



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CXII

Edição Digital nº 11899 | 228 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	12
Procuradoria Geral do Estado	15

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	17
Secretaria da Agricultura e Abastecimento.....	45
Secretaria das Cidades	45
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	46
Secretaria da Comunicação	50
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	50
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	53
Secretaria da Educação	55
Secretaria do Esporte	163

Secretaria da Fazenda	167
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	173
Secretaria de Infraestrutura e Logística	173
Secretaria da Justiça e Cidadania	174
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	183
Secretaria de Planejamento	190
Secretaria da Saúde.....	190
Secretaria da Segurança Pública	193
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda	202
Receita Estadual do Paraná	203

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	224
Em Tempo	228



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Controladora-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana			
Casa Civil João Carlos Ortega Maiquel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
		Casa Militar Tenente Coronel Marcos Antonio Tordoro	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges dos Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Luiz Goularte Alves Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Marco Aurelio Ribeiro Christiano Souto Puppi	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Marcio Fernando Nunes Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amadori Flessak	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial Alex Canziani Silveira Marcos Vitorio Stamm	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Jamil Abdanur Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Hilton Santin Roveda Lucas Dorini Sabbato	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Eduardo Pugnalí Marcos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa Leandre Dal Ponte Diego Buligon	Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Ulisses de Jesus Maia Kotsifas Domingos Trevizan Filho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Cesar Augusto Neves Luiz	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Rafael Valdomiro Greca de Macedo Rodrigo Araújo Rodrigues	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira João Luiz Giona Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Paulo Rogerio do Carmo Willian Porfírio Ribeiro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilson Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Turismo Leonardo Paranhos da Silva Jefferson Abade	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda Norberto Anacleto Ortigara Luiz Paulo Budai Pedroso	Secretário Diretor-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 22.415

12 de maio de 2025.

Concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto Não Me Esqueças, com sede no Município de Londrina.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto Não Me Esqueças, com sede no Município de Londrina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de maio de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Luciana Rafagnin
Deputada Estadual

Prot. 23.953.043-5

65567/2025

Lei nº 22.416

12 de maio de 2025.

Institui o Dia S, de valorização e reconhecimento do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac e sindicatos filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, a ser comemorado anualmente em 16 de maio.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia S, de valorização e reconhecimento do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac e sindicatos filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, a ser comemorado anualmente em 16 de maio.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º O Dia S tem por objetivo destacar a importância das atividades desenvolvidas pelo Sistema em prol dos desenvolvimentos social, cultural e educacional da população paranaense, promovendo o acesso aos serviços e aos programas de qualidade nas áreas de cultura, saúde, educação, esporte, lazer e qualificação profissional.

Art. 3º O Poder Público Estadual poderá promover atividades, eventos e campanhas educativas alusivas ao Dia S, em parceria com o Sistema Fecomércio/Sesc/Senac e sindicatos filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, visando ampliar o conhecimento sobre a atuação dessas instituições e a sua relevância para a comunidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de maio de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Batatinha
Deputado Estadual

Prot. 23.953.011-7

65569/2025

Lei nº 22.417

12 de maio de 2025.

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Artur José Schmitt.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Artur José Schmitt.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de maio de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Alexandre Curi
Deputado Estadual

Prot. 23.952.976-3

65573/2025

Lei nº 22.418

12 de maio de 2025.

Institui a campanha permanente de orientação, predição e prevenção à pré-eclâmpsia.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui a campanha permanente de orientação, predição e prevenção à pré-eclâmpsia no Estado do Paraná, com o objetivo de reduzir a incidência e os impactos da pré-eclâmpsia entre as gestantes.

Art. 2º Esta Lei possui os seguintes objetivos:

- I** - promoção da educação e conscientização sobre a pré-eclâmpsia entre gestantes, familiares e profissionais de saúde, ofertando informações sobre os sinais de alerta para complicações na gravidez;
- II** - identificação precoce de gestantes em risco de desenvolver pré-eclâmpsia, por meio de triagem e acompanhamento contínuo, para que possam receber as medidas preventivas e maior vigilância materno-fetal já no primeiro trimestre de gestação;
- III** - implementação de protocolos clínicos para a prevenção e manejo da pré-eclâmpsia, baseados nas melhores evidências científicas disponíveis;
- IV** - capacitação contínua de profissionais de saúde para o reconhecimento precoce e tratamento adequado da pré-eclâmpsia;
- V** - integração de ações entre os diferentes níveis de atenção à saúde, garantindo um fluxo contínuo e eficiente de cuidado às gestantes;
- VI** - monitoramento e avaliação periódica das ações implementadas, visando a melhoria contínua dos serviços prestados.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, indicando os aspectos necessários à sua aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de maio de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do EstadoJoão Carlos Ortega
Chefe da Casa CivilMarli Paulino
Deputada EstadualCristina Silvestri
Deputada Estadual

Prot. 23.952.923-2

65576/2025

DECRETO Nº 9.904

Altera o Regulamento do ICMS para internalizar as disposições dos Ajustes SINIEF 21, 22, 25, 26, 30, 32, 33 e 34, de 6 de dezembro de 2024, que atualizam as obrigações acessórias referentes a emissão de documentos fiscais, e do Protocolo ICMS 8, de 27 de fevereiro de 2025, que atualiza as regras de substituição tributária referente a operações interestaduais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, considerando os Ajustes SINIEF 21, 22, 25, 26, 30, 32, 33 e 34, de 6 de dezembro de 2024, e o Protocolo ICMS 8, de 27 de fevereiro de 2025, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.814.957-6,

DECRETA:

Art. 1º Introdz no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, as seguintes alterações:

Alteração 1153º A Subseção V da Seção VII do Capítulo XII do Título I passa a vigorar com a seguinte redação:

“DAS OPERAÇÕES DE VENDA A BORDO REALIZADAS DENTRO DE AERONAVES EM VOOS DOMÉSTICOS
(artigo 146)

Art. 146. Nas operações com mercadorias promovidas por empresas que realizem venda a bordo dentro de aeronaves em voos domésticos, o contribuinte deverá observar, na emissão dos documentos fiscais, os procedimentos dispostos no Ajuste SINIEF 22/2024.”;

Alteração 1154º Acrescenta a Seção IV-A ao Capítulo XIV do Título III:

“SEÇÃO IV-A
DAS OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO EM CONSIGNAÇÃO
(artigo 531A)

Art. 531A. Nas operações de exportação em consignação, realizadas via “e-commerce” e destinadas a instituições e intermediadores comerciais situados no exterior, o exportador deverá observar os procedimentos dispostos no Ajuste SINIEF 25/2024.”;

Alteração 1155º Acrescenta o art. 579R ao Capítulo XXII do Título III:

“Art. 579R Na remessa interestadual de mercadorias entre estabelecimentos de mesma titularidade, o contribuinte que utilizar a sistemática prevista nos artigos 579J a 579M deste Capítulo, ao emitir a NF-e, deverá seguir as regras previstas em norma de procedimento.”;

Alteração 1156º O inciso II do § 3º do art. 26 do Subanexo I do Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - identifica uma NFC-e de forma única, pelo prazo estabelecido no parágrafo único do art. 175 deste Regulamento, por meio do conjunto de informações formado por CPF ou CNPJ do emitente, número, série e tipo de emissão (Ajustes SINIEF 19/2019, 18/2020 e 32/2024).”;

Alteração 1157º Acrescenta o §22 ao art. 8º do Subanexo I do Anexo III:

“§22. Nas operações internas realizadas por produtores rurais, o DANFE poderá, de forma alternativa à impressão em papel, ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC, exceto quando solicitado pelo adquirente.”;

Alteração 1158º O caput da alínea “b” do inciso I do §3º do art. 31 do Subanexo I do Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentado-se-lhe o §4º:

“b) por consulta disponibilizada em programas de cidadania fiscal ou em plataformas eletrônicas específicas, desde que (Ajuste SINIEF 32/2024).”

(...)

“§4º A expressão “NÃO É DOCUMENTO FISCAL” ou expressão similar deve constar, de forma destacada e legível, nos documentos não fiscais relacionados à NFC-e entregues ao consumidor final (Ajuste SINIEF 32/2024).”;

Alteração 1159º O inciso II do §2º do art. 35 do Subanexo I do Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - ser assinado pelo emitente com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela ICP-Brasil, contendo o número do CPF ou CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital (Ajuste SINIEF 32/2024).”;

Alteração 1160º O inciso II do §2º do art. 35A do Subanexo I do Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - ser assinado pelo emitente com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela ICP-Brasil, contendo o número do CPF ou CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital (Ajuste SINIEF 32/2024).”;

Alteração 1161º O §1º do art. 36 do Subanexo I do Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º O Pedido de Inutilização de Número da NFC-e deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela ICP-Brasil, contendo o número do CPF ou CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital (Ajuste SINIEF 32/2024).”;

Alteração 1162º O §2º do art. 37 do Subanexo I do Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º Após o prazo previsto no §1º, a consulta à NFC-e poderá ser substituída pela prestação de informações parciais que identifiquem a NFC-e (número, data de emissão, valor e sua situação, CPF ou CNPJ do emitente e identificação do destinatário quando essa informação constar do documento eletrônico), que ficarão disponíveis pelo prazo decadal (Ajuste SINIEF 32/2024).”;

Alteração 1163º O §2º do art. 98 do Subanexo I do Anexo III a vigorar com a seguinte redação:

“§2º Deverão ser emitidos tantos MDF-e distintos quantas forem as unidades federadas de descarregamento, agregando, por MDF-e, os documentos referentes às cargas a serem descarregadas em cada uma delas, exceto quando o transporte for (Ajustes SINIEF 21/2010, 20/2014 e 26/2024):

I - de carga própria, acobertada por NF-e, e carga de terceiros, acobertada por CT-e;

II - realizado por transportador autônomo de cargas acobertado por MDF-e emitido por diferentes contratantes.”;

Alteração 1164º Acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 152 do Subanexo I do Anexo III:

“§3º Enquanto não for possível a transmissão da solicitação de autorização de uso do documento fiscal pelo regime especial da NFF, a ferramenta emissora poderá gerar um DANFE “off-line”, contendo as informações da operação, data e hora da geração, a identificação do operador e a indicação de que se trata de “Emissão de contingência DANFE off-line da NFF” (Ajuste SINIEF 21/2024).

§4º Se a solicitação de autorização de uso do documento fiscal pelo regime especial da NFF, prevista no § 3º, não for transmitida no prazo de até 168 (cento e sessenta e oito) horas contadas da data e hora da sua geração, a operação será considerada desacobertada de documento fiscal (Ajuste SINIEF 21/2024).”;

Alteração 1165º Acrescenta o §2º ao art. 177 do Subanexo I do Anexo III, renumerando-se o parágrafo único para §1º:

“§2º Até a data de obrigatoriedade de uso da NFCCom, o contribuinte poderá, concomitantemente, emitir a NFSC, modelo 21, e a NFST, modelo 22 (Ajuste SINIEF 34/2024).”;

Alteração 1166º Os incisos I e II do art. 192 do Subanexo I do Anexo III passam a vigorar com a seguinte redação:

I - caso a NFCCom não seja cancelada e ocorra ressarcimento ao tomador do serviço e mediante dedução dos valores indevidamente pagos, nas NFCCom subsequentes, o contribuinte efetuará a recuperação do imposto diretamente no documento fiscal em que ocorrer o ressarcimento ao tomador do serviço, referenciando o número do item e a chave de acesso da NFCCom que gerou os valores indevidamente pagos (Ajuste SINIEF 34/2024);

II - caso a NFCCom seja emitida com erro, o emitente poderá emitir uma NFCCom de Substituição, referenciando a NFCCom com erro e consignando no DANFE-COM a expressão “Este documento substitui a NFCCom série, número e data em virtude de (especificar o motivo do erro)” (Ajuste SINIEF 34/2024).”;

Alteração 1167º Acrescenta o §3º ao art. 194 do Subanexo I do Anexo III:

“§3º Durante o período de transição para a NFCCom, poderão ser seguidos os seguintes procedimentos (Ajuste SINIEF 34/2024):

I - quando apenas o prestador de serviço que efetuará a cobrança emitir a NFCCom, o prestador do serviço cuja cobrança será efetuada por terceiro:

a) fará a declaração do imposto devido, mediante ajuste a débito e por emitente de NFCCom, diretamente na escrituração fiscal, com base no arquivo XML recebido; e

b) emitirá os documentos fiscais eletrônicos correspondentes (NFCCom), em até 90 (noventa) dias do início da obrigatoriedade, realizando o estorno do imposto, através de ajuste a crédito, diretamente na escrituração fiscal;

II - quando apenas o prestador do serviço cuja cobrança será efetuada por terceiro estiver utilizando a NFCCom, fica dispensada a emissão do documento eletrônico, podendo ambas as empresas emitirem a NFSC ou a NFST, conforme previsto no Convênio ICMS nº 115/2003.”;

Alteração 1168º Acrescenta o §3º ao art. 202 do Subanexo I do Anexo III:

“§3º Dispensa a guarda do arquivo digital da DC-e, desde que essa esteja autorizada pelo fisco (Ajuste SINIEF 30/2024).”;

Alteração 1169º O parágrafo único do art. 101 do Capítulo I do Anexo IX passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto fica também atribuída, inclusive em relação ao diferencial de alíquotas, a qualquer estabelecimento remetente localizado nos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, São Paulo, Sergipe e Tocantins, e no Distrito Federal (Protocolos ICMS 8/2021, 30/2023 e 8/2025).”.

Alteração 1170º Revoga o §4º do art. 176 do Subanexo I do Anexo III (Ajuste SINIEF 34/2024).

Art. 2º Altera o art. 2º do Decreto nº 7.405, de 24 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025, ficando facultada aos usuários a emissão da DC-e antes desse prazo.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 12 de maio de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

65731/2025

DECRETO Nº 9.905

Promoção de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei nº 5.944, de 21 de maio de 1969, e o contido no protocolo nº 23.807.437-1,

DECRETA:

Art. 1º Promove, nos termos do art. 44B da Lei nº 5.940, de 8 de maio de 1969 - Lei de Promoção de Praças, o militar abaixo relacionado do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná:

I - ao Posto de 2º Tenente BM:

Nº	NOME	CPF:
1	JOCÉ DOS SANTOS DE AMO	XXX.457.899-XX

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de maio de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

65737/2025

DECRETO Nº 9.906

Retroage data de promoção de Oficiais da Polícia Militar do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolo nº 23.110.545-0, e seus apensos,

DECRETA:

Art. 1º Retroage a data de Promoção do militar estadual SERGIO AUGUSTO SILVA, CPF XXX.151.069-XX, em ressarcimento de preterição, no posto de Capitão QOPM, de 7 de março de 2012, para 13 de outubro de 2010.

Art. 2º Retroage a data de Promoção do militar estadual OTÁVIO LUCIO RONCAGLIO, CPF XXX.550.479-XX, em ressarcimento de preterição, no posto de 1º Tenente QOPM, de 2 de outubro de 2014, para 27 de outubro de 2010.

Art. 3º Retroage a data de promoção do militar estadual ANDERSON JOAO MUCHAU, CPF XXX.080.389-XX, em ressarcimento de preterição, no posto de 2º Tenente QOPM, de 21 de dezembro de 2018, para 6 de abril de 2018.

Art. 4º Retroage a data de promoção do militar estadual JULIANO EUGÊNIO SALOMÃO MACHADO, CPF XXX.068.419-XX, em ressarcimento de preterição, no posto de 1º Tenente QOPM, de 7 de março de 2012, para 17 de novembro de 2010.

Art. 5º Retroage a data de promoção do militar estadual WELINGTHON MIQUEIAS BASTOS, CPF XXX.929.599-XX, em ressarcimento de preterição, no posto de 1º Tenente QOPM, de 16 de julho de 2014, para 6 de fevereiro de 2014.

Art. 6º Retroage a data de promoção do militar estadual LUIZ ALBERTO RATTMANN FILHO, CPF XXX.075.989-XX, em ressarcimento de preterição, no posto de 2º Tenente QOPM, de 5 de setembro de 2019, para 6 de abril de 2018.

Art. 7º Retroage a data de Promoção do militar estadual SÉRGIO ANTONIO MEREGE DE MELLO FILHO, CPF XXX.061.919-XX, em ressarcimento de preterição, no posto de Capitão QOPM, de 28 de abril de 2023 para 6 de outubro de 2022.

Art. 8º Retroage a data de Promoção do militar estadual MARCH JEFFERSON DE MELLO SERPA, CPF XXX.065.389-XX, em ressarcimento de preterição, no posto de Capitão QOPM, de 7 de janeiro de 2020 para 24 de julho de 2019.

Art. 9º Retroage a data de Promoção do militar estadual ARIAN CRUVINEL CARNEIRO VAZ, CPF XXX.663.479-XX, em ressarcimento de preterição, no posto de 1º Tenente QOPM, de 28 de abril de 2023 para 27 de dezembro de 2022.

Art. 10. Retroage a data de Promoção do militar estadual ROBSON FALK VIEIRA, CPF XXX.832.089-XX, em ressarcimento de preterição, no posto de Tenente-Coronel QOPM, de 14 de agosto de 2024 para 22 de abril de 2024.

Art. 11. Retroage a data de Promoção do militar estadual ADIRLEY WITTKOWSKI, CPF XXX.457.339-XX, em ressarcimento de preterição, no posto de Capitão QOPM, de 8 de junho de 2021 para 23 de dezembro de 2020.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos financeiros retroativos.

Curitiba, em 12 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoJOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa CivilHUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

65738/2025

DECRETO Nº 9.907

Promove Auditores Fiscais da Receita Estadual do Paraná – REPR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo vista o contido no protocolo nº 23.818.583-1, e ainda;

Considerando o disposto no art. 36 de Lei Complementar nº 131, de 29 de setembro de 2010, que assegura a elevação à classe superior, em razão do cumprimento do interstício legal;

DECRETA:

Art. 1º Promove, de acordo com os arts. 34 e 36 da Lei Complementar nº 131, de 29 de setembro de 2010, os Auditores Fiscais da Receita Estadual do Paraná – REPR, relacionados no Anexo Único deste Decreto, na forma que especifica.

Art. 2º Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes das promoções de que trata o art. 1º são devidos a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoJOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa CivilNORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 9.907/2025

NOME	RG Nº	PROMOÇÃO	
		DE	PARA
BEATRIZ DO CARMO LANGIANO GEISER	013.***.618-*	AF-G	AF-H
CILNEI ALFREDO TESSARI DE ANDRADE	007.***.726-*	AF-F	AF-G
DANIEL BARBOSA GOMES	013.***.556-*	AF-G	AF-H
DANIEL YUTAKA YAMAMOTO	013.***.461-*	AF-F	AF-G
DAVID SARAIVA FARIAS FERNANDES	013.***.183-*	AF-G	AF-H
EDUARDO GOMES DA SILVA	013.***.805-*	AF-F	AF-G
EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS	009.***.017-*	AF-F	AF-G
FABER DE CASTRO ANDRADE	013.***.191-*	AF-F	AF-G
FELIPE VAZ DOS REIS	013.***.919-*	AF-G	AF-H
FELIPE ZERAIK LIMA	013.***.166-*	AF-G	AF-H
GILBERTO HIDEKI HIRATOMI	007.***.017-*	AF-F	AF-G
JOAO OSWALDO MAZUR	006.***.035-*	AF-F	AF-G
JULIANO BRUN BINDER	006.***.797-*	AF-G	AF-H

NOME	RG Nº	PROMOÇÃO	
		DE	PARA
JULIO CESAR ANTONETO	008.***.800.*	AF-F	AF-G
LEONARDO MARCON	008.***.176.*	AF-G	AF-H
LHUGO TANAKA JUNIOR	013.***.765.*	AF-F	AF-G
LUCIANO KENJI TAHO	006.***.988.*	AF-F	AF-G
LUCINDA TERESA BARREIRO SARDINHA	013.***.395.*	AF-F	AF-G
MARCELO UEDA	007.***.224.*	AF-F	AF-G
MARCO ANTONIO MAZZA CANEDO DOS SANTOS	010.***.338.*	AF-F	AF-G
MARCO TÚLIO CICERO BELLO HONAISSER	013.***.096.*	AF-F	AF-G
MARCONI BENETTI RODRIGUES DA CUNHA	008.***.614.*	AF-F	AF-G
MARCOS SCHUTZENBERGER TORRES	012.***.380.*	AF-G	AF-H
MATEUS MENDONCA BOSQUE	013.***.368.*	AF-F	AF-G
RICARDO LANNA CAMPOS	013.***.663.*	AF-G	AF-H
ROBERTO MANTOVANI DE FELIPE	013.***.833.*	AF-F	AF-G
RONALDO LUCHI	013.***.787.*	AF-F	AF-G
VINICIUS TEIBEL SANT'ANA	009.***.308.*	AF-G	AF-H
VIVIAN JING WANG	008.***.508.*	AF-E	AF-F
ERICO RENATO OLIVEIRA DE ALMEIDA	014.***.330.*	AF-F	AF-G
MARIO SERGIO DA SILVA BRITO	013.***.461.*	AF-G	AF-H
FABIO MARTINEZ GOMES	013.***.661.*	AF-F	AF-G
ADRIANA ELISSA NOTOYA	006.***.581.*	AF-G	AF-H
ALAN GIMENEZ RIBEIRO	011.***.478.*	AF-F	AF-G
ALAN SEITI HOSHINO	013.***.903.*	AF-F	AF-G
ALINE SANT ANNA DE OLIVEIRA	013.***.880.*	AF-H	AF-I
ALINE STOCK GRISARD	565.***.090.*	AF-F	AF-G
CARLYLE LOPES STEINSTRASSER	005.***.031.*	AF-F	AF-G
CAROLINE GRIMM	007.***.792.*	AF-F	AF-G
CLEVERSON BARROS DOS SANTOS	005.***.103.*	AF-F	AF-G
EVANUEL DA SILVA PEREIRA	013.***.201.*	AF-F	AF-G
GABRIEL ARGOLLO MATOS ROCHA	013.***.937.*	AF-H	AF-I
GERSON RIBEIRO	004.***.624.*	AF-F	AF-G
GUILHERME MORAES VIEIRA	013.***.950.*	AF-F	AF-G
GUSTAVO LEO PUCHALSKI	005.***.715.*	AF-G	AF-H
JAMES VANIN DE ANDRADE	003.***.247.*	AF-G	AF-H
JEANDERSON CAVALHEIRO DOS SANTOS	007.***.695.*	AF-F	AF-G
JOSE MARCOS GRABICOSKI	004.***.368.*	AF-G	AF-H
LEONARDO VEIGA B. GARIBALDI	013.***.585.*	AF-F	AF-G
MAILSON BRITO DA COSTA	013.***.597.*	AF-F	AF-G
MARCELO ALVES FAGUNDES	013.***.865.*	AF-F	AF-G
MARCIO LUIS TRENTIN	006.***.992.*	AF-F	AF-G
MICHELE FRIZZO ENRIQUEZ DAPIEVE	007.***.808.*	AF-F	AF-G
MIRIAM DE ATHAYDE BURGER	001.***.780.*	AF-F	AF-G
PAULO GONCALVES DA SILVA	006.***.244.*	AF-F	AF-G
PAULO HENRIQUE SOUTO E SILVA	013.***.548.*	AF-F	AF-G
PAULO SILVA DOS SANTOS	013.***.347.*	AF-F	AF-G
RAFAEL GESSELE	013.***.027.*	AF-F	AF-G
RAFAEL HAMMERSCHMIDT ESTRUGALA	007.***.435.*	AF-F	AF-G
RAFAEL TORRES DA SILVA	013.***.684.*	AF-F	AF-G
RODRIGO COUTO FRIOZI	013.***.138.*	AF-F	AF-G
SERGIO RICARDO VERISSIMO THOM	006.***.380.*	AF-H	AF-I
TARSILA CAMARGO NARDELLI DO VALLE	013.***.856.*	AF-F	AF-G
TERCIO RHODES MAGALHAES SILVA	013.***.470.*	AF-F	AF-G
WAGNER FERNANDES DE CARVALHO	006.***.234.*	AF-F	AF-G
WALTER EVANDRO ZARI	007.***.312.*	AF-F	AF-G
DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES	014.***.170.*	AF-F	AF-G
THIAGO BOAVENTURA G. SERAFIM	014.***.093.*	AF-F	AF-G
RICARDO DE LIMA	009.***.681.*	AF-E	AF-F
RODRIGO DADAM NAU	014.***.525.*	AF-D	AF-E
IZABELA RUTHES	009.***.585.*	AF-D	AF-E
GEANCARLO RISSATTO	008.***.362.*	AF-D	AF-E
CLAYTON DOMINGUES DE OLIVEIRA	007.***.989.*	AF-A	AF-C

65742/2025

DECRETO Nº 9.908

Altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, para internalizar o Convênio ICMS 31/2025, que prorroga as disposições do Convênio ICMS 103/2023, o qual concede redução na base de cálculo do ICMS incidente nas saídas interestaduais de suínos vivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, considerando o disposto no Convênio ICMS 31, de 11 de abril de 2025, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.881.068-0,

DECRETA:

Art. 1º Introduz no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, a seguinte alteração:

Alteração 1171ª Prorroga para 30 de abril de 2026 o benefício fiscal de que trata o item 36-B do Anexo VI (Convênio ICMS 31/2025).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Curitiba, em 12 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

65744/2025

DECRETO Nº 9.909

Exoneração de SCHEILA FATIMA DE MELO PILARSKI, de função comissionada executiva da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a partir de 1º de maio de 2025, SCHEILA FATIMA DE MELO PILARSKI, RG nº 7.XXX.752-X, de função comissionada executiva de Assessor - Símbolo FCE-7, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

65745/2025

DECRETO Nº 9.910

Designações de funções comissionadas executivas da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.918.826-5,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, para exercerem funções comissionadas executivas da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

GLADSON FABIAN MARQUES, RG nº 7.XXX.371-X, Assessor – Símbolo FCE-13, ficando exonerado, a pedido, JOCELIM RODRIGUES ABDALA JUNIOR, RG nº 13.XXX.820-X.

ANDERSON DOS SANTOS CARVALHO, RG nº 8.XXX.534-X, Assessor – Símbolo FCE-14, ficando exonerado GLADSON FABIAN MARQUES, RG nº 7.XXX.371-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

65748/2025

DECRETO Nº 9.911

Nomeação de LETÍCIA RANI PEDROZO DOHMS, para exercer cargo em comissão da Controladoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.955.651-5,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, LETÍCIA RANI PEDROZO DOHMS, RG nº 8.XXX.168-X, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Coordenação – Símbolo CCE-2, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 12 de maio de 2025, ficando exonerada, em consequência, da função de Assessor – Símbolo FCE-10, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 11 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LETICIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado

65749/2025

DECRETO Nº 9.912

Nomeação de KEYLA REGINA SANSON DE AVILA, para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.960.845-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, KEYLA REGINA SANSON DE AVILA, RG nº 4.XXX.609-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-9, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MARCO AURELIO RIBEIRO
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

65751/2025

DECRETO Nº 9.913

Nomeação de ALETHEIA KLOSTER ROCHA OLIVEIRA, para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado das Cidades.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.961.209-1,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALETHEIA KLOSTER ROCHA OLIVEIRA, RG nº 5.XXX.350-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-14, da Secretaria de Estado das Cidades, ficando exonerada, a pedido, a partir de 1º de maio de 2025, ANA CAROLINA DE ABREU RG nº 10.XXX.131-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

GUTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades

65752/2025

DECRETO Nº 9.914

Nomeação de HELOISA COSTA FARIA, para cargo em comissão da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.966.966-2,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, HELOISA COSTA FARIA, RG nº 14.XXX.666-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SANTIN ROVEDA
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

65755/2025

DECRETO Nº 9.915

Nomeação de MARINA MARÍLIA RIGONI, para exercer cargo em comissão da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.968.101-8,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARINA MARÍLIA RIGONI, RG nº 8.XXX.135-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-7, da Procuradoria-Geral do Estado, ficando exonerado, a partir de 12 de maio de 2025, GABRIEL SGARBOSSA DOS SANTOS, RG nº 12.XXX.288-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUCIANO BORGES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

65756/2025

DECRETO Nº 9.916

Nomeação de RAFAEL SALAZAR CAMPINAS, para cargo em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.962.699-8,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAFAEL SALAZAR CAMPINAS, RG nº 12.XXX.370-X, para exercer

em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-9, da Secretaria de Estado da Comunicação, ficando exonerada, IVANA REGINA OLIVERA ADROGUÊ, RG n.º 7.XXX.140-X, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CLEBER DE OLIVEIRA MATA
Secretário de Estado da Comunicação

65757/2025

DECRETO Nº 9.917

Homologa situação de emergência no Município de Jaguariaíva em face da ocorrência de Doenças infecciosas virais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Jaguariaíva, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 23.972.220-2,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 775, de 12 de maio de 2025, exarado pelo Prefeito de Jaguariaíva, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Doenças infecciosas virais.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 12 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

65759/2025

DECRETO Nº 9.918

Transforma funções comissionadas executivas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, e o contido no protocolo nº 23.961.091-9,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, as funções comissionadas executivas integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 2 (duas) funções de Assessor, símbolo FCE-5, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família; - 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-11, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.	em	- 1 (uma) função de Chefe de Coordenação, símbolo FCE-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família; - 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família; - 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-10, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.
---	----	--

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2025.

Curitiba, em 12 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

65761/2025

DECRETO Nº 9.919

Nomeação e exoneração da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.961.091-9,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, TICYANA PAULA BEGNINI, RG nº 6.XXX.666-X, para exercer em comissão o cargo de Diretor – Símbolo CCE-DD, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, ficando exonerada QUELEN SILVEIRA CODEN, RG nº 9.XXX.098-X, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º Exonera os seguintes servidores ocupantes de funções comissionadas executivas, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, a partir de 16 de maio de 2025:

TICYANA PAULA BEGNINI, RG nº 6.XXX.666-X, Assessor – Símbolo FCE-5;

MARCOS YUITI KAMETANI, RG nº 8.XXX.489-X, Assessor – Símbolo FCE-5;

PRISCILA CRISTINA LUCIO MAYER, RG nº 8.XXX.946-X, Assessor – Símbolo FCE-11.

Art. 3º Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, para exercerem funções comissionadas executivas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, a partir de 16 de maio de 2025:

QUELEN SILVEIRA CODEN, RG nº 9.XXX.098-X, Chefe de Coordenação – Símbolo FCE-4;

MARCOS YUITI KAMETANI, RG nº 8.XXX.489-X, Assessor – Símbolo FCE-6;

PRISCILA CRISTINA LUCIO MAYER, RG nº 8.XXX.946-X, Assessor – Símbolo FCE-10.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO CARBONI
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

65763/2025

DECRETO Nº 9.920

Nomeação de FLÁVIO AUGUSTO PRADO, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FLÁVIO AUGUSTO PRADO, RG nº 8.XXX.617-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-6, da Casa Civil, ficando exonerada FRANCIELLI MENON, RG nº 8.XXX.490-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

65764/2025

DECRETO Nº 9.921

Retifica o art. 1º do Decreto nº 9.844, de 6 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o art. 1º do Decreto nº 9.844, de 6 de maio de 2025, na parte onde se lê: “Torna sem efeito o Decreto nº 9.475, de 4 de abril de 2025.”, leia-se: “Exonera ADRIANO PITTER JOSE HEINEN, RG nº 5.XXX.085-X, do cargo em comissão de Chefe de Divisão – Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Saúde.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

65766/2025

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

23.958.137-4/25

1. Diante da solicitação apresentada no **PROTOCOLADO Nº 23.958.137-4**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 15, VI, da Lei Estadual nº 13.666/2002 c/c art. 2º, §1º e art. 5º, ambos do Decreto nº 3.828/2008. 2. **PUBLIQUE-SE** e restitua-se à origem para demais providências. Em 12.05.25. (Enc. Proc. à SEPL).

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

23.804.622-0/25

OBJETO Autorização para aquisição de luminárias destinadas ao atendimento do Programa Ilumina Paraná **JUSTIFICATIVA** Atender as necessidades da Secretaria das Cidades – SECID. 1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO Nº 23.804.622-0**, e a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, **AUTORIZO** a Secretaria das Cidades – SECID a realizar os procedimentos administrativos necessários para atendimento da demanda especificamente retratada no caderno administrativo. 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE**. Em 12.05.25. (Enc. Proc. à SECID).

65734/2025

DESPACHO DO GOVERNADOR SECRETARIA ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

23.951.066-3/25

1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO Nº 23.951.066-3**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 6358/2024, o afastamento dos servidores **ALDO NELSON BONA**, RG nº 4.XXX.XXX-9 e **PAULO AFONSO SCHMIDT**, RG nº 12.XXX.XXX-4, para participarem da Semana Internacional de Cooperação e Intercâmbio de Shandong 2025, na Província de Shandong/ China e da visita técnica às cidades de Osaka, Tóquio, Tsukuba e Utsunomiya, no Japão, no período de 22/05/2025 a 05/06/2025. 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. EM 12/05/2025. (Enc. Proc. à SETI).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

23.840.110-0/25

1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO Nº 23.840.110-0**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 3º, do Decreto nº 2.428/2019, o afastamento do Servidor Daniel Romanowski, RG nº 7.xxx.892-x, para participar do Seminário Anual promovido pela *World Lottery Association* (WLA), a ser realizado na cidade de Estocolmo, Suécia, no período de 21 a 23 de maio de 2025. 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. EM 12/05/2025. (Enc. Proc. à LOTOPAR).

65735/2025

Despachos do Chefe da Casa Civil**DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL****CASA CIVIL**

20.897.733-4 /23

1. Considerando a importância social das atividades exercidas pelos Centros de Formação de Condutores e respectivo corpo diretivo e funcional, os quais devem prezar pelo decoro público e pela ética em razão da fé pública neles depositada, inerentes ao exercício dessa atividade, e, em razão desse múnus público, devem ser responsabilizados pelos desvios cometidos em seu exercício, e 2. Considerando que as irresignações apresentadas na peça recursal não foram idôneas à mudança de entendimento, já que o conjunto probatório produzido nos autos comprova a prática da conduta contrária aos ditames normativos, e 3. Considerando que a decisão impugnada se encontra irretocável, pois baseada em indicativos legais, nos elementos de convicção e nas provas acostadas aos autos, e a instrução processual comprova que o Recorrente praticou os atos que lhe eram defesos, sendo a ADVERTÊNCIA, penalidade prevista para as condutas perpetradas, e 4. Considerando que a instância administrativo-disciplinar transcorreu sem qualquer mácula, com incensurável respeito aos princípios administrativos constitucionais, legais e normativos vigentes, oportunizando aos Recorrentes o exercício do contraditório e a ampla defesa, e 5. De acordo com os elementos de convicção constantes no **PROTOCOLO nº 20.897.733-4** e apensos, **CONHEÇO**, com fulcro no art. 4º, inc. XIV, da Lei Estadual nº 21.352/2023, do recurso interposto pelo **METALPLACAS IND. E COM. DE PLACAS LTDA**, CNPJ nº xx.097.xxx/0005-xx, por atender os pressupostos de admissibilidade, e, nomérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão do Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, por seus próprios fundamentos. 6. Destaca-se, que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. 7. Por fim, conforme ressaltou a Procuradoria-Geral em sua informação nº 710/2024 – AT/GAB/PGE (Protocolo 20.956.200-6): “é necessário que o DETRAN-PR efetue uma revisão da sua organização interna, com o credenciamento de outras pessoas como autoridade de trânsito. Isso permitirá que exista que o direito ao duplo grau de jurisdição possa ser atendido integralmente dentro do órgão estadual que integra o Sistema Nacional de Trânsito.” Assim, a fim de evitar futuras digressões jurídicas, ciente-se à Autarquia – para que de forma urgente – promova uma revisão de sua estrutura interna e, com isso, não seja mais necessário o encaminhamento de novos procedimentos administrativos semelhantes à esta Casa Civil. 8. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao DETRAN/PR. Em 12.05.25.

65739/2025

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL**DIVERSOS**

23.380.634-0/25

OBJETO Afastamento de servidor para o exercício de cargo político não eletivo (Secretário). **DESTINO** Município de Piraquara/PR. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** Sem ônus para órgão de origem. **AMPARO LEGAL** art. 1º, I, do Decreto nº 10.432/2014. 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 23.380.634-0**, **AUTORIZO**, o afastamento do servidor **PEDRO ALCANDO ZARO**, RG nº 4.XX.XXX-2, enquanto perdurar a nomeação no referido cargo. 2. Exonerado do cargo político, o servidor deverá apresentar-se imediatamente à unidade de recursos humanos do Órgão de origem. 3. **PUBLIQUE-SE** e **encaminhe-se** à origem para as demais providências. EM 12/05/2025.

65741/2025

Casa Civil**RESOLUÇÃO nº 1206**

Designa DIEGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor DIEGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, RG nº 6.XXX.551-X, nomeado pelo Decreto nº 9.895, de 9 de maio de 2025, na Casa Civil, para exercer, a partir do dia 12 de maio de 2025, suas atividades junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

65837/2025

RESOLUÇÃO nº 1207

Designa servidores para exercerem suas atividades junto à Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais – DCRI da Casa Militar.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Resolução Conjunta CC/CM/GAB-GOV 01, de 6 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Civil, para exercerem suas atividades junto à Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais – DCRI da Casa Militar:

I - DIOGENES FERREIRA CRUZ RG, RG nº 4.XXX.320-X;

II - MARLLIZE CHRISTINA GONÇALVES FERREIRA, RG nº 14.XXX.061-X.

Art. 2º Eventuais despesas dos servidores designados com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

65839/2025

RESOLUÇÃO nº 1208

Revoga o inciso I do art. 1º da Resolução CC nº 1201, de 6 de maio de 2025.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga o inciso I do art. 1º da Resolução CC nº 1201, de 6 de maio de 2025, que designou o servidor DAVI APARECIDO DE CARVALHO, RG nº 8.XXX.150-X, para exercer suas atividades junto à Superintendência Geral de Articulação Regional – SAR-Jacarezinho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

65841/2025

RESOLUÇÃO nº 1209

Retifica os incisos I e IV do art. 1º da Resolução CC nº 1.202, de 8 de maio de 2025.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica o inciso I do art. 1º da Resolução CC nº 1.202, de 8 de maio de 2025, onde se lê: “I - LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA, RG nº 4.XXX.391-X, nomeado na Casa Civil pelo Decreto nº 9.684, de 23 de abril de 2025 – Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA;” leia-se “I - LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA, RG nº 4.XXX.391-X, nomeado na Casa Civil pelo Decreto nº 9.684, de 23 de abril de 2025 – Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU;”.

Art. 2º Retifica o inciso IV do art. 1º da Resolução CC nº 1.202, de 8 de maio de 2025, onde se lê: “IV - KEILA CRISTINA FIUZA, RG nº 10.XXX.748-X, nomeada na Casa Civil pelo Decreto 29, de 2 de janeiro de 2023 e reconduzida pelo Decreto nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023 - Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN - 1ª CIRETRAN – PA-Itaperuçu” leia-se “IV - KEILA CRISTINA FIUZA, RG nº 10.XXX.748-X, nomeada na Casa Civil pelo Decreto 29, de 2 de janeiro de 2023 e reconduzida pelo Decreto nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater/Unidade Municipal de Itaperuçu.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

65842/2025

RESOLUÇÃO nº 1210

Torna sem efeito a Resolução CC nº 1.162/2025 e altera o inciso I do art. 1º da Resolução CC nº 1.191/2025.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Resolução CC nº 1.162, de 4 de abril de 2025, que designou o servidor MATHEUS MARTINS FERREIRA FRUET, RG nº 10.XXX.812-X, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU-Núcleo Regional-Foz do Iguaçu.

Art. 2º Retifica o inciso I do art. 1º da Resolução CC nº 1.191, de 29 de abril de 2025, onde se lê: “ficando revogada sua designação para a Secretaria de Estado do Turismo – SETU-Núcleo Regional-Foz do Iguaçu, efetivada pela Resolução CC nº 1.162, de 4 de abril de 2025.”, leia-se: “ficando revogada sua designação para a Superintendência Geral de Articulação Regional – SAR-Foz do Iguaçu, efetivada pelo inciso I do art. 1º da Resolução CC nº 1153, de 1º de abril de 2025.”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

65844/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA 01/2025 CC/SEFA/PGE/REPR

Altera o caput do art. 5º da Resolução Conjunta CC / SEFA / PGE / REPR 01, de 25 de setembro de 2024.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o caput do art. 5º da Resolução Conjunta CC / SEFA / PGE / REPR 01, de 25 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Estratégica será composto por quatro membros, sendo dois da Casa Civil, um da Receita Estadual e um da Procuradoria-Geral do Estado – PGE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

65845/2025

PORTARIA nº 121

Lota servidores para desempenharem suas funções junto aos órgãos que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores a baixo relacionados para desempenharem suas funções junto aos órgãos que especifica:

I - Centro Estadual de Desburocratização - CED:

a) JULIANA FERREIRA DA SILVA, RG nº 44.XXX.406-X.

II - Núcleo Administrativo Setorial - NAS:

a) ANDREA DORINI SABBATO, RG nº 19.XXX.189-X.

III - Subchefia da Casa Civil:

a) DAVI APARECIDO DE CARVALHO, RG nº 8.XXX.150-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2025.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

65835/2025

EXTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, através do **processo nº 23.954.741-9**, torna público o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para doação de bens inservíveis e/ou desnecessários a esta Casa Civil. A doação ocorrerá em 01 lote no Município de Curitiba. Os interessados deverão entrar em contato com o Núcleo Administrativo Setorial – NAS/Patrimônio através do telefone (41) 3350-2862 ou pelo e-mail: antoniosella@ccivil.pr.gov.br, para receberem o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, com as formas e condições para participação.

65743/2025



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



DETRAN

DESPACHO

I. Considerando o contido no protocolado nº 23.496.084-9, determino a instauração de Processo Sindicante para apuração dos fatos decorrentes do acidente com veículo oficial Hyundai/Creta – Placas SEV6F81.

II. A Comissão Permanente de Processo Sindicante de Acidentes com Veículos da Frota, instituída pela Portaria 470/2022-DG, composta pelos servidores Darcy Ricardo Xavier - RG nº X.192.XXX-3, Sonne Gomes de Oliveira - RG nº X.865.XXX-3 e Edina de Paula Vieira - RG nº X.941.XXX-1 estatutários, para sob a presidência do servidor Darcy Ricardo Xavier, apurar responsabilidades conforme estipula o artigo 15 do Decreto nº 2819/2023.

III. Encaminha-se para o Departamento Executivo de Administração para os demais trâmites.

Curitiba, 07 de maio de 2025.

Adriano Furtado

Diretor-Presidente do DETRAN/PR

63838/2025

ERATA - PORTARIA N.º 362/2025-DP

Referente ao protocolo 23.865.513-7, publicado em 06/05/2025, Edição nº 11895.

Onde se lê: Curitiba, 28 de abril de 2025.

Leia-se: Curitiba, 05 de maio de 2025.

64532/2025

PORTARIA N.º 382/2025-DP

Designar, Priscilla Soely dos Santos Wagner, CPF nº ***.716.729-**, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestora, e Dayana Chapoval Cavalli, CPF nº ***.876.469-**, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal da execução dos serviços de locação de espaço físico com vistas à participação na Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Maringá - edição 51, realizado no Município de Maringá, nos dias 8 a 18 de maio, através de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2025.

Curitiba, 07 de março de 2025.

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

64118/2025

PORTARIA N.º 368/2025-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 22, inciso II e X, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

Considerando o disposto no artigo 263, § 1º do CTB, e

Considerando o contido no Protocolo nº 23.524.266-4;

RESOLVE

Art. 1º Excluir da BINCO AMPLIADA – (BCA) o Registro Nacional de Condutores Habilitados – RENACH nº 4284548306 de MARCIO VALDOMIRO DE BRITO, CNH Cédula nº 0947778545, Categoria B, Carteira de Identidade nº 8604714 SESP/PR, CPF: 040.071.459-03, conforme Despacho nº 148/2025-UNIA/DIAP/DETRAN/PR, tendo em vista conter irregularidades no processo de Primeira Habilitação nº 878693019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de Abril de 2025.

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN/PR

64074/2025

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR
EXTRATO DA PORTARIA 379/2025-DP

Designar, Joice Emanuele do Nascimento, CPF ***.888.029-**, servidora deste DETRAN/PR para atuar como gestora e Aline Apostolo dos Santos Reis, CPF ***.877.778-**, servidora deste DETRAN/PR para atuar como fiscal do Termo de Cooperação nº 011/2025, celebrado entre este Departamento de Trânsito e o Município de Rancho Alegre, objetivando a estruturação e operacionalização de Posto de Serviços de Trânsito.

Curitiba, 09 de maio de 2025

Adriano Furtado

Diretor-Presidente do DETRAN/PR

64622/2025

PORTARIA N.º 371/2025-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 22, inciso II e X, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

Considerando o disposto no artigo 263, § 1º do CTB, e

Considerando o contido no Protocolo nº 23.358.596-3;

RESOLVE

Art. 1º Excluir da BINCO AMPLIADA – (BCA) o Registro Nacional de Condutores Habilitados – RENACH nº 7524312659 de BRUNO ANTONIO ALVES DA SILVA, CNH Cédula nº 2181753009, Categoria AB, Carteira de Identidade nº 143341933 SESP/PR, CPF: 055.604.179-80, conforme Despacho nº 051/2025-UNIA/DIAP/DETRAN/PR, tendo em vista conter irregularidades no processo de Primeira Habilitação nº 918451896.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Abril de 2025.

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN/PR

63492/2025

PORTARIA N.º 383/2025-DP/DETRAN-PR

Dispõe sobre as aulas teóricas em locais distintos aos do Município sede das empresas habilitadas para ministrarem cursos de capacitação e atualização de Instrutor de Trânsito, de Diretor de Ensino, e Diretor-Geral de Centro de Formação de Condutores.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais,

conforme o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando os serviços, estrutura, competências e responsabilidades estabelecidas ao Decreto Estadual nº 4.662/2016, que instituiu o Regulamento do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, especialmente, ao contido no artigo 10 do referido ato;

Considerando a competência fixada ao art. 41, parágrafo único, da Resolução nº 789/2020-CONTRAN, que estabelece a possibilidade dos órgãos executivos de trânsito dos Estados em fixar exigências complementares ao processo de credenciamento, acompanhamento e controle;

Considerando o contido no caderno protocolar sob nº 23.448.833-3:

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a realização de cursos de capacitação e atualização de Instrutor de Trânsito, Diretor de Ensino e de Diretor-Geral, na modalidade itinerante, fora da sede da instituição privada, desde que previamente habilitada junto ao DETRAN/PR nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN.

Art. 2º As credenciadas poderão utilizar salas fora de sua sede, inclusive no município para o qual está credenciada, desde que observadas as exigências constantes nesta Portaria.

Parágrafo único. A permissão prevista no parágrafo anterior não isenta a credenciada de atender integralmente o disposto na Resolução nº 789/2020 do CONTRAN, especialmente no que diz respeito às instalações físicas da instituição.

Art. 3º Os requerimentos para realização de cursos fora da sede deverão ser direcionados através do sistema *e-Protocolo*, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data de início da atividade, contendo as seguintes informações:

I – As dimensões da sala de aula serão a base de cálculo para estabelecer a capacidade máxima de alunos, sendo 1,20 metros quadrado por aluno descontado o espaço de 6 (seis) metros do total destinado ao Instrutor do curso;

II – Fotografias das dependências físicas da sala de aula que comprovem possuir condições de conforto segurança e higiene, assim como dos BWC Masculino e Feminino independentes.

Parágrafo único. Independente das dimensões da sala de aula as turmas deverão ter no máximo 35 (trinta e cinco) alunos.

Art. 4º Os profissionais designados para ministrar as aulas devem estar formal e sistemicamente vinculados às empresas credenciadas.

Parágrafo único. Não serão admitidos cursos com Instrutores diversos dos previamente cadastrados.

Art. 5º A análise dos requerimentos e respectiva decisão compete ao Departamento Executivo de Gestão de Entidades Vinculadas.

Art. 7º O descumprimento de qualquer requisito disposto na presente Portaria ocasionará em revogação da autorização concedida.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 041/2022-DG.

Datado e assinado eletronicamente.

Adriano Furtado

Diretor-Presidente do DETRAN/PR

64095/2025

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 14/2025 – CDFEPGE

Protocolo: 23.310.848-0 – 14/25-FEPGE.

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Fiscais – CAF.

Assunto: Custeio de inscrições, diárias e passagens para o XII Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais, em Vitória – ES, nos dias 14 e 15 de maio de 2025.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 550ª sessão ordinária virtual do dia 08 de maio de 2025, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo **deferimento do pedido**, para autorizar que o FEPGE custeie as despesas para contratação de 15 (quinze) inscrições dos Procuradores do Estado da PGE no "XII Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais – ENPF", a ser realizado em Vitória – ES, nos dias 14 e 15 de maio de 2025.

Curitiba, em 08 de maio de 2025.

Lucia Helena Cachoeira

Presidente do Conselho Diretor, *em substituição*

Liliane Krueztzmann Abdo

Conselheira-Relatora

DELIBERAÇÃO N.º 15/2025 – CDFEPGE

Protocolo: 23.425.506-1 – 12/25-FEPGE.

Interessado: Procuradoria da Dívida Ativa – PDA / Puriplast Plásticos do Brasil Ltda.

Assunto: Pedido de parcelamento de honorários – autos 0006614-42.2006.8.16.0017 – CDA 2810948-2.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 550ª sessão ordinária virtual do dia 08 de maio de 2025, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo **indeferimento do pedido** de parcelamento dos honorários de sucumbência, formulado inicialmente, visto que o mesmo não se encontra apto a ser deferido, por não atender aos requisitos dos interesses públicos.

Curitiba, em 08 de maio de 2025.

Lucia Helena Cachoeira

Presidente do Conselho Diretor, *em substituição*

Weslei Vendruscolo

Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO N.º 16/2025 – CDFEPGE

Protocolo: 23.925.960-0 – 13/25-FEPGE.

Interessado: Núcleo Administrativo Setorial da PGE – NAS.

Assunto: Suplementação do Plano de Compras 2025 com despesa de taxa de coleta de lixo.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 550ª sessão ordinária virtual do dia 08 de maio de 2025, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo **deferimento do pedido** de suplementação de valor no Plano de Aplicação Anual 2025 da PGE (Deliberação nº 25/2024-CDFEPGE), nos exatos termos solicitados pela Tesouraria do FEPGE, para custeio de despesa Taxa de Coleta de Lixo [Taxa de Limpeza Pública Municipal].

Curitiba, em 08 de maio de 2025.

Lucia Helena Cachoeira

Presidente do Conselho Diretor, *em substituição*

Weslei Vendruscolo

Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO N.º 17/2025 – CSPGE

Protocolo: 23.391.044-9 – 10/25-CSPGE.

Interessado: Procuradoria-Geral do Estado / Assessoria Técnica do Gabinete da PGE.

Assunto: Homologação do Relatório Circunstanciado n.º 06, de 2025, na forma do art. 8º, §1º, da Deliberação nº 22, de 2024-CSPGE.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 1215ª sessão ordinária virtual do dia 08 de maio de 2025, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela **homologação do Relatório Circunstanciado n.º 06/2025**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Deliberação nº 22/2024-CSPGE, que regulamentou o art. 52-A da Lei Complementar nº 26/1985.

Curitiba, em 08 de maio de 2025.

Lucia Helena Cachoeira

Presidente do Conselho Superior, *em substituição*

Thelma Hayashi Akamine

Conselheira-Relatora

DELIBERAÇÃO N.º 18/2025 – CSPGE

Protocolo: 23.918.715-3 – 11/25-CSPGE.

Interessado: Procuradoria-Geral do Estado / Conselho Superior da PGE.

Assunto: Proposta de abertura de procedimento de promoção por merecimento na carreira de Procurador do Estado – Classes I e II.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 1215ª sessão ordinária virtual do dia 08 de maio de 2025, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela **aprovação da deflagração do processo de promoção na carreira de procurador do Estado pelo critério de merecimento** para preenchimento de: **a)** 06 vagas por merecimento na Classe I e **b)** 01 vaga por merecimento na Classe II; ressalvando-se que as promoções dependerão da comprovação de que trata o §2º do art. 43 da Lei complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985.

Curitiba, em 08 de maio de 2025.

Lucia Helena Cachoeira

Presidente do Conselho Superior, *em substituição*

Thelma Hayashi Akamine

Conselheira-Relatora

DELIBERAÇÃO N.º 19/2025 – CSPGE

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas nos incisos II, III e IV, do artigo 7º, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, em 1215ª sessão ordinária, virtual do dia 08 de maio de 2025,

considerando as regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 268, de maio de 2024,

considerando o Despacho Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.878, de 04 de abril de 2025 e a necessidade de se alinhar: a) interstício mínimo de 3 anos para promoção por antiguidade; b) o interstício mínimo de 1 ano para promoção por merecimento; c) a alternância entre as modalidades de promoção (merecimento e antiguidade) e d) o disposto na Lei Complementar nº 26/1985 e no artigo 37 da Lei nº 20.431/2020, que trata da suspensão da contagem de tempo para fins de desenvolvimento na carreira, do período de 15/12/2020 a 31/12/2021,

considerando, portanto, o potencial de promoção no âmbito da PGE de, no máximo, 14 promoções, dispostas na seguinte forma: Classe II para Classe I: 12 promoções (06 por merecimento e 06 por antiguidade); Classe III para Classe II: 02 promoções (01 por merecimento e 01 por antiguidade).

RESOLVE:

I – Abrir processo de promoção na carreira de Procurador do Estado, pelo critério de merecimento, para preenchimento das seguintes vagas:

- a) 06 (seis) vagas na Classe I;
b) 01 (uma) vaga na Classe II.

II – Fixar o prazo de 8 (oito) dias corridos, a partir do primeiro dia útil da data da publicação, para habilitação do Procurador do Estado que queira concorrer à promoção.

III – A formação da lista de merecimento para preenchimento das vagas observará as regras do art. 45, da Lei Complementar nº 26, de 1985.

IV – Alertar que o candidato à promoção deverá ter completado o interstício na Classe atual, conforme art. 44, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 246, de 20 de maio de 2022.

V – Orientar que na aferição do merecimento, o Conselho da Procuradoria-Geral do Estado considerará como elementos de diretrizes os estabelecidos na Deliberação nº 70, de 2022, com redação publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.277, de 10 de outubro de 2022.

VI – O candidato deverá apresentar requerimento protocolado, endereçado ao PGE/CONS, acompanhado dos itens previstos na deliberação mencionada, os quais deverão estar relacionados e especificados, observando a ordem enumerada, no prazo de que trata o item II.

VII – O ato de promoção fica condicionado ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº 26, de 1985, não gerando direito adquirido.

Curitiba, data da assinatura digital.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

64335/2025

PORTARIA Nº 028/2025-PGE

Designa servidores para atuar na gestão e fiscalização do Contrato nº 1464/2025, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa M. A. Deodato Bistro.

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 13, XIX, do Regulamento da PGE (anexo ao Decreto nº 2.709/2019), no art. 7º, IV, da Lei nº 21.352/2023 e considerando a exigência legal de indicação de agentes públicos para a gestão e para fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Pública (arts. 7º e 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; arts. 10 e 11 do Decreto nº 10.086/2022) e o contido no protocolo nº 23.407.805-4,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **SOLANGE COSTA DIB**, R.G. nº 4.351.XXX-4/PR, para atuar como Gestora e a servidora **RAFAELA BARANSKI**, R.G. nº 8.812.XXX-9/PR, para atuar como Fiscal do Contrato nº 1464/2025, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa M.A. Deodato Bistro, que tem como objeto a contratação de serviços de fornecimento de coffee break para atender as demandas da PGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Lucia Helena Cachoeira
Diretora-Geral

64342/2025

PORTARIA Nº 029/2025-PGE

Designa servidores para atuar na gestão e fiscalização do Contrato nº 2067/2025, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e Neoenergia Brasília S.A.

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 13, XIX, do Regulamento da PGE (anexo ao Decreto nº 2.709/2019), no art. 7º, IV, da Lei nº 21.352/2023 e considerando a exigência legal de indicação de agentes públicos para a gestão e para fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Pública (arts. 7º e 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; arts. 10 e 11 do Decreto nº 10.086/2022) e o contido no protocolo nº 23.572.895-8,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **SOLANGE COSTA DIB**, R.G. nº 4.351.XXX-4/PR, para atuar como Gestora do Contrato nº 2067/2025, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa Neoenergia Brasília S.A.

Art. 2º Designar o Procurador **PAULO DA GAMA-ROSA CARDOSO FILHO**, R.G. nº 13.542.XXX-7/PR para atuar como fiscal do Contrato nº 2067/2025, que tem por objeto a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para atender a demanda da Procuradoria Regional do Estado em Brasília.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Lucia Helena Cachoeira
Diretora-Geral

64352/2025

PORTARIA Nº 030/2025-PGE

Designa servidores para atuar na gestão e fiscalização do Contrato nº 8081/2024, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e Deltalimp Serviços Terceirizados Ltda.

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 13, XIX, do Regulamento da PGE (anexo ao Decreto nº 2.709/2019), no art. 7º, IV, da Lei nº 21.352/2023 e considerando a exigência legal de indicação de agentes públicos para a gestão e para fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Pública (arts. 7º e 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; arts. 10 e 11 do Decreto nº 10.086/2022) e o contido no protocolo nº 23.099.715-2,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **SOLANGE COSTA DIB**, R.G. nº 4.351.XXX-4/PR, para atuar como Gestora do Contrato nº 8081/2024, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa Deltalimp Serviços Terceirizados Ltda.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscais do Contrato nº 8081/2024, que tem por objeto a prestação de serviço de Limpeza, Asseio e Conservação, para atendimento das Procuradorias Regionais de Cascavel, Foz do Iguaçu e Pato Branco:

NOME	RG	PROCURADORIA REGIONAL
Reginaldo Reggiani Toigo	9.790.XXX-3	Cascavel
Bruno Vinicius Carlos di Domenico	11.008.XXX-9	Foz do Iguaçu
Eva Helena Vidal Palhano	4.384.XXX-6	Pato Branco

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Lucia Helena Cachoeira
Diretora-Geral

64361/2025

PORTARIA Nº 031/2025-PGE

Designa servidores para atuar na gestão e fiscalização do Contrato nº 9421/2024, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e Renovare BR Assessoria Serviços Soluções e Comércio Ltda.

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 13, XIX, do Regulamento da PGE (anexo ao Decreto nº 2.709/2019), no art. 7º, IV, da Lei nº 21.352/2023 e considerando a exigência legal de indicação de agentes públicos para a gestão e para fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Pública (arts. 7º e 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; arts. 10 e 11 do Decreto nº 10.086/2022) e o contido no protocolo nº 23.125.259-2,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **SOLANGE COSTA DIB**, R.G. nº 4.351.XXX-4/PR, para atuar como Gestora do Contrato nº 9421/2024, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa Renovare BR Assessoria Serviços Soluções e Comércio Ltda.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras para atuar como fiscais do Contrato nº 9421/2024, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, para atendimento das Procuradorias Regionais de Ponta Grossa e União da Vitória:

NOME	RG	PROCURADORIA REGIONAL
Solange Aparecida Moritz	4.178.XXX-2	Ponta Grossa

Tratz		
Eveli Karin Maenich	3.939.XXX-4	União da Vitória

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Lucia Helena Cachoeira
Diretora-Geral

64383/2025

PORTARIA Nº 032/2025-PGE

Designa servidores para atuar na gestão e fiscalização dos Contratos nº 1672/2025 e 1673/2025, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e Produserv Serviços Ltda.

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 13, XIX, do Regulamento da PGE (anexo ao Decreto nº 2.709/2019), no art. 7º, IV, da Lei nº 21.352/2023 e considerando a exigência legal de indicação de agentes públicos para a gestão e para fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Pública (arts. 7º e 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; arts. 10 e 11 do Decreto nº 10.086/2022) e o contido no protocolo nº 23.686.158-9,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **SOLANGE COSTA DIB**, R.G. nº 4.351.XXX-4/PR, para atuar como Gestora dos Contratos nº 1672/2025 e 1673/2025, celebrados entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa Produserv Serviços Ltda.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscais dos Contratos nº 1672/2025 e 1673/2025, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, para atendimento das Procuradorias Regionais de Cornélio Procópio e Jacarezinho:

NOME	RG	PROCURADORIA REGIONAL	CONTRATO
Murilo Arjona de Santi	14.751.XXX-2	Cornélio Procópio	1672/2025
Paula Angélica Olivieri Sarachi e Souza	8.577.XXX-4	Jacarezinho	1673/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Lucia Helena Cachoeira
Diretora-Geral

64391/2025

Resolução nº 110/2025-PGE

Designa Procuradora do Estado para substituir em razão de férias regulamentares da titular, Procuradora -Chefe da Procuradoria Trabalhista – PRT.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado **Tailine Fatima Hijaz**, RG. 14.XXX.553.X, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procuradora-Chefe da Procuradoria Trabalhista, durante 17 (dezesete) dias, no período de 16/06/2025 a 02/07/2025, referente férias regulamentares do exercício de 2023, da titular, Procuradora do Estado **Anamaria Batista**, RG. 5.XXX.813-X.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

64568/2025

Resolução nº 115/2025-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir em razão de saldo de férias do titular, Procurador -Chefe da Coordenadoria do Consultivo.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **Allyson Martins Coelho**, RG. 8.XXX.000.X, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-Chefe da Coordenadoria do Consultivo-CCON, durante 15 (quinze) dias, no período de 15/05/2025 a 29/05/2025, referente a saldo de férias do exercício de 2022, do titular, Procurador do Estado **Igor Pires Gomes da Costa**, RG. 14.XXX.460-X.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

64573/2025



Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 8986 06/05/2025

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
237426398	ADELAINE DORLI KLEIN LOEBLEIN POHL	68036666	93	SEED	
238591023	ADOLAR WOTROBA FILHO	14614338	1	FUNSAUDE	
238971500	CLAUDIO MIRANDA DE MORAIS	60131368	21	SEED	
238665191	IRENICE BITENCOURT PEREIRA MORAES	46222253	1	FUNSAUDE	
236910040	IVONE APARECIDA MANZOLI RIBEIRO	44984903	1	SEED	
238426502	LILIAN BELIEIRO SILVA	41634871	1	SEED	
238800455	MAURO GRUBER	32868304	1	IAT	
222253373	NELSON JOAO STEIN	32665888	1	SEED	
238546958	NICEIA TORINO YOFUKUJI	45857727	89	SEED	
238682150	SALETE FURMAN CONSTANTINI	57093455	1	SEED	
237683595	SILVANA RAMOS DA CUNHA LOPES	42084751	2	SEED	
238468485	VALKIRIA DO CARMO ZIBE	44401916	1	SEED	

63572/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E

RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 9021 08/05/2025

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
234721585	ABDIAS MENDES DA SILVA	35130837	1	SEED	
239161901	ADRIANA EMILIO FERREIRA	55321485	1	SEED	
239097707	AILTON CESAR MONTEIRO BACH	43888587	2	SEED	
238181224	ANA CRISTINA DA SILVA DE MORAES	55719373	1	SEED	
236051781	ANDREA ALESSANDRA SERRATO	57247789	1	SEED	
239289797	APARECIDA PEREIRA PARDIM DE MOURA	56913718	1	SEED	
238538980	CARLA VANUZA HEINEN SILVA	49676727	3	SEED	
235262045	CLAUDIA CASAVECHIA	57011890	2	SEED	
237866517	CLEONICE FIORI	54752547	1	SEED	
237761529	DOUGLAS GOMES DARONCO	89810760	1	SEED	
238736099	ELAINE LOPES MENDES SILVA	61255419	1	SEED	
238851777	IDENIR JOSE MARIANO SCANDELAI	124497019	1	SESP	
238980607	IVONE FRANCISCA DOS SANTOS	48526446	1	SEED	
238939194	LAERTES DE CHRISTO	21019119	1	SECOM	

64232/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 6674 08/05/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 10417 DE 31/01/2013 O NOME DE SUELI NICO PINHEIRO DA VEIGA

R.G. 49356935 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 11563 DE 19/07/2017 O NOME DE MARIA CLAUDIA DA SILVA

R.G. 124019249 LF - 90

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 6675 08/05/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 7578 DE 23/07/2004 O NOME DE PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA

R.G. 40121765 LF - 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 19167 DE 13/04/2006 O NOME DE FULVIA CHRISTIAN DE PAULA PEREIRA

R.G. 49887930 LF - 1

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 6676 08/05/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 6600 DE 25/04/2025 O NOME DE SERGIO AUGUSTO LOPES

R.G. 81477310 LF - 1

64174/2025

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8934

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NATALIA REGINA VIEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 4.121.963-7 CARGO: Professor

LF: 90

Professor

TIPO: Art. 35 CE .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19, c/c o § 9º do mesmo artigo e art. 14, III da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.775/25

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.988,06(Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 137-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 20.629.164-8

NOME: MARIA APARECIDA MEDEIROS DA COSTA

ORGAO: SEED

R.G.: 6.447.517-7 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.836/25

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.140,32(Dois Mil, Cento e Quarenta Reais e Trinta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 76-PRPREV. Prop. 34/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 23.528.966-0

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8935

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARISTELA SALETE MINSKI DOS SANTOS
R.G.: 3.922.377-5 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.810/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.467,01(Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Um Centavo)
CALCULOS A FL. 86-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.517.561-4

NOME: CECILIA REGINA SEFRIN DE GOIS
R.G.: 2.122.821-4 CARGO: Agente Educacional II

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 35 EC .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19 e art. 13 da LC 233/21
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.808/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.009,27(Cinco Mil e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.182.159-7

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8936

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SANDRA GIUSTI SORBARA
R.G.: 4.534.948-9 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.818/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.222,41(Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.346.889-4

NOME: LILIAN MESSIAS SAMPAIO BRITO
R.G.: 5.129.771-7 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: CEPR
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.841/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.057,88(Doze Mil e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.659.599-4

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8937

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO CARLOS UTRILA GARCIA ORGAO: FAFIPA
R.G.: 3.609.709-4 CARGO: Professor Ensino Superior LF: 1
Professor Auxiliar

TIPO: Aposentadoria Servidor com Deficiência
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35 CE, §6º, c/c inciso IV, art. 14 da LC 233/21 e LC 142/13
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.827/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.316,18(Quatro Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Dezoito Centavos)
CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.595.394-3

NOME: MARIA PERES DOS SANTOS ORGAO: SEED
R.G.: 6.997.941-6 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.815/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.575,79(Um Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.574.014-1

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8938

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: APARECIDA DOS SANTOS AMBROSIO PEREIRA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 5.704.836-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1
AUXILIAR OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21
Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1º, 2º e 6º da EC 103/19
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.845/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.451,54(Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 65-PRPREV. Prop. 30/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 16.412.974-8

NOME: SILVIA CRISTINA SIMOES ORGAO: SEED
R.G.: 7.110.530-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.823/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.500,73(Cinco Mil e Quinhentos Reais e Setenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.460.797-9

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8939

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JULIVAL FRANCISCO SANTOS SOUZA ORGAO: SEED
R.G.: 6.038.076-7 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR
nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.677/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.777,33(Quatro Mil,
Setecentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.880.158-5

NOME: HELENA MARIA GALVAO ORGAO: SEED
R.G.: 6.184.323-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria por Incapacidade
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº
45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.814/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.609,12(Dois Mil,
Seiscentos e Nove Reais e Doze Centavos)
CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.462.125-4

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8940
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MARIANA OLIVEIRA DIAS BRANCO ORGAO: SEED
R.G.: 1.881.297-5 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Art. 4º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc.
I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.831/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.648,14(Quatro Mil,
Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Quatorze Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.233.292-1

NOME: GLORIA CELESTE DA COSTA AMARAL BARCKI ORGAO: SEED
R.G.: 4.555.056-7 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I
da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.773/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.813,89(Oito Mil,
Oitocentos e Treze Reais e Oitenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.496.093-8

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8941
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ELIANE ROCHA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 2.083.803-5 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL LF: 1
FARMACEUTICO
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

64255/2025

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
 Lei 18136/14, art. 4º, inc. I, Lei 21585/23, art. 4º
 Lei 6174/70, art.170 e 171
 Lei 6174/70, art.170 e 171
 Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.806/25
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 25.283,15(Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Quinze Centavos)
 CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.731.016-0

NOME: LUCIANA FERREIRA MATAR ORGAO: SEED
 R.G.: 5.248.548-7 CARGO: Professor LF: 1
 Professor
 TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.854/25
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.592,21(Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Um Centavos)
 CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.576.794-5

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8942
 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
 NOME: ROSANE SOBOLEWSKI BUENO ORGAO: SEED
 R.G.: 4.564.552-5 CARGO: Professor LF: 1
 Professor
 TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.796/25
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.252,34(Dez Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos)
 CALCULOS A FL. 75-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.417.002-3

NOME: EVA MARTINS PEREIRA ORGAO: SEED
 R.G.: 3.864.771-7 CARGO: Agente Educacional I LF: 1
 TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
 Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.828/25
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.757,11(Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Onze Centavos)
 CALCULOS A FL. 80-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 21.997.968-1

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8943
 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
 NOME: NEREIDA WILLIAM PETER BRAZ ORGAO: SEED
 R.G.: 8.666.368-6 CARGO: Professor LF: 1
 Professor
 TIPO: Art. 4º EC 45/19 .
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc.
I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.805/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.128,50(Oito Mil, Cento e
Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.239.874-4

NOME: NILVA APARECIDA LOPES CAVALLI ORGAO: SEED
R.G.: 3.619.664-5 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 35 EC .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC
45/19 e art. 13 da LC 233/21
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.847/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.337,78(Quatro Mil,
Trezentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.681.737-7

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8944

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA CRISTINA DE MELO ORGAO: SEED
R.G.: 6.143.583-2 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I
da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.837/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.928,00(Nove Mil,
Novecentos e Vinte e Oito Reais)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.137.106-0

NOME: APARECIDA INES DA SILVA PIMENTEL ORGAO: SEED
R.G.: 4.192.918-9 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da
EC-PR nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.807/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.497,63(Dois Mil,
Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Três
Centavos)
CALCULOS A FL. 65-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 22.670.061-7

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8945

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDWILLIAM CHRISTIAN DOS SANTOS ORGAO: SEED
R.G.: 6.372.271-5 CARGO: Agente Educacional II LF: 1

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº
45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.809/25

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.524,77 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.077.207-0

NOME: FRANCISCO CARLOS GARCIA ORGAO: SEED
R.G.: 1.245.715-4 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR n° 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.782/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.640,73 (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Setenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.856.462-1

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8946

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JAQUELINE APARECIDA ZIEMBA KAMINSKI ORGAO: SEED
R.G.: 5.487.983-0 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR n° 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.799/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.858,71 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.501.912-4

NOME: NEIDE MARIA DA SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 3.318.628-2 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR n° 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.833/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.039,26 (Três Mil e Trinta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.541.756-1

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8947

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANSELMO PILATI ORGAO: SEED
R.G.: 3.973.445-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR n° 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.858/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.119,71(Oito Mil, Cento e Dezenove Reais e Setenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.615.532-3

NOME: GISLAINE RIZENTAL MAZZIOTTI ORGAO: SEED
R.G.: 1.203.403-2 CARGO: Agente Educacional II LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.835/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.577,73(Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 73-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 23.555.909-9

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8948
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MARIA SOCORRO CORDEIRO ALDIVINO ORGAO: SEED
R.G.: 3.259.974-5 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.843/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.746,14(Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Quatorze Centavos)
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.310.291-1

NOME: TEREZINHA BIAVATTI DRESCH ORGAO: SEED
R.G.: 6.536.540-5 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Art. 35 EC .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19 e art. 13 da LC 233/21
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.592/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.729,09(Um Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.576.248-0

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8949
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: HELENA MARIA SCAVAZINI ORGAO: SEED
R.G.: 4.200.694-7 CARGO: Professor LF: 3
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.813/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.024,89(Dez Mil e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.192.725-5

NOME: FRANCISCO DAMIAO CARDOSO ORGAO: SEED
R.G.: 5.124.964-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.801/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.448,44(Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.269.582-0

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8950

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DIONE DA COSTA RODEIRO WOJCIK ORGAO: SEED
R.G.: 4.857.119-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.798/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.751,42(Dez Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.459.830-9

NOME: PATRICIA SODRE DOS SANTOS ORGAO: SEED
R.G.: 6.038.955-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.811/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.804,04(Dois Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.676.694-2

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8934

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NATALIA REGINA VIEIRA ORGAO: SEED
R.G.: 4.121.963-7 CARGO: Professor LF: 90
Professor

TIPO: Art. 35 CE .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19, c/c o § 9º do mesmo artigo e art. 14, III da LC 233/21
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.775/25

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.988,06(Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 137-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 20.629.164-8

NOME: MARIA APARECIDA MEDEIROS DA COSTA ORGAO: SEED
R.G.: 6.447.517-7 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.836/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.140,32(Dois Mil, Cento e Quarenta Reais e Trinta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 76-PRPREV. Prop. 34/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 23.528.966-0

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8935

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARISTELA SALETE MINSKI DOS SANTOS ORGAO: SEED
R.G.: 3.922.377-5 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.810/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.467,01(Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Um Centavo)
CALCULOS A FL. 86-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.517.561-4

NOME: CECILIA REGINA SEFRIN DE GOIS ORGAO: SEED
R.G.: 2.122.821-4 CARGO: Agente Educacional II LF: 1

TIPO: Art. 35 EC .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19 e art. 13 da LC 233/21
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.808/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.009,27(Cinco Mil e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.182.159-7

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8936

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SANDRA GIUSTI SORBARA ORGAO: SEED
R.G.: 4.534.948-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.818/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.222,41(Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.346.889-4

NOME: LILIAN MESSIAS SAMPAIO BRITO ORGAO: CEPR
R.G.: 5.129.771-7 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.841/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.057,88(Doze Mil e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.659.599-4

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8937
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ANTONIO CARLOS UTRILA GARCIA ORGAO: FAFIPA
R.G.: 3.609.709-4 CARGO: Professor Ensino Superior LF: 1
Professor Auxiliar
TIPO: Aposentadoria Servidor com Deficiência
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35 CE, §6º, c/c inciso IV, art. 14 da LC 233/21 e LC 142/13
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.827/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.316,18(Quatro Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Dezoito Centavos)
CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.595.394-3

NOME: MARIA PERES DOS SANTOS ORGAO: SEED
R.G.: 6.997.941-6 CARGO: Agente Educacional I LF: 1
TIPO: Aposentadoria por Incapacidade
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.815/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.575,79(Um Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.574.014-1

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8938
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: APARECIDA DOS SANTOS AMBROSIO PEREIRA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 5.704.836-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1
AUXILIAR OPERACIONAL
TIPO: Aposentadoria por Incapacidade
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21
Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1º, 2º e 6º da EC 103/19
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.845/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.451,54(Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 65-PRPREV. Prop. 30/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 16.412.974-8

NOME: SILVIA CRISTINA SIMOES ORGAO: SEED
R.G.: 7.110.530-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.823/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.500,73(Cinco Mil e Quinhentos Reais e Setenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.460.797-9

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8939

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JULIVAL FRANCISCO SANTOS SOUZA

ORGAO: SEED

R.G.: 6.038.076-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.677/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.777,33(Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.880.158-5

NOME: HELENA MARIA GALVAO

ORGAO: SEED

R.G.: 6.184.323-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.814/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.609,12(Dois Mil, Seiscentos e Nove Reais e Doze Centavos)
CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.462.125-4

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8940

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIANA OLIVEIRA DIAS BRANCO

ORGAO: SEED

R.G.: 1.881.297-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.831/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.648,14(Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Quatorze Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.233.292-1

NOME: GLORIA CELESTE DA COSTA AMARAL BARCKI

ORGAO: SEED

R.G.: 4.555.056-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.773/25
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.813,89(Oito Mil, Oitocentos e Treze Reais e Oitenta e Nove Centavos)
 CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.496.093-8

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 E DA PREVIDÊNCIA

64255/2025

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8951

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ZORAYA SOARES MONTE BLANCO ORGAO: SEED
 R.G.: 8.278.587-6 CARGO: Professor LF: 97
 Professor

TIPO: Art. 35 CE .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19, c/c o § 9º do mesmo artigo e art. 14, III da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.859/25

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.516,16(Dois Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Dezesesseis Centavos)

CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.354.017-0

NOME: CANDIDA MERITCHUCIA PARADZINSKI FRANCA ORGAO: FUNSAUDE
 R.G.: 8.147.528-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL LF: 1
 ENFERMEIRO

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.851/25

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.444,42(Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.353.909-0

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8952

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ZILDA GURSKI LIMA ORGAO: SEED
 R.G.: 1.970.028-3 CARGO: Professor LF: 1
 Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. II e §7º, inc. II, da EC-PR nº 45/2019

Art. 4º, §6º, incisos II e III da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.834/25

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.217,51(Trés Mil, Duzentos e Dezesesse Reais e Cinquenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 86-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.577.590-5

NOME: MARLI ALVES CAMARGO ORGAO: SEED
 R.G.: 4.403.950-8 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. II, e 7º, inc. II da EC-PR nº 45/2019

Art. 4º, §6º, incisos II e III da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.832/25

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.757,21(Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 91-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.049.523-8

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8953

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: WILLIS POLLI

ORGAO: SEED

R.G.: 3.272.080-3 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

Lei 10692/93, art.13

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

Lei 11714/97, art.6º e Lei 11838/97,art.1º

LC 35/86, art.3º e LC 10/80, art.5º, § único

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.802/25

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.713,77(Seis Mil,

Setecentos e Treze Reais e Setenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 136-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.168.310-0

NOME: ILZA GUCKERT BERNES

ORGAO: SEED

R.G.: 4.789.387-9 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da
EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.838/25

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.449,46(Dois Mil,

Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.636.293-0

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8954

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LEONICE PELARIO DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 3.195.622-6 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I
da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.821/25

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.384,62(Onze Mil,

Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.091.367-6

NOME: MARIA DE FATIMA BEDANI

ORGAO: SEED

R.G.: 1.796.536-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.849/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.939,76(Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.576.148-3

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8955

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUCIENE DE OLIVEIRA FREITAS TOLOI

ORGAO: SEED

R.G.: 4.093.318-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.862/25

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.816,86(Dez Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.466.948-6

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8956

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VERA LUCIA CORREA DE ALMEIDA

ORGAO: SEED

R.G.: 4.288.386-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.816/25

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.894,05(Um Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 92-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 22.898.418-3

NOME: VERA LUCIA CORREA DE ALMEIDA

ORGAO: SEED

R.G.: 4.288.386-7 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.817/25

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.643,52(Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 94-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 22.898.418-3

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

64256/2025

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8957

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GILMAR SCHUSTER
R.G.: 5.149.084-3 CARGO: 2º. Tenente 6

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 02/03/2025.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art.
157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.825/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.064,70 (Dezenove Mil e
Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 23.475.900-0

NOME: LUIZ ALBERTO FERREIRA
R.G.: 5.398.976-4 CARGO: 2º. Tenente 6

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 02/03/2025.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art.
157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.824/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.064,70 (Dezenove Mil e
Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 23.475.987-6

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8958

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A
INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCOS FELIPE SCHREINER
R.G.: 9.645.940-8 CARGO: Soldado 1ª. Classe

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Proporcional por Cargo Eletivo.
A partir de 16/12/2024.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 14, § 8º, Inciso II da Constituição Federal.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.749/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.859,11 (Dois Mil,
Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Onze Centavos)
CALCULOS A FL. 54-PRPREV. Prop. 13/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 23.279.973-0

NOME: HERALDO CORREIA DE LIMA
R.G.: 5.353.156-3 CARGO: Coronel

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 04/03/2025.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art.
157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.822/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 36.773,42 (Trinta e Seis Mil,
Setecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Dois
Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.
CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 23.475.362-2

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8959

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A
INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCOS DA SILVA ALMEIDA
R.G.: 6.239.877-9 CARGO: 3º. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Proporcional por Cargo Eletivo.
A partir de 16/12/2024.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 14, § 8º, Inciso II da Constituição Federal.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.839/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.049,48(Oito Mil e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 56-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 23.376.934-7

NOME: ARNALDO BERGAMO JUNIOR
R.G.: 6.512.375-4 CARGO: 3º. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional (Decreto).

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-G, parágrafo único, do Decreto-Lei n. 667/69.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.826/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.264,90(Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 23.465.327-0

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8960

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALEXSANDRO RODRIGO ROSINSKI LIMA
R.G.: 5.002.697-3 CARGO: Coronel

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 02/03/2025.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.804/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 36.773,42(Trinta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 23.475.643-5

NOME: SERGIO EDUARDO NASCIMENTO PLACIDO
R.G.: 5.401.930-0 CARGO: Tenente Coronel

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 02/03/2025.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.820/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 35.041,30(Trinta e Cinco Mil e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.
CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 23.352.587-1

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8961

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JORGE APARECIDO FRITOLA
R.G.: 4.882.704-7 CARGO: Coronel

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 17/03/2025.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.819/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 36.773,42 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.
CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 23.475.391-6

NOME: MANOEL MENDES FERNANDES
R.G.: 5.558.963-1 CARGO: Coronel

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 02/03/2025.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.803/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 36.773,42 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.
CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 23.475.726-1

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

64258/2025

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8963

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GERSON TREVISAN SIQUEIRA
R.G.: 7.658.958-5 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 2

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 141.812/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.166,13 (Oito Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Treze Centavos)
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.424.759-0

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

64257/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 8988 06/05/2025

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
JOAO PAULO MACHADO CLAUS	143840174	2	NII03	239172440	30/04/2025	SEED
MARINA LEMES DE CARVALHO	162484281	1	NAUNICA	23.842.219-1	11/04/2025	SESP
EFLEM BARNABE DE MEDEIROS	41225416	2	NIIII1	239264557	05/05/2025	SEED
MARLEI BEATRIZ QUEDNAU COGO	45811735	2	NII10	239323090	05/05/2025	SEED
WILLIAN DOS SANTOS GODOI	92637417	1	NII09	239277136	05/05/2025	SEED

64233/2025

Resolução SEAP nº. 8967

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de LUCIANE RAMOS DE

ANDRADE DAI, RG. nº 5.721.683-2, LF 01, Professor, SEED, conforme cálculos de fls. 44 – PRPREV em cumprimento de ordem judicial autos nº 0005195-59.2020.8.16.0190 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública, de Maringá/PR. Valor dos proventos 2.503,31 (Dois mil, quinhentos e três reais e trinta e um centavos). Protocolo nº 23.781.893-8

Curitiba, 06 de maio de 2025

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 8968

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a CLAUDIO JOSE FUGANTI, R.G nº 1.409.259-5, LF01, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, UEL, de acordo com o Artigo 4º, incisos I a V, §6º, inc. I e §7º, inc. I da Emenda Constitucional nº 45/2019; Lei nº 11713/97, art. 30 e Lei 21583/2023 Lei 6174/70, art. 170 e Lei 21583/2023; Lei 10692/93, art. 13. Valor dos proventos R\$ 4.265,80 (Quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). Cálculos de fls. 75 – PRPREV. Protocolo nº 22.762.859-6

Curitiba, 06 de maio de 2025

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 8969

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária a SONIA DE LUCENA MIORANZA, R.G nº 8.389.437-7, LF01, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, UNIOESTE, de acordo com o Artigo 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da Emenda Constitucional nº 45/2019; Lei nº 11713/97 e Lei 19594/18, art. 5º; Lei 6174/70, art. 170; Lei 11713/97, art. 16 c/c Lei 14825/05, art. 3º; Lei 10692/93, art. 13. Valor dos proventos R\$ 25.069,42 (Vinte e cinco mil e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Cálculos de fls. 35 – PRPREV. Protocolo nº 23.529.315-3

Curitiba, 06 de maio de 2025

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 8970

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária a MARINETE MARTINEZ VICENTIM, R.G nº 6.060.808-3, LF01, ocupante do cargo de Agente Universitário Execução, UEM, de acordo com o Artigo 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da Emenda Constitucional nº 45/2019; Lei nº 11713/97, art. 30 e Lei 21583/2023, art. 24, inc. I; Lei 6174/70, art. 170 e 171 e Lei 21583/2023, art. 24, inc. II; Lei 21583/2023, art. 24, inc. IV e art. 26; Lei 10692/93, art. 13; Lei 10692/93, art. 13. Valor dos proventos R\$ 12.383,97 (Doze mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). Cálculos de fls. 36 – PRPREV. Protocolo nº 23.659.373-8

Curitiba, 06 de maio de 2025

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 8971

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária a ALESSANDRO GALLETTO, R.G nº 1.441.167-4, LF01, ocupante do cargo de Agente Universitário Profissional, UEL, de acordo com o Artigo 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da Emenda Constitucional nº 45/2019; Lei nº 11713/97, art. 30 e Lei 21583/2023, art. 24, inc. I; Lei 6174/70, art. 170 e Lei 21583/2023, art. 24, inc. II; Lei 15050/06, art. 29 e Lei 17382/12, art. 13. Valor dos proventos R\$ 17.895,78 (Dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos). Cálculos de fls. 39 – PRPREV. Protocolo nº 23.587.832-1

Curitiba, 06 de maio de 2025

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 8972

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria por incapacidade/invalidez permanente a IARA ADRIANE DAHMER, RG. nº 4.506.435-2, LF 01, ocupante do cargo de Agente Universitário Apoio, UNIOESTE, de acordo com o art. 35, §1º, inciso I da Constituição Estadual, com a redação dada pela EC 45/2019; art. 10 e 15 da Lei Complementar nº 233/2021; art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 233/2021. Valor dos proventos R\$ 3.627,90 (Três mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Cálculos de fls. 59 – PRPREV. Protocolo nº 23.532.392-3

Curitiba, 06 de maio de 2025

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 8973

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria por incapacidade/invalidez permanente a CLAUDIO ADOLINO KIRSTEN, RG. nº 1.089.138-8, LF 01, ocupante do cargo de Agente Universitário Apoio, UNIOESTE, de acordo com o art. 35, §1º, inciso I da Constituição Estadual, com a redação dada pela EC 45/2019 e arts 10 e 15 da Lei Complementar nº 233/2021; arts 15 e 16 da Lei Complementar nº 233/2021. Valor dos proventos R\$ 3.662,15 (Três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quinze centavos). Cálculos de fls. 82 – PRPREV. Protocolo nº 23.458.741-2

Curitiba, 06 de maio de 2025

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 8974

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria por incapacidade a ROBERTO GIL BATISTA, RG. nº

7.035.905-7, LF 01, ocupante do cargo de Agente Universitário Execução, UEL, de acordo com o art. 35, §1º, inciso I da Constituição Estadual, com a redação dada pela EC 45/2019; art. 10 da Emenda Constitucional nº 45/2019 c/c art. 26, §§1º e 2º da EC nº 103/2019. Valor dos proventos R\$ 4.557,11 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e onze centavos). Cálculos de fls. 122 – PRPREV.
Protocolo nº 22.294.110-5

Curitiba, 06 de maio de 2025

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 8975

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de SIMONE DANIELE DUARTE COSTA, RG. nº 10.080.704-1, LF 01, Soldado 1ª Classe, PMPR, conforme cálculos de fls. 28 – PRPREV em cumprimento de ordem judicial autos nº 0017545-35.2022.8.16.0182 da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, de Curitiba/PR – 4º Juizado. Valor dos proventos 6.597,95 (Seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).
Protocolo nº 23.897.947-1

Curitiba, 06 de maio de 2025

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 8976

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de VILMA FIOROTTI LIMA, RG. nº 2.193.384-8, LF 02, Professor, SEED, conforme cálculos de fls. 21 – PRPREV em cumprimento de ordem judicial autos nº 0000141-65.2022.8.16.0086 da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Valor dos proventos 3.352,35 (Três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
Protocolo nº 23.799.816-2

Curitiba, 06 de maio de 2025

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 8977

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de JOÃO ALBERTO DE SOUZA, RG. nº 5.371.560-5, LF 21, Professor, SEED, conforme cálculos de fls. 55 – PRPREV em cumprimento de ordem judicial autos nº 0002249-56.2021.8.16.0004 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/Pr. Valor dos proventos 4.696,08 (Quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e oito centavos).

Protocolo nº 23.802.097-2

Curitiba, 06 de maio de 2025

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 8978

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de VALDIVINO GOMES DA SILVA, RG. nº 3.291.487-0, LF 01, Agente Universitário Apoio, UEL, conforme cálculos de fls. 42 – PRPREV em cumprimento de ordem judicial autos nº 0014756-39.2022.8.16.0190 do 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá/Pr. Valor dos proventos 5.663,98 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).
Protocolo nº 23.817.325-6

Curitiba, 06 de maio de 2025

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 8979

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de GETULIO HUMBERTO KERCHER FAVARO, RG. nº 7.298.175-8, LF 01, Soldado 1ª Classe, PMPR, conforme cálculos de fls. 58 – PRPREV em cumprimento de ordem judicial autos nº 0071827-13.2020.8.16.0014 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina/Pr. Valor dos proventos 4.690,03 (Quatro mil, seiscentos e noventa reais e três centavos).
Protocolo nº 23.881.289-5

Curitiba, 06 de maio de 2025

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 8980

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MANOEL PEDRO FOGAGNOLI, R. G. nº 932.495-0, LF 01, Professor do Ensino Superior, FAFIPAR, conforme cálculos de fls. 229 – PRPREV. Valor dos proventos 12.647,92 (Doze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). Efeitos financeiros a partir de 01/10/2023.
Protocolo nº 21.077.142-5

Curitiba, 06 de maio de 2025

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 8981

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ANANDA PAES, RG. nº 7.579.135-6, LF 01, PMPR, alterando a graduação Soldado 1ª Classe para Cabo, nos termos da Portaria nº 1184 de 19/12/2024. Valor dos proventos R\$ 6.277,66 (Seis mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Cálculo de fls. 17 – PRPREV. Efeitos financeiros a partir de 19/12/2024. Protocolo nº 22.242.513-0

Curitiba, 06 de maio de 2025

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 8982

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6174 de 16 de novembro de 1.970, o servidor da UEL, abaixo relacionado, constante no protocolado nº 23.927.387-4.

NOME	CARGO	A PARTIR
WELINGTON ROSA FERREIRA	Agente Universitário Execução	16/04/2025

Curitiba, 06 de maio de 2025

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 8983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6174 de 16 de novembro de 1.970, o servidor da UEPG, abaixo relacionado, constante no protocolado nº 23.895.836-9.

NOME	CARGO	A PARTIR
FLAMARION DE BARROS CORDEIRO	Professor do Ensino Superior	09/04/2025

Curitiba, 06 de maio de 2025

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 8984

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984.

R E S O L V E:

Converter, da reserva remunerada para a Reforma por invalidez, GILMAR MARTINS DE OLIVEIRA, RG: 6.233.627-7, Cabo, LF-01, da PMPR, de acordo com o Parágrafo único do artigo 90 e artigo 91 da lei 6417/73, alínea 'b' do artigo 170 e alínea "a" do artigo 171 da Lei 1943/54. Protocolo nº 23.317.278-2

Curitiba, 06 de maio de 2025

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 8985

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MARIA ALICE FARINHA DUTRA, R. G. nº 9.377.319-5, LF 90, Professor, SEED, conforme cálculos de fls. 69 – PRPREV. Valor dos proventos 3.585,34 (Três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Efeitos financeiros a partir de 01/04/2025. Protocolo nº 23.218.274-1

Curitiba, 06 de maio de 2025

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 8987

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
23.829.474-6	JOSE VITOR SILVA PINHÃO	SESP
23.709.348-8	ADEIR SIMIONI FLORES	SESP
23.868.758-6	JOSNEI FRANCISCO PERUZZO	UEPG
23.869.761-1	ELIZABETH JOHANSEN CAPRI	UEPG
23.359.769-4	VALEIRA BARROS PEREIRA BARBOSA TROCA	UEL
23.769.718-9	VITOR VALERIO DE SOUZA CAMPOS	UEL
23.754.196-0	SEBASTIÃO DE CAMARGO	UEL

Curitiba, 06 de maio de 2025

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

64362/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IDR N.º 668/2025

Retifica Progressão por Avaliação de Desempenho concedida ao servidor MYLLER VINICIUS RAMOS ANDRADE por força de Ordem Judicial.

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90, da Constituição do Estado do Paraná, observada a Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, a Lei Estadual nº 18.005, de 27 de março de 2014, os termos do Mandado Judicial – Autos N.º 0071365-85.2022.8.16.0014 e o contido no protocolo sob o n.º 23.144.013-5,

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar por força de decisão judicial, o Anexo Único da Resolução Conjunta nº 108, de 22 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná

edição n.º 11.268, de 27 de setembro de 2022, que concedeu progressão por avaliação de desempenho, na forma dos arts. 20 e 30, da Lei n.º 18.005, de 27 de março de 2014, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR:

NOME	ID	RG	CARGO	DE		PARA		A partir de
				CLASSE	REF.	CLASSE	REF.	
Myller Vinicius Ramos Andrade	615015	10.XXX.535-X	ASSISTENTE EM C&T	A	7	A	8	01/01/2022

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor, providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Gestão da Folha – DGF/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de maio de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Márcio Fernando Nunes
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

64524/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESP N.º 662/2025

Concede promoção aos servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o **Secretário de Estado da Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, considerando a Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e art. 7º do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 3.888, de 21 de janeiro de 2020, considerando o contido na Lei n.º 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, considerando o Despacho do Governador, de 4 de abril de 2025 (protocolo n.º 23.342.639-3), e o disposto no Protocolo n.º 23.831.591-3,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder aos servidores estáveis e ativos do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, regido pela Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002, 1 (uma) classe salarial a título de **PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO**, na forma do inciso II, §1º do Art. 9ºA da Lei Estadual n.º 13.666/02, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Conceder aos servidores estáveis e ativos do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, regido pela Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002, **PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE OU TITULAÇÃO**, na forma do inciso III, §1º do Art. 9ºA da Lei Estadual n.º 13.666/02, conforme o Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional no sistema RH-Paraná/Meta4 às Unidades de Recursos Humanos dos servidores.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO

NOME	CPF	LF	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
					CL	CL
AMANDA CAROLINA MIRANDA NORONHA	059.XXX.XXX-97	1	SESP	AE	VIII	IX
ROSANA SANTANA LIMA	940.XXX.XXX-53	1	SESP	AE	XV	XVI
ROSELI DE LIMA	940.XXX.XXX-04	1	SESP	AE	XV	XVI

ANEXO II PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE OU TITULAÇÃO

NOME	CPF	LF	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
					CL	CL
ADRIANA SOARES DA SILVA	828.XXX.XXX-04	1	SESP	AO	V	XIII
LEONARDO FERREIRA CRUZ	052.XXX.XXX-40	1	SESP	AO	II	VII
OSNI PEREIRA DE SOUZA	830.XXX.XXX-91	2	SESP	AO	VIII	XIII
EVERALDO CARDOSO	755.XXX.XXX-15	1	SESP	AO	VIII	XIII

JOSE ROBERTO MOURA	466.XXX.XXX-00	1	SESP	AO	II	VII
MARCIO FAVERO	034.XXX.XXX-48	1	SESP	AO	VIII	XIII
MARCIO JOSE DA SILVA	678.XXX.XXX-15	1	SESP	AO	VII	XIII
NELSON LOPES DA SILVA FILHO	035.XXX.XXX-90	2	SESP	AO	VIII	XIII
DIEGO CASTRO DA SILVEIRA	058.XXX.XXX-04	1	SESP	AO	II	VII
MARISA FATIMA SPEROTTO BORTOLANZA	663.XXX.XXX-04	1	SESP	AO	VIII	XIII
JULIANA RIBEIRO FERREIRA DE RAMOS	049.XXX.XXX-85	1	SESP	AO	II	VII
LENILZA ALVES DE SOUZA	019.XXX.XXX-17	1	SESP	AO	VIII	XIII
LUCIANE APARECIDA DE ANDRADE	578.XXX.XXX-72	1	SESP	AO	III	VII
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	908.XXX.XXX-15	1	SESP	AO	VIII	XIII
SILVIA MARIA BERTÉ BUSKO	923.XXX.XXX-72	1	SESP	AO	IV	XIII
VANDERSON PIRES FOGACA	021.XXX.XXX-00	1	SESP	AO	IX	XIII
JUCEMAR SOARES	804.XXX.XXX-53	1	SESP	AE	IX	XIII
ADELINE PEREIRA	031.XXX.XXX-66	1	SESP	AE	VIII	XIII
ADRIANA PEREIRA	036.XXX.XXX-07	1	SESP	AE	VIII	XIII
ADRIANA ROMANO MACHADO	038.XXX.XXX-09	1	SESP	AE	VIII	XIII
ALCEONE RENNER	047.XXX.XXX-94	1	SESP	AE	VIII	XIII
ALINE SILVA SAINT JEAN DE ARAUJO	029.XXX.XXX-00	1	SESP	AE	VII	XIII
ALINI IVANA MONTENEGRO PASSARIN PINO	058.XXX.XXX-00	1	SESP	AE	VIII	XIII
ALLAN WAGNER PENA DA CUNHA	026.XXX.XXX-41	1	SESP	AE	VIII	XIII
ALZIRA DE FATIMA PEGO ALBERTON	040.XXX.XXX-26	1	SESP	AE	VIII	XIII
ANA LUCIA GOBATO BORGES	750.XXX.XXX-49	1	SESP	AE	VIII	XIII
ANTONIO CARLOS KAMINSKI JUNIOR	007.XXX.XXX-20	1	SESP	AE	VIII	XIII
APARECIDA ALVES DA SILVA	435.XXX.XXX-53	1	SESP	AE	VIII	XIII
CAMILA MARQUES DE VASCONCELOS BARBOSA	030.XXX.XXX-27	1	SESP	AE	VIII	XIII
CLENIRA POLINI	600.XXX.XXX-15	1	SESP	AE	IX	XIII
CLOVIS FELIPE LEMOS	433.XXX.XXX-72	3	SESP	AE	VIII	XIII
CRISTIANE APARECIDA MAIA	008.XXX.XXX-12	1	SESP	AE	VIII	XIII
DANIELE TERHORST SCHOENHALS	036.XXX.XXX-69	1	SESP	AE	VIII	XIII
DENILSON MOURA DA SILVA	050.XXX.XXX-89	1	SESP	AE	VIII	XIII
DENISE MARIA PINTO DOS SANTOS MENEGON	935.XXX.XXX-91	97	SESP	AE	VIII	XIII
ELISANGELA GABRIELA DALPIAZ FROES DA LUZ	046.XXX.XXX-90	1	SESP	AE	VIII	XIII
ELIZARIA DEL CARMEN ALVARENGA FIORAVANTI	033.XXX.XXX-84	1	SESP	AE	VIII	XIII
ERIKA FERNANDA VIEIRA CARDOSO	045.XXX.XXX-47	1	SESP	AE	VIII	XIII
ERONI MACHADO DO BONFIM POZZOBON	800.XXX.XXX-15	1	SESP	AE	VIII	XIII
EVA APARECIDA DOS SANTOS	689.XXX.XXX-04	1	SESP	AE	VIII	XIII
FABIANA CESTARI DE PAULA	008.XXX.XXX-45	1	SESP	AE	VIII	XIII
FRANCIELLE SEIBERT	040.XXX.XXX-36	40	SESP	AE	VIII	XIII
IZABELLE ENGELS	051.XXX.XXX-02	1	SESP	AE	IX	XIII
JOSIANE CARDOSO CAMPAROTO	010.XXX.XXX-70	1	SESP	AE	VIII	XIII
KAREN PATRICIA ASSIS ANDRADE PORFIRIO DE SOUZA	023.XXX.XXX-00	39	SESP	AE	VIII	XIII
KELLY CRISTINA DAS CANDEIAS LIMA SILVA	025.XXX.XXX-45	1	SESP	AE	VIII	XIII
LAERCIO GAVELIKI	045.XXX.XXX-06	2	SESP	AE	VIII	XIII
LORIANE NATALIE FIGUEIREDO FERREIRA	041.XXX.XXX-86	1	SESP	AE	VIII	XIII
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	045.XXX.XXX-10	1	SESP	AE	VIII	XIII
LUCIA MASSUCATTO	546.XXX.XXX-15	1	SESP	AE	VIII	XIII
LUCIANO FERREIRA DA SILVA	025.XXX.XXX-23	1	SESP	AE	VIII	XIII
MARCIA MARIA GUMIERO DE PAULA OLIVEIRA	028.XXX.XXX-77	1	SESP	AE	VIII	XIII
MARCIO LEANDRO CATAFESTA	057.XXX.XXX-66	1	SESP	AE	IX	XIII
MARCO ANTONIO ZANARDI	477.XXX.XXX-63	1	SESP	AE	VIII	XIII
MARCOS CESAR DE OLIVEIRA BRIZOLA	029.XXX.XXX-59	1	SESP	AE	VIII	XIII
MARIA IMACULADA MARTINS	633.XXX.XXX-53	1	SESP	AE	VIII	XIII
MARIA TEREZINHA KALISKI	589.XXX.XXX-53	97	SESP	AE	VIII	XIII
MARIA VALDIRENE BAIK SOARES	752.XXX.XXX-72	1	SESP	AE	VIII	XIII
MARISTELA SIGNORI ZATERA	644.XXX.XXX-63	1	SESP	AE	VIII	XIII
MAURICIO CATITAS DE SOUSA	036.XXX.XXX-30	1	SESP	AE	IX	XIII
MIZLAINE CRISTINA DOS SANTOS	026.XXX.XXX-05	1	SESP	AE	VIII	XIII
NEIVA TERESINHA APPIO	370.XXX.XXX-04	1	SESP	AE	VIII	XIII

ODAIR DIVINO	029.XXX.XXX-14	1	SESP	AE	VIII	XIII
PATRICIA JESUS DE MORAES MARTINS	021.XXX.XXX-78	1	SESP	AE	VIII	XIII
PATRICIA TOZETTO BATISTA REIHER	053.XXX.XXX-13	1	SESP	AE	VIII	XIII
PAULA FRANCIELI TOMAZINI	041.XXX.XXX-81	1	SESP	AE	VIII	XIII
PEDRO DINAZARE CAZARIN DA SILVA	026.XXX.XXX-00	1	SESP	AE	VIII	XIII
RICARDO LUIZ BARBOZA	052.XXX.XXX-83	1	SESP	AE	II	VII
SANDRA BERTELLI	880.XXX.XXX-00	1	SESP	AE	VIII	XIII
SERGIO VARDENSKI	026.XXX.XXX-50	1	SESP	AE	VIII	XIII
SIMONE FERREIRA DA SILVA	007.XXX.XXX-58	1	SESP	AE	VIII	XIII
VALTER MARTINS DA SILVA	494.XXX.XXX-04	97	SESP	AE	VIII	XIII
VANIA SOVRANI RIBAS	034.XXX.XXX-45	1	SESP	AE	VIII	XIII
VERA LUCIA KOERICH	828.XXX.XXX-34	97	SESP	AE	VIII	XIII
WILMA DOS REIS SIMOES	826.XXX.XXX-15	1	SESP	AE	VIII	XIII
ZILDA HISSAMI HIEDA SAKUMA	016.XXX.XXX-08	1	SESP	AE	IX	XIII
ZULEICA SANTOS RODRIGUES PEREZ	021.XXX.XXX-23	1	SESP	AE	VIII	XIII
ANGELICA TRENTIN	022.XXX.XXX-90	1	SESP	AE	VIII	XIII
CASSIA TOSIN	023.XXX.XXX-01	1	SESP	AE	III	VII
CLAUDIA DO ROCIO MENON	882.XXX.XXX-04	1	SESP	AE	II	VII
FRANCISCO LUIZ SLOMP	041.XXX.XXX-36	1	SESP	AE	VIII	XIII
GISELE VIEIRA	050.XXX.XXX-39	1	SESP	AE	VIII	XIII
JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA	040.XXX.XXX-06	1	SESP	AE	IX	XIII
LISANIA HENRIQUE PIRES IVASZEK	044.XXX.XXX-36	1	SESP	AE	VIII	XIII
MARCOS MARTINS DA SILVA	023.XXX.XXX-52	1	SESP	AE	III	VII
NEIDE APARECIDA DA SILVA	020.XXX.XXX-18	1	SESP	AE	VIII	XIII
OSVALDO LUIZ DE LIMA	056.XXX.XXX-08	1	SESP	AE	III	VII
ROSILDA DO ROCIO DE ANDRADE	941.XXX.XXX-87	1	SESP	AE	VIII	XIII
ROZALIA ANGELITA WOICHIK	854.XXX.XXX-34	1	SESP	AE	X	XIII
ROZELI WOSNIAK	247.XXX.XXX-20	1	SESP	AE	VIII	XIII
SILVANO DOS SANTOS	026.XXX.XXX-07	1	SESP	AE	II	VII
SIMONE LOPES CRIVARI	016.XXX.XXX-99	1	SESP	AE	IX	XIII
SUELI TAVARES HENRIQUES	675.XXX.XXX-91	1	SESP	AE	VIII	XIII
TEREZINHA DO ROCIO SZOSTAK	969.XXX.XXX-04	1	SESP	AE	III	VII
VERA LUCIA DEBIAZI	023.XXX.XXX-29	1	SESP	AE	VIII	XIII
WANESSA CRISTINA BACCON	066.XXX.XXX-10	1	SESP	AE	VIII	XIII
ANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	036.XXX.XXX-61	1	SESP	AP	II	VII
CLAUDIA KUHN	005.XXX.XXX-02	1	SESP	AP	VIII	XIII
GISELY MEDINA	080.XXX.XXX-03	1	SESP	AP	III	VII
JOELMA MARCELA SCHEIDT	008.XXX.XXX-96	1	SESP	AP	VIII	XIII
JOSIANE GRASIELLA CARLET BOCARDI	030.XXX.XXX-33	1	SESP	AP	VIII	XIII
JUVANIRA MENDES TEIXEIRA	641.XXX.XXX-91	1	SESP	AP	VIII	XIII
SIMONE SATURNO	576.XXX.XXX-87	1	SESP	AP	III	XIII
BRIGIDA SUTIL RUSSO	031.XXX.XXX-47	1	SESP	AP	III	VII
CASSIANO RICARDO FRANCO	964.XXX.XXX-91	1	SESP	AP	III	VII
CLEDINEIDE DA SILVA RIBEIRO GABRIR	004.XXX.XXX-98	1	SESP	AP	III	VII
DOUGLAS LIMA MOURO	054.XXX.XXX-50	1	SESP	AP	II	VII
FABIANE SANTOS ENEMBRECK	031.XXX.XXX-08	2	SESP	AP	II	VII
JANAINA DE SOUZA MARCOLINO	041.XXX.XXX-29	1	SESP	AP	III	VII
JAQUELINE NUNES COMAR	039.XXX.XXX-71	1	SESP	AP	II	VII
JURACI LEFER BEZERRA	597.XXX.XXX-53	2	SESP	AP	III	VII
LILLIAN ANDRESSA ZANCHETTIN	009.XXX.XXX-51	2	SESP	AP	III	VII
MARTA COSSETIN COSTA	038.XXX.XXX-02	1	SESP	AP	VIII	XIII
ROSA MASSAE YOKOMICHI SUWA	021.XXX.XXX-29	1	SESP	AP	III	VII
JULIANA VARASSIN	926.XXX.XXX-04	1	SESP	AP	II	VII
RICARDO MUSSI	307.XXX.XXX-49	1	SESP	AP	II	VII
FERNANDO LUIZ ZANFERRARI	575.XXX.XXX-00	1	SESP	AP	VIII	XIII
KARINE BELMONT CHAVES	026.XXX.XXX-04	2	SESP	AP	IX	XIII
LAURO MELO DOS SANTOS	033.XXX.XXX-78	1	SESP	AP	III	VII
REJANE CRISTINA KUCMANSKI	029.XXX.XXX-63	1	SESP	AP	V	XIII

Resolução SEAP nº 9027/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição Estadual, art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023 e o Decreto nº 9327 de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Emerson Luís de Melo, RG nº 3.xxx.558-x, para responder como Assessor Técnico do Núcleo Administrativo Setorial da Secretaria de Estado do Turismo – SETU/NAS, a partir de 02 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a data acima.

Curitiba, 08 de maio de 2025

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência
64265/2025

Resolução SEAP nº 9029/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição Estadual, art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023 e o Decreto nº 9327 de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cleverson Paulo Amorim, RG nº 8.xxx.613-x, para responder como Chefe do Núcleo Administrativo Setorial da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR/NAS, a partir de 12 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a data acima.

Curitiba, 08 de maio de 2025

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência
64266/2025

Resolução SEAP N.º 8.929/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 47 do Decreto n.º 7.116, de 28 de janeiro de 2013, e, considerando o contido no protocolo n.º 23.271.420-4, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 04/2024 – DEPPEN, de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - Suplemento de Concursos Públicos n.º 11.601, de 19 de fevereiro de 2024, que visa o suprimento de vagas no cargo de Policial Penal, do Quadro Próprio dos Policiais Penais – QPPP, em conformidade com os Editais de Resultado Final n.º 050/2025 – DEPPEN, de 20 de dezembro de 2024 e 051/2024 -DEPPEN, de 30 de dezembro de 2024, publicados no Diário Oficial do Estado – Suplemento de Concursos Públicos n.º 11.817, de 07 de janeiro de 2025.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

Luizão Goulart,
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
64014/2025

Resolução SEAP nº 8964/2025

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e no Decreto nº 9327 de 24 de março de 2025, considerando a necessidade a realização da Prova de Conceito (POC), conforme previsão do item 1.2.9 do Anexo I do Edital do PREG-E nº 1877/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica responsável pela análise e avaliação da Prova de Conceito (POC), agendada para o dia 27 de maio de 2025, às 09h00, nas dependências da Escola de Gestão do Paraná, prevista no item 1.2.9 do Anexo I, do Edital do PREG-E nº 1877/2024, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento e gerenciamento da plataforma AVA, baseada em Moodle, o que envolve

hospedagem, implantação, migração, instalação, treinamento, capacitação, customização, manutenção, suporte técnico especializado e de design instrucional para atender a demanda da Escola de Gestão do Paraná:

Nome	CPF	Departamento/Divisão
Aline Albano Justus	XXX.979.189-XX	EGP
Andrea Cristina Ferreira Pinto	XXX.873.908-XX	EGP
Everson Ferreira de Andrade	XXX.701.619-XX	EGP
Juarez Mendes Ferreira Porto	XXX.541.849-XX	EGP
Mariana Sant'Ana Miceli	XXX.482.279-XX	EGP
Shanny Mara Neves	XXX.510.789-XX	EGP
Sullivan Farias de Souza	XXX.280.719-XX	EGP
Valéria de Cássia Arantes	XXX.237.689-XX	EGP
Edicarlo Grossi Turela	XXX.526.649-XX	DOS/DTIC
Edison Klafke Fillus	XXX.088.469-XX	DOS/DTIC

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
64398/2025

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 016/2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

28 de abril a 02 de maio de 2025

Milho.....R\$ 59,23 /sc 60 kg

05 a 09 de maio de 2025

Milho.....R\$ 56,72 /sc 60 kg

C U M P R A – S E

Curitiba, 09 de maio de 2025

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

64565/2025

Secretaria das Cidades

RESOLUÇÃO Nº 045/2025-SECID

Súmula: Designa servidores para exercício de Função Privativa Transitória – FPT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, no uso das atribuições

que lhe foram conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme previsto na Resolução nº 028/2025/SECID, e com fundamento no disposto no Decreto Estadual nº 8.288/2013, na Lei Estadual nº 17.430/2012, e na Lei nº 22.243/2024, especialmente em seu art. 3º, bem como nas competências estabelecidas pelo Decreto nº 9.322, de 24 de março de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º Designar, a partir da data de exercício das funções, as servidoras abaixo relacionadas, para o desempenho da Função Privativa Transitória – FPT, tendo como principais atribuições:

- I. A coordenação, o monitoramento e a fiscalização, das atividades de elaboração de projetos básicos e executivos, de pesquisas e de especificações;
- II. As atividades relacionadas ao planejamento de obras e serviços de engenharia;
- III. O desenvolvimento técnico e o controle de qualidade dos projetos básicos e executivos que estão sob sua responsabilidade;
- IV. O apoio técnico e operacional, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, na esfera de competência da Gerência que atua;
- V. O desenvolvimento de outras atividades correlatas a sua área de atuação e conforme a descrição do perfil profissional do cargo e função que ocupa;
- VI. Participar como membro de Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade-PAAR.

NOME	RG	FUNÇÃO	A PARTIR
Francieli Hang Telli	10.XXX.562-X	Arquiteta	05/05/2025
Patricia Cherobim	6.XXX.210-X	Arquiteta	28/04/2025

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, 06 de maio de 2025.

Felipe Flessak
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

64353/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 43/2025/AMEP

EMENTA: Altera a Portaria nº 121/2024 para substituição de servidor para atuar como Fiscal do Contrato nº 20/2024/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 23.904.853-6

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso II do art. 1º da Portaria nº 121, de 14 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II. Maria Gabriela Suckow, matrícula funcional nº 847496, para atuar como Fiscal.

Art. 2º Altera o inciso II do art. 2º da Portaria nº 121, de 14 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II. Bruno Penteado Obal, matrícula funcional nº 1005680, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 9 de maio de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

64427/2025

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****UEL****PORTARIA GEFIS Nº 1176/2025**

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e

contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 736/2025

Pregão Eletrônico nº103/2024

Contratada: Neo Life Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Objeto: Contratação Para Fornecimento Parcelado de Orteses e Próteses - Opme Para Cirurgia Plástica (Substituto Biológico de Pele - Matrizes de Regeneração Dérmica - Por Cm²; Expansor Tecidual e Próteses Mamárias, Com Superfície Texturizada, Projeção Alta, de Diversos Tamanhos), Sob Forma de Consignação, Para Atender O Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Adriano Lot Cantarin

Matrícula 0112992

E-mail alcantarin@uel.br

Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura

Matrícula 0605363

E-mail fregina@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Técnico

Servidor Denise Rodrigues Costa Schmidt

Matrícula 0403358

E-mail deniseschmidt@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 09 Maio 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1177/2025

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 737/2025

Pregão Eletrônico nº103/2024

Contratada: Brsil Consultoria e Promoções Ltda

Objeto: Contratação Para Fornecimento Parcelado de Orteses e Próteses - Opme Para Cirurgia Plástica (Substituto Biológico de Pele - Matrizes de Regeneração Dérmica - Por Cm²; Expansor Tecidual e Próteses Mamárias, Com Superfície Texturizada, Projeção Alta, de Diversos Tamanhos), Sob Forma de Consignação, Para Atender O Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Adriano Lot Cantarin

Matrícula 0112992

E-mail alcantarin@uel.br

Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura

Matrícula 0605363

E-mail fregina@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Técnico

Servidor Denise Rodrigues Costa Schmidt

Matrícula 0403358

E-mail deniseschmidt@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 09 Maio 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

64236/2025

UEM

Portaria nº 437/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n.º 050/2025-PRH,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as Comissões de Seleção responsáveis pela avaliação de títulos e currículo do Processo Seletivo aberto pelo Edital n.º 050/2025-PRH para a contratação de Professor Temporário.

Art. 2º Designar, para compor as Comissões, os seguintes membros.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

(01) DERMATOLOGIA

Nome	Função	Instituição
Profa. Dra. Gina Bressan Schiavon Masson	Presidente	UEM
Prof. Dr. Paulo Roberto Donadio	Secretário	UEM
Prof. Dr. Écio Alves do Nascimento	Membro	UEM
Profa. Me. Sílvia Maria Tintori	Suplente	UEM

(04) OFTALMOLOGIA

Nome	Função	Instituição
Prof. Dr. Edilson Nobuyoshi Kaneshima	Presidente	UEM
Prof. Dr. Jeferson Cedaro Mendonça	Secretário	UEM
Prof. Me. Giancarlo Sanches	Membro	UEM
Prof. Dr. Aquiles Henrique	Suplente	UEM

(07) PSIQUIATRIA

Nome	Função	Instituição
Prof. Dr. Mauro Porcu	Presidente	UEM
Prof. Me. Juliano Kazuo Yoshizawa	Secretário	UEM
Prof. Dr. Sergio Seiji Yamada	Membro	UEM
Prof. Dr. Aquiles Henrique	Suplente	UEM

(08) SEMIOLOGIA MÉDICA

Nome	Função	Instituição
Prof. Dr. Rogério Toshiro Passos Okawa	Presidente	UEM
Prof. Dr. William Cesar Cavazana	Secretário	UEM
Prof. Dr. Orlando Carlos Gomes Colhado	Membro	UEM
Prof. Dr. Sérgio Seiji Yamada	Suplente	UEM

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 09 de maio de 2025.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

63367/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a Portaria de averbação de tempo de contribuição datada de 08/05/2025, conforme abaixo:

Portaria nº. 356/2025-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 003/2025, datada de 06/03/2025, expedida pela Prefeitura do Município de Cianorte;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) THAIS ALVES DA SILVA portador(a) da RG nº. 10.XXX.821-X/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior na classe de Professor Adjunto, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Município de Cianorte	12/01/2015 a 31/03/2018	03	02	20

Município de Cianorte	31/03/2020 a 10/02/2025	04	10	11
TOTAL		08	01	01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

64153/2025

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA
A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes PORTARIAS:

Portaria n.º 651 de 09 de maio de 2025.

Art. 1º Designar os seguintes servidores como **Gestor e Fiscais** do Contrato GMS 2934/2025, firmado entre a Empresa a Empresa DF Turismo e Eventos LTDA e a Universidade Estadual do Paraná:

SERVIDOR	N.º CPF	FUNÇÃO	CAMPUS
Wanderson Barbieri Mosco	XXX.065.469-XX	Gestor	-
Raphaella Amaoka Bernardino Pereira	XXX.100.569-XX	Fiscal	Apucarana
Caio Cesar dos Santos	XXX.090.819-XX	Fiscal	Campo Mourão
Gerson Luiz de Souza	XXX.023.839-XX	Fiscal	Curitiba I
Ariane Mendes Martins	XXX.043.739-XX	Fiscal	Curitiba II
Amanda Outi	XXX.390.619-XX	Fiscal	Paranaguá
Lenilce Prado Perin Lucas	XXX.201.249-XX	Fiscal	Paranavaí
Mariane de Freitas	XXX.505.197-XX	Fiscal	União da Vitória
Fernanda Carolina Carzino	XXX.586.969-XX	Fiscal	Sede

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 652 de 09 de maio de 2025.

Art. 1º Designar Carlos Alexandre Molena Fernandes, CPF XXX.209.189-XX, e Valdireme Lima de Araujo Kozak, CPF XXX.962.598-XX, respectivamente como Gestor e Fiscal do Contrato GMS 1598/2025, firmado entre a Empresa Day Service Prestação de Serviços LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 653 de 09 de maio de 2025.

Art. 1º Designar Merline Cristina Faustino, CPF XXX.993.849-XX, e Vivian Cabral Arruda, CPF XXX.492.049-XX, respectivamente como Gestora e Fiscal do Contrato GMS 2955/2025, firmado entre a Empresa Produzerv Serviços LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Saete Paulina Machado Sirino - Reitora

64571/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA

A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes PORTARIAS:

Portaria n.º 639 de 06 de maio de 2025.

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Própria e Permanente de Avaliação dos Processos de Revalidação de Diplomas estrangeiros no âmbito do curso de Educação Física do Campus de Paranavaí:

NOME	FUNÇÃO	CPF
Juliana Dias Boaretto	Presidente	XXX.874.409-XX
Maria Teresa Martins Favero	Membro	XXX.190.179-XX
Eliane Josefa Barbosa dos Reis	Membro	XXX.080.699-XX

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 640 de 08 de maio de 2025.

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora do VI Seminário de Integração: Pesquisa, Extensão, Cultura e Inovação Tecnológica (SIPEC), XI EAIC, VIII EAEX, VI EAITI e III EAIC-Jr da Universidade Estadual do Paraná:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Thaís Gaspar Mendes da Silva	XXX.439.018-XX	Coordenação Geral
Adélli Bortolon Bazza	XXX.085.379-XX	Membros
Cleber Broietti	XXX.046.289-XX	Membros
Guilherme Corredato Guerino	XXX.754.668-XX	Membros

Heloá Costa Borim Christinelli	XXX.246.939-XX	Membros
Lucimary Afonso dos Santos	XXX.510.479-XX	Membros
Marcia Cristiane Dall'Oglio de Moraes	XXX.412.619-XX	Membros
Milene Lopes Duenha	XXX.371.209-XX	Membros
Neluana Leuz de Oliveira Ferragini	XXX.625.529-XX	Membros
Rosimeiri Darc Cardoso	XXX.288.999-XX	Membros
Sérgio Carrazedo Dantas	XXX.427.839-XX	Membros

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 641 de 08 de maio de 2025.

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling**, portadora do CPF XXX.493.039-XX, do Campus de Campo Mourão, no período de 26 (vinte e seis) de maio a 05 (cinco) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do evento "47th EAA Congress 2025", que acontecerá na cidade de Roma/Itália.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 642 de 08 de maio de 2025.

Art. 1º Designar os seguintes servidores como membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório – CADEP, para avaliação de desempenho de Docentes e Agentes Universitários do Campus de Paranaguá:

SERVIDOR	N.º CPF	FUNÇÃO
Solange Maria Gomes dos Santos (Docente)	XXX.573.039-XX	Presidente
Marilyn Daianny de Pádua Barros (Agente Universitário)	XXX.319.379-XX	Membro
Paulo Cesar Almeida de Oliveira (Agente Universitário)	XXX.975.709-XX	Membro

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria n.º 501/2025 – REITORIA/UNESPAR.

Saete Paulina Machado Sirino - Reitora

64262/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS:

Portaria n.º 606/2025 de 07/05/2025. **Art. 1º** Exonerar a docente Maria Ivete Basniak, CPF: XXX.133.819-XX do cargo de Diretora de Programas e Projetos, simbologia DA-3, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROGRAD, a partir de 30 de abril de 2025. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a PORTARIA N.º 018/2021 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria n.º 607/2025 de 07/05/2025. **Art. 1º** Nomeia a docente Josiane Aparecida Gomes Figueiredo, CPF XXX.661.549-XX, no cargo de Diretora de Programas e Projetos, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, PROGRAD, simbologia DA-3, a partir de 01 de maio de 2025.

Portaria n.º 608/2025 de 07/05/2025. **Art. 1º** Exonerar a docente, Aurea Andrade Viana de Andrade, CPF n.º XXX.894.839-XX, do cargo de Assessora Especial da Reitoria, simbologia DA-3, a partir 30 de abril de 2025. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a PORTARIA N.º 412/2022-REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria n.º 609/2025 de 07/05/2025. **Art. 1º** Nomear a docente Aurea Andrade Viana de Andrade, CPF: XXX.894.839-XX, no Cargo de Diretora de Processos de Seleção de Ingresso na Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD, Simbologia DA-3, a partir de 01/05/2025

Portaria n.º 610/2025 de 07/05/2025. **Art. 1º** Exonerar a Agente Universitária, Adriana Cristina Pericaro Braga, CPF: XXX.834.039-XX, do cargo de Encarregada do Setor de Processos de Ingresso na Graduação, simbologia FA-3, a partir 30 de abril de 2025. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a PORTARIA N.º 819/2023 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 611/2025 de 07/05/2025. Art. Nomear a Agente Universitária Adriana Cristina Pericaro Braga, CPF: XXX.834.039-XX, no cargo de Chefe de Divisão de Processos de Ingresso na Graduação, vinculado à Diretoria de Processos de Seleção de Ingresso da - PROGRAD, Simbologia FA-2, a partir de 01/05/2025.

Portaria nº 612/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Exonerar o docente, Felipe de Almeida Ribeiro, CPF: XXX.675.159-XX, do cargo de Assessor da Reitoria, simbologia DA-3, a partir de 30 de abril de 2025. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga PORTARIA N.º 516/2021 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 613/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Nomear o docente Felipe de Almeida Ribeiro, CPF: XXX.675.159-XX para a Diretoria de Estratégias em Pesquisa, simbologia DA-3, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, a partir de 01/05/2025.

Portaria nº 614/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Exonerar o docente, Rael Bertarelli Gimenes Toffolo, CPF nº XXX.646.958-XX, do cargo de Chefe de Divisão de Periódicos, simbologia FA-2, vinculada à Diretoria de Editoração da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, a partir de 30 de abril de 2025. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a PORTARIA N.º 286/2025- REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 616/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Nomear o docente Rael Bertarelli Gimenes Toffolo, CPF: XXX.646.958-XX, para a Chefia de Divisão de Periódicos e Projetos, simbologia FA-2, vinculada à Diretoria de Estratégias em Pesquisa da PRPPG, a partir de 01/05/2025.

Portaria nº 619/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Exonerar o agente universitário, Heric Garcia de Moraes, CPF nº XXX.111.469-XX, do cargo de Assistente Técnico para Projetos e Convênios vinculado à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG, simbologia FA2, a partir de 30 de abril de 2025. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogando a PORTARIA N.º 627/2024 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 620/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Nomear o agente universitário, Heric Garcia de Moraes, CPF nº XXX.111.469-XX, para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Recursos para Pesquisa, simbologia FA-2, vinculado à Diretoria de Estratégias em Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da PRPPG, a partir de 01 de maio de 2025.

Portaria nº 621/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Exonerar a agente universitária, Poliana Aparecida Garcia, CPF nº XXX.254.299-XX do cargo de Encarregada da Seção de Projetos e Convênios vinculada à Diretoria de Projetos e Convênios da PROPLAN, simbologia FA-3, a partir 30 de abril de 2025. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogando a PORTARIA N.º 405/2023 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 625/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Nomeia a agente universitária, Poliana Aparecida Garcia, CPF nº XXX.254.299-XX no cargo de Encarregada do Setor de Projetos, simbologia FA-3, vinculada à Diretoria de Projetos e Convênios da PROPLAN, a partir 01 de maio de 2025.

Portaria nº 626/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Nomear a Agente Universitária Desiree Louise Hedler, CPF XXX.724.839-XX, encarregada do Setor de Convênios, simbologia, FA-3, vinculada à Diretoria de Projetos e Convênios da PROPLAN, a partir de 01/05/2025.

Portaria nº 627/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Exonerar o Agente Universitário Jorge Marcos dos Santos, CPF: nº XXX.043.289-XX, do cargo de Coordenador de Pesquisa Institucional, simbologia FA-1, a partir de 30/04/2025. **Art. 2º** Revogar o Regime de Dedicção Exclusiva do Agente Universitário Jorge Marcos dos Santos, CPF: nº XXX.043.289-XX, concedida pela PORTARIA N.º 343/2022 - REITORIA/UNESPAR. **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogando as Portarias n.º 302/2022-REITORIA/UNESPAR e n.º 343/2022 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 628/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Nomear o Agente Universitário Jorge Marcos dos Santos, CPF nº XXX.043.289-XX, no cargo de Chefe de Divisão de Pesquisa Institucional, vinculado a Diretoria de Avaliação Institucional e Desenvolvimento da PROPLAN, simbologia FA-2, a partir de 01/05/2025.

Portaria nº 629/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Exonerar o Agente Universitário Maíke dos Santos, CPF nº XXX.909.119-XX, do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, simbologia DA-2, vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, a partir de 30/04/2025. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogando as PORTARIAS n.º 110/2021 e 344/2022-REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 630/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Nomear o Agente Universitário Maíke dos Santos, CPF nº XXX.909.119-XX, no cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, simbologia DA-3, vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento-PROPLAN, a partir de 01/05/2025. **Art. 2º** Atribuir o regime de dedicação exclusiva enquanto ocupar o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, simbologia DA-3, com a respectiva gratificação correspondente a cinquenta e cinco por cento sobre o vencimento base do referido servidor. **Parágrafo único:** O Regime de Dedicção Exclusiva de que trata o caput deste artigo decorre do exercício de atividades de caráter estratégico, interesse público e institucional e está de acordo com a Resolução 002/2025-CAD/UNESPAR.

Portaria nº 631/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Exonerar a agente universitária, Cláudia Regina Correa Zimmer, CPF nº XXX.130.689-XX, do cargo de Chefe da Divisão de Provisão de Cargos vinculada à Diretoria de Recursos Humanos da PROGESP, simbologia FA-2, a partir

30 de abril de 2025. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogando as PORTARIAS N.º 330/2022 e 394/2022- REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 632/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Nomear a Agente Universitária Claudia Regina Correa Zimmer, CPF nº XXX.130.689-XX, para o cargo de Coordenadora de Provisão de Cargos e Contratos, simbologia FA-1, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento- PROGESP, a partir de 01/05/2025. **Art. 2º** Atribuir o regime de dedicação exclusiva enquanto ocupar o cargo de Coordenadora de Provisão de Cargos e Contratos, simbologia FA-1, com a respectiva gratificação correspondente a cinquenta e cinco por cento sobre o vencimento base da referida servidora. **Parágrafo único:** O Regime de Dedicção Exclusiva de que trata o caput deste artigo decorre do exercício de atividades de caráter estratégico, interesse público e institucional e está de acordo com a Resolução 002/2025-CAD/UNESPAR.

Portaria nº 633/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Exonerar a Agente Universitária Helem Patrícia de Fáveri Turco, do cargo de Coordenadora de Processos Administrativos, simbologia FA-1, vinculado à Procuradoria Jurídica - PROJUR, a partir de 30/04/2025. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogada a PORTARIA N.º 410/2022 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 634/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Exonerar a Agente Universitária Lia Nara Vilicinski de Oliveira, do cargo de Coordenadora de Atos Processos Administrativos, simbologia FA-1, vinculado à Procuradoria Jurídica - PROJUR, a partir de 30/04/2025. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada. Revogada a PORTARIA N.º 746/2020 - REITORIA/UNESPAR.

Portaria nº 635/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Exonerar o docente, Sebastião Cavalcanti Neto, CPF nº XXX.964.999-XX, do cargo de Coordenador Geral da Agência de Tecnologia e Inovação da UNESPAR, simbologia DA-4, a partir 30 de abril de 2025. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogando a PORTARIA N.º 262/2024- REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 636/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Nomear o docente Sebastião Cavalcanti Neto, CPF nº XXX.964.999-XX, para exercer o cargo de Assessor Técnico, vinculado à Reitoria, simbologia DA4, com atribuição de Coordenador do Programa Unespar 60 mais, a partir de 01 de maio de 2025.

Portaria nº 637/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Nomear a docente Maria Ivete Basniak, CPF nº XXX.133.819-XX, para o cargo de Diretora da Agência de Tecnologia e Inovação, vinculado à Reitoria, simbologia DA-2, a partir de 01/05/2025.

Portaria nº 638/2025 de 07/05/2025. Art. 1º Exonerar, Matheus Sarmiento Ramos Albertão, CPF nº XXX.808.808-XX, do cargo de Assessor Técnico do Campus de Curitiba II, simbologia DA-5, a partir de 30 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, e revogando a Portaria nº 891/2024-REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

64534/2025

UNICENTRO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de maio de 2025:

141-PROGESP, de 12-5-2025: Concede ascensão de nível à docente Fabiana Schmidt Bandeira Peres, RG nº 1XX283XXX1 RS, para o nível C, da classe de Professor Associado, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

64625/2025

UNIOESTE

PORTARIA Nº 1924/2025-GRE, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Designar JENIFFER LETICIA DE MORAIS, RG nº 14.XXX.444-X e CPF nº 124.XXX.XXX-96, como agente de contratação e equipe de apoio à licitação e contratos da Unioeste/Reitoria, conforme a Portaria nº 1003/2024-GRE.

PORTARIA Nº 1925/2025-GRE, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Designar a Servidora PATRICIA STEFANELLO DA SILVA, RG nº 8.XXX.135-X, como Fiscal do Hospital Universitário do Oeste do Paraná no Contrato nº 4475/2024 - Reitoria, Inexigibilidade nº 26049/2024, Processo nº 22.074.811-1, contrato Correio nº 9912354294, com o objeto Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912354294, em substituição ao Servidor Algemiro de Oliveira. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e tem vigência

concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

64511/2025

DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A ATIVIDADE DE FISCAL DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 455/2023.

Declaramos que fica DESIGNADO o(a) servidor (a) Mariângela Monteiro de Melo Baltazar, portador (a) do RG nº 4.385.871-8, inscrito (a) no CPF nº 020.878.259-12, lotado (a) CEAPAC – Centro de Atenção e Pesquisa em Anomalias Crânio Faciais, tendo como endereço eletrônico mariangela.baltazar@unioeste.br e fone (45) 99827-3111 para contato, como FISCAL TITULAR do TED 455/2023 (a fim de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado).

Designamos, também, o(a) servidor (a) Sirlei aparecida Bafa Clavero, portador (a) do RG nº 4.490.258-3, inscrito (a) no CPF nº 786.285.559-00, lotado (a) no CEAPAC – Centro de Atenção e Pesquisa em Anomalias Crânio Faciais, tendo como endereço eletrônico sirlei.clavero@unioeste.br e fone (45) 99967-7663 para contato, como seu suplente.

Cascavel, 08 de maio de 2025.**Cientes:** Mariângela Monteiro de Melo Baltazar - **Fiscal Titular**; Sirlei aparecida Bafa Clavero - **Fiscal Suplente**.

64521/2025

PORTARIA Nº 016/2025-DGC, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Designar MARGARETE MARIA CAREGNATO, RG nº 7.XXX.132-X, como FISCAL da Ata de Registro de Preços Ata nº 003/2025, referente ao Pregão Eletrônico 0112/2025-GMS, com vigência de 12 de maio de 2025 a 11 de maio de 2026, com o objeto Registro de Preços, por um período de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender a demanda da Unioeste/PR - Câmpus de Marechal Cândido Rondon, Toledo, Foz do Iguaçu, Cascavel e Reitoria.

EMERSON FEY – DIRETOR GERAL DA UNIOESTE – CÂMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ.

64184/2025

Secretaria da Comunicação**RESOLUÇÃO Nº 016/2025 – SECOM**

Súmula: Instaura sindicância para apurar o narrado no protocolo nº 23.694.142-6.

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 21.352/2023 e Decreto Estadual 4276 de 01 de dezembro de 2023, considerando o art. 2º e 3º do Decreto 5.792/2012, bem como os arts. 99 e 100, inciso II, da Lei Estadual nº 20.656/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar os fatos narrados no protocolo nº 23.694.142-6;

Art. 2º Designar os servidores, **RAPHAEL BRITO DA SILVA** – RG nº 9.XXX.464-0; **LETÍCIA JOSIANE DA SILVA BRAGA** – RG nº 8.XXX.225-X; **ALEXANDRE EUSTACHIO LIMA** – RG nº 7.XXX.186-X, para comporem Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro nominado, a fim de dar cumprimento ao disposto no ao art. 3º, parágrafo único, do Decreto 5.792/2012.;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Curitiba, 09 de maio de 2025.

Cleber Mata
Secretário de Estado da Comunicação

64535/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família**RESOLUÇÃO Nº 083/2025 – SEDEF**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a servidora para exercer a função de Gestor da Parceria, em substituição à designada na Resolução nº 028/2023-SEDEF, com as atribuições constantes no art. 69, I, II, III e IV do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO

18.944.669-1

RESOLUÇÃO Nº 017/2025 – SECOM

Súmula: Designa servidoras para as funções de Agente de Transparência, Agente de Ouvidoria e gestora do sistema E-CGE no âmbito da SECOM.

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023 e Decreto Estadual 4276 de 01 de Dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Paula Gonçalves Do Carmo**, RG nº 12.XXX.803-X, responsável por responder o sistema e-CGE, e realizar a interlocução entre a Controladoria-Geral do Estado, o Agente de Controle Interno e a Coordenadoria de Controle Interno, bem como designar como suplente a servidora **Kamylla de Paula Padilha**, RG nº 12.XXX.411-X.

Art. 2º Designar a servidora **Flavia De Ramos Maia**, RG 12.XXX.891-X, para exercer a função de Agente de Transparência e como suplente designar a servidora **Kamylla de Paula Padilha**, RG nº 12.XXX.411-X.

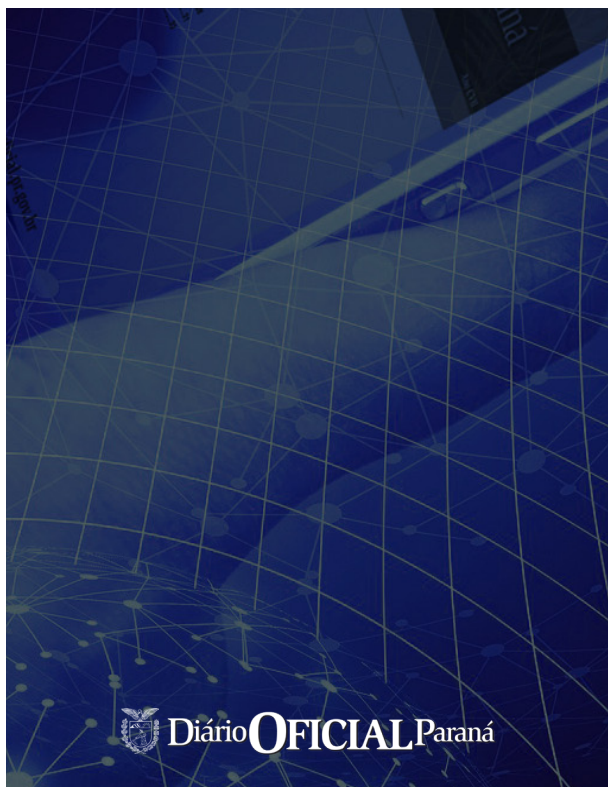
Art. 3º Designar a servidora **Amanda Mayumi Hataqueiama**, RG nº 9.XXX.247-X, para exercer a função de Agente de Ouvidoria, e designar como suplente a servidora **Flavia De Ramos Maia**, RG 12.XXX.891-X.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2025.

Cleber Mata
Secretário de Estado da Comunicação

64538/2025



TERMO DE FOMENTO	Nº 003/2023
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA APARECIDA DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ Nº 01.788.362/0001-51
GESTORA	MARIA EFIGÊNIA DE JESUS DA SILVA CPF Nº ***.096.079-**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de maio de 2025

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

63587/2025

RESOLUÇÃO Nº 084/2025 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora para exercer a função de Gestor da Parceria, em substituição à designada na Resolução nº 472/2024 - SEDEF, com as atribuições constantes no art. 69, I, II, III e IV do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	22.949.773-1
TERMO DE FOMENTO	Nº 351/2024
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE GRANDES RIOS CNPJ Nº 78.276.466/0001-01
GESTORA	ELESANDRA PINTO DA SILVA PAIM CPF Nº ***.811.339-**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de maio de 2025.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

63590/2025

RESOLUÇÃO Nº 085/2025 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora para exercer a função de Gestor da Parceria, em substituição à designada na Resolução nº 355/2024-SEDEF, com as atribuições constantes no art. 69, I, II, III e IV do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	21.598.374-9
TERMO DE FOMENTO	Nº 210/2024
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA MARIA PORTA DO CÉU CNPJ Nº 72.406.242/0001-90
GESTORA	MARIA EFIGÊNIA DE JESUS DA SILVA CPF Nº ***.096.079-**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de maio de 2025.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

63611/2025

RESOLUÇÃO Nº 081/2025 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora para exercer a função de Gestor da Parceria, em substituição à designada na Resolução nº 417/2024-SEDEF, com as atribuições constantes no art. 69, I, II, III e IV do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	21.482.488-4
TERMO DE FOMENTO	Nº 003/2024
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ALIANÇA DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ Nº 97.366.694/0001-17
GESTORA	MARIA EFIGENIA DE JESUS DA SILVA CPF Nº ***.096.079-**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de maio de 2025.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

63642/2025

RESOLUÇÃO Nº 086/2025 – SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora para exercer a função de Gestor da Parceria, em substituição à designada na Resolução nº 357/2024-SEDEF, com as atribuições constantes no art. 69, I, II, III e IV do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	22.071.954-5
TERMO DE FOMENTO	Nº 220/2024
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ Nº 77.413.649/0001-69
GESTORA	MARIA EFIGÊNIA DE JESUS DA SILVA CPF Nº ***.096.079-**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de maio de 2025.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

63610/2025

RESOLUÇÃO Nº 087/2025 – SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Maria Efigênia de Jesus Silva inscrito no CPF nº ***.096.079-**, como gestora do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ Nº 77.317.485.0001-76, destinado à execução do projeto aprovado "PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL", no valor total de R\$ 84.930,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e trinta reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2025.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
63661/2025

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 223/2025

Protocolo nº 23.827.669-1

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "APOIO E ESTRUTURA PARA O ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARMELE. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1103 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARMELE além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 08 de maio de 2025

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
64472/2025

RESOLUÇÃO Nº 080/2025 – SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Maria Efigênia de Jesus Silva inscrito no CPF nº ***.096.079-**, como gestora do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil denominada SOCIEDADE CIVIL

NOSSA SENHORA APARECIDA DE FOZ DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ Nº 01.788.362/0001-51, destinado à execução do projeto aprovado "CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ADOLESCENTE (CAIA) E CENTRO DE APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO (CAF)", no valor total de R\$ 94.728,78 (noventa e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2025.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
63646/2025

DELIBERAÇÃO Nº 20/2025 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 22/2024 – CEDCA/PR que aprovou a atualização das Normativas do CEDCA/PR, e demais representações;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 25 de abril de 2025,

DELIBEROU

Art. 1º Aprova a atualização da composição da Comissão Especial de Avaliação das Normativas do CEDCA/PR, sendo:

- I – Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Família – SEDEF (CPCA/CPA);
- II – Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Família – SEDEF (CPCA/CPA);
- III – APAE de São Sebastião da Amoreira;
- IV – Instituto Leonardo Murialdo

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Curitiba, 25 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE

Danielle Dalavechia Chedid Silvestre
Presidente do CEDCA/PR

64192/2025

DELIBERAÇÃO Nº 21/2025 – CEDCA/PR

Considerando a Resolução Conjunta SEDS/CEDCA nº 36/2028, que define Normas para Acompanhamento e Fiscalização da Aplicação dos Recursos do FIA/PR;

Considerando o protocolo 22.869.265-4 referente a solicitação de autorização para a venda de veículo adquirido com recurso do Fundo Estadual de Infância e Adolescência – FIA por meio do Convênio 481/2013;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 25 de abril de 2025,

DELIBEROU

Art. 1º Aprovar a venda do veículo da instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, adquirido com recurso do Fundo Estadual de Infância e Adolescência – FIA, por meio do Convênio nº 42/2024 – CEDCA/PR.

I – O veículo citado no caput do artigo é da marca VW/ KOMBI, ano 2013/2014, cor Branca, Placa AYI- 4362, Chassi final 019563;

II – O recurso da venda deverá ser revertido na aquisição de equipamentos de ares condicionados, conforme projeto de aquisição apresentado, visando a melhoria dos atendimentos exclusivos de criança e adolescentes.

III – Após a aquisição e instalação, deverão ser enviados ao CEDCA/PR os registros fotográficos e as notas fiscais comprobatórias dos equipamentos adquiridos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de abril de 2025.

Danielle Dalavechia Chedid Silvestre

Presidente do CEDCA/PR

64183/2025

ERRATA Nº 05/2025 – CEDCA/PR

Considerando a necessidade de erro de digitação na Deliberação nº 21/2025 – CEDCA/PR, publicada no DIOE 11899 de 12/05/2025.

Onde se lê:

Art. 1º Aprovar a venda do veículo da instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, adquirido com recurso do Fundo Estadual de Infância e Adolescência – FIA, **por meio do Convênio nº 42/2024 – CEDCA/PR.**

Leia-se:

Art. 1º Aprovar a venda do veículo da instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, adquirido com recurso do Fundo Estadual de Infância e Adolescência – FIA, **por meio do Convênio nº 481/2013.**

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de maio de 2025.

Secretaria-Executiva – CEDCA/PR

64502/2025

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 222/2025

Protocolo nº 23.132.093-8

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto “PROJETO CRIANÇA, CULTURA E PAZ”, com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais Professores e Funcionários do CEI Menino Deus, a proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1316 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Associação de Pais Professores e Funcionários do CEI Menino Deus, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 08 de maio de 2025

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

64123/2025

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 224/2025

Protocolo nº 23.477.861-7.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto “PROMOÇÃO DA DIGNIDADE”, com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Albergue Santa Luíza de Marilac de Maringá, a proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1730 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Albergue Santa Luíza de Marilac de Maringá, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de

chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 08 de maio de 2025

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

64125/2025

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 225/2025

Protocolo nº 23.433.773-4.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto “UMA JORNADA DE TRANSFORMAÇÕES”, com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Teixeira Soares, a proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1134 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Teixeira Soares, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 08 de maio de 2025

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

64461/2025

RESOLUÇÃO Nº 082/2025 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 001/2025, celebrado com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos reais).

I – Fiscal Titular: **AYSLAN JUAN PROPST**, RG nº **.957.302-* e inscrito no CPF nº **.745.369-**.

II – Fiscal Suplente: **PRISCIANE DE OLIVEIRA**, RG nº **.437.638-* e inscrita no CPF nº **.896.879-**, que atuará na ausência da titular.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2025.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

63585/2025

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 243, DE 09 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de Abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos, 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022;
- Considerando os Contratos nº 1928/2025, nº 1930/2025 e nº 1934/2025, o qual tem por objeto a aquisição de uniformes para colaboradores presentes na Diretoria de Patrimônio Natural, Ucs, Viveiros Florestais e Laboratórios de Sementes.

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 21.088.986-8;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Naiane da Silva Ramos, RG nº 10.xxx.515-x, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4.972/2024, para exercer a função de Gestora e o servidor Willian Silva dos Santos, RG 13.xxx.646-x como Suplente, do contrato acima mencionado.

Art. 2º Designar os servidores Alexandre Dal Forno Mastella, RG nº xx.535.xxx-47, e Roberta Scheidt Gibertoni, RG nº 9.xxx.189-x como fiscais, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados por intermédio do referido contrato.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

64448/2025



 **Diário OFICIAL Paraná**

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 330/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Apucarana relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

- I** - Contrato n.º 081/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa DRA Serviços Gerais Ltda., CNPJ n.º 01.177.343/0001-99, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de aluno e assistente administrativo;
- II** - Contrato n.º 194/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a DRA Serviços Gerais Ltda., CNPJ n.º 01.177.343/0001-99, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de aluno, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, cozeira e encarregado;
- III** - Contrato n.º 126/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: assistente administrativo, encarregado, inspetor de alunos, merendeira e servente de limpeza;
- IV** - Contrato n.º 3262/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serraria, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista;
- V** - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: cozeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serraria, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
- VI** - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 330/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
APUCARANA	41025695	IZIDORO L CERAVOLO, C E PROF-EF M PROFIS	DIEGO FAVARO SOARES	032.836.***-7
	41025806	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS	LICINIO MARTINS RAMOS DA SILVA	682.063.***-1
	41026152	POLIVALENTE C DOMINGOS SILVA, C E-EFMP	VIVIANE ZANON COSTA	007.632.***-2
	41025482	CARLOS MASSARETTO, C E C-M PREF-EF M P	MARCIA CRISTINA CALIXTO FIORUCCI	695.722.***-4
	41026233	SAO BARTOLOMEU, C E-EF M	ELMO GONCALVES RODRIGUES	670.246.***-0
	41026284	TADASHI ENOMOTO, C E C-M-EF M PROFIS	DANIELE CRISTINA HEGETO DE FREITAS VIOLIN	005.247.***-3
	41025636	FRANCISCO A SOUSA, E E PROF-EF	WESLEY DIAS TAMAGI	043.612.***-2
	41025652	HEITOR C A FURTADO, C E C-M-EF M PROFIS	FABIO JUNIOR SALVARANI	040.563.***-6
	41026055	OSMAR GUARACY FREIRE, C E-EF M P	CLAUDIA LOPES	025.836.***-0
	41025318	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS	EVELYNN DE CASSIA PARTYKA	031.053.***-1
	41025865	LUIZ J DOS SANTOS, C E C CEL-EF M PROFIS	JOACY RONEY CESSSEL	542.562.***-8
	41025717	JOSE CANALE, C E C-M PE-EF M PROFIS	ROBSON ANTONIO DESIDERA	023.971.***-2
	41532074	GODOMA B DE OLIVEIRA C E C PROF-EF M	AVELINO SERGIO VIOTTO	652.907.***-0
	41143418	VALE DO SABER, C E-EF M	THIAGO DA SILVA SIGORA	059.826.***-9
	41357302	CEEBJA PROFA LINDA E A MIYADI-EF M	JORGE MARQUES	585.792.***-0
	41026586	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M N PROFIS	DAGOBERTO RODOLFO BEGALI	412.460.***-3
	41026403	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PROFIS	RENATO EVARISTO DOS SANTOS	218.166.***-8
	41026411	ANTONIO RACANELLO SAMPAIO, C E-EF M	DEMIS SASTRE DE CARVALHO	022.440.***-5
	41026632	FRANCISCO F BASTOS, C E C-M-EF M PROFIS	FLAVIA CRISTINA GUIMARAES DO NASCIMENTO	045.443.***-3

ARAPONGAS	41026705	IVANILDE DE NORONHA, C E-EF M PROFIS	MICHELE ALINE IMBRIANI DAVANSO	035.652.***-0
	41026470	CARAVELAS, C E C-M MARQUES DE-EF M PROFIS	NILSON MARTINS RIBEIRO	616.983.***-1
	41026764	JULIA WANDERLEY, E E PROFA-EF	MARILSA STAUB VENDRAMETTO	584.859.***-2
	41027086	WALFREDO S CORREA, C E C-M-EF M PROFIS	VALDECIR ALVES	323.284.***-8
	41026772	JULIO JUNQUEIRA, C E C DR-EF M	CLELIA APARECIDA DA SILVA CECILIANO	585.791.***-7
	41026683	GRACIANO DROESSLER, E E C FREI-EF	DANIELA TORRES ZANIN	763.780.***-5
	41026381	ANESIO A DE AZEVEDO, C E PROF-EF M	LEANDRO LUIZ CAMPAROTI	545.214.***-2
	41143426	REGINA C A DOS S DOMIT, C E PROF-EF M	ODAIR PEREIRA DOS SANTOS	008.691.***-1
	41353137	NADIR M MONTANHA, C E PROFA-EF M	CLAUDETE SARGENTIN DE SOUZA	635.912.***-0
	41164920	IRONDI MANTOVANI PUGLIESI, C E-EF M	MARIA CRISTINA RODRIGUES FEITOSA	006.884.***-3
BOM SUCESSO	41033930	JOAO PAULO I, C E-EF M PROFIS	ZUEL LOURENCO LIMA	447.215.***-9
BORRAZÓPOLIS	41034244	HUMBERTO DE A C BRANCO, E E-EF	LISANDRA LABEGALINI MALTEMPE CAMARA	022.208.***-5
	41034309	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	SIMONE DA SILVA GODOY FONSECA	616.734.***-3
CALIFÓRNIA	41027299	TALITA BRESOLIN, C E-EF M PROFIS	EDUARDA SANDY RIBEIRO DA SILVA MARTINS	074.501.***-7
CAMBIRA	41027310	CESAR LATTES, C E-EF M	JULIANA CRISTINA LOCOMANN	005.345.***-6
	41027370	ROSA D CALSAVARA, C E-EF M PROFIS	ANA CARLA APARECIDA STROPE DOMINGOS	028.157.***-2
CRUZMALTINA	41034775	GUALTER FARIAS NEGRAO, C E C PE-E F M	SAMUEL CANDIDO DA SILVA	040.869.***-2
	41034880	JOSE FERREIRA DINIZ, E E C - EF	CRISTIANI MOREIRA DOS SANTOS	831.394.***-0
FAXINAL	41034562	AUGUSTO BAHLS, E E PROF-EF	ANGELA MARIA DAS NEVES DE BODAS	843.423.***-0
	41034716	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	MARCELA MARIA DA CRUZ CAMPOS	043.702.***-3
	41034961	MARIA M JAROSKIEWICZ, C E PROFA-EF M	LUZIA APARECIDA DE PADUA	015.934.***-0
	41035046	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	PRISCILA FOLEIS	050.619.***-9
	41389581	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	EDINA LEILA BERTI PIQUE	643.173.***-4
JANDAIA DO SUL	41027558	JANDAIA DO SUL, C E C-M-EF M	VLADIMIR MATIOLI ARCARDE	424.883.***-8
	41027809	UNIDADE POLO, C E-EF M P	ALESSANDRO CRISTIANO GARBELIM	819.502.***-4
	41027710	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	EDILAINE APARECIDA DA SILVA LIMA	811.289.***-1
	41027442	CARLOS DE CAMPOS, E E-EF	HELENA MARIA MARTINS	575.902.***-5
	41027523	HUMBERTO DE A C BRANCO, E E C-EF	LUCYENE APARECIDA AZONI DE CARVALHO AZOLIN	540.930.***-4
	41144376	CEEBJA CECILIA MEIRELES-EF M N	ELINEIA DA SILVA DE OLIVEIRA	562.341.***-0
KALORÉ	41035224	ABRAHAM LINCOLN, C E-EF M	JEFFERSON FANTACHOLE	052.410.***-0
	41035232	ALVORADA DA INFANCIA, C E C-EF M	LUCIANE CHAMORRO RODRIGUES	003.968.***-0
MARILÂNDIA SUL	41027833	ANGELO CASAGRANDE, C E PE-EF M N PROFIS	ROGERIO FERREIRA JUNIOR	024.082.***-3
	41028023	TANCREDO NEVES, C E C-EF M	KELLY CRISTINA DANTAS DOS SANTOS	973.107.***-4
MARUMBI	41035585	MARUMBI, C E-EF M	SAMIR AIACHE	578.011.***-0
MAUÁ DA SERRA	41028066	JOAO PLATH, C E-EF M N PROFIS	LIGIA DOMINGOS VIEIRA	029.075.***-2
NOVO ITACOLOMI	41028236	TOME DE SOUZA, C E-EF M	ADRIANO ALBERTO DA SILVA	046.283.***-7

RIO BOM	41035801	REBOUCAS, C E DO C DR-EF M	MARJORIE CRISTINA APARECIDA BUENO FELIPETTO	919.023.***-*2
SABÁUDIA	41028333	SABAUDIA, C E-EF M	CINTIA DE CÁSSIA SCHIAVO FRANZIN	015.829.***-*5
	41028279	HERMINIA R LUPION, C E-EF M PROFIS	MARIA ROSINEIDE FERRANTE	673.832.***-*3

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 331/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Área Metropolitana Norte relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;

III - Contrato n.º 027/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Tecnolimp Serviços Ltda., CNPJ n.º 73.767.790/0001-09, referente à contratação de serviços continuados de: inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, merendeira e encarregado;

IV - Contrato n.º 127/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: assistente administrativo, encarregado, inspetor de aluno, merendeira e servente de limpeza;

V - Contrato n.º 3431/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 331/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ADRIANÓPOLIS	41120353	SANTA BARBARA, C E-EF M N	LIDIANE MACIEL DOS SANTOS OBLADEN	028.313.***-0
	41532082	DIOGO RAMOS, C E QUILOMBOLA-EF M	CASSIANE APARECIDA DE MATOS	051.171.***-6
	41120388	SELBMANN, C E C ENS FUND E MED	SIRLEI BARBOSA DE SOUZA DIAS	867.873.***-3
	41120299	PORTO NOVO, C E C-EF M	DEBORA DE SOUZA ALVES	900.170.***-7
ALMIRANTE TAMANDARÉ	41122615	AMBROSIO BINI, C E-EF M PROFIS	LINDOMAR MIRANDA DE OLIVEIRA	020.955.***-6
	41123352	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	VANDERLEI DE SOUZA	692.067.***-9
	41122623	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M	FABIANE DE FATIMA LUZZI CHEIKO	026.475.***-6
	41122976	JARDIM PARAISO, C E-EF M	MARCOS DE OLIVEIRA	673.444.***-4
	41122801	ALBERTO KRAUSE, C E PROF-EF M	CLODOMIR CHEVONICA JUNIOR	058.644.***-9
	41123360	MARIA L DE PAULA, C E C-M PROFA-EF M P	MIRIA KAULE DE LIMA	016.380.***-3
	41122941	JARDIM APUCARANA, C E-EF M	RICARDO ERLEI CHIOTTI	025.621.***-2
	41123212	ROSA F JOHNSON, E E PROFA-EF	EDUARDO RAFAEL PINTO	043.413.***-0
	41122828	EDIMAR WRIGHT, C E PROF-EF M N PROFIS	CLAUDIO CORDEIRO MESSIAS	017.451.***-2
	41123107	LAMENHA PEQUENA, C E-EF M	INES MATUCHESKI ROEHR	922.593.***-2
	41122860	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA, C E-EF M	FERNANDO FARIA MACHADO	853.079.***-3
	41122925	JACI REAL P OLIVEIRA, C E C-M PROFA-EF M	SIMONE REGINA BUZATO DE OLIVEIRA	023.398.***-0
	41357868	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	ARILDO CARVALHO DOS SANTOS	028.102.***-6
	41380878	TEREZINHA E KEPP, E E PROFA-EF	MARISTELA PAES NADALINE PIAZZETTA	923.117.***-4
	41156919	CENTRO EST EDUC PROFIS THEODORO DE BONA	CARLOS FORTUNATO DA PALMA	161.767.***-0
BOCAIUVA DO SUL	41124251	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	CELIO GONCALVES DE ARAUJO	814.865.***-0

	41124847	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	SADRAC PEREIRA	016.093.***-9
	41124669	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E-EF M PROF	DEBORA ZANCHETTIN DE SOUZA	016.375.***-0
	41124596	CAMPOS SALES, C E-EF M PROFIS	ALEXANDRE JOSE ALVES	017.886.***-8
	41124839	TERRA BOA, C E C-EF M	SILVELENA ROCHA FERREIRA	167.505.***-9
	41366050	JOAO MARIA DE BARROS, C E PREF-EF M N PR	TIAGO PIRES GHENO	042.564.***-1
	41163370	DANILO ZANONA RIBEIRO, C E C PROF - EF M	FABIO GONCALVES KRAJEWSKI	973.285.***-0
	41357221	BANDEIRANTES, C E-EF M PROFIS	EUTALIA MARGARIDA SCUTERI PEREIRA LIMA	083.839.***-6
CAMPO MAGRO	41122810	DIVINA PASTORA, E E-EF	CELINA GROSS	016.133.***-9
	41122836	EMILIA BUZATO, C E-EF M PROFIS	CELIO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	027.382.***-1
	41122917	IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA-EF M P	GILSO SIKORA	039.780.***-2
	41122950	JARDIM BOA VISTA, C E-EF M	JEBER LUIS DIEHL	819.330.***-8
	41123174	NOSSA SRA CONCEICAO, C E DO C-EF M	LOZANGELA MACHADO DE MORAIS CALADO	939.314.***-1
CERRO AZUL	41120779	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	JONIVAL IGNEZ DESPLANCHES	825.551.***-4
	41120493	AUGUSTO A DA PAIXAO, C E C-EF M	AMAURI DOS SANTOS	033.257.***-9
COLOMBO	41126386	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	DENISE CARLA PACHULSKI REDER	028.971.***-3
	41125819	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	MARCOS PELOGIA FERREIRA	039.364.***-0
	41125967	GUARAITUBA, C E DE-EF M	MARCIA DEPETRIS	027.140.***-0
	41126173	JULIA CAVASSIN, C E-EF M	GERSON JOSE ANDREASSY	739.180.***-9
	41126440	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	ANDERSON ROSA GONCALVES	037.973.***-7
	41126106	JOAO BOSCO, C E C-M D-EF M	LUCIANA GARAGNANI DE OLIVEIRA	005.133.***-5
	41125673	ALFREDO CHAVES, C E C-M-EF M	ROSIMEIRE DE SOUZA SATELIS GOMES	741.448.***-3
	41126122	JOAO R DE CAMARGO, C E-EF M PROFIS	RAFAEL MANUEL DE PAULA GONCALVES DE ASSIS	020.332.***-1
	41126416	RAULINO COSTACURTA, C E VER-EF M PROFIS	MARCELO ZANESCO BOEIRA	486.735.***-8
	41125649	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	ELAINE CRISTINA DA CRUZ	016.152.***-7
	41125770	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS NORMAL	RITA FRANCISCA DE MEDEIROS MATUTE	315.080.***-4
	41375602	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	CLOVEIS SOLDANI MACIEL	021.249.***-6
	41126513	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	JUCIANE DO ROCIO MALTACA	541.820.***-4
	41126050	HELENA KOLODY, C E-EF M PROF	LUCIANA CRISTIELE DE CASTRO LIMA	023.309.***-9
	41126114	JOAO GUENO, C E-EF M PROFIS	FRANCIS EDER RIBEIRO DA SILVA	037.986.***-2
	41125983	HERACLITO F SOBRAL PINTO, C E-EF M PROFI	SERGIO ROBERTO DA SILVA	028.617.***-4
	41126556	ALTAIR DA SILVA LEME, C E PROF-EF M P	JOAO THOMAZ MILLEK	836.300.***-0
	41143787	LUIZ SEBASTIAO BALDO, C E-EF M	KATIA BORBA CORDEIRO AFFONSO	025.770.***-9
	41407237	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	ELOIZE REGINA DE LIMA PONTES	024.770.***-0
	41407229	DJALMA JOHNSSON, E E PREF-EF	GESSICA KELLY PEREIRA AZEVEDO	030.310.***-4
	41155025	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	MARISOL NIZIA PORTELA	872.184.***-0
	41143809	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	036.672.***-8

DOUTOR ULYSSES	41121422	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	ADRIANA REGINA DO NASCIMENTO	935.429.***-4
	41121384	SALTO GRANDE DO TURVO, C E C-EF M	VALDIR CARDOSO AGNE	922.926.***-0
ITAPERUÇU	41134710	ANTONIO ALVES, E E BEL-EF	ROSANGELA LOPES DE ARAUJO PATRICIO	026.442.***-1
	41134915	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	EVELYN MACHADO DE JESUS STIVAL	066.538.***-4
	41134931	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	JUCIANE DE BONFIM SANTOS	023.262.***-7
	41134796	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E C-EF M	VALDIRENE VIDAL DE LIMA	042.831.***-1
	41354478	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	PAULO MARTINS CAVASSIN	760.206.***-1
PINHAIS	41135580	AMYNTAS DE BARROS, C E-EF M PROFIS	MARIA APARECIDA DE LIMA	015.432.***-0
	41135610	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	BERNADETE RODRIGUES	876.707.***-0
	41135709	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	EVALDO CARLOS DA SILVA	865.588.***-2
	41135911	SEMIRAMIS DE B BRAGA, C E C-M-EF M PROFI	ARI LANGRAFE JUNIOR	026.242.***-0
	41135938	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	FABIO DOS SANTOS	994.925.***-7
	41135970	OTTILIA H DA SILVA, C E PROFA-EF M PROF	ANGELA DE FATIMA TALINE DE SOUZA	040.403.***-6
	41135717	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M	MARIA LUIZA BAGGIO ARTIMONTE	038.506.***-1
	41360575	LUARLINDO DOS REIS BORGES, C E-EF M	NERO OLIVEIRA	871.119.***-1
	41360567	WALDE ROSI GALVAO, C E-EF M	MARLON JOAO COELHO	352.416.***-1
	41373456	OSCAR J D P E SILVA, C E-EF M	REGINA MOCELLIN	828.643.***-2
	41387724	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	MARCIA XAVIER MENEZES	610.287.***-3
	41357361	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	MARCOS CESAR DE OLIVEIRA	647.682.***-1
PIRAQUARA	41136233	ROMARIO MARTINS, C E-EF M PROFIS	MARILETE ROSSETTO OUTEIRO	919.492.***-0
	41136080	ALGATE LICKFELD MAUS, C E PROFA-EF M	JULIANO ANTUNES DE SOUZA	031.784.***-0
	41136160	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	MARCELO FERREIRA DA SILVA	033.672.***-5
	41373472	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	MARCELO CESAR RODRIGUES	019.989.***-3
	41386949	MBYA ARANDU, E E IND-EF	ERITON RICARDO SILVA TEIXEIRA	034.862.***-0
	41136276	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	JOSUE DOS SANTOS MATOSKI	036.483.***-9
	41136128	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N	SYLLAS MOREIRA DA FONSECA NETO	043.413.***-6
	41150902	PLANTA DEODORO, C E-EF M	EUNICE NUNES DA SILVA	020.716.***-9
	41150821	BOA ESPERANCA, E E-EF	CLAUDINEIA LAURINDO DA SILVA	042.764.***-6
	41156870	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	CLEIA DA SILVA	965.718.***-2
	41136225	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	REJANE CRISTINA MACARIO	028.212.***-8
	41136241	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	LUCIMARA WAGATUMA	869.447.***-0
QUATRO BARRAS	41136306	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EF M PROFIS	KARINA LUCIA DE FREITAS VASSOLER	028.308.***-4
	41352610	ELIAS ABRAHAO, C E C-M-EF M PROFIS	GRETCHEN ABREU SAENZ YAMAKAWA	030.031.***-2
	41136292	ANDRE ANDREATTA, C E-EF M PROFIS	SANDRO ELENO ANDREATTA	024.525.***-1
RIO BRANCO SUL	41136829	MANOEL B. DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	ELISANGELA RODRIGUES BAIDO	027.368.***-0
	41136845	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	LEA CRISTINA DOS SANTOS	919.723.***-1

	41354710	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M	ALEXANDRA DE FATIMA GEFER	001.749.***-5
	41354737	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA, C E-EF M PROFIS	DANIELI RIBEIRO	039.553.***-0
	41136705	HILDA FARIA FRANCO, E E PROFA-EF	LUCIANA BRAZ DOS SANTOS ROJAHN	028.194.***-5
	41136799	JOSE ELIAS, C E C-EF M	RENATO GEFFER	667.071.***-7
	41357230	PERCY TEIXEIRA DE FARIA, C E C PROF-EF M	DINAIR APARECIDA PEDROSO	709.059.***-8
	41145836	ZACARIAS C.DE CRISTO, C E-EF M	JULIANA NADALINE HAENISCH	041.095.***-5
TUNAS DO PARANÁ	41138635	SEVERO FERREIRA RUPPEL, C E-EF M PROFIS	KARIN RENATA PRESTES DOS SANTOS ZAMARCHI	038.475.***-7
	41138627	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EFM	ANANIAS AFONSO CARNEIRO	382.346.***-0

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 332/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Área Metropolitana Sul relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serraria, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;

IV - Contrato n.º 020/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serraria, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

V - Contrato n.º 127/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: assistente administrativo, encarregado, inspetor de aluno, merendeira e servente de limpeza;

VI - Contrato n.º 3431/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serraria, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 332/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
AGUDOS DO SUL	41141482	RUI BARBOSA, C E C-EF M	DORCILIA TEREZINHA FAGUNDES DOS SANTOS NOSSOL	900.476.***-2
ARAUCÁRIA	41123662	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	CLAUDINO FRANCISCO GEHLEN	053.284.***-7
	41123506	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M	SANDRA BETINELI DA COSTA	034.394.***-7
	41123883	VESPERTINO F PIMPAO, C E DEP-EF M	CLEBER CAMPOS FERREIRA	020.101.***-9
	41123387	AGALVIRA B PINTO, C E PROFA-EF M	COSME APARECIDO TREVIZAN KRUL	055.946.***-3
	41123689	LINCOLN S COIMBRA, C E-EF M	CLAUDINEIA DA COSTA SANCHES	016.336.***-4
	41123565	FAZENDA VELHA, C E-EF M	PABLO RIBAS BIGLIA	306.003.***-7
	41360060	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	RODRIGO MARCELO WZOREK	016.573.***-4
	41360052	ARAUCARIA, C E C-EF M	DANIELLE MARTINS KUROVSKI	036.059.***-5
	41366964	ANA MARIA V KAVA, C E C PROFA- EF M	DANIELI OSIIOVEY	041.454.***-6
	41375076	GUAJUVIRA, C E C-EF M PROF	CARLOS EDUARDO FONTALVA	015.361.***-0
	41387198	ELZEARIO PITZ, C E PROF -EFM	SANDRA APARECIDA BOENO	026.702.***-5
	41389255	JOANA GURSKI, C E C-EF M	ANNELISE RITTER WIEDMER	967.488.***-4
	41389247	CLEIDE LENI L KURZAWA, C E PROFA-EF M	ELIAS DA SILVA MUNIZ	329.067.***-7
	41389565	JOAO NERLI DA CRUZ, C E PROF-EF M	ARGOS MAYER RODRIGUES	033.663.***-1
	41415248	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	FLAVIA IVANA SANTANA BRAGA THEODORO	014.855.***-3
	41601912	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA	037.964.***-1
	41158059	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	ROBERTO HIDEO SEIMA	042.258.***-6

	41158806	ROCHA POMBO, C E-EF M	ALEXANDRE BLOT	058.226.***-0
	41157974	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	ANA LUCIA DRUMOND	696.466.***-4
	41357280	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	MAURO NISHIMURA	026.138.***-9
BALSA NOVA	41124022	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	PAULO CESAR MIALSKI ADAMI	641.961.***-5
	41123913	ANGELO GEQUELIN, C E VER-EF M	CLEI FERNANDO DE SOUZA GIBLESKI	747.446.***-4
	41124014	JUVENTUDE DE SANTO ANTONIO, C E-EF M	JOANIN STROPARO NETO	026.122.***-8
CAMPO TENENTE	41141695	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M N PROFIS	JOSELI NOVAKI DE PAULA	032.518.***-7
	41384571	ALEXANDRA PEICHO, E E C-EF	DANIEL CARLOS	896.723.***-7
CAMPO LARGO	41125541	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	LUCIA STARON	565.134.***-0
	41125029	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	ERICK JOSE LEITE	020.994.***-0
	41125193	JOAO XXIII, C E-E F M	ELIZANE ZANLORENSI SPREA	029.060.***-2
	41125304	MACEDO SOARES, C E-EF M PROFIS	KALINA KELLY ELIAS BRANDAO ROCHA CORREA	819.855.***-0
	41125479	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M P	ROSELAINE CRISTINE LACHOVISTZ	017.835.***-5
	41125053	DJALMA MARINHO, C E-EF M PROFIS	TATIANE DE MOURA	038.404.***-5
	41125436	PEDRO II, C E D-EF M	MARIA JOSE ANTUNES LEITE	028.501.***-2
	41361687	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-EF M	ARIELMA DA LUZ FERREIRA	029.281.***-8
	41125568	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	RAMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	752.251.***-2
	41143620	LENIRO R BITTENCOURT, E E DR-EF	ODIRLEA CRISTINA BORGES VAZ DA SILVA	023.387.***-0
	41143582	ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA-EF M	SIMONE APARECIDA FERREIRA DO COUTO	016.286.***-0
	41361652	FRANCISCO BELINOVSKI, C E PE-EF M	MARISA GONCALEZ PARADA POLETO	029.736.***-2
	41361679	JULIO NERONE, C E-EF M	EMILIO SENKO	735.603.***-4
	41361628	ALOISIO, C E C PROF-EF M	MARLI FIATKOSKI RODRIGUES	026.757.***-8
	41361636	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M	JOSE ALEXANDRE BERTO	024.055.***-4
	41361610	GERALDINA DA MOTA, E E PROFA-EF	TATIANA LUCIANA FALVO DOS SANTOS HASSE	026.176.***-7
	41369858	SEBASTIAO CARDOSO LEAL, C E-EF M	EDSON SOUZA BUENO	901.138.***-0
	41369882	CONSTANTINO MAROCHI, E E-EF	MARCIA CRISTINA KAMINSKI	995.505.***-7
	41369874	DARLEI ADAD, C E-EF M P	HECILDA APARECIDA CARNEIRO SANTOS	457.763.***-2
	41386221	AUGUSTO VANIN, C E-EF M PROFIS	NORTON NORI POOTER	595.095.***-5
	41166809	INOVE, C E-EF M	LARISSE CRISTINE STOCO	058.946.***-2
	41143639	CEEBJA PROF DOMINGOS CAVALLI-EF M	SANDRA CATARINA BERTON PEREIRA	707.193.***-8
CONTENDA	41126670	MIGUEL FRANCO FILHO, C E-EF M PROFIS	EDER AFONSO KLEMBIA	320.490.***-2
	41378237	ADHELMAR SICURO, C E C DR-EF M	CLAUDIA SIRLEI LEIVA	018.926.***-0
	41389298	PEDRO JOSE PUCHALSKI, C E C PROF-EF M	JULIO CESAR BORKOVSKI	981.646.***-0
	41387813	ZILOAH DE M CARVALHO C E PROFA-EF M P	JOAO PAULO ETGETON DE OLIVEIRA	031.067.***-0
FAZENDA RIO GRANDE	41134460	ANITA CANET, C E-EF M	DANIEL MARKOWICZ	017.289.***-6
	41134605	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M PROFIS N	CRISTIANE GROXKO	975.163.***-7
	41134494	BAYARD OSNA, C E DR-EF M	MARCIO JOSE SCHUMACKER	031.551.***-8

	41378300	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	ROSANE EUGENIA PAIDOSZ	024.575.***-2
	41380975	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M PROFIS	NILSON FERREIRA DA SILVA	050.148.***-0
	41386582	VALDIVINO PAROLIN ACORDES, C E-EF M	ABEL MARIANO DA SILVA	770.165.***-5
	41387180	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	PAULO SURA	037.552.***-9
	41387260	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	ELIANE DE FATIMA FABRICIO	036.579.***-6
	41601904	JOAO HOINATZ ANDRADE, C E C-M PROF-EF M	LUCIANO KAMINSKI LARSEN	813.389.***-1
	41148703	ANDERSON RANGEL, C E C-M PROF-EF M	FABIO LUIZ DE MELO	047.972.***-7
	41148711	ABILIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EF M P	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA	946.321.***-4
	41155580	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	MIRIAN LUCIA SANTOS MAURER	854.768.***-4
	41159888	SUSI CRISTINE DA S SILVA, C E PROFA-EF M	AGNALDO MARCIO DE LIMA	034.288.***-8
	41382676	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	JOSE ROBERTO ZANCHI	748.952.***-2
LAPA	41121600	CARNEIRO, C E C-M GAL-EF M	ROBSON JOSE SUERO	023.156.***-0
	41121945	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	BRENDA FERRARI DA SILVA	028.782.***-5
	41122097	NOSSA SRA DO DESTERRO, C E C-EF M	ANDREA LINHARES MEIRA	003.987.***-6
	41121902	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C DR-EF M	EDER ROBERTO MEIRA	036.063.***-7
	41121490	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M	REGIANE PINTO DOS SANTOS	033.122.***-1
	41121910	JUVENAL B DA SILVEIRA, C E C-EF M	GLACI DOS SANTOS	841.965.***-7
	41122429	TRAJANO EHLKE PIRES, C E C-EF M	AJU EDUARDO MONTANHER ESCORSIN	042.089.***-8
	41147847	CONTESTADO, C E C-EF M	LEILA APARECIDA GONCALVES GUIMARAES	033.272.***-3
	41122313	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	ADRIANO FERNANDES	022.519.***-9
	41144430	IRMA ANTONIA B BIANCHINI, C E PROFA-EF M	GIOVANA TISIAN SERENA	781.853.***-4
MANDIRITUBA	41135334	JOAQUIM DE O FRANCO, C E-EF M N PROFIS	NATALIO VILMAR RIBEIRO	021.007.***-0
	41369742	MARIA SENEC WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	ZELIANE IURKO DE SOUZA KOSLOSKI	039.220.***-3
	41135270	JOAO A DE CAMARGO, C E-EF M PROFIS	ALEXSANDRO ROCHA ZIMMERMAN	019.174.***-1
	41152905	MIREILLE M F Z MACHADO, C E C-M PR-EF M	SANDRA MARA ZIMMERMAN ROCHA	928.441.***-1
PIÊN	41141806	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E-EF M P	MAYKEL REGIS MALCHOVSKI	051.776.***-6
	41141725	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-EF M	CLEUDANE APARECIDA DE ANDRADE	975.349.***-9
QUITANDINHA	41142063	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EDINEI MLENEK	964.692.***-7
	41360486	PAULO FREIRE, C E C PROF-EF M	EDSON KAZUO KARASAWA	479.482.***-4
	41362268	FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF M	ADRIANE APARECIDA IARGAS	042.681.***-5
	41142039	CAETANO M DA ROCHA, C E DO C DR-EF M P	LUIS HENRIQUE FIGURA	865.461.***-4
	41142217	MIGUEL J MICKOSZ, C E C MONS-EF M	EDEMAR DOS SANTOS LISBOA	955.486.***-9
	41142055	DOCE FINO, C E C DE-EF M P	CLARA IZABEL NEGRELLI ZENATO	441.968.***-0
	41372581	LAGOA VERDE, E E C-EF	MICHELLE KAIS WOJCIKIEWICZ	041.239.***-3
RIO NEGRO	41142543	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M P	CLAUDIA KOSTER MANDLER	763.883.***-2
	41142497	ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PROFIS	JACQUELINE SOUZA DA CUNHA	831.210.***-3

	41142837	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	ISABELA ALVES DE SOUZA	005.860.***-0
	41353510	ALVINO SCHELBAUER, C E-EF M	GISLANIA HACK RUTHES	936.264.***-5
	41353498	ANA SCHELBAUER B DE OLIVEIRA, C E C-EF M	JUCEMAR ANTONIO ANDREATTI	430.631.***-7
	41353544	MAXIMIANO PFEFFER, C E C-EF M	MARCIA APARECIDA WENDUCHOSKI	028.990.***-0
	41142527	INACIO SCHELBAUER, E E-EF	JUSSARA MARTINS	004.257.***-5
	41353528	RABELO, C E GEN-EF M	VALDETE MARIA ALVES BORMANN	519.241.***-7
SÃO JOSE DOS PINHAIS	41137230	AFONSO PENA, C E-EF M	RICARDO LOPES CASSIANO	029.823.***-8
	41138457	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	ROSANE WIONZEK KRAWCZYK	018.438.***-9
	41138422	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M PROFIS	ISABEL CRISTINA FERREIRA	017.322.***-9
	41137361	ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M PROF	FILIPPE PEGO CAMARGOS	062.363.***-6
	41138449	TIRADENTES, C E-EF M N PROFIS	HENRIQUE LIDIO	009.680.***-4
	41137531	COLONIA MURICI, C E DA-EF M	MARCOS ANTONIO MORELLO	005.370.***-7
	41137540	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS	ROQUE JUNGBLUTH	569.484.***-5
	41137841	GUATUPE, C E-EF M	SERGIO ANTOCZECEN	847.120.***-2
	41137930	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA SETIM	978.474.***-3
	41138090	NOSSA SRA DOS MILAGRES, E E-EF	JOSE LUIZ DE SOUZA SANTOS	059.375.***-7
	41137493	CHICO MENDES, C E C-M-EF M	MARCIO DE LIMA BOBROWC	872.996.***-4
	41137671	SAO CRISTOVAO, C E-EF M N PROFIS	JAQUES MARCELO PEREIRA	809.221.***-9
	41137698	MARIA VIDAL NOVAES, E E-EF	ELIZABETH GOZZO BANDEIRA	676.676.***-4
	41137515	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	PATRICIA CRISTINA MORCH MUNHOZ	023.103.***-8
	41146093	ANTONIO VIEIRA, C E C-M PE-EF M	SABRINA CORDEIRO BRAGA SANTOS RACIOPPE	067.839.***-7
	41137736	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	LEONARDO DIAS	033.571.***-5
	41137868	IPE, C E - EF M PROFIS	ROSEMARA ANTUNES DE AZEREDO	826.202.***-7
	41361911	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M P	MARCIO JOSE SOBREIRA BITTENCOURT	028.829.***-7
	41146085	ANGELINA A C DO PRADO, C E PROFA-EF M	KELLYN AMERICA BALDAN	019.192.***-9
	41361512	BARRO PRETO, C E-EF M	IVAN DA SILVA ARAUJO	033.309.***-0
	41369270	AMBROSIA SABATOVICH, C E C IR-EF M	MARIA GAIOKA	374.919.***-4
	41373057	COLONIA MALHADA, C E C-EF M PROFIS	ROSIMAR DA COSTA	000.386.***-8
	41389310	SHIRLEY C T MACHADO, C E C-M-EF M PROF	ANA CAROLINA DA SILVA LEMOS	052.514.***-9
	41601890	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C-M DRA-EF M P	LAIZA APARECIDA DUARTE	075.398.***-4
	41165276	MAURICIO FERRAZ DA COSTA, C E PROF-EM	REGIS MARCELO TRENTIM	046.109.***-0
TIJUCAS DO SUL	41143051	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF-EF M	LUIS AMAURI LEPREVOST	698.593.***-7
	41143132	KAMILA P DA CRUZ, C E C PROFA - EF M P	EMERSON TADEU DA ROCHA	043.021.***-0

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 333/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Assis Chateaubriand relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;

III - Contrato n.º 061/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Planservice Terceirização De Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, profissional de apoio escolar, merendeira e encarregado;

IV - Contrato n.º 071/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, assistente administrativo, merendeira inspetor de aluno e encarregado;

V - Contrato n.º 771/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira 20 e merendeira 40 h;

VI - Contrato n.º 3024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista;

VII - Contrato n.º 3423/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, merendeira e encarregado;

VIII - Contrato n.º 1917/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado(a), almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 333/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ASSIS CHATEAUBRIAND	41063686	GUIMARAES ROSA, C E C-M-EF M	ROSIMERI MARIANO DA SILVA CASTRO	925.323.***-3
	41063678	GETULIO VARGAS, C E C-EF M	EDNEIA SIMONELLI DE SOUZA	938.430.***-4
	41063600	BRAGANTINA, C E-EF M	EDNA MAZO VORSORI RODRIGUES	745.069.***-3
	41063708	ISABEL, C E C PRINC-EF M	CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	054.714.***-3
	41063945	SAO FRANCISCO DE ASSIS, E E-EF	WALTER JOSE DOS SANTOS	806.185.***-1
	41064020	TEOTONIO VILELA, C E C-M SEN-EF M	MARCIA DE LOURDES MORALES MARCATO	841.853.***-3
	41063635	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PROFIS	EDENISE JOSE MILANI FERREIRA	769.835.***-5
	41063724	JOAO PAULO II, C E C PAPA-EF M	ROSELY SOBRAL GIMENEZ POLVANI	024.230.***-6
	41064011	TANCREDO NEVES, C E C DR-EF M	VALDECIR MICHELIN	747.458.***-4
	41064054	VINICIUS DE MORAIS, C E C-EF M	JEAN CARLO RODRIGUES DE ASSIS	037.064.***-2
	41063619	CARLOS DRUMMOND ANDRADE, E E-EF	LEOMAR BISSONHO ROMAN	033.769.***-4
BRASILÂNDIA SUL	41004779	RUI BARBOSA, C E-EF M	MICHEL PEREIRA DE CARVALHO	025.821.***-6
FORMOSA D OESTE	41064372	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	ALINE NETH MUNICELLI	047.185.***-1
	41064470	RUI BARBOSA, C E-EF M PROF	EDNILSON RICATO	711.154.***-3
IRACEMA D OESTE	41064968	GETULIO VARGAS, C E-EF M	IARA SUYAMA FERRARI	793.375.***-2
JESUÍTAS	41065000	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	CARLOS ALBERTO CARDOSO	554.203.***-4

	41065107	RIO BRANCO, C E C BAR DO-EF M	SHIRLEY BATISTA JARDIM DONEGA	022.229.***-*0
NOVA AURORA	41074653	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROFIS	IVONE HEINZEN VICENTIN	760.860.***-*0
	41074858	WENCESLAU BRAS, C E C -EFM	AMAURO CARVALHO DE SOUZA	066.761.***-*6
	41074734	PEDRO V P DE SOUZA, C E C-EF M	MARCOS ALEXANDRE TRENTA	822.039.***-*0
TUPÃSSI	41069609	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M PROFIS	IZABELLA REGINA BASSO	006.501.***-*1
	41069552	HEITOR C DE A FURTADO, C E C -EFM	NEIDE APARECIDA VIDALETI HEREK	745.068.***-*2
	41069544	DISTRITO DE BRASILIANA, E E C DO -EF	ELAINE DA SILVA CHIQUETI LUCAS	018.421.***-*7

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 334/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Campo Mourão relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: cozeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;

III - Contrato n.º 198/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Terceiriza Facilities Ltda., CNPJ n.º 10.436.599/0001-64, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, cozeira e encarregado;

IV - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais setoriais do Contrato n.º 083/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Terceiriza Facilities Ltda., CNPJ n.º 10.436.599/0001-64, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de alunos e assistente administrativo;

V - Contrato n.º 126/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: assistente administrativo, encarregado, inspetor de aluno, merendeira e servente de limpeza;

VI - Contrato n.º 3262/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 334/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ALTAMIRA DO PARANÁ	41011139	ALTAMIRA DO PARANÁ, C E-EF M	CLAUDIA ELENA DOS SANTOS	018.316.***-8
ARARUNA	41014820	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	JOED APARECIDO RYAL	735.229.***-3
	41014707	ISABEL, C E PRINC-EM PROFIS	MARIA INEZ SAVARIS PANIZZON	700.001.***-5
	41014723	JOANA DARC, C E C-EF M	SOLANGE GULANOSKI CARDOSO CAETANO	059.007.***-5
BARBOSA FERRAZ	41015193	LUZIA GARCIA VILLAR, C E-EF M	ESTEVAO BELINATO BENITZ	055.614.***-8
	41014880	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ, C E-M PR NOR	CLERIA CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA	599.492.***-4
	41015266	OURILANDIA, C E C DE - EF M	GREZIELLI RODRIGUES LITERONI	029.141.***-8
	41014901	BOURBONIA, C E DO C DE-EF M	SILVIA GIMENEZ CAPACI	825.574.***-9
	41015274	PARAISO DO SUL, E E C DE-EF	JULIANA DORADO CORREIA BENITZ	003.394.***-5
CAMPINA LAGOA	41011619	CAMPINA DA LAGOA, C E-EF M	CLEONICE APARECIDA DE LIMA	965.951.***-8
	41011562	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS	ANDREI FERNANDO SILVA	609.536.***-4
	41011600	BENTO M DA R NETO, E E DO EC-EF	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	019.035.***-8
	41011864	SALLES DE OLIVEIRA, C E DO EC-EF M	DANIEL JOSE DA SILVA	899.400.***-7
	41011597	BELA VISTA PIQUIRI, E E DO EC-EF	ADEVETE APARECIDA LINS	859.417.***-2
	41143558	EMANUEL, CEEBJA-EF M	VANDERLEI APARECIDO FELIX	026.515.***-2
CAMPO MOURÃO	41015703	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	VALDAIR DA SILVA	801.035.***-1
	41015908	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	CONSUELO LUIZA LUCAS	481.139.***-0
	41015452	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	ANGELA FRANCIELI FRANCHIN BRAZ	041.880.***-6

	41015975	UNIDADE POLO, C E C-M-EF M PROFIS	DOUGLAS FERNANDO BLANCO	056.856.***-3
	41015827	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	ROSEMERE SCHEFFER	852.537.***-7
	41015428	ANTONIO T OLIVEIRA, C E PREF-EF M PROFIS	GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA	695.571.***-5
	41015991	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M PROFIS	VICTOR RAONI DE ASSIS MARQUES	042.362.***-1
	41015690	JAELSON BIACIO, C E C PROF-EF M	ROSELI CRISTIANE DE SOUZA KLOSTER	042.959.***-8
	41015681	IVONE S CASTANHARO, C E PROF-EF M PROFIS	TANIA APARECIDA CHRASTEK SIDINEI	502.521.***-5
	41015576	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	RENATO CORREA	305.683.***-6
	41368355	NOVO HORIZONTE, C E-EF M	SANDRA REGINA ALVES	695.950.***-0
	41143949	CEEBJA CAMPO MOURAO-EF M	ILSON DE SOUZA	745.050.***-4
CORUMBATAÍ DO SUL	41016084	CORUMBATAI DO SUL, C E-EF M	NAIR MARQUES DE SOUZA LITERONI	741.421.***-8
ENGENHEIRO BELTRÃO	41016262	ARTHUR RAMOS, E E-EF	MARIA ANDREIA MODENA BOCARDI	017.922.***-2
	41016360	GABRIEL SEG SCIPIONE, C E DO C-EF M	GERUSA CAROLINA KESTERING	023.571.***-7
	41016386	GETULIO VARGAS, E E DO C-EF	WALDETE DE PAIVA PONTIN ZEFERINO	512.178.***-0
	41016254	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M PROF NORMAL	ELIANE MACEDO SILVA	004.525.***-1
	41016467	MANOEL RIBAS, E E DO C-EF	ROSELIA BUSQUIM VINHOTO	024.901.***-7
	41016548	VILA CASTELO BRANCO, E E-EF	MARIA APARECIDA MADUREIRA CHAVES	600.624.***-9
FAROL	41016572	CULTURA UNIVERSAL, C E-EF M	CLAUDECI RODRIGUES BUENO	020.098.***-0
FÊNIX	41016777	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	SONIA MARIA SANTIAGO DE ANDRADE	847.130.***-7
IRETAMA	41016980	JOSE SARMENTO FILHO, C E-EF M N	SILVIO SCHORNOBAY AMARAL	027.090.***-4
	41372301	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	EDVALDO LUCAS DE FIGUEIREDO	035.407.***-1
	41017048	MARILU, E E C DE-EF	DIVINA PEDROSO DOS SANTOS	673.536.***-9
	41017056	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	LUCIANA MARA MAMUS MARTINS	026.129.***-0
LUIZIANA	41017170	ADAUCTO S ROCHA, C E-EF M PROFIS	ROSANA FERNANDES HANISCH	976.007.***-7
MAMBORÊ	41017730	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	ZELIA VEIGA DE SOUZA RODRIGUES	562.750.***-1
	41017765	SÃO LUIZ GONZAGA, C E C-EF M	IRENI FERREIRA COSTA	900.639.***-4
	41017625	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	VALDILEIA XAVIER DE OLIVEIRA	036.666.***-0
NOVA CANTU	41013867	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M PROFIS	KACIA VALERIA VENDRAMIN	764.051.***-4
	41013999	RUI BARBOSA, C E C-EF M	ELISANGELA GOMES DE AVILA GHIDORSI	014.959.***-3
	41014014	SANTO REI, C E C-EF M	ELISABETE LUCIA RANDO PEREIRA	453.374.***-0
PEABIRU	41017943	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M PROFIS	LUCAS MANOEL PRUDENCIO DE BRITO	064.713.***-7
	41017935	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M PROFIS	ANY FRANCIELY DE SOUSA FERREIRA	021.147.***-0
QUINTA DO SOL	41018150	SÃO JUDAS TADEU, C E-EF M N PROFIS	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	793.552.***-8
RONCADOR	41018206	CARNEIRO, C E GAL-EF M PROFIS	LORENTINA LOPES BARROSO	781.516.***-0
	41018184	ALTO SÃO JOAO, C E C DE-EF M	DOLORES BUENO	037.085.***-8
	41018460	PALMITAL DO 43, E E C-EF	LUCINEIA APARECIDA ROSSI SPEDO	942.493.***-1
	41018656	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M N PROFIS	MARLENE COSTA DE OLIVEIRA	802.449.***-5

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 335/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Cascavel relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;

III - Contrato n.º 047/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 975/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Grabin Obras e Serviços Urbanos Eirili, CNPJ n.º 08.058.662/0001-24, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

IV - Contrato n.º 080/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 975/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Grabin Obras e Serviços Urbanos Eirili, CNPJ n.º 08.058.662/0001-24, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

V - Contrato n.º 1917/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado(a), almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista;

VI - Contrato n.º 3024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista;

VII - Contrato n.º 3423/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, merendeira e encarregado;

VIII - Contrato n.º 771/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira 20 e merendeira 40 h.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 335/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ANAHY	41069633	JOSE BONIFACIO, C E-EF M	NIVALDO PEREIRA DA SILVA	911.906.***-0
BOA VISTA DA APARECIDA	41069854	PAULO VI, C E-EF M PROFIS	LEOMAR PAULO GRANETTO	865.682.***-3
	41069781	LINHA PROGRESSO, E E C-EF	ROSANGELA APARECIDA SANTIAGO	028.563.***-3
	41069749	FLOR DA SERRA, E E C - EF	JOSE CARNOSKI	040.640.***-3
	41069935	SAO SEBASTIAO, E E C-EF	CLAUDIA PICHEK	038.718.***-6
BRAGANEY	41070062	JOSE DE ALENCAR, C E C - E F M N	APARECIDA DE LOURDES CITRON FARIA	960.350.***-3
	41070097	LONGUINOPOLIS, C E C-EF M	FLAVIO APARECIDO BRANDAO	905.368.***-0
CAFELÂNDIA	41070224	ALBERTO S DUMONT, C E-EF M N PROFIS	CLEUSA FERNANDES RAMOS	782.913.***-3
	41070240	BENJAMIM ANTONIO MOTTER, C E C-EF M	NELSON JOSE DE LIMA	029.158.***-0
	41358031	MARIA DESTEFANI GRIGGIO, C E-EF M	ADRIELE CRISTINA DE SOUZA MEURER	049.507.***-9
CAMPO BONITO	41070437	JOSE BONIFACIO, C E-EF M	ELIZABETE DE SOUZA	809.897.***-4
	41070453	NOSSA SRA DA SALETE, E E C-EF	MARLENE DA CUNHA BONETTI	654.907.***-0
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	41070534	ANTONIO DE CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	NIVALDO FONTANELLA	022.356.***-4
	41070585	CARLOS A CAMARGO, C E-EF M PROFIS	ROSIMARY ROCHA DOS SANTOS KUHN	918.896.***-9
	41070526	ALTO A DO IGUAÇU, C E C - EF M	JOCELI FORTUNATO MIOTTO	045.703.***-5
	41070666	GABRIELANGELO, E E C FREI - EF	LILIANE IZABEL DLUZNIOWSKI GRANDO	589.509.***-0

	41353919	CEEBJA PROF ALCI A C STEUERNAGEL-EF M	FATIMA CRISTIANA RIGO RODRIGUES	022.549.***-5
CASCATEL	41072308	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	ALEXANDRA RUWER	024.534.***-5
	41071972	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	MONICA VIRGINIA MISSAU	355.235.***-0
	41071158	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	NELSON DOUHI	020.018.***-0
	41071654	JULIA WANDERLEY, C E C-M PROF-EF M	CELSE STIMER	643.534.***-0
	41071409	HUMBERTO A C BRANCO, C E MAL-EF M PROF	LILIAN MACIEL RUIZ	006.133.***-9
	41071590	JOSE A B ORSO, C E-EF M	GLEISON HUMBERTO COMINETI	939.012.***-0
	41072138	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA FILHO	669.994.***-2
	41071948	OLINDA T DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	IVANILDA MOHA VICENTE	018.388.***-8
	41071514	JARDIM CONSOLATA, C E-EF M PROFIS	ARCENI MATTHES	020.397.***-5
	41071522	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	SILMAR DE FATIMA PASCHOALI	687.171.***-0
	41361733	MARIO QUINTANA, C E-EF M PROFIS	MARISTELA DIAS DE MIRANDA	840.340.***-9
	41368193	REASSENTAMENTO SAO FCO, C E C DO-EF M	EVANETI VELOZO	715.255.***-9
	41368185	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	MARLI APARECIDA DE LIMA CHINI	680.960.***-3
	41071573	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M	SANDRA ESTEVAM COELHO DIAS	782.247.***-4
	41071557	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M PROFIS	ANA CANDIDA DOS SANTOS TEZA	837.142.***-0
	41071018	XIV DE NOVEMBRO, C E -EF M	LILLIAN MARQUES FERREIRA	036.098.***-5
	41071760	MARCOS C SCHUSTER, C E-EF M PROFIS	VERONICE ALVES BALDIN	038.864.***-0
	41071395	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M PROF	VERA LUCIA BALBINOTTI	880.997.***-2
	41072154	SAO SALVADOR, E E C - EF	MARIANE GAVAZZONI	076.974.***-2
	41071980	PEDRO ERNESTO GARLET, C E C-EF M	ANGELA MARIA LUDWIG BERWANGER	746.866.***-8
	41072146	SAO JOAO, C E C-E F M	LIRIA MARIA UNSER DE CARVALHO	803.493.***-1
	41071670	JUVINOPOLIS, C E C DE-EF M	PRISCILA BONORA BESSA	066.726.***-3
	41071298	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	HANIELLY PALMA GOES	044.143.***-8
	41072065	RIO DO SALTO, C E C DE-EF M	ADELMO IURCZAKI	782.897.***-2
	41071123	CATARATAS, C E C-M-EF M	DAMARES ANTUNES VOISKI	546.575.***-0
	41071956	OLIVO FRACARO, C E C-M-EF M PROFIS	NADIR LACI DIECKEL	842.476.***-0
	41071484	JANGADA DA TABORDA, E E DO C-EF	SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	033.132.***-2
	41071506	JARDIM CLARITO, C E-EF M	LEANDRA DE CASTRO GRAEFF	941.353.***-5
	41071565	JARDIM SANTA CRUZ, C E-EF M	IVONE BATISTA PRADO	608.016.***-3
	41072120	SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M	PAULA FRANCIELI GONCALVES DA SILVA SANTETTI	042.430.***-5
	41071930	OCTAVIO TOZO, C E DO C-EF M	LORECI PEDROZO RIZATTI	746.867.***-4
	41355032	ITAGIBA FORTUNATO, C E-EF M	LUCIMARA FERNANDES CIKOTSKI	029.241.***-6
	41355008	PACAEMBU, C E-EF M	IONE DRI	788.222.***-2
	41154924	APRENDENDO C/A TERRA E A VIDA, C E C-EFM	EDIENI ARIADY RODRIGUES	072.739.***-9
	41158067	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M	ANNA CECILIA AMARAL BRANCO DA SILVA SCHEFFER	029.963.***-0

	41143833	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	JACIR DA SILVA DIAS	808.167.***-1
CATANDUVAS	41072472	MARIA L V ANDRADE, E E C PROFA-EF	NELMA SANTIAGO RAMOS RODRIGUES	840.568.***-4
	41072391	JOAO F NEVES, C E C-M DR-EF M	GEOVANE RODRIGO DINARTE DA ANUNCIACAO	032.224.***-4
	41072596	THOMAZ P DOS SANTOS, E E C-EF	MARILZA DAS GRACAS DE SOUZA DALLELASTE	332.418.***-4
	41357892	DILMA K ANGELICO, C E PROFA-EF M	JANETE APARECIDA FORTUNATO LAURINDO	742.799.***-4
	41363396	REASSENTAMENTO SAO MARCOS, C E C-EF M	GERSON ANTONIO PAVAN	706.409.***-5
CÉU AZUL	41075773	MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	JUCIANE INDIARA ZICATTO LAMB	030.160.***-8
	41075730	BOA VISTA, E E DE-EF	CLAUDENIRA VIEIRA DOS SANTOS	035.791.***-7
	41075781	NOVA UNIAO, C E C-EF M	JULIANO PORTOLAN	035.360.***-4
CORBÉLIA	41072693	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	NILCEA SCHWAMBACH	830.630.***-1
	41072626	AMANCIO MORO, C E-EF M N PROFIS	NADIA MACHKE	837.146.***-1
	41072839	SAO FCO DE ASSIS, E E C-EF	ELIANE APARECIDA MARCELINO DO CARMO	036.992.***-0
	41072782	OLAVO BILAC, C E C -EFM	SUZANA HERINGER DA SILVA	019.866.***-7
GUARANIAÇU	41073100	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	TATIANE ZANIN	031.644.***-1
	41073649	PEDRO II, E E C D-EF	VERA LUCIA PASA	825.627.***-3
	41073614	OTAVIO FOLDA, C E C-EF M	ZENAIDE DONIZETE SILVEIRA MATTE	856.419.***-3
	41073142	BELA VISTA, E E C-EF	ERICSSON RICARDO HRECIUK	900.822.***-0
IBEMA	41074106	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	NEUSA ELISETE KEMMRICH BALLOTTIN	917.663.***-2
IGUATU	41074130	CARLOS GOMES, C E C -E F M	CLEITON FERNANDES SANTOS	792.825.***-0
LINDOESTE	41074360	LINDOESTE, C E C-M-EF M PROFIS	ADEMIR JOSE PEREIRA	662.922.***-2
	41074246	CIELITO LINDO, C E-EF M	REGINA LIMANA	880.443.***-4
	41357108	SANTA LUZIA, C E C-EF M	DANIEL PEREIRA LACERDA	766.801.***-1
SANTA LÚCIA	41074920	LINHA SANTA CATARINA, E E C DE-EF	MARIA DE FATIMA DUDU BERTI	873.344.***-2
	41074955	ORLANDO L ZAMPRONIO, C E-EF M	MARIA CIRLEI BARROZO	741.911.***-4
SANTA TEREZA DO OESTE	41382528	ARTUR AGOSTINI, C E C-EF M	SALETE PIOVESAN	662.890.***-5
	41408020	SANTA MARIA, C E C-EF M	VANIA CRISTINA SANCHES AQUINO	080.028.***-0
	41075129	SANTA TEREZA DO OESTE, C E C-M-EF M P	MARIA LUCIVANE DE OLIVEIRA MORAIS	047.848.***-0
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	41075218	BARRA BONITA, E E C DE-EF	SANDRA REGINA CANCELIER	856.030.***-9
	41075579	PEDRO LUIZ MESSIAS, C E C-EF M	ROSANE REINA	023.437.***-0
	41075412	IZABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	IRENEU LUIZ FASSICOLO	304.850.***-0
	41075170	ALTO ALEGRE, E E C DE-EF	JAIME AUGUSTINHO FOSCARINI	043.465.***-0
VERA CRUZ DO OESTE	41079515	VITAL BRASIL, C E-EF M N	CARLOS ALBERTO TOLOVI	589.486.***-2
	41079469	PARANAGUA, C E MQ DE-EF M PROFIS	LEONI VENITES	031.616.***-2

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 336/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Cianorte relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

- I** - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
- II** - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;
- III** - Contrato n.º 1917/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado(a), almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista;
- IV** - Contrato n.º 061/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, profissional de apoio escolar, merendeira e encarregado;
- V** - Contrato n.º 071/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, assistente administrativo, merendeira inspetor de aluno e encarregado;
- VI** - Contrato n.º 771/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira 20 e merendeira 40 h;
- VII** - Contrato n.º 3024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista;
- VIII** - Contrato n.º 3423/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, merendeira e encarregado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 336/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
CIANORTE	41009142	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	CLAUDINEIA DA SILVA VARGAS OLIVEIRA	004.110.***-8
	41009231	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	VALERIA REGINA FERRARI ARRUDA	696.063.***-0
	41009240	IZABEL, E E PRINC-EF	NIVEA ALEXANDRA BOLZON SILVA	975.216.***-3
	41009126	BOSCO, C E C-M D-EF M	RHAY PATRICK FARIAS CRUZ	080.173.***-3
	41009223	IGLEA GROLLMANN, C E-EF M P	LUCIANA MARA TACHINI BARBOSA	731.903.***-5
	41357930	CAIO MARIO MOREIRA, C E PROF-EF M	CLEIDE ROMERO BONGIORNO DE SOUZA	488.707.***-1
	41357949	JOSE GUIMARAES, C E-EF M PROFIS	SOLANGE MOSQUETE ZAGHI	023.025.***-0
	41009444	VIDIGAL, C E DE-EF M	MARIA DE FATIMA SOARES CAVASIN	514.208.***-8
	41009401	SAO LOURENCO, C E DO C-EF M	REGINA DA COSTA SANTOS	614.332.***-4
	41009363	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	ELIANE CASAGRANDE DE OLIVEIRA	294.020.***-0
	41154983	CENTRO EST DE EDUC PROFIS CIANORTE	FRANCIELI CASASSA VIEIRA DE ARAUJO	036.715.***-4
CIDADE GAÚCHA	41009533	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M PROF NORMAL	ELENITA BALDISSERA SANCHEZ	577.005.***-0
GUAPOREMA	41009690	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	MARTA INEZ ZOLIN CATENACCI	461.668.***-0
INDIANÓPOLIS	41009860	FELISBERTO N GONCALVES, C E-EF M PROFIS	MARCIA CRISTINA DE FREITAS MENDONCA TREVISAN	820.796.***-0
JAPURÁ	41009991	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M	MORGANA HELENA DE OLIVEIRA HIPOLITO	893.932.***-0
	41010132	RUI BARBOSA, C E-EF EM PROFIS	DAYANE KAROLINE BONETTE ANDRETA	007.129.***-5

JUSSARA	41010183	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M PROFIS	MARCIA PEREIRA VALENTINI	772.799.***-7
RONDON	41010310	BARROSO, E E ALM-EF	CASSIA REGINA COLOMBO NUNES	015.949.***-8
	41010345	CASTRO ALVES, C E - EM PROFIS	ROSANA PIMENTEL DE CASTRO GRESPAN	529.545.***-0
SÃO MANOEL DO PARANÁ	41010485	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	ELIANE APARECIDA GONCALVES FERNANDES	021.154.***-0
SÃO TOMÉ	41010523	PEDRO FECCHIO, C E-EF M	HELENA FRANZOIA LOUZADA	980.092.***-0
	41010540	SANTOS DUMONT, C E-EM N	ROSANGELA ALDA	696.140.***-1
TAPEJARA	41010710	11 DE ABRIL, C E-EF M	ROGERIO RIBEIRO	014.374.***-3
	41010752	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	SUELI OLIVEIRA FRAGOSO GIMENEZ	808.615.***-5
TERRA BOA	41018753	HELENA KOLODY, C E-EM N PROFIS	MEIRE TEREZINHA RAMPAZZO CASTILHO DE PAULA	946.134.***-4
	41018800	LEO KOHLER, E E PROF-EF	LUCIANE APARECIDA CAETANO	018.881.***-1
	41018818	MANOEL A DA CUNHA, E E DO C-EF	VANIA MARIA PADOAN DANTAS	026.234.***-0
	41354990	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M	LUIS ALCEU ZAMBON	301.355.***-5
TUNEIRAS OESTE	41010850	CAXIAS, C E DQ DE-EF M P	LUIZ ANTONIO KRAUSS	500.399.***-0
	41010868	CUARAITAVA, E E C DE-EF	EVELAINE OLINDA FURLAN SOUZA	855.775.***-4
	41011090	TAMANDARE, C E C ALM-EF M	BRUNA LETICIA FERREIRA	045.271.***-2
	41010957	MACHADO DE ASSIS, C E DO C-EF M	MIRIAN LEIA DA SILVA BELUCI FERREIRA	031.979.***-9

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 337/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Cornélio Procópio relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;
III - Contrato n.º 194/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a DRA Serviços Gerais Ltda., CNPJ n.º 01.177.343/0001-99, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de aluno, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira e encarregado;
IV - Contrato n.º 081/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa DRA Serviços Gerais Ltda, CNPJ n.º 01.177.343/0001-99, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de aluno e assistente administrativo;
III - Contrato n.º 126/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: assistente administrativo, encarregado, inspetor de alunos, merendeira, servente de limpeza;
IV - Contrato n.º 3262/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 337/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ASSAÍ	41040759	CARRAO, C E CONS-EF M	LEDA KOGUSHI UTIAMADA	850.683.***-0
	41040929	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M	THAIS DE ALMEIDA	033.138.***-4
	41040899	WALERIAN WROSZ, E E C PROF-EF	ALESSANDRA LOPES DE OLIVEIRA	158.872.***-0
	41154681	CENTRO EST ED PROF PF MARIA L C BOMTEMPO	AISSAN JOSE DE MELLO CORREIA	043.564.***-5
BANDEIRANTES	41042956	CYRIACO RUSSO, C E-E M N PROFIS	MARIA CRISTINA CASTANHO	027.066.***-7
	41043200	JUVENAL MESQUITA, C E-EF M	CRISTINA DOS SANTOS	005.494.***-5
	41043375	NOBREGA DA CUNHA, C E-EF M	JOSE RICARDO DE LIMA HARA	897.674.***-4
	41042905	CECILIA MEIRELES, E E-EF	VALCIRA DE LOURDES GUERREIRO	585.826.***-1
	41043243	LOURENCO ORMENEZZE, E E DO C-EF	ROSANGELA FOGACA DA SILVA	705.747.***-4
	41043286	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	JULIANA CONCEICAO POSSINELLI RANUCCI	040.673.***-0
	41043391	NOSSA SRA DA CANDELARIA, C E DO C-EF M	CAMILA DANIELE LEMES LOPES DE ALMEIDA	023.337.***-0
	41042875	BAIRRO BELA VISTA, C E DO-E F M	SOLANGE REGINA BELIZARIO	878.913.***-0
	41043111	HUBERTO TEIXEIRA RIBEIRO, C E-EF M	ALESSANDRA CRISTINA NETO CABRAL	021.184.***-7
	41156595	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	MARCIA LUCILA SAUER AUGUSTO	629.902.***-2
CONGONHINHAS	41043758	JOSE D DA COSTA, C E-EF M	LEANDRO FAUSTINO DA SILVA	111.801.***-4
	41043642	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N PROF	LUIZ PEREIRA RAMOS	607.605.***-0
	41043812	PATRIMONIO SANTA MARIA, C E C-EF M	JOAO LUIS FRIEDRICH	050.705.***-1
CORNÉLIO PROCÓPIO	41043936	ANDRE SEUGLING, C E C-M-EF M PROFIS	MARCILIO DONIZETE VIEIRA	953.930.***-4
	41044126	CRISTO REI, C E-NORMAL PROFIS	CLAUDIA ALVES SCHMIDT DOS SANTOS	023.480.***-7

	41044061	CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	EDWARD SOARES SILVA SOBRINHO	953.932.***-2
	41044258	JOAO CARLOS DE FARIA, E E MAJ-EF	ADRIANE REGINA NIETO QUERO	722.003.***-5
	41044363	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	CLAUDETI MATIAS CATARINO	676.774.***-1
	41044649	VANDYR DE ALMEIDA, C E-EF M	LUCIA APARECIDA ANCELMO	042.145.***-1
	41044681	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF M	PAULO MARQUES BONFIM	563.615.***-7
	41044320	MANUEL DA NOBREGA, E E PE-EF	THIAGO JOSE DA ROCHA	046.923.***-9
	41044169	DULCE DE S CARVALHO, C E-EF M	LUIZ CARLOS ANTUNES	640.100.***-0
	41143922	WILLIAM MADI, C E PROF-EF M	REGINA MARCIA MICHELATO SILVA	458.297.***-3
	41160452	POL MILITAR, C DA-EF M	JULIANO BARUSSO BERLEZE	007.167.***-0
	41357272	CEEBJA CORNELIO PROCOPIO-EF M	SANDRA MARIA ALBINO	508.977.***-0
ITAMBARACÁ	41044789	MARCILIO DIAS, C E-EF M N PROFIS	ALDO GAMALIEL DE CARVALHO	819.628.***-2
	41044800	MIRAZINHA BRAGA, E E C-EF	MARCIA RAIMUNDO DE MIRANDA PIRES	022.629.***-0
JATAIZINHO	41041003	ADELIA A LOPES, C E C-M PROFA-EF M	SIMONE CRISTINA VIEIRA PAGNAN	001.028.***-3
	41041135	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-EF M	REGINALDO LACERDA DE MATOS	931.778.***-4
LEÓPOLIS	41044959	MARIA PEREIRA, E E-EF	SOLANGE APARECIDA QUINTILHANO	514.058.***-1
	41044924	MARIA APARECIDA P BATISTA, E E C -EF	ZULCIMARA GONCALES	934.482.***-3
	41044940	MARIA J P SOUZA, C E-EM N PROFIS	IVANILDA PEREIRA DA SILVA SOUZA	878.789.***-2
NOVA AMÉRICA DA COLINA	41045092	PAULO VI, C E PAPA-EF M	ELIANA MARA SANCHES	618.166.***-8
NOVA FÁTIMA	41045181	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	MICHELLE SILVA DIAS	028.072.***-0
NOVA FÁTIMA	41045149	ADELAIDE GLASER ROSS, C E-EM PROFIS	ANA LUCIA DE LIMA	581.521.***-2
NOVA SANTA BÁRBARA	41041232	ANTONIO C GOMES, C E-EF M PROFIS	ALINE FERNANDES DE PROENCA	008.136.***-8
RANCHO ALEGRE	41041364	PAULINA PACÍFICO BORSARI, C E-EF M	MARIA DEJANIRA PERPETUA SANCHES DA SILVA	620.802.***-5
SANTA AMÉLIA	41045700	CARLIRIO G DOS SANTOS, E E-EF	PAULA REGINA DOS REIS PAGLIACI	023.548.***-2
	41045777	TUDJA NHANDERU, E E IND CACIQUE-EI EF	REGINA DO CARMO OTTENIO MOSSATO	534.448.***-7
	41045785	VINICIUS DE MORAIS, C E-EM	MARCOS ANDRE DA COSTA	935.352.***-7
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	41041410	JERONIMO F MARTINS, C E-EF M	WALNEI APARECIDO GONCALVES	693.993.***-0
SANTA MARIANA	41045939	JOAQUIM M M ASSIS, C E-EF M PROFIS	CLODOALDO CHAVES	588.198.***-8
	41045815	ANTONIO PEREIRA LIMA, C E C DR-EF M	ELIANA BUSETTI	960.550.***-7
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	41046099	FLORIANO LANDGRAF, C E-EF M	SILVIA DONIZETE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	805.765.***-7
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	41041712	JOAO XXIII, C E C-M-EF M	IVANA MARIA MOURA MORAES	036.995.***-4
	41041526	ALBINO O DE PROENCA, E E DO C-EF	EDALVIN LEANDRO PORTELA BARBOSA	865.438.***-1
	41041798	ONOFRE KANHGRENN, E E I CAC-EI EF	TIAGO MAFAR DE SOUZA NOGUEIRA	100.702.***-1
	41041739	JOSE F DE MELLO, C E-EF M N	VANDERLAN APARECIDO GOBBO	848.040.***-9
	41041623	KOFEJ, C E IND CACIQUE-EI EF M	JOANA MARQUES DA SILVA MORAES	037.116.***-1
	41041836	RAEL VYNHKAG, E E IND INDIO-EI EF	ADRIANA FAGTE SALLES BATARSE	086.435.***-5
	41041879	SAO JOAO DO PINHAL, C E C DE-EF M	ELIANE DE FATIMA SOARES DA SILVA GOBBO	972.266.***-2

	41041887	SAO JORGE, C E C-EF M	JORGE LUCIO CORREA BATISTA	782.044.***-9
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	41042077	JERONIMO ONUMA, C E PE-EF M N PROFIS	ELIANA ELIZA FERNANDES	805.754.***-3
	41042085	JOAO TURIN, C E C-M-EF M	ELZA BARBOSA DE OLIVEIRA GASPAR	024.877.***-6
SERTANEJA	41046218	ANTONIO BITONTI, E E PROF-EF	HELEN REGINA PRIMO GONDO	000.344.***-8
	41046250	CECILIA MEIRELES, C E-EM N PROFIS	ELIANE FOGLIA	609.254.***-4
	41046188	AGMAR M SCARDAZZI, C E C PROFA-EF M	BERNADETE COLLONHESE DE PAULA	450.019.***-5
URAI	41042336	PAULO MOZART MACHADO, C E C-M PROF-EF M	LEDA MARIA BOZELLI	037.448.***-0
	41042344	REGINA TOKANO, C E PROFA-EF M PROFIS	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	020.233.***-1
	41042352	RUBENS L FILGUEIRAS, C E-EF M	MARISTELA DE OLIVEIRA	640.103.***-0

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 338/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Curitiba relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

- I** - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
- II** - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;
- III** - Contrato n.º 022/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa RCA Produtos e Serviços Ltda., CNPJ n.º 69.207.850/0001-61, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motoristas, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
- IV** - Contrato n.º 127/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: assistente administrativo, encarregado, inspetor de aluno, merendeira e servente de limpeza;
- V** - Contrato n.º 3431/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 338/2025 – DG/SEED

COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
41129130	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N P	MARCIA COSTA GRAICHEN MURBACH	605.036.***-4
41130340	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	CRISTIANO ANDRE GONCALVES	145.759.***-3
41127358	ARTHUR R DE MACEDO, E E-EF	LUCIA HELENA GONCALVES PIRES	369.458.***-0
41130618	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	MICHEL APARECIDO NOCCHI DE OLIVEIRA	016.442.***-8
41129539	GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF M	FELIPE SOBCZYNSKI GONCALVES	030.413.***-8
41129687	GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS	JULIANA PEGORARO MARTINS	987.792.***-2
41130782	MANOEL A GUIMARAES, C E SEN C-M-EF M P	LILIAN DA SILVA ROCHA	028.126.***-1
41132912	RIO BRANCO, C E-EF M PROFIS	MARIA SOLANGE FLOR DA SILVA BERGAMASCHI	579.403.***-3
41132556	POL MILITAR, C CEL P M F S MIR-EF M	MARIA FERNANDA DE CARVALHO DE DEUS	007.301.***-7
41130723	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M	ANDREA SALOMAO DE SOUZA FRECCIEIRO	007.178.***-0
41132300	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	ELISABETE MOREIRA BATISTA DE OLIVEIRA	019.930.***-9
41129806	HOMERO B DE BARROS, E E-EF	VALDEMAR BUSANELLO JUNIOR	009.138.***-1
41130421	LAMENHA LINS, C E PRES-EF M PROFIS	NIVALDO VIEIRA LOURENCO	651.104.***-4
41133358	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	JULIANO NUNES DA ROSA	029.726.***-5
41130308	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS	LUCIANO SILVEIRA	961.758.***-9
41134273	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS	GUILHERME FIGURA	085.295.***-1
41129857	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	ANDREY KLEBER MIGLIORINI	956.000.***-0
41128389	CLETO, C E PROF-EF M PROFIS	RAFAEL CRISPIM DA SILVA	602.487.***-0
41134419	XAVIER DA SILVA, C E DR-EF M PROFIS	IVERSON KOVALSKI	856.767.***-8

41127072	ALINE PICHETH, E E-EF	PATRICIA GABARDO	877.960.***-9
41128044	CAROLA, E E DONA-EF	WAGNER ROSA DE OLIVEIRA	971.638.***-4
41129164	ERMELINO DE LEO, C E C-M-EF M PROFIS	PATRICIA MARINA ANDRADE	962.640.***-5
41133102	SANTA CANDIDA, C E-EF M N PROFIS	JACIELMA MARTINS	028.488.***-9
41130910	MARIA HELOISA CASSELLI, CE PROFA-EF M	ROSANA PERCILIO	027.421.***-7
41127668	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	THYNIA FABIANE BERNARDINO CARDOSO	019.210.***-2
41129172	ERNANI VIDAL, C E-EF M PROFIS	MARIO CERDEIRA FIDALGO	021.006.***-9
41133404	SEBASTIAO SAPORSKI, C E C-M-EF M PROFIS	REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	007.359.***-6
41130952	MARIA P MARTINS, E E-EF	CRISTIANE STRAIOTO	019.672.***-5
41132297	PEDRO II, E E D-EF	JULIANA CARLA MUTERLLE	568.061.***-4
41127420	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M PROFIS	WELINGTON TAVARES DOS SANTOS	017.361.***-1
41127897	CANDIDO RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	SHARON MARTINS VIEIRA NOGUEZ	044.564.***-4
41130197	JOAO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	DAVI DE MIRANDA	581.450.***-3
41130847	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	ADRIANA BUSATO	974.688.***-2
41130359	JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROFIS	JULIANO ENRIQUE DIAS	024.322.***-5
41130790	MANOEL RIBAS, C E-EF M	JULIO CESAR BASTOS	033.314.***-0
41130855	MARIA BALBINA COSTA DIAS, C E PROFA-EF M	ROSERLEI CORSI	659.218.***-0
41128176	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	JAIME SERGIO FRAJUCA LOPES	709.435.***-3
41133161	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	LUIZ CARLOS GALDINO	019.986.***-5
41133471	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M P	CRISTIANE SMYK FRANCISCO	029.016.***-1
41131614	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	ELIANE MEXHCO PEDROSO	023.416.***-4
41129083	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M PROFIS	VILMAR KRAEMER	762.041.***-1
41134435	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	MAIRA MAKLEY DAL SANT HARA	028.773.***-9
41131495	NEWTON F DA COSTA, C E-EF M PROFIS	TANIA REGINA BENDLIN	846.611.***-4
41128966	DORACY CEZARINO, E E-EF	CLAUDENIZE PONTES DA SILVA LEAL	026.193.***-0
41130243	JOSE BUSNARDO, C E -EF M	FRANCISCO DIOGO XIMENEZ	792.505.***-7
41129679	GUAIRA, C E-EF M	ANA CRISTINA ROSS DYBAX	756.218.***-5
41133226	SANTOS DUMONT, C E-EF M	ROBERTA EBRAHIM ENGEL KRAUS	005.191.***-0
41129938	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	VANESSA BERNARDI	007.033.***-9
41132211	PAULINA P BORSARI, C E-EF M PROF	FLAVIA REGINA DE CARVALHO VALERIO	030.414.***-0
41133412	SEGISMUNDO FALARZ, C E C-M-EF M	FRANCIS MARA DALLA CORTE BERTI	655.188.***-4
41127048	ALFREDO PARODI, C E-EF M PROFIS	CRISTIANA DUCCI GOHR	921.611.***-9
41130685	LUIZA ROSS, C E PROFA-EF M PROFIS	GABRIELA LOUREIRO MARTINS RICETTO	043.302.***-1
41129261	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	GILIAN CRISTINA BARROS	919.711.***-9
41132572	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N P	RONALDO RODRIGUES MELLO	677.689.***-0
41130634	LUCIA BASTOS, C E-EF M	DELZA MARINA PEREIRA DO VALE ARAUJO	044.358.***-0
41128052	CARRAO, C E CONS-EF M	DENISE CRISTINA ROCHA	447.668.***-1

41130065	JAYME CANET, C E-EF M PROFIS	LUCIMAR ANDRETTA DO CARMO	024.267.***-8
41131460	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	JOADSON BUENO DO NASCIMENTO	270.979.***-5
41131576	NOSSA SRA APARECIDA, C E-EF M	NELOIR FERREIRA BUENO	020.018.***-7
41130103	JOAO BETTEGA, C E-EF M PROFIS	WILMA FONTANA DE SOUZA ALVARES	033.145.***-7
41127382	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M PROF	ANDERSON JOSE DA SILVA	024.912.***-1
41132483	PIO LANTERI, C E-EF M PROFIS	LUIZ WANDERLEY SELEME	462.290.***-7
41131517	NILO BRANDAO, C E PROF-EF M PROFIS	LOURIVAL CLAUDINO DA SILVA	867.787.***-1
41129628	GOTTLIEB MUELLER, C E C-M-EF M PROFIS	MARCIA RIBEIRO	748.129.***-5
41131002	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PROF-EF M P	DELIRIO BONIN	632.580.***-1
41132955	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	MARLON CRISTIANO BORBA	030.644.***-8
41127820	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF	KATIA BELASQUE BAUCH VIEIRA	017.032.***-0
41128885	DIRCE C DO AMARAL, C E PROFA-EF M PROFIS	SANDRA TEREZINHA BIZUSKO	849.846.***-4
41127021	ALCYONE M C VELLOZO, C E PROF-EF M PROFI	ANDERSON LUIZ CRUZARA	034.314.***-4
41130146	JOAO LOYOLA, C E PROF-EF M	GABRIELA EYNG POSSOLLI	030.791.***-0
41127196	ANGELO GUSSO, C E-EF M PROFIS	EDILSON DE MEDEIROS	536.035.***-0
41130170	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M PROFIS	SILVESTER DIAS DA SILVA	037.686.***-2
41131223	MILTON CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	CHRISTIAN RICARDO DOS SANTOS	022.531.***-0
41127650	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	SANDRO HRYSYKI	816.176.***-0
41130499	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	MARCELLO MONTEIRO	023.650.***-1
41129989	IVO ZANLORENZI, E E MONS-EF	HAEDY BEATRIX HILLING NIEBEL	583.198.***-9
41128915	DOMINGOS ZANLORENZI, C E-EF M PROFIS	LUIZ DE CARVALHO DOS SANTOS	703.461.***-4
41133200	SANTO ANTONIO, E E-EF	ALDO MARCELO DE ALMEIDA	605.787.***-4
41130294	JOSE FRESSATO, C E-EF M	MARIA VALERIA VASCONCELOS CALIXTO	538.815.***-0
41129741	HELENA DIONYSIO, E E-EF	ADRIANA BORGES DE SOUSA	739.400.***-4
41130405	LA SALLE, C E-EF M PROF	JOSE ANTONIO BUHER MACHADO	765.679.***-0
41129725	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M N PROFIS	FRANCISLEA ISHIKIRIYAMA JORGE	861.068.***-9
41127218	ANGELO VOLPATO, C E-EF M	JOELSON HILARIO	503.790.***-0
41129490	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS	MARLON APARECIDO DESPLANCHES	023.151.***-6
41127200	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	CELIA REGINA GUERNIERI	274.644.***-7
41128427	COLBACCHINI, E E PE-EF	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA VANZELLA	710.157.***-7
41133137	SANTA FELICIDADE, C E-EF M PROFIS	ROBSON TOLOCZKO COUTINHO	026.818.***-6
41131886	OLAVO DEL CLARO, C E C-M PROF-EF M P	ANAELISA PAFFRATH	033.289.***-4
41133560	SILVESTRE KANDORA, C E PE-EF M PROFIS	BOANERGES ZULMIREL ELIAS NETO	017.611.***-0
41132203	PAULA GOMES, C E-EF M PROFIS	ROSEMARY CARNEIRO DE SOUZA	775.031.***-8
41129512	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	HEBERT HIROSHI SATO	017.100.***-3
41127609	BEATRIZ FARIA ANSAY, C E C-M-EF M	SANDRO FRANCISCO MIRA JUNIOR	023.944.***-9
41130901	MARIA GAI GREDEL, C E PROFA-EF M PROFIS	SONIA APARECIDA HINCA DOS SANTOS	552.979.***-0

41129717	GUILHERME PEREIRA NETO, C E-EF M PROFIS	GERALDO ROMUALDO DOS SANTOS	688.460.***-4
41128362	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	LUCIANO EZEQUIEL KAMINSKI	016.214.***-4
41133366	SAO SEBASTIAO, C E-EFM	CRISTIANE MARLUCE BONATO DE CONTO	020.576.***-9
41130669	LUIZ CARLOS P E SOUZA, C E C-M PROF-EF M	ELSON DIAS DE FRANCA	797.250.***-1
41128664	CRUZEIRO DO SUL, C E-EF M PROFIS	CLAUDIO EDUARDO KRAMAR	961.688.***-8
41132475	PINHEIRO DO PARANA, C E-EF M PROFIS	RENATA JARDIM	713.435.***-0
41132882	REPUBLICA ORIENTAL URUGUAI, C E C-M-EF M	MARIA ELISANGELA SCHULTZ RIBEIRO MACIEL	024.566.***-0
41129580	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M	JAQUELINE FERRAZZA GONCALVES	047.772.***-5
41127340	ARLINDO C DE AMORIM, C E C-M-EF M PROFIS	FABIOLA FREITAS DUTRA GONCALVES	046.874.***-5
41130200	JOAO WISLINSKI, C E PE-EF M N	LUCI MARA PEREIRA	014.870.***-1
41128508	HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA-EF M PROFIS	ROSIANE PEREIRA CARDOSO	805.852.***-0
41128516	RODOLPHO ZANINELLI, C E-EF M PROFIS	RAQUEL STADLER BARNES	026.020.***-4
41128753	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M PROFIS	ANELITA MIQUELETTTO	026.671.***-9
41132220	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	SUELI TEREZINHA DO PRADO	714.109.***-5
41130057	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	ANDREIA SALDANHA	270.580.***-7
41130006	GUILHERME A MARANHÃO, C E DESEMB-EF M P	GERSON TOME PERPETUO	779.109.***-4
41129253	ETELVINA C RIBAS, C E C-M PROFA-EF M P	JOSE CARLOS REAL KOEHLER	030.523.***-0
41357027	TEOBALDO L KLETEMBERG, C E PR-EF M P	FABIANO DA SILVA REGO	032.480.***-5
41370627	INEZ VICENTE BOROCZ, C E-EF M PROFIS	DANIEL DE PAULA NEVES SOUSA	047.498.***-0
41370597	PILAR MATURANA, C E-EF M P	CRISTINA COSTA	015.614.***-6
41377591	EURIDES BRANDAO, C E-EF M PROFIS	BARBARA STREMEL RIBEIRO	023.074.***-6
41377605	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROF	LUCIANA MARIA RIBEIRO	937.573.***-2
41377613	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M PROFIS	ROSANA ANDOLFATO BUHRER	016.893.***-5
41387279	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M PROFIS	CLAUDINEI PISTORE	015.705.***-8
41387848	MARLI QUEIROZ AZEVEDO, CE PROFA - EF M P	TANIA MARIA SUGAMOSTO HENNEQUIN	491.206.***-4
41531876	GUIDO ARZUA, C E PROF-EF M PROFIS	VANDA APARECIDA TORA DOS SANTOS	635.509.***-7
41148819	TATUQUARA, C E-EF M	DOUGLAS APARECIDO DA SILVA	020.272.***-3
41158784	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	DEBORA QUEIROZ	022.537.***-0
41357604	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M	SOLANGE REGINA VALENTE	772.712.***-8
41357620	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	SILVIA APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	632.794.***-0
41146212	CEEBJA PROFA MARIA DEON DE LIRA-EF M	NILZA CRISTINA TABORDA	024.336.***-9
41146220	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	NATEL MARCOS FERREIRA	806.907.***-7
41357329	CEEBJA DR FRANCISCO RIB AZEV MACEDO-EF M	WALLIANA TAKASAKI COSTA ANDREOLLA	849.329.***-8
41390032	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	GILSON ALVES SANTOS	702.248.***-7

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 339/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Dois Vizinhos relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

- I** - Contrato n.º 081/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa DRA Serviços Gerais Ltda., CNPJ n.º 01.177.343/0001-99, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de aluno e assistente administrativo;
- II** - Contrato n.º 194/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a DRA Serviços Gerais Ltda., CNPJ n.º 01.177.343/0001-99, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de aluno, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira e encarregado;
- III** - Contrato n.º 126/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: assistente administrativo, encarregado, inspetor de alunos, merendeira, servente de limpeza;
- IV** - Contrato n.º 3262/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista;
- V** - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
- VI** - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 339/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	41084136	BOA E DO IGUAÇU, C E-EF M	CLEONIZETE TOTTI TRUMI	841.752.***-4
CRUZEIRO DO IGUAÇU	41084292	ARNALDO BUSATO, C E DR-EF M	EBERSON LUIZ FADANELLI	976.608.***-7
	41084314	CELESTINA MARIA, E E IRMA-EF	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	066.531.***-7
DOIS VIZINHOS	41084560	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	TEREZINHA MEURER	488.172.***-0
	41084500	CAXIAS, E E DQ DE-EF	MAURO JOAO SADOSKI	925.381.***-7
	41084772	LEONARDO DA VINCI, C E-EF M N PROFIS	ERIDELTO XAVIER DE QUADROS	018.009.***-6
	41084845	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	MARILEIDE TERESINHA ZANINI	905.740.***-4
	41352785	VINICIUS DE MORAES, C E- C-M-EF M	JEAN FABIO BORDIGNON	019.675.***-8
	41084721	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	BEATRIZ LORENZI	911.688.***-4
	41352777	SAO FRANCISCO DO BANDEIRA, C E C-EF M	CLAIRO VONI DEVENS	980.688.***-3
	41084632	GERMANO STEDILE, C E C -E F M	JOCEMAR ANTONIO CARLESSO	841.914.***-7
	41387031	PAULO FREIRE, E E-EF	NIVALDO JOSE FLORENTINO	231.088.***-7
	41084780	LINHA CONRADO, E E C-E F	ELISANGELA LEAO	037.604.***-0
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	41087208	BARRA BONITA, E E C-EF	JOVELINA GASPAR DE SANTI	831.610.***-4
	41087348	NOVA ESPERANCA, C E-EF M PROFIS	AIRTON BONETTI	742.789.***-4
	41087372	RIO GAVIAO, E E C DO -EF	LAURO VITORETI	865.041.***-2
NOVA PRATA DO IGUAÇU	41087607	JOSE DE ALENCAR, C E-EM PROFIS	SILVANIA FORLIN ROVER	855.710.***-4
	41087542	CRISTO REDENTOR, E E-EF	LUCIANA BUZIN PONTES	018.880.***-1
	41087534	CECILIA MEIRELES, E E C-EF	MARCIA MARIA CIBULSKI	990.046.***-9

SALTO DO LONTRA	41089006	JORGE DE LIMA, E E-EF	VANESSA CRISTINA RACHELLE	041.672.***-7
	41089065	MARIA MARGARIDA, C E IR-EM N PROFIS	LILIANA PIRES DE LIMA HEINZEN	007.234.***-0
	41089138	PINHAL DA VARZEA, E E C DE-EF	DIANE SANDRA SUMENSSI	032.288.***-2
	41089219	SEDE DA LUZ, E E C DE-EF	SIDNEI COELHO	735.249.***-7
	41089030	LINHA BOEIRA, E E C DE-EF	EDER DE CARVALHO FREITAS	031.734.***-5
	41088905	BARRA DO LONTRA, E E C DE-EF	ARLEI FRANCISCO BERTUOL	831.595.***-3
	41088891	BAIRRO ITAIPU, E E DO-EF	ANDREA DA ROSA BALDESSAR	030.659.***-4
SÃO JORGE D'OESTE	41089944	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M N PROFIS	SANDRO CESAR CHIARELLO	628.086.***-4
	41090071	PARANHOS, C E DR-EF M	JULIANE PARCIANELLO	036.979.***-6
	41090101	PIO X, E E C-EF	MARTA CRISTINA DE SOUZA	018.748.***-4
	41089901	IOLOPOLIS, E E C DE-EF	SOLENIA TEREZINHA SIEGA	500.857.***-0
	41090055	NOVA SANT ANA, E E C-EF	ROSANGELA APARECIDA ROOS	030.593.***-7

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 340/2025 - DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Foz do Iguaçu relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: cozeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serraria, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;

III - Contrato n.º 049/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 975/2020 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Costa Oeste Serviços de Limpeza Eireli, CNPJ n.º 07.192.414/0001-21, referente à contratação de serviços continuados de merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, cozeira, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

IV - Contrato n.º 082/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 975/2020 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Costa Oeste Serviços de Limpeza Eireli, CNPJ n.º 07.192.414/0001-21, referente à contratação de serviços continuados de merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, cozeira, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

V - Contrato n.º 3024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serraria, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista;

VI - Contrato n.º 3423/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de: cozeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, merendeira e encarregado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 340/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
FOZ DO IGUAÇU	41076435	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	JULIANA APARECIDA BENITES	008.363.***-6
	41076141	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M PROFIS	FRANCIELLE NUNES	027.456.***-1
	41076265	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS	JANETE SIMON OCHAR	728.724.***-2
	41076770	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N PROF	MAURICIO ANTONIO HAUS DA SILVA	756.403.***-2
	41076877	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	GABRIELE DE SOUSA LINS MUTTI	028.589.***-2
	41075994	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROFIS	CRISTIANE HEINZ FONTINATTI	035.738.***-9
	41076869	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N P	JOSE OLIMPIO DA SILVA JUNIOR	037.546.***-9
	41076125	CARMELITA S DIAS, C E C-M PROFA-EF M P	FABIO SOARES BORGES DE OLIVEIRA	004.322.***-6
	41076648	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	ANA LUCIA RODRIGUES	046.422.***-3
	41076885	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M PROFIS	KARINA FRASSON	022.795.***-2
	41358686	PAULO FREIRE, C E-EF M PROFIS	JANAINA PASTORELO SOARES PEREIRA	006.925.***-7
	41076710	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO MAZOTTI	930.871.***-3
	41075919	ALMIRO SARTORI, C E-EF M PROFIS	JANINHA DA ROCHA	969.153.***-0
	41076354	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, C E-EF M P	MARILU GRASSI FULGENCIO	940.610.***-2
	41076540	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	VERA LUCIA SANTOS ROCHA	784.019.***-7
	41076389	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	VELCIR JUNIOR VONZ	005.898.***-0
	41076893	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	IOLANDA PRUDENTE	333.294.***-7
	41146115	PIONEIROS, C E-EF M	RITA APARECIDA ANDRADE	648.009.***-4

	41378580	CATARATAS DO IGUAÇU, C E-EF M PROFIS	ANTONIO OSMAR DA SILVA COSTA	087.070.***-8
	41378598	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	CRISTIANE ELISE REICH MATIOLI	007.731.***-7
	41378571	IPE ROXO, C E C-M-EF M PROFIS	CARMECI APARECIDA ALVES MORIBE	756.410.***-9
	41148550	SANTA RITA, E E-EF	EDILSON MENDES DA CRUZ	066.158.***-2
	41162048	POL MILITAR DE FOZ DO IGUAÇU, C DA-EF M	ELISEU GONCALVES	030.552.***-0
	41357574	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	SIDINEI MELQUIADES	974.239.***-8
ITAIPULÂNDIA	41076966	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	CELSE SIDINEI BALZAN	861.204.***-0
	41077067	TIRADENTES, C E-EF M	RODRIGO LIMBERGER	008.494.***-7
	41156951	ARANDU RENDA, E E I-EI E EF	MARIA LUCIA TACUA PERES	033.651.***-7
MATELÂNDIA	41077172	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	ANTONIO RODRIGO ZANON	026.540.***-4
	41077377	SÃO JOÃO B DE LA SALLE, C E C-EF M	MICHEL BORTOLETI EWERLING	064.225.***-4
MEDIANEIRA	41077512	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M PROFIS	ROSEMARI DALLACORT	861.095.***-7
	41077733	JOÃO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	DARLAN CHIAMULERA	029.604.***-0
	41077903	OLAVO BILAC, C E-EF M	MAURICIO ALVES DOS SANTOS	027.086.***-7
	41078101	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M PROFIS	MARIA GORETTI ROSSO DE AVILA	525.253.***-3
	41144333	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M	PATRICIA MARIA PILATTI	969.296.***-8
	41389336	MARALUCIA, C E C-EF M	DANUSA WINTER DA SILVA	922.251.***-4
MISSAL	41527844	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	MARTA SCHAEFFER BUTZGE	033.816.***-0
	41078489	TANCREDO NEVES, E E C-EF	GERVASIO PAULI	703.825.***-4
	41078497	TEOTONIO VILELLA, C E DO C-EF M	VERA LUCIA DE FATIMA PEREIRA	796.989.***-4
	41078462	SANTOS DUMONT, E E C-EF	ANGELA CRISTINE PAETZOLD	782.600.***-8
	41078209	CAETANO DE CONTO, E E C-EF	VOLMIR SPANHOLI	687.937.***-0
	41078179	AURELIO PILOTO, E E C-EF	ANDERSON GIOVANI TROGELLO	054.626.***-0
RAMILÂNDIA	41078519	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-EF M	JESULINO BARREIROS DE OLIVEIRA	468.038.***-0
SANTA TEREZINHA DO ITAIPU	41078586	ARCANGELO NANDI, C E-EF M PROFIS	JULIANO DE SOUZA FERRAZ	022.677.***-0
	41078721	MANOEL KONNER, C E D-EF M N PROFIS	CRISTIANE DE BASTIANI BALLA	022.705.***-0
	41078624	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	JOSIANE CUSTODIO JORGE GANJA	004.838.***-1
	41372395	ANGELO ANTONIO BENEDET, C E C-M-EF M P	MARLI MENEGUZZO DEON	575.360.***-2
SAO MIGUEL DO IGUAÇU	41079116	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	PATRICK BELLEI	051.601.***-0
	41079167	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS	REJANE MARIA CHRIST GHELLERE	871.170.***-8
	41079159	PEDRO II, C E C D-EF M	SILVANA SOARES DA SILVA MATUCHAKI	024.345.***-3
	41078900	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	ANELISE CARRADORE LUTZ	042.194.***-4
	41078942	COELHO NETO, C E C-EF M	DORACI MARIA DANIELSKI FANCK	021.754.***-1
	41079230	SANTA ROSA DO OCOI, C E C-EF M	NEUSA KUHN	872.037.***-7
	41409825	TEKO NEMOINGO, C E IND-EI EF M	DELIA TAKUA YJU MARTINES ROCHA	012.656.***-6
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	41077776	KENNEDY, C E C PRES - E F M	CINTIA SIRLENE DE ARAUJO SPARENBERG	778.283.***-1

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 341/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Francisco Beltrão relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 081/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa DRA Serviços Gerais Ltda., CNPJ n.º 01.177.343/0001-99, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de aluno e assistente administrativo;
II - Contrato n.º 194/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a DRA Serviços Gerais Ltda., CNPJ n.º 01.177.343/0001-99, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de aluno, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira e encarregado;
III - Contrato n.º 126/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: assistente administrativo, encarregado, inspetor de alunos, merendeira, servente de limpeza;
IV - Contrato n.º 3262/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista;
V - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
VI - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 341/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
AMPÉRE	41079590	CANDIDO PORTINARI, C E C-M-EF M	IZOLINA BERNADETE TELLES FERREIRA	897.333.***-0
	41079612	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	DIOGENES ANTONIO BROETTO	555.162.***-5
	41352564	NEREU PERONDI, C E-EF M N	CLAUDETE INES ZABOT FORMAL	031.591.***-4
	41419839	ANTONIO VIEIRA, E E C PE-EF	MONICA TALYNE PUTTON	046.890.***-0
	41079728	NOSSA SRA APARECIDA, E E C-EF	SILVIANA BIANCHETTO DE TONI	982.609.***-8
	41079523	AGUA BOA VISTA, E E DO C DE-EF	TATIELI ODORCIK	039.239.***-4
BARRAÇÃO	41083652	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	MAIQUE SOLANGE DALMOLIN	782.305.***-8
	41083334	ANCHIETA, E E C PE-EF	ELIZETE MARIA LINA DE CARVALHO	555.128.***-1
	41083725	MARIO A T DE FREITAS, C E DR-EF M PROFIS	ELISANGELA DA SILVA BATISTA	796.699.***-0
	41083938	SANTA EMILIA, E E DO C-EF	NEIVA SALETE BELINI DA SILVA	603.832.***-8
	41084012	SAO ROQUE, E E C-EF	GILMARA APARECIDA RAZERA DA VEIGA	008.230.***-6
BELA VISTA DA CAROBA	41081013	SANTO ANTAO, C E-EF M	ROSANE BATISTA GARDA	980.591.***-2
BOM JESUS SUL	41083385	BOM JESUS, C E-EF M	LUCINARA BUENO DA SILVA DOS SANTOS	667.306.***-3
	41084128	XV DE NOVEMBRO, E E C-EF	LORECI SALETE PAVNOSKI	025.710.***-6
CAPANEMA	41080190	CIRILO, C E PE-EF M PROFIS	BARBARA GERUSA HERMANN	034.441.***-6
	41080610	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	CLAUDIO FERNANDO TAVARES	805.197.***-9
	41080530	ROCHA POMBO, C E-EF M N PROFIS	CAROLINA ALBERTONI SILVEIRA	029.649.***-1
	41080149	CASTELO BRANCO, E E DO C-EF	ELIANE CRISTINA DE SALES QUEVEDO	000.482.***-0
	41080068	ANTONIO FRANCISCO LISBOA, E E C-EF	GLACI TEREZINHA SCHNEIDER	589.511.***-4

	41080556	RUI BARBOSA, E E DO C-EF	KARINE MICHELE FAGUNDES	034.339.***-1
	41080475	PINHEIRO, C E C DE -EF M	OLMIR CARLOS WONS	702.901.***-2
	41080564	SANTA CRUZ, E E-EF	ELAINE MARIA LANGE KOPPER	005.680.***-6
ENÉAS MARQUES	41085345	VISTA ALEGRE, C E C DE-EF M	ELISANGELA MIRIAN BIONDO	839.654.***-1
	41085272	PINHALZINHO, E E C DE-EF	CELIA BALAS MORCELLI	036.309.***-8
	41085140	CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	ITAMAR JOSE MARTINS	030.421.***-2
FLOR DA SERRA SUL	41085515	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M PROFIS	EDEMERE ZANELLA	793.412.***-8
	41085604	TATETOS, E E DO C DE - E F	ALESSANDRA ACCORSI FERNANDES	994.871.***-5
FRANCISCO BELTRÃO	41086201	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	MARCOS ANTONIO BEVILAQUA	745.967.***-0
	41144058	BEATRIZ BIAVATTI, C E C-M-EF M	NEUZA MARIA MISSIO	985.225.***-9
	41085868	CRISTO REI, C E-EF M	JOSIANY FURLAN DE OLIVEIRA	035.848.***-7
	41085906	EDUARDO VIRMOND SUPPLY, C E DR-EF M P	TANIA MARA BALDIN KLEIN	017.244.***-9
	41086449	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	SANDRA BELONI TOVO	976.475.***-1
	41085710	ARNALDO FAIVRO BUSATO, C E-EF M	DANIELA COSTA SCHAUS	054.982.***-8
	41360230	LEO FLACH, C E PROF-EF M	EDNA GORETTI MENEGATTI MOCELLIN	023.779.***-0
	41086651	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	LUCIA TANIA NEVES DA ROCHA	005.898.***-0
	41086600	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	MARILEIDE MARCIS DA SILVA	024.952.***-5
	41085779	CANGO, E E DA-EF	NADIA REGINA SAVOLDI	913.821.***-4
	41086031	INDUSTRIAL, C E-EF M	EDINA MARIA HENDGES	082.124.***-0
	41386027	PAULO FREIRE, C E DO C-EF M	CLAUDINEY DE OLIVEIRA	021.248.***-6
	41389344	JOAO PAULO II, C E-EF M PROF	KATHIANE FICANHA	033.379.***-8
	41357477	CEEBJA DE FRANCISCO BELTRAO - EF M	CASSIA REJANE BALVEDI ZANCAN	839.861.***-0
MANFRINÓPOLIS	41088786	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	SANDRA FATIMA STEFANELLO	960.083.***-4
	41088697	RUI BARBOSA, E E C - EF	ANDREA TALHEIMER PROMUCENA	047.828.***-0
MARMELEIRO	41086945	MARMELEIRO, C E DE-EF M PROFIS	JOBER JOSE DA SILVA	018.485.***-9
	41087151	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	ADERSON DALLA COSTA	677.103.***-4
	41086775	BOM JESUS, C E C-EF M	MARIA ILAIR FLACH ANDREOLI	864.956.***-9
PÉROLA DO OESTE	41080971	REUS, C E PE-EF M	RONCELEVERSON FERRARI	022.968.***-9
	41080777	CASTELO BRANCO, C E C -EF M	KARINE GIONGO FORNAZARI	006.658.***-8
	41080807	ESQUINA GAUCHA, E E C DE - EF	FRANCIELLI SERAFINI PIGOSO	053.795.***-6
PINHAL DE SÃO BENTO	41087992	VARGAS, C E PRES-EF M	DAIANE APARECIDA SAVOLDI VIEIRA VELHO	047.287.***-2
PLANALTO	41081340	JOAO ZACCO PARANA, C E-EF M PROFIS	ROSEMERI CRISTINA DALLAGO	030.462.***-3
	41081366	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	KARIN ALINE GALVAN VIACELLI	037.351.***-6
	41081463	MIGUEL, E E C IR-EF	CRISTIAN RODRIGO MULLER	007.222.***-1
	41081250	CAXIAS, E E C DQ DE -EF	MARA REGINA AREND BAGGIO	555.361.***-0
	41081560	SAGRADA FAMILIA, E E C -EF	NOELI TEREZINHA MARTINS BARTZ	815.420.***-4
	41081730	SAO VALERIO, E E C-EF	CARLA VANIZE DALLAGO	042.879.***-4

PRANCHITA	41082184	VISTA GAUCHA, E E C DE - EF	NEFERTITI CANZI LEGRAMANTE	259.753.***-3
	41082079	RIO BRANCO, E E C BAR-EF	ELIANE RITA CANZI BOLZAN	799.508.***-0
	41081943	JULIO GIONGO, C E-EF M N	RITA BRESSAN PIROBANO	799.510.***-5
REALEZA	41082249	CARLOS EDUARDO, C E C-M D-EF M	REJANE BATISTA FROZZA BARBACOV	042.701.***-0
	41082290	DOZE DE NOVEMBRO, C E-EF M N PROFIS	MOACIR MARCHI FURTADO	815.417.***-8
	41082320	FLOR DA SERRA, C E C DE-EF M	JULIANO CESAR KLEIN	025.612.***-0
	41082630	SALTINHO, E E C DE -EF	MARISA APARECIDA RIOS	020.191.***-2
	41082389	JOAO PAULO II, C E-EF M PROFIS	DIRCELEI INES SCHMIDT RAMPANELLI	643.845.***-1
RENASCENÇA	41088280	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	JAQUELAINE FOLLE KARKLING	738.358.***-4
SALGADO FILHO	41088352	ANCHIETA, C E PE-EF M	SONIA MARTA SCHWINGEL BERNARDELLI	175.915.***-6
SANTA IZABEL DO OESTE	41083105	MARICA, E E MARQUES DE-EF	JOVANA BOCCHI	015.842.***-6
	41082990	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N PROFIS	PATRICIA BRUSTOLIN	037.693.***-4
	41082796	ANUNCIACAO, E E DO C-EF	CRISTIAN MARA DAL MOLIN	015.081.***-0
	41083253	SAO JUDAS TADEU, E E C - EF	FRANCIELI GHIGGI MORANDI	029.684.***-6
	41083156	NOVA ESTRELA, E E DO C-EF	JANICE TUBIANA	006.709.***-8
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	41089464	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	LEANDRA PAZA COELHO	019.814.***-6
	41089251	ANTONIO SCHIEBEL, C E-EF M N	ELISANGELA BARBIERI BANDEIRA	020.277.***-7
	41089545	MANOEL RIBAS, C E C-M INTERVENTOR-EF M	LIGIA LORENZETTI	032.452.***-5
	41089529	TATIANE CORBARI PICCININI, E E C-EF	FRANCIELI RAMOS DE LIMA UGOLINI	049.402.***-7
	41089456	HERVAL, E E C MARQUES DO-EF	JOSE MARCOS SINHORINI	017.913.***-5
	41089693	PEDRO II, E E C D-EF	LAUDISSEIA ZINNI DA ROCHA	040.310.***-2
	41089723	RUI BARBOSA, E E DO C-EF	LISANE MARAN DUTRA	004.552.***-8
	41089626	NOVA RIQUEZA, E E DO C-EF	GILMAR DUTRA	032.481.***-8
	41089707	RODOLFO G DA SILVA, E E DO C-EF	SERENICE LAZAROTO	976.719.***-4
VERÊ	41090381	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	TANIA REGINA MORESCHI FABIANE	971.990.***-1
	41090462	FEIJO, E E DO C REGENTE-EF	MIRIAN CALGAROTTO	032.053.***-0
	41090454	DEODORO DA FONSECA, E E DO C MAL -EF	CLEUNICE DA VEIGA	965.090.***-3
	41090721	TANCREDO NEVES, E E C-EF	MARCIA REGINA PERARDT SINHORIN	786.969.***-2

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 342/2025 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Goioerê relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

- I** - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
- II** - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;
- III** - Contrato n.º 071/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, assistente administrativo, merendeira inspetor de aluno e encarregado;
- IV** - Contrato n.º 771/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira 20 e merendeira 40 h;
- V** - Contrato n.º 3423/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, merendeira e encarregado;
- VI** - Contrato n.º 3024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Plansul Planejamento E Consultoria Ltda., CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista;
- VII** - Contrato n.º 1917/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado(a), almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 342/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
BOA ESPERANÇA	41011511	PALMITAL, C E C -EF M	EDNA MARIA LOPES CUNHA	606.217.***-8
	41011546	VICENTE LEPORACE, C E-EF M	ANGELA CONTIPELLI ANTONIA	650.700.***-7
GOIOERÊ	41012062	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS	ELIZABETE MURANTE	787.930.***-8
	41144066	MARIA A SCARPARI, C E E B J A-EF M	LUIZ DONIZETTI CHAVES DOS SANTOS	746.694.***-0
	41012585	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	VERA LUCIA FAVINI DE LIMA	585.007.***-8
	41012631	RIBEIRO DE CAMPOS, E E-EF	AMELIA BORGES PITTA	490.643.***-1
	41012143	CAXIAS, C E DQ DE-EM N PROFIS	MARGARETE DIAS BARBOSA	474.267.***-0
	41012747	VILA GUAIRA, C E C-M-EF M	ANDREIA APARECIDA LEITE CUNHA	793.506.***-0
	41147553	JARACATIA, E E DE-EF	SEBASTIAO ALIZ PRATES FIALHO	708.845.***-4
	41012372	JARDIM UNIVERSITARIO, E E-EF	MARLI SERCUNVIUS ADRIANI	761.123.***-0
JANIÓPOLIS	41013026	PEDRO II, E E D-EF	PATRICIA DE OLIVEIRA GONCALVES	084.057.***-4
	41013131	VILA SERRANA, E E C-EF	JOAO ROBERTO BARROS FREIRE	329.686.***-2
	41012925	JOAO XXIII, C E-EM PROFIS	MARCIA CRISTINA DONIZETE MIOTI FERREIRA	865.252.***-7
JURANDA	41013239	JOAO MAFFEI ROSA, C E-EF M	AGNALDO GIMENES GUIRAO	020.250.***-2
	41013247	LEOPOLDINA, C E C DONA-EF M	DANIELLE HEIDRICH PEREIRA NEVES	058.136.***-3
	41013352	RIO VERDE, E E C-EF	ADRIANA MARCIA PIMENTA	825.295.***-0

MARILUZ	41006798	BOSCO, E E D-EF	CLAUDINEI SOLCIA JUNIOR	026.710.***-7
	41006836	JOSE A DE ALMEIDA, C E-EF M N PROFIS	WILLIAMS DAVID PINEL	038.364.***-3
MOREIRA SALES	41013573	MOREIRA SALLES, E E-EF	VERA LUCIA DE SOUZA	496.225.***-3
	41013549	JOAO THEOTONIO NETTO, C E-EF M N	LUIZ UCHOA CARDOSO	585.004.***-4
	41013565	MARIA CANDIDA DE JESUS, C E C-EF M	EVERALDO MARTINS DE SOUZA	622.821.***-1
QUARTO CENTENÁRIO	41012070	BANDEIRANTES D OESTE, C E C-EF M	MARIA JEANETE NALIN OLIVEIRA	704.952.***-3
	41012321	IV CENTENARIO, C E-EF M	EDILEUZA DA SILVA DE MELO	836.947.***-4
RANCHO ALEGRE D'OESTE	41014154	RANCHO ALEGRE, C E-EF M	ELIANE DOS SANTOS MACEDO OLIVEIRA	062.707.***-3
UBIRATÃ	41014197	CARLOS GOMES, C E-EF M P	CLAUDIO ROBERTO LOPES ZEN	604.461.***-2
	41014405	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	REGIANE APARECIDA DA CRUZ	032.247.***-5
	41014375	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	LUIZ HENRIQUE FEITOSA MARTINEZ	030.509.***-9
	41014618	MARIA GOMES BIZERRA, C E C PROFA-EF M	IVONE LOPES JORGE	841.796.***-7
	41014510	SAO JOAO, E E C-EF	SIRLEI APARECIDA DE SOUZA CARREIRA	734.169.***-4
	41145615	JORGE SCHOLL, C E PE-EF M	FABRICIO GREGGIO FABRIS	782.122.***-1
	41145623	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	TANIA MARIA ARESTIDES DE ALMEIDA	041.095.***-1

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 343/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Guarapuava relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;
III - Contrato n.º 079/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Deltalimp Serviços Terceirizados Eireli, CNPJ n.º 01.129.629/0001-07, referente à contratação de serviços continuados de merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza e assistente;
IV - Contrato n.º 197/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Deltalimp Serviços Terceirizados Eireli, CNPJ n.º 01.129.629/0001-07, referente à contratação de serviços continuados de merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira e encarregado;
V - Contrato n.º 126/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de assistente administrativo, encarregado, inspetor de aluno, merendeira, servente de limpeza;
VI - Contrato n.º 3262/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 343/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
CAMPINA DO SIMÃO	41101367	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	LUCINEIA ZAMPIER	032.114.***-0
CANDÓI	41097920	CACHOEIRA, C E C DE-EF M	ELISANGELA ROTH DE COL	005.190.***-5
	41098110	PAZ, C E C DE - EF M	CRISTIANO DE ALMEIDA SOTTOMAIOR MACEDO	029.177.***-4
	41098153	SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS	TEIRONE CRISTINA FURLAN DALMOLIM	982.156.***-5
	41352750	LAGOA SECA, C E C DE-EF M	CLEITON JOSE SANTOS KLOSTER	019.912.***-5
	41384580	ANASTACIA Kruk, C E C-EF M	JOSCELISE MUGNOL GOMIDES	019.966.***-3
	41598024	CEEBJA CANDÓI-EF M	GILSON ANTONIO SANTOS	937.135.***-1
FOZ DO JORDÃO	41098200	SEGredo, C E DE-EF M PROFIS	JUCEMAR PAULO PIOCZKOSKI	867.157.***-9
GOIOXIM	41098838	JOAO F NEVES, C E DR-EF M PROFIS	CATIANE FERMIANO DOS SANTOS	021.795.***-0
	41099192	PINHALZINHO, C E C DE-EF M	CELIA REGINA RODRIGUES	586.810.***-1
GUARAPUAVA	41100816	MANOEL RIBAS, C E C-M-EF M PROFIS	FERNANDO STORA	067.905.***-2
	41100905	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	AMARILDO JOSE JACOMEL	525.574.***-3
	41099508	AMARILIO, C E PROF-EF M	ROSANE APARECIDA DOS ANJOS PAGANOTTO	972.701.***-5
	41101197	RUBEM F DA ROCHA, E E DR-EF	GISELENE APARECIDA GOES	506.572.***-3
	41100476	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N	VALDINEIA APARECIDA TORAL LEMOS	779.012.***-7
	41100778	MAHATMA GANDHI, C E C-M-EF M PROFIS	DANIELLA CRISTINE SANTOS	047.615.***-5
	41099532	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	MARLY LOBREGATI	085.490.***-3
	41101200	RUI BARBOSA, C E-EF M	CLETO RUDINEI CHIQUITO	802.259.***-0
	41099940	CESAR STANGE, C E-EF M	SANDRA REGINA COUTINHO DE REZENDE	711.306.***-4

	41372751	MOACYR JULIO SILVESTRI, E E-EF	JOAO ADEMIR MOREIRA	882.621.***-0
	41099958	CHAGAS, C E PE-EF M PROFIS	EVELYN FORQUIM BUCO GANDRA	050.353.***-0
	41101057	PEDRO I, C E C D-EF M PROFIS	DIEGO DA LUZ NASCIMENTO TECCHIO	042.354.***-6
	41101006	PALMEIRINHA, C E DO C DE-EF M PROF	ALTEVIR RAMALHO VILHAS VOAS	516.463.***-5
	41100166	DULCE MASCHIO, C E PROFA-EF M PROFIS	CESAR ZIMNY	804.784.***-9
	41100689	LENI MARLENE JACOB, C E PROFA-EF M PROF	DILCE MARIA SCANDOLARA CARDOSO	700.526.***-7
	41100484	HEITOR ROCHA KRAMER, C E C-M VER-EF M	ALESSANDRA DENISE BEE	017.148.***-7
	41144228	PEDRO CARLI, C E PROF-EF M PROFIS	ANGELA APARECIDA ZANARDINI	588.130.***-7
	41144201	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA-EF M	LUIZ ALBERTO OGIBOWSKI	590.901.***-3
	41144244	BIBIANA BITENCOURT, C E-EF M	LEOCIR BETTIOLLO JUNIOR	030.884.***-9
	41387040	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	RICARDO WIKUATS	857.002.***-7
	41598040	ALBA KEINERT, C E PROFA-EF M	SOLANGE DOMANSKI POLANSKI	866.006.***-1
	41152760	HONORINO JOAO MURARO, C E PE-E F M	JOSE JOELSON GOMES	020.154.***-2
	41144180	CEEBJA GUARAPUAVA-EF M	LIZANDREIA PAULUK	023.143.***-2
PINHÃO	41104897	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M PROFIS	JOSILDA MACIEL PANIZZI	900.063.***-3
	41104439	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	JULIANA OLIVEIRA DE PAULA FRANCESCONI	021.322.***-8
	41104730	PROCOPIO F CALDAS, C E-EF M PROFIS	MURILO JOCOSKI DE SIQUEIRA	040.269.***-5
	41104978	SAO JOSE, C E C-EF M	TALITA DO BELEM RIBAS CALDAS	044.650.***-0
	41104358	JULIO MOREIRA, C E C PROF-EF M	OSVALDO VERBANECK	731.592.***-4
	41103831	BENTO MUNHOZ R NETO, C E C-EFM	CRISTIANE SULAMAR TSCHA	985.082.***-9
	41379705	CORNELIO P RIBEIRO, C E C-EF M	MARISANGELA PIVA	032.879.***-4
	41388755	IZALTINO R BASTOS, C E C PROF-E F M	SELMA DO BELEM CALDAS	989.554.***-0
	41150872	SEBASTIANA S CALDAS, C E C PROFA-EF M	JOAO ADIR MACHADO	708.151.***-5
	41145879	CEEBJA DE PINHAO-EF M	CLAUDIO MARCOS FRANCESCONI	738.571.***-8
RESERVA DO IGUAÇU	41104234	IZABEL F SIQUEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	VANIA MARA CROTTI	786.870.***-0
	41104447	MICHEL G P A REYDAMS, C E C-M ENG-EF M	MARIA APARECIDA MORGADO	647.210.***-9
	41382102	ANTONIA A ANTONICHEN, C E DO C-EF M	GISELE ANTONICHEM	025.207.***-6
TURVO	41106628	EDITE C MARQUES, C E C-M-EF M	VALDETE INES GARCIA DE ALMEIDA	033.432.***-6
	41106792	OTAVIO DOS SANTOS, C E IND CAC-EI EF M	LINA NAVROSKI BEE	008.741.***-5
	41106644	FAXINAL DA BOA VISTA, C E DO C-EF M	MARILETE NUNES	046.383.***-2
	41367545	JOANNA LECHIW THOME, E E C-EF	WEVERTON BARBOSA	061.609.***-1
	41388763	LUIZ ANDRADE, C E C PROF-EF M	GILMAR GARCIA DE ALMEIDA	844.435.***-0
	41532139	ARANDU PYAHU, E E I-EI EF	MARCIA ANASTACIO	036.748.***-6
	41152719	EDVALDO E MARIA J CARN, C E PROFS-EFMP	ELHANE DE FATIMA FRITSCH CARARO	819.588.***-9

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 344/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Irati relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

- I** - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
- II** - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;
- III** - Contrato n.º 021/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Produzerv Serviços Ltda., CNPJ n.º 17.832.629/0001-09, referente à contratação de serviços continuados de copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motoristas, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
- IV** - Contrato n.º 127/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de assistente administrativo, encarregado, inspetor de aluno, merendeira e servente de limpeza;
- V** - Contrato n.º 3431/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 344/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
FERNANDES PINHEIRO	41112555	ANGAI, C E C DE-EF M	GILMAR DELSON BENDER	458.675.***-0
	41112563	BITUVA DAS CAMPINAS, C E C-EF M	WANEISSA MARIA DA CRUZ	060.951.***-0
	41112636	GETULIO VARGAS, C E-EF M	JOCEMARA DE FATIMA FERREIRA	063.366.***-8
GUAMIRANGA	41109813	FRANCISCO RAMOS, C E-EF M PROFIS	EDEMILSO PEDRO RECH	516.190.***-3
	41389611	ANTONIO E ANTONELLI, C E C PROF-EF M	ROGERIO PETROSKI	032.891.***-3
INÁCIO MARTINS	41101758	ARANDU MIRI, C E I-EI EF M	DEISY DANIELLY PEDROZO	047.263.***-3
	41101820	PARIGOT DE SOUZA, C E C-M-EF M N PROFIS	ELIANE DELONZEK	072.608.***-2
	41367855	AUREA APARECIDA LOPES, C E C-E F M	ELIZABETE DE CACIA PEREIRA PINTO	759.626.***-8
	41163192	ONDINA PEREIRA OGG, C E PROFA - EF M	EDINA APARECIDA STRESSER	028.395.***-3
IRATI	41112970	ANTONIO X DA SILVEIRA, C E-EF M N PROFIS	MARIA AMELIA INGLES	659.332.***-0
	41113128	CAXIAS, C E C-M DQ-EF M PROF	ELOISA VAN DER NEUT	847.291.***-7
	41113489	NOSSA SRA GRACAS, E E-EF	FAUSTINA PEREIRA	475.980.***-3
	41113250	JOAO DE M PESSOA, C E C-M-EF M	SARITA DE ALMEIDA MARTINS	859.080.***-5
	41113276	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	000.380.***-0
	41113799	TRAJANO GRACIA, C E-EF M	CARLOS GUTERVIL	038.194.***-8
	41113217	GONCALVES JUNIOR, C E C-EF M	ELIANE BERNADETE LUCAVEI IANISKI	614.778.***-7
	41113470	NOSSA SRA DE FATIMA, C E C-E F M	DENISE SANTOS GOMES	956.838.***-9
	41113624	RIO DO COURO, C E C DE-EF M	SONIA CRISTINA DE MELLO MANEIRA	847.287.***-0
	41113381	LUIZA ROSA Z PINTO, C E PROFA-EF M	VERA LUCIA GIRARDI	285.869.***-8

	41113233	PEDRO BALTZAR, C E C PE-EF M	CESAR HUL	028.251.***-0
	41355547	ANTONIO LOPES JUNIOR, E E-EF	EUZELIA TERESINHA VORONHUK	034.659.***-0
	41357337	CEEBJA IRATI-EF M	VANESSA CRISTINA HORSTCH	022.903.***-5
MALLET	41114027	NICOLAU COPERNICO, C E C-M-EF M	ELIANA RENZZO	167.577.***-2
	41113900	DARIO VELOSO, C E PROF-EF M PROFIS	ELISANGELA TIBES MICHALCZUK	943.760.***-1
	41113934	FERNANDO MOREIRA, E E C-EF	ROSELI APARECIDA SIMIK PROCHERA	709.149.***-2
	41113845	ADAO SOBOCINSKI, C E C-EF M	MARIA IZABEL CHANDOCHA KOZLOWSKI	831.278.***-8
PRUDENTÓPOLIS	41110960	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	MOACIR BORTOLOZZO	706.691.***-2
	41111923	PAPANDUVA DE CIMA, C E C DE-EF M	JOSE CARLOS FABRI	019.423.***-0
	41111249	CAPANEMA, C E C-M BAR DE-EF M	JOSE JOELI KISKA JUNIOR	026.333.***-9
	41111303	DOMINGOS V LOPES, C E C CAP-EF M	ADRIANO ALVES DA CRUZ NETO	043.144.***-0
	41110994	ANTONIO WITCHEMICHEN, C E C PREF-EF M	JOSE AMILCAR PASTUCH	937.775.***-9
	41111516	JOSE ORESTES PREIMA, C E C PE-EF M P	LEOPOLDO VOLANIN	607.033.***-0
	41111508	JOSE MARTENETZ, C E C BISPO D-EF M	CARINA GASPARIN RAMPI	589.401.***-2
	41111281	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE-EF M	VERONICA LUBACHEVSKI	004.386.***-4
	41111427	IMACULADA CONCEICAO, C E C-EF M PROFIS	JOSE CARLOS BAHRI	028.984.***-1
	41112237	SANTA C DE ALEXANDRIA, E E C-EF	ELIANE CRISTINA CAMPOLIN	022.476.***-1
	41360109	CRISTO REI, C E C-EF M	MARISTELA PELEPIU STELLA	860.164.***-6
	41112490	VILA NOVA, C E-EF M N	LUIZ ROMUALDO KLOSOVSKI	678.758.***-1
	41112318	SAO LUCAS, E E-EF	ELISANGE KUCHLA	039.878.***-7
	41150678	SAO JOAO BATISTA, E E C-EF	RENATO TERNOVSKI	056.060.***-2
	41146271	CEEBJA PRUDENTOPOLIS-EF M	ELIZETE PRESIAK BORTOLOZZO	960.224.***-7
REBOUÇAS	41114469	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	MARISA APARECIDA RETZLAFF MILLEO	023.935.***-9
	41114442	JULIO CESAR, C E PROF-EF M N	WESLEY MOLINARI	682.453.***-2
	41114418	FAXINAL DOS MARMELEIROS, C E C DE-EF M	PAULO GELSON RODRIGUES	000.497.***-9
	41114400	FAXINAL DOS FRANCOS, C E C DE-EF M	SILVIA REGINA RODRIGUES BELOZUPKO	761.101.***-0
RIO AZUL	41114728	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N PROFIS	LUCY MARI DA LUZ	809.784.***-5
	41114655	AFONSO A DE CAMARGO, C E C-M DR-EF M P	GISELI CRISTINA MACHADO	006.368.***-0
	41597990	MIGUEL DESANOSKI, E E C-EF	ADELAIDE PAGESKI	561.205.***-0
	41114876	NOSSA SRA APARECIDA, C E C-EF M	LUCIMARA GURSKI POROCHNIAK	036.614.***-3
TEIXEIRA SOARES	41112679	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M PROF	JOANITA DAS GRACAS CARDOSO	017.059.***-3
	41383168	RIO D AREIA DE CIMA, C E C DO-EF M	ANDERSON RODRIGO SCHEFFEL	035.731.***-5
	41112644	GUARAUNA, C E C-EF M	CLAUDINEI DE SOUZA	039.461.***-8

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 345/2025 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Ivaiporã relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: cozeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serraria, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;
III - Contrato n.º 082/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de servente de limpeza, merendeira, inspetor de aluno e assistente administrativo;
IV - Contrato n.º 126/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de assistente administrativo, encarregado, inspetor de aluno, merendeira, servente de limpeza;
V - Contrato n.º 196/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, cozeira e encarregado;
VI - Contrato n.º 3262/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serraria, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 345/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ARAPUÃ	41037995	ROMEOPOLIS, C E DO C DE-EF M	APARECIDA DE FREITAS DA SILVA	023.771.***-5
	41037340	ARAPUA, C E DE-EF M	ROSILENE PUTTINI SALVADOR	529.907.***-5
ARIRANHA DO IVAÍ	41037766	KENNEDY, C E PRES-EF M	ELIANA DANIEL BELETI	019.710.***-6
CÂNDIDO DE ABREU	41035968	ARY B CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	SAMUEL KINDZIERA	022.322.***-9
	41036085	CANDIDO DE ABREU, C E DR-EF M N PROFIS	HELTON DINIZ ROCHA	040.573.***-6
	41379586	TEREZA CRISTINA, C E C-EF M	RODRIGO JAREMCZUK DOS SANTOS	046.319.***-4
	41408233	SERGIO KRIGRIVAJA LUCAS, C E I P-EI EF M	IRENE HUCALO RIBEIRO	708.917.***-4
	41152808	AGRONOMO HINTZ, C E C - EF M	CLOVIS FURLANETTO	053.358.***-0
GODOY MOREIRA	41036824	GODOY MOREIRA, C E DO C-EF M	ANDREA CRISTINA ROSA	020.394.***-0
GRANDES RIOS	41037006	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-EF M	ERLICE MORAIS MEIRA ROSA	857.457.***-3
	41036956	FLORIANO PEIXOTO, C E C MAL-EF M	ALEXANDRA DETONI FREIRE	806.435.***-2
	41036972	FLORIDA DO IVAI, C E DO C-EF M	MARIA CRISTINA ZUQUI LAVERDI	708.586.***-7
IVAIPORÃ	41037413	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M	RENATA MARTINS GONCALVES VENCIGUERRA	044.753.***-6
	41037650	IDALIA ROCHA, C E-EF M	JOAO RICARDO BRANCAGLIAO	726.525.***-0
	41037510	CERRO AZUL, C E BARAO DO-EF M	SANDRA CRISTINA MANESCO DA SILVA	041.667.***-9
	41037383	BARBOSA FERRAZ, C E-EM N PROFIS	IVAN LOPES MENDES	564.995.***-9
	41037731	JOSE DE MATTOS LEO, E E C-EF	ODETE BOING CHAVES	676.194.***-1
	41037898	NILO PECANHA, C E C-EF M	VALL DURIA	016.454.***-0
	41038010	SANTA BARBARA, E E C-EF	GILVANI DA SILVA WIEDERMANN	038.231.***-6

	41037324	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E-EF M PROFIS	JOSE ROBERTO PEREIRA	842.805.***.7
	41144295	CEEBJA IVAIPORA-EF M	ERICA RENATI KRONITZKY VIANA	044.345.***.0
JARDIM ALEGRE	41038100	ANITA GARIBALDI, C E C-M-EF M PROFIS	MARISTELLA APPARECIDA SCARAMAL CAETANO SCOLARI	018.095.***.4
	41038118	BARRA PRETA, C E C DE-E F M	IDIVALDO AIRES RODRIGUES JUNIOR	825.934.***.8
	41038150	CRISTOVAO COLOMBO, C E-EF M N PROFIS	ROSANA MARIA DA SILVA BRAGA	810.141.***.0
	41038142	CORA CORALINA, C E C-EF M	CARLOS ALBERTO AZEVEDO	581.415.***.9
	41386957	JOSE MARTI, C E DO C-EF M	ELDILVANI DE JESUS MARCELITES	033.417.***.2
LIDIANÓPOLIS	41038398	BENEDITO SERRA, E E C-EF	CLAUDEIR GORDIANO	004.850.***.7
	41038525	PEDRO I, C E C D-EF M P	REGIANE APARECIDA GONCALVES	030.772.***.1
LUNARDELLI	41038665	GEREMIA LUNARDELLI, C E-EF M N	MARCIO NUNES DOS PASSOS	905.514.***.4
	41038738	LEONARDO BECHER, E E DO C-EF	JOSIANE JUSTINIANO DOS SANTOS HONORIO	015.139.***.0
MANOEL RIBAS	41039068	NEREU RAMOS, E E-EF	JOSIELI STIPP ARENDT RANZOLIN	044.901.***.8
	41038959	CRISTO REI, E E DO C-EF	ROSANA WIEDERMANN SIMIONE	995.545.***.8
	41038886	AUGUSTO KAULING, E E DO C-EF	KELLY REGINA FERREIRA FREIBERGER	006.552.***.9
	41378180	GREGORIO KAEKCHOT, C E I CAC-EI EF M N	CRISTIANE LAURETH RENCZENZEN	077.909.***.3
	41039157	RENI C GAMPER, C E PROFA-EF M PROFIS N	ALTEVIR DOS SANTOS	004.270.***.2
	41039130	PAULO CEZAR A SILOTO, E E DO C-EF	SONIA DA SILVA SCHENEKEMBERG FLORIANO	640.965.***.0
RIO BRANCO DO IVAÍ	41037235	RIO BRANCO, C E-EF M	GIRLEI DA SILVA RAYMUNDO	024.989.***.1
	41156722	1 DE SETEMBRO, C E C-EF M	WILSON APARECIDO DOS SANTOS	547.531.***.5
	41039734	BOA V DA STA CRUZ, C E DO C DE-EF M	ANDREA DA COSTA MATOS	904.040.***.0
	41039742	CAMPINEIRO DO SUL, C E C-EF M PROFIS	VALDINO DE SOUZA FREIRE JUNIOR	974.196.***.9
	41039920	JOSE S ROSAS, C E-EF M	FABIO PEREIRA DA SILVA	039.791.***.4
	41040120	VILA UNIAO, E E DO C DE-EF	MELVIS NOGUEIRA DA SILVA	031.790.***.7
SÃO JOÃO DO IVAÍ	41040317	JOSE DE MATTOS LEO, C E C-M-EF M	ROSINEIA SILVA DOS REIS	016.894.***.8
	41040155	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M PROFIS N	ALESSANDRO VIEIRA ROSA	030.828.***.3
	41040333	JULIO EMERENCIANO, E E C -EF	CRISTINA DOS SANTOS SOUSA DE OLIVEIRA	005.646.***.9
	41040210	DIOGO A CORREIA, C E C-EF M	CARLOS ALEXANDRE MORIGI PEREIRA	036.306.***.6
	41040228	JAMIL APARECIDO BONACIN, E E C PROF-EF	ELISMARA ROBERTA FANTE GODOI	049.041.***.7
SÃO PEDRO DO IVAÍ	41040570	CARLOS SILVA, C E-EF M	EDINA GUARDEVI MARQUES SILVA	764.409.***.7
	41040694	VICENTE MACHADO, C E C-EF M	LUCIANA PEDRINA BONINI BOLOGNINI	030.572.***.5
	41040635	MARIZA, C E C-EF M	ELIANA APARECIDA VIVAN	608.906.***.4
	41040589	CONJ HAB VIRGINIO SECO, E E DO-EF	MARCOS ALEANDRO FIURINI	842.277.***.0

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 346/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Jacarezinho relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;
III - Contrato n.º 080/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Deuseg Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ n.º 80.275.290/0001-15, referente à contratação de serviços continuados de assistente administrativo;
IV - Contrato n.º 195/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Deuseg Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ n.º 80.275.290/0001-15, referente à contratação de serviços continuados de merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira e encarregado;
V - Contrato n.º 126/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de assistente administrativo, encarregado, inspetor de aluno, merendeira e servente de limpeza;
VI - Contrato n.º 3262/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 346/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ABATÍÁ	41042670	RUI BARBOSA, C E - M N PROFIS	LUCIANE MARIA PEDROSO	007.725.***-4
	41042476	AFRANIO PEIXOTO, E E-EF	SELMA ANTONIA DA COSTA LEITE	030.230.***-0
	41532112	NIMBOEATY M AWA TIROPE, E E I-EI EF	ALEXANDRO DA SILVA	080.858.***-9
	41042760	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M	SILVANA APARECIDA CECHELEIRO	017.013.***-3
	41042778	STELLA MARIS, C E-EF M	ANDRE ANDERSON ROSSATO	878.911.***-1
	41042816	MARIO ZACARELLI, E E DO C-EF	GILCARLA FERREIRA ZANARDI	061.952.***-2
BARRA DO JACARÉ	41046463	MARIA F SOUZA, C E-EF M	FERNANDA CRISTINA CALIXTO ZANATTA	021.046.***-9
CAMBARÁ	41046919	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PROFIS	MARCIA REGINA FRANCO DE OLIVEIRA	700.141.***-4
	41046552	CAROLINA LUPION, C E DONA-EF M	ELEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	490.321.***-2
	41046617	GENEROSO MARQUES, C E C-M DR-EF M	JOAO CARLOS MASSATARU	699.157.***-2
	41384555	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	FABIO CESAR DE SOUZA	004.799.***-5
	41147448	ANGELINA R VEZOZZO, C E-EF M	JOAO ANTONIO TINELLI	361.068.***-3
CARLÓPOLIS	41050886	HERCILIA P E SILVA, C E C-M PROFA-EF M	HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES	017.318.***-2
	41050835	CAROLINA LUPION, C E-EF M N PROFIS	SILVELEM MARIA COSTA TELES	655.681.***-4
	41050894	JOAQUIM M MARQUES, C E C-EF M	MERCIA ELIETE SOARES	532.848.***-4
JACAREZINHO	41047389	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	CRISTIANO JOSE DA SILVA	020.598.***-1
	41047141	IMACULADA CONCEICAO, E E-EF	CELMA CRISTINA DE PAIVA JUVENCIO	014.613.***-8
	41047192	JOSE PAVAN, C E C-M-EF M	JULIO CESAR DE SOUZA MADEIRA	075.078.***-2
	41047206	LUIZ SETTI, C E-E F M P N	RONALDO TERRA	879.111.***-4

	41047273	MARQUES DOS REIS, C E-EI EF M	SIMONE APARECIDA CORREIA	018.982.***-8
	41046960	ANESIO DE A LEITE, C E-EF M PROFIS	KATHILENE REGINA DA SILVA	031.161.***-5
	41354524	CEEBJA PROFA GENI SAMPAIO LEMOS - EF M	ELIZABET DE SOUZA ANTONIO	367.043.***-7
JOAQUIM TÁVORA	41051351	MIGUEL DIAS, C E-EF M PROFIS	LEILA DE FATIMA ABREU	372.407.***-9
	41051246	ASSAD KALIL RICH, E E DO C-EF	JACQUELINE MARIA DA ROCHA	050.010.***-6
	41144163	FRANCISCO BENEDETTI, C E PROF-EF M	SABRINA DA SILVA VALLE MEOTTI	029.638.***-4
	41051262	DISTRITAL DE JOA, C E DO C-EF M	JUCINEIA PIRATELLO MENEGON DE FREITAS	917.471.***-2
JUNDIAÍ DO SUL	41047630	NICANOR BUENO MENDES, C E-EM	WANDER FONSECA	014.613.***-0
	41047605	LUIZ PETRINI, E E PROF-EF	JAIR SANCHES DO NASCIMENTO	565.147.***-7
QUATIGUÁ	41051556	JOAO M DA SILVEIRA, C E-EF M PROFIS	LETICIA APARECIDA CANDIDO	042.443.***-0
RIBEIRÃO CLARO	41048008	JOAQUIM A DE MOURA, C E PROF-EF M PROF N	ROSANGELA FERREIRA AMADEU	675.355.***-9
	41047800	JOAO DA R CHUEIRI, C E C-M DR-EF M P	TAIS MIRELI JORGE DE OLIVEIRA	065.295.***-2
	41352548	SEBASTIAO L DA SILVA, C E DO C-EF M	IRENE CARMEM CORREA DE ARAUJO	863.407.***-3
	41597974	MARIA FERREIRA, E E DO C-EF	BRUNO DE OLIVEIRA PRADO	051.287.***-0
RIBERÃO DO PINHAL	41045548	HERMINIA LUPION, C E-EF M N PROF	DANILO DE SOUZA TORREGROSSA	070.497.***-5
	41045610	RUTH M CORREA, C E C-M-EF M	HENRIQUE MATSUMOTO TORAETE	035.039.***-5
	41531850	JORGINA B DE PAULA, C E DO C-EF M	FABRICIA DA SILVA FERNANDES MOREIRA	961.299.***-4
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	41048660	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	SONIA APARECIDA DORINI JUSTINO	531.604.***-4
	41048563	MORALINA ELEUTERIO, C E C-M DONA-EF M	GISSELE CHRISTYE FERNANDA GUIMARAES COELHO	927.110.***-9
	41048326	EDITH S PRADO DE OLIVEIRA, C E C-M-EF M	ELIANE CRISTINA BATISTA SILVERIO	803.517.***-4
	41048768	SANTA TEREZINHA, E E-EF	FAUSTINA BIERNASKI	357.520.***-4
	41048881	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	LUCILA CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO SILVEIRA	565.265.***-7
	41048407	HELOISA I M RIBEIRO, C E DO C-EF M	ALESSANDRA MARA SANTOS OLIVEIRA	792.459.***-0
	41048520	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M PROFIS	ESTER HINTERLANG DE BARROS FLORIANO	541.151.***-8
	41048547	MONTE REAL, C E DO C-EF M	FLAVIA ROBERTA DA SILVA BAPTISTA	037.645.***-2

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 347/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Londrina relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;
III - Contrato n.º 051/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 975/2020 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa PH Recursos Humanos Eireli, CNPJ n.º 05.443.410/0001-20, referente à contratação de serviços continuados de merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
IV - Contrato n.º 083/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 975/2020 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa PH Recursos Humanos Eireli, CNPJ n.º 05.443.410/0001-20, referente à contratação de serviços continuados de merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
V - Contrato n.º 1917/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado(a), almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista;
VI - Contrato n.º 3024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista;
VII - Contrato n.º 3423/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, merendeira e encarregado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 347/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ALVORADA DO SUL	41021100	ANASTACIO CEREZINE, E E-EF	ANTONIO MARCOS LUZ	897.341.***-9
	41021266	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M N PROFIS	CLOVIS AOKI ROMERO	365.826.***-9
BELA VISTA DO PARAÍSO	41021436	JAYME CANET, C E-M PROF NORMAL	LARA MUNIQUE FERRACIN	035.688.***-6
	41021371	BRASILIO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	PATRICIA ANGELICA FOLEISS VALONE	790.533.***-3
	41021592	VARGAS, C E C-M PRES-EF M	MARIA SONIA PADILHA MIGUEL DE OLIVEIRA	365.913.***-4
CAFEARA	41019350	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M	CLEUSA ALECRIN	014.555.***-0
CAMBÉ	41028570	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFIS	LUZINETE VILELA DA SILVA	735.143.***-5
	41028406	ANDREA NUZZI, C E MAESTRO-EF M PROFIS	CLEONICE JOSE DE SOUZA	020.102.***-0
	41028902	MANUEL BANDEIRA, C E-EF EM PROFIS	SANDRA LOURENCO TAMANINI	748.927.***-0
	41028457	ATTILIO CODATO, C E-EF M PROFIS	LEILA AMARAL DA COSTA	033.272.***-1
	41028732	HELENA KOLODY, C E PROF-EF M	LUCINEIA APARECIDA DE ANGELIS SELLA DE GODOY BUENO	983.020.***-8
	41029100	SAO JOSE, E E-EF	AUREA DE GOUVEIA PIAI	364.237.***-7
	41028988	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	CELITA TREVIZOLI POLI	165.554.***-1
	41028430	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF M PROFIS	SAMANTHA KAREN DE FREITAS	916.298.***-1
	41028996	11 DE OUTUBRO, C E C-M-EF M PROFIS	EUGENIA DE CASSIA ANDRADE	248.328.***-0
	41028864	LEOPOLDINO L FERREIRA, E E DR-EF	ELIANE CRISTINA BURANELLO DE SOUZA	879.690.***-4
	41143540	VALDIR U DE AZEVEDO, E E-EF	MARILSA APARECIDA DA SILVA CHUDIS	779.626.***-3

CENTENÁRIO DO SUL	41019504	JOSE PIRES, C E PE-EF M PROFIS	EDERSON CLAUDIO PEREIRA DE BARROS	788.406.***-5
FLORESTÓPOLIS	41021665	EUDICE R OLIVEIRA, C E PROF-EI EF M P	EDUARDO HENRIQUE SENHORINI CLARO	037.399.***-8
	41144015	GENESIO F DA ROCHA, CEEBJA-EF M	ROGERIO JULIAO PAULINO	819.579.***-0
GUARACI	41019830	CARMELA DUTRA, C E-EF M PROFIS	CHIRLEI DOS SANTOS	030.297.***-2
	41019857	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	RITA DE CASSIA TOLOY	547.520.***-1
IBIPORÃ	41029356	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	DULCINEIA SOARES DE OLIVEIRA	000.535.***-3
	41029143	ANTONIO IGLESIAS, C E-EF M PROFIS	CLAUDIANE APARECIDA ERRAM	822.356.***-1
	41029445	UNIDADE P KAROLINE V A LUAN A S,C E-EFMP	EDUARDO SEBASTIAO RIBEIRO	965.778.***-5
	41029151	BASILIO DE LUCCA, C E C-M-EF M	MARIA REGINA NICOLAU	496.901.***-0
	41029402	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	FABIANE LUZIA MENEZES SANTOS	050.993.***-5
	41144252	ULYSSES GUIMARAES, C E C-M-EF M	KATIA EDRIANE COLOGNESI LIUTI	038.400.***-9
	41029283	CEEBJA DR FRANCISCO G BELTRAO-EF M	SANDRA APARECIDA MACHADO FURIHATA	566.800.***-8
JAGUAPITÃ	41020073	NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS	FABIOLA DE OLIVEIRA	008.114.***-0
	41020170	WALDEMIRO PEDROSO, E E DR-EF	CASSIA CRISTINA CARRARA MARCHI	053.809.***-0
LONDRINA	41033396	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	MARIA BEATRIZ BERNARDY MARTINEZ	566.696.***-0
	41031857	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	CLAUDECIR ALMEIDA DA SILVA	538.646.***-3
	41031520	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EIEFMP	RICARDO LOPES FONSECA	056.398.***-2
	41031318	INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS	ROSICLER BUENO	497.628.***-2
	41031970	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	ELVIO VILALBA VALEJO	841.664.***-7
	41031237	HUGO SIMAS, C E-EF M PROFIS	AROLD JOSE BICHACO	037.229.***-8
	41032241	NILO PECANHA, C E-EF M PROFIS	ALBINA KAWANO	366.384.***-8
	41032225	NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF M	JOSE RODOLFO DA SILVA ZAMONEL	332.963.***-5
	41032934	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M	CRISTIANE SEVERINO DA SILVA	042.091.***-8
	41031547	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	JACINTA EDJEANE LEITE CAVALCANTE	726.739.***-0
	41029925	BENJAMIN CONSTANT, C E-EF M	FABIO ROBERTO VICENTIN	779.271.***-0
	41032853	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	OKCANA BATTINI	026.435.***-0
	41031059	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M PROFIS	TANGLIANE TEIXEIRA RIBEIRO	953.844.***-5
	41032683	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	JULIO CEZAR GALDINI	072.946.***-5
	41029917	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M PROFI	JOSE CARLOS DE PAULA	532.656.***-0
	41030265	CELIA MORAES DE OLIVEIRA, C E PROF-EF M P	DENISE CRISTINA DE BARROS	934.909.***-4
	41029542	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	REGIANY CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA	043.976.***-3
	41029712	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M PROFI	DILZA DA SILVA ALMEIDA	642.786.***-7
	41029909	BEAHR E MENDONCA, C E PROF-EF M	ANDREIA JARDIM TAVARES	039.308.***-7
	41030630	DARIO VELLOZO, C E-EF M	PAULO SERGIO FAGANELLO	099.711.***-8
	41031806	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	EDMAR LORENSON	017.023.***-9
	41031423	JOAO SAMPAIO, C E-E F M	OMAR DE BRITO GARCIA	710.048.***-3
	41033264	TIRADENTES, E E-EF	VIVIANE BERGAMINI FONTEQUE	019.747.***-8

41031709	LAURO G DA V PESSOA, E E PROF-EF	MARCO AURELIO PIOVESANA	033.650.***.2
41030460	JOSE CARLOS PINOTTI, C E PROF-EF M PROFIS	EVELICE MARIA BUENO TANAMATI	840.170.***.9
41031750	LUCIA B LISBOA, C E PROFA-EF M	LETICIA APARECIDA DA PAIXAO FURLANETO	066.171.***.1
41032438	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E DR-EF M	SANDRA VALERIA MIZAEI	710.863.***.4
41031407	DEA ALVARENGA, C E PROF-EF M	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	837.547.***.0
41031873	MARGARIDA B LISBOA, C E PROFA-EF M	ANDRESSA CAROLINA MEDEIROS DE SOUSA	049.641.***.6
41032446	OLYMPIA M TORMENTA, C E PROF-EF M PROFIS	VLADEMIR NUNES RIBEIRO	639.167.***.0
41030877	EUZEBIO B DE MENEZES, C E CAP-EF M	MARCO AURELIO GOBATTO DA SILVA	330.170.***.4
41030125	CARLOS DE ALMEIDA, C E-EF M PROFIS	CAROLINA URBANO MAINARDES DA SILVA	953.811.***.9
41030966	FERNANDO DE B PINTO, C E C-M DR-EF M	VALDIRENE MAZAMBONI	783.874.***.5
41031253	HUMBERTO P COUTINHO, C E-EF M PROFIS	FRANCISCO BREZNAM FILHO	067.191.***.0
41355156	THIAGO TERRA, C E-EF M PROF	ADRIANA BORGES DE MORAIS GAIOTTO	024.747.***.2
41030397	CLEIA GODOY F SILVA, C E PROFA-EF M	DANIELA PETRUCCI XAVIER VIANA	041.690.***.0
41033370	VANI RUIZ VIESSI, C E C-M PROFA-EF M	CINTIA BITENCOURT CICCOTTI	005.033.***.4
41030478	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M PROFIS	GISELE DIAS DA SILVA	805.870.***.7
41029623	ANA MOLINA GARCIA, C E-EF M	GEISIANA MENDES VIANA ZAMARIAM	037.249.***.3
41030451	JOSEMARIA ESCRIVA, C E C-M MONS-EF M	SILMARA NAVES DIAS	632.543.***.0
41031946	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-EF M PROF	KARINA MAFRA FURTADO	028.191.***.2
41030486	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E PE-EF M P	MONICA REGINA DA SILVA	021.334.***.8
41029500	ADELIA D BARBOSA, C E C-M PROFA-EF M P	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	365.837.***.9
41031393	JARDIM ELDORADO, DO E E-EF	LUCIENE CRISTIANI AMORIM GOMES	501.425.***.4
41358872	JOAO RODRIGUES DA SILVA, C E PROF-EF M	CLAUDIA REGINA VICTOR	796.550.***.3
41033280	TSURU OGUIDO, C E C-M-EF M	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NICOMEDES	634.818.***.5
41356136	RINA M DE J FRANCOVIG, C E PROFA-EF M	CARINA BARBIERO BASTOS	661.759.***.1
41032489	ALTAIR APARECIDO CARNEIRO, CE PROF-EF M	SELMA LUCILIA SANCHEZ	485.189.***.0
41031148	GUARAVERA, C E DE-EF M	DANIEL SANCHES GONCALVES	038.244.***.3
41030800	HEBER S VARGAS, C E PROF DR-EF M PROFIS	MARIANA STINGLIN ROSA RIBAS	048.106.***.0
41146042	CASSIO LEITE MACHADO, E E PROF-EF	ALEXSSANDRO DE SOUZA	008.144.***.4
41373260	CARLOS A MUNGO GENEZ, C E PROF-EF M	ROGERIO ORLANDO DE OLIVEIRA	019.142.***.8
41377575	MARIA HELENA DAVATZ, C E PROFA-EF M	JOAO ARMANDO PIEDADE	651.968.***.4
41381580	ROSELI PIOTTO ROEHRIG, C E PROFA-EF M	ANDRE CAMARGO LOPES	018.699.***.5
41597915	PATRIMONIO REGINA, C E DO-EF M	LAURIANE DOS SANTOS LIMA	978.203.***.0
41384636	MARAVILHA, C E DE-EF M	ROSANGELA NALDOS	472.248.***.5
41406621	WARTA, C E DA-EF M	ANDERSON APARECIDO NOVAES	917.906.***.4
41157087	MARIA AP ROSIGNOL FRANCIOSI, C E C-EF M	ALZIRA GONCALVES RODRIGUES	073.037.***.6
41159586	VISTA BELA, C E C-M-EF M PROFIS	ALESANDRO ANTUNES RIBEIRO	772.367.***.9
41159594	POL MILITAR DO PARANA, 2 C- EF M	HUGO CESAR VEIGA WOLL	026.326.***.8

	41163893	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	JEFFERSON ALVANHAM DE SOUZA	730.851.***-7
	41146069	CEEBJA LONDRINA-EF M	ROSANGELA LOPES FERREIRA MENONCIN	001.358.***-3
	41357566	CEEBJA HERBERT DE SOUZA-E F M	EMILIA REZENDE RODRIGUES DE ABREU	053.892.***-6
LUPIONÓPOLIS	41020251	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	EDUARDO HENRIQUE REIS	NÃO. IN.***-A
MIRASELVA	41021819	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	SANDRA ELIETE JULIANI ZANIN	521.605.***-4
PITANGUEIRAS	41033477	ODETE BORGES BOTELHO, C E-EF M	ANDREIA CRISTINA GONCALVES RIBEIRO	038.331.***-7
PORECATU	41021932	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS	CRISTIANE DE BRITO LOPES OLIVEIRA	005.038.***-0
	41021983	RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M PROFIS	RENATO ANTONIO CIPRIANO	879.234.***-9
PRADO FERREIRA	41021827	JULIA WANDERLEY, C E-EF M	ELIANA DOS SANTOS SILVA	606.242.***-0
PRIMEIRO DE MAIO	41022050	CASTELO BRANCO, C E MAL-EF M N PROFIS	KELLEN CRISTINA DE ANDRADE MARTINS	021.355.***-6
	41022190	VILA GANDHI, E E C-EF	ADRIANA DE JESUS COCOLETTI SILVEIRA	042.126.***-9
ROLÂNDIA	41033612	KENNEDY, C E C-M PRES-EF M PROFIS	GESSIELY APARECIDA SPERANDIO	082.022.***-3
	41033604	JOSE HERIONS, C E PE-EF M PROFIS	DIOGO DA SILVA	055.558.***-4
	41033558	FRANCISCO VILLANUEVA, C E C-M PROF-EF M P	NEUZA APARECIDA PETRIN SCHUSTER	709.153.***-3
	41033817	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	IRANILDE ANDRADE DURAES	843.082.***-4
	41033620	LAURO P TAVARES, C E DR-EF M	REINALDO GONCALVES	551.110.***-7
	41152913	JOSE ALEX CHIARELLI, C E C-M PROF-EF M P	ROSIWEDY RODRIGO DA SILVA	026.888.***-0
SERTANÓPOLIS	41022416	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	ROSANGELA MIOLA GALVAO	917.895.***-1
	41022351	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR	REGINA CELIA REIS ZACARIAS	840.746.***-9
TAMARANA	41031911	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	IVANI ROBERTO DA SILVA	711.120.***-0
	41030010	JOAO KAVAGTAN VERGILIO, E E I-EI EF	JANAINA KUITA RODRIGUES	054.435.***-0
	41032896	ROSENO VOKRIG CARDOSO, E E I-EI EF	MARGARETH APARECIDA DE ALMEIDA	574.170.***-0
	41150937	BENEDITO ROKAG, C E I-EF M	DAMARIS KANINSANH FELISBINO MARCOLINO	086.850.***-5

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 348/2025 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Maringá relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

- I** - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
- II** - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;
- III** - Contrato n.º 046/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 975/2020 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Soluções Serviços Tereirizados Eireli, CNPJ n.º 09.445.502/0001-09, referente à contratação de serviços continuados de merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
- IV** - Contrato n.º 079/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 975/2020 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Soluções Serviços Tereirizados Eireli, CNPJ n.º 09.445.502/0001-09, referente à contratação de serviços continuados de merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
- V** - Contrato n.º 061/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Planservice Terceirização De Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, profissional de apoio escolar, merendeira e encarregado;
- VI** - Contrato n.º 3024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista;
- VII** - Contrato n.º 1917/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado(a), almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 348/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ÂNGULO	41018966	BASILIO PERTSEW, C E-EF M	JOSIANE APARECIDA GHIRALDI	024.886.***-0
ASTORGA	41018982	ADOLPHO O FRANCO, C E GOV- EF M PROFIS	MARLI DE MARCO	026.878.***-0
	41019229	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	GLAUCYANE JUNQUEIRA DA SILVA	046.364.***-8
	41019202	RUI BARBOSA, E E-EF	MARIA JOSE PUZIOL	365.410.***-4
	41019083	EGIDIO BALLAROTTI, C E-EF M	DIONISIO JORGE DA ROCHA	023.955.***-8
	41019261	VERISSIMO DE SOUZA, E E-EF	ELIANA CAMPIONI MORANDI	021.443.***-5
ATALAIA	41019296	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M	DEISE VIEIRA DOS SANTOS ALVES	057.789.***-0
COLORADO	41019652	CECILIA MEIRELES, C E C-M-EF M PROFIS	ANA CLAUDIA FORCA	029.207.***-5
	41019741	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M N PROFIS	ELIANE CRISTINA SALATA DE SOUZA	018.384.***-4
	41019776	TEREZA CRISTINA, C E C-EF M	MARCIO BORDIN	020.656.***-6
	41143876	CEEBJA DE COLORADO-EF M	DENISE PITOZI DE MATTOS	763.520.***-4
DOUTOR CAMARGO	41022548	CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	EDUARDO HLUCHOW	858.323.***-0
FLORAÍ	41022696	HONORIO FAGAN, E E-EF	HILDA BUFALO FARAONI	436.805.***-4
	41022742	URBANO PEDRONI, C E-EM P	MARINO DONIZETE TESSAROLO SANCHES	714.088.***-4
FLORESTA	41022750	ARTHUR C E SILVA, E E PRES-EF	SIMONE DE OLIVEIRA	014.568.***-0
	41022793	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	JULIANO DA SILVA	032.177.***-7
FLÓRIDA	41019814	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E PROFA-EF M	LORENA Yael LANGUER LODDI	776.209.***-2

IGUARAÇU	41019920	CYRO P DE CAMARGO, C E-EF M	MARIA BERNADETE JUSSANI SANCHEZ	034.802.***-5
ITAMBÉ	41022831	GIAMPERO MONACCI, E E PROF-EF	ADRIANA POSSOBOM DE OLIVEIRA FERREIRA	901.132.***-5
	41022840	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	VALDILENE DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	018.758.***-2
IVATUBA	41022874	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	MARCIA FATIMA ANDREATA	631.526.***-5
LOBATO	41020189	OSVALDO ARANHA, E E-EF	AILDER SOFIA TOALDO DA CUNHA	487.657.***-1
	41020197	RUI BARBOSA, C E-EM	PATRICIA CRISTINA EGEA OLIVEIRA DE ARAUJO	810.246.***-4
MANDAGUAÇU	41020286	FRANCISCO J PERIOTO, E E PROF-EF	MARIANE ABREU DOS SANTOS AQUARONI VIEIRA	024.567.***-5
	41020367	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N PROFIS	LUCIA TEREZA AQUARONI GENTILIN	487.683.***-1
	41353218	CEEBJA DE MANDAGUAÇU-EF M	JAQUELINE CATOSSO DA SILVA CAETANO	036.809.***-6
MANDAGUARI	41023188	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	TANIA MARA SOTTI	005.629.***-9
	41144937	SANTA CLARA, CEEBJA-EF EM	SILVIA MARIA PELLOSO	595.418.***-0
	41023161	SÃO VICENTE PALLOTTI, C E C-M-EF M P	TELMA LOPES DO COUTO MUNEKATA	463.912.***-1
	41023080	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	CLAUDIANE CASTILHO PRADO DIAS FIGUEIREDO	725.610.***-3
MARIALVA	41023382	PEDRO V PARIGOT SOUZA, C E C-M-EF M P	ANGELICA MANARA DE ALMEIDA	796.278.***-2
	41023242	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	CARLA CARLETO	126.412.***-6
	41023439	ROMARIO MARTINS, C E-EF M	MARCIA REGINA VISCOVINI ARAGAO	024.796.***-3
	41023226	BENEDITO R DE SOUZA, E E C -EF	MICHELE CRISTINA SERON	006.946.***-3
	41023315	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	ROSINEIA DOS REIS FRANCISCO	045.066.***-3
	41144872	CONJUNTO JOAO DE BARRO, C E-EF M	ERICA DOS REIS SEGOVIA DA SILVA RAMPAZZO	016.464.***-6
MARINGÁ	41024192	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	MARCIA CELESTINO NESI	588.146.***-1
	41024044	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	SERGIO MARTINHAGO	468.802.***-5
	41024060	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	SANDRA MARIA MOREIRA ADAMUCCI	527.247.***-0
	41023714	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	JANAICARA ALVES MEIRELES LARA TAIT	695.740.***-1
	41024419	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	ALESSANDRA MARTINHO DE OLIVEIRA	038.284.***-9
	41024079	IPIRANGA, C E C-M-EF M	ANDREA ZINGARA MIRANDA	884.901.***-0
	41023811	CAXIAS, C E C-M DQ DE-EF M PROFIS	TEREZA CRISTINA DE CARVALHO	256.810.***-7
	41024788	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M	MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS	537.070.***-2
	41024206	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	CLEBER GABRIEL POPOV	784.441.***-4
	41024630	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	CELSO APARECIDA CORREA JUNIOR	872.751.***-5
	41024680	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	MARCELA DE SOUZA SILVA MARCELINO	033.999.***-7
	41024877	VITAL BRASIL, C E-EF M	NEUSA JUNKO IZAKI	547.513.***-0
	41024281	MARCO A PIMENTA, C E-EF M	CLERES DO NASCIMENTO MANSANO	809.681.***-6
	41023978	ELVIRA B DOS SANTOS, E E-EF	KATTLEA VITORIA ANDRIAN	025.861.***-6
	41023552	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFIS	CRISTIANE MAGALI CORADINI CUENCA	020.104.***-2
	41357000	TANIA V FERREIRA, C E-EF M PROFIS	ROGERIO ALVES DA SILVA	817.894.***-5
	41023560	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	GERALDO TRABUCO	302.237.***-0
	41024796	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	ELIANE CRISTINA GODOY DA SILVA	046.589.***-6

	41024761	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	ASSIS BOFFI	688.452.***-2
	41024869	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	MARCILEIA RAMIREZ DE LIMA BONILHA	859.011.***-3
	41024729	SILVIO M BARROS, C E-EF M	ADELIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	761.128.***-4
	41024656	RUI BARBOSA, C E-EF M	MARCOS WAGNER SKARABOTO LOPEZ	006.820.***-9
	41024494	PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M	MARIA ROSICLEA DE MORAES GOES	633.913.***-3
	41147537	FLORIANO, C E C DE-EF M	MARCIA DIVANIRA PEREIRA	105.770.***-4
	41160517	POL MILITAR, C DA-EF M	JOEL GUERREIRO MARTINS	929.116.***-4
	41144759	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M	AUSILEIDE ALVES LEAL	096.084.***-6
MUNHOZ DE MELLO	41020499	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	LOURENCO JOSE NETO MOREIRA	034.161.***-3
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	41020553	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	VALERIA APARECIDA CUBA	856.321.***-0
OURIZONA	41022890	BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M	SERGIO LUIS DIAS NEVES	568.874.***-8
PAIÇANDU	41024982	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	ANA PAULA WESSLER SANTOS	035.914.***-2
	41024923	IZABEL, C E PRINC-EF M	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA SANTOS	830.647.***-4
	41024940	JOSE DE ANCHIETA, C E C-EF M	JOSE IVAN LOIOLA SILVA	790.479.***-3
	41024915	HEITOR DE A FURTADO, E E-EF	IZABEL CHRISTINA DOS REIS	946.337.***-0
	41024931	NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF M PROFIS	ANA FERNANDES SILVA FONTOURA	004.365.***-8
	41025040	VERCINDES G DOS REIS, C E C-M-EF M PROFI	MARCELO NETH ENUMO	021.327.***-4
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	41020871	MARIA C N DE SOUZA, C E-EF M	EMERSON LEANDRO NIEDO	024.499.***-3
SANTA FÉ	41020910	CECILIA MEIRELES, E E-EF	SUZETE APARECIDA BOIAN VIALLE	540.790.***-0
	41020898	ARTHUR DA C E SILVA, C E MAL-EF M PROFIS	LICIONE BERALDI PASSARI	022.958.***-6
SANTO INÁCIO	41021037	PEDRO I, C E D-EF M PROFIS	LUZIA IVANA DA SILVA	865.609.***-0
	41021010	MANOEL F ALMEIDA, E E DR-EF	RENATA FILOMENA RODRIGUES BERTOLINI	825.130.***-0
SAO JORGE DO IVAÍ	41022955	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M	CECILIA ALICE OSSAK	592.788.***-4
SARANDI	41025059	ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS	ROSELI CRISTINA DA SILVA MAGALHAES	805.299.***-0
	41025105	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	ANA MARIA DA LUZ CARDOSO	929.318.***-3
	41145500	CORA CORALINA, C E C-M-EF M PROFIS	SARA INAE DOS SANTOS RIBEIRO	052.468.***-0
	41384717	HELENA KOLODY, C E-EF M P	ROBSON DE OLIVEIRA LEMES	028.458.***-4
	41148517	JARDIM UNIVERSITARIO, C E-EF M PROFIS	JULIANO CASTRO GABRIEL	106.743.***-4
	41162030	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	ROBERSON MIRANDA DE SOUZA	023.391.***-1
	41357523	CEEBJA SARANDI-EF M	MARGARETE APARECIDA DA SILVA	020.445.***-3

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 349/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Loanda relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: cozeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;

III - Contrato n.º 050/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 975/2020 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Emparlimp Limpeza Ltda., CNPJ n.º 08.423.602/0001-63, referente à contratação de serviços continuados de merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, cozeira, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

IV - Contrato n.º 078/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 975/2020 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Emparlimp Limpeza Ltda., CNPJ n.º 08.423.602/0001-63, referente à contratação de serviços continuados de merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, cozeira, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

V - Contrato n.º 3423/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, celebrado com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de cozeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, merendeira e encarregado;

VI - Contrato n.º 3024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista;

VII - Contrato n.º 1917/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado(a), almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 349/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
DIAMANTE DO NORTE	41000625	REYNALDO MASSI, C E-E F M	MARLI APARECIDA LEONARDO	051.277.***-9
ITAÚNA DO SUL	41000978	MACHADO DE ASSIS, E E-EF	LEANDRO CAVALCANTE DA SILVA	042.416.***-7
	41001001	RUI BARBOSA, C E-EM	CLAUDINEI SOTTORIVA	361.291.***-9
LOANDA	41001192	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	CASSIA BERTAO FERREIRA	035.808.***-0
	41001257	PARANA, C E-EF M PROFIS	MARIA DONATA SENISE	458.898.***-0
	41001060	AFONSO CAMARGO, C E C-M PRES-EF M	LEONICE APARECIDA ZANGARI SPINARDI	620.570.***-0
	41001222	LAMARTINE R SOARES, C E DR-EF M	KARINA OLIVEIRA COSTA	905.899.***-7
MARILENA	41001346	IZABEL, C E PRINC-EF M	VIVIANE PILEGI VIEIRA MAJOR	020.572.***-7
NOVA LONDRINA	41001672	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	ANDRE LUIZ VIEIRA	034.372.***-8
	41001508	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	REGINA DE OLIVEIRA GUILHERME	755.779.***-4
	41357388	NOVA LONDRINA, C E-EF M	DAMIA MARIA DA SILVA	710.198.***-0
PLANALTINA DO PARANÁ	41002687	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	SIMONE BILIBIO ORFANELI	041.183.***-1
PORTO RICO	41002873	MANOEL ROMAO NETTO, C E-EF M	PATRICIA ABREU DOS SANTOS DE MATOS	040.804.***-4
QUERÊNCIA DO NORTE	41003020	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	TIAGO RAFAEL DAVIES	047.840.***-8
	41002962	CASTRO ALVES, C E-EF M	ELAINE GESSIMARA DAVIES	050.743.***-1
	41144996	CENTRAO, C E C-EF M	DULCINEIA BORGES DA SILVA	019.009.***-9
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	41003292	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CATHERINE APARECIDA SCHEMBERGER BARDI	779.936.***-9

	41003195	IVAINA, C E C DE-EF M	VERONICA PIRES VESSANI JANUARIO	766.683.***-7
	41003160	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	VANILDA FIALHO DE CARVALHO	837.232.***-8
	41003276	SANTA ESMERALDA, E E C-EF	ARMENIO MARQUES RIBEIRO	467.531.***-3
SANTA ISABEL DO IVAÍ	41003420	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	FABIO BALANI	082.311.***-1
	41003330	ALBERICO M DA SILVA, C E C-M-EF M	CLAUDENIR ZORZI	626.490.***-1
	41003497	NARCIZO MENDES, C E C-EF M	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA AGOSTINHO	019.246.***-3
SANTA MÔNICA	41003616	SANTA MONICA, C E-EF M	ALPALICE ORTENCIA CAMPANHOLI FERRO	788.571.***-2
SAO PEDRO DO PARANÁ	41003799	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	ELI MARINI	023.488.***-3
	41003829	JOSE DE ANCHIETA, E E C PE-EF	CLAUDETE DE PAULO PINTO	764.456.***-2

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 350/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Paranaguá relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 024/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

II - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

III - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;

IV - Contrato n.º 127/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: assistente administrativo, encarregado, inspetor de aluno, merendeira e servente de limpeza;

V - Contrato n.º 3431/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 350/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ANTONINA	41138880	MOYSES LUPION, C E C-M-EF M N PROFIS	ANE CAROLINE COSTA RODRIGUES	057.852.***-3
	41138856	MARIA ARMINDA, C E PROF-EF M PROFIS	ANA PAULA MACHADO	709.685.***-7
	41138937	ROCHA POMBO, C E-EF M P	JULIANA PONTES ALVES DE OLIVEIRA	072.230.***-3
	41387325	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASÍLIO MACHADO	VALERIA DA COSTA CHIARELLI	755.462.***-3
	41138783	HIRAM ROLIM LAMAS, C E C - EFM	JOSE GUSTAVO PONTES	068.541.***-0
	41407245	ALTAHIR GONCALVES, C E PROFA-EF M	LUIS CARLOS DA ROSA OLIVEIRA	720.876.***-0
GUARAQUEÇABA	41139488	TAGACABA PORTO DA LINHA, C E C DE-EF M	EVANY EVELYN LENZ LOPES	590.167.***-5
	41139186	MARCILIO DIAS, C E-EF M N	ROSINELLE BOTELHO LEOCADIO	032.334.***-3
	41598067	ILHA DAS PECAS, C E C-EF M	FERNANDO LUIZ RAMOS BROCK	026.555.***-0
	41598083	ILHA RASA, C E C-EF M	ARAMIS OILKE BARBOSA	075.427.***-3
	41598075	ILHA DE SUPERAGUI, C E C-EF M	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA	027.354.***-7
	41146980	JORGE DIAS, E E C - EF	JESSE SILVA MARQUES	057.644.***-0
	41147936	KUARAY GUATA PORA, E E I-EI EF	VALDIRENE CARDOSO COSTA	031.860.***-0
	41151364	ISMAEL X CHAGAS DE TIBICANGA, C E C-EF M	ALESSANDRA CHAGAS DAS DORES	051.102.***-8
GUARATUBA	41139887	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M	KALLINKA RUBIA VIEIRA DE SOUZA	916.902.***-1
	41139623	GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROFIS	ISABELA CRISTINA MIRANDA ZAVATARO	027.060.***-3
	41139593	CUBATAO, C E C - E F M	CLARICE UBESSI	017.981.***-7
	41366204	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	SOFIA RODRIGUES COELHO DIAS	051.216.***-2
	41139658	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	WESLEY OLIVEIRA DO PRADO	885.741.***-2

	41373936	ANIBAL KHURY, E E DEP-EF	FABIO JOSE DE ARAUJO	317.974.***-4
	41598105	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	MICHELE STRASSBURGER	026.500.***-0
MATINHOS	41139976	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	EDISON LUIZ PEREIRA	959.770.***-1
	41140052	SERTAOZINHO, C E-E F M N PROFIS	EDER PAULO PEREIRA	031.813.***-3
	41373650	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	JOSE LEONARDO DA COSTA FALCE DE MACEDO	923.168.***-0
	41139895	ABIGAIL DOS S CORREA, E E C-M PROFA-EF	GISELE PAIVA LIMA	031.821.***-8
MORRETES	41140311	ROCHA POMBO, C E-EF M N PROFIS	VANICE REGINA DE OLIVEIRA CHARELLO	796.036.***-1
	41598091	OSNY DAVID FRAGA, C E VER-EM	WAGNER DA CONCEICAO MOREIRA	040.919.***-3
	41148800	DIONEL CHARELLO, C E VER-EF M	CELSIANE DO COUTO	023.188.***-6
	41157397	EMILIA JERA POTY, E E I-EI EF	ISMAEL DAS NEVES CORDEIRO FILHO	755.046.***-5
PARANAGUÁ	41140370	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	TIRZA CUNHA PIRES	577.895.***-0
	41140788	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO	032.604.***-6
	41140516	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P	ROSEMARY LIBERATTO	690.194.***-4
	41140494	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M P	EVERTON VIEIRA BORGES	932.009.***-0
	41140567	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-EF M	SIMONE BOZZA HERNANDES	031.108.***-2
	41140605	DIDIO A DE C VIANA, C E C-M-EF M	EDSON DAMACENO DA SILVA	029.401.***-0
	41141156	ROQUE VERNALHA, E E DR-EF	BRUNO DOS SANTOS RUEDA	047.242.***-5
	41140664	FARIA SOBRINHO, E E C-M-EF	LILIANA KFFURI	655.730.***-3
	41140729	HELENA VIANA SUNDIN, C E C-M-EF M PROFIS	CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	030.754.***-6
	41141288	ZILAH DOS S BATISTA, C E PROFA-EF M P	ORIEL DA COSTA SCHNEIDER	641.726.***-0
	41141121	REGINA M B DE MELLO, C E PROFA-EF M	PAULO ROBERTO CAMPOS RODRIGUES	885.826.***-0
	41140443	ARTHUR M RAMOS, C E DR-EF M	IARA MARIA ROSA DO AMARAL	745.504.***-0
	41140524	CARMEN COSTA ADRIANO, C E PROF-EF M	RAQUEL SANT ANA MARTINS	747.779.***-9
	41366620	VIDAL VANHONI, C E PROF-EF M	ANGELITA CRISTINA DO NASCIMENTO	015.904.***-3
	41366611	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	CARLOS EDUARDO CARDOSO TAVARES	680.116.***-5
	41366549	PINDOTY, C E I-EI EF M	TACIANA BOGO	071.106.***-5
	41382781	LUCY R M E SILVA, C E C-EF M	ADRIANA MARIA BOSQUETTO	747.365.***-4
	41407024	ALEXANDRA, C E C DE-EF M PROFIS	THIAGO DA SILVA FILADELFO	041.224.***-0
	41150848	FELIPE VALENTIM, C E C -EF M	KELLY CRISTINA BROMBATTI DE ARAUJO AGOSTINHO	769.010.***-4
	41532147	PORTO SEGURO, C E-EF M PROFIS	LEILA MARIA LOPES DOS SANTOS	869.058.***-2
	41150899	ANTONIO PAULO LOPES, E E C-EF	CRISTINA BEATRIZ CASCO DE MENEZES	748.563.***-0
	41150830	POVOADO SAO MIGUEL, C E C - EFM	MARIA APARECIDA RIBEIRO	235.233.***-9
	41160746	ILHA DO TEIXEIRA, C E DO C EF M	MARIA LUCIA FERREIRA	941.494.***-7
	41357345	CEEBJA PARANAGUA-EF M	CHRISTIANY COMUNELLO FONTINELE	699.626.***-0
PONTAL DO PARANÁ	41141091	SULLY DA R VILARINHO, C E PROFA-EF M	ELIANE ANGELICA DENIG	024.498.***-1
	41361563	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-M-EF M	SILVANA PINA DIAS XAVIER	910.974.***-3
	41373375	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	LUCIANA CECILIA BASSO	026.832.***-3

	41396022	RENEE CARVALHO DE AMORIM, C E PROF-EFM P	MARI JANE MARIANO	590.175.***-*4
	41160622	GUAVIRA POTY, E E IND-EI EF	REJANE RAMOS DE OLIVEIRA DEPINE	033.279.***-*0

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 351/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Paranavaí relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serraria, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;

III - Contrato n.º 046/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 975/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Soluções Serviços Tereirizados Eireli, CNPJ n.º 09.445.502/0001-09, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

IV - Contrato n.º 079/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 975/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Soluções Serviços Tereirizados Eireli, CNPJ n.º 09.445.502/0001-09, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

V - Contrato n.º 061/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, profissional de apoio escolar, merendeira e encarregado;

VI - Contrato n.º 3024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serraria, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista;

VII - Contrato n.º 1917/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado(a), almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serraria, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 351/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ALTO PARANÁ	41000021	AGOSTINHO STEFANELLO, E E-EF	IVONE MOREIRA BATISTA	718.712.***.2
	41000153	RAINHA DA PAZ, C E-EF M PROFIS	LUCIANE FALASQUE ALVES	037.691.***.3
	41000129	MARISTELA, E E-EF	SANDRA FIGUEIREDO HERNANDES	023.602.***.4
	41000170	SANTA MARIA, E E C-EF	ANNE MARY CAVALCANTE SOUZA	035.405.***.0
AMAPORÃ	41000269	OLAVO BILAC, C E-EF M	VANESSA MIRANDA DE OLIVEIRA	006.307.***.9
CRUZEIRO DO SUL	41000480	ROMARIO MARTINS, C E DR-EF M	SILVELAINE LOPES	745.858.***.5
GUAIRACÁ	41000757	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	CARLOS RICARDO DE LIMA AGUIAR	042.500.***.3
INAJÁ	41000927	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	DULCINEIA DE CASSIA FERRARI DA SILVA	905.066.***.9
ITAGUAJÉ	41019989	LOURDES A MELO, C E-EF M	RONALDO DE OLIVEIRA	670.066.***.5
JARDIM OLINDA	41001044	MONTOIA, C E PE-EF M	VALENTINA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	738.441.***.7
MIRADOR	41001427	PEDRO V P DE SOUZA, C E-EF M	JULIANA SOUSA E BRITO SABINO DAMINELLI	049.182.***.4
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	41001451	CAETANO M DA ROCHA, C E DR-EF M	MEIRE ALVES	528.830.***.9
NOVA ESPERANÇA	41020642	COSTA MONTEIRO, C E-EF M	MARIA REGINA DOSSO	607.819.***.4
	41020820	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	GILSIMAR DE LIMA	051.929.***.0
	41020766	LUCENA, E E DO C BAR DE-EF	ROSEMERY TONA RIBEIRO	596.498.***.1
	41020707	IVAITINGA, E E C DE-EF	MARIA APARECIDA FREITAS SANTOS	028.412.***.6
PARAÍSO DO NORTE	41001745	PARAISO DO NORTE, C E-EF M N	CRISTINA MARIA FERRACIOLLI DE FREITAS	602.651.***.4

PARANACITY	41001869	ANTONIO TORTATO, C E-EM N PROFIS	ELIZANGELA MOREIRA SABATER	015.326.***.*8
	41001877	SANTOS DUMONT, C E-EF M	MARIA DAS DORES DELA TORRE	618.066.***.*9
PARANAPOEMA	41001893	LYSIMACO F DA COSTA, C E-EF M	VLADMIR LUIZ DA SILVA FERREIRA	024.095.***.*2
PARANAVAÍ	41002415	PARANAVAÍ, C E DE-EF M N PROFIS	DANIEL BUNIOTTI	044.626.***.*0
	41002326	MARINS A DE CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	SANDRO ECTORE VOLPATO	894.053.***.*9
	41002024	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	SANDRA TAIS GOMES FERREIRA	005.866.***.*9
	41002083	CURITIBA, C E-EF M	HELITA FERNANDES DE OLIVEIRA MOREIRA	032.754.***.*6
	41002130	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M PROFIS	KELLEN VALBUENA QUADRADO	029.074.***.*6
	41002296	LEONEL FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	CARLOS RENATO LIONES DA SILVA	046.788.***.*9
	41002342	NEWTON GUIMARAES, C E E B J A-EF M	AMANDA LETICIA PESSOTO BANA	034.173.***.*6
	41002636	SILVIO VIDAL, C E C-M-EF M PROFIS	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	023.517.***.*8
	41002148	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E C-M-EF M	ILMA DA SILVA	729.345.***.*8
	41002261	JOSE DE ANCHIETA, C E C-EF M	MARILENE GESSER ROHLING BACK	697.922.***.*0
	41002318	MANDIOCABA, E E C DE-EF	SILVIA ADRIANA GARCIA	929.928.***.*4
	41001940	ADELIA ROSSI ARNALDI, C E C-EF M	SHEILA HELIODORO DE SOUZA	667.621.***.*0
	41145275	CEEBJA DE PARANAVAÍ - EF M	SANDRA ALVES DA SILVA BALDOW	695.261.***.*0
SANTA INÊS	41020979	SANTA INES, C E-EF M	JOSEFINA GONZAGA LOPES	714.939.***.*5
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	41003632	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	EDMILSON IZAURO DIAS	599.265.***.*4
SÃO CARLOS DO IVAÍ	41003713	SÃO CARLOS DO IVAÍ, C E-EF M	HUGO ALBERTO LOLLI	051.953.***.*6
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	41003748	CARLOS GOMES, C E-EF M	OSMARINA DA SILVA CARNIEL CAVALCANTE	026.435.***.*7
TAMBOARA	41003888	DUILIO T BELTRAO, C E DR-EF M	PAULO CESAR CANATO SANTINELO	046.789.***.*0
TERRA RICA	41004051	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	ANDREA HELOISA PERES DANDOLINI	752.088.***.*4
	41003969	JAMES P CLARK, C E-EM N	GRASIELE SOARES FERRARESI CABERLINI	023.257.***.*5
	41003977	MONTEIRO LOBATO, E E C-EF	DIVA CECOTE DE SOUZA GARCIA	776.237.***.*3
UNIFLOR	41021053	HERVAL, C E MQ DE-EF M	JISLEIDE LETICIA DAVANSO ZANONI	029.422.***.*1

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 352/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Pato Branco relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;
III - Contrato n.º 084/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: profissional de apoio escolar;
IV - Contrato n.º 199/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de aluno, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira e encarregada;
V - Contrato n.º 126/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: assistente administrativo, encarregado, inspetor de aluno, merendeira e servente de limpeza;
VI - Contrato n.º 3262/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 352/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
BOM SUCESSO DO SUL	41090780	CASTELO BRANCO, C E-EF M	DARLEI AUGUSTO SFOGGIA	519.758.***-1
CHOPINZINHO	41091396	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	SILVANIA MARIA FIORENTIN	020.699.***-1
	41091639	VERA TUPA, E E IND-EI EF	SOLANGE GABRIEL	972.097.***-0
	41091191	JOAO PAULO I, C E C-EF M	DENISE ANDREIA MARX	019.776.***-9
	41091221	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	IVANIA TEREZINHA PERERA POMPEU	524.834.***-5
	41091523	SAO LUIZ, E E C-EF	CLAUDENIR VALMIR GOTTARDO	017.615.***-2
	41091302	LINHA APARECIDA, E E DO C-EF	EVANIA CARMEN MOREIRA	017.633.***-7
	41091655	JYKRE TAG, E E IND-EI F	CONSERLENE IGUARACI PIGUARA SOMPRES	020.104.***-8
	41091159	CELY TEREZA GREZZANA, C E C-EF M	CLAUDIA JUCARA GROSSELLI LEMOS	866.735.***-9
	41143728	SANTA INES, C E C-EF M	VANDERLEI CARLOS VERDI	866.723.***-4
CLEVELÂNDIA	41107152	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M	GERSON GARCIA	849.452.***-1
	41107055	ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	ALEXANDRA COSTA DLUGOSZ DE JESUS	967.279.***-3
	41107250	JOAO XXIII, C E-EF M N PROFIS	MARIZA ROTTA	916.912.***-3
	41107527	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	ANA PAULA DA SILVA GRAMS	030.535.***-3
	41107284	JUPIRA G BONDORVALLE, E E C-EF	MARCELO MAIA VICENTE	022.960.***-5
	41107322	ORESTES TONET, C E DO C PROF-EF M	MARLY ELIZABET VASATTA	034.873.***-7
	41598148	NITOTU, E E IND-EI EF	MONICA ZANELLA DE MOURA	050.797.***-0
CORONEL SOARES DOMINGUES	41109244	SANTA CATARINA, C E-EF M N PROFIS	ANDREIA BRANDELERO	037.398.***-0
	41363590	MONTEIRO LOBATO, C E C-EF M	CLEMAIR DA APARECIDA NEVES CARLI	638.890.***-2

	41372786	CANDIDO ROSSONI, C E C-EF M	VERA LUCIA DE ARRUDA	900.565.***-8
	41598130	ANTONIO ARTEMIO FRANCA, C E C-EF M	ILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	024.843.***-9
CORONEL VIVIDA	41091825	CAXIAS, C E DO C DQ-EF M	IVANIR ZANELA	757.441.***-4
	41091710	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	CLEVERTON LUIZ DA SILVA	030.501.***-7
	41091809	CASTELO BRANCO, C E C-EF M	KELLIN MIORANZA PEREIRA	034.953.***-3
	41092538	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	GABRIELA LIMA	034.192.***-8
	41092198	NUCLEO DE SANTA LUCIA, C E DO C DO-EF M	ANDREIA TOCHETTO DOS SANTOS	029.567.***-7
HONÓRIO SERPA	41107802	PROJETO RONDON, C E-EF M PROFIS	ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA ALVES	790.440.***-3
	41364074	ELIAS ABRAHAO, E E-EF	EVANDRO JOSE ALBINO	024.840.***-0
ITAJAÉ D'OESTE	41092694	ISIDORO DUMONT, E E IR-EF	CLECI FATIMA SILVESTRINI DUART	837.190.***-8
	41092643	CASTELO BRANCO, C E-EM PROFIS	GRACIELI DAIANE GNOATTO HRCHOROVITCH	047.272.***-0
	41092635	CARLOS GOMES, E E C-EF	MARILDE OLDONI	008.484.***-6
MANGUEIRINHA	41108183	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EF M P	FRANCIELI JAQUELINE NOLL DELLA VECCHIA	034.811.***-7
	41108361	KOKOJ TY HAN JA, C E I-EI EF M	EDINA FIDELIS	095.770.***-5
	41108272	MISAEEL F ARAUJO, C E CEL-EF M N PROFIS	MARIA CLELIA DA SILVA	960.425.***-8
	41359488	ANDRE GUIMARAES SOBRAL, C E C ENG-EF M	EVAINE PATRICIA SIEPMANN SILVA	039.196.***-6
	41108531	VALENCIO DIAS, E E C CEL-EF	VERIDIANA APARECIDA DANGUI	960.443.***-4
	41108124	CONCEICAO L DE ALMEIDA, E E C-EF	ILAINE REGINA HARTMANN DOS SANTOS	738.880.***-5
	41108540	VILMA S DISSENHA, C E C PROFA-EF M	NEUSA APARECIDA DE LIMA	990.338.***-0
	41108140	DORIVAL CORDEIRO, C E DO C PROF-EF M	ALTAIR JOSE MAFESSONI LIVIZ	620.196.***-7
MARIÓPOLIS	41092970	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	IVANDRO GARCIA LEITE	977.281.***-4
PALMAS	41108701	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	KARINE ERTEL	025.275.***-5
	41109228	PONCIANO J DE ARAUJO, C E PE-EF M	CLOTILDES ROCHA BORDIGNON	498.370.***-4
	41109422	SEBASTIAO PARANA, C E C-M-EF M PROFIS	CLECI TEREZINHA FRAGOSO	907.278.***-4
	41108809	SEGSO TANH SA, C E I-EI EF M	LUCIANA DA SILVA	049.069.***-3
	41388011	EDUARDO, C E C-M MONS-EF M PROFIS	IVAN RODRIGUES	033.568.***-0
	41387112	PAULO FREIRE, C E DO C-EF M	DIONARA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	865.295.***-8
	41145569	ALTO DA GLORIA, C E-EF M PROFIS	FERNANDO SOUZA DA SILVA	049.053.***-6
	41531868	MARIA JOANA FERREIRA, C E QUILOMBOLA-EFM	SONIA REGINA BOEZE DA SILVA	534.429.***-3
PATO BRANCO	41093216	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	ELCIO TARCISIO SLOGO	710.445.***-9
	41093518	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	LUIZA KUPCHAK	964.760.***-4
	41093305	CARMELA BORTOT, C E C-M-EF M	VANESA DALOLMO CHEROBIM	032.550.***-3
	41093313	CASTRO ALVES, C E C-M-EF M	MARLI TEREZINHA SAUTHIER RAMOS	665.851.***-2
	41093607	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	ARLEI ALBERTO HAUBERT	691.845.***-3
	41093348	CRISTO REI, C E-EF M	HELOISA CRISTINA RAMPI MARCHIORO	018.736.***-9
	41093283	CARLOS GOMES, C E-EF M N PROFIS	MARCIO DAVID NORA	706.614.***-3

	41093690	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M	ROSEMARA CAMARGO ZIENTARSKI	562.927.***-8
	41093267	SAO ROQUE, C E DO C-EF M	RICARDO PALARO	333.787.***-1
	41093666	SAO JOAO BOSCO, C E-EF M PROFIS	ELIANE MARIA ROZIN	971.986.***-5
	41093470	NOSSA SRA DO CARMO, E E C-EF	ELIANE DOS SANTOS COSTA	427.148.***-4
	41093259	SAO JOAO, C E-EF M	RAFAEL GIOVANAZ GARCIA	043.725.***-3
	41163184	POL MILITAR, C DA-EF M	GUIDO BENJAMIN DOS SANTOS FILHO	026.204.***-3
	41357647	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	LUIZ CARLOS CARDOSO	620.011.***-3
SÃO JOÃO	41094255	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROFIS	MARGRED DREHMER	589.382.***-3
	41093895	DOIS IRMAOS, E E DO C-EF	IVONETE BARP DIAS DE CASTRO	574.958.***-3
	41093941	JOSE DE ANCHIETA, E E DO C-EF	DILANEA REGINA DOS SANTOS	030.904.***-7
	41094107	PEDRO I, E E DO C D-EF	MARLEI GESSI CAVALHEIRO ANTONIOLLI	508.537.***-7
	41094212	SAO LUIS, C E DO C-EF M	ANGELA ADRIANA BORTOLOZZI	899.949.***-8
SAUDADE DO IGUAÇU	41094301	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	GILMAR BERTOLDI	624.785.***-3
SULINA	41094450	NESTOR DE CASTRO, C E-EF M	ANDRE HORN	965.618.***-5
VITORINO	41094557	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	ROSELI COELHO DOS SANTOS	022.019.***-7
	41165888	JOSE O BERTONCELLO, C E PROFESSOR-EF M	ELIZANDRA SANAGIOTTO	972.228.***-0

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 353/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Pitanga relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serraria, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;
III - Contrato n.º 082/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de aluno e assistente administrativo;
IV - Contrato n.º 126/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: assistente administrativo, encarregado, inspetor de aluno, merendeira, servente de limpeza;
V - Contrato n.º 196/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira e encarregado;
VI - Contrato n.º 3262/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serraria, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 353/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	41095936	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	REGINA CELIA BARBOSA MARTINS	024.522.***-5
	41357876	SITIO BOA VENTURA, C E C-EF M	ROBERTO FIUZA MATIAS	028.004.***-0
	41386981	NATAL PONTAROLO, C E C-EF M	LUIZ ANTONIO VIEIRA MARTINS	364.678.***-3
LARANJAL	41094921	LARANJAL, C E DE-EF M	EDIR SOUZA DAS NEVES	985.425.***-2
	41367103	PINHAL GRANDE, C E C-EF M	NOEL RODRIGUES	539.917.***-0
	41373006	CHAPADAO, C E C - EF M	MARINA APARECIDA SERODIO	759.496.***-9
MATO RICO	41095065	ADELIA BIANCO SEGURO, C E-EF M	CEZAR ANTUNES	919.481.***-4
	41372514	BELA VISTA, C E C-EF M	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	042.176.***-6
NOVA TEBAS	41039408	CARLOS DRUM ANDRADE, C E-EF M PROFIS	JOSEANE ESSER SANT ANA STEFFEN	622.971.***-1
	41039637	VINICIUS DE MORAES, C E C-E F M	SILVANA CHEREMETA	037.919.***-0
	41039556	OLIDIA ROCHA, C E C - E F M	ITAMAR APARECIDO BORGES	661.685.***-0
	41039343	ARI KFFURI, C E C-EF M	LUCINEI CAMARGO	771.747.***-2
	41039661	VOLTA GRANDE, E E C DE -EF	NELZA DAL SANTO PEREIRA	NÃO. IN.***-A
PALMITAL	41095537	JOAO C DA COSTA, C E C-M-EF M PROFIS	SUHAILA MEHANNA SCHON	539.969.***-8
	41095553	JOAO F NEVES, C E DR-EF M N PROFIS	VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO	593.209.***-8
	41095901	JOAO PAULO II, C E-EF M	ANADIR MATCHULA	622.590.***-1
	41597940	ZUMBI DOS PALMARES, C E C-EF M	IRINEA ANTONIO	030.506.***-5
PITANGA	41096053	ANTONIO DORIGON, C E-EF M PROFIS	RITA JOSEANE DA LUZ ZIEGEMANN	024.081.***-5
	41096908	PEDRO I, C E C-M D-EF M PROFIS	MIGUEL ANGELO VIEIRA MAZUR	581.580.***-9
	41097297	TIRADENTES, E E-EF	CLAUDIA DE LIMA	031.335.***-9

	41097394	ZELIO DZIUBATE, C E C-EF M	ALESSANDRA APARECIDA PAULINO	014.506.***-7
	41382404	ARROIO GRANDE, C E C-EF M	ANTONIA MARGARET TIZOT	702.262.***-7
	41382390	SAO JOAO DA COLINA, C E C-EF M	JOSE DA LUZ FACHIN	540.056.***-9
	41096347	JULIA H DE SOUZA, C E PROFA-EF M	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	056.452.***-4
	41096126	AURELIO B DE HOLANDA, C E C - E F M	MARIA SOLANGE TOMEN DISNER	766.153.***-8
	41097335	VICTOR C DE ALMEIDA, C E C PE-EF M	CELSO LUIZ MENDES	581.580.***-4
	41155190	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGUEL C PAROL	LUCELIA TEREZINHA DZIUBATE FERREIRA	810.227.***-9
	41097033	RIO DO MEIO, C E C DO-EF M	JOSE CLICEU CALUX	559.380.***-9
	41145585	CEEBJA CASTURINA C BONFIM-EF M	REGINALDO BATISTA	030.648.***-3
SANTA MARIA DO OESTE	41097564	JOAO CIONEK, C E C-EF M P	EDERSON PADILHA COLACO	042.514.***-0
	41097610	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M N PROFIS	MARCOS ROQUE WESSELING	025.307.***-5
	41097793	SAO MANOEL, C E C DE-EF M	EDSON LUIZ WOLSKI	766.860.***-4
	41383354	FRANCISCO C DA COSTA, C E C-EF M	SERGIO LEANDRO	769.167.***-3

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 354/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Ponta Grossa relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;

III - Contrato n.º 023/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Tecnolimp Serviços Ltda., CNPJ n.º 73.767.790/0001-09, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

IV - Contrato n.º 127/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: assistente administrativo, encarregado, inspetor de aluno, merendeira, servente de limpeza;

V - Contrato n.º 3431/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 354/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
CARAMBEI	41059891	CARLOS VENTURA, C E-EF M PROFIS	ROBSON GUILHERME	020.335.***.9
	41060296	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO	957.550.***.9
	41352718	EURICO BATISTA ROSAS, C E C-M-EF M	RAFAEL FERNANDES DE LARA CORDEIRO	055.380.***.4
	41387007	DARLENE DE JP MOREIRA, E E PROF-EF	VERA LUCIA CARDOSO	473.086.***.0
	41148630	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C DRA - EFM	JOSE IVO DE OLIVEIRA	340.068.***.9
CASTRO	41060911	VESPASIANO C MELLO, C E MJR-EF M PROFIS N	LUCIANO DOMINGUES ALMEIDA	805.600.***.7
	41060253	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROF-EF M PROFI	FABIO DE OLIVEIRA E SILVA	014.519.***.0
	41059905	CASTROLANDA, C E DO C-EF M	AAFKE MARJAN DE JAGER DE LIZ	024.293.***.0
	41373960	NICOLAU HAMPF, C E C-M PROF-EF M	MARIA INEZ PEDROSA MACHADO	857.693.***.0
	41060458	MATILDE BAER, E E PROFA-EF	JANETE BINHARA	735.585.***.9
	41060415	MARIA AP NISGOSKI, C E PROFA-EF M PROFIS	CLAUDIO SANTOS	772.157.***.9
	41060466	NICOLAU BALTASAR, C E PE-EF M	DIRLEI SOARES DE AGOSTINHO	980.997.***.3
	41059778	BASILIO CHRUM, E E PROF-EF	RENATO GARCIA	039.480.***.4
	41059638	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	LEILA TEREZINHA SANTOS ZAPPE	616.532.***.1
	41059972	EDINA W SVIERCOSKI, C E C PROFA-EF M P	ROSILDA DE OLIVEIRA	810.025.***.7
	41060040	FABIANA PIMENTEL, C E DO C PROF-EF M PRO	ROSALBA APARECIDA SIMAO	847.488.***.4
	41060725	SALVADOR A SOBRINHO, C E C PROF-EF M	SIMONE CRISTINA RIBAS HEKAVEI	023.466.***.6
	41060814	SAO SEBASTIAO DO MARACANA, C E C-EF M	RAFAELA DOS SANTOS	054.454.***.6
	41143680	JARDIM DAS ARAUCARIAS, E E-EF	REGINA APARECIDA RIBEIRO MEIRA	871.810.***.9

	41143671	AMELIA M S BARRETO VAZ, C E PROFA-EF M P	GILMARA DE SOUZA MEO PEREIRA	017.315.***-7
IMBITUVA	41110080	SANTO ANTONIO, C E-EF M PROFIS	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT GOMES	034.496.***-1
	41109570	ALCIDES MUNHOZ, C E C-M-EF M	MARILDA KOLECHA GROKOSKI	965.323.***-8
	41369475	MARIA EUGENIA DE C LEJAMBRE, E E DO C-EF	ANNA PAULA CHEMIM	017.889.***-9
	41379667	JEOCONDO WALDEMAR BOBATO, C E C -EFM	TAYLENE MARCELE GANZ DOS SANTOS	034.622.***-4
IPIRANGA	41110200	CLAUDINO DOS SANTOS, CE DR-EF M N PROFIS	FERNANDO COLODEL	037.047.***-0
	41385659	HENRIQUE DENCK, C E C -EFM	ERAN LUIZ PACHECO	506.634.***-9
	41387066	LUSTOSA, C E C DE-EF M	PATRICIA LUZIA KOCHANISKI	083.056.***-6
	41110366	LUIZ DE JESUS CORREIA, C E C - E F M	ROSANE PORTELA SVIERCOSKI	586.697.***-1
IVAÍ	41110684	GIL STEIN FERREIRA, E E-EF	ADRIANO DO NASCIMENTO	847.794.***-7
	41110609	ARTHUR DA C E SILVA, C E-EF M PROFIS	MARGARETH KREVEY GRABICOSKI	605.815.***-3
	41110862	SAGRADO CORACAO DE MARIA, C E C-EF M	MARGARETE ZUBACZ	015.325.***-8
	41110714	INE MESSIAS ERDMANN, C E PROFA-EF M	ROSANA DANIELA PEREIRA PONTAROLO	017.133.***-7
PALMEIRA	41061217	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M	VANESSA ARAUJO E SILVA	905.868.***-8
	41061683	QUERO QUERO, E E DO C-EF	LUCIANE SCHUHLLI	718.645.***-7
	41060997	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	LIVINGSTON GARCIA	026.128.***-7
	41359992	LEONARDO SALATA, E E C PROF -EF	ANA LUCIA TRAUCHINSKI	957.072.***-4
	41061624	PINHEIRAL DE BAIXO, C E C DE-EF M	EDICLEI AGOSTINHO BARCHAKI GIELINSKI	975.642.***-2
	41061098	BOM JESUS DO MONTE, C E C-EF M	IVONETE KUHN	869.667.***-0
	41061381	GUARAUNINHA, E E DO C DE-EF	SOELI MARIANA DA CONCEICAO BACH	511.539.***-2
	41061470	JOAO SIDORKO, E E C-EF	FRANCIANE CZELUSNIAK	937.063.***-1
	41061284	FLAVIO SANTOS, E E C-EF	MARIA IGNEZ BORNANCIN	819.224.***-5
	41061390	HENRIQUE STADLER, C E C-EF M	DEISI DELFRATE LIGESKI	945.309.***-4
	41061748	SAO JUDAS TADEU, C E C-M-EF M PROF	ELIZETE HORNES STALL	702.135.***-6
PIRAÍ DO SUL	41058844	LEANDRO M DA COSTA, C E C-M PROF-EF M P	ELAINE PRISCILA LOPES TEIXEIRA	014.648.***-1
	41059034	RIVADAVIA VARGAS, C E-EF M	RAFAEL DONARIO FERREIRA ROCHA	042.598.***-1
	41383761	EURIDES MARTINS, C E C-EF M	LUCINEIA CUSTODIO DE OLIVEIRA SILVA	900.502.***-4
	41383966	RESSACA PADRE ANCHIETA, E E DA-EF	SILVIA MARIA CASTANHO	017.708.***-2
	41383060	PIRAI MIRIM PEDRO SOLEK, E E C DE-EF	TANIA MAINARDES RODRIGUES	989.713.***-5
PONTA GROSSA	41062809	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS		
	41063325	REGENTE FEIJO, C E-M PROFIS	ILARIO VALMOR WALDMANN	496.915.***-1
	41062272	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	CARMEN LUCIA DE SOUZA PINTO	578.962.***-1
	41063031	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	TELMA APARECIDA MESSIAS STRACK	538.021.***-7
	41062469	EPAMINONDAS N RIBAS, C E DR-EF M PROFIS	DAMARES SILVA MAURICIO	029.106.***-2
	41062000	ANTONIO SAMPAIO, C E C-M GAL-EF M	IVETE ZAROCHINSKI	726.541.***-0
	41063155	OSORIO, C E GAL-EF M PROFIS	EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA FIRAK	592.688.***-7
	41062744	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	ADRIANE INES BURGARDT	700.872.***-1

	41062124	BENTO MOSSURUNGA, C E MTO-EFM	SANDRA MARQUES	836.481.***.9
	41063023	MEDALHA MILAGROSA, E E-EF	SIMONE DE FATIMA SOLTES	015.046.***.4
	41063287	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS N	LUIZ FABIANO DOS ANJOS	696.773.***.2
	41062914	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	GILSANI DALZOTO	882.874.***.4
	41061969	AMALIO PINHEIRO, C E PROF-EF M	RONALDO LUZ DE SOUZA	029.459.***.7
	41062108	BECKER E SILVA, C E PROF-EF M PROFIS	IZIS BORCK	038.110.***.8
	41062302	COLARES, C E C-M PROF-EF M	DOUGLAS GRZEBIELUKA	032.479.***.1
	41062833	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	SILVIA SUZANA ROSA NAGNIBEDA SILVA	021.622.***.6
	41062191	CARLOS ZELESNY, C E PE-EF M	MARA ELIZA DOS SANTOS	004.273.***.6
	41063503	31 DE MARCO, C E-EF M	PAULO CESAR RODRIGUES	765.441.***.0
	41062892	JULIO TEODORICO, E E PROF-EF	JOSMAEL DE JESUS KLAZURA	018.548.***.4
	41062450	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS	VAGNER GUEDES	777.696.***.0
	41361768	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M	LUIZ FERNANDO FRAST	048.451.***.1
	41061888	ALBERTO REBELLO VALENTE, E E-EF	MARILIA LOURENCO IUSKOW	058.420.***.6
	41062558	EUGENIO MALANSKI, C E PROF-EF M	PEDRO ROGERIO DE PAIVA	606.744.***.4
	41062850	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFM	MICHELE DENIS KRASSULJA	023.699.***.0
	41063082	MUNHOZ DA ROCHA, C E DO C DR-EF M	ELIOENAI PADILHA FERREIRA	015.522.***.3
	41378946	VILA VELHA, E E C DE-EF	CARMEN LUCIA PREUSS	014.863.***.6
	41378911	MARGARETE M MAZUR, E E C PROFA-EF	GILBERTO LOPEZ LEITE	768.690.***.9
	41378954	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	LILIANA MARLI RAMOS ATHAYDE	756.413.***.3
	41378920	BRASILIO A DA SILVA, C E C-EF M PROFIS	CLARICIA MACHADO DO BONFIM	925.864.***.5
	41063236	DOROTEU DE PADUA, C E C-M FR-EF M PROFIS	MARCOS MONTEIRO	638.680.***.1
	41063147	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E-EF M PROFIS	FABIOLA CARNEIRO DA SILVA	004.295.***.5
	41588894	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	TAISE CREMA	006.985.***.1
	41063384	SANTA MARIA, C E-EF M	DENNIS EVANDRO DE CAMARGO	832.005.***.8
	41063201	PEDRO GRZELCZAKI, C E PE-EF M	SUELI BERTANI GOMES	836.738.***.9
	41063481	SIRLEY JAGAS, C E PROFA-EF M PROFIS	ROSEMERI TEREZINHA HOFFMANN NOGUEIRA	016.950.***.1
	41063139	NOSSA SRA DA GLORIA, C E-EF M	EMILENE CONCEICAO MARINS DA SILVA BOCHNEK	015.908.***.6
	41063058	MONTEIRO LOBATO, E E-EF	ANTONIO JORGE DANTAS	726.338.***.4
	41062540	ESPIRITO SANTO, E E-EF	DENISE DO ROCIO TOZETTO QUEIROZ	700.701.***.6
	41145151	HALIA T GRUBA, E E PROFA-EF	LIGIA DE PAULA SOUZA	686.502.***.7
	41354273	EDISON PIETROBELLI, C E PROF-EF M	ADRIANA PAULA DA SILVA FARIA	973.450.***.5
	41361881	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	DENISE GOMES	883.389.***.4
PORTO AMAZONAS	41122550	OLIVIO BELICH, C E-EF M	REGINA CELIA DORNELLES LIMA	841.476.***.8
	41122453	AMAZONAS, C E C-M CEL-EF M P	KAYNNA LUIZ LASCOSK	070.593.***.2
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	41119088	FRANCISCO NEVES FILHO, C E-EF M N PROFIS	JOSE ROMILDO DZIADZIO	617.232.***.2
	41598164	VILA PALMIRA, C E C DE-EF M	MARIA DE LOURDES HULTMANN DA SILVA JACOBOSKI	026.218.***.0

	41118855	ARGEMIRO L DE LIMA, C E DO C PROF-EF M	ELIS REGINA DE PAULA BREDAS	518.703.***-4
	41145410	ADELAIDE W PRINS, C E DO C PROF-EF M	JOAO MIGUEL FRANCO DE ANDRADE	018.183.***-2
TIBAGI	41056922	IRENIO M NASCIMENTO, C E-EF M N PROFIS	JEANINE MACIEL RIBAS	558.465.***-5
	41056957	LEOPOLDINA B PEDROSO, C E PROFA-EF M PRO	ADRIANA DE ALMEIDA BUENO	022.976.***-2
	41357035	JOAO FRANCISCO DA SILVA, C E C-EF M	CLEDINA FERREIRA DOMINGUES	534.937.***-9
	41357051	BALDOMERO B TAQUES, C E C C-M-EF M	MARCIO RODRIGO DOS SANTOS	027.354.***-5

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 355/2025 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Telêmaco Borba relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serraria, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;

III - Contrato n.º 082/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de aluno e assistente administrativo;

IV - Contrato n.º 126/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: assistente administrativo, encarregado, inspetor de aluno, merendeira, servente de limpeza;

V - Contrato n.º 196/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira e encarregado;

VI - Contrato n.º 3262/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serraria, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 355/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
CURIÚVA	41049098	JOSE DE ALENCAR, C E C-M-EF M	MARIA JOSE FAGUNDES BARBOSA	020.552.***-5
	41049047	GABRIEL ROSA, C E PROF-EF M PROFIS	CRISTIE NE BERTANI LIMA	971.555.***-0
	41049160	MARIA DIVA R DE PROENCA, C E C-EF M	CASSIA MARIA BERNARDO	905.797.***-0
	41048970	ANISIO AFONSO FERREIRA, C E C-EF M	DAVINA PEREIRA JARDIM CAMARGO	749.389.***-7
	41362330	JANDIRA FERREIRA ROSAS, C E-EFM	NILZETE APARECIDA RIBEIRO	578.124.***-0
IMBAÚ	41056574	TANCREDO NEVES, C E PRES-EF M PROFIS	MARISTELA PELISSARO	026.775.***-0
	41357043	TEREZINHA L OLIVEIRA, C E C-EF M	ZENILDA OLIVEIRA BETIM	492.674.***-8
	41150929	MARIA DAS G C DI MARIO, C E PROFA -EFMP	ROSANGELA DE SOUZA	641.799.***-5
ORTIGUEIRA	41053958	CRISPIM GY MU, C E I CACIQUE-EI EF M	ROSILDA APARECIDA SIQUEIRA	960.290.***-3
	41053761	ALTAIR MONGRUEL, C E-EF M PROFIS	CLAUDIA COSTA CABRAL	991.044.***-7
	41054610	PLINIO FRANCO F DA COSTA, C E C-EF M	LUCINEI BUGILA	042.823.***-6
	41054873	VISTA ALEGRE, C E C -EI EF M	SARA GOMES DOS SANTOS	020.666.***-0
	41054415	MONJOLINHO, C E C-EF M	HERMINIO ROSA CARNEIRO JUNIOR	529.411.***-4
	41054350	MACHADO DE ASSIS, C E C-EF M	LAUDI DA SILVA SANTOS	067.901.***-3
	41053907	BENTO M ROCHA NETTO, C E C DR-EF M	ROZILEI DOS ANJOS BARBOZA	841.471.***-8
	41054806	TEOTONIO VILELLA, C E C DR-EF M	RONILDO DIAS	007.067.***-7
	41054784	TANCREDO A NEVES, C E C DR-EF M	MARILEI LUISA LUSSANI BOURSCHIED	515.144.***-4
	41380266	IZAIAS RAFAEL DA SILVA, C E C-EFM	EVERTON PERSO CAMPOS DE GODOIS	085.061.***-9
	41388020	NUR-FE, E E I CACIQUE-EI EF	JANAINA DOS SANTOS MORAES	042.503.***-3

	41145038	MARIA L GUIMARAES, C E-EF M P	EDER PEREIRA DA SILVA	040.103.***-2
RESERVA	41055624	MANOEL A GOMES, C E-EF M PROFIS	IRIS ROQUE CARNEIRO VAZ JUNIOR	776.392.***-5
	41054903	ALBERTO KURCHEIDT, E E C-EF	LAIS SALKOVSKI DE LIMA	072.972.***-2
	41055900	TEOFILA NASSAR JANGADA, C E C-EF M	SUZANE APARECIDA MENDES	718.446.***-3
	41055446	HELENA R FIORAVANTE, C E PROFA-EF M	ANANERY LACERDA RIBEIRO	032.596.***-5
	41145704	CAMPINAS BELAS, E E C-EF	RUBIA BARBOSA RICKLI	066.677.***-5
	41145690	GREGORIO SZEREMETA, C E C-M-EF M	LOSANGELA LACERDA RIBEIRO	032.657.***-1
	41361750	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	DANIELI PORFIRIO PARRA	050.273.***-7
	41387678	JOAO LUCIO DE ALMEIDA, C E C PROF-EF M	EDUARDO ALEXSANDRO PARRA	007.088.***-0
SAPOPEMA	41050762	SAPOPEMA, C E-EF M PROFIS	VIVIANE APARECIDA BRIZOLA DA SILVA	045.661.***-6
	41050525	EFIGENIA DE PAULA LUZ, C E C - E F M	LUIS FERNANDO MOREIRA	066.324.***-0
	41050460	ANADIR M DA COSTA, C E C PROFA-E F M	JOSE AUGUSTO DA SILVA	035.095.***-0
TELÊMACO BORBA	41056639	WOLFF KLabin, C E-EF M N PROFIS	JAQUELINE ECKERMANN	976.584.***-0
	41056361	MARCELINO NOGUEIRA, C E C-M DR-EF M	PATRICIA DE FATIMA PIRES CALADO	724.272.***-4
	41056620	VARGAS, C E C-M PRES-EF M PROFIS	HERSON FELIPE HAAG	050.150.***-1
	41056337	LUIZ VIEIRA, C E DR-EF M	SUSANA VIEIRA SIQUEIRA CARNEIRO	022.132.***-9
	41361040	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	NILSON CORREA	866.179.***-7
	41056264	JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS	ADRIANA ASTEGHER	018.237.***-8
	41056388	MARIA AP M S PEREIRA, C E C-M PROFA-EF M	HELITON JOSE CANDIDO	726.595.***-0
	41056396	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	LUZIANE SCIPIONI	028.727.***-0
	41056302	JOSE DE ANCHIETA, E E PE-EF	ANTONIA CARMELINA BEZERRA BATISTA	724.383.***-3
	41056540	SAO PEDRO, C E C-M-EF M	JOARI ANTONIO FRANCINE	025.243.***-0
	41056035	BELA VISTA, E E-EF	GABRIELLA ARAUJO DE LIMA SILVA	059.135.***-8
	41056140	CUSTODIO NETTO, C E C-M PROF-EF M PROFIS	VANESSA KAROLINI CANGUSSU NOCERA	020.063.***-0
	41056051	BOM JESUS, E E-EF	LOUISE NERY THUILLIER	005.130.***-5
	41056221	GREGORIO TEIXEIRA, C E-EF M	ANDREA FERREIRA RIBAS PANOSSO	029.849.***-5
	41361032	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINARDES-EF M	GERALDO SOLAK	592.746.***-4
VENTANIA	41057198	ALBERTO DA SILVA PARANA, C E-EF M PROFIS	ANTONIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	032.081.***-2
	41057333	PEDRO MARCONDES RIBAS, C E C-EF M	ELEANDRO SOUZA DA CRUZ	067.707.***-5

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 356/2025 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Toledo relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;

III - Contrato n.º 1667/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 494/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo e encarregado;

IV - Contrato n.º 6052/2022 oriundo do Pregão Eletrônico n.º 494/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo e encarregado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 356/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
DIAMANTE D'OESTE	41064100	DIAMANTE D OESTE, C E-EF M PROFIS	LIZANDRA SUSANA CARVALHO DOS SANTOS	003.800.***-9
	41388984	KUAA MBO E, C E I-EI EF M	JAIR CESAR BORTOLINI	021.306.***-2
	41390105	ARAJU PORA, E E I-EI EF	MAURO DIETRICH	026.776.***-1
ENTRE RIOS DO OESTE	41064275	ILDO JOSE FRITZEN, C E PROF-EF M	JAIR LUIS SCHUVAAB	018.036.***-1
GUAÍRA	41064887	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N PROFIS	OSCAR MARRETA DOS SANTOS	016.444.***-2
	41064780	MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF	FERNANDA FRANCISCA ROSSETTO MAIA	044.706.***-1
	41360826	JARDIM ZEBALLOS, C E C-M-EF M	VOLNECIR HOFFMANN	661.811.***-8
	41064895	SAMUEL BENCK, C E DO C VER-EF M	JULIANE SCHIOCHET GAZOLA	035.012.***-1
	41064747	MARIA BOLWERK, E E DO C PROFA-EF	FRANCISCO DAMIAO CARDOSO	752.352.***-2
	41064682	JAIME RODRIGUES, C E C-M PROF-EF M	ZENAIDE DIAS CHAMORRO MENDES	357.156.***-9
	41624939	MBYJA PORA, E E I-EI EF	VOLNIR HOFFMANN	524.421.***-4
	41360818	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	JAIR APARECIDO NEVES GOMES	365.907.***-4
MARECHAL RONDON CÂNDIDO	41065387	ERON DOMINGUES, C E-EF M N PROFIS	EDSON LUIS STROPARO	038.904.***-9
	41065174	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PROFIS	MARCIA VORPAGEL SERSCHON	033.865.***-1
	41065441	NILSO FRANCESKI, C E DO C PROF-EFM	ANA PAULA HILGERT WOLFART	053.760.***-0
	41065522	MARGARIDA, C E DO C-EF M	KATHERINE NARAHARA SCHWANKE	023.698.***-6
	41065646	PORTO MENDES, E E C DE-EF	JONAS KEMPP	968.077.***-7
	41065824	ZULMIRO TRENTA, E E DO C-EF	QUEILA FERNANDA BORGES DA SILVA	028.999.***-6
	41065565	NOVO TRES PASSOS, E E DO C-EF	MARCIA CRISTINA WAGNER	829.316.***-4
	41065344	DEALMO S POERSCH, E E DO C-EF	JACSON ADRIANO LUFT	005.468.***-6
	41065425	FRENTINO SACKSER, C E C-M-EF M PROF	ELOI PICKLER	699.589.***-1
	41065557	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	CLOECIR DOS SANTOS RIBEIRO	571.533.***-2

	41415027	PAULO FREIRE, C E-EF M	ANA REGINA SCHUEIGERTI	712.785.***.8
	41065662	RONDON, C E C-M MAL-EF M	DANIELE MONICA BOETCHER ECKERT	035.073.***.2
MARIPÁ	41065930	PIO XII, C E-EF M	ANDREIA PASTORE FRANA	037.835.***.0
	41065859	CASTRO ALVES, C E-EF M	CLACI NADIR KREMER SOARES	717.988.***.8
MERCEDES	41065999	ERONILDES FRANCENER, E E C-EF	GILDO LESKE	025.793.***.9
	41066073	LEONILDA PAPEN, C E-EF M	LARISSA ALESSANDRA BEHLING	003.686.***.4
NOVA SANTA ROSA	41066219	PLANALTO, E E DO C DE-EF	MARLI EBERHART JUAN	713.875.***.0
	41066243	VINICIUS DE MORAES, E E DO C-EF	ANDREIA ANA PHILIPPSEN WEBER	031.201.***.0
OURO VERDE DO OESTE	41066367	ROMUALDO PEITER, E E C-EF	CLAUDINEIA DE SOUZA	787.002.***.0
PALOTINA	41066731	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	MARCELO LISBOA SANTIAGO	036.103.***.0
	41066685	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	GABRIELA THAIS GEHRKE SIMOES DA SILVA	083.178.***.5
	41066510	DOMINGOS FCO ZARDO, C E-EF M	ADEMIR DE CARLI	554.715.***.8
	41066774	TANCREDO NEVES, E E-EF	ARLETE AMALIA SORATTO	849.666.***.3
	41066723	SANTA TEREZINHA, E E-EF	HELLEN CRISTINA GONCALVES	867.789.***.6
	41066537	EUGENIO GARMATZ, C E DO C PROF-EF M	ELAINE APARECIDA SONEGO SCHWENGBER	024.768.***.5
	41066766	SHIRLEY SAURIN, E E PROFA-EF	SANDRA CELI XAVIER DE MACEDO HAWERROTH	749.675.***.0
	41359976	CEEBJA PALOTINA-EF M	MARISTELA PICCIN	014.896.***.0
PATO BRAGADO	41066847	PATO BRAGADO, C E-EF M	ANGELA MARIA KLETIKOSKI	795.877.***.6
QUATRO PONTES	41066898	QUATRO PONTES, C E-EF M	SOLANGE LURDES FERREIRA	662.139.***.9
SANTA HELENA	41067061	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-M N PROFIS	IVONE MARIA VARNIER	217.952.***.4
	41067029	GRACILIANO RAMOS, E E-EF	TACIANE CRISTINA GERAM ANGNES	006.107.***.0
	41067339	SAO ROQUE, C E C-EF M	RICARDO JOAO FINGER	666.344.***.0
	41067347	SANTOS DUMONT, C E C-EF M	SILVANIA TERESINHA MACHADO DE BRITO	027.956.***.6
	41067355	SAO FRANCISCO, E E C-EF	VALMIR IRINEU STREGE	703.650.***.8
	41067428	VERONICA ZIMERMANN, C E C PROFA-EF M	NILVA LENZ ZIMMERMANN	021.172.***.0
	41067134	JOSE BIESDORF, E E C-EF	EVERALDO GRASSELLI	703.546.***.4
	41145798	TEOTONIO VILELA, E E C-EF	NEURI CELSO WEIDE	771.565.***.1
	41145780	CEEBJA SANTA HELENA-EF M	FABIANA CRISTINA ROHL FERRANDIN	849.755.***.3
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRA	41067550	SAO JOSE, C E-EF M	PEDRO LUIZ SCHNORR	861.255.***.0
SAO PEDRO DO IGUAÇU	41067630	EVALDO TALYULY, C E DO C-EF M	SANDRA MARA JLEBOWICH FRANCA	040.296.***.5
	41067738	SAO PEDRO, C E-EF M	CLAUDINEI LOS	021.531.***.8
TERRA ROXA	41067827	ANTONIO CARLOS GOMES, C E-EF M	MARCO LEUTERIO DE SOUZA	030.802.***.7
	41067843	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M	JANETE GUATIERRI ALVES	020.687.***.1
	41067819	ALTO ALEGRE, E E DO C DE-EF	SHIRLEY DE OLIVEIRA BACHIEGA	020.932.***.2
	41068114	SANTA RITA D OESTE, C E C-EF M	EDNA MARIA MARTINS PACHECO	917.538.***.5
	41153081	CENTRO EST EDUC PROFIS PAULO R SOUZA	MEIRE PEREIRA LIMA NOUGUEIRA	036.411.***.3
	41165896	ARANDU GUARANI, C E I-EI EF M	IVANILDO VIEIRA LIMA	771.177.***.9

TOLEDO

41068394	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	DOMENICIO FERREIRA COELHO	642.097.***-0
41068807	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M PROFIS	LOUVANE ROSIGLER BRINGMANN	643.705.***-4
41068459	DARIO VELLOZO, C E-EF M PROFIS	EUCLIDES JAIR FREESE	603.060.***-9
41068696	JOAO C FERREIRA, E E DR-EF	MARIA CLARA CADAMURO WEBER	513.292.***-1
41068254	ATTILIO FONTANA, C E SEN-EF M PROFIS	ADRIANA CRISTINA MARQUIORO BAUMANN	834.064.***-4
41068661	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	IARA ELISA SCHNEIDER	040.342.***-0
41069056	OURO PRETO, E E DO C DE-EF	SOELI REGIANE HERMES	025.425.***-2
41068475	DEZ DE MAIO, E E DO C DE-EF	LILIAN SCHNEIDER SCHELL	056.098.***-0
41069005	NOVO SOBRADINHO, E E DO C DE-EF	JOSIENE CRUZ	050.539.***-7
41068319	BOA VISTA, E E DO C-EF	SILVANIA TAVARES DE ANDRADE CONRADO	934.344.***-8
41068203	ANTONIO J REIS, C E C-M-EF M PROFIS	CLEONICE ANDRADE DE OLIVEIRA VENZEL	955.072.***-3
41068548	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	VIVIEN LIANER MOUSQUER	005.114.***-8
41068262	AUGUSTINHO DONIN, C E-EF M	MARCIA SIRLEI BARBOSA	826.003.***-8
41068653	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	CARMEM MIRANDA MARCOLA DE SIQUEIRA	574.844.***-7
41068505	ESPERANCA F COVATTI, C E-EF M	DULCINEIA COSTA ROSA	886.484.***-4
41068688	JOAO ARNALDO RITT, C E-EF M	ADRIANA MUNIZ DIAS	026.836.***-6
41069439	VILA IPIRANGA, E E C DE-EF	DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	051.122.***-9
41069315	SAO LUIZ DOESTE, E E DO C-EF	SUELI APARECIDA DA COSTA TOMAZINI	027.203.***-3
41068998	NOVO SARANDI, C E C-EF M	CLAUDIA GRACIELI DA SILVA	030.970.***-2
41068645	JARDIM GISELLA, C E-EF M	CAMILO VANZETTO	603.010.***-4
41068980	NOVO HORIZONTE, C E C-M-EF M PROFIS	SADI NUNES DA ROSA	706.632.***-3
41068955	NOVA CONCORDIA, E E DO C DE-EF	LORENA CAUMO	955.742.***-0
41068483	EDWINO SCHERER, E E DO C-EF	MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA	031.478.***-0
41068327	BOM PRINCIPIO, E E DO C-EF	JOSE ADAILTON DECHECHI	738.948.***-9
41068289	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	ANTONIO MACHADO	663.866.***-0
41145771	CEEBJA DE TOLEDO-EF M	SIMONE BRANDAO DA SILVA MEKELBURG	940.524.***-5

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 357/2025 - DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Umuarama relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serraria, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;
III - Contrato n.º 050/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 975/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Emparlim Limpeza Ltda., CNPJ n.º 08.423.602/0001-63, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
IV - Contrato n.º 078/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 975/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Emparlim Limpeza Ltda., CNPJ n.º 08.423.602/0001-63, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira, auxiliar de manutenção predial e encarregado;
V - Contrato n.º 061/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, profissional de apoio escolar, merendeira e encarregado;
VI - Contrato n.º 3423/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, merendeira e encarregado;
VII - Contrato n.º 3024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serraria, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista;
VIII - Contrato n.º 1917/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado(a), almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serraria, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 357/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ALTO PIQUIRI	41004590	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF	APARECIDA JOSEFINA RONDIS	647.933.***-3
	41004647	MANUEL BANDEIRA, E E-EF	VALDECI APARECIDO MOROTTI	561.813.***-1
	41004574	CAXIAS, E E C DQ DE-EF	MARLI PIFFER	634.119.***-0
	41004728	VINICIUS DE MORAES, E E DO C-EF	IZABEL DA CRUZ SOUZA FANTIN	929.997.***-4
	41004612	JUCUNDINO FURTADO, E E DO C PROF-EF	LUIZ APARECIDO RABELO	446.233.***-3
	41357310	ALTO PIQUIRI, C E-EF M	ELIANE DA FONSECA FLOIS	822.050.***-0
ALTÔNIA	41004400	MALBA TAHAN, C E-EM N P	DARLI DE LOURDES BONAN	906.014.***-8
	41004388	LUCIA A DE OLIVEIRA SCHOFFEN, C E-EF M	HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR	024.706.***-8
	41004477	OURO VERDE, E E DO C-EF	VANIA SINDRAUX ALVES	015.921.***-2
	41004086	ANALIA FRANCO, E E DO C-EF	CLEIDE NATALIA GOMES EVANGELISTA	057.634.***-5
	41004540	SAO JOAO, E E C -EF	ANA LUCIA ABRANTES ORNELAS	937.508.***-5
CAFEZAL DO SUL	41004892	TIRADENTES, C E-EF M PROF	GERALDO ANCILOTTO FILHO	740.386.***-8
	41004906	JANGADA, E E C-EF	REGINALDO DE SOUZA FREIRE	866.205.***-4
	41004809	GUAIPORA, E E C DE-EF	GIZELDA CEZAR	776.103.***-8
CRUZEIRO DO OESTE	41004957	ANCHIETA, C E-E F M N	CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE	044.729.***-9

	41005090	CRUZEIRO DO OESTE, C E C-M-EF M PROFIS	FLAVIA PIRES DE ALMEIDA	006.387.***-*6
	41005341	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	VIVIANE GENARO	029.676.***-*2
	41005325	SAO SILVESTRE, E E DO C-EF	OLGA MORELLI BANDEIRA	629.272.***-*3
DOURADINA	41005384	DOURADINA, C E C-M-EF M PROFIS	FABIO JUNIOR SARTI	006.245.***-*6
	41352947	CLEORACY APARECIDA GIL, C E-EF M PROF	FRANCYS PAULA OTILIO MOTA ESPOLADOR	006.531.***-*9
ESPERANÇA NOVA	41007077	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M	AURINETE BERNARDO DA SILVA	906.109.***-*1
FRANCISCO ALVES	41005481	BAIRRO CATARINENSE, C E C DO-EF M	SILVIO TOMIO	555.293.***-*9
	41005740	VICENTE TOMAZINI, C E-EF M	ISABEL MADALENA MUNIZ	660.736.***-*4
	41005473	ANTONIO VIEIRA, E E C PE-EF	EDNA PAIVA DAMASCENO	525.311.***-*1
ICARAÍMA	41005767	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M PROFIS	FABIO SILVANO DE OLIVEIRA	036.344.***-*4
	41005929	PORTO CAMARGO, E E C DE-EF	AGNALDO ALBERTO CARDOSO	596.660.***-*7
	41005775	BENJAMIN CONSTANT, E E C -EF	VILSON ROBERTO PRUDENCIO GABIATO	570.516.***-*2
IPORÃ	41006011	ANTENOR P DOS SANTOS, C E DR-EF M	CLAUDIO JOSE CESTARI	478.898.***-*0
	41006186	PEDRO I, E E C D-EF	VANIA SUELI ALVES BODEVAN MARQUES	431.085.***-*8
	41006240	VILA NILZA, E E C-EF	MARIA ROSA STUKE GARBIN	747.551.***-*0
	41006100	IPORA, C E DE-E F M P	SUELI REGINA ROVARIS	794.706.***-*3
IVATÉ	41006275	GETULIO VARGAS, C E C PRES-EF M	MARIA DE LOURDES COELHO	791.091.***-*0
	41006348	RACHEL DE QUEIROZ, C E-EF M N	ALBERTO VIDUINO STELA	005.841.***-*8
	41387970	IVATE C E - EF M P	LAUDEMIR SANTIN	527.059.***-*4
MARIA HELENA	41006542	LEONIDIA PACHECO, C E PROFA-EF M PROFIS	ANGELA MARIA CAMPOS TRENTINI	744.652.***-*2
	41006437	CARBONERA, C E C-EF M	JOSE ROBERTO SELINGER	885.318.***-*2
NOVA OLÍMPIA	41006976	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	MARIA ROSA DE ANDRADE	734.977.***-*2
PEROBAL	41007549	ANA NERI, C E-EF M	EMERSON DE SOUZA ROCHA	035.544.***-*5
PÉROLA	41007131	NESTOR VICTOR, C E-EF M N PROFIS	ALAN MACKERT DOS SANTOS	278.921.***-*3
	41007140	PEROLA BYINGTON, C E DONA-EF M	FABIO DOS SANTOS RIGUETTO	042.130.***-*8
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	41007212	PETRONIO PORTELA, C E MIN-EF M P	SUELY DE SOUZA PEREIRA	555.308.***-*0
TAPIRA	41007280	CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M	VIVIANE MAIA RIBEIRO	041.775.***-*7
	41007387	OURO VERDE, E E C-EF	SONIA ALEXANDRINO ROSSINI	016.528.***-*8
	41007441	SAO JOSE, C E-EM	PRISCILLA LOUREIRO ORTIZ	028.686.***-*6
UMUARAMA	41008537	PEDRO II, C E-EF M PROFIS	TATIANE BARROS NUNES	004.419.***-*0
	41008863	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	JULIANA BERTOLINO LEDUR	048.401.***-*4
	41007670	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M N PROFIS	ANDERSON JOSE PEREIRA	866.854.***-*0
	41008413	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M PROFIS	WILSON BATISTA DA SILVA	593.347.***-*1
	41008316	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M P	NEURACI APARECIDA BANDEIRA	853.304.***-*0
	41008073	IZABEL, E E PRINC-EF	LILIAN FARIA ZULIANELLI	027.772.***-*4
	41008170	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	MARIA INES MADRUGA CHAVES SOARES	607.732.***-*0

	41008057	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E EF PROFA-EF M P	JEFFERSON HENRIQUE TRENTTO	930.068.***-7
	41007875	DURVAL SEIFERT, E E-EF	ALICE SHIGUEKO NARIMATSU CORREIA	570.624.***-4
	41008839	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	EDMAR DA SILVA	931.747.***-4
	41008260	LOVAT, C E-EF M	CREDERSON EMANUEL DA SILVA	017.165.***-3
	41008693	SANTA ELIZA, C E-EF M	ROSANGELA GONCALVES	035.971.***-0
	41008251	LOURENCO FILHO, C E-EF M	JOSE ANTONIO DA SILVA	035.463.***-0
	41008111	NEIVA PAVAN M GARCIA, C E-EF M PROFA	ALTAIR DE SOUZA CARNEIRO	900.911.***-7
	41008472	ZILDA ARNS, C E C-M DRA-EF M	YARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA BOM	883.981.***-4
	41008103	JARDIM CANADA, E E DO-EF	ADELIA MARIA CAMPOS RUIZ	672.794.***-4
	41008464	PARQUE JABUTICABEIRA, C E-EF M	SOLANGE MATOS DE SOUZA	883.982.***-0
	41357299	CEEBJA UMUARAMA-EF M	ROSANGELA CUNHA DOS SANDES GROSSI	885.413.***-4
ALTO PARAÍSO	41008936	VILA ALTA, C E-EF M	ANA CRISTINA FORMIGONI DOS SANTOS	026.724.***-6
XAMBRÊ	41009029	PAULO VI, C E-EF M PROFIS	ANDERSON JOSE GALASSI RODRIGUES	036.954.***-5
	41008987	ELIZA, E E DO C DE-EF	SIMONE BUOSI SERVELHERE SOUZA	028.956.***-3
	41008952	CASA BRANCA, E E C DE - EF	JANAINA DA SILVA	064.179.***-9

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 358/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de União da Vitória relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;

III - Contrato n.º 021/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Produserv Serviços Ltda., CNPJ n.º 17.832.629/0001-09, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motoristas, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

IV - Contrato n.º 127/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: assistente administrativo, encarregado, inspetor de aluno, merendeira e servente de limpeza;

V - Contrato n.º 3431/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 358/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ANTÔNIO OLINTO	41118502	CAXIAS, C E C DQ-EF M	ANDERSON ALVES	039.402.***-5
	41382846	CECILIA MEIRELES, C E DO C-EF M	ANTONIO SEGAN CUBA	016.123.***-5
	41386604	ERNESTINA W DA SILVEIRA, C E DO C P-EF M	ANDREIA SCHULTZ MILLEO	023.334.***-4
BITURUNA	41115635	SANTA BARBARA, C E-EF M N PROFIS	CLAUDIMIRA APARECIDA GONCALVES	017.283.***-2
	41358791	NOVO MILENIO, C E C-M-EF M	OSMAR ALENCAR CORREA	000.534.***-4
	41115317	CLARA, C E DO C IR-EF M	REGINALDO ADRIANO MACIEL	017.232.***-5
	41384741	SANTA IZABEL, C E C-EF M	ANA PAULA DIAS DE MOURA	055.955.***-1
	41352734	CEEBJA BITURUNA-EF M	RUBI GONCALVES DA MAIA	606.468.***-2
CRUZ MACHADO	41115937	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFIS	LUIS GOLENIA	731.858.***-5
	41384628	HELENA KOLODY, C E DO C-EF M	ADRIANA DE FATIMA APARECIDA NIENDICKER	984.587.***-0
	41116020	ESTANISLAU WRUBLEWSKI, C E DO C P-EF M P	NELSON CHUEDE	015.462.***-6
GENERAL CARNEIRO	41116895	PEDRO ARAUJO NETO, C E-EF M N PROFIS	VILMAR SIMM	465.667.***-4
	41116771	IZELINA D.GAIOVICZ, C E - EF M	GERACINA PEREIRA	001.281.***-5
	41384849	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-EF M	LUCIANO BATISTA DE FREITAS	059.245.***-2
	41116615	ANA BOICO OLINQUEVICZ, C E-EF M	EDISON GIOVANI BUGAS	023.126.***-6
PAULA FREITAS	41117166	JOAO DE LARA, C E DO C-EI EF M	ELIANE APARECIDA DUBIELI MONTEIRO	900.727.***-0
	41117182	MARINA MARES DE SOUZA, C E-EF M	MOIZES BUDIN	033.113.***-9
PAULO FRONTIN	41117450	PEDRO BUSKO, C E MONS-EF M PROFIS	IRINEU CARLOTTO	528.904.***-0
	41377656	FRANCISCO GAWLOUSKI, C E C PROF-EF M	MARCO ANTONIO GELLER	766.431.***-8

PORTO VITÓRIA	41117662	CASIMIRO DE ABREU, C E-EF M	FLAVIANO ROBERTO GLAAB	033.184.***-3
SÃO MATEUS DO SUL	41119398	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	FELIPE DOMINGOS DE LIMA CHICO	037.397.***-5
	41119908	TURVO, C E DO C-EF M	SANDRA LUCIA FIORAVANTE	039.288.***-0
	41119860	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	TELMA PELEGRINI STANISZEWSKI	018.806.***-8
	41119320	ANSELMO FOLLADOR, E E DO C-EF	ANA PAULA FEIJO	020.802.***-3
	41119746	ORLANDA D SANTOS, C E PROFA-EF M PROFIS	EMILIANA LEMES SOARES	020.767.***-3
	41119630	LAJEADO, C E DO C DO-EF M	JORGE WALLACE MANFRONI	025.992.***-0
	41119770	PAULO STENCEL, C E PROF-EF M	SONIA AURORA SEBBEN DE PAULI	556.471.***-9
	41354001	EUGENIO DE ALMEIDA, C E DO C PROF-EF M P	SINARA ADRIANA SOARES	026.592.***-5
	41374223	ZULEIDE S PORTES, C E PROF-EF M	FABIANO NEGREIROS LEAL STEIL	278.398.***-9
	41145534	CEEBJA DE SAO MATEUS DO SUL-EF M	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	007.380.***-4
UNIÃO DA VITÓRIA	41118430	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	DANIELI MARINIUK DOS PASSOS	025.969.***-0
	41117883	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF M	GISELLE CAMARGO FELDMANN	882.275.***-4
	41117905	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-EF M	SILVIANE BRZEZINSKI BAHNIUK	024.169.***-3
	41118154	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	MEIRIELE ROBERTO TOMAL	051.968.***-0
	41373804	RIO VERMELHO, C E DO C-EF M	ANDREIA APARECIDA BRIZOLA ALBANI NIELSEN	937.688.***-1
	41118391	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	RICARDO JOSE BRUGNAGO	053.599.***-0
	41118081	INOCENCIO DE OLIVEIRA, C E-EF M	JANETE SEBBEN	702.103.***-0
	41118359	PEDRO STELMACHUK, C E-EF M	MARCIA COLERAUS	746.824.***-8
	41118294	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	JOSIANE BUNHAK	030.507.***-9
	41117794	ADILES BORDIN, C E-EF M	SALVADOR RIBEIRO JAZZINI	381.297.***-4
	41383478	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	MARINES OTILIA KUNZE DA LUZ	813.687.***-9
	41118189	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EF M	ELIZ APARECIDA BERNARDINO	883.456.***-7
	41118405	ANIZ DOMINGOS, C E C PROF-EF M	CLAUDIA REGIANE JAREMTCHUK	604.038.***-5
	41163176	POL MILITAR DE UNIAO D VITORIA,C DA-EF M	RENAN GUILHERME FANTIN	078.446.***-0
	41357264	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF M	JULIANA TUSSET	031.547.***-6

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 359/2025 - DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Wenceslau Braz relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;

III - Contrato n.º 080/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Deuseg Limpeza E Conservação Ltda., CNPJ n.º 80.275.290/0001-15, referente à contratação de serviços continuados de: assistente administrativo;

IV - Contrato n.º 195/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Deuseg Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ n.º 80.275.290/0001-15, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira e encarregado;

V - Contrato n.º 126/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: assistente administrativo, encarregado, inspetor de aluno, merendeira e servente de limpeza;

VI - Contrato n.º 3262/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 359/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ARAPOTI	41057597	COSTA NETO, C E CEL-EF M	LEDIMARA MESQUITA	961.392.***-0
	41057872	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	GIANE DO ESPÍRITO SANTO	961.390.***-8
	41381840	CERRADO DAS CINZAS, C E DO C-EF M	ELLEN SIMONE STUTZ SOUTO RIBEIRO	040.445.***-0
	41057481	CALOGERAS, C E DO C DE-EF M	MARIA EDUARDA SOARES DE GOUVEA	068.822.***-0
	41057694	JOAO PAULO II, C E C-M-EF M PROFIS	KARINA LOBO PEDROSO VIDAL	725.210.***-4
	41057520	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M PROFIS	ANDRE APARECIDO DOS SANTOS	036.491.***-8
JAGUARIAÍVA	41058348	ANITA CANET, C E C-M-EF M	MARIA STELA DE QUEIROZ	743.115.***-9
	41058488	NILO PECANHA, C E-EF M PROFIS	GRACIANE CAVA GUIMARAES	837.025.***-1
	41058496	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	JOAO PAULO DOS SANTOS	071.450.***-8
	41058380	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS	VALQUIRIA MARIA RAUSIS MILESKE	024.393.***-9
	41058453	MILTON SGUÁRIO, C E C-EF M PROFIS	EDSON PAULINO	030.405.***-1
	41357370	CEEBJA PROF IGNACIO A S FILHO-EF M	EDERALDO LUIZ SENE	782.517.***-3
SALTO ITARARÉ	41051629	ANTONIO DELFINO FRAGOSO, C E-EF M	MARCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	790.952.***-0
SANTANA DO ITARARÉ	41051939	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E DO C-EF M P	JOSILDA FERREIRA ALVES DA SILVA	870.282.***-7
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	41052250	NEWTON SAMPAIO, C E-EF M	ABEL MANCERA JUNIOR	804.428.***-5
	41052242	MARIA I GUIMARAES, C E-EM PROFIS	DALVA SABINO DE GODOY LIMA	655.343.***-5
SENGÉS	41059280	ERASMO BRAGA, C E PROF-EF M	CINTIA JANAINA DE BARROS	348.165.***-1
	41059255	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M N	MARCIA MARIA TEODORO	766.451.***-4
	41059166	ANITA GRANDI SALMON, C E-EF M PROFIS	ODIRLEI ALVES DOS SANTOS	040.610.***-9

	41059344	LAURO S DE OLIVEIRA, C E DO C PROF-EF M	MARCIO PADILHA	139.083.***-*6
	41059301	FRANCISCO DA S REIS, C E DO C PROF-EF M	FLAVIO DE OLIVEIRA	149.595.***-*4
WENCESLAU BRAZ	41053508	MILTON BENNER, C E PROF-EF M	MARCELO RAMOS APARECIDO	738.934.***-*8
	41053230	ARY BARROSO, E E-EF	ANDREIA MARTINS APARECIDA	797.862.***-*4
	41053702	SEBASTIAO PARANA, C E DR-EM PROFIS N	LUCIANE APARECIDA SILVA DA ROSA	788.366.***-*4
	41053494	MIGUEL NASSIF MALUF, C E-EF M	RIVAIL LUCAS DE OLIVEIRA	056.874.***-*3
	41053540	PATRIMONIO SAO MIGUEL, C E C-EF M	MARCIO BONIFACIO APARECIDO	026.216.***-*9
	41357493	CEEBJA WENCESLAU BRAZ-EF M	MARICELSO BASSANI SOARES	861.101.***-*3

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 360/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Laranjeiras do Sul relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serralha, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;

III - Contrato n.º 079/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Deltalimp Serviços Terceirizados Eireli, CNPJ n.º 01.129.629/0001-07, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza e assistente administrativo;

IV - Contrato n.º 197/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Deltalimp Serviços Terceirizados Eireli, CNPJ n.º 01.129.629/0001-07, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira e encarregado;

V - Contrato n.º 126/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: assistente administrativo, encarregado, inspetor de aluno, merendeira e servente de limpeza;

VI - Contrato n.º 3262/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serralha, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 360/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
CANTAGALO	41099133	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	EDSON LUIS MELLO DE ASSIS	017.461.***-7
	41098463	CAVACO, C E C DE -E F M	ANGELA DANIELLI KOSOVSKI MATOSO	037.108.***-0
	41154649	ELENIR LINKE, C E PROF-EF M	KELLY ROSA WALENDORFF	032.272.***-4
	41143574	CEEBJA CANTAGALO-EF M	ROSANE BORTOLINI	032.372.***-1
DIAMANTE DO SUL	41073037	OSORIO DUQUE ESTRADA, C E-EF M	CELSE NEPOMOCENO	897.219.***-2
	41551966	IRMA RODRIGUES DA CRUZ, C E C -EFM	CLOVIS ANGELO BARATIERI	836.508.***-0
	41147499	RAIOS DO SABER, E R E-EF	CLEIDE REGINA BOSETTI TONET	031.139.***-0
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	41105184	ALVARO N DE CAMARGO, C E-EF M	EMERSON CLODOALDO RODRIGUES	842.524.***-1
	41105672	LINHA MATO QUEIMADO, E E C DE-EF	ROSANGELA KOMINKIEWICZ MOREIRA DE AZEVEDO	014.903.***-3
	41105850	PEDRO R DE SIQUEIRA, C E C-EF M	GENOVI MARIA FRARON CAMARGO	822.017.***-1
	41106164	VALDOMIRO TUPA P DE LIMA, C E I-EI EF M	MARCIO ALVES DA GAMA	063.096.***-6
LARANJEIRAS DO SUL	41102622	LARANJEIRAS DO SUL, C E DE-EF M	WALTER ROGERIO SOUZA PAVAN	015.361.***-2
	41102274	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M	MARCIA APARECIDA SEGOBIO	031.969.***-5
	41102304	FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M	MARIA ELIZA WOLFF	913.985.***-4
	41102363	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	ITAMARA FRANCELIZE CRISTO ALVES	019.601.***-1
	41557891	KO HOMU, C E I-EI EF M	VANDA MANAN FREITAS	028.851.***-8
	41598180	JOANY G DE LIMA, C E C-EF M	LUIZ CESAR RECH	033.273.***-5
	41102991	VILA INDUSTRIAL, C E-EF M	DIOGENES MARCANTE RIBEIRO	014.537.***-0
	41102908	VALMIR NUNES, C E C PROF-EF M	CLEONICE APARECIDA DE CAMPOS IGNACHEWSKI	528.683.***-5

	41144929	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	ELIANE MARIA DA SILVA	801.905.***-4
	41157923	CENTRO EST ED PROF PROFA NAIANA B SOUZA	ALMIRIA TERESINHA LISBOA GOMES	026.298.***-4
	41144899	CEEBJA LARANJEIRAS DO SUL-EF M	RODRIGO PEREIRA	881.047.***-8
MARQUINHO	41098862	JOAO RYSICZ, C E-EF M PROFIS	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	059.475.***-0
NOVA LARANJEIRAS	41103092	CANDOCA T FIDENCIO, C E I PROF-EI EFM	RODRIGO NUNES GOMES	061.155.***-2
	41103483	NESTOR DA SILVA, E E I CEL-EI EF	ELEN CRISTINA DE PAULA CAMARGO	062.816.***-2
	41103270	GUARAI, E E C DE-EF	JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI	019.606.***-9
	41103289	GUARANI DA ESTRATEGICA, C E C-EF M	ROSEMARI MAROSTICA LERNER	940.757.***-4
	41103556	RIO DA PRATA, C E C DE-EF M	ROSEMARA DA SILVA MORO	030.224.***-6
	41103572	RUI BARBOSA, C E-EF M	HELIO SCHAFRANSKI	880.335.***-5
	41103408	JOSE NER-NOR BONIFACIO, E E I-EI EF	FABIANA PASSARIN	016.164.***-0
	41103220	FEG-PRAG FERNANDES, C E I-EI EF M	RAINILDA MULLER	786.848.***-8
	41103106	CARLOS A C MACHADO, C E I-EI EF M	EDSON JOSE BORSOI	025.790.***-9
	41378512	RIO DAS COBRAS, C E R I-EF M	JOSLAINE FEROLDI	088.093.***-0
PORTO BARREIRO	41102339	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	LARISSA NICASIA PASSARIN GALVAN	008.293.***-5
	41102878	PORTO SANTANA, C E C DE - EF EM	ALINE VACCARI LUNELLI	078.333.***-0
QUEDAS DO IGUAÇU	41105575	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	DAVID FERNANDES DE OLIVEIRA	038.298.***-1
	41359690	CASTRO ALVES, C E-EF M	MARI LUCI DA FONSECA	022.579.***-0
	41106075	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROFIS	JOSE CARLOS MOREIRA PINTO	580.782.***-0
	41105869	NUCLEO RESID PINDORAMA, C E DO-EF M	LEILA CRISTIANE MARTINELLO ANDREIV	761.886.***-1
	41105222	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	ELIZANGELA KUREK	899.908.***-0
	41106172	VILA JOHN KENNEDY, C E C-M DA-EF M	GESSI CARNEIRO SEBASTIAO	897.330.***-8
	41388070	OLGA BENARIO PRESTES, C E C-EF M	GILMAR MONTEIRO	916.894.***-9
	41105656	ALTO ALEGRE, C E C- EF M	RAILSON ANDREIV	803.566.***-8
	41105613	LAGEADO BONITO, C E C-EF M	MARTA JARENCZUK	015.967.***-5
	41105176	ALTO RECREIO, C E-EF M	SONIA MARA FINOKETI	924.154.***-8
	41389778	CHICO MENDES, C E C-EI EF M N PROFIS	LOURDES ULIANO	960.752.***-1
	41557905	CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS, E E C-EF	ANDREZA CARLA STURMER KRASSOSKI	036.988.***-6
RIO BONITO DO IGUAÇU	41106385	LUDOVICA SAFRAIDER, C E-EF M PROFIS	CARLA SILVANIA BUDSKE BOVAROLI	038.188.***-5
	41106369	JOAQUIM N RIBEIRO, C E C-EF M	DANIELE LEOCADIA BAVARESCO	032.346.***-0
	41355342	JOSE ALVES DOS SANTOS, C E C-EF M	OLIVIR GAVLIK	702.154.***-9
	41365852	IRENO ALVES DOS SANTOS, C E C-EF M	PAULO GAWLIK	706.249.***-4
	41365879	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	RUDISON LUIZ LADISLAU	009.594.***-8
	41365860	SEBASTIAO E DA COSTA, C E C-EF M	JOSIANE ROSA DE CRISTO MAURER	786.866.***-2
	41384709	PINHALZINHO, C R E DE-EF M	SANDRO BORTOLUZZI	032.251.***-6
VIRMOND	41107012	EURICO G DUTRA, C E GEN-EF M	LILIAN LUCIANE LERNER	007.324.***-1

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 361/2025 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores do Núcleo Regional de Educação – NRE de Ibaiti relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos discriminados a seguir:

I - Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serraria, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado;

II - Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de profissional de apoio escolar;

III - Contrato n.º 080/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Deuseg Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ n.º 80.275.290/0001-15, referente à contratação de serviços continuados de: assistente administrativo;

IV - Contrato n.º 195/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.510/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Deuseg Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ n.º 80.275.290/0001-15, referente à contratação de serviços continuados de: merendeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, assistente administrativo, profissional de apoio escolar, copeira e encarregado;

V - Contrato n.º 126/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: assistente administrativo, encarregado, inspetor de aluno, merendeira e servente de limpeza;

VI - Contrato n.º 3262/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serraria, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 361/2025 – DG/SEED

MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
CONSELHEIRO MAIRINCK	41048946	MACARIA, E E DONA-EF	VANDA FERREIRA MANOEL	759.467.***-4
	41048938	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EM	MARCIANA MACIEL DA COSTA	027.371.***-1
FIGUEIRA	41049322	ALVINA PRESTES, C E PROF-EF N	MICHELE BENTO MAGALHAES MACHADO	034.898.***-6
	41049330	ANITA A PACHECO, C E-E F M P	MAGALI RIBEIRO DE SOUZA SUGIYAMA	638.799.***-0
	41049403	LEAO SCHULMANN, C E-EF M	PAULA MONIQUE PEREIRA	054.965.***-6
GUAPIRAMA	41051114	DAVID CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	WALMOR CHAGAS FERMINO DE OLIVEIRA	064.308.***-8
IBAITI	41049500	ALDO DALLAGO, C E-EF M N PROFIS	FLAVIO BATISTA DOS SANTOS	788.372.***-0
	41049543	ANTONIO M MELLO, C E-EF M	RAQUEL BANKES RIBEIRO	928.336.***-1
	41049764	JULIO FARAH, C E C-M-EF M	ANNA BARTH GIMENES OLIVEIRA	045.563.***-2
	41359402	MARGARIDA F GONCALVES, C E C PROFA-EF M	MICHEL ARAUJO CAPOTE	066.550.***-8
	41049578	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, C E C-EF M	MARIA BEATRIZ LOPES DA SILVA CASTRO	044.777.***-0
	41049829	NAPOLEAO DA SILVA REIS, C E C-EF M	ANALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	631.825.***-4
	41389727	RAQUEL S MARQUES, E E C PROFA-EF	VALDIRENE DE OLIVEIRA DOS REIS	024.529.***-7
	41389719	AFFONSO M ALBALADEJO, C E C-EF M	CESAR AUGUSTO DE MELLO	009.132.***-6
	41155041	CENTRO EST EDUC PROFIS SEIJI HATANDA	ELIZABETH SOARES DOS SANTOS KOIKE	633.554.***-4
JABOTI	41050134	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	FERNANDA CARVALHO RIBEIRO SIQUEIRA	027.315.***-4
JAPIRA	41050274	JOAQUIM P OLIVEIRA, C E CEL-EF M PROFIS	BELINE SANTOS DE FREITAS	028.471.***-0
PINHALÃO	41050363	CASTRO ALVES, E E-EF	GERALDO CESAR DA LUZ	822.180.***-7
	41050410	LEONARDO F NOGUEIRA, C E-E M N PROFIS	MAURICIO FERLA DA SILVA	021.706.***-9

	41050428	RODOLFO I PEREIRA, C E C-EF M	ARIOSTON TROVAO DE ANDRADE	029.105.***.*6
SIQUEIRA CAMPOS	41052684	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO NETO	077.457.***.*4
	41052609	MARIA AP C SALCEDO, C E PR-EF M PROFIS	MARIA LUCIA DE REZENDE	835.747.***.*9
	41052544	JOAQUIM M DE SOUZA, C E C-EF M	GENISIA BATISTA RIBEIRO	926.461.***.*2
	41052633	SAGRADA FAMILIA, C E -E F M PROFIS	ANA CRISTINA JITIKOSKI	960.530.***.*8
TOMAZINA	41052897	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	DANIEL SANCHES DA SILVA	584.556.***.*0
	41052838	CAPELA SAO JOAO, E E C-EF	LUCIANO RIBEIRO DE SOUZA	631.814.***.*9
	41052757	HUMBERTO F DE FRANCA, E E C PROF-EF	CAROLINE REIS BUENO	040.268.***.*1
	41052994	MANOEL S GONCALVES, E E C-EF	MARCOS AURELIO DE ASSIS	179.983.***.*9
	41052846	CARLOS GOMES, C E-E M PROFIS	ALEXANDRE OLIVEIRA SANCHES	584.555.***.*4
	41052765	ANTONIO B DO NASCIMENTO, C E C-EF M	ALIPIO PEREIRA ROSA	031.653.***.*3
	41053095	YVY PORA, C E IND-EI EF M	JEFFERSON DOMINGUES GABRIEL	346.413.***.*8

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 362/2025 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 23.787.358 - 0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 019/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa PH Recursos Humanos Eireli, CNPJ n.º 05.443.410/0001-20, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de aluno em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serraria, mecânico agrícola, motoristas, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuária, trabalho agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado, com respectivos insumos tais como: uniformes, EPIs e materiais, visando atender às demandas estimadas para a Secretaria de Estado da Educação – SEED, no Estado do Paraná, em diversas unidades escolares, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, conforme descrito no Termo de Referência:

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
APUCARANA	APUCARANA	41025890	CENTRO EST EDUC PROF AGR MANOEL RIBAS	ROSINEY PIMENTA CAMPOS	679.991.***-0
ÁREA METROPOLITA NA NORTE	PINHAIS	41387732	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	EDSON MAGALHAES BLUM	815.223.***-7
ÁREA METROPOLITA NA SUL	LAPA	41382560	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	EROS BERG FERREIRA DO AMARAL	872.275.***-7
	RIO NEGRO	41374088	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	MARCIO CASTELHANO	776.886.***-3
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	41015479	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C MOURAO	AMARILDO AFFONSO	424.537.***-0
CASCADEL	CASCADEL	41163869	CEEP DE AGROINOV PROF MOACIR B L SILVA	ROSIMAR BAU	635.386.***-3
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA MARIANA	41045882	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	ILTON WAGNER ALVES	704.301.***-1
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	41374045	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	REGINALDO RODRIGUES VICENTE	052.202.***-0
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	41374053	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	MARCIA CRISTINA KOPP BODENMULLER	250.900.***-6
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	41374061	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	PIERO DE SOUSA PINTO	033.278.***-5
IRATI	IRATI	41113152	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	MARIANE PIERIN GEMIN	023.056.***-5
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS	41158105	CENTRO EST EDUC PROFIS AG MANOEL RIBAS	VALDINEI FOGACA ANDREACCI	022.789.***-9
JACAREZINHO	CAMBARÁ	41374487	CENTRO EST EDUC PROFIS A MOHAMAD A HAMZE	LEILA CRISTINA MESSIAS BRAZ	740.445.***-0
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	41383338	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	IVO JIOTI SUZUKI	082.158.***-5
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA	41374037	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	NELSON ALEXANDRE ZARTH	773.268.***-8
PONTA GROSSA	CASTRO	41374029	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MACEDO	SUELI DE FATIMA MARCONDES BUENO	001.045.***-1
	PALMEIRA	41374070	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	ROGERIO SCHNELL	702.131.***-8
	PONTA GROSSA	41062086	CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUSTO RIBAS	ALCEBIADES ANTONIO BARETTA	294.771.***-2
TELÊMACO BORBA	ORTIGUEIRA	41162099	CENTRO EST EDUC PROFIS FL AG DE ORTIG	SINVAL BARBOSA TEIXEIRA	526.950.***-1
TOLEDO	PALOTINA	41389506	ADROALDO A COLOMBO, C A E-EM PROF	GELSO DALLA COSTA	472.173.***-2
	TOLEDO	41379748	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	CELMAR MARIA TRENTIN	523.865.***-1
UMUARAMA	UMUARAMA	41384733	UMUARAMA, C A E DE-E PROFIS	DANILA ZAGO	008.397.***-7
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	41568923	CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI	DAYANE DE ANDRADE OLIVEIRA PAULINO	053.811.***-6
GOIOERÊ	GOIOERÊ	41167180	CENTRO EST ED PROFIS AGRIC GOIOERE	ADEMIR JOSE SANTANA	027.835.***-1
UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO	41165985	CENTRO EST EDUC PROF AGR CRUZ MACHADO	ANILTON CESAR MICHELS	925.534.***-0
	SÃO MATEUS SUL	41165977	CENTRO EST ED PROF AGR SAO MATEUS SUL	WAGNER DA SILVA	088.116.***-0

TELÊMACO BORBA	SAPOPEMA	41166035	CENTRO EST EDUC PROFIS AG SALTO DAS ORQU	HELIO FERREIRA COUTO	957.237.***-1
----------------	----------	----------	--	----------------------	---------------

Art. 2.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serra, mecânico agrícola, motorista, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado, com respectivos insumos tais como uniformes, EPIs (NR), visando atender às demandas estimadas para a Secretaria de Estado da Educação – SEED, no Estado do Paraná, em diversas unidades escolares, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, conforme descrito no Termo de Referência:

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
APUCARANA	APUCARANA	41025890	CENTRO EST EDUC PROF AGR MANOEL RIBAS	ROSINEY PIMENTA CAMPOS	679.991.***-0
ÁREA METROPOLITA NA NORTE	PINHAIS	41387732	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	EDSON MAGALHAES BLUM	815.223.***-7
ÁREA METROPOLITA NA SUL	LAPA	41382560	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	EROS BERG FERREIRA DO AMARAL	872.275.***-7
	RIO NEGRO	41374088	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	MARCIO CASTELHANO	776.886.***-3
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	41015479	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C MOURAO	AMARILDO AFFONSO	424.537.***-0
CASCABEL	CASCABEL	41163869	CEEP DE AGROINOV PROF MOACIR B L SILVA	ROSIMAR BAU	635.386.***-3
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA MARIANA	41045882	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	ILTON WAGNER ALVES	704.301.***-1
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	41374045	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	REGINALDO RODRIGUES VICENTE	052.202.***-0
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	41374053	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	MARCIA CRISTINA KOPP BODENMULLER	250.900.***-6
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	41374061	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	PIERO DE SOUSA PINTO	033.278.***-5
IRATI	IRATI	41113152	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	MARIANE PIERIN GEMIN	023.056.***-5
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS	41158105	CENTRO EST EDUC PROFIS AG MANOEL RIBAS	VALDINEI FOGACA ANDREACCI	022.789.***-9
JACAREZINHO	CAMBARÁ	41374487	CENTRO EST EDUC PROFIS A MOHAMAD A HAMZE	LEILA CRISTINA MESSIAS BRAZ	740.445.***-0
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	41383338	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	IVO JIOTI SUZUKI	082.158.***-5
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA	41374037	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	NELSON ALEXANDRE ZARTH	773.268.***-8
PONTA GROSSA	CASTRO	41374029	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MACEDO	SUELI DE FATIMA MARCONDES BUENO	001.045.***-1
	PALMEIRA	41374070	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	ROGERIO SCHNELL	702.131.***-8
	PONTA GROSSA	41062086	CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUSTO RIBAS	ALCEBIADES ANTONIO BARETTA	294.771.***-2
TELÊMACO BORBA	ORTIGUEIRA	41162099	CENTRO EST EDUC PROFIS FL AG DE ORTIG	SINVAL BARBOSA TEIXEIRA	526.950.***-1
TOLEDO	PALOTINA	41389506	ADROALDO A COLOMBO, C A E-EM PROF	GELSO DALLA COSTA	472.173.***-2
	TOLEDO	41379748	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	CELIMAR MARIA TRENTIN	523.865.***-1
UMUARAMA	UMUARAMA	41384733	UMUARAMA, C A E DE-EM PROFIS	DANILA ZAGO	008.397.***-7
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	41568923	CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI	DAYANE DE ANDRADE OLIVEIRA PAULINO	053.811.***-6

GOIOERÊ	GOIOERÊ	41167180	CENT EST ED PROFIS AGRIC GOIOERE	ADEMIR JOSE SANTANA	027.835.***-1
UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO	41165985	CENTRO EST EDUC PROF AGR CRUZ MACHADO	ANILTON MICHELS CESAR	925.534.***-0
	SÃO MATEUS SUL	41165977	CENTRO EST ED PROF AGR SAO MATEUS SUL	WAGNER DA SILVA	088.116.***-0
TELÊMACO BORBA	SAPOPEMA	41166035	CENTRO EST EDUC PROFIS AG SALTO DAS ORQU	HELIO FERREIRA COUTO	957.237.***-1

Art. 3.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como fiscais setoriais do Contrato n.º 043/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa UP Eventos Eireli, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, referente à contratação de serviços continuados de: profissional de apoio escolar, com respectivos insumos tais como uniformes, EPIs (NR), materiais de consumo e equipamento, visando atender às demandas estimadas para a Secretaria de Estado da Educação – SEED, no Estado do Paraná, em diversas unidades escolares, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, conforme descrito no Termo de Referência:

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
APUCARANA	APUCARANA	41025890	CENTRO EST EDUC PROF AGR MANOEL RIBAS	ROSINEY PIMENTA CAMPOS	679.991.***-0
ÁREA METROPOLITA NA NORTE	PINHAIS	41387732	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	EDSON MAGALHAES BLUM	815.223.***-7
ÁREA METROPOLITA NA SUL	LAPA	41382560	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	EROS FERREIRA BERG DO AMARAL	872.275.***-7
	RIO NEGRO	41374088	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	MARCIO CASTELHANO	776.886.***-3
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	41015479	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C MOURAO	AMARILDO AFFONSO	424.537.***-0
CASCADEL	CASCADEL	41163869	CEEP DE AGROINOV PROF MOACIR B L SILVA	ROSIMAR BAU	635.386.***-3
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA MARIANA	41045882	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	ILTON WAGNER ALVES	704.301.***-1
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	41374045	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	REGINALDO RODRIGUES VICENTE	052.202.***-0
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	41374053	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	MARCIA CRISTINA KOPP BODENMULLER	250.900.***-6
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	41374061	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	PIERO DE SOUSA PINTO	033.278.***-5
IRATI	IRATI	41113152	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	MARIANE PIERIN GEMIN	023.056.***-5
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS	41158105	CENTRO EST EDUC PROFIS AG MANOEL RIBAS	VALDINEI FOGACA ANDREACCI	022.789.***-9
JACAREZINHO	CAMBARÁ	41374487	CENTRO EST EDUC PROFIS A MOHAMAD A HAMZE	LEILA CRISTINA MESSIAS BRAZ	740.445.***-0
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	41383338	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	IVO JIOTI SUZUKI	082.158.***-5
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA	41374037	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	NELSON ALEXANDRE ZARTH	773.268.***-8
PONTA GROSSA	CASTRO	41374029	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MACEDO	SUELI DE FATIMA MARCONDES BUENO	001.045.***-1
	PALMEIRA	41374070	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	ROGERIO SCHNELL	702.131.***-8
	PONTA GROSSA	41062086	CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUSTO RIBAS	ALCEBIADES ANTONIO BARETTA	294.771.***-2
TELÊMACO BORBA	ORTIGUEIRA	41162099	CENTRO EST EDUC PROFIS FL AG DE ORTIG	SINVAL BARBOSA TEIXEIRA	526.950.***-1
TOLEDO	PALOTINA	41389506	ADROALDO A COLOMBO, C A E-EM PROF	GELSO COSTA DALLA	472.173.***-2
	TOLEDO	41379748	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	CELIMAR TRENTIN MARIA	523.865.***-1
UMUARAMA	UMUARAMA	41384733	UMUARAMA, C A E DE-E PROFIS	DANILA ZAGO	008.397.***-7
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	41568923	CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI	DAYANE DE ANDRADE OLIVEIRA PAULINO	053.811.***-6
GOIOERÊ	GOIOERÊ	41167180	CENT EST ED PROFIS AGRIC GOIOERE	ADEMIR JOSE SANTANA	027.835.***-1
UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO	41165985	CENTRO EST EDUC PROF AGR CRUZ MACHADO	ANILTON MICHELS CESAR	925.534.***-0

	SÃO MATEUS SUL	41165977	CENTRO EST ED PROF AGR SAO MATEUS SUL	WAGNER DA SILVA	088.116.***.0
TELÊMACO BORBA	SAPOPEMA	41166035	CENTRO EST EDUC PROFIS AG SALTO DAS ORQU	HELIO FERREIRA COUTO	957.237.***.1

Art. 4.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como fiscais setoriais do Contrato n.º 3991/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serraria, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista, com respectivos insumos tais como uniformes, EPIs (NR), visando atender às demandas estimadas para a Secretaria de Estado da Educação – SEED, no Estado do Paraná, em diversas unidades escolares, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, conforme descrito no Termo de Referência:

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
APUCARANA	APUCARANA	41025890	CENTRO EST EDUC PROF AGR MANOEL RIBAS	ROSINEY PIMENTA CAMPOS	679.991.***.0
ÁREA METROPOLITA NA NORTE	PINHAIS	41387732	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	EDSON MAGALHAES BLUM	815.223.***.7
ÁREA METROPOLITA NA SUL	LAPA	41382560	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	EROS BERG FERREIRA DO AMARAL	872.275.***.7
	RIO NEGRO	41374088	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	MARCIO CASTELHANO	776.886.***.3
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	41015479	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C MOURAO	AMARILDO AFFONSO	424.537.***.0
CASCADEL	CASCADEL	41163869	CEEP DE AGROINOV PROF MOACIR B L SILVA	ROSIMAR BAU	635.386.***.3
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA MARIANA	41045882	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	ILTON WAGNER ALVES	704.301.***.1
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	41374045	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	REGINALDO RODRIGUES VICENTE	052.202.***.0
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	41374053	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	MARCIA CRISTINA KOPP BODENMULLER	250.900.***.6
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	41374061	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	PIERO DE SOUSA PINTO	033.278.***.5
IRATI	IRATI	41113152	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	MARIANE PIERIN GEMIN	023.056.***.5
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS	41158105	CENTRO EST EDUC PROFIS AG MANOEL RIBAS	VALDINEI FOGACA ANDREACCI	022.789.***.9
JACAREZINHO	CAMBARÁ	41374487	CENTRO EST EDUC PROFIS A MOHAMAD A HAMZE	LEILA CRISTINA MESSIAS BRAZ	740.445.***.0
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	41383338	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	IVO JIOTI SUZUKI	082.158.***.5
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA	41374037	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	NELSON ALEXANDRE ZARTH	773.268.***.8
PONTA GROSSA	CASTRO	41374029	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MACEDO	SUELI DE FATIMA MARCONDES BUENO	001.045.***.1
	PALMEIRA	41374070	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	ROGERIO SCHNELL	702.131.***.8
	PONTA GROSSA	41062086	CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUSTO RIBAS	ALCEBIADES ANTONIO BARETTA	294.771.***.2
TELÊMACO BORBA	ORTIGUEIRA	41162099	CENTRO EST EDUC PROFIS FL AG DE ORTIG	SINVAL BARBOSA TEIXEIRA	526.950.***.1
TOLEDO	PALOTINA	41389506	ADROALDO A COLOMBO, C A E-EM PROF	GELSO DALLA COSTA	472.173.***.2
	TOLEDO	41379748	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	CELIMAR TRENTIN MARIA	523.865.***.1
UMUARAMA	UMUARAMA	41384733	UMUARAMA, C A E DE-E PROFIS	DANILA ZAGO	008.397.***.7
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	41568923	CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI	DAYANE DE ANDRADE OLIVEIRA PAULINO	053.811.***.6
GOIOERÊ	GOIOERÊ	41167180	CENT EST ED PROFIS AGRIC GOIOERE	ADEMIR SANTANA JOSE	027.835.***.1
UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO	41165985	CENTRO EST EDUC PROF AGR CRUZ MACHADO	ANILTON MICHELS CESAR	925.534.***.0
	SÃO MATEUS SUL	41165977	CENTRO EST ED PROF AGR SAO MATEUS SUL	WAGNER DA SILVA	088.116.***.0
TELÊMACO BORBA	SAPOPEMA	41166035	CENTRO EST EDUC PROFIS AG SALTO DAS ORQU	HELIO FERREIRA COUTO	957.237.***.1

Art. 5.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como fiscais setoriais do Contrato n.º 2800/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à contratação de

serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado, almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serraria, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista, com respectivos insumos tais como uniformes, EPIs (NR), visando atender às demandas estimadas para a Secretaria de Estado da Educação – SEED, no Estado do Paraná, em diversas unidades escolares, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, conforme descrito no Termo de Referência.

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
APUCARANA	APUCARANA	41025890	CENTRO EST EDUC PROF AGR MANOEL RIBAS	ROSINEY PIMENTA CAMPOS	679.991.***-0
ÁREA METROPOLITANA NA NORTE	PINHAIS	41387732	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	EDSON MAGALHAES BLUM	815.223.***-7
ÁREA METROPOLITANA NA SUL	LAPA	41382560	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	EROS FERREIRA AMARAL BERG DO	872.275.***-7
	RIO NEGRO	41374088	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	MARCIO CASTELHANO	776.886.***-3
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	41015479	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C MOURAO	AMARILDO AFFONSO	424.537.***-0
CASCADEL	CASCADEL	41163869	CEEP DE AGROINOV PROF MOACIR B L SILVA	ROSIMAR BAU	635.386.***-3
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA MARIANA	41045882	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	ILTON WAGNER ALVES	704.301.***-1
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	41374045	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	REGINALDO RODRIGUES VICENTE	052.202.***-0
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	41374053	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	MARCIA CRISTINA KOPP BODENMULLER	250.900.***-6
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	41374061	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	PIERO DE SOUSA PINTO	033.278.***-5
IRATI	IRATI	41113152	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	MARIANE PIERIN GEMIN	023.056.***-5
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS	41158105	CENTRO EST EDUC PROFIS AG MANOEL RIBAS	VALDINEI FOGACA ANDREACCI	022.789.***-9
JACAREZINHO	CAMBARÁ	41374487	CENTRO EST EDUC PROFIS A MOHAMAD A HAMZE	LEILA CRISTINA MESSIAS BRAZ	740.445.***-0
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	41383338	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	IVO JIOTI SUZUKI	082.158.***-5
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA	41374037	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	NELSON ALEXANDRE ZARTH	773.268.***-8
PONTA GROSSA	CASTRO	41374029	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MACEDO	SUELI DE FATIMA MARCONDES BUENO	001.045.***-1
	PALMEIRA	41374070	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	ROGERIO SCHNELL	702.131.***-8
	PONTA GROSSA	41062086	CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUSTO RIBAS	ALCEBIADES ANTONIO BARETTA	294.771.***-2
TELÊMACO BORBA	ORTIGUEIRA	41162099	CENTRO EST EDUC PROFIS FL AG DE ORTIG	SINVAL BARBOSA TEIXEIRA	526.950.***-1
TOLEDO	PALOTINA	41389506	ADROALDO A COLOMBO, C A E-EM PROF	GELSO DALLA COSTA	472.173.***-2
	TOLEDO	41379748	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	CELIMAR MARIA TRENTIN	523.865.***-1
UMUARAMA	UMUARAMA	41384733	UMUARAMA, C A E DE-E PROFIS	DANILA ZAGO	008.397.***-7
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	41568923	CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI	DAYANE DE ANDRADE OLIVEIRA PAULINO	053.811.***-6
GOIOERÊ	GOIOERÊ	41167180	CENT EST ED PROFIS AGRIC GOIOERE	ADEMIR SANTANA JOSE	027.835.***-1
UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO	41165985	CENTRO EST EDUC PROF AGR CRUZ MACHADO	ANILTON CESAR MICHELS	925.534.***-0
	SÃO MATEUS SUL	41165977	CENTRO EST ED PROF AGR SAO MATEUS SUL	WAGNER DA SILVA	088.116.***-0
TELÊMACO BORBA	SAPOPEMA	41166035	CENTRO EST EDUC PROFIS AG SALTO DAS ORQU	HELIO FERREIRA COUTO	957.237.***-1

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4539 - 09/05/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 7578
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS KERN
Nome do Curso: AUX DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
NATTHALLY YASMIN DE CAMARGO	142362830PR	5	069007578C001	1	23/04/2025	2020

CURITIBA, 09 de Maio de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): ROSY KERN BARBOSA
Nº Ato do(a) Secretário(a): Nº 02/2003 DATA: 13/02/2003
Nome do(a) Diretor(a): JURANDY KERN BARBOSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): Nº 01/2003 DATA: 13/02/2003

64490/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4540 - 09/05/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCATEL
Código do Estabelecimento: 4399
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO
Nome do Curso: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
WEMILY EDUARDA ABADE PEREIRA	145254299PR	58	048004399C001	1	06/05/2025	2024

CASCATEL, 09 de Maio de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): ELIZANDRA APARECIDA DE ANDRADE
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº nº 01225
Nome do(a) Diretor(a): MONICA VIRGINIA MISSAU
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº nº 01904

64491/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4541 - 09/05/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 7579
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SEDUC-SOC EDUC CTBA
Nome do Curso: QUAL PROF AUXILIAR DE ENFERM

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
LEILA CRISTINA DE SOUZA GABRIEL	64223860/PRPR	3	069007579C001	1	23/04/2025	2005

CURITIBA, 09 de Maio de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): AGATHA KIEM SCARIN BIANCO VIEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02665/2023 10/05/2023
Nome do(a) Diretor(a): JULIANA PEGORARO MARTINS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 707/2025 - 18/02/2025

64541/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4536 - 09/05/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 26002
Nome do Estabelecimento: CENTRO ENS GRAU TECNICO-UNID CTBA 7 SETE
Nome do Curso: TEC EM ADMINISTRACAO-SUB ET GN

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
LUIS CARLOS DIAS COSTA	103058201PR	447	069026002D001	27	02/05/2025	2024

CURITIBA, 09 de Maio de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): ALESSANDRA GUIMARÃES
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 01/2023 DE 23/03/2023
Nome do(a) Diretor(a): JULIO CESAR BUENO ORMEROD
Nº Ato do(a) Diretor(a): Ato 01/2021 Data Ato :18/03/2021

64479/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4533 - 09/05/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 420
 Nome do Município: CAMPO LARGO
 Código do Estabelecimento: 24388
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS CAMPO LARGO
 Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ABIGAIL CARLOTTO	141.689.789-58PR	128	042024388D001	13	28/04/2025	2024
ANA PAULA MOREIRA GOUVEIA	081.968.289-69PR	129	042024388D001	13	28/04/2025	2024
ANDRESSA RADASKEWICZ DA SILVA	109.563.489-55PR	130	042024388D001	13	28/04/2025	2024
BARBARA DA SILVA GODINHO	130.970.429-54PR	113	042024388D001	10	24/04/2025	2024
CAMILLY ROMUALDO DE ALMEIDA	126.967.079-44	131	042024388D001	14	28/04/2025	2024
DARA CAMPANHARO	099.360.129-41PR	132	042024388D001	14	28/04/2025	2024
DENILCE DE ALMEIDA FERREIRA	103.378.409-54PR	133	042024388D001	14	28/04/2025	2024
EDINÉIA GONÇALVES DOS SANTOS	072.469.339-48	134	042024388D001	14	28/04/2025	2024
EDNA DE FATIMA GRITTEN LOURENÇO	05422268989PR	114	042024388D001	10	24/04/2025	2024
EMILY APARECIDA GRAÇA DA ROSA	129.293.619-30PR	135	042024388D001	14	28/04/2025	2024
ÉRICA DANAZIO MAGAGNIN	116.877.669-40PR	136	042024388D001	15	28/04/2025	2024
ERICA EVA ANDRADE FRANCO DA MAIA	112.043.829-21PR	115	042024388D001	10	24/04/2025	2024
EVELLIN LUCIANE CAMARGO GOMES	094.517.219-24PR	116	042024388D001	11	24/04/2025	2024
EVERSON SILVA DA CRUZ	075.672.919-08	137	042024388D001	15	28/04/2025	2024
FABIANA APARECIDA MAZUR	052.684.989-40PR	117	042024388D001	11	24/04/2025	2024
GABRIELLA ROSA PINHEIRO	115.887.419-74PR	138	042024388D001	15	28/04/2025	2024
GABRIELLY FERREIRA MACHADO	146.679.319-81PR	118	042024388D001	11	25/04/2025	2024
GIOVANA LEAL	111.808.769-03PR	139	042024388D001	15	28/04/2025	2024
GISELE TEREZINHA DE OLIVEIRA	073.728.069-76PR	140	042024388D001	15	28/04/2025	2024
ISABELLA DE BRITO HOFMANN	057.563.659-90PR	141	042024388D001	16	28/04/2025	2024
JESSICA BRUNETTI DOS SANTOS	096.527.219-21PR	142	042024388D001	16	28/04/2025	2024
JOSELIA GOMES LEAL	058.336.979-05PR	119	042024388D001	11	25/04/2025	2024
JOYCE CASSIANO FINGER	061.707.862-99PR	143	042024388D001	16	28/04/2025	2024
KAUANE FERREIRA SOARES	135.558.299-71	144	042024388D001	16	28/04/2025	2024
KLÉBERSON JOSÉ FOLMER	047.524.289-03PR	121	042024388D001	12	25/04/2025	2024
MARGARET APARECIDA DE OLIVEIRA FORTES	008.993.779-12PR	122	042024388D001	12	25/04/2025	2024
MARISA CORDEIRO DOS SANTOS	058.317.129-07PR	123	042024388D001	12	25/04/2025	2024
MAYARA EDUARDA PORFIRIO BARANKIEVICZ	119.545.299-37PR	145	042024388D001	16	28/04/2025	2024
PATRÍCIA CARLA MARCOS	054.470.559-97PR	127	042024388D001	13	25/04/2025	2024
RICARDO BEIRA DE ANDRADE	079.422.759-73PR	146	042024388D001	17	28/04/2025	2024
SILMARA MAIA DE ALMEIDA	093.945.779-20PR	124	042024388D001	12	25/04/2025	2024
TAINARA DE OLIVEIRA DE LIMA	091.097.949-99PR	125	042024388D001	12	25/04/2025	2024
TAMIRES DE FATIMA LIMA	124.953.589-18	147	042024388D001	17	28/04/2025	2024
VANESSA ALVES PIRES	097.739.719-02PR	126	042024388D001	13	25/04/2025	2024
VANESSA IELEN	029.201.989-04PR	148	042024388D001	17	05/05/2025	2024

CAMPO LARGO, 09 de Maio de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): IVONE DA APARECIDA LEAL FRANCO
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2016 25/08/2016
 Nome do(a) Diretor(a): MARCIO DOLIZETE MUGNOL SANTOS
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2016 25/08/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4534 - 09/05/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 7017
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
SHEILA LUIZ PRINCE DE BARROS	14.484.807-1PR	362	069007017D001	32	30/04/2024	2024

CURITIBA, 09 de Maio de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): EDERSON JOSE DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 12/2024 data do ato 23/01/2025
Nome do(a) Diretor(a): FABINE MILARCH DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2011 Data Ato :05/2011

64400/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4378 - 09/05/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 180
Nome do Município: ARAUCARIA
Código do Estabelecimento: 26235
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDU PROFIS MENNA BARRETO
Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
EDILENE KEYLA DE ALMEIDA	6.393.569-7PR	89	018026235D001	3	16/04/2025	2023

ARAUCARIA, 09 de Maio de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): ADRIANE MARIA LUSTOSA VICENTIN
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2023
Nome do(a) Diretor(a): JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/2023

64404/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4535 - 09/05/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 40
Nome do Município: ALMIRANTE TAMANDARE
Código do Estabelecimento: 25812
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS THEODORO DE BONA
Nome do Curso: TEC EM QUIMICA-INT ET PI

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
CHLOE LOTTY MIRANDA DOS SANTOS	14.611.774-0PR	252	004025812D001	21	28/02/2024	2023

ALMIRANTE TAMANDARE, 09 de Maio de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): CECILIA MUDREK
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº nº 00382
Nome do(a) Diretor(a): CARLOS FORTUNATO DA PALMA
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº nº 03364

64447/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4537 - 09/05/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 24376
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: TEC EM TRANSACOES IMOB-S ET GN

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
MARCOS SCHLICHMANN	95974660PR	274	069024376D006	55	05/05/2025	2024
RODRIGO DAMAS CORREA	77620842PR	276	069024376D006	56	06/05/2025	2025
ROGÉRIO MARQUES DA SILVA	40516077PR	275	069024376D006	55	05/05/2025	2025

CURITIBA, 09 de Maio de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO
Nº Ato do(a) Secretário(a): Nº Ato: 006/2013 Data Ato: 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSÁRIO GOLAZ
Nº Ato do(a) Diretor(a): Nº Ato: 05/2014 Data Ato: 12/02/2014

64484/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4538 - 09/05/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 23931
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EXITUM
Nome do Curso: TEC EM TRANSACOES IMOB-S ET GN

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ADILSON DIRLEY GONÇALVES	67704010PR	136	069023931D002	2	06/05/2025	2025
ALEF DIOGO GOMES	162184989PR	137	069023931D002	2	06/05/2025	2025
CLÉO ROBERTO PINTO	3050558521RS	138	069023931D002	2	06/05/2025	2025
CRISTIANE INDALENCIO RAPHAELI	1778548SC	139	069023931D002	2	06/05/2025	2025
DIEISON CARLOS PASSITO	355084909SP	140	069023931D002	2	06/05/2025	2025
ELAINE CRISTINA PALHANO DA LUZ	68982464PR	141	069023931D002	3	06/05/2025	2025
FELIPE MUNHOZ CHINEZE	06734800970PR	142	069023931D002	3	06/05/2025	2025
FRANCIELLE NUNES SIQUEIRA VIANNA	07538441921PR	143	069023931D002	3	06/05/2025	2025
JACQUELINE CRISTINA DE ANDRADE	98273921PR	144	069023931D002	3	06/05/2025	2025
JOCIMARA COSTA MAZZOLA	49633890PR	145	069023931D002	3	06/05/2025	2025
JULIO CESAR BRANCHI	07783613900PR	146	069023931D002	4	06/05/2025	2025
LEANDRO BRANCO LEMOS DO NASCIMENTO	05102188909SC	147	069023931D002	4	06/05/2025	2025
LETICIA PERESSIM PALOMO DE SOUZA	127914176PR	148	069023931D002	4	06/05/2025	2025
LUCIANA JACQUELINE CURI	33664781SC	149	069023931D002	4	06/05/2025	2025
MANOELA BLEY CARTAXO MOREIRA	61280049PR	150	069023931D002	4	06/05/2025	2025
MARIANE DE OLIVEIRA ALVES	154644199PR	151	069023931D002	5	06/05/2025	2025
NICOLE BARÃO RAFFS	54256361PR	152	069023931D002	5	06/05/2025	2025
PAULO SÉRGIO DA CONCEIÇÃO	88466071PR	153	069023931D002	5	06/05/2025	2025
RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO	83905662 PR	154	069023931D002	5	06/05/2025	2025
RAPHAEL SPERANCETTA FRANÇA	68422582PR	155	069023931D002	5	06/05/2025	2025
RICARDO ALEXANDRE MACEDO KISS	61265252PR	156	069023931D002	6	06/05/2025	2025
ROGÉRIO AMARAL PINHEIRO SOUZA	00442080905PR	158	069023931D002	6	06/05/2025	2025
ROGER PEDRO STEUERNAGEL	87793451PR	157	069023931D002	6	06/05/2025	2025
TIAGO RAMOS	06649755931PR	159	069023931D002	6	06/05/2025	2025
VALDOMIRO CORRÊA JUNIOR	5828175PA	160	069023931D002	6	06/05/2025	2025
YUMI PRISCILA MAGALHÃES	76322740PR	161	069023931D002	7	06/05/2025	2025

CURITIBA, 09 de Maio de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): ENAIAD HOSTERT KAZNOK
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2021 08/11/2021
Nome do(a) Diretor(a): LUIS ALBERTO GALAN NUNEZ FILHO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 002/2017 15/12/2017

64487/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4532 - 09/05/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 7245
Nome do Estabelecimento: SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ISIDRO JOÃO ANTÔNIO	80058799974PR	90	069007245D001	1	24/02/2025	2024

CURITIBA, 09 de Maio de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): JANETE APARECIDA ANANIAS PINTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº 02559
Nome do(a) Diretor(a): ANDREIA SALDANHA
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº 01225

64373/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4542 - 09/05/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 7245
Nome do Estabelecimento: SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
VILMARA LEOCADIA DOS SANTOS FERREIRA	38282085PR	167	069007245C001	2	27/02/2025	2024

CURITIBA, 09 de Maio de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): JANETE APARECIDA ANANIAS PINTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº 02559
Nome do(a) Diretor(a): ANDREIA SALDANHA
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº 01225

64542/2025

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA Nº2/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
031.XXX.XXX-43	CAROLINA DO ROCIO NIZER PICANCO	1	QPM	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	SECRETARIO DA CHEFIA DO NRE	20	G0001223-06/02/2023 a partir de 21/01/2025
031.XXX.XXX-43	CAROLINA DO ROCIO NIZER PICANCO	97	QPM	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	SECRETARIO DA CHEFIA DO NRE	20	G0001223-06/02/2023 a partir de 21/01/2025

Curitiba, 06 de janeiro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

64127/2025

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA Nº3/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
031.XXX.XXX-43	CAROLINA DO ROCIO NIZER PICANCO	1	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - DIR TEC DE ENGENHARIA	APOIO	20	A partir de 21/01/2025
031.XXX.XXX-43	CAROLINA DO ROCIO NIZER PICANCO	97	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - DIR TEC DE ENGENHARIA	APOIO	20	A partir de 21/01/2025
068.XXX.XXX-83	JAQUELINE TIEMI TASHIRO SIQUEIRA	1	QPPE	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	PSICOLOGO	20	A partir de 17/12/2024
068.XXX.XXX-83	JAQUELINE TIEMI TASHIRO SIQUEIRA	1	QPPE	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	PSICOLOGO	20	A partir de 17/12/2024
269.XXX.XXX-40	JULIANO ROBERTO DA SILVA RARAMILHO	1	QPM	JACAREZINHO	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAREZINHO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 02/01/2025

Curitiba, 06 de janeiro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

64149/2025

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA Nº4/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
030.XXX.XXX-14	GESSICA KELLY PEREIRA AZEVEDO	91	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0015723-18/09/2023 a partir de 02/01/2025
053.XXX.XXX-40	RICARDO JOSE BRUGNAGO	54	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	P0003424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
053.XXX.XXX-40	RICARDO JOSE BRUGNAGO	57	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	P0003424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025

Curitiba, 07 de janeiro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

64134/2025

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA Nº7/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
875.XXX.XXX-68	CLAUDIA MARIA FRANCA BUBNIAK	1	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CH	TEC PEDAGOGICO	20	G0005721-07/07/2021 a partir de 13/01/2025
875.XXX.XXX-68	CLAUDIA MARIA FRANCA BUBNIAK	1	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CH	TEC PEDAGOGICO	20	G0005721-07/07/2021 a partir de 13/01/2025
839.XXX.XXX-91	ELISANGELA MIRIAN BIONDO	1	QPM	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0017224-25/10/2024 a partir de 02/01/2025
839.XXX.XXX-91	ELISANGELA MIRIAN BIONDO	2	QPM	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0017224-25/10/2024 a partir de 02/01/2025
014.XXX.XXX-02	KAREN ANGELICA SONEGO TREVISAN	1	QPM	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE APOIO NAS	20	P0013624-25/09/2024 a partir de 04/11/2024
802.XXX.XXX-68	MARIA LUCIA FIDEL VICINGUERA	1	QPM	FOZ DO IGUAÇU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAÇU	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
913.XXX.XXX-34	NADIA REGINA SAVOLDI	1	QPM	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	20	G0001621-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
074.XXX.XXX-62	NAYARA MORYAMA	1	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - COORD DE PLAN ALIMENT ESCOLAR	APOIO	20	G0002123-28/02/2023 a partir de 03/02/2025

Curitiba, 08 de janeiro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

64138/2025

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA Nº8/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
026.XXX.XXX-02	AGNALDO SANTANA DE OLIVEIRA	1	QFEB	GOIOERE	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
034.XXX.XXX-44	ALVARO HENRIQUE MATEUS DA ROCHA	2	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 19/11/2024
053.XXX.XXX-85	CAIO ALBERTO MARTINS	1	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CEF	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 17/01/2025
014.XXX.XXX-02	KAREN ANGELICA SONEGO TREVISAN	1	QPM	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE DE REG ESCOLARES/SERE	20	A partir de 04/11/2024
025.XXX.XXX-44	LOURIVAL DE ARAUJO FILHO	88	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/ CDI DH	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 18/12/2024
041.XXX.XXX-01	LUIZ CARLOS RIBEIRO JUNIOR	92	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CEF	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 17/01/2025
917.XXX.XXX-04	MIRIAN APARECIDA STEPHANI REGIS FURLANETO	1	QPM	ASSIS CHATEAUBRIAND	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIAND	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 03/02/2025
858.XXX.XXX-15	SANDRO GEOVANI ALBARELLO	1	QPM	ASSIS CHATEAUBRIAND	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIAND	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	A partir de 03/02/2025
858.XXX.XXX-15	SANDRO GEOVANI ALBARELLO	2	QPM	ASSIS CHATEAUBRIAND	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIAND	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	A partir de 03/02/2025
030.XXX.XXX-00	SARITA ANGELA DE LIMA GIROTTO	2	QPM	ASSIS CHATEAUBRIAND	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIAND	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 03/02/2025
030.XXX.XXX-00	SARITA ANGELA DE LIMA GIROTTO	3	QPM	ASSIS CHATEAUBRIAND	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIAND	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 03/02/2025

Curitiba, 08 de janeiro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

64150/2025



Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA Nº10/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
036.XXX.XXX-98	ANDRE APARECIDO DOS SANTOS	99	QPM	WENCESLAU BRAZ	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	EMBAIXADOR DE PENSAM COMPUT	20	G0004423-24/03/2023 a partir de 02/01/2025
970.XXX.XXX-49	CHRYSTIAN RAPHAEL KRONE	2	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-TERC	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 06/01/2025
041.XXX.XXX-80	DAIANE EMILIA DA CUNHA	99	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/CP E	TEC PEDAGOGICO	20	G0007319-11/10/2019 a partir de 07/01/2025
971.XXX.XXX-15	ELIANE MARIA ROZIN	91	QPM	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0000320-09/01/2020 a partir de 02/01/2025
793.XXX.XXX-72	IARA SUYAMA FERRARI	2	QPM	ASSIS CHATEAUBRIAND	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIAND	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0004224-09/05/2024 a partir de 02/01/2025
793.XXX.XXX-72	IARA SUYAMA FERRARI	3	QPM	ASSIS CHATEAUBRIAND	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIAND	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0004224-09/05/2024 a partir de 02/01/2025
881.XXX.XXX-04	JANETY ALVES LOURENCO	1	QFEB	CASCADEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCADEL	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0003820-09/07/2020 a partir de 06/01/2025
881.XXX.XXX-04	JANETY ALVES LOURENCO	1	QFEB	CASCADEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCADEL	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0003820-09/07/2020 a partir de 06/01/2025
795.XXX.XXX-68	LINDICEIA BATISTA DE FRANCA LOPES	1	QPM	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	A partir de 03/02/2025
066.XXX.XXX-99	MARIANA ROSSETTO DE SOUZA	1	QPM	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	P0004324-11/06/2024 a partir de 03/02/2025
080.XXX.XXX-93	RHAY PATRICK FARIAS CRUZ	2	QPM	CIANORTE	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
529.XXX.XXX-00	ROSANA PIMENTEL DE CASTRO GRESPAN	1	QPM	CIANORTE	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0015723-18/09/2023 a partir de 02/01/2025
529.XXX.XXX-00	ROSANA PIMENTEL DE CASTRO GRESPAN	2	QPM	CIANORTE	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0015723-18/09/2023 a partir de 02/01/2025
053.XXX.XXX-75	SHAIENY FERNANDES DOS SANTOS	1	QFEB	ASSIS CHATEAUBRIAND	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIAND	SECRETARIO DA CHEFIA DO NRE	20	G0000322-06/01/2022 a partir de 01/01/2025
053.XXX.XXX-75	SHAIENY FERNANDES DOS SANTOS	1	QFEB	ASSIS CHATEAUBRIAND	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIAND	SECRETARIO DA CHEFIA DO NRE	20	G0000322-06/01/2022 a partir de 01/01/2025
036.XXX.XXX-82	STEFANIA SILVEIRA SCHELESKY SPONHOLZ	1	QFEB	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	OUVIDORIA	20	P0017224-25/10/2024 a partir de 06/01/2025
036.XXX.XXX-82	STEFANIA SILVEIRA SCHELESKY SPONHOLZ	1	QFEB	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	OUVIDORIA	20	P0017224-25/10/2024 a partir de 06/01/2025
840.XXX.XXX-00	VIVIANE FROZZA	1	QPM	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	20	G0004923-04/04/2023 a partir de 02/01/2025
840.XXX.XXX-00	VIVIANE FROZZA	2	QPM	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	20	G0004923-04/04/2023 a partir de 02/01/2025

Curitiba, 09 de janeiro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

64141/2025

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA Nº 11/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
970.XXX.XXX-49	CHRYSTIAN RAPHAEL KRONE	2	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DAP/CFD EG	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 06/01/2025
041.XXX.XXX-80	DAIANE EMILIA DA CUNHA	99	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-TERC	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 07/01/2025
045.XXX.XXX-61	ELIDA APARECIDA SFORDI CARPINE HANEMANN	1	QFEB	ASSIS CHATEAUBRIAND	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIAND	SECRETARIO DA CHEFIA DO NRE	20	A partir de 05/02/2025
045.XXX.XXX-61	ELIDA APARECIDA SFORDI CARPINE HANEMANN	1	QFEB	ASSIS CHATEAUBRIAND	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIAND	SECRETARIO DA CHEFIA DO NRE	20	A partir de 05/02/2025
881.XXX.XXX-04	JANETY ALVES LOURENCO	1	QFEB	CASCADEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCADEL	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	A partir de 06/01/2025
881.XXX.XXX-04	JANETY ALVES LOURENCO	1	QFEB	CASCADEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCADEL	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	A partir de 06/01/2025

Curitiba, 09 de janeiro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

64151/2025



Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA Nº13/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
056.XXX.XXX-14	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	54	QPM	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	TUTORIA-ESTAGIO PROBATORIO	20	P0004224-09/05/2024 a partir de 02/01/2025
056.XXX.XXX-14	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	55	QPM	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	TUTORIA-ESTAGIO PROBATORIO	20	P0004224-09/05/2024 a partir de 02/01/2025
021.XXX.XXX-50	ANGELA MARIA DANILO BRANDALISE	2	QPM	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	CHEFE DE NUCLEO REG EDUCACAO	20	D0006923-05/01/2023 a partir de 30/12/2024
021.XXX.XXX-50	ANGELA MARIA DANILO BRANDALISE	1	QPM	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	CHEFE DE NUCLEO REG EDUCACAO	20	D0006923-05/01/2023 a partir de 30/12/2024
026.XXX.XXX-59	DENIS GOMES DA CRUZ	1	QPM	LOANDA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	G0002917-17/03/2017 a partir de 03/02/2025
026.XXX.XXX-59	DENIS GOMES DA CRUZ	97	QPM	LOANDA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	G0002917-17/03/2017 a partir de 03/02/2025
006.XXX.XXX-01	ELAINE LAZAROTO	1	QPM	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	TUTORIA-ESTAGIO PROBATORIO	20	P0017123-06/11/2023 a partir de 02/01/2025
006.XXX.XXX-01	ELAINE LAZAROTO	2	QPM	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	TUTORIA-ESTAGIO PROBATORIO	20	P0017123-06/11/2023 a partir de 02/01/2025
004.XXX.XXX-66	FABIO SOARES BORGES DE OLIVEIRA	99	QPM	FOZ DO IGUAÇU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAÇU	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
043.XXX.XXX-40	FERNANDO SVIERCOSWSKI	52	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DGE/NRE	COORD DE SETOR	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 30/12/2024
043.XXX.XXX-40	FERNANDO SVIERCOSWSKI	53	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DGE/NRE	COORD DE SETOR	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 30/12/2024
051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	QPM	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	FORMADORES MUNICIPIOS-NCPM	20	P0004324-11/06/2024 a partir de 03/02/2025
026.XXX.XXX-25	JOSIANY NEKEL	1	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	FORMADORES MUNICIPIOS-NCPM	20	P0001924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
029.XXX.XXX-36	KELLEN VALBUENA QUADRADO	1	QPM	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	20	G0007511-13/04/2011 a partir de 02/01/2025
034.XXX.XXX-93	KELLIN MIORANZA PEREIRA	94	QPM	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	20	P0007124-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
006.XXX.XXX-39	LILIAN MACIEL RUIZ	57	QPM	CASCADEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCADEL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0007723-01/06/2023 a partir de 02/01/2025
004.XXX.XXX-26	MARA ELIZA DOS SANTOS	91	QPM	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0006522-04/08/2022 a partir de 02/01/2025
033.XXX.XXX-01	MARCIA VORPAGEL SERSCHON	56	QPM	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
051.XXX.XXX-60	MEIRIELE ROBERTO TOMAL	54	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	SECRETARIO DA CHEFIA DO NRE	20	P0004324-11/06/2024 a partir de 02/01/2025
615.XXX.XXX-20	ROSANE ANTONIA DE SOUZA FRONZA	2	QPM	FOZ DO IGUAÇU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAÇU	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0001613-07/02/2013 a partir de 02/01/2025
024.XXX.XXX-03	SILVIANE BRZEZINSKI BAHNIUK	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	P0007124-26/07/2024 a partir de 02/01/2025

024.XXX.XXX-03	SILVIANE BRZEZINSKI BAHNIUK	96	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	P0007124-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
067.XXX.XXX-70	THAISA ALOMA DE SOUZA SANTOS	1	QPPE	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	CONTADOR	20	P0001425-10/01/2025 a partir de 17/02/2025
067.XXX.XXX-70	THAISA ALOMA DE SOUZA SANTOS	1	QPPE	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	CONTADOR	20	P0001425-10/01/2025 a partir de 17/02/2025

Curitiba, 10 de janeiro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

64147/2025

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N°14/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
021.XXX.XXX-50	ANGELA MARIA DANILO BRANDALISE	1	QPM	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	EQUIPE DA ED INF E SERIES INIC	20	A partir de 30/12/2024
021.XXX.XXX-50	ANGELA MARIA DANILO BRANDALISE	2	QPM	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	EQUIPE DA ED INF E SERIES INIC	20	A partir de 30/12/2024
006.XXX.XXX-01	ELAINE LAZAROTO	1	QPM	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	TUTORIA-ESTAGIO PROBATORIO	20	A partir de 02/01/2025
006.XXX.XXX-01	ELAINE LAZAROTO	2	QPM	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	TUTORIA-ESTAGIO PROBATORIO	20	A partir de 02/01/2025
043.XXX.XXX-40	FERNANDO SVIERCOSWSKI	52	QPM	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	CHEFE DE NUCLEO REG EDUCACAO	20	A partir de 30/12/2024
043.XXX.XXX-40	FERNANDO SVIERCOSWSKI	53	QPM	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	CHEFE DE NUCLEO REG EDUCACAO	20	A partir de 30/12/2024
079.XXX.XXX-56	GABRIELLA MARCONDES DO AMARAL	2	QPPE	ASSIS CHATEAUBRIAND	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIAND	PSICOLOGO	20	A partir de 17/12/2024
079.XXX.XXX-56	GABRIELLA MARCONDES DO AMARAL	2	QPPE	ASSIS CHATEAUBRIAND	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIAND	PSICOLOGO	20	A partir de 17/12/2024
033.XXX.XXX-89	GISELE CARVALHO DE SIQUEIRA	1	QPM	IBAITI	NUCLEO REG EDUCACAO - IBAITI	TUTORIA FORM ACAO	20	A partir de 02/12/2024
033.XXX.XXX-89	GISELE CARVALHO DE SIQUEIRA	2	QPM	IBAITI	NUCLEO REG EDUCACAO - IBAITI	TUTORIA FORM ACAO	20	A partir de 02/12/2024
043.XXX.XXX-33	JEFERSON PEREIRA DA SILVA	2	QPPE	IBAITI	NUCLEO REG EDUCACAO - IBAITI	ASSISTENTE SOCIAL	20	A partir de 17/12/2024
043.XXX.XXX-33	JEFERSON PEREIRA DA SILVA	2	QPPE	IBAITI	NUCLEO REG EDUCACAO - IBAITI	ASSISTENTE SOCIAL	20	A partir de 17/12/2024
006.XXX.XXX-18	PAULO ROBERTO URBAN	1	QFEB	CASCABEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCABEL	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	A partir de 13/01/2025
006.XXX.XXX-18	PAULO ROBERTO URBAN	1	QFEB	CASCABEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCABEL	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	A partir de 13/01/2025
752.XXX.XXX-87	ROZELIANE REGINA DLUGOSS SANTOS E SILVA	91	QPM	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	20	A partir de 02/01/2025
067.XXX.XXX-70	THAISA ALOMA DE SOUZA SANTOS	1	QPPE	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	CONTADOR	20	A partir de 17/02/2025
067.XXX.XXX-70	THAISA ALOMA DE SOUZA SANTOS	1	QPPE	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	CONTADOR	20	A partir de 17/02/2025
067.XXX.XXX-70	THAISA ALOMA DE SOUZA SANTOS	1	QPPE	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	CONTADOR	20	A partir de 17/12/2024
067.XXX.XXX-70	THAISA ALOMA DE SOUZA SANTOS	1	QPPE	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	CONTADOR	20	A partir de 17/12/2024

Curitiba, 10 de janeiro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

64152/2025

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA Nº 17/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
793.XXX.XXX-10	ANDREIA APARECIDA LEITE CUNHA	91	QPM	GOIOERE	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0006217-19/06/2017 a partir de 02/01/2025
032.XXX.XXX-36	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO	99	QPM	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	20	G0008522-01/11/2022 a partir de 02/01/2025
035.XXX.XXX-80	CASSIA BERTAO FERREIRA	1	QFEB	LOANDA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	EQUIPE APOIO NAS	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
035.XXX.XXX-80	CASSIA BERTAO FERREIRA	1	QFEB	LOANDA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	EQUIPE APOIO NAS	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
585.XXX.XXX-87	CLELIA APARECIDA DA SILVA CECILIANO	1	QPM	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0007424-29/07/2024 a partir de 02/01/2025
082.XXX.XXX-81	FABIO BALANI	1	QPM	LOANDA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0010217-31/10/2017 a partir de 02/01/2025
620.XXX.XXX-20	LEONICE APARECIDA ZANGARI SPINARDI	2	QPM	LOANDA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
620.XXX.XXX-20	LEONICE APARECIDA ZANGARI SPINARDI	3	QPM	LOANDA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
042.XXX.XXX-85	PAULA FRANCIELI GONCALVES DA SILVA SANTETTI	1	QPM	CASCADEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCADEL	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	P0017123-06/11/2023 a partir de 02/01/2025
030.XXX.XXX-01	REGIANE APARECIDA GONCALVES	1	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0007222-13/09/2022 a partir de 02/01/2025
048.XXX.XXX-50	VIVIANE GRITTEN DE OLIVEIRA NAZARKO	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM/C OFEM	TEC PEDAGOGICO	20	P0004324-11/06/2024 a partir de 02/01/2025

Curitiba, 13 de janeiro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

64148/2025



Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA Nº18/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
086.XXX.XXX-59	ADRIANO JOSE LOPES	2	QPPE	JACAREZINHO	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAREZINHO	PSICOLOGO	20	A partir de 08/01/2025
086.XXX.XXX-59	ADRIANO JOSE LOPES	2	QPPE	JACAREZINHO	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAREZINHO	PSICOLOGO	20	A partir de 08/01/2025
826.XXX.XXX-53	ALEXANDRE DE SOUZA COSTA	1	QFEB	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE APOIO NAS	20	A partir de 13/01/2025
826.XXX.XXX-53	ALEXANDRE DE SOUZA COSTA	1	QFEB	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE APOIO NAS	20	A partir de 13/01/2025
075.XXX.XXX-02	GARY ALYSSON MOREIRA FURTADO DE SOUZA	1	QPPE	CASCADEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCADEL	ENGENHEIRO CIVIL	20	A partir de 17/12/2024
075.XXX.XXX-02	GARY ALYSSON MOREIRA FURTADO DE SOUZA	1	QPPE	CASCADEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCADEL	ENGENHEIRO CIVIL	20	A partir de 17/12/2024
042.XXX.XXX-85	PAULA FRANCIELI GONCALVES DA SILVA SANTETTI	1	QPM	CASCADEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCADEL	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	A partir de 02/01/2025
054.XXX.XXX-08	VINICIUS DE ALMEIDA MORAIS	1	QPPE	JACAREZINHO	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAREZINHO	CONTADOR	20	A partir de 17/12/2024
054.XXX.XXX-08	VINICIUS DE ALMEIDA MORAIS	1	QPPE	JACAREZINHO	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAREZINHO	CONTADOR	20	A partir de 17/12/2024

Curitiba, 13 de janeiro de 2025

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

64154/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Audiência Pública nº 02/2025 - Programa Ganhando o Mundo – GMS/SEED

Protocolo: 23.926.254-6

Autorizo a continuidade de instrução processual para realização de audiência pública referente ao “Programa Ganhando o Mundo”, conforme previsão no § 1º, do art. 51, do Decreto Estadual no 10.086/2022.

Curitiba, 09 de maio de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor – Geral/seed, por Delegação
De Competência Res. 7.309/2023 GS/SEED

64596/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 11/2025 – GMS/SEED

Protocolo: 22.789.462-8

1. Com fundamento no Inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 1.524/2025 – SEED/ASS TEC, ADJUDICO à empresa EUGENIO WIVIURKA - ME, CNPJ n.º 17.928.264/0001-02, o Lote 3 do Pregão Eletrônico n.º 11/2025, tipo menor preço, e HOMOLOGO o referido lote pelo valor total de R\$ 346.720,00 (trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e vinte reais), objetivando o fornecimento de 17.600 (dezessete mil e seiscentas) unidades de coffe break (medição por pessoa) para atender eventos de formação continuada desta Secretaria de Estado da Educação, conforme Edital e Anexos.

2. Com fundamento no art. 1.º, §§ 3.º e 5.º do Decreto n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 1.524/2025 – SEED/ASS TEC, AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, a realização da despesa supracitada.

Curitiba 08 de maio 2025
João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral/SEED, por Delegação
De Competência Resolução n.º 7.309/2023 GS/SEED

64169/2025

RESOLUÇÃO N.º 2.336/2025 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 230/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.365.249-2,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Cívico-Militar Sílvia Vidal – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Professor Geraldo Longo, s/n, do Município e NRE de Paranavai.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6670/2022, de 24/10/2022, com vigência até 25/06/2032.

§ 2º A Resolução n.º 6234/2021, de 17/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2022 e por mais 03 (três) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente
Grazielle Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.337/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 237/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 22.043.199-1,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Cívico-Militar Leonel Franca – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Dr. Sylvio Vidal Coelho Leite Ribeiro, 1680, do Município e NRE de Paranaíba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1428/2021, de 31/03/2021, com vigência até 31/12/2025.

§ 2º A Resolução n.º 6234/2021, de 17/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2022 e por mais 03 (três) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.338/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2006 (EF), 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 977/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolo n.º 22.505.823-7,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), com implantação simultânea, no Centro de Educação Infantil Maple Bear Maringá situado na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 1201, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela GM International Education EIRELI e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1349/2021, de 26/03/2021, com vigência até 29/03/2031.

§ 2º A autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Regularizar, excepcionalmente, o período ausente de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), desde 01/02/2022.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.343/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154 de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 294/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 22.776.582-8,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Gastronomia – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, presencial, com implantação gradativa, destinado aos estudantes que concluíram o Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Seiji Hattanda, situado na Rua Theodomiro Eugênio Asth, 180, do Município e NRE de Ibaiti.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 3338/2019, de 22/08/2019, com vigência até 21/12/2028.

§ 2º Ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada e

comprovada a conclusão do Ensino Médio, o estudante receberá o Diploma de Técnico em Gastronomia.

§ 3º A autorização é pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.345/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 253/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 22.294.583-6,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Emílio de Menezes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua José Zaleski, 450, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6864/2022, de 28/10/2022, com vigência até 16/01/2033.

§ 2º A Resolução n.º 6212/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.346/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 252/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 22.299.224-9,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Eurides Brandão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Jair Coelho, 260, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 513/2020, de 02/03/2020, com vigência até 02/07/2028.

§ 2º A Resolução n.º 6212/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.347/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o

disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 228/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.310.069-4,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Cívico-Militar Senhorinha de Moraes Sarmento – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Catulo da Paixão Cearense, 1000, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1789/2023, de 27/03/2023, com vigência até 16/01/2033.

§ 2º A Resolução n.º 6236/2021, de 17/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.348/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 252/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.310.591-2,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Ângelo Trevisan – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Carlos Razera, 445, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7890/2024, de 09/12/2024, com vigência até 31/12/2034.

§ 2º A Resolução n.º 6215/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.349/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 251/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.483.418-7,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Cívico-Militar Arlindo Carvalho de Amorim – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Desembargador Cid Campelo, 6301, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 335/2017, de 31/01/2017, com vigência até 24/02/2027.

§ 2º A Resolução n.º 6235/2021, de 17/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.350/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 246/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.664.772-4,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual São Pedro Apóstolo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Primeiro de Maio, 1160, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1730/2021, de 20/04/2021, com vigência até 31/12/2025.

§ 2º A Resolução n.º 6212/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

64133/2025

RESOLUÇÃO N.º 2.351/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 233/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.807.887-5,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Humberto de Campos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua João Polini, 560, do Município de Querência do Norte, NRE de Loanda.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3875/2017, de 21/08/2017, com vigência até 11/05/2027.

§ 2º A Resolução n.º 6211/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.352/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º

5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 23.720.786-6,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, presencial, no Colégio Estadual Doutor Camargo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua General Carneiro, 1047, do Município de Doutor Camargo, NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução n.º 257/2023, de 30/01/2023, com vigência até 19/05/2033.

§ 2º O curso foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 7706/2022, de 28/11/2022, que continua em vigor a oferta do Curso nas demais instituições de ensino.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do Art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual Doutor Camargo – Ensino Fundamental e Médio.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.353/2025 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 02/2014, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 23.758.782-0

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, presencial, do Colégio Estadual Tânia Varella Ferreira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Libertador San Martin, 1046, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1955/2022, de 18/04/2022, com vigência até 25/09/2032.

§ 2º O curso foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 8060/2022, de 15/12/2022, que continua em vigor para a oferta do Curso nas demais instituições de ensino.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.354/2025 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 23.753.204-0,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente e saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial, no Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Libero Badaró, 252, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução n.º 2705/2017, de 26/06/2017, com vigência até 30/07/2027.

§ 2º O curso foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 7697/2022, de 28/11/2022, que continua em vigor a oferta do Curso nas demais instituições de ensino.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.355/2025 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 23.822.173-0,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Integrado ao Ensino Médio, presencial, no Colégio Estadual Paçandu – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Santos Dumont, 521, do Município de Paçandu, NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 286/2023, de 30/01/2023, com vigência até 02/04/2033.

§ 2º O curso foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 6212/21, de 16/12/2021, que continua em vigor para a oferta do Curso nas demais instituições de ensino.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.356/2025 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 86/2025 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 22.026.503-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Estadual São Pedro e São Paulo – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Marta Sobrinho Dering, 234, do Município de Campo Largo, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 834/2025, de 19/02/2025, com vigência até 31/12/2029.

§ 2º A última renovação do reconhecimento dos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 4164/2022, de 25/07/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.357/2025 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 100/2025 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 22.972.711-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio San Marco – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Engenheiro Tourinho, 1060, do Município de Campo Largo, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação Educacional Campolarguense e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7694/2023, de 06/11/2023, com vigência até 14/05/2032.

§ 2º A última renovação do reconhecimento dos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 5997/2022, de 22/09/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.358/2025 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 02/2016, 12/2021 e os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 527/2025, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 23.486.526-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola Sebastião Malaquias Gomes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Nicolau Valério, 355, do Município de Rio Negro, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5582/2022, de 12/09/2022, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do Ensino foi concedida pela Resolução n.º 5582/2022, de 12/09/2022, com vigência até 31/12/2023.

§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2028.

Art. 2º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da instituição constante do Art. 1º.

§ 1º A última renovação da autorização para o funcionamento do Ensino foi concedida pela Resolução n.º 5583/2022, de 12/09/2022, com vigência até 31/12/2023.

§ 2º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2028.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.359/2025 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2016, 10/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 527/2025, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 23.486.526-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, da Escola Sebastião Malaquias Gomes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Nicolau Valério, 355, do Município de Rio Negro, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5582/2022, de 12/09/2022, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 5583/2022, de 12/09/2022, com vigência até 31/12/2023.

§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino, é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2028.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.360/2025 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 222/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.385.395-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 07 (sete) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2031, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Colégio Estadual Fazenda Velha – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Dr. Vital Brasil, 830, no Município de Araucária, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3772/2022, de 30/06/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

64139/2025

RESOLUÇÃO N.º 2.361/2025 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 223/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.511.258-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Colégio Estadual Sebastião Cardoso Leal – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Casemiro Karman, 1134, no Município de Campo Largo, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4160/2022, de 25/07/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.362/2025 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 297/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.630.384-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Juvenal Borges da Silveira – Ensino Fundamental e Médio, situado na Localidade de Faxinal dos Correias, do Município da Lapa, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1619/2025, de 24/03/2025, com vigência até 31/12/2029.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3770/2022, de 30/06/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos,

no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.363/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 225/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.776.635-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Colégio Estadual Professor João Nerli da Cruz – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 111, do Município de Araucária, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3769/2022, de 30/06/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.364/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 986/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 20.612.113-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal do Campo Unidos do Ouro Verde – Ensino Fundamental, situada no Assentamento Araguaia – Agrovila Independência, do Município de Santa Maria do Oeste, NRE de Pitanga.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1026/2025, de 24/02/2025, com vigência até 31/12/2033.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4434/2020, de 24/11/2020, com vigência até 31/12/2023.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2028.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.365/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 987/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 23.646.587-0,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 10/11/2023, o endereço do Centro de Educação Infantil Inspiração, do Município de Fazenda Rio Grande, NRE da Área

Metropolitana Sul, de Rua Rio Taquari, 1348, para Rua Francisco Quirino dos Santos, 250.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida por Noah Centro Educacional Ltda., e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 297/2016, de 04/02/2016, com vigência até 10/02/2026.

Art. 2º Determinar que a presente resolução seja mencionada com o ato regulatório citado no Art. 1º.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.366/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 159/2025 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.398.590-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2035, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Escola Municipal do Campo São Pedro – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade São Pedro, no Município de Campo Largo, NRE da Área Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6795/2022, de 28/10/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.367/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 10/2021, 12/2021, 02/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 17.595.592-5,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas ao Ensino Fundamental – Fase II (anos finais) e do Ensino Médio à distância, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, no Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Castro Alves, 1297, do Município e NRE de Cascavel.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pelo CENAP – Centro de Educação Profissional S/S Ltda - ME e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação a Distância pela Resolução n.º 1669/2021, de 15/04/2021, com vigência até 31/12/2026.

Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2021, a Resolução n.º 6187/2014, de 24/11/2014, que autorizou o funcionamento das ofertas na instituição de ensino.

Art. 3º Determinar que a guarda e expedição da documentação escolar fique sob a responsabilidade da própria instituição de ensino.

Art. 4º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Centro de Educação Profissional – CENAP.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.368/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 988/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.399.728-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Professora Rita de Cássia – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Professora Nilza Macena Bezerra, 614, do Município de Luziana, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1357/2022, de 28/03/2022, com vigência até 10/09/2027.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, e do Ensino Fundamental (anos iniciais), foi concedida pela Resolução n.º 1364/2022, de 28/03/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento dos ensinos é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.369/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 10/2021, 12/2021, 02/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 23.710.383-1,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas ao Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal Professora Eroni Maciel Ribas – Ensino Fundamental, situada na Rua Curiango, 339, do Município e NRE de Campo Mourão.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4846/2020, de 09/12/2020, com vigência até 29/08/2029.

Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2023, a Resolução n.º 5915/2008, de 23/12/2008, que autorizou o funcionamento da oferta na instituição de ensino.

Art. 3º Determinar que a guarda e expedição da documentação escolar fique sob a responsabilidade da própria instituição de ensino.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.370/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 989/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolo n.º 23.183.671-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, do Colégio Adventista – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Roberto Brzezinski, 1509, do Município e NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 488/2020, de 02/03/2020, com vigência até 05/07/2027.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 02 (dois) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 3275/2020, de 19/08/2020, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

64238/2025

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0228/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato N.º 2871/2025 – FUNDEPAR celebrado com a empresa NSA Núcleo de Serviços Avançados Ltda.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo n.º 23.640.114-6;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 2871/2025– FUNDEPAR, celebrado com a empresa NSA Núcleo de Serviços Avançados Ltda, para execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Vereador Dionel Charello, localizado no município de Morretes/PR:

I - Gestor Titular: Paulo Severino Penteado – RG 9.xxx.108-0 – CPF 063.xxx.749-43 e Suplente: Vicente de Paulo de Sousa – RG 8.xxx.781-1 – CPF 046.xxx.469-90;

II - Fiscal Titular: Mayra Alves Donato – RG 13.xxx.324.5 – CPF 107.xxx.619-24 - CREA/PR-184.700/D, e Suplente: Karine Pereira dos Santos de Oliveira – RG 10.xxx.397-4 – CPF 071.xxx.629-22 - CREA/PR 187.472/D, ambas pertencentes ao Quadro do Fundepar;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Geovana Beatriz Ojczenasz – CREA PR 184156/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Datado Eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

64495/2025

PORTARIA N.º 0229/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 2887/2025– FUNDEPAR celebrado com a empresa Construtora Carramanho Ltda.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29, de dezembro de 2014, regulamentada pelo

Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e o contido no protocolo nº 23.532.453-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 2887/2025 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Construtora Carramanho Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Lucia Alves de Oliveira Schoffen, localizado no município Altônia /PR.

I - Gestor Titular: Gilmara Ana Zanata – RG 4.XXX.516-9 – CPF 645.XXX.049-20 e Suplente: Joandio Azevedo de Medeiros – RG 4.XXX.495-9– CPF 695.XXX.659-04;

II - Fiscal Titular: Terezinha Luiza Rodacki – RG 3.XXX.567-6 – CPF 493.XXX.179-15-CREA/PR 24.821/D e suplente: Silvio Marcio Rodacki – RG 4.XXX.247-7– CPF 761.XXX.719-91- CREA/PR- 26.861/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jeferson Marinho Cambain - CREA/PR - 136 245/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Datado e assinado eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

64492/2025

PORTARIA N.º 0230/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 2922/2025-FUNDEPAR, celebrado com a empresa NSA Núcleo de Serviços Avançados Ltda.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto 8.362/2024, de 16 de dezembro de 2024 e o contido no protocolo nº 23.841.790-2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 2922/2025 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa NSA Núcleo de Serviços Avançados Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Osny David Fraga, localizado no município de Morretes /PR.

I - Gestor Titular: Paulo Severino Penteado – RG: 9.xxx.108-0 - CPF: 063.xxx.749-43 e Suplente: Vicente de Paulo de Sousa – RG: 8.xxx.781-1 – CPF: 046.xxx.469-90;

II - Fiscal Titular: Mayra Alves Donato – RG: 13.xxx.324.5 – CPF: 107.xxx.619-24 -CREA/PR- 184.700/D, e suplente: Karine Pereira dos Santos de Oliveira – RG: 10.xxx.397-4 – CPF: 071.xxx.629-22 - CREA/PR 187.472/D, ambas pertencentes ao Quadro do Fundepar.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Geovana Beatriz Ojczenasz –

CREA PR 184156/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Datado Eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

64623/2025



Diário OFICIAL Paraná

A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria do Esporte

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE			
Curitiba, 30 de abril de 2025			
Protocolo nº 23.851.526-2			
PORTARIA 76/2025			
Designação de gestor e fiscal de contrato			
O Diretor-Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 21.095/2022, assim como o contido na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022.			
RESOLVE:			
Art. 1º Designar os servidores adiante elencados como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 2747/2025 firmado com a empresa Vai Pro Mundo Viagens LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.407.795/0001-69, cujo objeto é prestação de Serviços de Hospedagem, para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná.			
I – Gestor do Contrato - Adilson Domingos, CPF nº XXX.826.169-XX			
II – Fiscal Regional:			
Regional	Município Sede	Fiscal	CPF
Goioerê	Rancho Alegre D'Oeste	Rosimar Pereira da Silva	XXX.627.389-XX
Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal o acompanhamento e a fiscalização do contrato, de acordo com as diretrizes estabelecidas no termo de referência da contratação.			
Art. 3º A presente portaria entrará em vigência em 30 de abril de 2025.			
Publique-se.			
Anote-se.			
Curitiba, 30 de abril de 2025			
(Assinatura Digital) Walmir da Silva Matos Diretor-Presidente Decreto Estadual n.º 4468/2023			

64053/2025

PARANÁ ESPORTE			
Curitiba, 30 de abril de 2025			
Protocolo nº 23.851.638-2			
PORTARIA 77/2025			
Designação de gestor e fiscal de contrato			
O Diretor-Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 21.095/2022, assim como o contido na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022.			
RESOLVE:			
Art. 1º Designar os servidores adiante elencados como Gestor e Fiscais do Contrato n.º 2729/2025 firmado com a empresa Garda Hotel LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.286.322/0001-41, cujo objeto é prestação de Serviços de Hospedagem, para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná.			
I – Gestor do Contrato - Adilson Domingos, CPF nº XXX.826.169-XX			
II – Fiscal Regional:			
Regional	Município Sede	Fiscal	CPF
Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	Rainer Elmar Back	XXX.012.589-XX
Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal o acompanhamento e a fiscalização do contrato, de acordo com as diretrizes estabelecidas no termo de referência da contratação.			

Art. 3º A presente portaria entrará em vigência em 30 de abril de 2025.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 30 de abril de 2025

(Assinatura Digital)
Walmir da Silva Matos
Diretor-Presidente
Decreto Estadual n.º 4468/2023

64077/2025

PARANÁ ESPORTE								
Curitiba, 30 de abril de 2025								
Protocolo nº 23.851.638-2								
PORTARIA 78/2025								
Designação de gestor e fiscal de contrato								
O Diretor-Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.095/2022 e na Lei Estadual n.º 21.352/2023, assim como o contido na Lei Federal n.º 14.133/2021,								
RESOLVE:								
Art. 1º Designar os servidores adiante elencados como Gestor e Fiscais do Contrato n.º 2725/2025 firmado com a empresa Vai Pro Mundo Viagens LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.407.795/0001-69, cujo objeto é prestação de Serviços de Hospedagem, para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná.								
I – Gestor do Contrato - Adilson Domingos, CPF nº XXX.826.169-XX								
II – Fiscal Regional:								
<table><tr><th>Regional</th><th>Município Sede</th><th>Fiscal</th><th>CPF</th></tr><tr><td>Laranjeiras do Sul</td><td>Laranjeiras do Sul</td><td>Rainer Elmar Back</td><td>XXX.012.589-XX</td></tr></table>	Regional	Município Sede	Fiscal	CPF	Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	Rainer Elmar Back	XXX.012.589-XX
Regional	Município Sede	Fiscal	CPF					
Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	Rainer Elmar Back	XXX.012.589-XX					
Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal o acompanhamento e a fiscalização do contrato, de acordo com as diretrizes estabelecidas no termo de referência da contratação.								
Art. 3º A presente portaria entrará em vigência em 30 de abril de 2025.								
Publique-se.								
Anote-se.								
Curitiba, 30 de abril de 2025								
(Assinatura Digital) Walmir da Silva Matos Diretor-Presidente Decreto Estadual n.º 4468/2023								

64081/2025

PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 30 de abril de 2025
Protocolo nº 23.851.638-2
PORTARIA 79/2025
Designação de gestor e fiscal de contrato
O Diretor-Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 21.095/2022, assim como o contido na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores adiante elencados como Gestor e Fiscais do Contrato n.º 2720/2025 firmado com a empresa Emilio Kuntze Viagens LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 50.207.664/0001-02, cujo objeto é prestação de Serviços de Hospedagem, para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná.
I – Gestor do Contrato - Adilson Domingos, CPF nº XXX.826.169-XX

II – Fiscal Regional:

Regional	Município Sede	Fiscal	CPF
Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	Rainer Elmar Back	XXX.012.589-XX

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal o acompanhamento e a fiscalização do contrato, de acordo com as diretrizes estabelecidas no termo de referência da contratação.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigência em 30 de abril de 2025.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 30 de abril de 2025

(Assinatura Digital)
Walmir da Silva Matos
Diretor-Presidente
Decreto Estadual n.º 4468/2023

64085/2025

PARANÁ ESPORTE								
Curitiba, 30 de abril de 2025								
Protocolo nº 23.851.388-0								
PORTARIA 80/2025								
Designação de gestor e fiscal de contrato								
O Diretor-Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 21.095/2022, assim como o contido na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022.								
RESOLVE:								
Art. 1º Designar os servidores adiante elencados como Gestor e Fiscais do Contrato n.º 2728/2025 firmado com a empresa Vai Pro Mundo Viagens LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.407.795/0001-69, cujo objeto é prestação de Serviços de Hospedagem, para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná.								
I – Gestor do Contrato - Adilson Domingos, CPF nº XXX.826.169-XX								
II – Fiscal Regional:								
<table><tr><th>Regional</th><th>Município Sede</th><th>Fiscal</th><th>CPF</th></tr><tr><td>Irati</td><td>Teixeira Soares</td><td>Iris Fernanda Floriani</td><td>XXX.908.419-XX</td></tr></table>	Regional	Município Sede	Fiscal	CPF	Irati	Teixeira Soares	Iris Fernanda Floriani	XXX.908.419-XX
Regional	Município Sede	Fiscal	CPF					
Irati	Teixeira Soares	Iris Fernanda Floriani	XXX.908.419-XX					
Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal o acompanhamento e a fiscalização do contrato, de acordo com as diretrizes estabelecidas no termo de referência da contratação.								
Art. 3º A presente portaria entrará em vigência em 30 de abril de 2025.								
Publique-se.								
Anote-se.								
Curitiba, 30 de abril de 2025								
(Assinatura Digital) Walmir da Silva Matos Diretor-Presidente Decreto Estadual n.º 4468/2023								

64086/2025

PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 30 de abril de 2025
Protocolo nº 23.851.675-7
PORTARIA 81/2025
Designação de gestor e fiscal de contrato

O Diretor-Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 21.095/2022, assim como o contido na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante elencados como Gestor e Fiscais do Contrato n.º 2705/2025 firmado com a empresa Vai Pro Mundo Viagens LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.407.795/0001-69, cujo objeto é prestação de Serviços de Hospedagem, para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná.

I – Gestor do Contrato - Adilson Domingos, CPF nº XXX.826.169-XX

II – Fiscal Regional:

Regional	Município Sede	Fiscal	CPF
Cascavel	Corbélia	Rui Antonio Cocco	XXX.338.009-XX

Art. 2º Compete ao gestor e aos fiscais o acompanhamento e a fiscalização do contrato, de acordo com as diretrizes estabelecidas no termo de referência da contratação.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigência em 30 de abril de 2025.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 30 de abril de 2025

(Assinatura Digital)
Walmir da Silva Matos
Diretor-Presidente
Decreto Estadual n.º 4468/2023

64089/2025

PARANÁ ESPORTE								
Curitiba, 30 de abril de 2025								
Protocolo nº 23.851.675-7								
PORTARIA 82/2025								
Designação de gestor e fiscal de contrato								
O Diretor-Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 21.095/2022, assim como o contido na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022.								
RESOLVE:								
Art. 1º Designar os servidores adiante elencados como Gestor e Fiscais do Contrato n.º 2703/2025 firmado com a empresa Emilio Kuntze Viagens LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 50.207.664/0001-02, cujo objeto é prestação de Serviços de Hospedagem, para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná.								
I – Gestor do Contrato - Adilson Domingos, CPF nº XXX.826.169-XX								
II – Fiscal Regional:								
<table><tr><th>Regional</th><th>Município Sede</th><th>Fiscal</th><th>CPF</th></tr><tr><td>Cascavel</td><td>Corbélia</td><td>Rui Antonio Cocco</td><td>XXX.338.009-XX</td></tr></table>	Regional	Município Sede	Fiscal	CPF	Cascavel	Corbélia	Rui Antonio Cocco	XXX.338.009-XX
Regional	Município Sede	Fiscal	CPF					
Cascavel	Corbélia	Rui Antonio Cocco	XXX.338.009-XX					
Art. 2º Compete ao gestor e aos fiscais o acompanhamento e a fiscalização do contrato, de acordo com as diretrizes estabelecidas no termo de referência da contratação.								
Art. 3º A presente portaria entrará em vigência em 30 de abril de 2025.								
Publique-se.								
Anote-se.								
Curitiba, 30 de abril de 2025								
(Assinatura Digital) Walmir da Silva Matos Diretor-Presidente Decreto Estadual n.º 4468/2023								

64109/2025

PARANÁ ESPORTE			
Curitiba, 30 de abril de 2025			
Protocolo nº 23.851.722-2			
PORTARIA 83/2025			
Designação de gestor e fiscal de contrato			
O Diretor-Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 21.095/2022, assim como o contido na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022.			
RESOLVE:			
Art. 1º Designar os servidores adiante elencados como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 2715/2025 firmado com a empresa Vai Pro Mundo Viagens LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.407.795/0001-69, cujo objeto é prestação de Serviços de Hospedagem, para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná.			
I – Gestor do Contrato - Adilson Domingos, CPF nº XXX.826.169-XX			
II – Fiscal:			
Regional	Município Sede	Fiscal	CPF
Dois Vizinhos	Boa Esperança do Iguaçu	Solange Leopoldino Camargo	XXX.159.369-XX
Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal o acompanhamento e a fiscalização do contrato, de acordo com as diretrizes estabelecidas no termo de referência da contratação.			
Art. 3º A presente portaria entrará em vigência em 30 de abril de 2025.			
Publique-se.			
Anote-se.			
Curitiba, 30 de abril de 2025			
(Assinatura Digital) Walmir da Silva Matos Diretor-Presidente Decreto Estadual n.º 4468/2023			

64113/2025

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 78 DTE/SEFA, de 6 de Maio de 2025

A DIRETORA DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do exercício de 2025, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, conforme o anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 6 de Maio de 2025.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 78

ÓRGÃO 13 - Casa Civil			
UNIDADE GESTORA 130000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	600.000,00	600.000,00	2025FF000077
Total		600.000,00	

ÓRGÃO 13 - Casa Civil			
UNIDADE GESTORA 133600			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	180.000,00	180.000,00	2025FF000077
Total		180.000,00	

ORGÃO 14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
UNIDADE GESTORA 140000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	578.581,15	578.581,15	2025FF000077
Total		578.581,15	

ORGÃO 15 - Casa Militar
UNIDADE GESTORA 150000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	704.753,30	704.753,30	2025FF000077
Total		704.753,30	

ORGÃO 16 - Controladoria Geral do Estado
UNIDADE GESTORA 160000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	250.000,00	250.000,00	2025FF000077
Total		250.000,00	

ORGÃO 19 - Procuradoria Geral do Estado
UNIDADE GESTORA 190000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	35.419,69	35.419,69	2025FF000077
Total		35.419,69	

ORGÃO 22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
UNIDADE GESTORA 220000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	193.799,40	193.799,40	2025FF000077
Total		193.799,40	

ORGÃO 23 - Secretaria de Estado do Planejamento
UNIDADE GESTORA 233000

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	500.000,00	500.000,00	2025FF000077
Total		500.000,00	

ORGÃO 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública
UNIDADE GESTORA 390000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	53.607.737,51	53.607.737,51	2025FF000077
Total		53.607.737,51	

ORGÃO 41 - Secretaria de Estado da Educação
UNIDADE GESTORA 413300

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	4.500.000,00	4.500.000,00	2025FF000077
Total		4.500.000,00	

ORGÃO 43 - Secretaria de Estado do Esporte
UNIDADE GESTORA 430000

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	185.562,95	185.562,95	2025FF000077
Total		185.562,95	

ORGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
UNIDADE GESTORA 450000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	181.463,69	181.463,69	2025FF000077
Total		181.463,69	

ORGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
UNIDADE GESTORA 453000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	20.000.000,00	20.000.000,00	2025FF000077
Total		20.000.000,00	

ORGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
UNIDADE GESTORA 453100

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	17.000.000,00	17.000.000,00	2025FF000077
Total		17.000.000,00	

ORGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
UNIDADE GESTORA 453300

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	140.602,00	140.602,00	2025FF000077
Total		140.602,00	

ORGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
UNIDADE GESTORA 453400

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	11.927.102,53	11.927.102,53	2025FF000077

Total		11.927.102,53	
-------	--	---------------	--

ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior UNIDADE GESTORA 454600			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	1.289.823,65	1.289.823,65	2025FF000077
Total		1.289.823,65	

ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior UNIDADE GESTORA 454800			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	1.029.003,69	1.029.003,69	2025FF000077
Total		1.029.003,69	

ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior UNIDADE GESTORA 457000			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	1.656.148,44	1.656.148,44	2025FF000077
Total		1.656.148,44	

ÓRGÃO 51 - Secretaria de Estado da Cultura UNIDADE GESTORA 510000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	4.724.605,81	4.724.605,81	2025FF000077
Total		4.724.605,81	

ÓRGÃO 61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família UNIDADE GESTORA 616700			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	347.871,13	347.871,13	2025FF000077
Total		347.871,13	

ÓRGÃO 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento UNIDADE GESTORA 650000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	1.000.000,00	1.000.000,00	2025FF000077
Total		1.000.000,00	

ÓRGÃO 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento UNIDADE GESTORA 653000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	2.800.000,00	2.800.000,00	2025FF000077
Total		2.800.000,00	

ÓRGÃO 67 - Secretaria de Estado das Cidades UNIDADE GESTORA 670000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	N. do Processo
500	15.000.000,00	200.000,00	2025FF000077
Total		15.200.000,00	

ÓRGÃO 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável UNIDADE GESTORA 690000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	350.000,00	350.000,00	2025FF000077
Total		350.000,00	

ÓRGÃO 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável UNIDADE GESTORA 693100			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	3.500.000,00	3.500.000,00	2025FF000077
Total		3.500.000,00	

ÓRGÃO 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística UNIDADE GESTORA 773000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	N. do Processo
500	40.000.000,00	88.702.235,57	2025FF000077
Total		128.702.235,57	

64580/2025

PORTARIA Nº 79 DTE/SEFA, de 6 de Maio de 2025

A DIRETORA DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do exercício de 2025, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, conforme o anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 6 de Maio de 2025.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 79

ÓRGÃO 23 - Secretaria de Estado do Planejamento UNIDADE GESTORA 233000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	220.000,00	220.000,00	2025FF000078
Total		220.000,00	

64582/2025

PORTARIA Nº 80 DTE/SEFA, de 7 de Maio de 2025

A DIRETORA DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do exercício de 2025, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, conforme o anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 7 de Maio de 2025.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 80

ÓRGÃO 13 - Casa Civil UNIDADE GESTORA 133000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
501	378.000,00	378.000,00	2025FF000079
Total		378.000,00	

ÓRGÃO 19 - Procuradoria Geral do Estado UNIDADE GESTORA 190000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
761	4.988.994,43	4.988.994,43	2025FF000079
Total		4.988.994,43	

ÓRGÃO 27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência UNIDADE GESTORA 270000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
501	2.540.893,00	2.540.893,00	2025FF000079
Total		2.540.893,00	

ORGÃO 29 - Secretaria de Estado da Fazenda				
UNIDADE GESTORA 296000				
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
759	765.703,78	125.139,04	890.842,82	2025FF000079
Total			890.842,82	

ÓRGÃO 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública UNIDADE GESTORA 396600			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
759	50.000,00	50.000,00	2025FF000079
Total		50.000,00	

ÓRGÃO 41 - Secretaria de Estado da Educação UNIDADE GESTORA 410000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
540	5.621.826,65	5.621.826,65	2025FF000079
550	18.739.027,15	18.739.027,15	2025FF000079
Total		24.360.853,80	

ÓRGÃO 41 - Secretaria de Estado da Educação UNIDADE GESTORA 413300			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
550	1.000.000,00	1.000.000,00	2025FF000079
Total		1.000.000,00	

ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior UNIDADE GESTORA 453100			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
501	70.199,37	70.199,37	2025FF000079

706	20.000,00	20.000,00	2025FF000079
Total		90.199,37	

ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
UNIDADE GESTORA 453400

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
501	27.309,75	27.309,75	2025FF000079
Total		27.309,75	

ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
UNIDADE GESTORA 454600

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	500.000,00	500.000,00	2025FF000079
Total		500.000,00	

ÓRGÃO 49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
UNIDADE GESTORA 490000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
761	5.253.413,45	5.253.413,45	2025FF000079
Total		5.253.413,45	

ÓRGÃO 59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
UNIDADE GESTORA 590000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
761	22.500,00	22.500,00	2025FF000079
Total		22.500,00	

ÓRGÃO 59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
UNIDADE GESTORA 596100

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
761	25.000,00	25.000,00	2025FF000079
Total		25.000,00	

ÓRGÃO 61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
UNIDADE GESTORA 610000

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
501	172.081,89	172.081,89	2025FF000079
Total		172.081,89	

ÓRGÃO 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
UNIDADE GESTORA 650000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
761	4.219.780,19	4.219.780,19	2025FF000079
Total		4.219.780,19	

ÓRGÃO 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
UNIDADE GESTORA 653000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
501	1.200.000,00	1.200.000,00	2025FF000079
Total		1.200.000,00	

ÓRGÃO 67 - Secretaria de Estado das Cidades

UNIDADE GESTORA 673100

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
718	2.000.000,00	2.000.000,00	2025FF000079
Total		2.000.000,00	

ÓRGÃO 67 - Secretaria de Estado das Cidades
UNIDADE GESTORA 677400

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
501	1.737.908,36	1.737.908,36	2025FF000079
Total		1.737.908,36	

ÓRGÃO 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
UNIDADE GESTORA 773000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
720	200.000,00	200.000,00	2025FF000079
Total		200.000,00	

64585/2025

PORTARIA Nº 81 DTE/SEFA, de 8 de Maio de 2025

A DIRETORA DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do exercício de 2025, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, conforme o anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 8 de Maio de 2025.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 81

ORGÃO 41 - Secretaria de Estado da Educação UNIDADE GESTORA 616700			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	4.500.000,00	4.500.000,00	2025FF000080
Total		4.500.000,00	

ORGÃO 61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família UNIDADE GESTORA 616700			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	289.500,00	289.500,00	2025FF000080
Total		289.500,00	

ORGÃO 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável UNIDADE GESTORA 693100			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	3.500.000,00	3.500.000,00	2025FF000080
Total		3.500.000,00	

64589/2025

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS – CCRF
R: Vicente Machado, 445 – 1º andar – Curitiba – PR

Representante Fiscal: ADEMIR FURLANETTO
Recurso: Recurso ordinário

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – 1ª CÂMARA

64494/2025

Número: 00013/2025
Data/Hora: 21/05/2025 17:00

SESSÃO: ORDINÁRIA
Afixada em: 09/05/2025

PROTOCOLO Nº : 21.227.302-3

INTERESSADO : Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

ASSUNTO : Sindicância administrativa instaurada pela
Portaria SEFA/CG nº 9/2024

1) RELATOR (A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
PAF: 6630315-2 KOMPLETO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
Representante: EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS
Recurso: Ordinário
Sustentação Oral

2) RELATOR (A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
PAF: 7206013-0 DAIENE SCHUTZ / FRIGORIFICO VERDI LTDA
Representante: MÁRCIO TADEU DE MIRANDA
Recurso Ordinário

64603/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO Nº 761/2025-SEFA

Considerando o Relatório Final (mov. 44), pelo qual a Comissão Sindicante não vislumbrou irregularidades, e o Parecer do Ilmo. Corregedor-Geral (mov. 45), o qual aduziu pela falta justa causa para decisão pelo prosseguimento da persecução administrativo disciplinar, bem como observando as disposições da Lei Complementar nº 131/2010, **ACOLHO** a sugestão da Corregedoria-Geral da SEFA, baseado nos trabalhos da Comissão Sindicante, e procedo com o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

64415/2025

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS – CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0012/2025
Data/Hora: 21/05/2025 16:45

SESSÃO: ORDINÁRIA
Afixada em: 09/05/2025

01) RELATOR(A) ROGERIO DOS S. CROSCATO

ePAF: 8000815-5
SUPERMERCADOS BARCELON LTDA
Representante Fiscal: ANA GLÁUCIA PIEGAS
Recurso: Recurso ordinário

02) RELATOR(A) LUCIANA N. TRINTIM

ePAF: 8001044-3
COMERCIAL AGRO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI / RODRIGO
RODRIGUES CARDOSO
Representante Fiscal: ADEMIR FURLANETTO
Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS – CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0012/2025
Data/Hora: 21/05/2025 16:45

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Afixada em: 09/05/2025

01) RELATOR(A) JULIO DA C. R. AVEIRO

ePAF: 8000210-6
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
Procurador(es): ANA CAROLINA WEILER SILVA

RESOLUÇÃO SEFA Nº 409, de 8 de maio de 2025

Dispõe sobre a designação do servidor para função de Contadora do NFS, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei no 21.352, de 01 de janeiro de 2023, bem como o contido no Protocolo nº **23.929.421-9**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MELANIA GAVA, R.G. nº 5.XXX.XXX-4, para exercer a função de Contadora do Núcleo Fazendário Setorial – NFS, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, em substituição à titular GIOVANNA GLIR, por motivo de licença maternidade, no período de 05/05/2025 a 02/12/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de maio de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

64124/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA N.º 04/2025 - SEIC

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do paragrafo único do art. 90, da Constituição do Estado do Paraná e pelo artigo 4o, da Lei Estadual no 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto nº 9375 de 31 de Março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor MATHEUS ANTONIO LEZAN KUYAVA RG 5794276 CPF 114.109.519-64, como gestor e o servidor PAULO VAGNER FERREIRA RG 5.422.304-8, CPF 978.141.489-87, como fiscal, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, nos Contratos de locação de veículos número 1687/2023, Contrato locação de vagas de estacionamento nº 3193/2023 e Contrato de combustível Empresa Prime nº 2507/2023, efetivados no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de 2021, regulamentada pelo Decreto 10.086 de 2022,

Art. 2º Fica designada a servidora Patricia Luana de Carvalho Portela, Rg nº 10.014.532-4, CPF nº 070.402.189-76, a qual ira substituir as titulares em suas ausências legais.

Art. 3º Revogar a Portaria SEIC nº 009/2023, publicada em 20 de setembro de 2023.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Curitiba, 09 de maio de 2025.

MARCO AURÉLIO RIBEIRO – Marco Brasil
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC

64551/2025

JUCEPAR

PORTARIA JCP N.º 113/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no art. 23 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

a Sra. ARIANE FAGUNDES BRAGA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 011. XXX.XXX-12, como tradutora e intérprete pública do idioma espanhol, em razão da transferência de sua matrícula da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul para a Junta Comercial do Paraná, nos termos do artigo 23 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, recebendo a matrícula de número 25/296-T, conforme solicitação protocolada sob nº 25/206519-0.

Publique-se.

Curitiba, 08 de maio de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

64505/2025

PORTARIA JCP N.º 117/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: **NOMEAR** WESLEY FAVARO FERREIRA, RG 12.XXX.125-X/PR, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e DEOLINDO DE CAMPOS RODRIGUES, RG 3.XXX.439-X SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
2531/2025	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.983.004/0001-41

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)
MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

64327/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL N.º 016/2025

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Lei Estadual nº 17.430, de 20 de dezembro de 2012, alterada pelo art. 81 da Lei nº 19.848, de 03/05/2019, bem como pelo Decreto nº 8.288, de 22 de maio de 2013, que estabelecem a estrutura de Funções Privativas Transitórias – FPT da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e suas vinculadas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NIKOLAI FRANCESCHETTO HOLOWKA, RG nº 8.XXX.884-X para exercer a Função Privativa Transitória – FPT, a partir de 14/04/2025.

Curitiba, 09 de maio de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

64443/2025

DER

DESPACHO: 551/2025-DG PROTOCOLO: 23.158.650-4

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos do Parecer nº 287/2025 – PJ-ADM, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 031/2024 DER/DOP e ADJUDICO à empresa LONGUINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA, a execução de obras de recuperação do pavimento de vias urbanas do Município de Tamboara, em cumprimento ao Convênio 007/2024 (protocolo 21.244.976-8) celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná e o Município de Tamboara no âmbito da Superintendência Regional Noroeste do DER/PR, no importe de R\$ 999.781,93.

2. Publique-se;

3. À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 08 de maio de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

DESPACHO: 571/2025-DG PROTOCOLO: 23.544.435-6

1. Com base na justificativa da Diretoria Administrativo-Financeira, e no Parecer nº 012/2025-PJ/SRCamposGerais emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento em 07/05/2025 e demais documentos inclusos no processo em referência, AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 35.399,28, por INEXIGIBILIDADE, que tem como objeto a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, por intermédio da empresa ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

2. Publique-se.

3. À Diretoria Administrativo-Financeira para as devidas providências.

Em, 08 de maio de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

DESPACHO: 575/2025-DG PROTOCOLO: 21.779.634-2 e anexos

1. Aprovado pelo Conselho Diretor, conforme Deliberação nº 186/2025-CD, HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento no Decreto nº 10.086/2022, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 038/2025 DER/PJ/SRNORTE, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2024 - DER/DOP/SRNORTE - LOTE 01, ADJUDICADO ao CONSÓRCIO GH CASCALHO, a execução dos serviços de manutenção e conservação de vias rurais não pavimentadas da malha rodoviária, das áreas sob jurisdição da Superintendência Regional Norte do DER/PR, Lote 1, no importe de R\$ 8.196.660,00;

2. Publique-se;

3. À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 08 de maio de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

DESPACHO: 576/2025-DG
PROTOCOLO: 23.690.650-7 e anexos

1- Aprovado pelo Conselho Diretor, conforme Deliberação nº 187/2025-CD, **HOMOLOGO**, cumpridas as formalidades legais, com fundamento no Decreto nº 10.086/2022, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 039/2025 DER/PJ/SRNORTE, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2024 - DER/DOP/SRNORTE - LOTE 02, **ADJUDICADO** ao CONSÓRCIO GH CASCALHO, a execução dos serviços de manutenção e conservação de vias rurais não pavimentadas da malha rodoviária, das áreas sob

jurisdição da Superintendência Regional Norte do DER/PR, Lote 2, no importe de R\$ 10.951.153,50;
2- Publique-se;
3- À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 08 de maio de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

64042/2025

PORTARIA Nº 257/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.930.957-7, RESOLVE:

	Nome/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Marcio José Tozo, RG. 2.xxx.407-x	Memo. nº 082/2025 SR LESTE	Como Gerente de Obras e Serviços no que diz respeito à fiscalização do Contrato nº 034/2025, cujo objeto é a Execução das obras de duplicação em pavimento rígido da PR-412 e implantação de vias marginais, entre a ponte sobre o canal de Matinhos e a interseção com a PR-407 em Pontal do Paraná.	08/04/2025
DESIGNAR	Romildo Tadeu Prevedello, RG. 1.xxx.914-x	Memo. nº 082/2025 SR LESTE	Como Gerente de Obras e Serviços no que diz respeito à fiscalização do Contrato nº 065/2022, cujo objeto é a Execução de serviços de apoio técnico à coleta de dados e informações de veículos de cargas e passageiros que trafegam nas rodovias do Estado do Paraná, sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, através da disponibilização e manutenção unidades móveis, dotadas de sistemas de pesagem dinâmica e estática, e demais equipamentos e sistemas associados, adequação e manutenção da infraestrutura dos pontos de pesagem, conforme Termo de Referência e demais especificações (LOTE 01)	01/04/2025

Curitiba, 07 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

64396/2025

Secretaria da Justiça e Cidadania

DESPACHO SECRETARIAL nº 126/2025 – SEJU (Protocolo nº 23.866.842-5)

Assunto: Autorização para formalização do 6º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 1554/2023.

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023, nos termos do §3º do art. 1º do Decreto Estadual de nº 4.189/2016 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base no Memorando nº 345/2025 – NAS/SEJU (**mov. 02**); na Justificativa – NAS/SEJU (**mov.36**); na Informação Técnica nº 165/2025 – NFS/SEJU (**mov.32**); bem como na Informação Técnica nº 128/2025 – AT/SEJU (**mov.42**), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a formalização do 6º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 1554/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, e a empresa **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ nº 04.970.088/0001-25**.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos (e das demais prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do presente Termo, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do **Contrato Administrativo nº 1554/2023**, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.

IV. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

É a informação.

Curitiba, 08 de maio de 2025.

Santin Roveda
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

64264/2025

COMISSÃO ELEITORAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – TRIÊNIO 2025-2028

DELIBERAÇÃO Nº 001/2025 – Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral para organização do processo de eleição dos membros representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada, para composição do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná - CERMA/PR, Triênio 2025-2028 reunido em plenária no dia 23 de Abril de 2025, no uso das suas atribuições conforme os termos do art. 30 (trinta) do Regimento interno do CERMA/PR;

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação da alteração da composição da Comissão Eleitoral, dos membros especialistas (fiscalizadores), tendo em vistas possível solicitação de atuação a posterior como órgãos consultores, tendo a atual composição abaixo:

Representantes Governamentais;

- Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU: Jane Cristina Lobato Vasques e/ou Evlin Gamra;

- Secretaria de Estado da Educação – SEED: Gizele Cristina Carneiro;

- Casa Civil: Douglas Henrique Novelli;

Representante da Sociedade Civil:

Cáritas Brasileira Regional Paraná;

Membros Especialista:

-Ministério Público Federal – MPF; Defensoria Pública da União – DPU;

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de maio de 2025.

Jane Vasques

Coordenadora da Comissão Eleitoral do CERMA/PR

64613/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 – SEJU/ UTSC

Regulamento do Processo de Eleição dos membros representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada, para o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná - CERMA/PR, para o mandato 2025 - 2028, e dá outras providências.

A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, junto a Unidade Técnica de Suporte aos Colegiados – UTSC, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na Lei nº 18.465 de 24 de abril de 2015, que cria o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná - doravante sendo denominado CERMA/PR, considerando o seu Regimento Interno e dando cumprimento à decisão do Plenário, em Reunião Ordinária, do dia 27 de fevereiro de 2025; Convoca todas as entidades da Sociedade Civil, legalmente constituídas e em funcionamento, interessadas em se habilitar a fim de concorrer a Eleição das Entidades Não Governamentais que integrarão o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR, a qual ocorrerá em Conferência Temática em formato híbrido através do link1: <https://www.webconf.pr.gov.br/b/con-wew-ylo-9br>, e presencial no Palácio das Araucárias conforme art. 4º, 5º e 13º, na gestão 2025-2028, na forma do presente Edital.

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Poderão candidatar-se ao pleito eleitoral as entidades da sociedade civil organizada com atuação nas áreas de refugiados, migrantes e apátridas nos termos da Lei nº 18.465/2015 deste Edital.

Art. 2º O processo de eleição de entidades da Sociedade Civil Organizada para o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR, é composto das seguintes etapas:

I - inscrição e apresentação de documentos;

II - análise dos documentos para fins de habilitação;

III - divulgação das entidades habilitadas a participar do processo eleitoral;

IV - prazo para apresentação e análise de recursos de impugnação à decisão de habilitação;

V - divulgação do resultado final;

VI – Conferência Temática com transmissão on-line para eleição das 09 (nove) entidades que irão compor o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR.

Art. 3º A Comissão Eleitoral encaminhará cópia do Regulamento e cronograma do processo eleitoral ao MP/PR, MPF, DPE, DPU e OAB para ciência e fiscalização do Processo Eleitoral.

Art. 4º Para fins de aplicação deste Regulamento fica estabelecido que:

I - entende-se como organização da Sociedade Civil, a entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

II - entende-se por abrangência estadual, a organização da Sociedade Civil ligada à atuação nas áreas de refugiados, migrantes e apátridas com atuação em mais de um município do Estado do Paraná.

Art. 5º O processo eleitoral das organizações da Sociedade Civil para compor o CERMA/PR para a gestão 2025-2028 será realizado via internet em plataforma própria para a votação, detalhadas no artigo 9º deste regulamento.

CAPÍTULO II

DO OBJETO

Art. 6º Convocação da Conferência temática para eleição de 09 (nove) entidades representantes da Sociedade Civil Organizada com atuação na proteção e defesa dos direitos dos refugiados, migrantes e apátridas, para cumprir o art. 11º, do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná, sobre eleição de seus representantes da sociedade civil organizada para o próximo mandato.

CAPÍTULO III

DO PERFIL DAS ORGANIZAÇÕES CANDIDATAS E VOTANTES

Art. 7º Para compor o CERMA/PR serão eleitas 09 (nove) entidades da Sociedade Civil Organizada que atendam os requisitos do artigo 6º da Lei nº 18.465/2015 com atuação obrigatoriamente ligada à proteção e defesa dos direitos dos refugiados, migrantes e apátridas no âmbito do Estado do Paraná, e com forma de constituição definida por Estatuto ou Carta de Princípios, bem como com personalidade jurídica e em funcionamento há pelo menos 2 (dois) anos, conforme o contido no artigo 11º do Regimento Interno do CERMA/PR.

§ 1º. Em caso da mesma entidade ter várias representações no Estado do Paraná, poderá ocupar no máximo duas cadeiras no CERMA/PR, sendo 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes. **§ 2º.** Poderão participar das eleições como votantes as entidades da Sociedade Civil Organizada com atuação nas áreas de refugiados, migrantes e apátridas com personalidade jurídica, não havendo necessidade de possuir 2 anos de CNPJ.

CAPÍTULO IV

DOS CANDIDATOS E VOTANTES

Art. 8º Poderão participar do processo eleitoral na condição de candidatos e votantes as organizações da sociedade civil que atenderem aos critérios e calendário estabelecidos neste regulamento, com atuação obrigatoriamente ligada à proteção e defesa dos direitos dos refugiados, migrantes e apátridas no âmbito do Estado do Paraná, conforme art. 6º e cuja documentação básica esteja completa.

CAPÍTULO V

DO REGISTRO E DA HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS E VOTANTES

Art. 9º A inscrição das entidades da sociedade civil deverá ser enviada formalmente, com os documentos requeridos no artigo 10º do presente edital, até o dia 12 de junho de 2025, para a Unidade Técnica de Suporte aos Colegiados - UTSC, exclusivamente para o seguinte endereço: utsc@seju.pr.gov.br, e então deverá aguardar aviso de confirmação de recebimento pelo departamento, para comprovação do recebimento da documentação para habilitação como candidato votante ou somente como votante, podendo os e-mails que contenham grande volume de documentação, serem comprimidos em ferramentas específicas, desde que os documentos estejam legíveis e em formato PDF.

Art. 10º As entidades da sociedade civil irão habilitar-se para a Conferência Temática para apresentar-se e serem votadas mediante requerimento próprio para cada uma das pretensões, enviados no endereço de e-mail da Unidade Técnica de Suporte aos Colegiados - UTSC: utsc@seju.pr.gov.br, mediante apresentação da seguinte documentação:

I- Requerimento de inscrição dirigido à Comissão Eleitoral (modelo no anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da organização, onde esteja indicado se a habilitação é para votar e ser candidata ou se é para somente votar, devendo conter, dados de endereçamento postal, eletrônico, telefônico da organização, os quais também serão considerados para efeito de notificação das decisões da Comissão Eleitoral;

II- Indicação do representante da entidade para participação na Conferência Temática, assinada pelo Presidente ou ocupante de cargo similar na instituição;

III- Indicação, assinada pelo representante legal da organização, de duas pessoas obrigatoriamente vinculadas a entidade, devendo conter cópia do RG ou documento equivalente, CPF, e-mail e número de telefone celular de contato dos indicados pela entidade, sendo uma proponente a conselheiro(a) titular, e outra proponente a conselheiro(a) suplente para, caso venha a ser eleita na Conferência Temática, comporem o CERMA;

IV- Comprovante de inscrição há, pelo menos, 02 (dois) anos, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

V- Cópia simples do Estatuto Social devidamente registrado em cartório ou Carta de Princípios;

VI- Cópia simples da Ata de eleição da diretoria atual;

VII- Memorial Descritivo sobre as ações desenvolvidas pela entidade nos anos 2023, 2024 e 2025, especificando a atuação ligada à proteção e defesa dos direitos dos refugiados, migrantes e apátridas no âmbito do Estado do Paraná (no máximo cinco laudas), demonstrando nome da atividade, data de realização e documentos comprobatórios de sua realização.

Art. 11º As Organizações da Sociedade Civil poderão apresentar fotocópias simples dos documentos relacionados nas alíneas do artigo 10º respondendo na forma da lei pela apresentação de documentos e informações falsas.

Art. 12º Nenhum registro de candidatura será admitido fora do período determinado pelo CERMA/PR nos termos do presente regulamento.

Art. 13º A habilitação dos candidatos e votantes ao Processo Eleitoral pela Comissão Eleitoral será feita de acordo com os requisitos previstos neste regulamento e dentro do cronograma abaixo:

Parágrafo Único: As datas previstas abaixo poderão sofrer alterações, conforme a celeridade ou não, do processo administrativo, cujas alterações serão realizadas pela Comissão de Eleição 2025;

- a) Período de inscrição, com envio dos documentos indicados no artigo 10º : **12/05/2025 a 12/06/2025;**
- b) Análise da comissão eleitoral: **14/06/2025 a 20/06/2025;**
- d) Publicação da relação das organizações habilitadas e inhabilitadas: **23/06/2025;**
- e) Apresentação de recurso pelas Organizações inhabilitadas: **24/06/2025 a 27/06/2025;**
- f) Publicação da relação definitiva das OSCs habilitadas e inhabilitadas: **30/06/2025;**
- g) Participação e apresentação oral da instituição, pelo seu representante, durante a Conferência Temática híbrida: dia **07/07/2025**, acesso pelo link <https://www.webconf.pr.gov.br/b/con-wew-ylo-9br> e presencialmente no Palácio das Araucárias
- h) Ato de carregamento das Organizações habilitadas votantes candidatas na plataforma: **07/07/2025;**
- i) Data do processo eleitoral: **07/07/2025;**
- j) Análise dos resultados da Eleição pela Comissão Eleitoral: **08/07/2025;**
- l) Publicação do resultado final do processo eleitoral com os candidatos eleitos: **08/07/2025;**
- m) Envio para publicação do Decreto com os Membros Eleitos: **09/07/2025;**
- n) Posse dos membros representantes das OSCs eleitas: **16/07/2025.**

§1º O ato de carregamento previsto na alínea “g” será realizado juntamente com a Unidade Técnica de Suporte aos Colegiados – UTSC/SEJU, Unidade Técnica de Informática – UTI e Comissão Eleitoral do CERMA/PR.

§2º O descumprimento dos prazos estabelecidos nas alíneas “a”, acarretará na desabilitação da Organização, não havendo hipótese de recurso pela Organização nestes casos.

Art.14º Os recursos, impugnações e manifestações deverão ser efetuadas ao e-mail da Unidade Técnica de Suporte aos Colegiados – UTSC utsc@seju.pr.gov.br, no prazo estipulado no artigo 13º, alínea “e”.

Art. 15º O processo de recurso possibilitará também as adequações e complementações documentais. A Comissão Eleitoral deverá analisar o recurso e emitir parecer conclusivo para fins de deferir ou indeferir a inscrição da entidade recorrente. O resultado será publicado até o dia **30/06/2025** no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, pelo seguinte link: <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Conselho-Estadual-dos-Direitos-dos-Refugiados-Migrantes-e-Apatridas>, com a lista dos nomes das organizações da Sociedade Civil habilitadas para o certame deste Edital.

CAPÍTULO VI

DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 16º A organização do processo eleitoral caberá à Comissão Eleitoral instituída pelo CERMA/PR por meio da Deliberação CERMA nº 001/2025 formada por um representante de cada órgão indicado: SEJU, CASA CIVIL, SEED, Cáritas Brasiliense Regional do Paraná, MP/PR e DPE. A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, a área técnica da Política voltadas aos direitos dos refugiados, migrantes e apátridas, e da Secretaria-Executiva do CERMA/PR, para o processo eleitoral.

§ 1º A Comissão eleitoral escolherá, dentre seus membros, na sua primeira reunião, um relator(a) e um coordenador;

Art. 17º São atribuições da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral:

I- A elaboração, normatização e organização dos procedimentos que serão adotados para a realização do processo eleitoral; II - A elaboração e divulgação do Edital do processo eleitoral;

III - O recebimento dos documentos das entidades da sociedade civil organizadas candidatas;

IV - A análise dos documentos das entidades candidatas;

V - Divulgação dos resultados das entidades habilitadas para participar do processo eleitoral;

VI - Análise e divulgação dos resultados dos recursos;

VII - A organização, condução e coordenação dos trabalhos eleitorais para a eleição de representantes da sociedade civil, para o mandato de 2025-2028 durante a Conferência Temática.

Art. 18º As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria e serão devidamente fundamentadas.

Art. 19º A Comissão Eleitoral poderá baixar atos regulamentadores para o estrito cumprimento do contido no presente Edital.

CAPÍTULO VII

DA ELEIÇÃO DO CERMA/PR MANDATO 2025-2028

Seção I

Da realização da eleição

Art. 20º A eleição de 09 (nove) entidades representantes da Sociedade Civil Organizada com atuação nas áreas de refugiados, migrantes e apátridas, será realizada no dia **07/07/2025**, ininterruptamente, por meio eletrônico, via rede de computadores, através de acesso a link exclusivo encaminhado no e-mail do(a) representante indicado(a) para votar que será fornecido pela Unidade Técnica de Suporte aos Colegiados – UTSC antes da data especificada no calendário.

§1º Cada organização habilitada, por meio de seu representante legal ou preposto, deverá votar em 03 (três) organizações candidatas de sua preferência, independente do segmento.

§2º As organizações habilitadas deverão fazer uma exposição sobre a atuação da respectiva organização bem como seu compromisso na área das migrações, refúgio e apatridia, durante Conferência Temática, no dia 07/07/2025, em formato híbrido, presencialmente no Palácio das Araucárias e online através do acesso ao seguinte link1: <https://www.webconf.pr.gov.br/b/con-wew-ylo-9br>

Art. 21º Serão eleitas as 09 (nove) Entidades da Sociedade Civil Organizada que obtiverem o maior número de votos.

§ 1º Em casos de empate, será considerada eleita a entidade com mais tempo de funcionamento conforme CNPJ.

§ 2º Serão consideradas entidades suplentes aquelas que, não tendo sido eleitas titulares, tenham obtido maior número de votos que as demais não eleitas.

§ 3º As organizações que não forem eleitas formarão quadro de reserva, conforme ordem de classificação da eleição, para eventual necessidade de substituição de entidade.

Art. 22º As organizações eleitas serão representadas no CERMA/PR por um conselheiro titular e um conselheiro suplente, previamente indicados, conforme disposto no inciso III do artigo 10º do presente Edital.

Art. 23º A eleição obedecerá os seguintes requisitos:

I - Realização sob responsabilidade da Unidade Técnica de Suporte aos Colegiados – UTSC/SEJU e Comissão Eleitoral do CERMA/PR ;

II - Votação via internet;

III - Apuração do resultado da votação, com elaboração de listagem do resultado em ordem decrescente de número de votos;

IV - Registro em ata de todo o processo eleitoral.

Art. 24º Caso o representante não receba no e-mail indicado link de acesso até o dia **04/07/2025** ou ainda se o sistema de votação apresentar alguma inconsistência, a mesma deverá ser imediatamente reportada à Unidade Técnica de Suporte aos Colegiados - UTSC por meio do e-mail: **utsc@seju.pr.gov.br** ou pelo telefone (41) 98828.4404 para que o suporte seja devidamente realizado.

Art. 25º Após confirmar votação na plataforma não será possível cancelar o processo e exercer novo voto.

Seção II

Da votação e da apuração

Art. 26º Todas as Organizações habilitadas como candidatas/votantes ou apenas como votantes deverão votar por meio eletrônico, via rede de computadores, conforme estabelecido no artigo 9º.

§1º A cédula eletrônica conterá os nomes das entidades habilitadas, dispostas em ordem alfabética do nome constante na razão social de seu CNPJ.

§2º A cédula eletrônica, somente estará disponível no período de votação conforme estabelecido no artigo 13º.

§3º O representante deverá votar em 03 (três) das instituições nominadas na cédula de votação.

§4º É vedado o voto por procuração.

Art. 27º Encerrado o processo de votação às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos), a Unidade Técnica de Suporte aos Colegiados – UTSC e Comissão Eleitoral do CERMA/PR receberá o resultado da eleição, após concluída a votação, com a fiscalização por qualquer cidadão, caso se façam presentes, lavrando-se ata dos encaminhamentos.

Parágrafo único. As entidades vencedoras serão relacionadas em ordem decrescente do número de votos obtidos.

Art. 28º Os incidentes durante o processo eleitoral serão resolvidos pela utsc-seju/Comissão Eleitoral, não cabendo recurso da decisão.

Art. 29º Proclamado o resultado, a lista contendo o resultado será divulgada para amplo conhecimento dos participantes no site do CERMA/PR conforme as datas definidas nesse edital

Seção III

Do Resultado Final

Art. 30º A relação das organizações eleitas e dos(as) respectivos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes será encaminhada à Casa Civil do Governo do Estado pela Secretaria-Executiva do CERMA/PR, para as providências referentes ao respectivo Decreto de nomeação.

Art. 31º As Organizações indicadas e os designados pelas Secretarias de Estado, ambos nomeados pelo Governador, por meio de Decreto, e serão empossados em cerimonia de posse a ser realizada em **16/07/2025**.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 32º A ratificação da indicação dos membros titulares e suplentes das entidades eleitas para compor o CERMA/PR, deverá ser enviada formalmente, até o dia **09/07/2025** através de ofício da entidade contendo nome completo, nº do RG, nº do CPF, endereço, telefones e e-mail de contato do membro titular e do membro suplente, ao e-mail da Unidade Técnica de Suporte aos Colegiados – UTSC : **utsc@seju.pr.gov.br**.

Art. 33º A eleição estará em total conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo que o tratamento de dados pessoais aqui mencionado observe os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização. Todas as informações coletadas, armazenadas ou tratadas no âmbito deste instrumento serão utilizadas estritamente para os fins aqui descritos, com a devida autorização dos titulares dos dados, resguardando sua privacidade e direitos, nos termos da legislação vigente.

Art. 34º O não atendimento ao disposto no artigo 32º implicará na substituição da entidade da Sociedade Civil Organizada pela seguinte na ordem de classificação da eleição durante a Conferência Temática, consoante disposto no §3º do artigo 21º.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais

Art. 35º Fica estabelecido a possibilidade de prorrogação de prazo, a partir da data de 13/06/2025, no caso de número insuficiente para o preenchimento das vagas, com consequentes mudanças no restante do calendário, que será posteriormente publicada, se houver necessidade, ficando prorrogado os mandatos das atuais organizações titulares até a finalização da eleição e posse das organizações eleitas não ultrapassando 90 (noventa) dias.

Art. 36º As publicações serão feitas no sítio oficial da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no link do CERMA/PR1 disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Conselho-Estadual-dos-Direitos-dos-Refugiados-Migrantes-e-Apatridas>, na forma deste regulamento, e no Diário Oficial do Estado do Paraná, respeitados os prazos administrativos para publicação.

Art. 37º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de maio de 2025.

Douglas Henrique Novelli

Presidente do CERMA/PR

ANEXO I

REQUERIMENTO

À Comissão Organizadora de Processo Eleitoral das entidades representantes da sociedade civil organizada para o mandato 2025-2028 do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná - CERMA/PR.

A entidade _____, situada a Rua _____, telefones _____, endereço eletrônico _____, neste ato, representada por _____, cargo _____, requer inscrição no processo eleitoral para Eleição das entidades representantes da sociedade civil organizada para o mandato 2025 – 2028 do CERMA/PR, a ser realizado durante a Conferência Temática para Eleição no dia 07 de julho de 2025, na qualidade de

() CANDIDATA E VOTANTE ou () VOTANTE

Para representação desta entidade na Conferência Temática, fica indicado(a)

Por fim, no caso de indicação desta entidade para composição do CERMA/PR, fica indicado(a) como representante titular do telefone () - e e-mail , portador(a) do RG ou documento equivalente nº , que pode ser contatado(a) através do telefone () - e e-mail , portador(a) do RG ou documento equivalente nº , que pode ser contatado(a) através do

Para fins de validação da inscrição segue anexo à ficha as seguintes documentações:

- () Estatuto Social devidamente registrado em cartório ou Carta de Princípios;
- () Ata de Posse da atual diretoria com indicação do representante legal;
- () Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- () Memorial Descritivo do ano de 2024, onde se comprove atuação ligada à proteção e defesa dos direitos dos refugiados, migrantes e apátridas no âmbito do Estado do Paraná;
- () RG, CPF, e-mail, celular com código de área dos(as) representantes titular e suplente indicados pela Entidade.

Como representante legal da entidade, responsabilizo-me pelo presente requerimento, documentação anexa e veracidade das declarações.

Cidade, de de 202_.

ANEXO II

CRONOGRAMA

Período de inscrição	12/05/2025 a 12/06/2025
Análise da comissão eleitoral	14/06/2025 a 20/06/2025
Publicação da relação das organizações habilitadas e inabilitadas no site da SEJUF	23/06/2025
Apresentação de recurso pelas Organizações inabilitadas	24/06/2025 a 27/06/2025
Publicação Final após análise do recurso	30/06/2025
Apresentação oral da instituição, pelo seu representante, presencial ou online	07/07/2025
Ato de Carregamento das Organizações habilitadas votantes candidatas na plataforma	07/07/2025
Data do processo eleitoral	07/07/2025
Análise dos resultados da Eleição pela Comissão Eleitoral	08/07/2025
Publicação do resultado final do processo eleitoral com os candidatos eleitos	08/07/2025
Envio para publicação do Decreto com os Membros Eleitos	09/07/2025
Posse dos Membros representantes das OSCs eleitas	16/07/2025

64614/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 127/2025 – SEJU (Protocolo nº 23.135.417-4)

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023 e considerando o Documento de Formalização da Demanda - (DFD) (mov.02); na Informação Técnica nº 159/2025 – NFS/SEJU (mov.38), bem como na Informação Técnica nº 127/2025 – AT/SEJU (mov.58), a aquisição de cadeiras fixas e assentos múltiplos, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90005/2024 – Lotes 38 e 41 via Sistema de Registro de Preços nº 08/2024 – SEI 11382.000010/2024-08 – Estado

do Acre, sendo que este protocolo atenderá as demandas das Unidades Socioeducativas, por intermédio da empresa contratada **ASTA MOBILI MOVEIS LTDA, CNPJ nº 47.531.706/0001-43**, no valor de **R\$ 258.800,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos e prorrogações que eventualmente forem formalizadas no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente

aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 08 de maio de 2025.

Santini Roveda
Secretário de Estado da Justiça Cidadania

64272/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 128/2025 – SEJU (Protocolo nº 23.484.563-2)

AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023, nos termos do §3º do art. 1º do Decreto Estadual de nº 4.189/2016 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base no Memorando nº 086/2025 – NAS/SEJU (mov.02); no Despacho nº 651/2025 – NAS/SEJU (mov.73); no Despacho nº 715/2025 – NAS/SEJU (mov.88); na Informação nº 0312/2025 – NFS/SEDEF (mov.89); na Justificativa – NAS/SEJU (mov.96); e na Informação nº 130/2025 – AT/SEJU (mov.98), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a formalização do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2175/2022 com a empresa a DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.129.629/0001-07, referente à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, cujo objeto é a **prorrogação contratual com vigência de 13/07/2025 a 12/07/2026.**

CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos (e das demais prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do presente Termo Aditivo, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do **Contrato Administrativo nº 2175/2022**, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.

PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 08 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)

Santini Roveda
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

64289/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 129/2025 – SEJU (Protocolo nº 23.891.811-1)

Assunto: Autorização para formalização do 5º Termo de Apostilamento de Repactuação ao Contrato Administrativo nº 2169/2023.

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023, nos termos do §3º do art. 1º do Decreto Estadual de nº 4.189/2016 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base no Memorando nº 389/2025 – NAS/SEJU (mov. 02); na Justificativa – NAS/SEJU (mov.16); na Informação Técnica nº 167/2025 – NFS/SEJU (mov.12); bem como na Informação Técnica nº 133/2025 – AT/SEJU (mov.29), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a formalização do 5º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 2169/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, e a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 05.457.677/0001-77.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos (e das demais prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do presente Termo, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do Contrato Administrativo nº 2169/2023, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.

IV. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

É a informação.

Curitiba, 08 de maio de 2025.

Santini Roveda
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania

64285/2025

RESOLUÇÃO Nº 40/2025

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.439, de 03 de abril de 2025, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos IV e X, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, considerando o contido no Protocolo nº 22.364.614-0 e a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Resolução nº 56/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.693, de 03 de julho de 2024, **RESOLVE:**

Art.1º. DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO MOREIRA DE ALMEIDA**, RG nº 6.XXX.XXX-8, para compor a Comissão Processante nº 22.364.614-0, em substituição ao servidor **THIAGO SCHIER BROCK**, RG nº 6.XXX.XXX-7, ficando a presidência do referido Processo atribuído ao servidor **ANFRÍSIO FONSECA**, anteriormente secretário da Comissão.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de maio de 2025.

Lucas Dorini

Diretor-Geral

Secretaria de Justiça e Cidadania

64287/2025

RESOLUÇÃO Nº 41/2025

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.439, de 03 de abril de 2025, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos IV e X, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, considerando o contido no Protocolo nº 23.364.559-3 e a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Resolução nº 55/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.693, de 03 de julho de 2024, **RESOLVE:**

Art.1º. DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO MOREIRA DE ALMEIDA**, RG nº 6.XXX.XXX-8, para compor a Comissão Processante nº 23.364.559-3, em substituição ao servidor **THIAGO SCHIER BROCK**, RG nº 6.XXX.XXX-7, ficando a presidência do referido Processo atribuído ao servidor **ANFRÍSIO FONSECA**, anteriormente secretário da Comissão.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de maio de 2025.

Lucas Dorini

Diretor-Geral

Secretaria de Justiça e Cidadania

64288/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 133/2025 – SEJU (Protocolo nº 23.701.514-2)

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023 e considerando o Documento de Formalização da Demanda - (DFD) (mov.02); na Informação Técnica nº 160/2025 – NFS/SEJU (mov.37), bem como na Informação Técnica nº 134/2025 – AT/SEJU (mov.48), a aquisição de pilhas alcalinas, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 15/2024 – Lotes 08, 09 e 10** via Sistema de Registro de Preços – SRP, realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, por intermédio do Departamento De Logística Para Contratações Públicas DECON, sendo que este protocolo atenderá as demandas da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, por intermédio da empresa contratada **RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 13.338.581/0001-18, no valor de **R\$ 3.939,00 (três mil, novecentos e trinta e nove reais)**.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos e prorrogações que eventualmente forem formalizadas no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 09 de maio de 2025.

Santini Roveda
Secretário de Estado da Justiça Cidadania

64554/2025

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – CONSEPIR

Aprova o Regulamento da VI Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, nomeada pelo Decreto Estadual nº 8118, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11.547, de 02 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da VI Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná, conforme definido pela Comissão Organizadora da Conferência, nos termos do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 8 de maio de 2025.

Aloísio Justino do Nascimento
Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial
(assinatura eletrônica)

REGULAMENTO DA VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO I

DA CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 1º. A VI Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná, doravante denominada VI COEPIR, atua como etapa prévia da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial do Paraná, doravante denominada VI COEPIR, atua como etapa prévia da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, convocada pelo Decreto nº 12.192, de 20 de setembro de 2024. A conferência realizar-se-á em Foz do Iguaçu, conforme deliberado pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial e dar-se-á de forma presencial com previsão para os dias 15, 16 e 17 de Julho de 2025.

Seção I

Dos Objetivos

Art. 2º. A VI COEPIR terá como objetivos:

- I – Definir diretrizes e analisar a execução de políticas públicas, iniciativas, programas e projetos destinados à promoção da equidade racial e ao combate à discriminação com base em raça, cor, etnia, religião e origem, nos níveis municipal, estadual e nacional;
- II – Discutir medidas para garantir o respeito, à proteção e a concretização integral dos direitos humanos e das liberdades fundamentais da população negra, das comunidades quilombolas, dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiro, dos povos ciganos e dos povos indígenas.
- III – Formular um conjunto de orientações destinadas ao enfrentamento do racismo institucional e à promoção da equidade racial nos âmbitos do poder executivo federal, estadual, municipal e demais esferas de governo;
- IV – Selecionar os delegados do Paraná para participação na V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Seção II

Do Tema e Eixos Temáticos

Art. 3º. O tema central será: “IGUALDADE E DEMOCRACIA: REPARAÇÃO E JUSTIÇA RACIAL” em conjunto os eixos temáticos e sub-eixos incluem:

I – Eixo Democracia:

- a) Estratégias de fortalecimento da pauta negra no Legislativo;
- b) Desafios da participação negra nos espaços de Poder Público;
- c) Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial; e
- d) Estratégias para a promoção da justiça climática e a superação do racismo ambiental por meio de políticas integradas de infraestrutura sustentável.

II – Eixo Justiça Racial:

- a) Propostas para efetivação das Políticas de Saúde da População Negra;
- b) Estratégias de execução e permanência das Políticas de Educação para a população negra;
- c) Estratégias para a garantia de direitos culturais da população negra;
- d) Estratégias que possam oportunizar trabalho digno, renda justa e igualitária para a população negra;
- e) Qualificação da política de assistência social para o atendimento da população negra, quilombola, indígena, cigana e de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiros;
- f) Segurança pública, sistema de justiça e sistema carcerário: desafios no enfrentamento às violências;
- g) Enfrentamento às violências com ênfase nas mulheres negras; e
- h) Estratégias para uma política de comunicação antirracista.

III – Eixo Reparação:

- a) Política Tributária e população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos;
- b) Propostas de políticas para o envelhecimento da população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos;
- c) Políticas para a população negra LGBTQIA+ e pessoas negras com deficiência;
- d) Ações para o fortalecimento ao enfrentamento do racismo religioso nas políticas; e
- e) Políticas de reparação para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de terreiro.

Seção III**Da Organização**

Art. 4º A VI COEPIR será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 5º As discussões no âmbito da VI COEPIR poderão ser desenvolvidas sob a forma de palestras, painéis, oficinas, grupos de trabalho e debates em plenário.

Art. 6º Será constituída Comissão Organizadora, com representação de conselheiros/as do CONSEPIR, representantes do governo estadual, e sociedade civil, sendo a Comissão Organizadora responsável pela organização, implementação e desenvolvimento das atividades da conferência e pela interlocução com a Comissão Organizadora Nacional.

Art. 7º Compete a comissão organizadora da VI Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial:

- I – coordenar os processos preparatórios, garantindo a organização logística, metodológica e financeira do evento;
- II – elaborar e aprovar o regimento interno e o cronograma de atividades;
- III – definir critérios para credenciamento, inscrição e participação dos delegados, convidados e observadores;
- IV – assegurar ampla divulgação das etapas e procedimentos da conferência, garantindo transparência e acessibilidade;
- V – homologar os resultados das etapas municipais ou regionais, validando os relatórios e atas enviadas;
- VI – resolver casos omissos ou situações excepcionais surgidas durante o processo organizativo, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais; e
- VII – manter interlocução com a comissão organizadora nacional, alinhando diretrizes, prazos e conteúdos.
- VIII – Definir a metodologia da elaboração dos documentos de discussão dos eixos, bem como do relatório final.
- IX – Seleção de relatores e sistematizadores.

X – Critérios para credenciamento de observadores.

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES

Seção I Dos Delegados

Art. 8º A VI COEPIR contará com os seguintes participantes:

1. Delegados eleitos nas etapas municipais e intermunicipais, com direito a voz e voto.
2. Convidados: palestrantes, autoridades e especialistas, com direito a voz e sem direito a voto
3. Observadores: sem direito a voz, nem voto.

Art. 9º A quantidade de delegados por município se dará pelos seguintes critérios:

- I – Metrópole – Acima de 1.000.001 (um milhão e um) de habitantes – 8 Delegados
- II – Municípios de Grande Porte – Entre 200.001 (duzentos mil e um) hab. e 1.000.000 (um milhão) de hab. – 6 Delegados
- III – Municípios de Médio Porte – Entre 100.001 (cem mil e um) e 200.000 (duzentos mil) habitantes – 4 Delegados
- IV – Municípios de Pequeno Porte – Até 100.000 (cem mil) Habitantes – 2 Delegados

Art. 10º Os delegados governamentais que representarão o poder público municipal na VI COEPIR serão indicados pelo respectivo Poder Executivo Municipal que convocou a conferência local, observados os seguintes critérios:

- I – Devem ser servidores públicos municipais ou representantes de órgãos vinculados à administração direta ou indireta;
- II – Devem atuar em áreas relacionadas às políticas de promoção da igualdade racial, direitos humanos ou políticas sociais.

§ 1º Para cada delegado titular deverá ser indicado um suplente, que somente poderá participar da VI Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Paraná na ausência do delegado titular, sendo que no credenciamento constará o nome de ambos, mas o crachá será entregue apenas ao titular.

§ 2º Em caso de desistência do delegado titular, a substituição pelo respectivo suplente deverá ser formalizada junto à Comissão Organizadora Estadual, até 30 de junho de 2025, por meio do endereço eletrônico preconferencia@semipi.pr.gov.br.

Art. 11º – Para participar da VI COEPIR, poderão se inscrever instituições da sociedade civil e coletivos informais atuantes como sujeitos da política de igualdade racial, desde que comprovem ao menos um dos seguintes critérios:

- I – Mínimo de 2 (dois) anos de atuação, comprovado por ata de constituição, declaração de funcionamento emitida por entidade parceira, ou outro documento que comprove a existência do grupo;
- II – Relatório ou descrição de atividades realizadas nos últimos 2 (dois) anos, com registros como fotos, materiais de divulgação, publicações ou outros meios que evidenciem a atuação;
- III – Documento, declaração ou outro meio comprobatório que demonstre atuação na promoção de políticas de igualdade racial.

Art. 12º – Ficam reservadas as vagas para a conferência estadual os conselheiros ativos do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná como delegados natos.

Art. 13º A VI COEPIR contará com um total de 209 (duzentos e nove) delegados, sendo:

- I – 148 (cento e quarenta e oito) vagas reservadas para os municípios com conselho municipal de promoção da igualdade racial estabelecidos por lei até a data fixada em 30 de abril de 2025, a divisão dos 148 delegados se encontra no anexo I deste regulamento.
- II – 32 (trinta e duas) vagas reservadas para os municípios que não possuem conselho ou com conselho instituído posteriormente à data de 30 de abril de 2025, porém manifestem interesse de realizar a conferência e enviar delegados.
- III – 29 (vinte e nove) delegados natos, representantes do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

§1º. A manifestação de interesse deverá ser feita por meio de ofício assinado pela comissão organizadora municipal que realizará a conferência, e encaminhado à Comissão Organizadora Estadual via o correio eletrônico preconferencia@semipi.pr.gov.br.

§2º. Os municípios que ingressarem nas 32 vagas restantes, a definição da quantidade de delegados por município continuará considerando os critérios populacionais estipulados no Art. 9º, garantindo a equidade na representação.

§3º. Na hipótese de persistirem vagas remanescentes dentre as 180 (cento e oitenta) previstas neste artigo, estas serão redistribuídas entre os municípios inscritos, observada a ordem decrescente da porcentagem da população negra declarada no último censo do IBGE, como critério de priorização.

Art. 14º As vagas por unidade da federação destinadas às delegações da V CONAPIR serão distribuídas da seguinte forma: 85% (oitenta e cinco por cento) para a sociedade civil e 15% (quinze por cento) entre órgãos públicos de promoção da igualdade racial, sendo 10% (dez por cento) municipais e 5% (cinco por cento) estaduais.

Parágrafo único. A escolha dos delegados nos municípios deverá respeitar o princípio da paridade, garantindo a representação equitativa entre representantes do poder público e da sociedade civil, conforme disposto nas orientações da Comissão Organizadora Estadual.

Seção II Do Financiamento e Suportes Logísticos.

Art. 15º As despesas com hospedagem, deslocamento e alimentação dos delegados municipais para a VI Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial serão custeadas pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria Estadual responsável pela promoção da igualdade racial,

Art. 16º Delegados residentes no mesmo município ou em municípios próximos ao local da realização da Conferência Estadual não terão direito a hospedagem custeada, salvo em casos excepcionais devidamente justificados à Comissão Organizadora Estadual.

Art. 17º. As despesas referentes à realização das Conferências Municipais, Intermunicipais e Livres serão custeadas pelo órgão ou entidade responsável pela convocação das mesmas.

§1º. A alimentação, hospedagem e transporte só será fornecida apenas aos delegados representantes da sociedade civil.

§2º. A observância do prazo para a realização das etapas preparatórias e envio de todos os documentos exigidos por esse regulamento é condição para o custeio das despesas de participação das delegações vindas dos demais municípios para a etapa estadual.

Art. 18º Poderão participar nas Conferências Municipais todas as pessoas interessadas, com mais de 18 anos completos.

Art. 19º Serão eleitos delegados(as) para a etapa estadual aqueles que atenderem aos seguintes critérios:

I – Ter sido eleito(a) em conferência municipal ou regional, conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora Estadual;

II – Representar setores da sociedade civil ou do poder público com atuação na promoção da igualdade racial;

III – Respeitar os critérios de proporcionalidade e diversidade definidos neste regulamento.

CAPÍTULO III DAS ETAPAS PREPARATÓRIAS

Art. 20º Serão realizadas Conferências Municipais, e/ou Livres como etapas preparatórias para a VI COEPIR, nas quais serão debatidos os temários propostos no presente documento, deliberadas propostas e eleita a delegação para a etapa estadual, de acordo com as vagas disponibilizadas.

Art. 21º Serão realizadas as seguintes etapas preparatórias:

I – Conferências Municipais: de 15 de novembro de 2024 a 31 de maio de 2025.

II – Conferências Livres e Digitais: de 1º a 31 de julho de 2025.

Art. 22º As conferências municipais deverão:

I – Garantir a participação de diferentes segmentos sociais e governos locais.

II – Eleger delegados para a etapa estadual, conforme critérios populacionais e macrorregionais.

Art. 23º A não realização das etapas preparatórias em um ou mais municípios ou regiões do Estado não constituirá impedimento à realização da VI COEPIR.

§1. A observância dos prazos para a realização das conferências municipais, é condição para a participação dos delegados na etapa estadual;

§2. A composição das comissões organizadoras municipais deverá assegurar a representação do poder público e da sociedade civil;

§3. As comissões organizadoras deverão assegurar as condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência.

Seção I

Das Etapas Livres

Art. 24º As etapas livres poderão ser convocadas por movimentos sociais ou instituições, com envio direto de propostas à Comissão Organizadora Estadual.

Parágrafo único: As etapas livres não elegerão pessoas delegadas/delegados, podendo apenas encaminhar até 3 (três) propostas para a etapa estadual concernentes a temática escolhida, respeitando os prazos estabelecidos neste regulamento.

Art. 25º As etapas livres, enquanto preparatórias para as Conferências Municipais, poderão ser realizadas até o dia que antecede a Conferência local e, na ausência de convocação de Conferência Municipal até o prazo disposto no art. 21º I.

Art. 26º Na ausência de convocação de Conferência Municipal até o prazo final conforme regulamento nacional, as Conferências Livres poderão encaminhar propostas diretamente para a Conferência Estadual por meio do Formulário.

Seção II

Das Etapas Municipais

Art. 27º As Conferências Municipais constituem-se enquanto instâncias de diálogo entre sociedade civil e governo, para promover debate e formular propostas de ações, programas, projetos e políticas públicas para Promoção da Igualdade Racial, a serem executadas pelo Município, Estado ou União e levadas para a Conferência Estadual.

Art. 28º As etapas Municipais deverão ser realizadas impreterivelmente até a data limite prevista no art. 21º I.

Art. 29º As etapas municipais poderão ser convocadas, preferencialmente, pelo Executivo Municipal, e, alternativamente, pela Câmara de Vereadores ou pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 30º Os municípios que não possuírem Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial formalmente instituído até a data de envio das informações para a VI Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial — VI COEPIR não terão direito à delegação de representantes, podendo participar exclusivamente por meio do envio de propostas à Comissão Organizadora Estadual, nos termos e prazos estabelecidos neste regulamento.

Seção III

Etapa Digital

Art. 31º É considerada Etapa Digital o processo de proposição pela Sociedade Civil de resoluções e contribuições para a Etapa Nacional, por meio de plataforma digital, com finalidade mobilizatória e propositiva em torno do tema central da V CONAPIR ou de recortes temáticos referentes ao tema.

§ 1º A Etapa Digital não elegerá pessoas delegadas para a Etapa Nacional.

§ 2º A Etapa Digital poderá enviar até 5 (cinco) resoluções para a etapa nacional, distribuídas em quaisquer dos eixos da conferência.

§ 3º A Etapa Digital será regulamentada por meio de resolução do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR.

Seção IV

Do Envio de Documentos

Art. 32º – As Comissões Organizadoras das Conferências Municipais deverão proceder à consolidação dos respectivos relatórios e encaminhá-los, impreterivelmente até o dia 10 de Junho de 2025, à Comissão Organizadora Estadual, com vistas a subsidiar os trabalhos preparatórios e a formulação das propostas da VI Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial — VI COEPIR.

§ 1º Os relatórios referidos no caput deverão observar rigorosamente o roteiro e o modelo padronizado previamente definido pela Comissão Organizadora Estadual, devendo ser apresentados em versão resumida, com extensão máxima de dez (10) laudas.

§ 2º As propostas de participação deverão ser submetidas por meio de formulário próprio, o qual será disponibilizado pela Comissão Organizadora Estadual, observado o prazo estabelecido no presente Regulamento.

§ 3º Deverão constar nos relatórios finais das conferências municipais até cinco propostas por eixo, sendo que duas delas deverão ser priorizadas, ou seja, deverão ser apontadas como prioritárias dentre as propostas aprovadas.

Art. 33º As atividades e deliberações das etapas preparatórias livres e municipais deverão ser registradas em relatório final, a ser enviado, impreterivelmente à Comissão Organizadora Estadual, por

I – documento de convocação, digitalizado e/ou em formato PDF;

II – Regimento Interno, digitalizado e/ou em formato PDF;

III – relato geral do evento, com programação realizada, digitalizada e/ou em formato PDF;

IV – propostas aprovadas na plenária final, digitalizadas e/ou em formato PDF, bem como em documento aberto em formato DOC ou ODT;

V – relação de delegados eleitos, digitalizada e/ou em formato PDF;

VI – outros documentos que se entender necessários.

Art. 34º Os municípios participantes deverão encaminhar à Conferência Estadual até 03 (três) propostas por Eixo Temático, totalizando no máximo 09 (nove) propostas, considerando os 03 (três) eixos estabelecidos no presente regulamento.

Capítulo IV – Das Disposições Gerais

Art. 35º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 36º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAS DELEGADAS			
Municípios	População	Porte	Delegados
Adrianópolis	6.256	Pequeno	2 Delegados
Almirante Tamandaré	119.825	Médio	4 Delegados
Apucarana	130.134	Médio	4 Delegados
Arapongas	119.138	Médio	4 Delegados

Arapoti	25.777	Pequeno	2 Delegados
Assaí	13.797	Pequeno	2 Delegados
Araucária	151.666	Médio	4 Delegados
Boa Esperança	4.558	Pequeno	2 Delegados
Cambé	107.208	Médio	4 Delegados
Campo Largo	136.327	Médio	4 Delegados
Campo Magro	29.879	Pequeno	2 Delegados
Campo Mourão	99.432	Pequeno	2 Delegados
Carambeí	23.283	Pequeno	2 Delegados
Cascavel	348.051	Grande	6 Delegados
Castro	73.044	Médio	2 Delegados
Chopinzinho	21.079	Pequeno	2 Delegados
Cianorte	79.527	Pequeno	2 Delegados
Colombo	232.056	Grande	6 Delegados
Cruzeiro do Oeste	23.831	Pequeno	2 Delegados
Curitiba	1.773.733	Metrópole	8 Delegados
Fazenda Rio Grande	148.873	Médio	4 Delegados
Foz do Iguaçu	285.415	Grande	6 Delegados
Guarapuava	182.093	Médio	4 Delegados
Ivaiporã	32.720	Pequeno	2 Delegados
Lapa	45.003	Pequeno	2 Delegados
Londrina	555.937	Grande	6 Delegados
Mandaguari	36.716	Pequeno	2 Delegados
Marialva	41.851	Pequeno	2 Delegados
Maringá	409.657	Grande	6 Delegados
Matinhos	39.259	Pequeno	2 Delegados
Mauá da Serra	9.383	Pequeno	2 Delegados
Morretes	18.309	Pequeno	2 Delegados
Palmas	48.247	Pequeno	2 Delegados
Paranaguá	145.829	Médio	4 Delegados
Pinhais	127.019	Médio	4 Delegados

Piraí do Sul	23.649	Pequeno	2 Delegados
Piraquara	118.730	Médio	4 Delegados
Ponta Grossa	358.367	Grande	6 Delegados
Pontal do Paraná	30.425	Pequeno	2 Delegados
Quatro Barras	24.191	Pequeno	2 Delegados
Querência do Norte	10.685	Pequeno	2 Delegados
Renascença	6.841	Pequeno	2 Delegados
Ribeirão do Pinhal	13.060	Pequeno	2 Delegados
Rolândia	71.670	Pequeno	2 Delegados
São Sebastião da Amoreira	8.063	Pequeno	2 Delegados
Sarandi	118.455	Médio	4 Delegados
Vitorino	9.706	Pequeno	2 Delegados
Total de Delegados Eleitos:			148 Delegados
Delegados Sem Conselho:			32 Delegados
Conselheiros CONSEPIR:			29 Delegados
Total de Delegados:			209 Delegados

64271/2025

ATO DE AUTORIZO Nº 109/2025-DG/SEMIPI

PROTOCOLO: 23.384.359-8

ASSUNTO: Solicitação de autorização para abertura de processo de licitação para contratar empresa especializada que viabilize a realização de conferências, em atendimento a demanda da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, por meio de pregão eletrônico, nos termos do contido na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Considerando que o processo foi instruído com os documentos necessários e suficientes a contratação pretendida, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022;

Considerando a existência de recursos financeiros, atestada por meio das informações orçamentárias apresentadas pelo Núcleo Fazendário Setorial;

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Estado e a manifestação de atendimento das recomendações da PGE/PR pela Assessoria Técnica;

Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual n.º 21.352/2023 e na Resolução n.º 051/2023-SEMIPI/GAB;

APROVO o Termo de Referência, mov. 106;

AUTORIZO a deflagração da fase externa do processo de licitação;

AUTORIZO o prosseguimento do processo licitatório, vez que verificadas as exigências legais para a contratação.

Curitiba, 8 de maio de 2025.

(assinatura eletrônica)

DIEGO BULIGON

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

64114/2025

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025

Fundamento: Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10086/2022, objeto do processo administrativo nº 23.285.181-3.

PARTÍCIPES:

1) ESTADO DO PARANÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO

DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.179.415/0001-63. 2) ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE NEGÓCIOS E PROFISSIONAIS DE CURITIBA – BPW CURITIBA, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.394.561/0001-14.

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a cooperação entre a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI e a Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Curitiba, visando a comunhão de esforços para a implementação de programas voltado ao público feminino a fim de promover o desenvolvimento socioeconômico das mulheres, fortalecendo sua presença no mercado de trabalho e incentivando a equidade de gênero no ambiente empreendedor.

VALOR: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não implica a transferência de recursos financeiros entre os participantes.

Vigência: O prazo de vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO será de 24 (vinte e quatro) meses, com eficácia a partir de sua publicação. Data de assinatura do Termo de Cooperação nº 001/2024: 09/05/2025.

Signatários: 1) pela Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial: Leandre Dal Ponte; 2) pela ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE NEGÓCIOS E PROFISSIONAIS DE CURITIBA – BPW CURITIBA: Leia Cordeiro.

64225/2025

CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº 08/2025 – CONSEPIR/PR

O Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial mediante a Comissão Organizadora da Conferência, reunido de maneira ordinária em 7 de maio de 2025,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Regulamento da VI Conferência Estadual de Promoção da Política de Igualdade Racial, conforme definido pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 8 de maio de 2025

ALOÍSIO JUSTINO DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial
64273/2025

Secretaria do Planejamento

RESOLUÇÃO N.º 009/2025/SEPL

Institui o Grupo de Trabalho, que tem por finalidade implementar melhorias no novo contrato com a CELEPAR.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como as atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 004/2023/SEPL, de 19 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de propor e implementar melhorias no novo contrato que será firmado entre a Secretaria Estadual do Planejamento - SEPL e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Paraná - CELEPAR.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será instituído pelo prazo de 30 (trinta) dias, com reuniões semanais, ao longo de 4 (quatro) semanas.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Alvaro Possato de Avila Neto (CMA) - alvaroneto@sepl.pr.gov.br;
- Bruno Aparecido de Oliveira (NAS) - bruno.aoliveira@sepl.pr.gov.br;
- Carina Budniak Dias (NFS) - carina.budniak@sepl.pr.gov.br;
- Thiago Lima Teixeira (CDO) - thiago.lt@sepl.pr.gov.br;
- Rafael Santiago Deconti (CCR) - rafael.deconti@sepl.pr.gov.br;
- Carlos Eduardo Muller (NII) - cmuller@sepl.pr.gov.br;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2025.

DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Diretor-Geral/SEPL

64473/2025

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA N.º 0808/2025

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, no Núcleo de Recursos Humanos Setorial, em Curitiba, durante a fruição de férias da titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n.º 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolo n.º **23.916.115-4**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **AROLDOS JOSÉ DREVENIAK**, RG. n.º 7.660.206-9/PR, Técnico de Segurança no Trabalho, para responder Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão - FCE-10, no Núcleo de Recursos Humanos Setorial, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **28/04/2025 a 07/05/2025**, em substituição, durante a fruição de férias da titular **CÍNTIA APARECIDA GONÇALVES DOMINGOS**, RG. n.º 13.208.431-9/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

64217/2025

RESOLUÇÃO SESA N.º 0814/2025

Dispõe sobre indicação de servidores para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão no Laboratório Central do Estado em São José dos Pinhais, durante a licença médica da titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n.º 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolo n.º 23.871.213-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores, abaixo relacionados, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-10, no Laboratório Central do Estado, sede em São José dos Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde, em substituição, durante a licença médica da titular, Lavinia Nery Villa Stangler Arend, RG. 6.128.559-8/PR.

Érico Luis Costa Ludtk, RG n.º 6.834.394-1/PR, Farmacêutico, de 15/04/2025 a 27/04/2025.

Nanci Tomaz Roque, RG. n.º 5.508.675-3/PR, Farmacêutico, de 28/04/2025 a 10/05/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

64218/2025

RESOLUÇÃO SESA N.º 0815/2025

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Diretor na Diretoria Administrativa desta SESA, durante a licença nojo do titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n.º 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolo n.º **23.942.592-5**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS PAULO DO CARMO**, RG n.º 9.550.530-9/PR, Chefe de Coordenação, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Diretor, Símbolo CCE-DD, na Diretoria Administrativa, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **02/05/2025 a 09/05/2025**, em substituição, durante a licença nojo do titular **CARLOS BATISTA SOARES**, RG. n.º 2.098.617-4/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

64239/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 30

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N.º 8.246,

DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
5.436.979-4	ERINEU PONTAROLO	23.478.934-1

CURITIBA, 06/05/2025

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

LUIZÃO GOULART
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA
RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 31
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O
DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246,
DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
35.525.057-3	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	23.709.844-7

CURITIBA, 06/05/2025

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

LUIZÃO GOULART
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA
RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 32
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O
DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246,
DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
5.672.758-2	ADÃO ELIAS DA SILVA	23.742.719-0

CURITIBA, 07/05/2025

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

LUIZÃO GOULART
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA
RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 33
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O
DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
9.055.954-0	MARIA MACHADO PORTELA	23.718.442-4

CURITIBA, 09/05/2025

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

LUIZÃO GOULART
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

64280/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 0816/2025

Designa membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **23.944.401-6**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Karina de Carvalho.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Karina de Carvalho**, RG nº 047.932.849-81/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Fundamental, na função de Auxiliar Operacional, lotada no Hospital Regional da Lapa de São Sebastião, sede na Lapa, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Anelize Marin Heisler	4.941.249-5	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Coordenador
Jaqueline Mildemberg Deda	9.598.094-5	Promotor de Saúde Fundamental	Auxiliar Administrativo	Membro indicado pelo servidor
Marcos Vinicius Zarur Serena	9.048.623-3	Promotor de Saúde Fundamental	Auxiliar Operacional	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

64221/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 0817/2025

Designa membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **23.944.128-9**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Eli da Silva.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor **Eli da Silva**, RG nº 9.535.718-0/PR, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Fundamental, na função de Auxiliar de Manutenção, lotado no Hospital Regional da Lapa de São Sebastião, sede na Lapa, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Anelize Marin Heisler	4.941.249-5	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Coordenador
Maria Simone Duarte Ribeiro	6.159.866-9	Promotor de Saúde Fundamental	Auxiliar Operacional	Membro indicado pelo servidor
Christiane Schmidt	7.543.717-0	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

64222/2025

Secretaria da Segurança Pública

NÚMERO DE PORTARIA DE INQUÉRITO POLICIAL E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA	PROTOCOLO CORREGEDORIA DE ASSUNTOS DISCIPLINARES	PROTOCOLO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL	PROCEDIMENTO	DELEGADO DE POLÍCIA DESIGNADO PARA PRESIDÊNCIA
39/2025	662/2024	43/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	EMILENE LOCATELI

63112/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 22 DE 09/05/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
NOME RG LF CARGO PROTOCOLO INICIO FIM DIAS
RAYANA DE CALDAS CORRÊA MOURY PITANG 162482670 1 NA4C 05/05/2025 31/10/2025 180

64598/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

O **Secretário de Estado da Segurança Pública**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Estadual nº 14.133/2021, artigo 149 do Decreto Estadual nº 10.086/2022;

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO todas as contratações públicas relacionadas abaixo, do período de 16 à 30 abril 2025, cujos motivos e fundamentações para os devidos consentimentos, encontram-se no bojo dos processos listados.

PUBLICAÇÃO DE 16/04 a 30/04				
Protocolo	OSP	CNPJ	EMPRESA	VALOR
23.736.787-1	PMPR	74.659.186/0001-21	COMERCIAL MABRUK LTDA	R\$ 80,00
22.637.501-5	PMPR	02.334.293/0001-79	MASTERSUL COMERCIAL LTDA	R\$ 4.362,54
23.818.765-6	SESP	08.039.289/0001-64	Vilma Justino de Matos Lisboa Distribuidora	R\$ 3.540,00
23.796.633-3	PMPR	77.162.725/0001-00	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS D.L. MOCELIN LTDA	R\$ 575,00
23.835.618-0	PMPR	19.726.807/0001-34	H2W Soluções LTDA	R\$ 5.282,45
23.786.046-2	PMPR	80.392.566/0001-45	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 13.425,00
23.836.010-2	PMPR	77.162.725/0001-00	COMERCIO DE GEN. ALIM. D.L. MOCELIN LTDA	R\$ 345,00
23.829.236-0	PMPR	79.034.153/0001-00	N. F. GRANDE & CIA LTDA	R\$ 731,50
23.460.832-0	PMPR	01.328.535/0001-59	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 990,00
23.787.158-8	PMPR	77.162.725/0001-00	Comércio de Gêneros Alimentícios D. L. Mocelin Ltda	R\$ 16.894,65
23.759.678-1	DEPPEN	81.706.251/0001-98	Promefarma Representações Comerciais Ltda	R\$ 34.320,00
23.838.000-6	PMPR	77.162.725/0001-00	Comercio de Gêneros Alimentícios D.L. Mocelin LTDA	R\$ 6.900,00
23.779.357-9	SESP	36.417.713/0001-00	P&M Comercial e Distribuidora de Produtos e Equipamentos LTDA	R\$ 389,76
		48.496.674/0001-55	R&L Comercial LTDA	R\$ 55,44
		42.334.856/0001-43	Fábio de Oliveira de Souza Comércio de Informática	R\$ 31,25
23.839.368-0	PMPR	34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA	R\$ 2.560,00
23.801.920-6	PMPR	36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 49,00
23.739.922-6	PMPR	24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.392,00
23.829.586-6	PMPR	42.334.856/0001-43	Fábio de Oliveira de Souza Comércio de Informática	R\$ 2.922,50
		34.396.791/0001-32	Isanete Aparecida Pacheco Comercio Varejista de Cosméticos e Papelaria	R\$ 728,00
		55.297.328/0001-03	Paraná Distribuição Ltda	R\$ 1.856,00
23.686.535-5	DPC	37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 25.470,17
23.834.524-3	PMPR	21.960.452/0001-95	L.K.S COMERCIO LTDA	R\$ 39.353,00

23.831.817-3	PMPR	49.709.450/0001-47	DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 145,52
23.815.501-0	DPC	39.946.436/0001-03	KROMO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 664,00
		04.252.693/0001-60	LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	R\$ 292,50
23.771.366-4	PMPR	48.581.505/0001-13	LIDER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.697,00
23.762.111-5	PMPR	12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 2.975,00
23.771.961-1	PMPR	71.957.310/0001-47	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	R\$ 21.372,00
23.834.022-5	PMPR	21.960.452/0001-95	L.K.S COMERCIO LTDA	R\$ 4.333,50
23.835.887-6	PMPR	24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 233,30
23.829.435-5	PMPR	24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 435,00
23.744.808-1	PMPR	36.417.713/0001-00	P&M Comercial e Distribuidora de Produtos e Equipamentos LTDA	R\$ 42,00
23.836.130-3	PMPR	77.162.725/0001-00	Comércio de Gêneros Alimentícios D. L. Mocelin Ltda	R\$ 3.450,00
23.845.251-1	PMPR	02.334.293/0001-79	MASTERSUL COMERCIAL LTDA	R\$ 3.585,00
23.778.388-3	PMPR	36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 8.833,10
23.834.681-9	DPC	23.108.812/0001-50	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8.965,44
23.839.514-3	PMPR	11.774.132/0001-97	MARCELO JACOB	R\$ 1.060,00
23.838.836-8	PMPR	13.190.691/0001-85	MARIA DO CARMO PIASETZKI - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS	R\$ 4.190,00
23.835.868-0	DPC	23.108.812/0001-50	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4.836,00
23.836.432-9	DPC	23.108.812/0001-50	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4.636,95
23.837.080-9	DPC	23.108.812/0001-50	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 979,20
23.837.209-7	DPC	23.108.812/0001-50	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 658,56
23.840.087-2	PMPR	31.158.642/0001-06	Pane Perfetto Soluções Alimentícias Ltda	R\$ 840,00
23.865.884-5	PMPR	31.158.642/0001-06	Pane Perfetto Soluções Alimentícias Ltda	R\$ 7.459,20
23.865.463-7	PMPR	68.413.418/0001-64	Liramax e Etiquetas Ltda	R\$ 360,00
		11.774.132/0001-97	MARCELO JACOB	R\$ 600,77
23.836.104-4	PMPR	21.782.356/0001-02	KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 239,85
		33.154.286/0001-19	Sebmed Produtos para a Saúde Eireli	R\$ 159,00
		55.297.328/0001-03	PARANA DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 691,20
		34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA	R\$ 1.849,44
		38.425.755/0001-00	PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 260,00
23.856.163-9	SESP	76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5.034,40
23.838.509-1	PMPR	77.162.725/0001-00	Comércio de Gêneros Alimentícios D. L. Mocelin Ltda	R\$ 17.250,00
		77.162.725/0001-00	Comercio De Generos Alimenticios D.L. Mocelin Ltda	R\$ 6.757,40
23.818.672-2	CBMPR	55.297.328/0001-03	Parana Distribuição LTDA	R\$ 11.000,00
		12.793.110/0001-37	Sigplast Embalagens LTDA	R\$ 428,00
		16.826.856/0001-50	ACR MEDCAL Produtos Para Saude LTDA	R\$ 1.620,00
23.850.223-3	PMPR	07.092.633/0001-16	CWB WORD'S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 29.643,20
23.798.756-0	PMPR	21.960.452/0001-95	L.K.S COMERCIO LTDA	R\$ 6.597,00
23.764.400-0	PMPR	02.514.575/0001-58	FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA	R\$ 4.800,00
23.803.969-0	PMPR	24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 261,00
		45.740.175/0001-73	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 3.458,20
23.797.661-4	PMPR	37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	R\$ 760,00
		37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 1.193,20
		34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA	R\$ 3.708,00
		02.480.417/0001-24	QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA. - EPP	R\$ 162,50
		13.338.581/0001-18	Raltec Eletro Automação LTDA	R\$ 1.570,71
23.823.208-2	PMPR	04.252.693/0001-60	LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6.492,00
		23.108.812/0001-50	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10.194,00
23.793.368-0	PMPR	33.210.290/0001-57	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R\$ 5.120,00
23.795.445-9	PMPR	45.740.175/0001-73	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 78,06
23.838.843-0	PMPR	76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 1.560,00
23.710.779-9	PMPR	46.762.527/0001-54	SELENIUM MEDICAL LTDA	R\$ 969,98
23.785.901-4	PMPR	77.162.725/0001-00	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS D.L. MOCELIN LTDA	R\$ 5.175,00
23.828.915-7	PMPR	36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 462,00
23.795.053-4	PMPR	77.162.725/0001-00	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS D.L. MOCELIN LTDA	R\$ 450,80
		55.297.328/0001-03	PARANA DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 1.300,00
23.818.831-8	PMPR	76.051.036/0001-66	AGL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3.983,00
23.830.631-0	PMPR	02.514.575/0001-58	FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA	R\$ 4.800,00
23.844.495-0	SESP	21.782.356/0001-02	Kelly Minioli Comércio de Produtos LTDA	R\$ 29,80
23.882.079-0	PMPR	34.863.587/0001-84	PRIME TRANSPORTES E COMERCIO DE GAS LTDA	R\$ 20.025,00
23.803.697-6	DPC	17.791.755/0001-54	IDPROMO COMERCIAL LTDA	R\$ 1.204,20
23.890.223-1	PMPR	48.581.505/0001-13	LIDER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 58.761,39
23.890.274-6	PMPR	29.206.230/0001-93	PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 2.832,90
23.823.245-7	PMPR	17.589.437/0001-05	FORTUNE COMERCIO E SERVICOS DE BRINDES LTDA	R\$ 320,00
		00.658.540/0001-67	DEBRIN BRASIL LTDA	R\$ 569,85
		01.427.232/0001-93	ILUMIX COMERCIO DE PAINEIS LTDA	R\$ 2.494,00
23.642.836-2	PMPR	02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.655,00
		79.034.153/0001-00	N. F. GRANDE & CIA LTDA	R\$ 365,75
23.826.066-3	PMPR	24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 217,50
		00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	R\$ 399,95
23.834.887-0	PMPR	68.413.418/0001-64	LIRAMAX ETIQUETAS LTDA	R\$ 9.000,00
23.836.368-3	PMPR	02.334.293/0001-79	MASTERSUL COMERCIAL LTDA	R\$ 960,00
23.846.408-0	PMPR	34.396.791/0001-32	Isanete Aparecida Pacheco Comercio Varejista De Cosmeticos E Papelaria	R\$ 648,70

23.795.864-0	PMPR	38.425.755/0001-00	PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.200,00
23.451.921-2	DEPPEN	48.375.926/0001-98	ACQUA RAO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	R\$ 30.000,00
		49.709.450/0001-47	DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 10.700,00
		21.782.356/0001-02	KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 15.485,00
		45.471.842/0001-60	NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 19.777,50
		14.221.429/0001-13	LUIZ MINIOLI NETTO - EPP	R\$ 24.712,50
23.793.674-4	PMPR	02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 66.240,00
23.845.080-2	PMPR	19.726.807/0001-34	H2 SOLUÇÕES LTDA	R\$ 4.499,68
23.890.211-8	PMPR	76.051.036/0001-66	AGL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 11.341,20
23.822.604-0	PMPR	34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA	R\$ 1.092,70
23.819.615-9	PMPR	45.471.842/0001-60	NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 109,28
23.797.867-6	PMPR	79.034.153/0001-00	N. F. GRANDE & CIA LTDA	R\$ 3.730,65
		24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.218,50
		00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	R\$ 5.599,30
23.853.306-6	PMPR	21.960.452/0001-95	L.K.S COMERCIO LTDA	R\$ 50.640,00
23.871.719-1	PMPR	21.960.452/0001-95	L.K.S COMERCIO LTDA	R\$ 30.381,00
23.873.776-1	PMPR	21.782.356/0001-02	KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 14.180,00
23.589.142-5	PMPR	01.427.232/0001-93	ILUMIX COMERCIO DE PAINEIS LTDA	R\$ 1.720,00
23.821.497-1	PMPR	55.297.328/0001-03	PARANA DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 1.111,00
		12.793.110/0001-37	SIGPLAST EMBALAGENS LTDA	R\$ 404,00
		29.829.415/0001-54	LIGTH DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 291,50
		77.162.725/0001-00	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS D.L. MOCELIN LTDA	R\$ 5.046,20
23.846.824-8	PMPR	33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 95,40
23.853.121-7	SESP	48.496.674/0001-55	R&L COMERCIAL LTDA	R\$ 360,60
		36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 577,49
23.760.818-6	PMPR	35.158.642/0001-06	PANE PERFETTO SOLUÇÕES AL	R\$ 560,00
23.549.843-0	PCP	12.655.453/0001-35	FORLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 18.525,00
		27.914.706/0001-15	DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA	R\$ 11.040,00
		02.661.790/0001-81	SARSTEDT LTDA	R\$ 35.620,00
		22.627.453/0001-85	A C L ASSIST E COM DE PROD PARA LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 3.066,40
		12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 25,00
23.454.444-6	PMPR	01.571.702/0001-98	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	R\$ 2.650,20

Curitiba, 09 de maio de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

64380/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº 23.826.070-1

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 190, da Lei Federal nº 14.133/21 e nos art. 108, § 3º, inciso II e art. 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e ainda, nos termos da Informação nº 1164/2025 – AT/SESP, a anotação do **Oitavo Termo de Apostilamento**, ao Contrato Administrativo nº 0105/2021, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa **EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.511.830/0001-95, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância desarmada com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários para atender as unidades do Departamento da Polícia Civil, visando a repactuação do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 643/2019, no importe de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), conforme Aviso nº 06/2025 – DOS/SEAP (fls. 05/10), passando o valor mensal de **R\$ 163.461,72 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) para R\$ 171.160,74 (cento e setenta e um mil, cento e sessenta real e setenta e quatro centavos)**, a partir de 01/02/2025, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 118/119);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 09 de maio de 2025

Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

64553/2025

PORTARIA Nº 180/2025-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de

17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **TASSIA SATO, CPF: XXX.349.709-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada no Complexo Médico Penal do Paraná e **EVERTON BUSATO GUIMARÃES, CPF: XXX.442.279-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Complexo Médico Penal do Paraná, para que, **no protocolo nº 23.959.697-5** nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, conclua os trabalhos de apuração dos fatos narrados **no protocolo nº 22.699.415-7**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de Maio de 2025.

DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor – Geral da Polícia Penal

64368/2025

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 436, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Promoções por Classes de Oficiais e Praças.

Considerando a promulgação da Lei Estadual 22.187, de 13 de novembro de 2024, publicada em DIOE nº 11.788, de 13 de novembro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da carreira militar estadual e altera dispositivos legais específicos, incluindo o conteúdo dos artigos 6º e 7º, §§ 2º e 4º do art. 7º, bem como o Anexo III da Lei Estadual nº 17.169, de 24 de maio de 2012;

Considerando o Despacho Governamental contido no e-Protocolo sob nº 23.073.439-9, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.797, datado de 29 de novembro de 2024, que delega a este Comandante-Geral a competência para expedição do ato concessivo de promoção por classe dos Oficiais e Praças da PMPR;

Considerando o Despacho Governamental contido no e-Protocolo sob nº 23.342.639-3, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.878, datado de 04 de abril de 2025, que autorizou, nos termos do art. 1º, inc. I, do Decreto Estadual nº 4189/2016, a realização de despesa visando a concessão das Promoções e Progressões dos servidores do Poder Executivo que preencherem os requisitos legais e regulamentares durante o exercício de 2025;

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), combinado com o art. 4º, inciso XXIV, do Decreto Estadual nº 7.339, de 8 de junho de 2010 (RISG/PMPR),

Resolve:

Art. 1º Promover a classe dos seguintes integrantes da Polícia Militar do Paraná, **da classe IV para a classe V**:

POSTO/GRAD	NOME	RG
MAJ	GUSTAVO RODRIGO RODRIGUES DA COSTA SILVA	X12004X X
3SGT	LUIZ CARLOS LEME	X23293X X

Art. 2º Promover a classe dos seguintes integrantes da Polícia Militar do Paraná, **da classe II para a classe III**:

POSTO/GRAD	NOME	RG
CAP	ADRIANNY ZIMERMANN MOREIRA FORMANQUEVSKI	X33652X X
CAP	ANGELICA JANIELI DE ANDRADE	X88732X X
CAP	BRUNO ANTONIO FRANCESCHET VIEIRA	X327540 XX
CAP	CARLOS AUGUSTO GOULART CZELUSNIAK	X59490X X
CAP	CRISTIANO FERNANDO MACHADO	X108863 XX
CAP	EDUARDO SOBRINHO GALVAO	X29490X
CAP	FELIPE ZANATO ALVES	X81261X X
CAP	GUILHERME HENRIQUE BUDAL ARINS	X04249X X
CAP	LUIS EDUARDO BEIGER DA LUZ	X05647X X
CAP	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES	X57681X X
CAP	NICOLAS GOULART KRETSCHMER	X045355 XX
CAP	WALLA SCHREINER	X026035 XX
1TEN	EVELYN GARCIA BARROS WILHELM	X329271 XX

1TEN	GUILHERME LOPES JOSE	X52124X X
1TEN	JHONNY WILLY BERNARDES SOUZA PINTO	X62158X X
1TEN	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	X238161 XX
1TEN	MAYKON OSLEI DAS NEVES	X69778X X
1TEN	MICHEL KAIEL	X82323X X
1TEN	RODRIGO WALESKO E SOUZA	X029164 XX
1TEN	THIAGO LUIZ LEITE	X41944X X
2SGT	JOAO PAULO PEREIRA DOS SANTOS	X70705X X
2SGT	KATIA DOS SANTOS MOTTIN	X054570 XX
2SGT	MARCIO ALVES DA SILVA	X96006X X
2SGT	PAULO HENRIQUE GERMANO	X049179 XX
3SGT	ADRIANO SIQUEIRA OLIVEIRA	X310636 XX
3SGT	FLAVIO FELIPE MARQUES	X038118 XX
3SGT	JULIANO HOFFMANN DE JESUS	X72602X X
CABO	ADAO APARECIDO DE MORAES	X29647X X
CABO	ADEMAR DA CRUZ	X95970X X
CABO	ADRIANO DOS SANTOS TESSARO	X18287X X
CABO	ALESSANDRO JOSE BARDELLA	X326490 XX
CABO	ALEX DE BRITO MUNIZ	X318629 XX
CABO	ANA CAROLINA DE BRITTO E SILVA	X41522X X
CABO	ANDERSON GERNISCKI	X67109X X
CABO	ANDRE ROSA RIBEIRO	X313502 XX
CABO	ARISON LUIZ BATISTA	X86425X X
CABO	BRUNA CASTELEIRA MENDONCA	X14767X X
CABO	BRUNO CESAR DE SALES	X18555X X
CABO	CARLOS HENRIQUE DA FONSECA	X73153X X
CABO	CARLOS ROBERTO VOLPATO JUNIOR	X06145X X
CABO	CLEVERTON MARTINS DANTAS	X20957X X
CABO	DANIEL BONATO	X053783 X
CABO	DAVID JUNIO FLORENCIO	X02614X X
CABO	DEAN LUCAS DE OLIVEIRA	X037366 XX
CABO	DEIVID BISPO DE MACEDO	X82401X X
CABO	DEJAIR ALEXSANDRO CAMPOS	X60019X X
CABO	DENIS PEREIRA DOS SANTOS	X64380X X
CABO	DIEGO FERNANDO IOP KRUGER	X19125X X
CABO	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	X01373X X
CABO	DIONIZIO IGNACHEWSKI NETO	X66035X X
CABO	EDIVONALDO FARIAS CRUZ JUNIOR	X106543 XX
CABO	EDMAR KIOCHI HIROTA	X91975X X
CABO	EDUARDO DOMINGUES POLIZEL	X025663 XX
CABO	ELIAS PONTES JUNIOR	X40439X X
CABO	ELIEVERTON RICARDO CORREIA CREPALDI	X32216X X

CABO	EVERTON JOSE VERGILIO	X74127X X
CABO	FABIO DE SOUZA BUENO	X33338X X
CABO	FABIO PENICHE	X61088X X
CABO	FERNANDA DALINE BEE PACHTMANN	X61343X X
CABO	FERNANDO HASTENREITER SOUZA	X68191X X
CABO	GERSON ALEXANDRE DA COSTA BONACIF	X59762X X
CABO	GUSTAVO GRANZIOLI ECLACHE RODRIGUES DE OLIVEIRA	X34214X X
CABO	HELTON LUCIO DE ARAUJO	X38170X X
CABO	HILTON ANDRE KORB	X96883X X
CABO	HUDSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	X35188X X
CABO	IGOR GUSTAVO MARTELO	X24285X X
CABO	IGOR JOSE DOS SANTOS CONCEICAO	X84509X X
CABO	IZAQUE LUIZ DE CASTRO	X32922X X
CABO	JADSON COSTA DA SILVA	X301534 XX
CABO	JEFFERSON ALEXANDRE KIEUTIKA	X097101 XX
CABO	JOAO EMANUEL LEAL	X02399X X
CABO	JOCEMAR RISSON	X59553X X
CABO	JOSE MARCIO DO NASCIMENTO	X98872X X
CABO	JULIANO PAULO FELIZ	X014959 XX
CABO	KARINA PEREIRA SANTOS	X009318 XX
CABO	LAERCIO MASSAHO MATSUMURA	X80509X X
CABO	LAURO MOREIRA DA SIQUEIRA JUNIOR	X85103X X
CABO	LEANDRO ANTUNES DA SILVA	X12898X X
CABO	LEANDRO RODOLFO GABILAN	X9539XX
CABO	LEONDENIS FERREIRA	X88760X X
CABO	LUANI CRISTTINE MORAIS	X251522 XX
CABO	LUIZ FERNANDO CAMARGO ZONATTO	X95116X X
CABO	LUIZ PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	X48974X X
CABO	MAIKEL FERREIRA DA SILVA	X21889X X
CABO	MARCELO MENDES	X82287X X
CABO	MARCIO ANTONIO TAVARES	X45132X X
CABO	MARCIO MOURA DE LIMA	X90355X X
CABO	MARCIO VIGO MARTINS	X62838X X
CABO	MARCOS ANTONIO ANDREOTI JUNIOR	X035742 XX
CABO	MARCOS PEROZA	X87560X X
CABO	MAYCON DANTAS BARBOSA	X81751X X
CABO	MICHEL DE PAULA REINALDI	X13168X X
CABO	MOACIR DE MELO FILHO	X81490X X
CABO	NILSON APARECIDO DOS REIS	X91713X X
CABO	OTNIEL DE LIMA OLIVEIRA	X26535X X
CABO	PEDRO MARKSS MARINHO DOS SANTOS	X325559 XX
CABO	RAFAEL HENRIQUE LEFFLER	X044160 XX

CABO	RENATO ROCHA CONSTANTINO	X35547X X
CABO	RODRIGO BARBOSA DA SILVA MICHELS	X44145X X
CABO	RODRIGO CAMARGO	X037951 XX
CABO	RODRIGO LUIS RIBEIRO GONCALVES	X48012X X
CABO	RODRIGO MARCO BRAUS	X67506X X
CABO	ROGER ROBERTO GRUDTNER SILVEIRA	X549143 0XX
CABO	ROMULO RODRIGUES ZAPATA	X34072X X
CABO	RONNYER ELIAS DE ALMEIDA NECKEL	X60571X X
CABO	RUY BUENO BARBOSA	X73361X X
CABO	SANDER JUNIOR MORAIS	X76942X X
CABO	SANDER MACHADO BROCOLI	X42527X X
CABO	SAUL KANCLAROVICZ	X55446X X
CABO	SIDEMAR DEUS DE LIMA SIQUEIRA	X75294X X
CABO	THIAGO DA SILVA GONCALVES	X08199X X
CABO	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS	X69512X X
CABO	THIAGO SEVERINO DE CASTRO	X23813X X
CABO	VAGNER RATIN DOS REIS	X000397 XX
CABO	VALTER MENDONCA	X11308X X
CABO	WANDER GALVINO DOS SANTOS	X25779X X
CABO	WELLINGTON NASCIMENTO DE SOUZA MATOS	X53801X X
CABO	WESLEI LORENTE PEREIRA	X63274X X
CABO	WILIAN SALUSTIANO VIEIRA	X328179 XX
CABO	WILLIAN DOS SANTOS RIBEIRO	X56485X X
CABO	WILSON CESAR PEREIRA FILHO	X27552X X
CABO	YURI CABRAL NOGUEIRA	X23649X X
SD1C	ALEX DE MELLO DA CRUZ	X55490X X
SD1C	ALEX HENRIQUE FARIA HADAS	X87628X X
SD1C	ANDREWS PALMA FREIRE GOMES	X79306X X
SD1C	CLEVERSON PALOSKI PALUDO	X15973X X
SD1C	DOUGLAS BISPO MACHADO	X72150X X
SD1C	ERICKSON GLAUCO DE SOUZA	X01619X X
SD1C	EZEQUIEL DE OLIVEIRA NUNES	X93716X X
SD1C	FABIO MARCELO MONTEIRO PIRES	X38311X X
SD1C	FERNANDO GUIMARAES CALDAS	X313759 XX
SD1C	FRANKLIN FRANCISCO DA SILVA	X68751X X
SD1C	GABRIEL MARTINS MIRANDA	X75801X X
SD1C	JEAN GILBERTO SIDOLI	X54591X X
SD1C	JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	X106166 XX
SD1C	JOAO GABRIEL GABARDO	X23687X X
SD1C	JOCELITO DE SOUZA AGUIAR	X91593X X
SD1C	JORGE BUENO JUNIOR	X87292X X
SD1C	JOSE LOUZANO NETO	X29387X X

SD1C	JOSIAS CUNHA DA SILVA	X69648X X
SD1C	JULIANO ERNESTO ARRUDA	X71972X X
SD1C	KEDIMA DIAS GOMES	X86377X X
SD1C	LUCAS PLACIDINA	X91916X X
SD1C	LUIZ GEOVANI DA SILVA CARNEIRO	X30693X X
SD1C	MARCIEL FRANCISCO NOVELLO	X79529X X
SD1C	MARCIO TIAGO GASPARINI	X023572 XX
SD1C	MARLONN MURAWSKI FERNANDES DIAS	X109894 XX
SD1C	MATEUS INOCENCIO DOS SANTOS	X32038X X
SD1C	MAYCON OTACILIO ALVES DA SILVA	X87994X X
SD1C	NILMAR DE CASTRO GARCIA	X50228X X
SD1C	PRISCILA DE JESUS SOUZA	X14909X X
SD1C	RAMON BARROS PACHECO	X94048X X
SD1C	RICARDO ALVES POLICENO	X21362X X
SD1C	SERJO RUSSE DE MELO	X05044X X
SD1C	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES	X77395X X
SD1C	VALMIR CHAGA	X69937X X
SD1C	VINICIUS IGLESIAS BARBARI DE OLIVEIRA	X19120X X
SD1C	WALDEMAR BONFANTE	X53990X X
SD1C	WELLINGTON ADRIANO DE MIRANDA	X75517X X
SD1C	WENDERSON MAIONES FELIPE	X328806 XX
SD1C	WILLIAN JOSE BOZZ	X169814 XX

Art. 3º Promover a classe dos seguintes integrantes da Polícia Militar do Paraná, da **classe I para a classe II**:

POSTO/GRAD	NOME	RG
1TEN	GUILHERME ESPIGIORIN	X25186XX
1TEN	IVO PEREIRA GARCIA JUNIOR	X5137629X X
1TEN	ROGERIO SCORTEGAGNA CUBAS CORDEIRO	X01897XX
1TEN	VINICIUS SZLANDA	X014539XX
2TEN	GISELY BLANC	X09378XX
2TEN	HENRIQUE ALVES PIEROBOM	X94106XX
SD1C	CLEBER VICENTE RODRIGUES	X94862XX
SD1C	EDERSON MUNIZ GONZAGA	X060596XX
SD1C	ELEANDRO BOURCHKARDT	X065400XX
SD1C	MARCELO DA SILVA FRANCISCO	X33665XX
SD1C	TIAGO DE CAMPOS	X099196XX
SD1C	LUIZ CARLOS CHIPANSKI FILHO	X32431XX
SD1C	LUCIANO DUARTE BATISTA	X45105XX

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Cel. QOPM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.

64560/2025

PORTARIA Nº 181/2025-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de

agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **JOEL TELMA SANTANA, CPF: XXX.383.339-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Estadual de Piraquara e **JEFERSON VANDERLEI KLUPPELL, CPF: XXX.482.629-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Estadual de Piraquara, para que, **no protocolo nº 23.960.534-6** nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, conclua os trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 23.356.512-1**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de Maio de 2025.

DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor – Geral da Polícia Penal

64460/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.840.653-6

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 190, da Lei Federal nº 14.133/21 e nos art. 108, § 3º, inciso II e art. 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e ainda, nos termos da Informação nº 1087/2025 – AT/SESP, a anotação do **Sexto Termo de Apostilamento**, ao Contrato Administrativo nº 0265/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa **R.C.A PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. **69.207.850/0001-61**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, visando o reajuste do valor da contratação, no percentual de 9,14% (nove inteiros e quatorze centésimos por cento), conforme Aviso nº 05/2025 – DOS/SEAP (fls.04/10), passando o valor mensal de **R\$ 8.692,20 (oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos)** para **R\$ 9.486,66 (nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, a partir de 01/02/2025, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 95/96).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 07 de Maio de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

64282/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.826.183-0

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 190, da Lei Federal nº 14.133/21 e nos art. 108, § 3º, inciso II e art. 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e ainda, nos termos da Informação nº 981/2025 – AT/SESP, a anotação do **Oitavo Termo de Apostilamento**, ao Contrato Administrativo nº 785/2020, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 08.511.830/0001-95, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância desarmada com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários para atender as necessidades do Instituto de Identificação do Paraná – IIPR, visando o reajuste do valor do contrato no percentual de 4,71% (quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento), como resultado de repactuação, referente à data base de 01/02/2025, conforme preconiza o Aviso 06/2025 – VIGILÂNCIA – DOS/SEAP.(fl. 05/10), referente ao Lote – 01, Pregão Eletrônico nº 643/2019 – SRP, passando o valor mensal de R\$ 25.366,27 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) para R\$ 26.561,02 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e dois centavos), a partir de 01/02/2025, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 86/87);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 08 de maio de 2025.

Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

64158/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 23.785.515-9

I. INDENIZO, com fundamento no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 37, do Decreto Estadual nº 10.086/22 e, com base na Informação nº 1160/2025-AT/SESP, a dívida em favor da empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 76.900.463/0001-71, no valor de R\$ 62.993,45 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e três reais e cinco centavos), decorrente do fornecimento de refeições para o Complexo Médico Penal – CMP e Penitenciária Feminina do Paraná – PFP, dos dias 01/03/2025 a 31/03/2025, sem cobertura contratual;

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 09 de maio de 2025

Cel. PM Adilson Luiz Lucas Prússe
Diretor-Geral da SESP.

64453/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo Nº. 23.154.067-9

I. RECONHEÇO E INDENIZO nos termos do art. 2º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 6.358/2024 e da Informação nº 961/2025 – AT/SESP, a dívida em favor do servidor ELTON CESAR BELLIDO HERNANDEZ, CPF XXX.602.609-XX, no valor de **R\$ 174,34 (cento e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, a título de diária, em razão dos deslocamentos do Município de Jaguapitã/PR para o Município de Porecatu/PR, a fim de prestar plantões na 5ª Central Regional de Flagrantes, nos dias 18/12/2024 e 25/12/2024;

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 08 de maio de 2025.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prússe
Diretor-Geral da SESP

64130/2025

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Portaria nº 031/2025-GAB

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto nº 3.186, de 28 de outubro de 2019 e art. 26 da Lei Complementar nº 258 de 30 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, para fins de primeira lotação, os servidores relacionados no Anexo I da presente Portaria nas Unidades relacionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de maio de 2025.

Luiz Rodrigo Grochocki
Diretor-Geral da Polícia Científica

ANEXO I

NOME	UNIDADE ESCOLHIDA	CPF
ALINE APARECIDA DO CARMO SOUZA	UETC APUCARANA	XXX.556.169-XX
BRUNA GRAZIELLE HOFFNER	UETC APUCARANA	XXX.128.349-XX
DANUBIA FERNANDA MENEZES DOMINGUES	UETC APUCARANA	XXX.207.579-XX
HUMBERTO MATOS DOS SANTOS	UETC APUCARANA	XXX.021.308-XX
LUZIA HELENA BARBOSA DE FREITAS	UETC APUCARANA	XXX.916.318-XX
ALICE BIANCHI DE OLIVEIRA	UETC CAMPO MOURÃO	XXX.179.818-XX
CARLOS HENRIQUE VIEGAS DE ARAUJO	UETC CAMPO MOURÃO	XXX.972.539-XX
MARCEL HEITOR KUWABARA ZANETTI	UETC CAMPO MOURÃO	XXX.988.539-XX
MARIANA BONFIM TRACK	UETC CAMPO MOURÃO	XXX.749.709-XX
NATARA FAVARO TOSONI	UETC CAMPO MOURÃO	XXX.558.579-XX
ABIDAN RODRIGUES CANDIDO	UETC CASCAVEL	XXX.426.409-XX
ALAN SALES MARTINS	UETC CASCAVEL	XXX.597.897-XX
ARNON AUGUSTO MOURÃO GOMES	UETC CASCAVEL	XXX.951.806-XX
FERNANDA GEISS CLARO	UETC CASCAVEL	XXX.902.009-XX
PAULO MAURICIO DA SILVA FILHO	UETC CASCAVEL	XXX.056.137-XX
GIOVANNA BORBA MARQUES	ACADEMIA DE CIÊNCIAS FORENSES	XXX.126.269-XX
ANA CAROLINE LITWINCZUK CAVALHEIRO MARTINS	UETC CURITIBA – CENTRO	XXX.587.059-XX
MATHEUS PEREIRA NOGUEIRA E SILVA	UETC CURITIBA – CENTRO	XXX.233.529-XX
GEORGE BARBOSA DE LIMA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	XXX.337.673-XX
TYCIANNE DE MARILLAC DO NASCIMENTO DE MATOS	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	XXX.126.672-XX
VITOR REBELLO ARNDT	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	XXX.956.849-XX
VIVIANE POSSA PATRICIO	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	XXX.275.670-XX
RAPHAEL DE CARVALHO MONTEIRO	DIREÇÃO OPERACIONAL	XXX.701.367-XX

LILIAN PRISCILA KRZESINSKI	MUSEU PARANAENSE DE CIÊNCIAS FORENSES	XXX.919.989-XX	ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA	UETC JACAREZINHO	XXX.967.469-XX
FABRICIO DE MOURA BARBARA RAMOS	UETC CURITIBA – TARUMÃ	XXX.660.839-XX	DANIELA DE CASTRO FIGUEIREDO	UETC JACAREZINHO	XXX.695.426-XX
ADRIANA ZANETI MARTINS	UETC CURITIBA – TARUMÃ	XXX.722.449-XX	HIGOR DE SOUZA ALMEIDA	UETC JACAREZINHO	XXX.669.639-XX
ANNE CAROLINE BRESSAN	UETC CURITIBA – TARUMÃ	XXX.702.389-XX	JULIANA GONÇALVES ALINGHERI	UETC JACAREZINHO	XXX.714.839-XX
AYRTON BORGES DE ANDRADE	UETC CURITIBA – TARUMÃ	XXX.494.549-XX	MÔNICA CAROLINA RIBEIRO	UETC JACAREZINHO	XXX.814.498-XX
BRUNA MARGUTTI FRIDRISZEWSKI	UETC CURITIBA – TARUMÃ	XXX.575.759-XX	ROSEMERI CARDOSO	UETC JACAREZINHO	XXX.502.899-XX
HELLEN CRISTINE PIMENTEL	UETC CURITIBA – TARUMÃ	XXX.274.378-XX	CAMILA PORTO	UETC LONDRINA	XXX.197.529-XX
ISABELA FARIAS MACEDO	UETC CURITIBA – TARUMÃ	XXX.133.649-XX	FABIO CLODOALDO SOARES	UETC LONDRINA	XXX.589.478-XX
THAÍS PEREIRA DOS SANTOS	UETC CURITIBA – TARUMÃ	XXX.720.729-XX	ANDERSON MIRANDA DA SILVA	UETC MARINGÁ	XXX.740.429-XX
DAYANA RODRIGUES DA SILVA	UETC FOZ DO IGUAÇU	XXX.054.898-XX	MATHEUS YUGO INOUE	UETC MARINGÁ	XXX.483.929-XX
JACKSON CAVALHEIRO DOS SANTOS	UETC FOZ DO IGUAÇU	XXX.631.339-XX	GABRIELLA CABRAL DOS SANTOS PINTO	UETC PARANAGUÁ	XXX.023.889-XX
CLEOMAR ANTONIO DOMINGOS	UETC FRANCISCO BELTRÃO	XXX.479.189-XX	LEONARDO LUIZ GOMES	UETC PARANAGUÁ	XXX.618.689-XX
GILCE MARIANO DA SILVA POMPEU	UETC FRANCISCO BELTRÃO	XXX.795.520-XX	ROBERTA VARELA DE ARAÚJO SANTOS	UETC PARANAGUÁ	XXX.612.237-XX
JEFFERSON RODRIGO MENDES	UETC FRANCISCO BELTRÃO	XXX.234.309-XX	ALEXANDRE CARLOS IBRAHIM DE OLIVEIRA	UETC PARANAVAÍ	XXX.413.609-XX
PAULIENE CRISTINA CERQUEIRA LOPES	UETC FRANCISCO BELTRÃO	XXX.970.629-XX	ANTONIO ALAN AMARAL TEIXEIRA	UETC PARANAVAÍ	XXX.510.989-XX
THAIS GEOVANA BELINI MAILLARD ZEREDE	UETC FRANCISCO BELTRÃO	XXX.437.909-XX	CARLOS EDUARDO DA SILVA TRASSI	UETC PARANAVAÍ	XXX.878.649-XX
VITOR HUGO KEVEN DA SILVA	UETC FRANCISCO BELTRÃO	XXX.411.459-XX	GIOVANNA SINHORINI MENEGON	UETC PARANAVAÍ	XXX.623.189-XX
BETHANIA VIANA DE OLIVEIRA	UETC GUARAPUAVA	XXX.761.859-XX	JOYCE LACERDA DOS REIS	UETC PARANAVAÍ	XXX.926.779-XX
CLEYTON DA SILVA DE SOUZA	UETC GUARAPUAVA	XXX.074.909-XX	REBECKA MAESTRELLI VILLARREAL	UETC PARANAVAÍ	XXX.302.939-XX
DRIELI PAULINE DOS SANTOS	UETC GUARAPUAVA	XXX.340.379-XX	THAÍS RAFAELLI ZAMBINI	UETC PARANAVAÍ	XXX.260.469-XX
FERNANDA MARIELI VOIDELO DA ROCHA	UETC GUARAPUAVA	XXX.620.299-XX	ALEX FERNANDO DE SOUZA	UETC PATO BRANCO	XXX.551.149-XX
ISABEL DE OLIVEIRA LEITE	UETC GUARAPUAVA	XXX.107.212-XX	CLEITON FERNANDO BORDIGNON	UETC PATO BRANCO	XXX.429.399-XX
JULIANA VOLSKI MACHADO	UETC GUARAPUAVA	XXX.226.779-XX	DARISON FERNANDO DE OLIVEIRA	UETC PATO BRANCO	XXX.163.839-XX
DIOGO JOSÉ CAMARGO KISHI	UETC IVAIPORÃ	XXX.209.279-XX	DIANE KELLIN BUIAR	UETC PATO BRANCO	XXX.736.699-XX
HENRIQUE CESAR MUNHOS FRANCO	UETC IVAIPORÃ	XXX.695.379-XX	JESSIKA RENOSTO	UETC PATO BRANCO	XXX.680.049-XX
HUMBERTO FLORIANO DOS SANTOS	UETC IVAIPORÃ	XXX.089.329-XX	JUSSARA DA SILVA ARAÚJO	UETC PATO BRANCO	XXX.709.392-XX
JULY DE ALMEIDA LIMA ROSA	UETC IVAIPORÃ	XXX.826.479-XX	ARISTIDES MOREIRA DE SOUZA	UETC TELÊMACO BORBA	XXX.214.256-XX
LEANDRO BENEDITO	UETC IVAIPORÃ	XXX.831.509-XX	DEVANILDO DE OLIVEIRA	UETC TELÊMACO BORBA	XXX.513.699-XX
MÁRIO ROBERTO CASTRO MEIRA FILHO	UETC IVAIPORÃ	XXX.530.368-XX	GABRIELA LAGINSKI LIPPEL	UETC TELÊMACO BORBA	XXX.606.139-XX
MAYARA CASSIANO SANTOS	UETC IVAIPORÃ	XXX.738.318-XX	JIUMAR DE JESUS	UETC TELÊMACO BORBA	XXX.033.619-XX
SAMUEL BOANERGES DE OLIVEIRA SILVA	UETC IVAIPORÃ	XXX.735.269-XX	KARINE APARECIDA MARCONDES LEAL	UETC TELÊMACO BORBA	XXX.572.549-XX
ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	UETC JACAREZINHO	XXX.352.169-XX	NATANAEL DE SOUZA DA SILVA	UETC TELÊMACO BORBA	XXX.885.579-XX
			RAFAEL YAÇANÃ PEREIRA JARDIM	UETC TELÊMACO BORBA	XXX.912.049-XX
			WILLE ANTONIO RODRIGUES DE PAULA	UETC TELÊMACO BORBA	XXX.610.529-XX

YULO GOMES GONÇALVES	UETC TELÊMACO BORBA	XXX.423.139-XX
DAIANE DA COSTA DA SILVA QUINALLE	UETC TOLEDO	XXX.107.029-XX
FABRÍCIO QUEIROZ	UETC TOLEDO	XXX.081.122-XX
MAIKE MARQUES FERREIRA	UETC TOLEDO	XXX.541.439-XX
MAIKON LUIZ SCALDELA	UETC TOLEDO	XXX.999.069-XX
WESLEY GUILHERME BRANDÃO	UETC TOLEDO	XXX.883.209-XX
CYNTHIA LUZIA BORGES E SILVA	UETC UMUARAMA	XXX.173.311-XX
KELLY TALITA NOGUEIRA	UETC UMUARAMA	XXX.724.839-XX
NAIARA DONDA MENEGHETI	UETC UMUARAMA	XXX.460.309-XX
NITZA FERREIRA MUNIZ	UETC UMUARAMA	XXX.998.647-XX
RICARDO BARBOSA SOARES	UETC UMUARAMA	XXX.385.109-XX
ALINE BASTOS PLAVAK	UETC UNIÃO DA VITÓRIA	XXX.438.129-XX
EVERTON BERNARDI	UETC UNIÃO DA VITÓRIA	XXX.665.189-XX
GRACIELI RITA SOARES GLAZA	UETC UNIÃO DA VITÓRIA	XXX.440.509-XX
GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA	UETC UNIÃO DA VITÓRIA	XXX.089.859-XX
ROBSON GIOVAN CAVALHEIRO	UETC UNIÃO DA VITÓRIA	XXX.583.529-XX

64620/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
GABINETE**

PORTARIA Nº 041/2025 – DEPPEN/GAB

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016 e considerando o protocolo 22.803.131-3:

RESOLVE,

Art. 1º Designar os seguintes servidores, todos regularmente lotados no Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná, para compor a Comissão responsável pela supervisão e condução do processo de aquisição de *scanner* corporal, sob a presidência do primeiro nomeado:

- Edilson Pereira Sposito, CPF nº 277.543.208-51 – Diretor Administrativo e Financeiro;
- Joelson Muchenski Moraski, CPF nº 038.272.549-22 – Chefe da Divisão de Licitações;
- Flavia de Fatima Lechinowski, CPF nº 036.347.049-26 – Representante da Divisão de Operações de Segurança.

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento do servidor Edilson Pereira Sposito, este poderá indicar outro servidor para representá-lo na presidência da Comissão.

Art. 2º Compete à Comissão designada a gestão, o acompanhamento e a supervisão de todas as fases do processo de aquisição do

equipamento de *scanner* corporal, observando a legislação vigente.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos relacionados ao referido processo de aquisição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de maio de 2025.

(datado e assinado eletronicamente)
Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

64242/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

PORTARIA Nº 311 – DRH, 09 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 23.937.839-0,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor Luciano Barbato Geremias, CPF XXX.924.409-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Diretor de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-6, da (Nova) Penitenciária Estadual de Ponta Grossa II, durante as férias do titular Everton Rodrigo dos Santos, CPF XXX.858.189-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 19 de maio de 2025 a 28 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

64374/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.742.473-5

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação 1144/2025-AT/SESP a celebração do contrato, entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado, e a empresa MARIA DO CARMO PIASETZKI – DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 13.190.691/0001-85, sediada no Município de Araucária/PR, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 134/2023, cujo objeto será aquisição de pão francês, para atender a demanda do 1º Comando Regional da Polícia Militar – 1ºCRPM, no valor total de R\$ 5.232,00 (cinco mil duzentos e trinta e dois reais), conforme Minuta do Contrato acostada às fls. 139/148;

II. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 07 de Maio de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

64290/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 22.668.212-0

I. ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do inciso XV, do Art 4º da Lei Estadual n.º 21.352/2023, c/c inciso II, do Art. 1º da Resolução SESP 390/2023 e com fundamento legal no art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º

14.133/2021 em atendimento ao art. 23 da Resolução SEAP nº 603/2023, o procedimento de compra direta realizado na modalidade de Dispensa, em sua forma Eletrônica, sob o nº 95427/2024, para aquisição de reagentes químicos por dispensa de licitação, para atender a demanda das Seções de Genética Molecular Forense, Química Forense e Toxicologia Forense da Polícia Científica do Paraná, conforme especificações técnicas, quantitativos, requisitos e condições contidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

• **Item 08: Ganhador ASG BROTHERS LICITACOES & COMERCIAL LTDA - CNPJ 51.409.836/0001- 85, que apresentou o menor lance, no valor de R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais).**

O valor total da aquisição foi de **2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)**.

II. AUTORIZO o prosseguimento do processo para contratação da empresa adjudicatária, nos termos do resultado do julgamento deste procedimento de compra direta;

III. A divulgação dessa decisão será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos da legislação em vigor;

Curitiba, 08 de maio de 2025.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da SESP

64128/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 23.842.289-2

I. AUTORIZO nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 5º e do artigo 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e conforme certificado pelo respectivo Núcleo de Apoio, o uso de placas particulares por veículos oficiais, para serviço policial de natureza reservada, conforme justificativa e elementos da solicitação apresentados às fls. 17;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Exmo. Sr. Diretor-Geral do DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, inclusive o prazo de vencimento da respectiva placa, nos termos do § 4º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023.

Curitiba-Paraná, 09 de maio de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

64550/2025

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

DESPACHO Nº 260/2025 – SETR
Referente ao Protocolo nº 23.046.542-8

I. AUTORIZO, com fulcro no artigo 5º, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 586 do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 274/2025-NFS/SETR (mov. 45), e na Informação nº 826/2024-AT/SETR (mov. 35) a formalização de Termo de Apostilamento para reajuste ao Contrato Administrativo nº 1141/2021 (023/2021), o qual tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Campo Mourão, formalizado junto à AJNT ADMINISTRACAO DE IMOVELS PROPRIOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob n.º 08.113.554/0001-07, no valor total de **R\$ 7.826,48 (sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)** referente a 17 (dezesete) meses e 3 (três) dias, reajustando a partir da data 12/11/2024. O valor mensal do aluguel de **R\$ 8.183,81 (oito mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e um centavos)** passa para **R\$ 8.641,50 (oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SETR a certificação da

regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do apostilamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. Ao NAS/SETR para providências.

Curitiba, 07 de maio de 2025.

Willian Porfírio Ribeiro
Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução nº 013/2025-SETR/GS)

64275/2025

DESPACHO Nº 261/2025 – SETR
Referente ao Protocolo nº 23.474.721-5

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 286/2025-NFS/SETR (mov. 70), e na Informação Técnica nº 199/2025- AT/SETR (mov. 72), em atenção a extinção do Contrato Administrativo nº 2125/2014, **bem como em analogia ao Acórdão 216/13-Tribunal Pleno, e nas Informações de nº 101/2018-ATJ/GAB-PGE, nº 1186/2023-PRC/PGE e no parecer 17/2018-PGE**, o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Pontal do Paraná, **referente ao período de 12/03/2025 a 11/04/2025, em benefício de HOLDING PONTAL DO PARANA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº 17.383.376/0001-25, no valor de TOTAL de R\$ 2.407,77 (dois mil, quatrocentos e sete reais e setenta e sete centavos)**, em que pese a existência de **pendências registradas na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Pontal do Paraná (mov. 62)**, uma vez que houve a prestação dos serviços acima indicados.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem.

III. DETERMINO, após a realização do pagamento, o encaminhamento do feito à Comissão de Processo Administrativo e, se for o caso, posteriormente a Comissão Disciplinar Permanente, para apurações de possíveis irregularidades.

IV. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

V. Ao SETR/NFS para providências.

Curitiba, 08 de maio de 2025.

Willian Porfírio Ribeiro
Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

64278/2025

DESPACHO Nº 262/2025 – GS/SETR
Referente ao Protocolo nº 23.474.702-9

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 287/2025-NFS/SETR (mov. 78), e na Informação Técnica nº 198/2025- AT/SETR (mov. 80), em atenção a extinção do Contrato Administrativo nº 063/2019 (GMS nº 3163/2019), **bem como em analogia ao Acórdão 216/13-Tribunal Pleno, e nas Informações de nº 101/2018-ATJ/GAB-PGE, nº 1186/2023-PRC/PGE e no parecer 17/2018-PGE**, o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Quatro Barras, **referente ao período de 11/03/2025 a 10/04/2025, em benefício de NOSLEY LUIZ BERNARDI, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.701.949-**, CAROLINA DE FATIMA ANDREATTA BERNARDI, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.870.469-**, no valor de TOTAL de R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais)**, desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da

regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem.

III. DETERMINO, após a realização do pagamento, o encaminhamento do feito à Comissão de Processo Administrativo e, se for o caso, posteriormente a Comissão Disciplinar Permanente, para apurações de possíveis irregularidades.

IV. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

V. Ao SETR/NFS para providências.

Curitiba, 08 de maio de 2025.

Willian Porfírio Ribeiro

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

64286/2025

RESOLUÇÃO N.º 025/2025 – SETR

Institui a Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou desnecessidade de bens móveis e veículos, Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA, Comissão Inventariante de Bens, Comissão de Recebimento de Materiais Permanentes e de Consumo e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, bem como avaliá-los para fins de alienação da Secretaria do Estado do Trabalho Qualificação e Renda – SETR.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 003, de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 9410/2025, publicado no Diário Oficial do Paraná do dia 02 de abril de 2025, edição 11876, considerando a Resolução nº 019/2023 – SETR,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR, as seguintes comissões:

I – Comissão de Recebimento de Avaliação de Inservibilidade e/ou desnecessidade de bens móveis e veículos;

II – Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA;

III – Comissão Inventariante de Bens;

IV – Comissão de Recebimento de Materiais Permanentes e de Consumo; e,

V – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD.

Art. 2º Os seguintes servidores integrarão a Comissão ora instituída;

I – Silvana Lampert, portadora da cédula de identidade RG nº 4.***.73-3 – NAS;

II – Suelen Glinski Rosa, portadora da cédula de identidade RG nº 8.***.83-0 – DIFOR;

III – Karin Rosario Carneiro Van Helvoort, portadora da cédula de identidade RG nº 7.***.33-6 – NAS;

IV – Marcos Aurelio de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 7.***.07-8 – NAS; e

V – Eliot Krystopher Saraiva Maciel de Melo, portado da cédula de identidade RG nº 9.***.17-6 – NAS.

Art. 3º Designar o servidor Silvana Lambert, portador da cédula de identidade RG nº 4.***.73-3 como Presidente, e na sua impossibilidade ou ausência, fica designada a servidora Suelen Glinski Rodrigues dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 8.***.83-0.

Art. 4º Designar a servidora Fabiana Rodrigues Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 4.***.11-4, para compor, somente, a comissão de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD.

Art. 5º Fica revogada as Resoluções nº 008/2023-SETR e 019/2023-

SETR, bem como demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de maio de 2025

Willian Porfírio Ribeiro

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 013/2025 - SETR)

64301/2025

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Intimação para pagamento
Edital n. 42/2025

A Receita Estadual do Paraná intima os sujeitos passivos abaixo relacionados para pagamento do crédito tributário originário de auto de infração:

1º) julgado parcial ou integralmente procedente e com decisão administrativa transitada em julgado, nos termos do inciso I do artigo 43 da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016; e/ou,

2º) que não teve apresentação de reclamação (revel) ou a apresentação desta foi intempestiva (fora de prazo), sendo denegado seu prosseguimento nos termos do inciso III do artigo 14 da Lei n. 18.877/2016, combinado com o § 3º do mesmo artigo, fatos que encerram a instância administrativa de acordo com o inciso I do artigo 44 da Lei n. 18.877/2016.

Decorridos dez dias corridos da publicação deste edital, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até trinta dias corridos, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996 (e adotando-se o calendário de expediente bancário do município a sede da DRR da origem da medida fiscal), para pagamento ou parcelamento do crédito tributário devidamente atualizado, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado e no Cadin Estadual (Lei n. 18.466/2015).

Para os autos de infração relativos ao ICMS, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (Lei n.11.580/1996, artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, combinado com o parágrafo 2º), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Em caso de pagamento dos autos de infração relativos ao ITCMD, cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016, havendo a aplicação da penalidade prevista nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (artigo 33, parágrafo 2º, inciso III, c/c parágrafo 3º, da Lei n. 18.573/2015), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Para pagamento referente à decisão de 2ª Instância de autos de infração relativos ao ICMS apurado pelas regras do Simples Nacional, cujos valores decorram de julgamentos de ofício interpostos por autoridade julgadora de 1ª Instância, o valor da multa será reduzido em trinta por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigos 95 e 96, parágrafo único, inciso II, alínea “b”; Lei n. 9.430/1996, artigo 44, parágrafo 3º; Lei n. 8.218/1991, artigo 6º, parágrafo 1º), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas. No caso de parcelamento, sob as mesmas condições, o valor da multa será reduzido em vinte por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigo 46, inciso IV, alínea “b”; Lei n. 9.430/1996, artigo 44, parágrafo 3º; Lei n. 8.218/1991, artigo 6º, parágrafo 1º), desde que parcelado até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

O acesso aos documentos e à íntegra dos autos, bem como a apresentação de petição, poderá ser realizada pelo responsável ou seu procurador por meio do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

Relação dos Autos de Infração

11ª DRR - Umuarama

Auto de infração: **8005934-5**

Identificação: (*)

Sujeito Passivo:

148.074.229-52

AMANDA BEATRIZ DE ASSIS SILVESTRE

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Curitiba, 09 de Maio de 2025

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

64429/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 04/2025

A RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, ATRAVÉS DA INSPETORIA GERAL DE ARRECAÇÃO, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 117/97 - CRE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 181 A 183, 186 E 191, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO N. 7.871 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, COMUNICA QUE OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS FORAM:

REINICIADOS/REATIVADOS

NO CADASTRO DO ICMS, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE PODERÃO SER CONSTITUÍDOS OS CRÉDITOS FISCAIS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO PELOS CONTRIBUINTE.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

35.284.267 LTDA - 90830780-11 - 04/2025 - 3P EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 91127596-19 - 03/2025 - 58.259.881 FABIO MAICON MEDEIRO WILLE - 91111086-57 - 04/2025 - 7CAR PECAS E PNEUS P/VEICULOS LTDA - 90754570-97 - 03/2025 - 85142446000103 LTDA - 91067263-00 - 04/2025 - A A C CORREA D2 VEICULOS PARTS - 90909588-33 - 04/2025 - A ARCA COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - 90540969-73 - 04/2025 - A J ALVES INVESTIMENTOS LTDA - 91087688-08 - 03/2025 - A VITALINO DA SILVA TRANSPORTES LTDA - 90930376-15 - 04/2025 - A. ESMANHO & CIA LTDA - 90458985-36 - 04/2025 - A.C.R. COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - 90992496-06 - 04/2025 - ABEM LOGISTA E TRANSPORTE LTDA - 90710837-61 - 04/2025 - ABILON VEICULOS LTDA - 91032533-70 - 04/2025 - ABZ EVENTOS LTDA - 90484030-07 - 03/2025 - ACR LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - 91062133-53 - 03/2025 - ADERIR - SOLUCOES TECNICAS PARA COLAR LTDA - 90375272-60 - 03/2025 - ADRIANA PROENCA MOREIRA 97806684972 - 90834490-10 - 03/2025 - ADRIANO BEZERRA DE SOUZA ME - 90452148-58 - 04/2025 - ADRIANO ROQUE HALIBOSKI DO PRADO - 90848919-56 - 04/2025 - AGENCIA DE CORREIO FRANQUEADA JARDIM SOCIAL LTDA - 90738682-19 - 04/2025 - AGFORTUNA-AGRICULTURA E PECUARIA LTDA - 91087719-49 - 02/2025 - AGRO IMPORTACAO E EXPORTACAO INCOMATTI LTDA - 90884092-53 - 03/2025 - AGRO POWER FERTILIZERS TRADING LTDA - 91085185-34 - 03/2025 - AGRO SCHUNCK LTDA - 90921864-04 - 03/2025 - AGROMAT S/A - 91103675-43 - 04/2025 - AGROPECUARIA 2 IRMAOS LTDA - 90954407-60 - 04/2025 - AGROPECUARIA LG LTDA - 91062108-42 - 04/2025 - AGROPECUARIA RECANTO BELA VISTA LTDA - 91089693-82 - 04/2025 - AGROPECUARIA SANTA BARBARA LTDA - 90820956-72 - 02/2025 - AGROPLAY KIDS LTDA - 91099538-38 - 04/2025 - AGS DO BRASIL LTDA - 91014626-22 - 02/2025 - AGUA MINERAL REIS LTDA - 91085060-13 - 04/2025 - AGUILAR DE FREITAS PIRES HORTIFRUTIGRANJEIROS - 90912964-86 - 03/2025 - AHF STEEL FRAME LTDA - 90890808-24 - 02/2025 - AJC - AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA - 90455943-16 - 04/2025 - AKM MOTORS LTDA - 90996453-90 - 03/2025 - AKRON INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA - 90968417-09 - 04/2025 - ALESSANDRO MORAES DE CARVALHO - AGROCENTER - 90532128-56 - 04/2025 - ALISSON ESTIMIANO DE CARVALHO - 90861389-96 - 04/2025 - ALL TRANSPORTES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 91091286-08 - 03/2025 - ALLISSON MATOS RIBEIRO - MARMORARIA - 90821087-58 - 04/2025 - ALOC LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 91102741-03 - 04/2025 - AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUCOES AMBIENTAIS L - 90997544-16 - 04/2025 - AMG AUTOMOVEIS LTDA - 90986691-05 - 04/2025 - ANGTEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA - 91083398-77 - 03/2025 - ANVIGLASS VIDRACARIA LTDA - 90965622-22 - 04/2025 - APE ELEVADORES LTDA - 10107497-82 - 04/2025 - APEX ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS - 91097316-90 - 04/2025 - APEX41 CARS LTDA - 91017186-00 - 03/2025 - ARCA DE NOE PARTICIPACOES LTDA - 90964020-20 - 03/2025 - ARCO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 91060743-02 - 03/2025 - ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A. - 91080900-89 - 04/2025 - ARPEN LTDA - 91057132-04 - 04/2025 - ARTE ESTOFADOS - LTDA - 90645697-48 - 04/2025 - ARTHUR COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA - 90402011-70 - 04/2025 - ASAP LOG - LOGISTICA E SOLUCOES LTDA - 90935501-00 - 04/2025 - ASSAHI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90845312-32 - 04/2025 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CAMPONESES DO ASSENTAMENTO E - 91064304-51 - 02/2025 - ASSOCIACAO EDUCATIVA MARIA TERESA - 90740342-49 - 04/2025 - ASSOCIACAO EMBAIXADA SOLIDARIA - 91066412-31 - 04/2025 - AT PREMOLDADOS LTDA - 91070509-11 - 04/2025 - ATO LTDA - 90839819-00 - 04/2025 - AUTO CENTER LUVANEL LTDA - 90702991-32 - 04/2025 - AUTO MECANICA ITUPAVA LTDA - 10128078-01 - 04/2025 - AUTO POSTO BR 116 LTDA - 91090447-73 - 04/2025 - AUTO POSTO NONO ANGELO LTDA - 90926861-30 - 01/2025 - AUTO POSTO PETRO BOQUEIRAN LTDA - 90906617-41 - 03/2025 - AUTO POSTO RAIA LTDA - 90761496-47 - 03/2025 - AUTO POSTO REFORCO LTDA - 40701285-22 - 07/2024 - AUTO VIACAO 1001 LTDA - 90793458-62 - 03/2025 - AUTOMOVEIS KENNEDY LTDA - 91084114-97 - 04/2025 - AUTOS WEBCAR CASCABEL LTDA - 91082419-82 - 04/2025 - BAGUMAI COMERCIAL LTDA - 09912378-87 - 11/2024 - BAR E RESTAURANTE GRALHA AZUL LTDA - 91089176-68 - 04/2025 - BARAN SUCATAS LTDA - 91024063-35 - 03/2025 - BEGIN FLAVORS LTDA - 91101920-50 - 04/2025 - BEM RIO PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90929393-64 - 04/2025 - BEMON & DAL MOLIN INCORPORADORA LTDA - 90978145-00 - 04/2025 - BMB MATERIAL DE CONSTRUCAO S.A. - 91058382-44 - 04/2025 - BMZ BRAZIL, DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO, E SERVICOS DE MA - 91108222-59 - 04/2025 - BORBA MIX CONCRETO LTDA - 91127891-00 - 02/2025 - BRA-SUL LOGISTICA LTDA - 91106018-30 - 04/2025 - BRASOLI ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA - 90715892-66 - 04/2025 - BRASOLI ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA - 91071791-08 - 04/2025 - BRASPI CLEANTECH AX LTDA - 90958352-76 - 02/2025 - BRAVELOG TRANSPORTES LTDA - 90687862-39 - 04/2025 - BRUNO TORRELLI MULLER LTDA - 90613197-83 - 04/2025 - BS COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90915985-71 - 04/2025 - BSSF TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 91100892-09 - 04/2025 - BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A. - 91108536-42 - 04/2025 - C&C LOCACOES DE VEICULOS LTDA - 91101540-43 - 03/2025 - CALPLAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARIOS LTDA - 91077100-08 - 04/2025 - CAMPODORO ALIMENTOS LTDA - 91063952-81 - 04/2025 - CAMPODORO ALIMENTOS LTDA - 91037004-90 - 04/2025 - CAMPODORO ALIMENTOS LTDA - 91058969-53 - 04/2025 - CAMPODORO ALIMENTOS LTDA - 91044853-64 - 04/2025 - CAMPOVITA COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E TRANSPORTES L - 91107247-53 - 04/2025 - CARDUME ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - 91079045-54 - 04/2025 - CAROLINE AGUIAR MORAES & CIA. LTDA - 91094992-66 - 03/2025 - CAROLINE COSTA MENDES RIBEIRO - 90799917-30 - 04/2025 - CARONA EMPREENDIMENTOS LTDA - 91002668-20 - 04/2025 - CARVAO TIGRE LTDA - 91109409-60 - 04/2025 - CASA DE CARNES MANGIAMO LTDA - 90767470-30 - 03/2025 - CASA DE FERRAGENS TRES IRMAOS LTDA - 90589360-20 - 04/2025 - CASA DO PEDREIRO SDI LTDA - 90675484-31 - 04/2025 - CASA PREMIUM COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90439521-85 - 04/2025 - CASAGRANDE REFRIGERACAO ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA - 90504382-09 - 04/2025 - CASSIANO C RICHTER REPRESENTACOES - 90820648-74 - 02/2025 - CDP MERCADORIAS E LOGISTICA LTDA - 91087522-19 - 03/2025 - CELARI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90863800-02 - 04/2025 - CELOMAR AUTOMOVEIS LTDA - ME - 90733650-63 - 04/2025 - CELSO ALVES DA SILVA DISTRIBUIDORA - 90950114-86 - 03/2025 - CENTRAL DAS TINTAS BITURUNA LTDA - 91095846-11 - 04/2025 - CENTRO DE BEBIDAS BRITOS E SILVA LTDA - 90844267-90 - 04/2025 - CHAS CAMPO VERDE LTDA - 91081769-86 - 03/2025 - CHEERS CONVENIENCIA ACAI E CIA LTDA - 91029593-42 - 04/2025 - CHYQ LOCACAO VESTIDOS DE FESTA LTDA - 91094122-41 - 02/2025 - CKBR BEBIDAS LTDA - 91065417-92 - 03/2025 - CLARICE BALTAZAR ROANEZ - 90777305-13 - 03/2025 - CLAUDIO HENRQUE PADILHA LEITE LTDA - 90818459-96 - 03/2025 - CLINICA VETERINARIA INUVET LTDA - 91064697-49 - 04/2025 - CLR TRANSPORTES LTDA - ME - 90717484-02 - 03/2025 - CMPAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90618419-27 - 04/2025 - CMS SOLUCOES EM REDES LTDA - 90926479-08 - 04/2025 - COLLECTED ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - 91090726-37 - 04/2025 - COMERCIAL DE ALIMENTOS ALIANCA LTDA - 91090627-55 - 04/2025 - COMERCIAL DE ALIMENTOS MASTER LTDA - 91088535-97 - 04/2025 - COMERCIAL DE AUTO PECAS EMBREPAR LTDA - 91101028-33 - 04/2025 - COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA - 90787824-44 - 04/2025 - COMERCIAL USHUAIA LTDA - 91102936-71 - 03/2025 - COMERCIO DE BEBIDAS IMPERIAL LTDA - 90985044-40 - 03/2025 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CASARIN LTDA - 90714598-00 - 04/2025 - COMERCIO DE FRUTAS REGIS LTDA ME - 90867597-53 - 03/2025 - COMERCIO DE ROUPAS RODRIGUES EIRELI - 90384825-10 - 01/2025 - COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA - EM RECUPERACAO JUDIC - 91077843-97 - 04/2025 - COMPRA ESSENCIAL LTDA - 91062983-24 - 04/2025 - CONCEITO AUTOPECAS LTDA - 91094799-07 - 02/2025 - CONFEITARIA DIDE LTDA - 90879786-88 - 04/2025 - CONSTRUMOSER LTDA - 91029930-10 - 04/2025 - COOPERATIVA AGRARIA MISTA DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTO - 90734063-55 - 04/2025 - COOPERATIVA DE TRABALHO AGROCIENCIA - 90895998-11 - 02/2025 - COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DO COLEGIO AGRICOLA DE AP - 91110649-35 - 04/2025 - COOPERATIVA HUMALIFE SOLUCOES EM SAUDE - 90952522-54 - 01/2025 - COPATEX COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA - 90585075-01 - 04/2025 - CT SAO JOSE ESPORTES NA AREIA LTDA - 90893796-17 - 04/2025 - CW DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA - 91057922-36 - 04/2025 - CWB CHOPERIA LTDA - 90950478-39 - 02/2025 - CWB COMERCIO DE TURBINAS LTDA - 90970657-29 - 04/2025 - D & B MULTIMARCAS LTDA - 90918714-13 - 03/2025 - D2 VEICULOS MULTIMARCAS LTDA - 90785074-94 - 03/2025 - DARMIN HOLDING & AGROPECUARIA LTDA - 91004468-01 - 04/2025 - DARNEL EMBALAGENS LTDA - 91106104-05 - 03/2025 - DC MASSUQUETTE REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE LIVROS L - 91013710-74 - 03/2025 - DEBORA FANHA 09473032943 - 90918346-40 - 04/2025 - DENISE GONCALVES SERRA - GRAVURAS - 90223959-60 - 03/2025 - DENNYS RAIN - 90429072-67 - 02/2025 - DESIGN ESQUADRIAS COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90820896-05 - 01/2025 - DG ATACADO E VAREJO LTDA - 90905018-92 - 04/2025 - DHALGO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 91074735-53 - 04/2025 - DIOGO ROBERTO VIEIRA PIRES - 90682864-22 - 04/2025 - DISTRIBUIDOR DE GAS GUARATUBA LTDA - 91093214-40 - 03/2025 - DISTRIBUIDORA DE GAS AB LTDA - 91067901-56 - 04/2025 - DIVINA GULA YOGURTERIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME - 90664657-96 - 04/2025 - DMN TRANSPORTES LTDA - 91056285-17 - 04/2025 - DMORAES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 91105190-76 - 03/2025 - DOCES ESTRELA DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA ME - 90633812-22 - 04/2025 - DODS FUNILARIA E PINTURA LTDA - 91041619-76 - 03/2025 - DOHM LOCACOES S.A. - 91015150-92 - 04/2025 - DOM ARMAS E MUNICOES LTDA - 90717115-92 - 04/2025 - DONADON LEAL & CIA LTDA - 70117043-14 - 04/2025 - DONIZETE DE OLIVEIRA SILVA - 90534991-01 - 04/2025 - DOUGLAS DE LIMA - AUTO PECAS - 90753485-57 - 04/2025 - DRIVE 45 TRANSPORTES, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO - 90957853-17 - 04/2025 - DROGARIA

CENTRO LTDA - 90222129-80 - 03/2025 - DUBENA EUCALIPTO LTDA - 90892573-41 - 04/2025 - E FERREIRA GAS - 90269254-17 - 03/2025 - E T R COMERCIO DE AREA LTDA - 90249211-98 - 03/2025 - E-UB COMERCIO LTDA - 90831760-21 - 03/2025 - ECO VOLT LTDA - 91103045-41 - 04/2025 - ECUB EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA ME - 90582771-58 - 03/2025 - EDISON LUIZ RODRIGUES LISBOA - 91022009-82 - 04/2025 - EDMAR FRANCO DA LUZ ARTIGOS DE OTICA LTDA - 90234275-30 - 04/2025 - EKTECH EQUIPAMENTOS LTDA - 91088314-37 - 04/2025 - ELAINE FERREIRA ROCHA - 90834111-28 - 03/2025 - ELAINE ZANON & CIA LTDA - 91103749-14 - 04/2025 - ELEVEN PISOS LTDA - 90991009-98 - 04/2025 - ELLO FERTILIZANTES LTDA - 91008939-05 - 04/2025 - ENERBIO CONSULTORIA EM ENERGIAS RENOVAVEIS E MEIO AMBI - 90951058-98 - 04/2025 - ENGENHO DA PROSA LTDA - 91105435-38 - 04/2025 - ENSIM SOLUCOES EM SIMULACOES DE ENSINO NA AREA DA SAUDE - 91034363-78 - 03/2025 - EP-X PARTICIPACOES LTDA - 91089824-86 - 03/2025 - EQUIPAMENTOS MARINGA - LTDA - 90720592-44 - 04/2025 - ERVA MATE AGROINDUSTRIA SANTO ANTONIO DE FIALEK LTDA - 91081791-44 - 04/2025 - ESSENCIAIS DECOR LTDA - 91084061-40 - 04/2025 - ESURVEY GNSS BRAZIL LTDA - 90905962-30 - 03/2025 - EVOCAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 91076040-89 - 11/2024 - EXCELENCIA SOLAR LTDA - 91016457-00 - 04/2025 - EXECUTIVE SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO CWB - 91050338-31 - 04/2025 - EXPERT COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91000291-00 - 04/2025 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA - 91103968-02 - 04/2025 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA - 91105057-92 - 04/2025 - F & F EMBALAGENS LTDA - 90960268-86 - 04/2025 - F S DA SILVA - TRANSPORTE LTDA - 90796448-51 - 04/2025 - F S VENDAS LTDA - 90909438-01 - 04/2025 - FAHEG LTDA - 91092829-50 - 04/2025 - FAMAIOR - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME - 90609835-07 - 04/2025 - FARMACIA DO POVO DE TOLEDO LTDA - 90602724-06 - 01/2025 - FARMACIA SANTO ANTONIO DO BELOTTO LTDA EM RECUPERACAO J - 41805060-85 - 01/2025 - FAZENDA SANTA NICE LTDA - 73100154-52 - 04/2025 - FAZENDA VITAGRO LTDA - 91082402-34 - 04/2025 - FCR COMERCIO DE VEICULOS USADOS LTDA - 90825796-02 - 04/2025 - FENISA TRANSPORTES LTDA - 90936029-32 - 03/2025 - FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA ZANDONA VIDRACARIA AUTENTICA - 90869733-21 - 03/2025 - FERNANDO MAFRA REZENDE COMERCIO DE ALIMENTOS - 90826792-32 - 03/2025 - FERPEM COMERCIAL LTDA - 91028463-00 - 04/2025 - FERRO GUSA LTDA - 91040334-63 - 01/2025 - FERRO VELHO TORMES LTDA - 91096352-08 - 03/2025 - FERROMAN ENGENHARIA BRASIL LTDA - 91056572-90 - 04/2025 - FILIPPIN AGROPECUARIA LTDA - 91099300-30 - 02/2025 - FJ AGROINDUSTRIAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90878817-65 - 04/2025 - FLASH CLEAN HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA - 91064232-42 - 04/2025 - FRANCIANE DO ROCIO PEREIRA DE CAMPOS - 90845833-80 - 03/2025 - FRISUI COMERCIO DE CARNES E TRANSPORTES LTDA - 91070460-51 - 03/2025 - G M INCORPORACOES DE IMOVEIS LTDA - 90908745-75 - 03/2025 - GAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91088665-75 - 03/2025 - GEOMETRA CONSTRUTORA LTDA - 90946540-06 - 02/2025 - GESTAO LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 91103953-26 - 04/2025 - GF MOTORS LTDA - 91051504-71 - 04/2025 - GIANI IOLANDA FREIBERGER - 90453022-00 - 04/2025 - GIOVANI SCAPINELLO - 90536435-98 - 03/2025 - GISELE DO CARMO HOY - 90749026-23 - 04/2025 - GLANBIA NUTRICIONAL SOLUCOES BRASIL LTDA - 91099666-54 - 04/2025 - GLM SOLUCOES LTDA - 91093819-31 - 04/2025 - GLOD PRIME CALDEIRARIA LTDA - 90933950-23 - 04/2025 - GOMES COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90891720-01 - 03/2025 - GOPLAN S/A - 91023048-42 - 04/2025 - GP INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 91073685-04 - 04/2025 - GRANOS COMERCIO DE CEREJAS LTDA - 90709506-15 - 04/2025 - GROWMUM LOCADORA LTDA - 91063809-26 - 02/2025 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 90616035-89 - 04/2025 - GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91089466-84 - 03/2025 - GTW PINHAIS LTDA - 91080445-67 - 04/2025 - GUSIFERP FERRAMENTAS DE PRECISAO LTDA - EPP - 10176882-15 - 04/2025 - H DE S Z DA SILVA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - 90937897-49 - 04/2025 - H E - TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90718424-25 - 02/2025 - HANGAR 23 LTDA - 91020302-97 - 03/2025 - HAUS ECOLIVING LTDA - 90993046-40 - 04/2025 - HELENIK CONVENIENCIA LTDA - 91088274-05 - 04/2025 - HELIO MUSH - 91066071-06 - 03/2025 - HELLER TOOLS DO BRASIL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - 91100589-15 - 03/2025 - HERBALMED CHAS E ERVAS NATURAIS LTDA - 90503936-98 - 03/2025 - HIGIE IMPORT - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIEN - 91129394-39 - 03/2025 - HUBNER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 90855292-07 - 04/2025 - HV DISTRIBUIDORA LTDA - 91096188-85 - 03/2025 - IBERA SEMENTES LTDA - 90967359-33 - 04/2025 - ICERTUS TECNOLOGIA S/A - 90628061-22 - 03/2025 - IM2 TRANSPORTES LTDA - 90887967-88 - 03/2025 - IMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90807059-37 - 03/2025 - IMPACT REPRESENTACOES LTDA - 90689333-98 - 04/2025 - INCOMATTI FLORESTAL LTDA - 90109869-71 - 03/2025 - INCORPORADORA BERNARDI E SANTANA LTDA - 91097764-48 - 03/2025 - INDUSTRIA DE CALCARIO CALFYLLER LTDA - 90866433-72 - 04/2025 - INSTITUTO SUPERA - 91073614-02 - 04/2025 - INVEST BUILD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 91084752-07 - 01/2025 - IRMAOS DRUMOND LTDA EPP - 91047555-07 - 04/2025 - ISOZAKI E KONDO LTDA - 90248760-36 - 03/2025 - ITA PLANZER TRANSPORTES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90863976-65 - 04/2025 - ITAETE MOVIMENTACAO - LOGISTICA LTDA - 90279958-34 - 04/2025 - ITALO SUPERMERCADOS LTDA - 91105121-44 - 04/2025 - ITALO SUPERMERCADOS LTDA - 91100098-92 - 04/2025 - J & J COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTEFATOS DE BORRACH - 91096405-46 - 04/2025 - J D TRABAQUINI GAS - 91105694-13 - 04/2025 - J DE ARAUJO FILHO AGROPECUARIA - 91084184-08 - 04/2025 - J F MULTIMERCADO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90810405-64 - 04/2025 - J M DE O ESTEVAO DISTRIBUIDORA - 91104685-79 - 04/2025 - J R TABACOS LTDA - 91080594-08 - 11/2024 - J. COSTA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 90985707-45 - 04/2025 - JANIR DE JESUS DE SOUZA - 90862344-48 - 03/2025 - JAPURA ACABAMENTOS LTDA - 91103246-58 - 04/2025 - JBLOG TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90640367-66 - 03/2025 - JCB TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90877921-50 - 04/2025 - JEFFERSON ALVES - COM VAREJISTA DE BEBIDAS - 90798522-92 - 04/2025 - JESSICA MARTINS DOS SANTOS LTDA - 91002548-13 - 03/2025 - JOALCO ESCOLA DE CURSOS LTDA - 91083711-77 - 01/2025 - JOAO J. PIOTTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT - 90730498-11 - 04/2025 - JOAO M. FERREIRA DE MATOS & MATOS LTDA - 91127752-23 - 04/2025 - JOSE VILSON COSTA CHAGAS - 90876798-50 - 04/2025 - JOSE WANDERLEY VIDAL DA COSTA - CONFECCOES - 90825848-78 - 04/2025 - JOSIQUEILE DE SOUZA DA SILVA - 90835227-01 - 03/2025 - JR COMERCIO DE VEICULOS USADOS LTDA - 90923242-20 - 04/2025 - JRD CRIVARI LTDA - 91009253-78 - 03/2025 - JRH HOLDING LTDA - 91073572-19 - 03/2025 - JRT PRESTADORA DE MAO DE OBRAS LTDA - 91051243-90 - 04/2025 - JSL S.A. - 90723903-90 - 04/2025 - JSL S.A. - 91023848-54 - 04/2025 - JULIANO RIBAS - 90561477-02 - 04/2025 - JUSSANE REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA - 90868558-09 - 03/2025 - KAISHIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91079396-92 - 02/2025 - KAVA MOTOR - COMERCIO DE PECAS MAQUINAS E AUTOMOTORES L - 90341978-46 - 04/2025 - KEPER SUPRIMENTOS LTDA - 91116126-57 - 01/2025 - KIZUNA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - 90874845-02 - 03/2025 - KLEM INSTALACOES ELETRICAS LTDA - 90682350-03 - 04/2025 - KLEMBE E KLEMBE COMERCIO DE GLP LTDA - 91032498-53 - 04/2025 - KOLOSSY EMPREENDIMENTOS LTDA - 91027028-13 - 04/2025 - KOPPISA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E PLASTICOS LTDA - 90694752-88 - 03/2025 - KOVALSKI & LIMA LTDA - ME - 90757985-95 - 03/2025 - KRB - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90184407-06 - 03/2025 - KROMOFLEX POLIMENTO DE METAIS LTDA - 90579711-58 - 03/2025 - KS VEICULOS LTDA - 91106203-89 - 04/2025 - L C DA SILVA TRANSPORTES ME - 90655953-60 - 04/2025 - L F E PEREIRA LTDA - 91092117-77 - 01/2025 - L R L CHERIGATTO - 91079562-79 - 04/2025 - L S DOS SANTOS SANTANA PADARIA E CONFEITARIA - ME - 90673596-20 - 03/2025 - L2A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91045967-86 - 04/2025 - LANA CONDAO JOALHERIA LTDA - 91082785-50 - 01/2025 - LANCHONETE EMPADAS LONDRINA LTDA - 90748560-95 - 03/2025 - LANCHONETE MARIAH LTDA - 91087267-06 - 01/2025 - LAVACAR DE LARA & CHAVES LTDA - 90947146-02 - 03/2025 - LB COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - 90682300-44 - 03/2025 - LC PEREIRA COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90902577-03 - 04/2025 - LDR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - 91020925-60 - 03/2025 - LEONARDO DIEGO LOURENCO - 90794566-99 - 04/2025 - LG AGRONEGOCIO LTDA - 91065757-78 - 03/2025 - LG VAULT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90987194-80 - 04/2025 - LGU TRANSPORTES LTDA - 90854826-42 - 04/2025 - LIDO ENTRETENIMENTO SPE LTDA - 91085248-52 - 04/2025 - LIGHTHOUSE 001 SPE LTDA - 91017013-92 - 04/2025 - LIMEIRA COMERCIO DE GAS LTDA - 91102289-34 - 04/2025 - LINARDI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - 90897221-09 - 04/2025 - LN DISTRIBUIDORA SOLAR LTDA - 91015024-38 - 04/2025 - LOPI EMPREENDIMENTOS LTDA - 90522665-70 - 04/2025 - LUITZ GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA - 90925512-00 - 03/2025 - LUIZ CESAR PEPLINSKI ALVES - 90555168-01 - 04/2025 - LUMEN AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA - 91083351-03 - 04/2025 - LVIV 1965 SORVETES DO BRASIL LTDA - 91106235-66 - 04/2025 - M C DOS SANTOS LTDA - 90744038-99 - 03/2025 - M F MENTA LTDA - 91033914-12 - 04/2025 - M J G TRANSPORTE LTDA - 90489630-61 - 04/2025 - M R DO NASCIMENTO - ACABAMENTOS - 90821129-41 - 03/2025 - M. GEYER E CIA LTDA - 90885416-07 - 03/2025 - M. GEYER E CIA LTDA - 90909595-62 - 04/2025 - M. SCHIMITZ DALORSOLETA - TRANSPORTES - 90815784-24 - 01/2025 - M.R.O. FLORESTAL LTDA - 90763105-29 - 04/2025 - M7 EXCLUSIVE LTDA - 91014823-05 - 04/2025 - MARBO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90944024-65 - 03/2025 - MARCENARIA E CARPINTARIA FERREIRA LTDA - 90909355-40 - 03/2025 - MARCO ANTONIO BETIM DA SILVA MANUTENCOES - 91088654-12 - 04/2025 - MARCOS AURELIO NEGRELLI ME - 90703264-74 - 04/2025 - MARCOS GOMES DE BONFIM - 90855937-11 - 03/2025 - MARIA ANGELICA GABRE HALILA LTDA - 91102976-69 - 04/2025 - MARIA HOLANDA PLACIDO DOS SANTOS LTDA - 90987537-42 - 04/2025 - MARINO BECKER LTDA - 90969949-55 - 04/2025 - MARIONALDO DONIZETE BALBINOTTI - 91128141-48 - 03/2025 - MARISA LOJAS S.A. - 09909037-51 - 04/2025 - MARKET BOM CONVENIENCIA EM VENDING LTDA - 91096420-85 - 02/2025 - MARKVISION COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAMENTAS LTDA - 90397036-77 - 04/2025 - MARLI APARECIDA LEMES CAVILHA - COMERCIO DE FERRAMENTAS - 90787728-05 - 04/2025 - MARRECAS COOPERATIVA DE RECICLADOS - MARCOP - 90774191-50 - 03/2025 - MASTERS TECNOLOGIA LTDA - 90907940-32 - 04/2025 - MATTA ARMAZENS GERAIS LTDA - 91086431-93 - 04/2025 - MAX DESIGN EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTD - 90997741-07 - 04/2025 - MAYA INCORPORADORA LTDA - 91105817-07 - 04/2025 - MECANICA E AUTO PECAS SCHIMID LTDA - 90625313-52 - 03/2025 - MEDICAL COMERCIO EQUIPAMENTO MEDICOS LTDA - 90582301-94 - 04/2025 - MEGA MADEIRAS LTDA - 90692130-89 - 04/2025 - MEGA TRANS TRANSPORTES LTDA - 91089515-05 - 04/2025 - METALURGICA SANTOS CORNELIO PROCOPIO LTDA - 90904879-62 - 01/2025 - MICHELE BIANCA RIBEIRO KUSTER - ME - 90784169-36 - 04/2025 - MILENE FELIX TREVISAN DE MOURA - 90999634-14 - 04/2025 - MM REPASSES LTDA - 90949087-17 - 04/2025 - MOACIR PRODUCOES ARTISTICAS E PUBLICITARIAS LTDA - 90787002-27 - 06/2024 - MODUPAR TECNOLOGIAS EM CONSTRUCAO LTDA - 91034682-29 - 03/2025 - MONTEC STEEL INDUSTRIAL LTDA - 91104008-50 - 03/2025 - MORA10 GESTAO, ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA - 90929128-30 - 04/2025 - MOTASUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90697605-60 - 02/2025 - MOURA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 91073722-85 - 10/2024 - MRS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 91063126-88 - 04/2025 - MURICI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90819387-30 - 03/2025 - MZ CLIMATIZACAO LTDA - 91002428-07 - 01/2025 - N.E. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90513441-86 - 03/2025 - NEFERTUM COMERCIO DE AROMATIZANTES - LTDA - 90891943-23 - 04/2025 - NETUNO ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - 91044168-00 - 03/2025 - NEWAGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - 91126842-60 - 02/2025 - NIXMAR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90718673-39 - 04/2025 - NL JANEIRO LTDA - 91054527-29 - 04/2025 - NOISELI DE OLIVEIRA KOGA - 90805400-83 - 04/2025 - NORDESTE INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE TRIGO LTDA - 91015003-03 - 04/2025 - NOVA ELETRO ESTRUTURAS ELETRICAS LTDA - 91103135-32 - 04/2025 - NOVA ERA

PRESTACAO DE SERVICOS AGRICOLA LTDA - 91104827-25 - 04/2025 - NOVVALIGHT INDUSTRIA E COMERCIO S/A - 90630138-51 - 01/2025 - NUTRI VAZ COMERCIO DE REFEICOES EMPRESARIAIS LTDA - 91075101-81 - 04/2025 - O R HOLDING LTDA - 91030105-59 - 04/2025 - OLIVIR JOCOSKI - 90795740-39 - 05/2025 - ONE TIRES LTDA - 91012780-23 - 04/2025 - OPEN ART SOLUCOES EM METAL LTDA - 90988832-80 - 03/2025 - OPERAGRAOS LTDA - 90600816-51 - 04/2025 - ORBITECH ELETRONICOS LTDA - 91104985-67 - 03/2025 - ORIANI LTDA - 91021150-12 - 04/2025 - ORLANDO FRANCISCO DO PRADO VARELA - 91008487-99 - 04/2025 - OTICA PETRY LTDA - 91086342-83 - 04/2025 - P.R.M COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90833050-18 - 04/2025 - PACHECO E ROCHA AUTO CENTER LTDA - 90972334-51 - 04/2025 - PAGGO MAIS MARINGA VEICULOS LTDA - 90790878-04 - 04/2025 - PAGGX INSTITUCAO DE PAGAMENTO LTDA - 91088377-10 - 04/2025 - PAINEIRAS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90798634-99 - 01/2025 - PAIQUEIRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 10114520-40 - 02/2025 - PALCO PROMOCAO DE EVENTOS LTDA - 90939808-80 - 04/2025 - PANDA GAS LTDA - 90846542-37 - 04/2025 - PAO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICI - 91092339-08 - 01/2025 - PARANA EQUIPAMENTOS S.A - 91106341-77 - 03/2025 - PARANEST EXPORTADORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90818091-75 - 04/2025 - PATRAS SERVICOS GRAFICOS LTDA - 90895672-94 - 03/2025 - PATRIK GLUCZKOWSKI - 90304206-05 - 04/2025 - PAULO SEVERINO REIS ME - 90602412-84 - 01/2025 - PBS+ DIGITAL LTDA - 90929616-10 - 04/2025 - PERFECTY RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA - 90823842-75 - 03/2025 - PERSIANAS NOBLEX LTDA - 90594813-01 - 01/2025 - PHILADELPHIA FOOD NANOTECHNOLOGY LTDA - 90900119-68 - 04/2025 - PIEN DISTRIBUIDORA LTDA - 90909232-90 - 04/2025 - PLAY RACING COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90941106-85 - 04/2025 - PLR TRAFEGO DIRETO LTDA - 91066478-68 - 04/2025 - PORTSEG DECORACOES E SERVICOS LIMITADA - 90917048-60 - 02/2025 - POSTO METROPOLE FATIMA LTDA - 91023013-12 - 04/2025 - PREST-SERV JUNDIAI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 90261863-55 - 04/2025 - PRIETO TRANSPORTES LTDA - 91046507-48 - 04/2025 - PRIMA TRANSPORTADORA LOG LTDA - 91097057-70 - 03/2025 - PRIMELUX LTDA - 90925432-90 - 03/2025 - PROTUM DYNAMICS LTDA - 90974510-17 - 04/2025 - R CAMPOE AGRONEGOCIO - 91127353-53 - 04/2025 - R S HOLDING LTDA - 91096328-70 - 04/2025 - RANN CARRETAS E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90983560-77 - 03/2025 - REDECAM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 91044109-41 - 04/2025 - REI DA ESTRADA DIESEL PARTS LTDA - 91067609-15 - 04/2025 - REI DO ABACAXI LTDA - 91028770-28 - 04/2025 - REILLY AGARI ALGODOAL LTDA - 11806606-54 - 04/2025 - RELOJOARIA RELOTRON LTDA - 91075723-73 - 04/2025 - RENATA DE OLIVEIRA - 90533078-06 - 04/2025 - RESTAURANTE DOCE PECCATO LTDA - ME - 90530632-49 - 03/2025 - RESTAURANTE GALLI LTDA - 90823967-96 - 06/2024 - RETIFICADORA BRASIL LTDA - 63600640-83 - 04/2025 - REZENDE CAFETERIA SAP LTDA - 90617861-36 - 04/2025 - RF ACABAMENTOS & DECORACOES LTDA - 90718376-93 - 03/2025 - RH FLORESTAL LTDA - 91101413-08 - 03/2025 - RIBEIRO ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTO LTDA - 90820103-59 - 04/2025 - RICARDO BELLINGHAUSEN COPPINI ME - 90606695-51 - 04/2025 - RIO VERDE AGRO PASTORIL S.A - 90956736-08 - 03/2025 - RJN ASSESSORIA E CONSULTORIA AERONAUTICA LTDA - 91106521-59 - 04/2025 - RM8 SOLUCOES EM MONITORAMENTO LTDA - 91022770-04 - 03/2025 - ROBERTO DOS SANTOS REFRIGERACAO - 90364349-85 - 04/2025 - RODOVIARIO CONFIANCA LTDA - 91005835-58 - 04/2025 - ROSELI C G MARTINS - 90171666-86 - 04/2025 - ROSS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 91065458-60 - 04/2025 - S A SCHUCK - 91083712-58 - 04/2025 - S&PB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - 91045018-23 - 03/2025 - S. R. A. CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - 91086257-05 - 04/2025 - S.A BARBOSA COMERCIO DE GAS LTDA - 90778898-90 - 04/2025 - S3 EMPREENDIMENTOS LTDA - 91083886-57 - 04/2025 - SABOR DO BRASIL REFEICOES LTDA - 91083761-36 - 04/2025 - SAMBALOVE LTDA - 91047086-81 - 01/2025 - SANDRA MARA PADILHA - 91022983-46 - 02/2025 - SANTOS E LEAO COMERCIO DE VEICULOS E ADMINISTRADORA DE - 90994237-38 - 04/2025 - SB COMERCIO MINI MULTI LTDA - 91103167-10 - 03/2025 - SCHORR ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 90844046-30 - 01/2025 - SDB PARTICIPACOES LTDA - 91108122-96 - 04/2025 - SEG FABRICACAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - 90693642-90 - 04/2025 - SEJA FOOD SERVICE LTDA - 91083893-86 - 03/2025 - SEU LAR COMERCIO DE MOVEIS E ROUPAS LTDA - 91099680-02 - 04/2025 - SF PANULLO - MARMITA - 91043802-60 - 03/2025 - SHEEP DISTRIBUIDORA LTDA - 90950376-04 - 04/2025 - SHOPPING DA CONSTRUCAO ELETRICA LTDA - 91096868-80 - 01/2025 - SIKSA S A - 09906131-68 - 04/2025 - SILVANA GAS LTDA - 91024395-00 - 03/2025 - SIMPLICIO E BATISTA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 91086729-67 - 03/2025 - SOLIDA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - 91055710-60 - 04/2025 - SOLUGRAPH INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA - 90367292-76 - 01/2025 - SOS TATICO CENTRO DE TREINAMENTO LTDA - 91111037-79 - 02/2025 - SR INCORPORADORA LTDA - 91098402-00 - 03/2025 - SRM TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 91022172-81 - 04/2025 - SUCESSO - COMERCIO E INDUSTRIA DE BRINQUEDOS - LTDA - 90449018-00 - 04/2025 - SUPER SAFETY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90911431-40 - 04/2025 - SUPREMACIA DO DOCE LTDA - 91079224-55 - 04/2025 - SUSANA SCIBOR - SERVICOS DE ENTREGAS - 91059405-29 - 04/2025 - T V F DA SILVA - HIGIENIZACAO ME - 90600651-09 - 02/2025 - T. A. BATISTA VEICULOS - LTDA - 90800506-63 - 02/2025 - TANGUA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 91075185-90 - 04/2025 - TARA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 91081667-51 - 04/2025 - TCR GROUP LTDA - 91013692-58 - 04/2025 - TECINVEST TECNOLOGIA PARA MERCADO FINANCEIRO LTDA - 91095215-39 - 03/2025 - TECWELT - PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA - 90858266-78 - 04/2025 - TEK INSTALACOES E OBRAS PREDIAIS LTDA - 90864324-01 - 04/2025 - THE BOSS TRAINING LTDA - 90905058-80 - 04/2025 - THE INVISIBLE COMPANY LTDA - 90908184-03 - 03/2025 - TJW - COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 91086425-45 - 04/2025 - TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SA - 90786054-02 - 03/2025 - TOKEN LINK LTDA - 90623386-09 - 04/2025 - TOKEN LINK LTDA - 90546476-00 - 03/2025 - TOREZAN & CIA LTDA - 90698698-12 - 04/2025 - TORQUETI NERI SUPERMERCADOS LTDA - 91090306-32 - 04/2025 - TRANS LI - TRANSPORTADORA LIBERDADE LTDA - 91094789-35 - 04/2025 - TRANSLOVSKI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 91048381-19 - 03/2025 - TRANSPORTADORA E COMERCIO DE VEICULOS 112 LTDA - 91012078-60 - 04/2025 - TRANSPORTADORA E DISK ENTULHOS MARINGA LTDA - 90919218-87 - 04/2025 - TRANSPORTADORA OCIANI LTDA - 90824233-51 - 04/2025 - TRANSPORTADORA PEGORARO LTDA - 40701235-63 - 04/2025 - TRANSPORTE DE CARGAS BERNARDO LTDA - 91046456-63 - 03/2025 - TRANSPORTES CECCATO LTDA - 90501359-90 - 04/2025 - TRANSTREM TRANSPORTES LTDA - 91082947-50 - 04/2025 - TSA - TRANSPORTADORA SENHORA APARECIDA LTDA - 90829951-50 - 04/2025 - TURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 91027177-64 - 03/2025 - ULMA BRASIL FORMAS E ESCORAMENTOS LTDA - 91099815-30 - 04/2025 - UNI GAS CONVENIENCIA LTDA - 91090456-64 - 04/2025 - UNIBENEFICIOS COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - 91108751-07 - 04/2025 - UNKLOSET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91066684-31 - 03/2025 - V4T PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - 90738649-06 - 04/2025 - VALDECIR MARTINS DOS REIS - 30901690-40 - 03/2025 - VALDEMIR TAVARES FELIX - 90927452-41 - 01/2025 - VALDIRENE A DOS SANTOS - MOVEIS - ME - 90744539-93 - 04/2025 - VALE DO IVAI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90955030-01 - 01/2025 - VALENTINI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - 90239571-72 - 04/2025 - VDN PARTICIPACOES LTDA - 91092708-62 - 04/2025 - VENEZA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 91104506-02 - 04/2025 - VIA CENTRO VEICULOS LTDA - 91078354-80 - 04/2025 - VIACAO AMARELINHO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - 90859458-47 - 04/2025 - VIACAO IMPALA LTDA - 91101455-67 - 04/2025 - VIANA & GONCALVES LTDA - 73004738-00 - 04/2025 - VICENTE CARBAJO TRANSPORTES - ME - 90706239-24 - 03/2025 - VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA -INFORMATICA - 90934845-57 - 03/2025 - VIP TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90922643-08 - 03/2025 - VITOR HUGO RIBEIRO BURKO - COMERCIO DE CARNES ME - 90773184-77 - 04/2025 - VOIX - SOLUCOES EM RADIOCOMUNICACOES LTDA - 90729902-31 - 03/2025 - VOLTRONIC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - 91080623-87 - 03/2025 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - 90951048-16 - 04/2025 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - 90689054-24 - 04/2025 - W S COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 90317315-74 - 04/2025 - WAGNER LEAL VEICULOS LTDA - 90937630-06 - 04/2025 - WATERPIPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90930809-79 - 04/2025 - WILSON KREDENS PAWLASKI DA PAZ - 90902306-86 - 04/2025 - WS MOTORS COMERCIO DE VEICULOS USADOS LTDA - 91102456-00 - 04/2025 - X.BRASIL AGRONEGOCIOS, PNEUS E TRANSPORTES LTDA - 91083181-01 - 04/2025 - XTREME BURGUER HAMBURGUERIA LTDA - 90786228-38 - 04/2025 - YASMIN ALIDA TACCA - 90621327-33 - 04/2025 - Z MIDIA COMUNICACAO LTDA - 91092503-22 - 04/2025 - Z3 AUTOPECAS LTDA - 91101567-63 - 04/2025 - ZAGO ENERGIA LTDA - 91059627-60 - 04/2025 - ZANIRATTO LIMA ENGENHARIA LTDA - 91110763-56 - 04/2025 - ZW ELETROMECHANICA LTDA - 91084460-10 - 02/2025.

PARALISADOS

TEMPORARIAMENTE NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

A BORTOLINI NETO LTDA - 91009348-73 - 05/2025 - AGRO PECUARIA AMARA LTDA - 90987482-34 - 05/2025 - CECILIANA DOCERIA E CAFE LTDA - 90956615-02 - 05/2025 - CONSTRUTORA ITAMINAS LTDA - 70117800-96 - 05/2025 - F.S.O. COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90787379-02 - 05/2025 - FARMA A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90822140-00 - 05/2025 - FIREHOUSE ESPETO BAR LTDA - 91100575-10 - 04/2025 - FM EMPREENDIMENTOS SUSTENTAVEIS LTDA - 90864053-58 - 04/2025 - JUNIOR C COSTA COMERCIAL AGRICOLA ALVORADA - 90917013-30 - 05/2025 - RAO EQUIPAMENTOS LTDA - 90698888-76 - 05/2025 - REGINA PERROTTA - 90829293-60 - 05/2025 - SANTO ANTONIO MEDICAMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90353920-81 - 05/2025 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 91092319-64 - 05/2025.

BAIXADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

05.311.628 FERDINANDO KRAMER - 91046659-31 - 04/2025 - 4 S EMPREENDIMENTOS LTDA - 91139186-48 - 05/2025 - 7B EMPREENDIMENTOS LTDA - 91114683-51 - 05/2025 - A LUZITANI & CIA LTDA - 42500641-07 - 05/2025 - ABASE IMOVEIS LTDA - 91138324-17 - 05/2025 - ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91050197-66 - 05/2025 - ACQUA MUNDO ENTRETENIMENTO LTDA - 90705598-19 - 05/2025 - ADEGA CURITIBANA ONLINE LTDA - ME - 90562841-06 - 05/2025 - AGRICOLA RONSONI LTDA - 91061225-52 - 05/2025 - AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA - 90325318-54 - 05/2025 - AGROBIL MADEIRAS LTDA - 91137065-43 - 05/2025 - AGROSACHI SERVICOS AGRICOLAS - LTDA - 90526025-10 - 05/2025 - ANGELA CABRAL SAKURAI LTDA -

91137579-62 - 05/2025 - ARAPUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 91124331-87 - 05/2025 - ARGELW ENGENHARIA LTDA - 90748026-70 - 05/2025 - ASYG INFORMATICA LTDA - 91138931-22 - 05/2025 - AUTO CENTER PNEUS & PNEUS LTDA - 90312561-67 - 05/2025 - AUTO ESTILO LTDA - 91141257-81 - 05/2025 - AUTO POSTO HOSANA LTDA - 91040194-79 - 05/2025 - BBSFS ENSINO E SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA - 91128206-28 - 05/2025 - BELMEDIC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 90888357-83 - 05/2025 - BG-MAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME - 90673324-20 - 05/2025 - BLD LOGISTICA LTDA - 90814119-96 - 05/2025 - BLIND MOTOR SPORT LTDA - 91052778-97 - 05/2025 - BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90486624-52 - 05/2025 - C M INCORPORACOES LTDA - 91134261-84 - 05/2025 - C TRINDADE DE OLIVEIRA LTDA - 91098943-00 - 05/2025 - C.C CUNHA TRANSPORTES LTDA - 91140260-23 - 05/2025 - CABECOTES TRADICAO LTDA -ME - 90653235-21 - 05/2025 - CARVALHO E CARVALHO MOVEIS LTDA - 90761629-02 - 05/2025 - CENTRO AQUATICO ATLANTIS LTDA - 90994953-05 - 05/2025 - CERAMICA VIRGINIA LTDA - 90783742-49 - 05/2025 - CLAIR BENTO - CAFE - 90856898-24 - 05/2025 - CLAIR BENTO LTDA - 90689428-93 - 05/2025 - CLINICA VETERINARIA RODRIGUES & GOMES LTDA - 90720039-66 - 05/2025 - COMERCIAL BIAZZETTO EIRELI - ME - 90646818-23 - 04/2025 - COMERCIAL CUSCO LTDA - 91002812-09 - 05/2025 - COMERCIAL FUTURE IMPORT E EXPORT LTDA - 91013095-14 - 05/2025 - COOPERLAGOS QUEDAS DO IGUAÇU COOPERATIVA DE PRODUÇÃO IN - 90864457-32 - 05/2025 - CWB COMERCIO DE REFEICAO EIRELI - 90885589-25 - 05/2025 - D E FRANCA MACHADO PETSHOP LTDA - 90792514-50 - 05/2025 - DADOS 14 COMERCIO DE ELETRO DOMESTICOS LTDA - 91052790-83 - 05/2025 - DALTON ERICKSON MENDER LTDA - 91010434-92 - 05/2025 - DANACON ENGENHARIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL - LTDA - 91112510-26 - 05/2025 - DANIEL GIORNO NASCIMENTO & CIA LTDA - 90808871-99 - 05/2025 - DANIEL MOCHI - 91010025-09 - 05/2025 - DEPOSITO DE CARVAO CHOPIM LTDA - ME - 10169209-47 - 04/2025 - DERMASUL EQUIPAMENTOS ESTETICOS LTDA - 90767976-49 - 05/2025 - DIRCEU LOPES SILVEIRA - 20104649-11 - 05/2025 - DISAUTO DIST DE AUTOPECAS LTDA - 90649327-61 - 05/2025 - DMT COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 90828005-97 - 05/2025 - DUNAMIS SISTEMAS LTDA - 91133724-08 - 05/2025 - E. LUIZ MAAS COMERCIO DE MOTOS - 90456491-53 - 05/2025 - E.V. ZENATTI & CIA LTDA - EPP - 90256197-89 - 05/2025 - EDEMIR CLEVERSON NESI & CIA LTDA - 91139673-47 - 05/2025 - EDSON MARCOS BALDASI TRANSPORTES - ME - 91117604-19 - 05/2025 - EMBALAGUA DISTRIBUIDORA E CONVENIENCIA LTDA - 91128452-99 - 05/2025 - EMMER INDUSTRIA DE PECAS LTDA - 09908349-20 - 05/2025 - ENERMAIS SOLUCOES LTDA - 91141131-80 - 05/2025 - ENIO PINHEIRO DOS SANTOS - REBOQUE - 91093438-43 - 05/2025 - F S SOUSA RODOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - 91048139-81 - 05/2025 - FACHINETTO PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90792005-46 - 05/2025 - FARMACIA POPULAR CAMPO ALTO LTDA - 90885669-44 - 05/2025 - FAZENDA NORTON LTDA - 91142420-79 - 05/2025 - FECULARIA SUBIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 33201098-08 - 05/2025 - FF - ENERGIA SUSTENTAVEL SPE LTDA - 90959987-36 - 05/2025 - FLEURS INTERNATIONAL PARTICIPACOES LTDA - 91141035-40 - 05/2025 - FRILUB COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - 90595977-84 - 05/2025 - FUNDESC FUNDACOES E GEOLOGIA LTDA - 91102164-13 - 05/2025 - G H X BIANCHI ASSESSORIA EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABAL - 90973314-61 - 05/2025 - GD CAPITAL CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA - 91105756-50 - 05/2025 - GHG SOLAR E REFRIGERACAO LTDA - 91114949-48 - 05/2025 - GLOBECOM TELECOMUNICACOES LTDA - 91142488-67 - 05/2025 - GOPARTS INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - 90942727-40 - 05/2025 - GULOSINHO LANCHES LTDA - 90524866-93 - 05/2025 - H J LORENZONI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90428985-00 - 05/2025 - HIRT AMERICA AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA - 91106494-41 - 05/2025 - I2P INCORPORACOES IMOBILIARIAS PRATES LTDA - 91086592-78 - 05/2025 - IKIGAI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - 91096044-00 - 05/2025 - INDUSTRIA DE BEBIDAS LT LTDA - 09908092-24 - 05/2025 - INOVAR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - 90803141-56 - 05/2025 - INOVE SOLUCOES PARA CONDOMINIOS LTDA - 91141255-10 - 05/2025 - INOVETECH CONSULTORIA E CAPACITACOES LTDA - 91031764-49 - 05/2025 - J C N L VIEIRA MOTO CLEAN ESTETICA PARA MOTOS - 91067142-12 - 05/2025 - J L SANTI BOTTON E CIA LTDA - 90470623-03 - 05/2025 - J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - 90807854-34 - 05/2025 - J.T.R. AMARO & FILHOS LTDA - 90885708-95 - 05/2025 - JEFFERSON LUIS HENNING - 90799442-27 - 05/2025 - JHOLIMP - PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90786084-10 - 05/2025 - JOACABA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA - 91144758-47 - 05/2025 - JORGE LUIZ DA SILVA RENGEL - 90884563-32 - 05/2025 - JOSE CARLOS AMARAL & CIA LTDA - 12600989-57 - 05/2025 - JUDINEI TADEU ZENERATTI REFUNDINI - 91126931-70 - 05/2025 - KADRI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 91101647-82 - 05/2025 - KATIA CILENE ALVES - ME - 90691123-04 - 05/2025 - L M OLIVEIRA MARTINS PARTICIPACOES SOCIARIAS LTDA - 90984916-08 - 05/2025 - LA CHACRINHA LTDA - 91026493-19 - 05/2025 - LEONARCHESKI COLCHOES LTDA - 91030604-91 - 05/2025 - LHC GLOBAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS - 90789083-08 - 05/2025 - LOTECOM ADMINISTRADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 91136494-85 - 05/2025 - LUCINEIA MACHADO - GRANDES RIOS - 90427569-78 - 05/2025 - M. S. FRANCO E FILHOS AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA - 91131174-75 - 05/2025 - M2 BEER INDUSTRIAL LTDA - 90876427-79 - 05/2025 - MADEPARPINUS MADEIRAS LTDA - 91143172-65 - 05/2025 - MAGNUS CARLSEN LTDA - 91106344-10 - 05/2025 - MAKE ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA - 91119757-09 - 05/2025 - MAPIS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90741956-84 - 05/2025 - MARCELO HENRIQUE EDUARDO APOIO ADMINISTRATIVO - 91105063-30 - 05/2025 - MARCIA LUCIA LOURENCON FELIX - 91004882-10 - 05/2025 - MARCILIO KURTEN BLASIOS - 91070092-88 - 05/2025 - MATONNE INCORPORADORA LTDA - 90923130-23 - 05/2025 - MAXLOG - BATERIAS COMERCIO E LOGISTICA LTDA - 90687570-50 - 05/2025 - MELNEK LTDA - 91068980-03 - 05/2025 - MERCADO FRANZ DE ALIMENTOS LTDA - 90817387-23 - 05/2025 - MGS CONSTRUTORA LTDA - 90959340-96 - 05/2025 - MISTER FRIOS COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTD - 90399990-02 - 05/2025 - MMC GOMES CONFECÇOES LTDA - 90994762-62 - 05/2025 - MOSS DISTRIBUIDORA LTDA - 90938911-95 - 05/2025 - MOSS DISTRIBUIDORA LTDA - 91040361-36 - 05/2025 - MS ROSA ENSINO PRE ESCOLAR LTDA ME - 90718102-21 - 05/2025 - MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA - 91141909-23 - 05/2025 - NATALI SORVETES LTDA - 90253492-00 - 05/2025 - NEW FARMACIA LTDA - 91141220-90 - 05/2025 - NOBRE COMERCIO DE CARVAO LTDA - 91029262-58 - 05/2025 - O. ALVES TREVISAN - 90768831-38 - 05/2025 - OLIVEIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90368987-01 - 05/2025 - OMB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91103016-07 - 05/2025 - OPUS CONSULTORIA LTDA - 91139575-46 - 05/2025 - OSNI RODRIGUES MEDEIROS & CIA LTDA - 90555694-09 - 05/2025 - OURO ENERGETICA S/A - 09903452-10 - 05/2025 - P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - 91143078-98 - 05/2025 - PANIFICADORA MARTINS E BUENO LTDA - 90548738-80 - 05/2025 - PAULO CLAUDINEI BARROS - 90586387-89 - 05/2025 - PELLISSARI LTDA - 90991858-88 - 05/2025 - PESSA CONSTRUCAO & PAVIMENTACAO LTDA - 91126639-30 - 05/2025 - PHARMA FARMACIA DE MANIPULACOES LTDA - 90293101-54 - 04/2025 - PHARMA SOLAR II - GERACAO DISTRIBUIDA SPE LTDA - 91097097-67 - 05/2025 - PINHEIRO PROMOCAO DE VENDAS LTDA - 90368207-88 - 05/2025 - PONTA GROSSA TRANSPORTE TURISTICO LTDA - 91088603-72 - 05/2025 - POSTO E CHURRASCARIA DE BORTOLI CUPIM LTDA - 91039990-03 - 05/2025 - PROACTIVE MANUTENCAO DE GERADORES LTDA - 90869538-00 - 05/2025 - PUMA DO BRASIL LTDA - 90649778-62 - 05/2025 - QUEIROZ & KOTRICH LTDA - 90835223-88 - 05/2025 - RANN TRANSPORTES LTDA - 91050994-25 - 05/2025 - RECANTO 16 RECEPCAO E EVENTOS LTDA - 90835235-11 - 04/2025 - RESTAURANTE E LANCHONETE NOVOS TEMPOS LTDA - 90737531-52 - 05/2025 - RONEIX LOGISTICA LTDA - 91139745-56 - 05/2025 - RT3 SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA - 91140576-89 - 05/2025 - S. - GISAN LTDA - ME - 90744980-75 - 05/2025 - SABOARIA P. P. VIRTUAL - EIRELI - 09908455-30 - 05/2025 - SADECO AGROPECUARIA LTDA - 91125853-60 - 05/2025 - SAMOEL DIONE ARAUJO TRANSPORTES LTDA - 90992542-86 - 04/2025 - SHELBY GARAGE MECANICA AUTOMOTIVA LTDA - 90933030-05 - 05/2025 - SOCIEDADE AGRO PECUARIA TRES BOCAS LTDA - 90977886-74 - 05/2025 - SOLAR INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA - 91096883-10 - 05/2025 - SRM COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS S/A - 90869127-05 - 05/2025 - STAMEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 91140377-34 - 05/2025 - STRATEGOS ENGENHARIA, INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - 10002446-23 - 05/2025 - T.A.A SERVICOS E COMERCIO LTDA - 91022859-53 - 05/2025 - TAYLUFT AGROPECUARIA LTDA - 91112452-12 - 05/2025 - TECH MOTOPARTS LTDA - 90941792-94 - 05/2025 - TOP STORE LTDA - 90499778-13 - 05/2025 - TORRESMO E CIA LTDA - 91005614-06 - 05/2025 - TOWER CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90678068-21 - 05/2025 - TRANSPORTADORA DE CARGAS TRANSCOPIO LTDA - 90342141-04 - 05/2025 - TRANSPORTADORA FUTURE LTDA - 91040984-09 - 05/2025 - TURVO ENERGIA S.A. - 91019564-44 - 05/2025 - UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA - 09903318-55 - 05/2025 - V.E.B ARTIGOS OPTICOS LTDA - 91051816-01 - 05/2025 - VERA LUCIA KOCH ALTENHOFEN - 90252552-13 - 05/2025 - VINICOLA MOLINARI LTDA - 09908449-92 - 05/2025 - VIVERE INCORPORACOES E CONSTRUÇOES LTDA - 90976117-40 - 05/2025 - VIVIAN LOUISE CARVALHO PADRAO - ME - 90748606-02 - 05/2025.

CANCELADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR ESSES ESTABELECIMENTOS SÃO DECLARADOS INIDÔNEOS, SENDO INDEVIDOS TODOS OS CREDITOS DE ICMS NELES DESTACADOS, A PARTIR DO CANCELAMENTO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

05.152.425 MIRTES BEATRIZ MOREIRA DE SOUSA PEREIRA - 91108526-70 - 04/2025 - 1 DE MAIO AUTO PECAS LTDA - 90660553-85 - 04/2025 - 19.818.915 JAQUELINE OLIVEIRA DE MELLO - 91096261-28 - 04/2025 - 20.283.316 MICHELE LESSA MORAES MARTINS DE RADOVICH - 90664982-95 - 04/2025 - 21.183.574 JOAO ROQUE GAVASSO - 90676945-00 - 04/2025 - 23.950.473 CLAUDECIR ANGELO - 91087865-47 - 04/2025 - 23.997.676 JESSICA ELISA RODRIGUES - 91012625-34 - 04/2025 - 24.115.460 THAYNARA CRISTINA MENDONCA FURLAN - 91098545-03 - 04/2025 - 24.974.480 KLEBER ALVES FERREIRA - 91075198-04 - 04/2025 - 26.548.599 ZOROA DA SILVA ALMEIDA - 91111146-22 - 04/2025 - 28.133.616 ADILSON MORAIS ALVES - 91004573-31 - 04/2025 - 29.527.731 VALDEMAR PEDRO MARTINS - 91108578-00 - 04/2025 - 2PH AGRO LTDA - 91046623-20 - 04/2025 - 31.128.446 ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS - 91052209-41 - 04/2025 - 32.681.393 JEFFERSON DE SOUZA - 91098839-53 - 04/2025 - 32.912.605 ARISTIDES MIGUEL JANONI VICENTINI - 91072566-17 - 04/2025 - 33.080.619 MATEUS APARECIDO GARCIA - 91061134-80 - 04/2025 - 33.404.909 WELLINGTON SERAFIM - 91025665-37 - 04/2025 - 34.165.079 GABRIEL HENRIQUE STEFANI ALVES DA SILVA - 91044461-13 - 04/2025 - 36.405.241 MIGUEL ALVES DE QUEIROZ JUNIOR - 91011479-48 - 04/2025 - 37.597.522 MARIA EDUARDA PEREIRA DE FARIA - 91110751-12 - 04/2025 - 37.816.726 NIVALDO LORIN - 91064029-11 - 04/2025 - 38.060.439 CARLA ROSANA MENEGUELI DE SOUZA - 91016267-57 - 04/2025 - 39.442.607 RAFAELA GADOTTI FERNANDES - 91105349-70 - 04/2025 - 39.719.371 APARECIDA CARDOSO DE MOURA NAVARRO - 91075877-29 - 04/2025 - 41.378.295 MULLER DA SILVA LEANDRO - 90997698-71 - 04/2025 - 41.440.347 CLAUDIA DE LIMA SANTOS - 91006796-60 - 04/2025 - 41.481.970 LEONARDO LOPES DE SOUZA - 91060562-31 - 04/2025 - 41.540.181 ALINE CRISTINA RODRIGUES LUDGERIO - 91081028-69 - 04/2025 - 43.596.508 VITOR DA SILVA - 91051493-84 - 04/2025 - 45.300.445 CARLOS NICOLAS PESL - 91115846-96 -

04/2025 - 45.705.644 ELIANE RIBEIRO DE SOUZA - 91072442-87 - 04/2025 - 46 NEGOCIOS E VEICULOS LTDA - 91110183-13 - 04/2025 - 46.892.258 MARIANE FERNANDES DA SILVA - 90978373-90 - 04/2025 - 47.026.016 LUISA CRISTINA ROSA LOPES - 91067786-10 - 04/2025 - 47.067.552 BRUNO CZEPULA - 91050870-95 - 04/2025 - 49.537.524 THIAGO ALVES DOS REIS - 90987707-52 - 04/2025 - 52.308.337 JOAO BATISTA BARROSO - 91093946-77 - 04/2025 - 58.290.513 FABIANA VEIGA - 91111567-08 - 04/2025 - A B ALVES LTDA - 91107072-39 - 04/2025 - A B ALVES COMERCIAL BR LTDA - 91107638-13 - 04/2025 - A BROTTI ALVES LTDA - 91107316-10 - 04/2025 - A D PEPES DE SOUZA LTDA - 90942036-91 - 04/2025 - A DE ALMEIDA ENGENHARIA - ME - 91050292-14 - 04/2025 - A G CABRAL COMERCIO DE VEICULOS - 91026827-90 - 04/2025 - A M INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90694319-06 - 04/2025 - A M PEREIRA A M PEREIRA TERRAPLENAGEM C PROCOPIO LTDA - 910393229-59 - 04/2025 - A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 91087272-90 - 04/2025 - A&A RAPIDEX COMERCIO DE GAS LTDA - 91062704-03 - 04/2025 - A. H. DE SOUZA - 90850579-41 - 04/2025 - A. LOPES - LTDA - 20401402-74 - 04/2025 - A. M. S. LTDA - 91113145-59 - 04/2025 - A.BERNE COMERCIAL LTDA - 91108755-30 - 04/2025 - A.D. COMERCIAL DE ERVA MATE LTDA - 90873440-85 - 04/2025 - A.I. WOLFF LTDA - 91014693-92 - 04/2025 - ABCS MANUTENCAO COMERCIO E FABRICACAO DE MAQUINAS INDUS - 90710220-37 - 04/2025 - ABS COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 91110652-22 - 04/2025 - ACC TRANSPORTES LTDA - 90892038-45 - 04/2025 - ACENGE ENGENHARIA LTDA - 90577948-68 - 04/2025 - ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA - 91010177-34 - 04/2025 - ACEVEDO & DALLAGNOL LTDA - 90655126-85 - 04/2025 - ADAO ARI COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LT - 90992619-08 - 04/2025 - ADEMAR ATUATTI LTDA - 90766883-51 - 04/2025 - ADN REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA - 91087223-01 - 04/2025 - ADRIOLEO COMERCIO LTDA - 91111022-92 - 04/2025 - AFC SOLAR SEGUROS COMERCIO E SERVICOS FOTOVOLTAICOS LTD - 91100914-59 - 04/2025 - AG MOTORS LTDA - 91109369-39 - 04/2025 - AGD GLOBAL BRASIL LTDA - 91107114-22 - 04/2025 - AGISA AGRICOLA MERCANTIL LTDA - 91072722-21 - 04/2025 - AGM MATERIAIS DE CONSTRUCAO MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA - 91111637-55 - 04/2025 - AGRICOLA BASSAN LTDA - 91096803-35 - 04/2025 - AGRO 100 COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - EM RECUP - 90950323-00 - 04/2025 - AGRO BOA ESPERANCA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - 91038323-03 - 04/2025 - AGRO CEDAR ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - 91036890-71 - 04/2025 - AGRO FC LTDA - 91110903-40 - 04/2025 - AGRO FERRARI PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 90853996-64 - 04/2025 - AGRO M.O. LTDA - 91107325-00 - 04/2025 - AGRO SANCHES LTDA - 90991849-97 - 04/2025 - AGRO TRADE LTDA - 91108210-15 - 04/2025 - AGRO V FERTILIZANTES E TRANSPORTES LTDA - 91089049-22 - 04/2025 - AGROAVICOLA ASA DOURADA LTDA - 91109929-28 - 04/2025 - AGROCOMERCIAL CAMPOS PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 91110905-02 - 04/2025 - AGRO CULTIVAR TRANSPORTES E AGRONEGOCIOS LTDA - 90978804-81 - 04/2025 - AGROLANA COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - 91045813-20 - 04/2025 - AGROMAR FERTILIZANTES LTDA - 90912211-25 - 04/2025 - AGROPASTORIL MORADA DAS ESTRELAS LTDA - 91110437-76 - 04/2025 - AGROPECUARIA 4W LTDA - 90835927-50 - 04/2025 - AGROPECUARIA AGRO 1.000 LTDA - ME - 90741245-82 - 04/2025 - AGROPECUARIA E AVIARIO KAIROS LTDA - 91106671-80 - 04/2025 - AGROPECUARIA FAZENDA CAMBARA LTDA - 91110600-00 - 04/2025 - AGROPECUARIA FBG LTDA - 91111040-74 - 04/2025 - AGROPECUARIA NOROESTE PARANA LTDA - 91109899-78 - 04/2025 - AGROPECUARIA PEDRA BRANCA LTDA - 91109059-79 - 04/2025 - AGROPECUARIA SAO LAZARO LTDA - 90971840-60 - 04/2025 - AGROPECUARIA TAINA LTDA - 91100332-54 - 04/2025 - AGROPECUARIA TRINCA FERRO LTDA - ME - 90725284-14 - 04/2025 - AGROTECH ASSISTENCIA DE DRONES AGRICOLAS LTDA - 91072949-77 - 04/2025 - AGROTOP FERTILIZANTES E MINERIOS LTDA - 90954372-03 - 04/2025 - AGUA MINERAL VITAGUA LTDA - 91115740-38 - 04/2025 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA - 09906427-70 - 04/2025 - AICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90758187-07 - 04/2025 - AILTON COUTINHO SANTANA PNEUS - 91110230-74 - 04/2025 - AIZ FULL RENTAL LOCACOES LTDA - 90949088-06 - 04/2025 - AJS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 91068889-89 - 04/2025 - ALAN ALVES DE JESUS 07569983955 - 90927524-50 - 04/2025 - ALARMAM IND E COM DE ALARMES ELETRONICOS LTDA - 91096998-69 - 04/2025 - ALCOR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91080560-69 - 04/2025 - ALDC DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA - 90926211-94 - 04/2025 - ALESSANDRA RODRIGUES LTDA - 91109197-67 - 04/2025 - ALEXANDRO RODRIGO AFONSO - 90891485-69 - 04/2025 - ALEXTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 91108626-33 - 04/2025 - ALFAMA FOODS BRASIL S.A. - 91073816-08 - 04/2025 - ALIANCA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME - 90660500-73 - 04/2025 - ALICE SOARES BEZERRA DA SILVA 09945678981 - 91057292-08 - 04/2025 - ALK CONSULTORIA COMERCIAL LTDA - 91108078-88 - 04/2025 - ALLAX FABIANO PEREIRA SIQUEIRA LTDA - 91106769-29 - 04/2025 - ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - 91097372-05 - 04/2025 - ALLVENTO EDUCATION LTDA - 91012267-32 - 04/2025 - ALVES EMPREENDIMENTOS DIGITAIS E PRODUTOS LTDA - 09910774-05 - 04/2025 - ALVORECER COMERCIO E ATACADO LTDA - 91124733-08 - 04/2025 - ALX IMPORT LTDA - 90968313-04 - 04/2025 - AM EMBALAGEM LTDA - 91110775-90 - 04/2025 - AMAREM LTDA - 09910506-20 - 04/2025 - AMERICA CNC DO BRASIL IND E COM LTDA - 91104800-05 - 04/2025 - AMERICATURISMO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - 90750668-10 - 04/2025 - AMIGAO MINERACAO LTDA - 91108780-41 - 04/2025 - AMS DO BRASIL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 09910369-89 - 04/2025 - ANA CRISTINA FAVARETTO ALCANTARA 99352346904 - 91042525-05 - 04/2025 - ANA MARIA BERGAMO LTDA - 90858733-23 - 04/2025 - ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS - 90742435-90 - 04/2025 - ANABELLI B ALVES LTDA - 91107342-01 - 04/2025 - ANABELLI BROTTI ALVES LTDA - 91107623-37 - 04/2025 - AND & CIA LOGISTICA LTDA - 91132673-61 - 04/2025 - ANDERSON DIAS FONSECA LTDA - 91110841-03 - 04/2025 - ANDRADE CURITIBA COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90899976-20 - 04/2025 - ANDRE LUIZ BUENO CONSULTORIA E REPRESENTACAO - 90854710-12 - 04/2025 - ANDRE SNITKOWSKI SEGALL-PREMIUM HAIR-ME - 90796207-58 - 04/2025 - ANDREA APARECIDA TABORDA TRESKA - 90903240-79 - 04/2025 - ANELITA LEWISKE PINTO - PANIFICACAO - 90873658-30 - 04/2025 - ANG SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL - LTDA - 90888950-93 - 04/2025 - ANHAMBÍ ENERGIA LTDA - 91111189-62 - 04/2025 - ANTONIO BASSO E FILHOS LTDA - 09910554-28 - 04/2025 - ANTONIO FERNANDO BALBINO DE OLIVEIRA - 91109154-27 - 04/2025 - ANTONIO ROSA DE SOUSA 80784550700 - 91044477-80 - 04/2025 - AP COSMETICS LTDA - 09911644-72 - 04/2025 - APARAS KATRINE LTDA - 91105437-08 - 04/2025 - APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 91104681-45 - 04/2025 - AQUATEX SMART IN SOLUTION ASSESSORIA E COMERCIO EM SIST - 91012965-10 - 04/2025 - ARI RAMOS FILHO CORRETORA DE SEGURO SE COMERCIO DE VEIC - 90887244-42 - 04/2025 - ARNO COMERCIAL LTDA - 91109328-60 - 04/2025 - ARREMAT COMERCIO E PROMOCAO DE VENDAS LTDA - 91041712-62 - 04/2025 - ARTENGE CONSTRUCOES CIVIS S.A - 60104182-06 - 04/2025 - ARVORE GRANDE AGRO PASTORIL LTDA - 90990152-90 - 04/2025 - ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS BOCAIU - 90977645-70 - 04/2025 - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE UB - 91108184-99 - 04/2025 - ASSOCIACAO GERACAO PARA CRISTO - 91052980-37 - 04/2025 - ASSOCIACAO NORTE NOROESTE PARANAENSE DOS FRUTICULTORES - 90191844-95 - 04/2025 - ASSOCIACAO REDE DE BENEFICIOS SOLIDARIEDADE - 90230409-61 - 04/2025 - ATLANTICO FERTILIZANTES LTDA - 91107227-00 - 04/2025 - ATLAS DISTRIBUIDORA LTDA - 91089056-51 - 04/2025 - ATLAS PORTARIA E TECNOLOGIA LTDA - 90891624-72 - 04/2025 - ATM - MAQUINAS E USINAGENS LTDA - ME - 91109285-96 - 04/2025 - ATX CONSTRUTORA E INCORPORADORA - 90900610-43 - 04/2025 - AUBICON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09909610-18 - 04/2025 - AUDAX QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIG - 09906486-20 - 04/2025 - AURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 91107587-39 - 04/2025 - AURELINO DOS SANTOS SILVA - 90861247-74 - 04/2025 - AUTO AGRICOLA GOIOERE LTDA - 90599353-45 - 04/2025 - AUTO ESTOFAMENTO TAVORENSE LTDA - 90316108-66 - 04/2025 - AUTO MECANICA AUTOMILAGRE SANTA MARIA LTDA - 90446907-61 - 04/2025 - AUTO MECANICA GRAN PRIX LTDA - 90964502-62 - 04/2025 - AUTO POSTO SCUDERIA FERRARI LTDA - 90802011-14 - 04/2025 - AUTO POSTO VILA AMELIA LTDA - 91109356-14 - 04/2025 - AUTOMOZ COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - 09909145-24 - 04/2025 - AUTOPAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91048024-32 - 04/2025 - AVANTE NEGOCIOS LTDA - 91108098-21 - 04/2025 - AVP EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA - 90868566-00 - 04/2025 - AZS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - 91108756-11 - 04/2025 - B J Z GABARDO COMPRA E VENDA DE VEICULOS - 91032995-24 - 04/2025 - B N S DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90807938-87 - 04/2025 - B7 COMERTY - ENERGIA SOLAR LTDA - 91110501-28 - 04/2025 - BADAN ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 09908910-52 - 04/2025 - BADAN ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 09911552-10 - 04/2025 - BALCOR TRADE LTDA - 90728563-49 - 04/2025 - BALDIREIS TRANSPORTES LTDA - 90791699-59 - 04/2025 - BALEMBERG REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90915449-94 - 04/2025 - BALQUE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - 91099209-05 - 04/2025 - BAR E MERCEARIA TAKEO LTDA - 91017689-77 - 04/2025 - BARBARA CRYSTHYNA DE MORAES RAMOS DOS SANTOS 0368159590 - 91050474-68 - 04/2025 - BARBI DO BRASIL LTDA - 09912557-88 - 04/2025 - BARRIGUINHA TRANSPORTES LTDA - 90635166-83 - 04/2025 - BATEL COMERCIO DE ROUPAS MASCULINAS LTDA - 91047407-39 - 04/2025 - BATKVERNA DISTRIBUIDORA LTDA - 91110406-70 - 04/2025 - BD TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - 91107449-40 - 04/2025 - BEAUTY SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E CORR - 09910931-92 - 04/2025 - BELEZA NEGRA AGRICULTURE LTDA - 91110207-25 - 04/2025 - BELLA PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA - 90860976-02 - 04/2025 - BELLA PRODUTOS PARA ILUMINACAO LTDA - 09906483-87 - 04/2025 - BELLAR COMESTICOS LTDA - 91109306-55 - 04/2025 - BELMAR BRASIL TRANSPORTES LTDA - 91132931-09 - 04/2025 - BENSONI & SILVA LTDA - 91111259-00 - 04/2025 - BENTO AUTOMOVEIS LTDA - 90968746-23 - 04/2025 - BERNARDO PNEUS LTDA - 91000214-79 - 04/2025 - BETIM MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - 90316144-20 - 04/2025 - BGL CLIMATIZACAO LTDA - 91108941-60 - 04/2025 - BHP INDUSTRIAL LTDA - 90906117-28 - 04/2025 - BICOLOR PLASTICOS LTDA - 90442312-28 - 04/2025 - BIG FISH COMPANY LTDA - 91108563-15 - 04/2025 - BIGULA TRANSPORTES LTDA - 91006254-98 - 04/2025 - BIKE POINT COMERCIO DE BICICLETAS E PECAS LTDA - 09907325-07 - 04/2025 - BINELI DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 90434132-09 - 04/2025 - BIOMA INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90843980-52 - 04/2025 - BISION LTDA - 91106599-19 - 04/2025 - BLAZER MANIA - ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90957718-71 - 04/2025 - BLINDAGEM FIBER VS LTDA - 90929666-80 - 04/2025 - BLONDESALAD COMERCIO DE ACESSORIOS E ARTIGOS DE DECORAC - 09909528-84 - 04/2025 - BLOODY MONEY COMERCIO E ATACADO LTDA - 91129349-84 - 04/2025 - BLUE OCEAN CONFECCOES S.A. - 90403953-58 - 04/2025 - BLUES COMERCIO E ATACADO LTDA - 91120285-92 - 04/2025 - BLUFERSHOP ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 09912567-50 - 04/2025 - BMT AGRONEGOCIOS LTDA - 90876660-15 - 04/2025 - BNN COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA - 91095333-83 - 04/2025 - BOB BARS OVER BOTTLES COSMETICOS LTDA - 09908810-90 - 04/2025 - BOLACHAS VOVO ELZA LTDA - 90659954-65 - 04/2025 - BOM GOURMET LTDA - 91032211-77 - 04/2025 - BONFINEU SERVICOS AGRICOLAS LTDA - 91106391-36 - 04/2025 - BOREAL DISTRIBUIDORA LTDA - 91107340-40 - 04/2025 - BORUTO FIX COMERCIO DE FIXADORES - LTDA - 90798676-48 - 04/2025 - BOUTIQUE ANGELS BABY LTDA - 90702873-98 - 04/2025 - BR ICE LTDA - 09910876-21 - 04/2025 - BRACO FORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - 91049440-67 - 04/2025 - BRAGA PARTICIPACOES DIGITAIS LTDA - 91022274-06 - 04/2025 - BRASPAR DISTRIBUIDORA DE LIVROS E REPRESENTACAO COMERC - 91015432-07 - 04/2025 - BRAVALUMI GROUP LTDA - 09910324-87 - 04/2025 - BRAVIUM S.A - 09905270-83 - 04/2025 - BRAVIUM S.A - 09909424-98 - 04/2025 - BRICKS 4FUN LTDA - 09912923-90 - 04/2025 - BRICKS 4FUN LTDA - 09912924-70 - 04/2025 - BRS ATACADAO LTDA - 91108212-87 - 04/2025 - BRSZ BRITAGEM E MINERACAO LTDA - 90819653-80 - 04/2025 - BRUNISUL - MANUTENCAO E LOCACAO LTDA -

90811438-86 - 04/2025 - BRUNO EMANUEL SANGLARD HIARECK - 90853187-61 - 04/2025 - BRUSTOLIN COMERCIO E EDITORA GRAFICA LTDA - 91106584-32 - 04/2025 - BRUTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 91107656-03 - 04/2025 - BS MOTORS VEICULOS LTDA - 90837687-00 - 04/2025 - BSI TECH ELETRONICOS LTDA - 91061956-06 - 04/2025 - BSMOOTHIE PARKSHOPPING BARIGUI LTDA - 91108226-82 - 04/2025 - BUDINHESKI CONFECCOES E CALCADOS LTDA - 90969837-59 - 04/2025 - BUFFET DA LOUSE LTDA - 91110877-14 - 04/2025 - BUFFET GUAIRA LTDA - 10301856-05 - 04/2025 - BUKALELE SORVETES LTDA - 91108962-95 - 04/2025 - BUSINESS ONLINE LTDA - 91051974-35 - 04/2025 - BWL 2 ALIMENTOS DELIVERY LTDA - 91110421-09 - 04/2025 - C & C COMUNICACAO VISUAL LTDA - 91021283-43 - 04/2025 - C A B ALIMENTOS LTDA - 90695884-81 - 04/2025 - C A PEREIRA - 91031136-09 - 04/2025 - C DE PAULA PEREIRA - COMERCIO DE TEMPEROS LTDA - 90758450-03 - 04/2025 - C P IMOVEIS LTDA - 91094367-79 - 04/2025 - C R DA SILVA CONFECCOES LTDA - 91107386-22 - 04/2025 - C. DOS SANTOS CLAVERO - COMERCIO DE GAS E AGUA - ME - 90756795-88 - 04/2025 - C. W. R. ESTRUTURAS METALICAS - LTDA - 90499790-00 - 04/2025 - C.C. A. CONFECCOES LTDA - 91107710-85 - 04/2025 - CA APOIO ADMINISTRATIVO E GESTAO DE EMPRESAS LTDA - 91109294-87 - 04/2025 - CA AUTO CENTER LTDA - 91107374-99 - 04/2025 - CABO LINQUE COMERCIO LTDA - 91115148-09 - 04/2025 - CACAU LECH DISTRIBUIDORA DE CHOCOLATES LTDA - 09908756-00 - 04/2025 - CALEGARI COMERCIO E GERACAO DE ENERGIA SOLAR LTDA - 91115494-32 - 04/2025 - CALYPSO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - 91109172-09 - 04/2025 - CAMARGO SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - 90896253-24 - 04/2025 - CAMILA GODOY MARTINS - PASTELARIA - 90786501-06 - 04/2025 - CAMILLA CHRISTINA HELLMAN LTDA - 91003034-58 - 04/2025 - CAMPAGNOLO SILAGENS LTDA - 90703439-99 - 04/2025 - CAMPEOES DA QUEBRADA LTDA - 91109173-90 - 04/2025 - CAMPIOLO AGROPECUARIA LTDA - 91111157-85 - 04/2025 - CAMPO LARGO LATARIA E PINTURA LTDA - 90516730-82 - 04/2025 - CAMUS CLIMATIZACAO LTDA - 90960175-42 - 04/2025 - CAPA TERMICA FUMANI LTDA - 09911143-78 - 04/2025 - CAPITAL COMERCIO ATACADISTA LTDA - 91091557-61 - 04/2025 - CARLA VANESSA VILELA BUENO NHANI ME - 90490342-69 - 04/2025 - CARLOS A SCHUTZ PALETS LTDA - 91055802-12 - 04/2025 - CARLOS HOMERO G CAMARGO RIBAS LTDA - 91110243-99 - 04/2025 - CARMEL INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 09911035-03 - 04/2025 - CARNEIRO COMERCIAL LTDA - 91069577-00 - 04/2025 - CASA DE CARNES MOLEIRO LTDA - 91053938-89 - 04/2025 - CASAJOLI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 09910208-02 - 04/2025 - CASAJOLI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 09911175-55 - 04/2025 - CAVI MODAS EIRELI - 09911292-19 - 04/2025 - CCMF HOLDING - AGRONEGOCIOS, ADMINISTRACAO E PARTICIPAC - 91106481-27 - 04/2025 - CCP CENTRO DE COMPOSTAGEM PRIMAVERA LTDA - 90143534-00 - 04/2025 - CDC TRANSPORTES LTDA - 90182931-42 - 04/2025 - CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA - 91111505-05 - 04/2025 - CELSO BALBINO DOS SANTOS 82807663915 - 91035443-40 - 04/2025 - CELSO RODRIGUES DA ROSA - 91110840-22 - 04/2025 - CENTRAL DE COMPRAS VIVER MAIS LTDA - 90543584-12 - 04/2025 - CENTRAL FOTOVOLTAICA COBRA IV SPE LTDA - 91064816-09 - 04/2025 - CENTRAL FOTOVOLTAICA COBRA IX SPE LTDA - 91064485-80 - 04/2025 - CENTRAL FOTOVOLTAICA COBRA VI SPE LTDA - 91064785-78 - 04/2025 - CENTRAL FOTOVOLTAICA COBRA VII SPE LTDA - 91064735-09 - 04/2025 - CENTRAL FOTOVOLTAICA COBRA VIII SPE LTDA - 91064504-87 - 04/2025 - CENTRAL FOTOVOLTAICA COBRA X SPE LTDA - 91064870-54 - 04/2025 - CENTRAL GERADORA HIDELETRICA DO SALTINHO LTDA - 91106516-91 - 04/2025 - CENTRO ATACADISTA BARAO LTDA - 09907874-09 - 04/2025 - CERAMICA SAVANE LTDA - 09907842-13 - 04/2025 - CERVEJARIA LOHN S/A - 09907537-68 - 04/2025 - CH INDUSTRIA LTDA - 90982861-92 - 04/2025 - CHARME FLORES E DECORACOES LTDA - 91106479-02 - 04/2025 - CHAWANY CRISTINY TAVARES LUZ 05970061999 - 91019155-11 - 04/2025 - CHEF MAMUSKA, GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA - ME - 91109153-46 - 04/2025 - CHEGADOS BAR LTDA - 91108053-20 - 04/2025 - CHICO REI MODA COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09908524-05 - 04/2025 - CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA - 09912865-86 - 04/2025 - CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA - 09912874-77 - 04/2025 - CHROMA GARDEN PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA - 91009930-20 - 04/2025 - CICERA COSTA DA SILVA SARGGIN 02952239363 - 91033731-98 - 04/2025 - CINEPLUS PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMA LTDA - 91110173-41 - 04/2025 - CIOMERCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90886491-30 - 04/2025 - CK SOLUTION BRASIL LTDA - 91096804-16 - 04/2025 - CLAITON WOLF COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - 90323320-61 - 04/2025 - CLARICE SCARANTI CAMARGO - 90997308-27 - 04/2025 - CLEMILTON DA SILVA - RESTAURANTE ME - 90694664-59 - 04/2025 - CLEVERSON DA SILVA SANTOS - 90668959-60 - 04/2025 - CLEYDS RAMOS RODRIGUES & CIA LTDA - 91109948-90 - 04/2025 - CLMG AGROPECUARIA LTDA - 90903268-70 - 04/2025 - CNMC METAL-CONCRETOS LTDA - 90816925-53 - 04/2025 - COBERCHAPAS COMERCIO DE PLACAS LTDA - 09908642-41 - 04/2025 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 09905401-87 - 04/2025 - COLA DESIGN LTDA - 90526362-53 - 04/2025 - COMERCIAL AGRO JC E TRANSPORTE LTDA - 90942005-95 - 04/2025 - COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA - 09912063-02 - 04/2025 - COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA - 09912068-17 - 04/2025 - COMERCIAL ELETRO INDUSTRIAL LTDA - 20106512-74 - 04/2025 - COMERCIO DE ALIMENTOS FAMILIA AGUIAR LTDA - 90818432-76 - 04/2025 - COMERCIO DE ALIMENTOS IVAI - LTDA - 90728580-40 - 04/2025 - COMERCIO DE CARNE SCAPINI LTDA - 90325842-06 - 04/2025 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BAIXADA LTDA - 91602018-69 - 04/2025 - COMERCIO DE ENXOVAIS RUBI EIRELI - 09912131-98 - 04/2025 - COMERCIO DE ERVA MATE SABOR VERDE LTDA - 91106447-25 - 04/2025 - COMERCIO DE FRUTAS JM LTDA - 91027543-76 - 04/2025 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS SURUQUA LTDA - 91109522-09 - 04/2025 - COMFRI FOOD SERVICE LTDA - 09906745-40 - 04/2025 - COMP ENERGY LTDA - 91072225-50 - 04/2025 - COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S - 91092537-71 - 04/2025 - COMPANHIA PARANAENSE DE CONSTRUCAO S/A - 91051875-53 - 04/2025 - CONDOR SUPER CENTER LTDA - 90861459-33 - 04/2025 - CONEXAO ARTE E MIDIA PRODUCOES LTDA - 91108280-28 - 04/2025 - CONNECT DIRECT LOG LTDA - 91106463-45 - 04/2025 - CONNECT WORLD ASSESSORIA COMERCIAL EM IMPORTACAO & EXPO - 90882013-42 - 04/2025 - CONSEP CONSERVADORA DE ELEVADORES PAULINA LTDA - 91049773-13 - 04/2025 - CONSINTER ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - 91109025-20 - 04/2025 - CONSORCIO AG CAMPINA - 91106459-69 - 04/2025 - CONSTRUMAX MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90993926-70 - 04/2025 - CONSTRUTORA DINAMICA LTDA - 90551928-01 - 04/2025 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA INFINITA LTDA - 91052378-36 - 04/2025 - CONSTRUTORA SOLO SUL LTDA - 90575480-77 - 04/2025 - CONVENCAO NACIONAL DA IGREJA DE DEUS - 91106486-31 - 04/2025 - COOPERATIVA AGROPECUARIA VERE - 91107785-00 - 04/2025 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDARIA SERRA D - 91005533-06 - 04/2025 - COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE RIO BONITO DO I - 91076733-07 - 04/2025 - COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FA - 91104547-80 - 04/2025 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CELULOSE E PAPEIS DE JUNDIAI - 90783960-56 - 04/2025 - COOPERATIVA DE TRANSPORTES PINUS - TRANSPINUS - 90999752-69 - 04/2025 - COOPERATIVA ESCOLA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFIT - 91107075-81 - 04/2025 - COOPERATIVA PARANAENSE DE ENERGIA ELETRICA RENOVAVEL - 91111200-02 - 04/2025 - COP FARIN BRASIL LTDA - 91109576-93 - 04/2025 - CORAL - EVENTOS E LOCACOES LTDA - EPP - 91090623-21 - 04/2025 - CORANDINI CONTACT CENTER LTDA - 91032603-18 - 04/2025 - CORRESPONDENTE E FINANCEIRA LTDA - 91110386-91 - 04/2025 - CORUMBATAY PARTICIPACOES LTDA - 91107563-61 - 04/2025 - COUTO E NURNBERG COMERCIO DE PECAS LTDA - 90883935-86 - 04/2025 - COYOTE BLUE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 91123068-27 - 04/2025 - CPI CURSO DE INFORMATICA PROFISSIONALIZANTE E IDIOMAS L - 91110679-50 - 04/2025 - CR COLLA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90619600-04 - 04/2025 - CREMOSO ALIMENTOS LTDA - 09902278-70 - 04/2025 - CRISTAL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90170605-00 - 03/2025 - CRISTAL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 09912803-83 - 04/2025 - CRISTEIRO LICITACOES E TRANSPORTES LTDA - 91109964-00 - 04/2025 - CRISTIAN MAGRINI CONSTRUTORA LTDA - 90962483-58 - 04/2025 - CRISTIANE BEZERRA CAVALCANTE - 91108552-62 - 04/2025 - CRISTIANO SIQUEIRA TRANSPORTES LTDA - 90775704-86 - 04/2025 - CROPPFIELD DO BRASIL S.A. - 90629608-06 - 04/2025 - CUBRA STREET CO COMERCIO REPRESENTACAO LTDA - 90917951-30 - 04/2025 - CUNHA PLANTAS ORNAMENTAIS E PAISAGISMO LTDA - 90884816-04 - 04/2025 - CUTELARIA BV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91101688-93 - 04/2025 - CWB SNEAKERS LTDA - 90881725-71 - 04/2025 - CWB SOLUCOES LTDA - 90966405-50 - 04/2025 - D & M RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - 90755295-00 - 04/2025 - D J INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90550407-00 - 04/2025 - D M P EQUIPAMENTOS LTDA - 09903229-45 - 04/2025 - D R COMERCIAL LTDA - 91111267-10 - 04/2025 - D&M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 91110335-41 - 04/2025 - D&M HEAVY LINE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90782969-30 - 04/2025 - D&R EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - 91098597-34 - 04/2025 - D.M.A ALIMENTOS LTDA - 91035268-73 - 04/2025 - D3 IT SOLUTIONS LTDA - 90860996-48 - 04/2025 - DAENG - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - 90369852-72 - 04/2025 - DAKOTAPARTS COM DE PEC E ACESS AUTOM SA - 09905247-34 - 04/2025 - DAM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 91010047-56 - 04/2025 - DANIELINE PIZZAS E SOBREMESAS - COMERCIO DE ALIMENTOS LT - 91039065-10 - 04/2025 - DANILO VENANCIO DA SILVA 07874684958 - 91017282-40 - 04/2025 - DARCY PARISE - 90252095-30 - 04/2025 - DAVID CANIVAROLLI - 90834242-97 - 04/2025 - DAVID LAGO LTDA - 90972353-14 - 04/2025 - DAVISON HOLDING, CONSULTORIA, PARTICIPACOES, GESTAO, IN - 91110104-10 - 04/2025 - DB SA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - 09907632-16 - 04/2025 - DBM INCORPORADORA E LOTEAMENTO LTDA - 90739233-33 - 04/2025 - DBREJA PUB LTDA - 90932558-76 - 04/2025 - DBS COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 09909535-03 - 04/2025 - DBTECH TELECON INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - 90845886-92 - 04/2025 - DE MARCHI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - 91111006-72 - 04/2025 - DE MELLO UTILIDADES LTDA - 91024953-38 - 04/2025 - DECORALE DECORACOES LTDA - 91106435-91 - 04/2025 - DEIVIDE VIEIRA SILVERIO VEICULOS LTDA - 90426402-44 - 04/2025 - DEL CIEL AGRICOLA E PECUARIA LTDA - 91108276-41 - 04/2025 - DELTA PRIME LTDA-ME - 91115056-56 - 04/2025 - DELUXE NEGOCIOS DO VESTUARIO LTDA - 09907964-91 - 04/2025 - DEMAIR SOUZA DE MELO 06645575971 - 91099605-32 - 04/2025 - DEP COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90690135-86 - 04/2025 - DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JVD LTDA - 91110590-01 - 04/2025 - DESTAK MOTORS CWB VEICULOS LTDA - 91096725-88 - 04/2025 - DI GAS COMERCIO DE GAS LTDA - 90791766-53 - 04/2025 - DIAGRO TRANSPORTES E AGRONEGOCIOS LTDA - 91094342-10 - 04/2025 - DIAMONT TECNOLOGIA DE CLIMATIZACAO LTDA - 90402801-00 - 04/2025 - DIARIAS TECH APP LTDA - 91111263-96 - 04/2025 - DIEGO LOURENKA LOURENCO EQUIPAMENTOS - 91114456-53 - 04/2025 - DIFER DISTRIBUIDORA LTDA - 91008629-45 - 04/2025 - DIFERENCIAL PARTS LTDA - 90693767-00 - 04/2025 - DINAMICA FLORESTAL LTDA - 91102890-54 - 04/2025 - DIS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS S.A. - 09910451-12 - 04/2025 - DISTRIBUIDORA BLOCH LTDA - 91104494-34 - 04/2025 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA MADRE LTDA - 90834520-70 - 04/2025 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALEGRIA LTDA - 90234852-20 - 04/2025 - DISTRIBUIDORA DE FERTILIZANTES CAMPO LARGO LTDA - 10800673-01 - 04/2025 - DIVINA ELEGANCIA BOUTIQUE LTDA - 90876697-07 - 04/2025 - DOM ANTONIO LOGISTICA EXPRESSA LTDA - 91018565-90 - 04/2025 - DOM CHURRASCARIA E EVENTOS LTDA - 90917064-80 - 04/2025 - DOMO INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - 10148648-61 - 04/2025 - DONIZETE BARIONI & MARTINEZ LTDA - ME - 90748443-21 - 04/2025 - DOPPIO TRANSPORTES S.A. - 90580879-60 - 04/2025 - DOTERRA DO BRASIL LTDA - 09911513-03 - 04/2025 - DOUTORZINHO COMPANY LTDA - 90948350-60 - 04/2025 - DOVE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - 90970575-48 - 04/2025 - DPROT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E ASSESSORIA - 91122831-93 - 04/2025 - DR. OETKER BRASIL LTDA - 09910019-21 - 04/2025 -

DRABACH VEICULOS LTDA - 91058614-91 - 04/2025 - DRB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 91108187-31 - 04/2025 - DSMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA BELEZA L - 09910230-62 - 04/2025 - DTA ELETRONICA E INSTALACOES LTDA - 90777598-48 - 04/2025 - DUFREY LOJAS FRANCAS LTDA - 91109896-25 - 04/2025 - DUFREY LOJAS FRANCAS LTDA - 91111271-04 - 04/2025 - DUFREY LOJAS FRANCAS LTDA - 91111276-00 - 04/2025 - DUJAN CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - 91108068-06 - 04/2025 - DUNEXA AUTOMACAO E PROJETOS LTDA - 90501302-55 - 04/2025 - DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA - 09907355-14 - 04/2025 - DUTRA SOLUCAO INDUSTRIAL LTDA - 90423206-81 - 04/2025 - DVMJ & ZH RESTAURANTE & GRILL LTDA - 90803032-00 - 04/2025 - DWW ALIMENTOS LTDA - 91071228-40 - 04/2025 - E A DA SILVA - CACA E PESCA LTDA - 90854991-03 - 04/2025 - E A DE FREITAS TRANSPORTES LTDA - 91107462-18 - 04/2025 - E F DA SILVA REPRESENTACOES - 91110787-23 - 04/2025 - E-STAR COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09909454-03 - 04/2025 - E. FREDERICO DIAS PRODUTOS NATURAIS - 90884901-90 - 04/2025 - E.B CAMPOS LTDA - 90610109-28 - 04/2025 - E.L.C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91109688-90 - 04/2025 - E.M.G. REPRESENTACAO LTDA - ME - 90765299-89 - 04/2025 - E3 INTERNATIONAL TRADE LTDA - 09910346-92 - 04/2025 - E3G ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - 91110427-02 - 04/2025 - EASY COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA - 90994353-10 - 04/2025 - ECO FLORA COMERCIO DE PLANTAS LTDA - 90831317-88 - 04/2025 - ECO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD - 90749713-58 - 04/2025 - ECODESCARTES DISTRIBUIDORA LTDA - 91056866-30 - 04/2025 - ECOSAMAS SERVICOS LTDA - 90750991-58 - 04/2025 - ECOTORK GESTAO DE ATIVOS LTDA - 91111396-17 - 04/2025 - EDC COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90954565-00 - 04/2025 - EDI CONSTRUÇOES E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - 90899845-61 - 04/2025 - EDIFICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90794505-77 - 04/2025 - EDIFICAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA - 91108445-70 - 04/2025 - EDILEUSA TONHEIRO AUTOPECAS LTDA - 91107716-70 - 04/2025 - EDMILSON DOS SANTOS LUZ & FILHO LTDA - 90650460-05 - 04/2025 - EDITORA BASE BIBLICA LTDA - 91136844-77 - 03/2025 - EDITORA E DISTRIBUIDORA JF3 LTDA - 90953640-52 - 04/2025 - EDITORA JML LTDA - 91044625-85 - 04/2025 - EDSON M GIRARDELO CONFECÇÕES - LTDA - 90899922-38 - 04/2025 - EDUFORME-INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - 70102867-80 - 04/2025 - EDWARD LOJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90591565-75 - 04/2025 - EFR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 91110303-64 - 04/2025 - EIXO NORTE TRANSPORTES LTDA - 91106957-10 - 04/2025 - ELENISE BERNARDES WENCESLAU 06654787986 - 91101837-36 - 04/2025 - ELETRO MAXIMO INSTALACOES E MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90894254-06 - 04/2025 - ELETORARAO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - 09906503-65 - 04/2025 - ELETROS STORE ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 90930315-01 - 04/2025 - ELEVAR MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS LTDA - 91106637-89 - 04/2025 - ELIANE FERREIRA DOS SANTOS JOIAS - 91113840-93 - 04/2025 - ELIANE R B SELERI TRANSPORTES LTDA - 91004818-01 - 04/2025 - ELITE AUTO SALES LTDA - 91110733-30 - 04/2025 - ELOS COMERCIO E ATACADO LTDA - 91111451-88 - 04/2025 - EMBAIXADOR MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91093806-17 - 04/2025 - ECOMEX EMPRESA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA - 09903424-66 - 04/2025 - EMERSON LOPES CONSTRUTORA LTDA - 91135367-96 - 03/2025 - EMPIRE CONSTRUTORA & INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - 91107405-20 - 04/2025 - ENEAS & TIAGO RISTOW LTDA - 90366887-31 - 04/2025 - ENGENMAC SERVICOS E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA - 90713545-44 - 04/2025 - ENRIMAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 91099886-23 - 04/2025 - ENVIA AQUI SOLUCOES DE ENVIO LTDA - 91031011-98 - 04/2025 - EQUIPAR COM DE EQUIP LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 91063319-34 - 04/2025 - EQUIPARMA HOSPITALAR COMERCIO E SERVICO LTDA - 91109513-00 - 04/2025 - ERONDI FERRAZ - 90653113-53 - 04/2025 - EROS DE GRACIA & CIA. LTDA - ME - 90553613-36 - 04/2025 - ERX COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91024701-81 - 04/2025 - ERY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90765955-07 - 04/2025 - ESCRITORE HOLDINGS LTDA - 91110530-62 - 04/2025 - ESPACO COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA - 90500547-29 - 04/2025 - ESPECITECH COMERCIO E SERVIVOS GERAIS INOVA SIMPLES - 91112898-56 - 04/2025 - ESSA EDUCACAO PROFISSIONAL S.A. - 90975562-00 - 04/2025 - ESTEVES S/A - 09911696-01 - 04/2025 - ESTILO MODAS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 91041855-65 - 04/2025 - ESTOFADOS ELEGANTES LTDA - 90966242-79 - 04/2025 - ESTRELA COMERCIAL LTDA - 91048465-61 - 04/2025 - ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA - 91111428-39 - 04/2025 - EUROLIFE LTDA - 91106418-90 - 04/2025 - EVALDO PIO - CORNELIO PROCOPIO - ME - 90554150-10 - 04/2025 - EVERALDO BRIZOLA BATISTA COMERCIO E SERVICOS - 91049651-45 - 04/2025 - EVO ENERGIA LTDA - 91002928-20 - 04/2025 - EVOLTZ IV - SAO MATEUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - 90883680-42 - 04/2025 - EVOLTZ V - LONDRINA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - 90893751-15 - 04/2025 - EVOLUXCON SERVICOS LTDA - 91090250-43 - 04/2025 - EXCELLENT COMERCIO E ATACADO LTDA - 91132727-99 - 04/2025 - EXPLOSAO TRANSPORTES LTDA - 91016606-96 - 04/2025 - EXPRESSO MILLES TRANSPORTES E LOGISTICA DE CARGAS LTDA - 91111239-66 - 04/2025 - EXPRESSO PEGASUS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90323526-82 - 04/2025 - EZEQUIEL NOS SERRALHERIA - 90818911-65 - 04/2025 - F A H DE FREITAS LTDA - 90921073-93 - 04/2025 - F A REPASSE DE VEICULOS LTDA - 91107379-01 - 04/2025 - F V COMERCIAL LTDA - 91126236-36 - 04/2025 - F V COMERCIAL LTDA - 91126620-20 - 04/2025 - F V COMERCIAL LTDA - 91130660-30 - 04/2025 - F V COMERCIAL LTDA - 91131382-00 - 04/2025 - F. A MINERACAO LTDA - 90961757-09 - 04/2025 - F.C. LAQUANETTE LTDA - 91106840-04 - 04/2025 - F.N.P. TRANSPORTE AGRICOLA LTDA - 90898200-20 - 04/2025 - FABIO LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS ME - 91008156-02 - 04/2025 - FABRICA EMPINOTTI LTDA - 90660519-83 - 04/2025 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA - 91106901-66 - 04/2025 - FANCAR FRANCA LTDA - 91038732-47 - 04/2025 - FARMACIA DA AVENIDA LTDA - 90862566-89 - 04/2025 - FARMACIA ESTRELA DOS CAMPOS GERAIS LTDA - 90813856-26 - 04/2025 - FARMACIA IRMAOS PAVESI LTDA - 90955735-65 - 04/2025 - FAZENADA APOLO LTDA - 91109304-93 - 04/2025 - FAZENADA COYOTE LTDA - 91110375-39 - 04/2025 - FAZENADA PEDRA BRANCA LTDA - 90858715-41 - 04/2025 - FCS ON-LINE 360 LTDA - 91106772-24 - 04/2025 - FEANFA AGROPECUARIA E IMOVEIS S/A - 91002942-89 - 04/2025 - FECAB DO BRASIL LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - 90978642-81 - 04/2025 - FELIPE TUR LTDA - 90976912-47 - 04/2025 - FEMCO - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO - LTDA - 90192490-23 - 04/2025 - FENIX LTDA - 90916750-70 - 04/2025 - FENIX TELECOM ECOMMERCE LTDA - 91107669-10 - 04/2025 - FERNANDA LUIZA ZATTI - 911069031-04 - 04/2025 - FERNANDO APARECIDO VALIM - 90799503-83 - 04/2025 - FERNANDO VEICULOS LTDA - 91108528-32 - 04/2025 - FERTINOVA AGRICOLA LTDA - 91033848-07 - 04/2025 - FG COMERCIO DIGITAL LTDA - 09907247-41 - 04/2025 - FG REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 91107354-45 - 04/2025 - FIBRA CIRURGICA LTDA - 09905403-49 - 04/2025 - FIEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 91103978-84 - 04/2025 - FIG LANCHES LTDA - 90868482-68 - 04/2025 - FIORESE & FIORESE LTDA - 10304413-85 - 04/2025 - FIREGAS SYSTEM INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA - 90735978-60 - 04/2025 - FL COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 09911248-45 - 04/2025 - FLABYA FERNANDES FERRAZ PEREIRA ME - 90575718-00 - 04/2025 - FLAGUI RESTAURANTE LTDA - 90204391-89 - 04/2025 - FLAT MUSIC INSTALACOES E SERVICOS LTDA - 91110860-76 - 04/2025 - FLAVIO DE SOUZA NETO - BAR DO TATU - 90743153-37 - 04/2025 - FLORA BOTANICA COMERCIAL LTDA - 91109348-04 - 04/2025 - FLORATA BIO COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90898116-24 - 04/2025 - FLORATA BIO COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 91109570-06 - 04/2025 - FLORELM INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A - 09908220-85 - 04/2025 - FLY RENT A CAR LTDA - 91096882-39 - 04/2025 - FM VIDROS E ESQUADRIAS LTDA - 91052911-05 - 04/2025 - FOCUS EDUCACAO LTDA - 91122797-57 - 04/2025 - FOLLY MULTIMARCAS LTDA - 91047835-43 - 04/2025 - FORNARI INCORPORACOES E CONSTRUÇOES LTDA - EPP - 91109756-75 - 04/2025 - FORREST BRASIL TECNOLOGIA LTDA - 90904167-80 - 04/2025 - FORT MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA - 90944866-26 - 04/2025 - FOXX COMERCIO E ATACADO LTDA - 91111439-91 - 04/2025 - FRACTA ENGENHARIA LTDA - 90826874-13 - 04/2025 - FRAIL LTDA - 90654936-10 - 04/2025 - FRANCIELLE DA SILVA - 90638315-20 - 04/2025 - FRANCINE CRISTINA MARTINS - 90865878-71 - 04/2025 - FRANCISCO COELHO DOS SANTOS - COMERCIO DE FLORES E PRES - 90814828-26 - 04/2025 - FRIGBOI LTDA - 91107106-12 - 04/2025 - FRIGORIFICO ASTRA DO PARANA LTDA - 91053467-08 - 04/2025 - FRISIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90256288-50 - 04/2025 - FROTTER TERRAPLENAGEM E APOIO AO AGRO LTDA - 91008726-65 - 04/2025 - FUMACENSE ALIMENTOS LTDA - 09912489-00 - 04/2025 - FUN EXPERIENCE BRASIL LTDA - 91107344-73 - 04/2025 - G E N MIRANDA LTDA - 90930012-62 - 04/2025 - G H TONELI - 90477688-26 - 04/2025 - G RYAN COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 91135108-00 - 04/2025 - G.A. SARTORI AGROPECUARIA LTDA - 91111408-95 - 04/2025 - G.G DE CARVALHO PIZZARIA - 90699014-81 - 04/2025 - G.S. SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA - 91108094-06 - 04/2025 - G.STRAVINI COMERCIO DE COSMETICOS E EXPORTACAO LTDA - 91108012-51 - 04/2025 - G2 IMPREGNADORA DE PAPEL LTDA - 91107232-77 - 04/2025 - G2R INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90897489-14 - 04/2025 - G3 SOLAR SYSTEM LTDA - 91042405-07 - 04/2025 - G4 ALIMENTOS LTDA - 91109999-30 - 04/2025 - GADU ALIMENTOS LTDA - 91110700-72 - 04/2025 - GARCIA INCORPORADORA LTDA - 91109156-99 - 04/2025 - GARDEN CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - 91106410-33 - 04/2025 - GARLEON ATACADO E VAREJO LTDA - 91109735-40 - 04/2025 - GARLEON ATACADO E VAREJO LTDA - 91107159-24 - 04/2025 - GARLEON ATACADO E VAREJO LTDA - 91108331-02 - 04/2025 - GARLEON ATACADO E VAREJO LTDA - 91109441-09 - 04/2025 - GARLEON ATACADO E VAREJO LTDA - 91111406-23 - 04/2025 - GARLEON ATACADO E VAREJO LTDA - 91110496-26 - 04/2025 - GC MEDICAMENTOS LTDA - 09910846-06 - 04/2025 - GEEKHERE COMERCIO DE COLECCIONAVEIS LTDA - 09910877-02 - 04/2025 - GELSEMINE ROSA - FUNILARIA - 42400696-31 - 04/2025 - GENARI NUTRICA AO ANIMAL LTDA - 90549189-06 - 04/2025 - GERMOJESCHI COMERCIO DE METAIS LTDA - 90386012-00 - 04/2025 - GET SPACE COMERCIO LTDA - 90498712-33 - 04/2025 - GFL LOGISTICA LTDA - 90930607-81 - 04/2025 - GFR SOLUCOES EM SERVICOS E PRODUTOS LTDA - 91109160-75 - 04/2025 - GHOSTS COMERCIO E ATACADO LTDA - 91131610-24 - 04/2025 - GIGANTE PIZZARIA LTDA - ME - 90690962-60 - 04/2025 - GILBERTO ALVES SILVA - SERVICOS DE ALINHAMENTO - 90608991-23 - 04/2025 - GILSO GIROTTI & CIA LTDA - 91100740-15 - 04/2025 - GIRAO COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90870920-94 - 04/2025 - GIYA ENGENHARIA LTDA - 91106994-65 - 04/2025 - GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA - 09908353-06 - 04/2025 - GLINSKI VEICULOS LTDA - 90897960-56 - 04/2025 - GLOBAL PRODUTOS COMERCIO E ATACADO LTDA - 91115644-07 - 04/2025 - GLORIA COMERCIO E ATACADO LTDA - 91126094-80 - 04/2025 - GNFJ SERVICE FOOD LTDA - 91113673-26 - 04/2025 - GO-GETTERS DESENVOLVIMENTO & EDUCACAO LTDA - 91108029-08 - 04/2025 - GODOI ARMAZENS LTDA - 91110338-94 - 04/2025 - GODOY SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - 91008250-71 - 04/2025 - GOL MIDIA PUBLICIDADE LTDA - 90966931-65 - 04/2025 - GOLD ONE DECORACOES LTDA - 90864464-61 - 04/2025 - GOLDEN COMERCIO E ATACADO LTDA - 91111459-35 - 04/2025 - GONCALES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90202292-90 - 04/2025 - GP2 AUTOMOVEIS MULTIMARCAS LTDA - 90971878-32 - 04/2025 - GRANJA SAO RAFAEL LTDA - 91058854-04 - 04/2025 - GRAO DE OURO - COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EM GRAOS - 91108384-14 - 04/2025 - GRECON AMERICA LATINA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIC - 91030667-75 - 04/2025 - GREEN HOOF LTDA - 91108903-35 - 04/2025 - GRSL GESTAO AMBIENTAL S/A - 91034182-05 - 04/2025 - GRUPO MULTIMIDIA COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA - 91111606-59 - 04/2025 - GTMB SPRINT INTERNATIONAL SERVICOS E COMERCIO LTDA - 90970837-00 - 04/2025 - GUAYAKI YERBA MATE BRASIL PRODUCAO E COMERCIO LTDA - 90900725-92 - 04/2025 - GUERRA & SPEEZE ALIMENTOS LTDA - 91064917-52 - 04/2025 - GUERRIER TRANSPORTES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO - 91110086-01 - 04/2025 - GUSTAVO BULE AGRONEGOCIO LTDA - 91047184-82 - 04/2025 - GV INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA - 91023277-02 - 04/2025 - H P MOREIRA - 91108365-51 - 04/2025 - H. M.

LOURENCO OFICINA LTDA - 91131231-06 - 02/2025 - HAMBURGUERIA 13 LTDA - 90701554-83 - 04/2025 - HANA OHANA S/A - 91109331-66 - 04/2025 - HAPPY BUNNY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 91019616-29 - 04/2025 - HAPPY HUB LONDRINA SERVICO EDUCACIONAL LTDA - 90995522-01 - 04/2025 - HARMUCH HOLDING LTDA - 90969368-31 - 04/2025 - HB INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - 09912089-41 - 04/2025 - HD-NOVAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LT - 90653987-00 - 04/2025 - HEBER DE RICHIA MACIEL GALVAO - 90930458-04 - 04/2025 - HELENA GOULART REIS - ARMARINHOS E CONFECCOES - 90887022-01 - 04/2025 - HG AGRONEGOCIO LTDA - 90910375-45 - 04/2025 - HIMAWARI COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90312208-04 - 04/2025 - HMDK DIGITAL MOVEIS E DECORACOES LTDA - 09909521-08 - 04/2025 - HOLOVKA E SUCHODOLAK LTDA - 90938792-25 - 04/2025 - HORA LPF LTDA - 90892217-46 - 04/2025 - HORACERTA COMERCIAL LTDA - 90728572-30 - 04/2025 - HORIZONTE TABACOS LTDA - 91108707-33 - 04/2025 - HORTIFRUTI TARICO LTDA - 91095189-02 - 04/2025 - HRH ILHA DO SOL OPERACOES HOTELEIRAS LTDA - 91078250-93 - 04/2025 - HYPERTEC COMERCIAL LTDA - 90807307-02 - 04/2025 - I C REIS - 90993929-13 - 04/2025 - I L C REGANHAN PEIXES ME - 90563597-26 - 04/2025 - I P MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA - 90903397-77 - 04/2025 - I. A. DE SOUZA LOPES - ACADEMIA - 90703307-49 - 04/2025 - IATCARGAS LOGISTICAS E ENCOMENDAS LTDA - 90392258-30 - 04/2025 - IBEX ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - 91110451-24 - 04/2025 - IBIZA COLLECTIBLES COMERCIO, IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA - 09910782-07 - 04/2025 - ICEMOMENT CM LTDA - 91039190-93 - 04/2025 - IEKLO ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 13700384-88 - 04/2025 - IKONNKI INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA - 91107554-70 - 04/2025 - ILBENE SOLUCOES MEDICAS LTDA - 91106430-87 - 04/2025 - ILONE RENATE HARDT & CIA LTDA - 90615997-00 - 04/2025 - IMANS SOLUCOES DIGITAIS LTDA - ME - 09906910-45 - 04/2025 - IMPERIAL TRANSPORTES DE ASFALTO LTDA - 90746772-47 - 04/2025 - IMPERIO ANIMAL LTDA - 91064769-58 - 04/2025 - IMPERIO COMERCIO DE GAS LTDA - 90683095-70 - 04/2025 - IMPERIO COMERCIO DE GAS LTDA - 90796138-91 - 04/2025 - IMPERIO TINTAS LTDA - 90961675-10 - 04/2025 - IMPORTADORA E EXPORTADORA LOPES LTDA - 91015244-07 - 04/2025 - INACONPE INDUSTRIA DE ACIONAMENTOS, CONECTORES PLASTICO - 90948093-01 - 04/2025 - INBARCO TECNOLOGIA EM EMBARCACOES LTDA - 90806064-40 - 04/2025 - INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09910158-09 - 04/2025 - INBRACAST - INDUSTRIA BRASILEIRA DE COMPONENTES AUTOMOT - 09908840-05 - 04/2025 - INBRACELL IND BRASIL DE ACUMULADORES ELETRICOS LTDA EM - 09902806-81 - 04/2025 - INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG - 09906995-34 - 04/2025 - INDUSTRIA DE EMBALAGENS E PALETES VITAL BRASIL LTDA - 91092636-53 - 04/2025 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS PERIN LTDA ME - 09904798-44 - 04/2025 - INDUSTRIA E COMERCIO DE TRIGO MARIOPOLIS LTDA - 90754880-57 - 04/2025 - INJEPRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90596924-26 - 04/2025 - INNOVATECH DISTRIBUIDORA INOVA SIMPLES - 91137598-25 - 03/2025 - INOVE PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - 90924656-30 - 04/2025 - INSIDER COMERCIO E CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO LTDA - 09912821-65 - 04/2025 - INSIGHT ENERGIA SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA - 91107612-84 - 04/2025 - INSTITUTO NOSLEN TRANSPORTES E EVENTOS LTDA - 90961729-47 - 04/2025 - IP4 BRASIL RESTAURANTES LTDA - 90832109-04 - 04/2025 - IPAR MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90989542-17 - 04/2025 - IPTV BROADBAND TELECOM LTDA - 90857776-00 - 04/2025 - IRMAOS BITTENCOURT E PINHO VESTUARIO LTDA - 91106883-40 - 04/2025 - ISJ TRANSPORTES E MECANICA LTDA - 91108631-09 - 04/2025 - ITALIAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS E PROCESSAMENTOS LTDA - 91056547-80 - 04/2025 - ITAUNA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 10300420-90 - 04/2025 - IVANIR MARIA BALDO VAZ - 90870244-12 - 04/2025 - IVONE MARTINHUK DEPA - 10506160-92 - 04/2025 - IVONETE CHICATTO SALGADOS - 90943912-42 - 04/2025 - J & S TELECOMUNICACOES LTDA - 91114306-21 - 04/2025 - J A R GOMES VEICULOS - 90972510-00 - 04/2025 - J C D - LTDA - 91052413-53 - 04/2025 - J C DE SOUZA E NASCIMENTO LTDA - 90970823-05 - 04/2025 - J D V DA SILVA SERVICOS - 91082214-42 - 04/2025 - J H DE SORDI TRANSPORTES LTDA - 90532239-71 - 04/2025 - J J R COMERCIO DE MADEIRA LTDA - 91110568-35 - 04/2025 - J K EXPRESS LTDA - 90815732-68 - 04/2025 - J KAPE CONFECCOES LTDA - 90908621-35 - 04/2025 - J M VARELA TRANSPORTADORA LTDA - 90687833-02 - 04/2025 - J O EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS E IMOBILIARIOS LTDA - 91111566-27 - 04/2025 - J R L DA FONSECA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - 91132166-19 - 04/2025 - J R L DA FONSECA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - 91129941-03 - 04/2025 - J R MARTINS - ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - 90688541-70 - 04/2025 - J R MORETTI DISTRIBUIDORA LTDA - 90907668-45 - 04/2025 - J V DE SOUSA CARDOSO - COMERCIO DE CEREALIS LTDA - 91113895-67 - 04/2025 - J. A. MELO TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA LTDA - 91109309-06 - 04/2025 - J. KAFER ORGANIZACAO LTDA - 91106638-60 - 04/2025 - J.E.D.A. COMERCIO DE ADESIVOS PARA FESTAS LTDA - 90790526-87 - 04/2025 - J.MESSIAS MOLAO ME - 91122651-01 - 04/2025 - J.P.A HOLDING LTDA - 91041145-44 - 04/2025 - JACKSON DANIEL CHAGAS - ME - 90475932-52 - 04/2025 - JAFAR SISTEMA DE ENSINO E CURSOS LIVRES S.A. - 09907961-49 - 04/2025 - JAGUAR E LAND ROVER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE VEIC - 09905172-82 - 04/2025 - JAIR ROBERTO FRONJA TRANSPORTES LTDA - 91106432-49 - 04/2025 - JAQUELINE GHIGGI AGROPECUARIA LTDA - 90968076-08 - 04/2025 - JAQUELINE PINHEIRO DO NASCIMENTO - ME - 90755915-75 - 04/2025 - JARDIM CRUZEIRO TRANSPORTES LTDA - EPP - 91111418-67 - 04/2025 - JC COMERCIO VAREJISTA ON LINE LTDA - 90858423-63 - 04/2025 - JCA TECNOLOGIA LTDA - 90533398-48 - 04/2025 - JCA VANS DE TURISMO LTDA - 91102014-91 - 04/2025 - JCAR VEICULOS LTDA - 90856823-07 - 04/2025 - JEDOS DELIVERY LTDA - 90911878-65 - 04/2025 - JEFFERSON H EGGERS - 90972947-52 - 04/2025 - JETM TRANSPORTES LTDA - 90815733-84 - 04/2025 - JF MACHADO TRANSPORTES LTDA - 9111231-09 - 04/2025 - JFS REPASSE DE VEICULOS LTDA - 91044444-12 - 04/2025 - JHONNY TRANSPORTES LTDA - 91079221-02 - 04/2025 - JKR - COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO LTDA - 91092119-39 - 04/2025 - JL TEIXEIRA BEBIDAS LTDA - 91111576-07 - 04/2025 - JM COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA - 90901140-07 - 04/2025 - JMG MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90961144-08 - 04/2025 - JMS FABRICA DE CASAS LTDA - 91105534-10 - 04/2025 - JMZ MADEIRAS LTDA - 91061238-77 - 04/2025 - JOAO MARTINS DE OLIVEIRA VIDRACARIA - 91101860-85 - 04/2025 - JOAO RODRIGUES SOBRINHO TRANSPORTES - 90568004-81 - 04/2025 - JOCEIR BERTONI DE MORAIS - ME - 90695677-27 - 04/2025 - JOSE APARECIDO DE JESUS CARDOSO - 91108975-00 - 04/2025 - JOSE L. SEDLAK - 90257338-08 - 04/2025 - JPAGRO COMERCIO DE CEREALIS LTDA - 91122073-30 - 04/2025 - JR ADAMVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS SA - 09912890-97 - 04/2025 - JR PAPELARIA E VESTUARIO LTDA - 91113342-31 - 04/2025 - JR RESTAURANTE DELIVERY LTDA - 90839823-89 - 04/2025 - JR SOLUCOES LOGISTICA E ADMINISTRATIVA LTDA - 91122867-02 - 04/2025 - JSLF LIMA CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA - 91108035-48 - 04/2025 - JUCIMAR DE SOUSA - ME - 90608604-21 - 04/2025 - JUFAP ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA - 90979721-73 - 04/2025 - JULIA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - 91106969-54 - 04/2025 - JULIANO M VEICULOS LTDA - 90881823-72 - 04/2025 - JULIO CESAR TADAO KOBE - ME - 90729414-51 - 04/2025 - JULIO RIBEIRO CAMINHOES LTDA - 91022166-33 - 04/2025 - JUNGUE CLEVER PLATZ LTDA - 91067457-97 - 04/2025 - JUST MOVEIS LTDA - 91111607-30 - 04/2025 - K A NASCIMENTO LTDA - 90910297-98 - 04/2025 - K GROUP LTDA - 91111031-83 - 04/2025 - K LOG TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 91105142-79 - 04/2025 - K. E. P. DA SILVA - CHURRASQUEIRAS - ME - 91050642-06 - 04/2025 - K2 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 09906895-71 - 04/2025 - KADESH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS - TEIXEIRA SOARES LTD - 91014828-10 - 04/2025 - KAMIENSKI LTDA - 90937194-57 - 04/2025 - KARPINSKI TEMPEROS FINOS LTDA - 09911890-33 - 04/2025 - KASTER SUPERMERCADO LTDA - 41806168-59 - 04/2025 - KAVITSKI & KAVITSKI LTDA - 90495361-08 - 04/2025 - KI DYLLICIA PASTELARIA E RESTAURANTE LTDA - 91108308-63 - 04/2025 - KIKO BEER LTDA - 91110402-46 - 04/2025 - KOLONIALLE CAFETERIA LTDA - 90792947-70 - 04/2025 - KOOPMAN & CIA LTDA - 91108136-91 - 04/2025 - L & M INFINITY ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - 91111303-18 - 04/2025 - L A FRACARI VIDROS - 90509320-76 - 04/2025 - L C PENTEADO COMPENSADOS - 90165991-55 - 04/2025 - L G GOMES MARTINS PRODUTOS DO VESTUARIO LTDA - 91112220-00 - 04/2025 - L H S DO BRASIL LTDA - 90960823-60 - 04/2025 - L M DE OLIVEIRA ALMO COMERCIO DE ACESSORIOS - 91107756-68 - 04/2025 - L P GONZAGA - EXTINTORES - ME - 90713385-06 - 04/2025 - L R DE SOUZA COMERCIAL BR LTDA - 91109082-18 - 04/2025 - L R DE SOUZA COMERCIAL ELETRICA LTDA - 91109083-07 - 04/2025 - L R DE SOUZA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 91109085-60 - 04/2025 - L R DE SOUZA MADEIRAS LTDA - 91109084-80 - 04/2025 - L T RENT A CAR E REPASSES LTDA - 91002020-07 - 04/2025 - L. A DA SILVA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA - 91114125-69 - 04/2025 - LABTEST DIAGNOSTICA S/A - 09905398-47 - 04/2025 - LAJEADO GRANDE ENERGETICA S.A. - 90978481-62 - 04/2025 - LAMCOLOM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 91109389-82 - 04/2025 - LAS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 91109372-34 - 04/2025 - LATICINIO AURORA LTDA - 42401008-14 - 04/2025 - LAVOURA SUL LTDA - 90959475-89 - 04/2025 - LB COMERCIO DE MATERIAS DE COMUNICACAO LTDA - 91110605-14 - 04/2025 - LC CM TRANSPORTE, LOGISTICAS E ARMAZENS GERAIS LTDA - 91109460-63 - 04/2025 - LC TRANSPORTE LTDA - 91030297-30 - 04/2025 - LCC SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - 91108399-09 - 04/2025 - LD FOZ MERCEARIA LTDA - 91110858-51 - 04/2025 - LE GALO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 09911096-17 - 04/2025 - LE SAC COMERCIAL CENTER COUROES LTDA - 09905693-20 - 04/2025 - LE TOUR TRANSPORTES LTDA - 90843743-82 - 04/2025 - LEADER TRANSPORTES LTDA - 91008788-68 - 04/2025 - LEAL & CAMPOS TRANSPORTES LTDA - ME - 90583014-74 - 04/2025 - LEAL BIJU E ACESSORIOS LTDA - 90946889-20 - 04/2025 - LEDIANE REGINA DE SOUZA LTDA - 90975228-01 - 04/2025 - LEEDSAY S/A - 09911025-23 - 04/2025 - LEMA BIOLOGIC DO BRASIL LTDA - 90683937-76 - 04/2025 - LEMANTI SISTEMAS DE SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA - 09911826-16 - 04/2025 - LEMES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - 91102977-40 - 04/2025 - LEOMARIMARR ACUMULADORES LTDA - 90988106-49 - 04/2025 - LEONARDO SIMOES NUNES LTDA - 91108972-67 - 04/2025 - LEONARDO VIDAL DA SILVA FONTOURA 07640744903 - 90986741-09 - 04/2025 - LETAVO ALIMENTOS LTDA ME - 09906441-28 - 04/2025 - LEVADA LAMINADORA - FABRICA DE LAMINA DE MADEIRA LTDA - 91103806-47 - 04/2025 - LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A - 63500198-45 - 04/2025 - LIFE CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA - 91107779-54 - 04/2025 - LIMA FERREIRA - COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91110749-06 - 04/2025 - LINA TURISMO LTDA - 91034638-55 - 04/2025 - LIRIO DO VALE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - 90689646-09 - 04/2025 - LITORAL SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 91109240-94 - 04/2025 - LJR LTDA - 91046562-74 - 04/2025 - LKF PARTICIPACOES LTDA - 91110175-03 - 04/2025 - LONDRIMUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90635096-36 - 04/2025 - LONGO VEICULOS LTDA - 91110676-08 - 04/2025 - LOPES DISTRIBUIDORA LTDA - 91106706-45 - 04/2025 - LOSSIMULTI COMERCIO E ATACADO LTDA - 91132755-42 - 04/2025 - LOTUS REPRESENTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA - 90658397-65 - 04/2025 - LOUISIE MODA INTIMA LTDA - 91109230-12 - 04/2025 - LRMN PARTICIPACOES SOCIARIAS LTDA - 91111212-46 - 04/2025 - LUCAS DE MORAES VILA SORVETERIA - 90864006-31 - 04/2025 - LUCAS EDUARDO ZOLKIEWYCZ 04417407908 - 91100647-29 - 04/2025 - LUCAS R DE SOUZA LTDA - 91109089-94 - 04/2025 - LUCAS RENAN ELIAS - TRANSPORTES - 90844624-00 - 04/2025 - LUCASE ACESSORIOS LTDA - 91108594-11 - 04/2025 - LUCIANA LOPES VASSAO RESTAURANTE LTDA - 90860695-79 - 04/2025 - LUCINEIA MORAES LEANDRO 04362680942 - 90988343-19 - 04/2025 - LUIBIT BRASIL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - 91107571-71 - 04/2025 - LUIS FABIANO PORTELA DA LUZ - 90932583-87 - 04/2025 - LUIZ ALBERTO BARESTELLO DE CASTRO 06349503988 - 91005585-29 - 04/2025 - LUIZ CARLOS DA SILVA -W BRAZ - 91014855-92 - 04/2025 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - KMGK - 90657850-61 - 04/2025 - LUMBRO TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA - 91027905-00 - 04/2025 - LUMIPARTS COMERCIAL

LTD A - 90548072-33 - 04/2025 - LUMITEC COMERCIO CINE FOTO LTD A - 09912892-59 - 04/2025 - LUNELLI COMERCIO DO VESTUARIO LTD A - 09909368-46 - 04/2025 - LUNEOESTE CALCADOS LTD A - 90888986-02 - 04/2025 - LWM EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTD A - 91100265-50 - 04/2025 - M B YUMI CALIXTO GOTO - 90839218-35 - 04/2025 - M C DA S FERREIRA LTD A - 91111548-45 - 04/2025 - M DE ALMEIDA HOLDING LTD A - 91040820-81 - 04/2025 - M E GUBERT DE CARVALHO - ME - 90760516-71 - 04/2025 - M E SILVA ESTOFADOS LTD A - 90859804-05 - 04/2025 - M F SOARES DE MIRANDA MERCEARIA LTD A - 90736370-80 - 04/2025 - M H MACEDO ATACADO LTD A - 91119949-16 - 04/2025 - M H MACEDO ATACADO LTD A - 9121379-60 - 04/2025 - M H MACEDO ATACADO LTD A - 91112716-47 - 04/2025 - M LUCARELLI ACESSORIOS PARA VEICULOS - 90492874-77 - 04/2025 - M MULLER LTD A - 91106844-33 - 04/2025 - M N S BAILLY - LTD A - 90711912-20 - 04/2025 - M R S REFRIGERACOES LTD A - 91072053-89 - 04/2025 - M V DOS S CAVALCANTI LTD A - 91115259-24 - 04/2025 - M&A TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD A - 91092192-47 - 04/2025 - M B. CONFETARIA LTD A - 90694674-20 - 04/2025 - M. DE O. TAVESKI LTD A - 91084603-58 - 04/2025 - M. E. DA SILVA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD A - 90818227-83 - 04/2025 - M. R. E. ANDRIGHETTI LTD A - 91109893-82 - 04/2025 - M. ROMERO BONDEZAN - TINTAS - 90848734-60 - 04/2025 - M.R. GARCIA MARINGA REFORMAS LTD A - 91109617-04 - 04/2025 - M/SUL COMUNICACAO VISUAL LTD A - 91107737-03 - 04/2025 - MACRO COMERCIO INTERNACIONAL LTD A EM RECUPERACAO JUDICI - 90484516-72 - 04/2025 - MAFRA - COMERCIO DE FRUTAS LTD A - 90768132-70 - 04/2025 - MAGIC CAR FUNILARIA E PINTURA LTD A - 90866172-90 - 04/2025 - MAICON NOWAKOWSKI CONSTRUCOES LTD A - 91048177-07 - 04/2025 - MAJU FORMATURAS LTD A - 91110434-23 - 04/2025 - MAKEPOWER DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUIC - 90941343-55 - 04/2025 - MALDOMADO INDUSTRIA E COMERCIO DE FUMO LTD A - 90875503-00 - 04/2025 - MAPA L COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTD A EPP - 09905588-09 - 04/2025 - MARAFELD BRASIL REPRESENTACOES S.A. - 91019999-44 - 04/2025 - MARCELO BRITO COMERCIO & ATACADO LTD A - 91112482-38 - 04/2025 - MARCELO J.DOS SANTOS COMERCIALIZACOES & REPRESENTACOES - 90840053-44 - 04/2025 - MARCELO RODRIGUES ZAVAN - FOTOGRAFIAS - 91111514-04 - 04/2025 - MARCIO ANTONIO MACIEL RECICLAGEM - 90522624-00 - 04/2025 - MARCIO HERCULANO DA SILVA - ME - 90664454-18 - 04/2025 - MARCOS VINICIUS SANTOS RIBEIRO - 90990091-33 - 04/2025 - MARCOS VINICIUS BOROCCHOK DE OLIVEIRA - 91043400-48 - 04/2025 - MARIA JOSE PANSOLIN DA SILVEIRA - 90638838-30 - 04/2025 - MARIA LEAO MOVEIS E DECORACOES LTD A - 90412429-03 - 04/2025 - MARIANA SEBEN - COMERCIO DE BIOMASSA E AREIA - 91091025-60 - 04/2025 - MARINA APARECIDA VAZ LTD A - 90938083-95 - 04/2025 - MARINS SEGURANCA INTEGRADA LTD A - 90902539-70 - 04/2025 - MARIO VERONEZE NETO CONFECCOES LTD A - 09911755-98 - 04/2025 - MARISOL SA - 09911563-72 - 04/2025 - MARMITARIA REFEICOES COLETIVAS LTD A - 91078919-83 - 04/2025 - MARMORARIA ESTRELA LTD A - 90807261-87 - 04/2025 - MARTINEZ E RENARD ADMINISTRADORA DE BENS LTD A - 90917068-03 - 04/2025 - MARTINS INDUSTRIAL DO BRASIL LTD A - 90737242-17 - 04/2025 - MARTINS TODISCO VIDROS LTD A - 90600082-29 - 04/2025 - MASTER BATE FORTE DISTRIBUIDORA LTD A - 91088479-45 - 04/2025 - MASTER BATE FORTE DISTRIBUIDORA LTD A - 91090400-00 - 04/2025 - MASTER CHAPEACAO LTD A - 90805631-05 - 04/2025 - MASTER CHOPP MARCAS E INTELIGENCIA EMPRESARIAL LTD A - 90946595-80 - 04/2025 - MATEUS LIGOSKI DE OLIVEIRA - 90853506-57 - 04/2025 - MATHEUS & BICARIO LTD A ME - 90578703-94 - 04/2025 - MAX INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTD - 90553176-04 - 04/2025 - MAXIBRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTD A - 09902863-70 - 04/2025 - MAXIMO & MAXIMO LTD A - 90998941-88 - 04/2025 - MAYCON MOURA 06278380900 - 91095378-85 - 04/2025 - MB VARIEDADES LTD A - 91109425-80 - 04/2025 - MBS DECOR LTD A - 09909671-30 - 04/2025 - MC INCORPORADORA DE IMOVEIS LTD A - 91099995-87 - 04/2025 - MDA TELECOM INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS E FERRAG - 90853721-11 - 04/2025 - MEDLEI SERVICOS MEDICOS LTD A - 90932594-30 - 04/2025 - MEGA INTERNATIONAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EX - 09909972-09 - 04/2025 - MEGA PLASTICOS BRASIL LTD A - 91064882-34 - 04/2025 - MELLO CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVA LTD A - 90703366-07 - 04/2025 - MENEGHETTI TRANSPORTES LTD A - 91106504-58 - 04/2025 - MENINO JESUS LTD A - 91110111-49 - 04/2025 - MERCADO E ACOUGUE VIEIRA LTD A - 91017133-07 - 04/2025 - MERCATTO ENERGIA LTD A - 09912918-22 - 04/2025 - MEREJE BRAZIL INDUSTRIA DE METALURGIA DE PRECISAO LTD A - 09904915-42 - 04/2025 - MERLINI IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTD A - 90840742-30 - 04/2025 - META COMERCIO E ATIVIDADES DE COBRANCAS LTD A - 90744009-54 - 04/2025 - METAL AMAZON LTD A - 91109835-03 - 04/2025 - METAL TRANSPORTES LTD A - 90873790-32 - 04/2025 - METALPLACAS IND E COM DE PLACAS LTD A ME - 90403582-31 - 04/2025 - METALURGICA INGA LTD A - 90725442-90 - 04/2025 - MEU MOVEL DE BANHEIRO LTD A - 09909708-66 - 04/2025 - MFS COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTD A - 91107648-95 - 04/2025 - MG CASA DE CARNES LTD A - 91106534-73 - 04/2025 - MG SUCATAS PARANA LTD A - 91112830-68 - 04/2025 - MHE9 SERVICOS LOGISTICOS LTD A - 91109267-04 - 04/2025 - MHF PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTD A - 91115310-61 - 04/2025 - MICHELE MOREIRA MENEGASSI GARANCI COMERCIO - 90852215-04 - 04/2025 - MILCHESKY E MILCHESKY LTD A - 90916278-57 - 04/2025 - MINERTEC MINERACAO LTD A - 90439817-97 - 04/2025 - MINHA CASA SOLAR LTD A - 09911525-47 - 04/2025 - MIZAEEL FERREIRA GALVAO - 90795815-90 - 04/2025 - MKDOIS SERVICOS DE ENGENHARIA DE OBRAS LTD A - 91110378-81 - 04/2025 - MLGL COMERCIAL LTD A - 91072995-02 - 04/2025 - MLOPS INOVACOES LTD A - 90858623-99 - 04/2025 - MOBELLO COMERCIO DE MOVEIS LTD A - 09912102-53 - 04/2025 - MOL TRANSPORTES & PRE MOLDADOS LTD A - 91044147-77 - 04/2025 - MONDIALLE DESIGN INDUSTRIA DE BANHEIRAS LTD A - 09909425-79 - 04/2025 - MONTANA PROMOTORA DE VENDAS LTD A - 91109996-98 - 04/2025 - MONTANHA COMERCIO E ATACADO LTD A - 91123319-37 - 04/2025 - MORDAS SOLUCOES DIGITAIS LTD A - 91074250-79 - 04/2025 - MOREIRA CHOPP COMERCIO DE BEBIDAS LTD A - 91024378-00 - 04/2025 - MOREPAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD A - 90953316-34 - 04/2025 - MORETTI MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MARMORES E GRANITOS LT - 90944384-94 - 04/2025 - MOTINOF EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTD A - 90883114-40 - 04/2025 - MOVIMINT MOVIMENTACAO INDUSTRIAL LTD A - 91108036-29 - 04/2025 - MQV TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD A - 90496260-00 - 04/2025 - MT BRASIL COMERCIAL LTD A - 91106693-96 - 04/2025 - MTS SERVICOS LTD A - 91106640-23 - 04/2025 - MUGELLO MOTOS MULTIMARCAS LTD A - 90732741-81 - 04/2025 - MULTHI COMERCIO E IMPORTACAO DE ILUMINACAO LTD A - 09910048-66 - 04/2025 - MULTI COMERCIO DE PECAS DE MAQUINAS E MANUTENCAO LTD A - 91068995-90 - 04/2025 - MULTIPLASTICOM COMERCIAL LTD A - 90952566-75 - 04/2025 - MULTIPLASTICOM COMERCIAL LTD A - 91047658-04 - 04/2025 - MULTIPLICA ATACADO E VAREJO IMPORT LTD A - 91066604-01 - 04/2025 - MULTISHOWWS COMERCIO E ATACADO LTD A - 91119386-84 - 04/2025 - MWM COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES LTD A - 91100342-26 - 04/2025 - N A BUENO COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - 90914978-99 - 04/2025 - N.D.O ROUTE LTD A - 90933670-89 - 04/2025 - NA WEB ATACADO & VAREJO LTD A - 91112206-51 - 04/2025 - NAMASTE VIAGENS LTD A - 91065422-50 - 04/2025 - NB AGROPECUARIA LTD A - 91108533-08 - 04/2025 - NB SOLUTIONS LTD A - 91106934-24 - 04/2025 - NEIDE ROCHA DOS SANTOS - 90714651-09 - 04/2025 - NEW LOG LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTD A - 90831273-22 - 04/2025 - NEW PARANA DISTRIBUIDORA LTD A - 91015793-09 - 04/2025 - NEWLUXE GROUP BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTD A - 09912933-61 - 04/2025 - NEXT CARS MULTIMARCAS LTD A - 90939816-90 - 04/2025 - NILE VEICULOS LTD A - 91108345-08 - 04/2025 - NILSON BRESSAN 86555952920 - 91097897-79 - 04/2025 - NIVALDO DE MELO DA SILVA 01875067957 - 90988742-99 - 04/2025 - NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDI - 09910339-63 - 04/2025 - NOGUEIRA DISTRIBUIDORA DE TABACO LTD A - 90830881-65 - 04/2025 - NOGUEIRA OPEN COMERCIO LTD A - 90436355-38 - 04/2025 - NORB SOLUCOES E PROJETOS LTD A - 90731922-90 - 04/2025 - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTD A - 09912830-56 - 04/2025 - NOVA COMERCIO E ATACADO LTD A - 91111464-00 - 04/2025 - NOVA SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAOS LTD A - 91125627-42 - 04/2025 - NOVOS METAIS LTD A - 09911507-65 - 04/2025 - NP INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTD A - 09909657-81 - 04/2025 - NR COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA MAQUINAS - 09911091-02 - 04/2025 - NRB FASHION COMPANY LTD A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 09909732-96 - 04/2025 - NUCLEO PROTECAO RADIOLOGICA E PARTICIPACOES LTD A - 91027943-27 - 04/2025 - NUTRIBRANDS LTD A - 90374770-68 - 04/2025 - NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTD A - 91098301-67 - 04/2025 - NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTD A - 91098315-62 - 04/2025 - NVA INTERNET COMERCIO E ARTIGOS DE VESTUARIOS LTD A - 09911358-80 - 04/2025 - OESA COMERCIO E REPRESENTACOES S/A - 91103440-98 - 04/2025 - OFFICE CONSULTORIA EM VENDAS LTD A - 90733777-46 - 04/2025 - OGMILL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTD A - 90606832-01 - 04/2025 - OLIMPIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD A - 91111500-09 - 04/2025 - OLIVEIRA & BRUNHOLI LTD A - 91092737-05 - 04/2025 - OLIVEIRA & CAMARGO MOTOPECAS LTD A - 90794064-03 - 04/2025 - OLIVERCOL COMERCIO DE ELETRONICOS LTD A - 91109033-30 - 04/2025 - OLIVIERI E LIMA COMUNICACAO VISUAL LTD A - 90729590-75 - 04/2025 - OLLIE COSMETICOS LTD A - 09911227-10 - 04/2025 - OLPAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTD - 90628014-06 - 04/2025 - OMF DISTRIBUIDORA LTD A - 91111412-71 - 04/2025 - ON-LINE CASCAREL LTD A - 91107385-41 - 04/2025 - ONORA LIMITADA - 91106158-90 - 04/2025 - ORIGEM INTELIGENCIA DE MERCADO LTD A - 91105636-44 - 04/2025 - ORIGINAL NACIONAL COMERCIO DE VEICULOS SEMINOVOS LTD A - 91110163-70 - 04/2025 - OSCAR SIMAO NASSEH RESTAURANTE LTD A - 91004403-66 - 04/2025 - OSORIO PAULO CARI - ME - 10191250-72 - 04/2025 - OURO VERDE ENERGETICA LTD A - 90945096-93 - 04/2025 - OUSADELAS BELEZA E ESTETICA LTD A - 91106909-13 - 04/2025 - OZLI DO BRASIL ILUMINACAO LTD A - 09903124-78 - 04/2025 - P H R DORNELES TRANSPORTES - 90698868-22 - 04/2025 - P M BATISTA COMERCIO E APLICACAO DE CORTINAS ON-LINE CW - 91090399-31 - 04/2025 - PACHOLOK EQUIPAMENTOS LTD A - 90884935-30 - 04/2025 - PADRAO MOTORS LTD A - 91012212-69 - 04/2025 - PALIMANAN COMERCIO DE PISOS E REVESTIMENTOS LTD A - 09906797-70 - 04/2025 - PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTD A - 90679592-29 - 04/2025 - PANIFICADORA E CONFETARIA LFO LTD A - 91110181-51 - 04/2025 - PARANA FLEXO ETIQUETAS LTD A - 90925309-89 - 04/2025 - PARANA SUL PRESTADORA DE SERVICOS LTD A - 90917256-03 - 04/2025 - PARANA TABACOS E INSUMOS AGRICOLAS LTD A - 90615622-97 - 04/2025 - PARANAPANEMA S A - 09903323-12 - 04/2025 - PATANEGRA INDUSTRIA E COMERCIO LTD A - 91087415-27 - 04/2025 - PATRICK KULKA SILVESTRE E CIA LTD A - 91093985-83 - 04/2025 - PAULO CARDOSO CONSTRUCAO CIVIL LTD A - 91095630-29 - 04/2025 - PAULO CESAR SOKULSKI - 90853588-01 - 04/2025 - PAUSA PRO CAFE LTD A - 90905452-45 - 04/2025 - PAVIFER VIDRACARIA LTD A - 90397255-65 - 04/2025 - PAX RODRIGUES ASSISTENCIA FAMILIAR LTD A - 91107090-10 - 04/2025 - PCH 24 DE OUTUBRO GERACAO DE ENERGIA SPE LTD A - 91105214-88 - 04/2025 - PEIXARIA SANTA CATARINA LTD A - 91111289-25 - 04/2025 - PESQUEIRO BELA VISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTD A - 90747071-70 - 04/2025 - PET SELECT GOIAS LTD A - 90980292-03 - 04/2025 - PEXINXA CAPITAL LTD A - 90964796-78 - 04/2025 - PFB DIGITAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD A - 09909523-70 - 04/2025 - PG INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE MOVEIS E ESTOFADO - 90878770-67 - 04/2025 - PHILADELPHIA FOOD NANOTECHNOLOGY LTD A - 91087667-83 - 04/2025 - PICOTIN LTD A - 91041392-96 - 04/2025 - PICOTIN LTD A - 91111249-38 - 04/2025 - PICOTIN LTD A - 91111252-33 - 04/2025 - PICOTIN LTD A - 91111253-14 - 04/2025 - PILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD A - 91107022-70 - 04/2025 - PINEDA E LELIS SOLUCOES IMOBILIARIAS E TRANSPORTE LTD A - 91086582-04 - 04/2025 - PINHEIRO AUTO PECAS LTD A - 91108496-10 - 04/2025 - PINHEIRO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS E DO - 09912032-06 - 04/2025 - PINHEIROS ESPORTE CLUBES BRASIL LTD A - 91110686-80 - 04/2025 - PIQUEROBY LTD A - 91113028-95 - 04/2025 - PLANAFERTIL

AGROBIOMASSA LTDA - 91115836-14 - 04/2025 - PLANETA ECO ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICL - 91094267-06 - 04/2025 - PLASMOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS L - 90222984-18 - 04/2025 - PLAY GAMER LOUNGE BAR LTDA - 91110944-19 - 04/2025 - POLIFOL COMERCIO DE DEFENSIVOS E FERTILIZANTES AGRICOLA - 91111132-27 - 04/2025 - POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA EM RECUPERACAO J - 09906381-52 - 04/2025 - POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA EM RECUPERACAO J - 09907190-71 - 04/2025 - POLLI CENTER DA VILA LTDA - 91007710-44 - 04/2025 - PONTO NORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90545435-89 - 04/2025 - PONTUAL TRANSPORTES GESTAO E LOGISTICA LTDA - 90981474-00 - 04/2025 - POSTO BETTEGA LTDA - 90645732-65 - 04/2025 - POWERLUB DISTRIBUIDORA LTDA - 91108976-90 - 04/2025 - PP COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - 90898133-25 - 04/2025 - PPG INDUSTRIAL DO BRASIL - TINTAS E VERNIZES - LTDA - 91062225-06 - 04/2025 - PQ NYNUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91108423-65 - 04/2025 - PR INDUSTRIA DA CONFECCAO LTDA - 91122939-03 - 04/2025 - PR MAIS COMERCIO DE METAIS LTDA - 90894079-20 - 04/2025 - PRIMA QUALITA EMBALAGENS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LT - 90832762-47 - 04/2025 - PRINCESINA PET FOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO LTDA - 90706152-39 - 04/2025 - PROARQ - PROJETOS DE ARQUITETURA E EDIFICACOES LTDA-ME - 90544033-02 - 04/2025 - PRODUCERE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 91106722-65 - 04/2025 - PROMOLIN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS - LTDA - 90678921-32 - 04/2025 - PROTON COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA - 91107283-17 - 04/2025 - PROTON PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 91107407-91 - 04/2025 - PS LOCACOES LTDA - 91106818-41 - 04/2025 - PTN - MODA E CONFECCAO LTDA - 91107359-50 - 04/2025 - QLS ALIMENTOS LTDA - 09907130-30 - 04/2025 - QUALIGELO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 91029956-59 - 04/2025 - QUIRELLI & LIMA LTDA - 90520706-75 - 04/2025 - R & G EMPREENDIMENTOS LTDA - 9111109-88 - 04/2025 - R DA SILVEIRA RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - 91111248-57 - 04/2025 - R F LEITE MARCONDES REPRESENTACAO COMERCIAL - 90691811-01 - 04/2025 - R LIMA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90933866-28 - 04/2025 - R R TOFFOLO & CIA LTDA - 90299501-37 - 04/2025 - R S PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA - 09906724-15 - 04/2025 - R SANTANA & CIA LTDA - 90380097-69 - 04/2025 - R SANTOS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LIMITADA - 90778333-20 - 04/2025 - R.ASK8BAR LTDA - 91028023-62 - 04/2025 - R.R. ORTICELLI E CIA LTDA - ME - 91114271-67 - 04/2025 - R12 COMPANY LTDA - 09912757-03 - 04/2025 - RAFAEL DE MIRANDA - 91107861-98 - 04/2025 - RAFAEL STEINHEUSER MUDANCAS - 90821883-36 - 04/2025 - RAPIDE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 91089769-15 - 04/2025 - RAS TRANSPORTES LTDA - 90894460-71 - 04/2025 - RCZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E EPIS - EIREL - 91111301-56 - 04/2025 - RD AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS L - 90816525-00 - 04/2025 - RDG SERVICOS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA - 90846512-11 - 04/2025 - RECH AGRICOLA S/A - 09910160-15 - 04/2025 - RECH AGRICOLA S/A - 09910439-26 - 04/2025 - RECH AGRICOLA S/A - 09910442-21 - 04/2025 - RECICLAGEM E FUNDICAO ITAMBE-PR LTDA - 90851943-45 - 04/2025 - RECICLEMAIS COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 91111491-75 - 04/2025 - RECIFE PORTOS LTDA - 91077828-58 - 04/2025 - REDE MASTER CALY COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES - 91111469-07 - 04/2025 - REDE SAVANA COMPENSADOS LTDA - 90951438-03 - 04/2025 - REDE SUL RESTAURANTES LTDA - 91109272-71 - 04/2025 - REEDUCATION CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA - 90891061-30 - 04/2025 - REJEANE KONDRAT LARSEN - 90835586-50 - 04/2025 - RENAISSANCE DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - 91049485-69 - 04/2025 - RENAN EDUARDO MOTA 11564698998 - 91082512-79 - 04/2025 - RENATO MANSUR CAMIS LTDA - 09907384-59 - 04/2025 - RENEWY AMBIENTAL LTDA - 91044520-08 - 04/2025 - RENOMME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 91105019-67 - 04/2025 - RESPECT COMERCIO E ATACADO LTDA - 91125190-65 - 04/2025 - RESTAURANTE DO WANDI LTDA - 90894720-72 - 04/2025 - RHYNO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 91109772-95 - 04/2025 - RIBEIRO BORGES ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA - 90973624-21 - 04/2025 - RICHARDI TADAO TERADA 87595680972 - 91007793-71 - 04/2025 - RICK TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 91076067-07 - 04/2025 - RIG IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 91065467-51 - 04/2025 - RIGUETTI SERVICOS DE LOGISTICAS LTDA - 90574610-36 - 04/2025 - RILDO CIDIVAL POZOLSKI & CIA LTDA ME - 90640828-73 - 04/2025 - RINCAO DA PONTE ENERGIA LTDA - 90833503-15 - 04/2025 - RIO COMERCIO SP LTDA - 09909541-51 - 04/2025 - RIZAN HOLDING LTDA - 91028215-88 - 04/2025 - RK2 PNEUS LTDA - 90739795-50 - 04/2025 - RM INTERMEDIACOES LTDA - 91108370-19 - 04/2025 - RM SARANDI AGRONEGOCIOS LTDA - 91110673-65 - 04/2025 - ROBERTA BATISTELLA SCHONENBERG GOMES 93527098968 - 91065772-07 - 04/2025 - ROBSON ARTUR BERTONCELLO & CIA LTDA - 09908299-26 - 04/2025 - ROCHA GRANEIS SOLIDOS DE EXPORTACAO S.A. - 91004265-33 - 04/2025 - RODOARAGUAIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90981896-69 - 04/2025 - RODOCESAR TRANSPORTES LTDA - 90953925-01 - 04/2025 - RODOGIL REPRESENTACAO E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME - 90604624-50 - 04/2025 - RODRIGUES & LARANJEIRA LTDA - 09909240-82 - 04/2025 - ROMA MERCADO LTDA - 91052701-08 - 04/2025 - RONDO MATERIAIS DE REFRIGERACAO, ELETRICO E HIDRAULICO - 90753144-90 - 04/2025 - ROOT MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91108878-90 - 04/2025 - ROUPAS VERONESE CARNEIRO STORE - LTDA - 90818147-64 - 04/2025 - ROYAL COFFEE - COMERCIAL E EXPORTADORA DE CAFE LTDA - 90538598-41 - 04/2025 - RPS AGRO COLHEITAS LTDA - 90987338-06 - 04/2025 - RPS AGRO TRANSPORTES LTDA - 91000790-43 - 04/2025 - RRIJK - COMERCIO LTDA - 90968336-09 - 04/2025 - RS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA - 91110074-60 - 04/2025 - RT TABACOS LTDA - 91041446-13 - 04/2025 - RUBINHO DE JESUS SIMONE - 90989673-36 - 04/2025 - RUDNIAK DIESEL LTDA - 91107704-37 - 04/2025 - RUSSO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90752819-75 - 04/2025 - RW BOX COMERCIO & SERVICOS LTDA - 91106817-60 - 04/2025 - S D CARELLI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 91109761-32 - 04/2025 - S DOS SANTOS - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90732174-63 - 04/2025 - S E CONSULTORIA TECNICA LTDA - 91067629-69 - 04/2025 - S E DE CRISTO - ESTOFADOS - 90780599-98 - 04/2025 - S S TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA - 90929893-88 - 04/2025 - S&B ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91073181-59 - 04/2025 - S&S AUTOMOVEIS LTDA - 91060804-50 - 04/2025 - S. HOQUE KHOKON LTDA - 90848976-44 - 04/2025 - S.A. CASA DO SUSHI SITIO CERCADO LTDA - 90890989-52 - 04/2025 - SABOR ALTERNATIVO PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90426767-88 - 04/2025 - SACOLAO DA ECONOMIA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90843882-51 - 04/2025 - SACOLAO DA ECONOMIA MONTEIRA HORTIFRUTI LTDA - 90911405-59 - 04/2025 - SAGE BRASIL INTERIORES AUTOMOTIVOS INDUSTRIA E COMERCIO - 90936556-29 - 04/2025 - SAINT HILAIRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90793832-84 - 04/2025 - SALES BRASIL COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 90974623-02 - 04/2025 - SALES INFINITY LTDA - 91059884-83 - 04/2025 - SALUTTE INTERNATIONAL TRADE LTDA - 91108439-22 - 04/2025 - SALVADOS MONT BLANC LTDA - 91073783-05 - 04/2025 - SANDERSON MARCELO WESTPHAL - 90814086-93 - 04/2025 - SANDRO CHIZINI LTDA - 90773886-88 - 04/2025 - SANDRO FERREIRA DA SILVA LTDA - 91091121-08 - 04/2025 - SANTA DELIVERY LTDA - 91127281-44 - 04/2025 - SANTA FELICIDADE RESTAURANTE LTDA - 90578010-74 - 04/2025 - SANTO ANTONIO AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA - 90902309-29 - 04/2025 - SANTOS COMERCIO DIGITAL LTDA - 90855036-66 - 04/2025 - SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91109925-02 - 04/2025 - SAO ROQUE TRANSPORTES LTDA - 90730639-97 - 04/2025 - SAUBER QUIMICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LI - 90741710-76 - 04/2025 - SAUK TECNOLOGIA LTDA - 90257752-17 - 04/2025 - SB BRASIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90911344-00 - 04/2025 - SB BRASIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90928977-77 - 04/2025 - SB BRASIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90965521-89 - 04/2025 - SB TECHNOLOGY LTDA - 91043004-10 - 04/2025 - SCALCO & CIA LTDA - 33000590-49 - 04/2025 - SCHEID CONSTRUTORA LTDA - 91115541-93 - 04/2025 - SCHOLL & SCHOLL LTDA - 90835454-00 - 04/2025 - SCHOW CAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 91063007-52 - 04/2025 - SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EM RECUPERACAO - 09902968-47 - 04/2025 - SCROBOT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90228064-21 - 04/2025 - SEBASTIAO DONIZETTI DOS SANTOS TRANSPORTE - 90830440-36 - 04/2025 - SENA CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA - 90917132-65 - 04/2025 - SEPAT MULTI SERVICE LTDA - 91107512-11 - 04/2025 - SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A. - 90740087-52 - 04/2025 - SERGIO GUIMARAES LTDA - 41009721-45 - 04/2025 - SERRALHERIA UNIACO DO BRASIL LTDA - 90857809-02 - 04/2025 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES BECKER LTDA - 90980619-48 - 04/2025 - SETTHE INFORMATICA LTDA - 91110582-93 - 04/2025 - SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 90858756-10 - 04/2025 - SEVENT COMERCIO E ATACADO LTDA - 91121083-59 - 04/2025 - SHEKINA RESTAURANTE E ALIMENTOS LTDA - 91107154-10 - 04/2025 - SHELBY INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - 91075784-95 - 04/2025 - SHOGUN RESTAURANTE LTDA - 91107030-80 - 04/2025 - SHOP HOUSE PRESENTES LTDA - 09911683-89 - 04/2025 - SHOP PRIME COMERCIO ELETRONICO E ARRENDAMENTO MERCANTIL - 09910773-16 - 04/2025 - SHOPMODE COMERCIO VESTUARIO S/A - 09911565-34 - 04/2025 - SHWR COMERCIO E IMPORTACAO DE UTILIDADES LTDA - 09912847-02 - 04/2025 - SIDFER COMERCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS LTDA - 90793764-07 - 04/2025 - SIDNEIA ZANELLA GRASSI - 91027346-93 - 04/2025 - SIEVO MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90628990-31 - 04/2025 - SIG RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - 90546733-69 - 03/2025 - SIGMA COMERCIAL ELETRICA LTDA - 09910696-40 - 04/2025 - SIGNUM CLEANING SYSTEM TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA - 91106950-44 - 04/2025 - SILVA E ALMEIDA LTDA - 90636189-23 - 04/2025 - SILVIO ALVES DOS SANTOS - 90402896-71 - 04/2025 - SIMAS ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA - 90702074-67 - 04/2025 - SKINSTORE S.A. - 09909875-99 - 04/2025 - SM COMERCIO DE MATERIAS ESPORTIVAS LTDA - 09911150-05 - 04/2025 - SMARTPLAN TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA - 91089550-80 - 04/2025 - SOB MEDIDA CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 09911129-10 - 04/2025 - SOFTYS BRASIL LTDA - 09902939-02 - 04/2025 - SOFTYS BRASIL LTDA - 09902942-08 - 04/2025 - SOJEN COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS - CULTIVA LTDA - 90749476-43 - 04/2025 - SOLO VIVO GRAOS LTDA - 91072698-67 - 04/2025 - SOLUCAO TERRAPLANAGEM LTDA - 91113761-55 - 04/2025 - SOLUX TECH DO BRASIL HW LTDA - 91032371-70 - 04/2025 - SONIA LUANA SEROISKA - 90707549-48 - 04/2025 - SORVETES BEGUETTO LTDA - ME - 09902011-37 - 04/2025 - SORVETES ROCHINHA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXP - 09909729-90 - 04/2025 - SOUZA COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IMPORTACAO E - 91080909-17 - 04/2025 - SPCOM SAUER E PANZOLDO INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEC - 09905081-00 - 04/2025 - SPINARDI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90947530-98 - 04/2025 - SR PAO PANIFICACAO E ALIMENTOS CONGELADOS LTDA - 09904603-10 - 04/2025 - STARK AUTOPARTS LTDA - 91045281-95 - 04/2025 - STARMIX VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - 90879783-35 - 04/2025 - STAYON LIFE NUTRACEUTICOS LTDA - 91113864-60 - 04/2025 - STOCK ATACADISTA S.A. - 91080509-66 - 04/2025 - STRADA AUTO PECAS LTDA - 91111325-23 - 04/2025 - STRATEGIC LOOK CONCEPT LTDA - 91059324-29 - 04/2025 - STUDIO M DETALHAMENTO AUTOMOTIVO LTDA - 90911930-83 - 04/2025 - STUDIO ZALMY LTDA - 09912252-85 - 04/2025 - SUI GENERIS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ROUPAS - 90897989-38 - 04/2025 - SUL BR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90840473-49 - 04/2025 - SUL BR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90974174-20 - 04/2025 - SUL DO BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 91003182-18 - 04/2025 - SULMINAS FIOS & CABOS LTDA - 09909667-53 - 04/2025 - SUNFLOWERS COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA - 91109463-06 - 04/2025 - SUPER GRAOS CEREAIS LTDA - 90873034-86 - 04/2025 - SUPER MAX COMERCIO E ATACADO LTDA - 91121815-10 - 04/2025 - SUPER SLACH COMERCIO E ATACADO LTDA - 91123877-20 - 04/2025 - SUPERMERCADO BEM BOM LTDA - 91052612-06 - 04/2025 - SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA - 21600314-44 - 04/2025 - SUPREME MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS E ACESSORIOS L - 91003915-60 - 04/2025 - SUPREMO AGRONEGOCIO E REPRESENTACAO LTDA - 91127508-24 - 04/2025 - SUSHI YUME LTDA - 90834112-

09 - 04/2025 - SUVINIL COATINGS S.A - 91106614-92 - 04/2025 - T F G INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA - 91077809-95 - 04/2025 - TABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A - 90227750-11 - 04/2025 - TABACOS PONTAROLO LTDA - 91110875-52 - 04/2025 - TABOO GASTRONOMIA LTDA - 91106776-58 - 04/2025 - TABORDA PEREIRA LTDA - 90751107-39 - 04/2025 - TADIM & TADIM LTDA - 91107448-60 - 04/2025 - TARFRAN CONSTRUTORA LTDA - 90918200-02 - 04/2025 - TECONCIL TECNOLOGIA DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 91108402-30 - 04/2025 - TELMA BUSSMANN VILAS BOAS - SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA - 91073373-74 - 04/2025 - TELMAC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 09906555-96 - 04/2025 - TEONISIA MARIA BALENSIEFER VICENZI - EPP - 09904096-33 - 04/2025 - TERRA COMERCIO E ATACADO LTDA - 91117397-20 - 04/2025 - TERRA TRANSPORTES E AGRONEGOCIOS LTDA - 91070114-28 - 04/2025 - TERRITORIO REPASSE LTDA - 91108965-38 - 04/2025 - TF COMERCIO DE FERRAGENS E ALUMINIOS LTDA - 91099426-31 - 04/2025 - THAYNA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90349364-01 - 04/2025 - THIAGO RICARDO DA SILVA HARTMANN METALURGICA - ME - 90801499-53 - 04/2025 - THP COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - 91024909-64 - 04/2025 - TIBIX COMERCIO DE ITENS INFANTIS LTDA - 91111013-00 - 04/2025 - TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE DOCU - 90952917-48 - 04/2025 - TINBOT ROBOTICA LTDA - 90768097-52 - 04/2025 - TJ ODENIQUE TRANSPORTES ME - 90649860-04 - 04/2025 - TLC TRANSPORTES LOGISTICOS CORPORATIVO LTDA - 90404064-90 - 04/2025 - TM CONNECTION BRASIL LTDA - 90930220-06 - 04/2025 - TMA SUDESTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90898357-28 - 04/2025 - TOLESUL TERRAPLANAGEM LTDA - 90843172-30 - 04/2025 - TOP QUALY TRANSPORTES RODOVIARIOS & LOGISTICA LTDA - 90586273-10 - 04/2025 - TORELLI TRANSPORTE LTDA - 90975278-70 - 04/2025 - TOTAL PLOTTER SHOP INFORMATICA LTDA - 91107210-61 - 04/2025 - TOUCH COMERCIO DE ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO L - 90739480-85 - 04/2025 - TRAKTUM TECNOLOGIA S/A - 90871751-19 - 04/2025 - TRANSATLANTICA CONTAINERS LTDA - 90941616-70 - 04/2025 - TRASKOWALSKI TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90524102-80 - 04/2025 - TRANSPORTADORA MIUDOS PET FOOD LTDA - 90960523-72 - 04/2025 - TRANSPORTES DOURADO LTDA - 90814240-36 - 04/2025 - TRANSPORTES PASSONI LTDA - 91108883-57 - 04/2025 - TRANSPORTES RODOVIARIOS CG LTDA - 91111230-28 - 04/2025 - TRANSPORTES RODOVIARIOS LC LTDA - 90947755-71 - 04/2025 - TRANSPORTES RODOVIARIOS T T R LTDA - 90152799-71 - 04/2025 - TRATTA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - EPP - 09906244-45 - 04/2025 - TREVO HOTEL LTDA - 90993139-83 - 04/2025 - TRIANGULO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 91005905-03 - 04/2025 - TRIP EXPRESS TRANSPORTES LTDA - 90853587-12 - 04/2025 - TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA - 91108466-03 - 04/2025 - TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA - 10702022-51 - 04/2025 - TRR GILIOI LTDA - 09901605-11 - 04/2025 - TUDO DE BICHO COMERCIO E IMPORTADORA DE PRODUTOS PET - 09908028-07 - 04/2025 - TUDO DE BICHO COMERCIO E IMPORTADORA DE PRODUTOS PET LT - 09910310-81 - 04/2025 - TUDO RURAL AGRONEGOCIOS DO BRASIL LTDA - 91101112-39 - 04/2025 - TWL LOGISTICA LTDA - 91112185-92 - 04/2025 - TXA LTDA - 91122980-34 - 04/2025 - UFV 01 - FONTESUL ENERGIA SPE LTDA - 91100033-47 - 04/2025 - UFV 02 - FONTESUL ENERGIA SPE LTDA - 91099754-83 - 04/2025 - UFV 03 - FONTESUL ENERGIA SPE LTDA - 91099761-02 - 04/2025 - UFV 04 - FONTESUL ENERGIA SPE LTDA - 91099759-98 - 04/2025 - ULTIMA TRIBO CONFECCOES LTDA - 90944484-57 - 04/2025 - UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA - 09910881-99 - 04/2025 - UNIPESCA COMERCIO DE PEIXES LTDA - 90188807-81 - 04/2025 - UNIQUE DESIGN LTDA - 90921474-25 - 04/2025 - UNIVERSAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 91032710-00 - 04/2025 - UNIVERSIDADE LIVRE DA CULTURA - 90539038-40 - 04/2025 - UP SCOOTER ELETRICAS LTDA - 90862824-18 - 04/2025 - UPGRADE SOLUCOES NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 91109977-25 - 04/2025 - US TECNOLOGIA E SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA - 90743194-05 - 04/2025 - V A S R COM E AGRO LTDA - 91107893-75 - 04/2025 - V C LICHESKI LTDA - 91089201-03 - 04/2025 - V DE OLIVEIRA SOUSA DISTRIBUIDORA LTDA - 91111461-50 - 04/2025 - V F BRAZIL INCORPORACAO & CONSTRUCAO LTDA - 91108658-10 - 04/2025 - V G DA SILVA ATACADO E TRANSPORTES LTDA - 91109969-15 - 04/2025 - V J BORBA MULTIMARCAS - 91052995-13 - 04/2025 - V POTENZA - 91110495-45 - 04/2025 - V. A. BORGES - 91108114-86 - 04/2025 - V.D.S. FITNESS LTDA - 09911928-40 - 04/2025 - V.V PAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91008339-29 - 04/2025 - VALDAR MOVEIS LTDA - 91081618-73 - 04/2025 - VALNEI ANTONIO PEREIRA - 90998100-06 - 04/2025 - VAMOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A - 91108548-86 - 04/2025 - VANDERLEI GOLANOVSKI - 91098471-32 - 04/2025 - VANESSA ANGHINONI SAUDE ORTOMOLECULAR LTDA - 90864243-01 - 04/2025 - VCR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E - 90725059-88 - 04/2025 - VEMPLAST PLASTICOS LTDA - 09910491-00 - 04/2025 - VEMPLAST PLASTICOS LTDA - 09909839-25 - 04/2025 - VENANCIO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 91107459-12 - 04/2025 - VETA SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA - 91092790-61 - 04/2025 - VETERINARIA DOIS IRMAOS - LTDA - 90697570-03 - 04/2025 - VETOR CONSTRUTORA LTDA - 90586326-67 - 04/2025 - VG FERRO VELHO LTDA - 91111539-54 - 04/2025 - VGO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90956043-80 - 04/2025 - VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA - 09909164-97 - 04/2025 - VIA + TRANSPORTES LTDA - 91110831-31 - 04/2025 - VIA BRASIL FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 09912371-00 - 04/2025 - VIACAO DIAMANTE LTDA - 91101881-00 - 04/2025 - VIAFUEL LUBRIFICANTES LTDA - 91109542-44 - 04/2025 - VIAR TELECOMUNICACOES LTDA - 90997167-51 - 04/2025 - VICTOR ANTONIO DOS SANTOS 07523059996 - 91033709-20 - 04/2025 - VIDO LATINO AMERICA LTDA - 90698816-00 - 04/2025 - VIDRACARIA LIDERANCA LTDA - 91108974-29 - 04/2025 - VIDRACARIA VITRINI LTDA - ME - 90757862-36 - 04/2025 - VIEIRA E LIMA PRODUTOS COMERCIO E ATACADO LTDA - 91107680-25 - 04/2025 - VIKCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91108349-31 - 04/2025 - VILCO DE OLIVEIRA AGUIAR MOTOS ME - 90586961-26 - 04/2025 - VILLA PIVA JUICE & FOODS LTDA - 09909955-08 - 04/2025 - VITORIA GOOSEN SINGER LTDA - 90281048-01 - 04/2025 - VITRA JOIAS LTDA - 90868475-39 - 04/2025 - VLV COMERCIO E ATACADO LTDA - 91107692-69 - 04/2025 - VLV SERVICO DE DRYWALL E GESSO LTDA - 90895616-87 - 04/2025 - VM VEICULOS LTDA - 91043234-61 - 04/2025 - VMT TELECOMUNICACOES LTDA - 09907162-18 - 04/2025 - VNS - COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 91109060-02 - 04/2025 - VO BEPI PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - 91047210-09 - 04/2025 - VOKAN COMERCIO DE VEICULOS E IMOVEIS LTDA - 91099970-29 - 04/2025 - VOTENER-VOTORANTIM COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - 90789197-68 - 04/2025 - VPGM TRANSPORTES LTDA - 90823947-42 - 04/2025 - VS INDUSTRIA DE EPI LTDA - 91107720-57 - 04/2025 - VSIX UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - 90738714-30 - 04/2025 - VTX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90926887-79 - 04/2025 - W BARRETO COMERCIO LTDA - 91122641-30 - 04/2025 - W BARRETO COMERCIO LTDA - 91116795-65 - 04/2025 - W M S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90738386-54 - 04/2025 - W P SANTOS - 91019566-25 - 04/2025 - W PEREIRA ATACADISTA LTDA - 91119131-85 - 04/2025 - W R MORAES COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS E BICICLETAS - 91024818-92 - 04/2025 - W. L. MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - 90814897-58 - 04/2025 - W. R. FERREIRA LTDA - 91109819-93 - 04/2025 - W.A FERRO E ACO LTDA - 90957750-01 - 04/2025 - W.A FERRO E ACO LTDA - 90645169-70 - 04/2025 - WALFRIDO SOARES BARBOSA DOMINUS ART - 90949433-85 - 04/2025 - WALTER CAPELLI - 90389738-40 - 04/2025 - WALTER DE OLIVEIRA SORVETES - 91122733-92 - 04/2025 - WALTER DE SOUZA 04297916908 - 91040127-09 - 04/2025 - WAWACAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91008480-12 - 04/2025 - WBLOG TRANSPORTES LTDA - 91105039-00 - 04/2025 - WERNER TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - 90906323-00 - 04/2025 - WEST CO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 09909392-76 - 04/2025 - WEVANS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09908018-35 - 04/2025 - WEWISH BEBIDAS SAUVAIS S.A - 09907176-13 - 04/2025 - WHITE STONE INTERNACIONAL LTDA - 91111283-30 - 04/2025 - WILLIAN MAOSKI PEREIRA LTDA - 90636206-69 - 04/2025 - WINEBRANDS COMERCIAL E IMPORTADORA DE BEBIDAS E ALIMENT - 09906564-87 - 04/2025 - WJB MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA - 91110462-87 - 04/2025 - WORLDMACH COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 91107218-19 - 04/2025 - XMARTS BRAZIL LTDA - 91061405-34 - 04/2025 - YAW ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA - 90912857-94 - 04/2025 - YEESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 09910806-19 - 04/2025 - ZERO61 TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 91109846-66 - 04/2025 - ZIZI ALIMENTOS LTDA - 90982072-33 - 04/2025 - ZUMM VEICULOS LTDA - 90755590-94 - 04/2025.

PRÉ-CANCELADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 107 DE 11/01/2005, E QUE TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL NO DIOE, PARA REGULARIZAÇÃO DO (S) MOTIVO (S) DO PRÉ-CANCELAMENTO NA AGÊNCIA DA RECEITA DO SEU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO. TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA MENCIONADO, AS INSCRIÇÕES ESTADUAIS SERÃO CANCELADAS DE OFÍCIO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

08.681.922 MARLUCI TEIXEIRA SAVISKI - 90397553-91 - 04/2025 - 26.725.876 WELLINGTON LUIZ CLAUDINO DE OLIVEIRA - 90946493-55 - 04/2025 - 31.036.311 ANGELITA SALVADOR ESCUDERO - 91110485-73 - 12/2024 - 4DW LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 91115839-67 - 12/2024 - 4MMORES SOLUCOES EM IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 91114510-33 - 12/2024 - 50.482.127 ANDREIK CORREIA DA SILVA - 91001736-51 - 12/2024 - 51.065.961 EVERTON LUIZ SANTOS DIAS - 91010203-60 - 12/2024 - 51.503.507 VIVIANE GOMES DE REZENDE - 91037751-56 - 12/2024 - 51.911.321 PAULO SERGIO AJALA GAMARRA - 91081271-87 - 12/2024 - 51.943.601 MAURICIO GONCALVES MARIANO - 91024012-95 - 12/2024 - 52.140.211 GEOVANI PINHEIRO DA SILVA - 91039808-33 - 12/2024 - 52.473.423 NEUDENE DE LIMA DOS SANTOS ARAUJO - 91032562-05 - 12/2024 - 52.573.780 VALMIR LAUZIMAR NOGUEIRA - 91033420-47 - 12/2024 - 52.610.266 ARIEL GAIO CERQUINHO - 91034290-88 - 12/2024 - 52.735.387 EDUARDO FERNANDES ROCHA PIRES - 91035970-37 - 12/2024 - 52.938.945 JULIA CRISTINA VITOR DA SILVA - 91039118-66 - 12/2024 - 53.387.166 ELTON DA SILVA DE SOUZA - 91046142-70 - 12/2024 - 53.418.478 WILLIAM DIAS FREITAS - 91046382-92 - 12/2024 - 54.975.637 MARISA DA LUZ - 91074847-50 - 12/2024 - 55.008.991 FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS SILVA - 91088723-89 - 12/2024 - 58.305.162 LTDA - 91111735-56 - 12/2024 - 58.364.112 JHESSICA JHEMILI DE ANDRADE LEAL - 91112644-38 - 12/2024 - A MORS SOLUCOES DIGITAIS LTDA - 90950476-77 - 12/2024 - A A ALVES LTDA - 91113358-07 - 12/2024 - A APARECIDA ALVES LTDA - 91113375-08 - 12/2024 - A ARTE DE ENCANTAR EDITORA LTDA - 91003648-30 - 12/2024 - A C V - COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - 90494860-89 - 12/2024 - A C ZEPSON COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90189761-18 - 12/2024 - A D AGROPECUARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - 90911048-38 - 12/2024 - A DA SILVA LIGEIRO LTDA - 91113262-12 - 04/2025 - A F DA COSTA - 90440355-50 - 12/2024 - A G NUNES MOVEIS LTDA - 90870237-93 - 04/2025 - A J GOMES LTDA - 91076323-76 - 12/2024 - A L BONIFACIO COMERCIO E ACESSORIOS LTDA - 90977197-88 - 12/2024 - A MORRETI RECICLADORA - 90310658-17 - 12/2024 - A P TRUZZI LTDA - 90715533-18 - 12/2024 - A R BELIO MERCADO ME - 90303894-22 - 12/2024 - A R DE A GOMIERO ATIVIDADE RURAL - 91102193-58 - 12/2024 - A R DE LIMA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA - 90973163-14 - 04/2025 - A R DE LIMA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA - 91070646-29 - 12/2024 - A T FERNANDES ALIMENTOS TORRINHA - 91017596-33 - 12/2024 - A&B MOTORS LTDA - 91115430-78 - 04/2025 - A&D RESTAURANTE LTDA - 91111726-65 - 12/2024 - A.K.R. SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - 90859683-

83 - 12/2024 - A3A ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 90501918-07 - 12/2024 - A7LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90723014-79 - 12/2024 - ABCS PARTS FABRICACAO E COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS - 91112302-90 - 12/2024 - ABS COMERCIAL LTDA - 90989214-75 - 12/2024 - ACADEMIA KOVALECHUKI LTDA - 90703389-95 - 12/2024 - ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA - 90962392-86 - 12/2024 - ACHEI PRESENTES LTDA - 91115168-52 - 12/2024 - ADAMES E CIA LTDA - 91113814-00 - 12/2024 - ADEGA SAO FRANCISCO LTDA - 91102294-00 - 12/2024 - ADIDAS DO BRASIL LTDA - 09905564-23 - 12/2024 - ADILSON APARECIDO SETI AUTO CENTER - 90894308-25 - 04/2025 - ADILSON NARZETTI VEICULOS ME - 90572556-49 - 12/2024 - ADJAN MODAS LTDA - 90794824-28 - 12/2024 - ADK CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - 91003420-03 - 12/2024 - ADM SERVICOS & TECNOLOGIA LTDA - 91114268-61 - 12/2024 - ADOLFO NICOLAU BORN NETO - 90797818-40 - 12/2024 - ADRI ELIAS ARTS LTDA - 91087220-69 - 12/2024 - AFB AGROPECUARIA LTDA - 91112234-05 - 12/2024 - AGNALDO A REIS & CIA LTDA - 90812365-40 - 12/2024 - AGNALDO DE BIAGIO - 90913797-72 - 12/2024 - AGNALDO LUIZ RAMOS TRANSPORTES - LTDA - 90805502-08 - 12/2024 - AGRICOLA ANDREIS SAO MIGUEL LTDA - 91113179-06 - 12/2024 - AGRICOLA CANTELLI LTDA - 90312289-70 - 12/2024 - AGRICOLA ESTRELA LTDA - 90869747-27 - 12/2024 - AGRICOLA MOCHI LTDA - 91026119-31 - 12/2024 - AGRIMA - AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCAREO - 91113099-89 - 12/2024 - AGRO 100 COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - EM RECUP - 90839666-93 - 12/2024 - AGRO 100 COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - EM RECUP - 90920286-80 - 12/2024 - AGRO FIGUEIREDO FERRAZ LTDA - 90981855-90 - 12/2024 - AGRO LAURA CAMPAGNOLI LTDA - 91086672-97 - 12/2024 - AGRO LAURA CAMPAGNOLI LTDA - 91081491-56 - 12/2024 - AGRO M2T ORGANICOS BRASIL LTDA - 91114300-36 - 12/2024 - AGRO PRIMAVERA LTDA - 91114786-67 - 12/2024 - AGRO SAO PEDRO NEGOCIOS RURAIS LTDA - 91115273-82 - 12/2024 - AGRO TERRA AGROPECUARIA LTDA - 91113867-03 - 12/2024 - AGRO ZAGO LTDA - 91114858-76 - 12/2024 - AGROCENTER AGROPECUARIA LTDA - 91113534-57 - 12/2024 - AGROFORTE HOLDING LTDA - 91112149-29 - 12/2024 - AGROHAUS AGRICOLA E VETERINARIA LTDA - 91030710-00 - 12/2024 - AGROMAIS LTDA - 91069969-51 - 01/2025 - AGROMART AGRICOLA IMPORT E EXPORT LTDA - 91113686-40 - 12/2024 - AGROMEC DO BRASIL LTDA - 91115431-59 - 12/2024 - AGROPECUARIA BETEL LTDA - 91082986-66 - 12/2024 - AGROPECUARIA BORGER DE GEUS LTDA - 91045321-17 - 12/2024 - AGROPECUARIA CARVAOZINHO LTDA - 91072405-32 - 12/2024 - AGROPECUARIA CPM LTDA - 90937251-80 - 12/2024 - AGROPECUARIA DAJE LTDA - 91115229-09 - 12/2024 - AGROPECUARIA DG LTDA - 91115055-75 - 12/2024 - AGROPECUARIA ESTRELA DA MANHA LTDA - 90957809-43 - 12/2024 - AGROPECUARIA FLORIANO LTDA - 91114250-32 - 12/2024 - AGROPECUARIA JAGUARUNA LTDA - 91018395-80 - 12/2024 - AGROPECUARIA JRS LTDA - 91042686-90 - 12/2024 - AGROPECUARIA LEAL LTDA - 91018055-03 - 12/2024 - AGROPECUARIA LONDRINA LTDA - 91115467-60 - 12/2024 - AGROPECUARIA MARINGA LTDA - 91103537-55 - 12/2024 - AGROPECUARIA NADAI LTDA - 91095228-53 - 12/2024 - AGROPECUARIA VDV LTDA - 90908029-06 - 12/2024 - AGROPECUARIA VISTA DOURADA LTDA - 91100496-81 - 12/2024 - AGROSEPAK LOGISTICA LTDA - 90751523-00 - 12/2024 - AGUIA FLORESTAL INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA - 90158152-53 - 12/2024 - AGUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA - 20111115-32 - 12/2024 - AGUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA - 20113288-68 - 12/2024 - AGUINALDO ANTONIO TEIXEIRA - VEICULOS LTDA - 90833024-26 - 04/2025 - AILTON MATHEUS - RESTAURANTE LTDA - 90575592-73 - 12/2024 - AKP PSICOLOGIA LTDA - 90658639-84 - 12/2024 - AL MOTORS LTDA - 90927141-09 - 04/2025 - ALAN FERREIRA ALVES - 91114658-40 - 12/2024 - ALBA DESENVOLVIMENTOS LTDA - 91072437-10 - 12/2024 - ALBANRAU IMPORTS LTDA - 90438875-02 - 12/2024 - ALBERTO GOMES JUNIOR COMERCIO DE VEICULOS - 90782369-54 - 12/2024 - ALBERTO LUIZ SILVA NUNES - 11805692-23 - 12/2024 - ALEXANDRE GODOY DE MORAES & CIA LTDA - 90860377-07 - 12/2024 - ALEXSANDRO SPARK DO COUTO - ACESSORIA E GESTAO COMERCIAL - 91041834-30 - 04/2025 - ALFA ADMINISTRACAO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERC - 90938199-15 - 12/2024 - ALFA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - 91114494-89 - 12/2024 - ALI H ONAISSI AVIVA CONFECCOES - 90914195-88 - 12/2024 - ALIANCA FABRICACAO E MONTAGEM ELETROMECANICA LTDA - 90976632-00 - 12/2024 - ALIANZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 09911650-10 - 12/2024 - ALIMENTOS DEO LTDA - 91037059-64 - 04/2025 - ALIMENTOS GOURMET LOPES LTDA - 91114921-47 - 12/2024 - ALIMENTOS VO CHICA LTDA - 91106649-12 - 12/2024 - ALINE DE OLIVEIRA TARTARI - 90862753-90 - 12/2024 - ALL AFFILIATES LTDA - 91071662-00 - 12/2024 - ALL IN PARTICIPACOES LTDA - 91114445-09 - 12/2024 - ALMITO LUZ - 90153058-08 - 04/2025 - ALO EMBALAGENS LTDA - 91114649-50 - 12/2024 - ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90708395-01 - 12/2024 - ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90709505-34 - 12/2024 - ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90701620-05 - 12/2024 - ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90709510-00 - 12/2024 - ALR FABRICACAO, SERVICOS PARA CONSTRUCAO E TRANSPORTES - 90948379-41 - 12/2024 - ALS 10 BAZAR E BRINQUEDOS LTDA - 90853880-34 - 12/2024 - ALS 10 BAZAR E BRINQUEDOS LTDA - 90853887-00 - 12/2024 - ALTA COMERCIAL LTDA - 90558143-06 - 12/2024 - ALTIERIS DA SILVA GOMES - ME - 90571675-10 - 12/2024 - ALVESA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA - 91050188-75 - 12/2024 - ALVIM E CHAVES CIA LTDA - 90979077-89 - 12/2024 - AMANDATUR TRANSPORTES LTDA - 90664711-76 - 12/2024 - AMARO LTDA - 90761194-97 - 12/2024 - AMARO LTDA - 90795218-57 - 12/2024 - AMARO LTDA - 09909820-15 - 12/2024 - AMARO LTDA - 09905878-17 - 12/2024 - AMAZING THINGS STORE COMERCIO DE ELETRONICOS, EQUIPAMEN - 90823441-33 - 12/2024 - AMAZING THINGS STORE COMERCIO DE ELETRONICOS, EQUIPAMEN - 91002384-51 - 12/2024 - AMERICA AGRONEGOCIO LTDA - 91119627-12 - 04/2025 - AMERICA LATINA COMMODITIES DO BRASIL LTDA - 90831138-87 - 12/2024 - AMORIM VEICULOS & COMERCIOS LTDA - 91115266-53 - 12/2024 - AMPERE COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 91115550-84 - 12/2024 - AMPLO CONSTRUCOES INTELIGENTES LTDA - 90897748-34 - 12/2024 - AMR INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, LTDA - 91010271-01 - 12/2024 - ANA PAULA DE SOUZA DE ASSIS - 91115003-44 - 12/2024 - ANDERSON GARCIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - 91114972-97 - 12/2024 - ANDERSON QUARTIERO - VEICULOS - 90827187-42 - 12/2024 - ANDRE AKIRA MORI ELETRONICOS LTDA - 90877875-80 - 12/2024 - ANGELA GONCALVES ME - 90733910-64 - 12/2024 - ANTARES ENERGIAS RENOVAVEIS DO BRASIL LTDA - 91039404-59 - 12/2024 - ANTENA TECNOLOGIA LTDA - 90863234-67 - 12/2024 - ANTONELLO & MARINHO DE MELO LTDA - 90842323-24 - 12/2024 - ANTONELLO & MELO LTDA - 90495173-08 - 12/2024 - ANTONIA A ALVES LTDA - 91113379-23 - 12/2024 - ANTONIO JUNIOR GALVAN LTDA - 91112286-36 - 12/2024 - APPLE ERA COMERCIO DE ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA - 90937808-73 - 12/2024 - APPLIFI - ASSOCIACAO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO - 91115225-85 - 12/2024 - APPUS TRANSPORTES LTDA - 90889452-95 - 12/2024 - ARAUCARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 91113580-92 - 12/2024 - ARAUJO & ARAUJO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90913858-29 - 12/2024 - ARC MODA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 91055495-60 - 04/2025 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA - 91062780-56 - 12/2024 - ARENA DNA LTDA - 90993743-46 - 04/2025 - ARF ALIMENTOS LTDA - 90800842-15 - 12/2024 - ARI CARLOS LOPES EXTINTORES LTDA - 90723620-01 - 01/2025 - ARIANA MARCELA GIOVANNI LEITE VOLOCHYN - 90832467-63 - 04/2025 - ART MOBI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90750890-04 - 12/2024 - ASSOCIACAO DE AGENTES ECOLOGICOS E RECICLADORES-COOPERC - 90875223-66 - 12/2024 - ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS FUTURO - 90833806-56 - 12/2024 - ASSOCIACAO DE TRABALHADORES DA RECICLAGEM NOSSA SENHORA - 90845978-45 - 12/2024 - ASSOCIACAO DOS AGENTES DO MEIO AMBIENTE ASSAMA - 91033389-53 - 12/2024 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICIPIO DE TAPI - 90991831-68 - 12/2024 - ASSOCIACAO RIONEGRENSE DE CATADORES - 91019584-07 - 12/2024 - ATLANTA CAMPO MOURAO MONITORAMENTO LTDA - ME - 90546061-73 - 12/2024 - ATLASUL MANUTENCAO DE COMPRESSORES LTDA - 91048029-47 - 12/2024 - ATOUI TRANSPORTES LTDA - 90834987-38 - 12/2024 - ATRIA LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES S.A. - 91055081-04 - 12/2024 - ATRIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - 90725313-93 - 12/2024 - AURA AGRO LTDA - 91078491-97 - 12/2024 - AUTO CAR DAMIAO - LTDA - 90891319-17 - 12/2024 - AUTO CENTER GERACAO CAR SERVICE LTDA - 90454430-24 - 12/2024 - AUTO ELETRICA MARTINS LTDA - ME - 91112745-81 - 12/2024 - AUTO HYPE COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - 90610812-72 - 12/2024 - AUTO PECAS J P LTDA - 90765592-09 - 12/2024 - AUTO POSTO AQUARIOS LTDA - 90378145-95 - 12/2024 - AUTO POSTO CAMPINA LTDA - 91110049-59 - 12/2024 - AUTO POSTO ENTRERRIENSE LTDA - 90169919-42 - 12/2024 - AUTO SHELBY LTDA - 91112180-88 - 12/2024 - AUTO SOCORRO DINIZ LTDA - 90988048-35 - 12/2024 - AUTOMAGEO TECNOLOGIA DA INFORMACAO E GEOMATICA LTDA - 90978658-49 - 12/2024 - AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 91059666-76 - 12/2024 - AVANCE EXPRESS LTDA - 90445084-75 - 12/2024 - AVANTI HOSPITALAR LTDA - 91103627-46 - 12/2024 - AVEON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA - 91085172-10 - 12/2024 - AVIARIO JM LTDA - 90470804-68 - 12/2024 - AVICORBY ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE OVOS DE CORBELIA - 90754562-87 - 12/2024 - AVM PINTURAS LTDA - 90807941-82 - 12/2024 - AYRTON SENNA MOTORS LTDA - 91072657-99 - 12/2024 - AZOLINI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 91111662-66 - 12/2024 - B M SUPERMERCADO LTDA - 90957280-03 - 12/2024 - B MACHADO COMERCIO LTDA - 91115057-37 - 12/2024 - B MACHADO COMERCIO LTDA - 91115227-47 - 12/2024 - B MACHADO COMERCIO LTDA - 91112689-30 - 12/2024 - B. C. ROCHA - ME - 90709993-80 - 04/2025 - B.R.D.L. CONSTRUTORA LTDA - 90959715-36 - 12/2024 - BABUTEGUIN LTDA - 91077236-81 - 12/2024 - BACANA PRODUCOES EVENTOS LTDA - 91099936-27 - 12/2024 - BAIAlO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 90842308-95 - 12/2024 - BALMAR SOLUCOES EM SILICONE LTDA - 91112818-71 - 12/2024 - BAMBITO EVENTOS LTDA - 90994080-03 - 12/2024 - BAQUET NOVA JARDIM VERTICAL PAISAGISMO E DECORACAO LTDA - 91113138-20 - 12/2024 - BARBARA DE ANDRADE SANTOS - 90822582-10 - 12/2024 - BARCKI COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - 90734253-09 - 04/2025 - BARIGUI SERVICOS E PROMOCOES LTDA - 91115598-29 - 12/2024 - BARIGUI SERVICOS E PROMOCOES LTDA - 91115601-69 - 12/2024 - BARIGUI SERVICOS E PROMOCOES LTDA - 91115605-92 - 12/2024 - BARIGUI SERVICOS E PROMOCOES LTDA - 91115599-00 - 12/2024 - BARIGUI SERVICOS E PROMOCOES LTDA - 91115603-20 - 12/2024 - BARIGUI SERVICOS E PROMOCOES LTDA - 91115602-40 - 12/2024 - BARIGUI SERVICOS E PROMOCOES LTDA - 91115600-88 - 12/2024 - BARUC X-PERNIL LTDA - 91112660-58 - 12/2024 - BARUERI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 91112895-03 - 12/2024 - BAUM COMERCIO DE FRUTAS MARINGA LTDA - 91104123-52 - 12/2024 - BCP ALIMENTOS LTDA - 90960847-38 - 12/2024 - BDL CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - 91111977-30 - 12/2024 - BE BETS BRASIL LTDA - 90819887-54 - 12/2024 - BELA SEMENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES LTDA - 90753630-09 - 12/2024 - BELGIAN ENTERPRISE LTDA - 91063493-36 - 12/2024 - BELLUNOS CAR LTDA - 91113469-14 - 12/2024 - BENEDICTUS TRADING LTDA - 91112245-68 - 12/2024 - BENY RENON TRANSPORTES - LTDA - 90528373-13 - 12/2024 - BEST FOR YOU COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LT - 90996577-20 - 12/2024 - BIAUCKE TRANSPORTES LTDA - 90908285-49 - 12/2024 - BIGODON COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 90856734-05 - 12/2024 - BINA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90903243-11 - 12/2024 - BINSFELD SUPERMERCADO LTDA - ME - 90751416-18 - 12/2024 - BIT HOME TRANSPORTES LTDA - 90788839-84 - 12/2024 - BITENCOURT INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - 90879458-36 - 12/2024 - BL & ARAUJO AGROPECUARIA LTDA - 91113109-95 - 12/2024 - BLAZIUS NUTRICAO ANIMAL LTDA - 91115471-46 - 12/2024 - BLAZIUS SOLUCOES AGROPECUARIAS LTDA - 91115472-27 - 12/2024 - BLINDAR COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - 90670649-06 - 12/2024 - BLUUTEC PLASTICOS LTDA - 91112930-20 - 12/2024 - BM COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME - 90607087-19 -

12/2024 - BMAT LTDA - 91077597-91 - 12/2024 - BOBS DRIVE BARIGUI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90659038-70 - 12/2024 - BOCADO BOM - ALIMENTOS LTDA - 90658958-35 - 12/2024 - BOCHI & LIMA LTDA - 90926637-84 - 12/2024 - BOREAL COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 91109408-80 - 12/2024 - BOX MULTIMARCAS LTDA - 91112276-64 - 12/2024 - BOX TADEU COMERCIO DE FRUTAS LTDA - 90151982-03 - 12/2024 - BR - ELETROPOSTOS LTDA - 91114197-33 - 12/2024 - BRASIL MIX TRANSPORTES - LTDA - 90615233-99 - 12/2024 - BRASIL SOLAR COMERCIO E SOLUCOES FOTOVOLTAICA LTDA - 91020373-80 - 12/2024 - BRASUKA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA - 91111912-95 - 12/2024 - BRAVEHEART REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA - 91115387-40 - 12/2024 - BRGT AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91036210-00 - 12/2024 - BRUNO SBORGI RIBEIRO LTDA - 90759232-41 - 12/2024 - BRUTUS AGRO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90980015-38 - 12/2024 - BSD PRESTACAO DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA - 91054776-32 - 12/2024 - BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A. - 91114761-09 - 12/2024 - BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A. - 91114851-08 - 12/2024 - BUFALO BUSINESS COMODITIES - COMERCIAL, IMPORTADORA E - 91114564-26 - 12/2024 - BULLET COMERCIO E ATACADO LTDA - 91139220-84 - 04/2025 - BVEX INDUSTRIAL LTDA - 91060286-10 - 12/2024 - BZO AGROPECUARIA LTDA - 91115187-15 - 12/2024 - C D S DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 91082656-52 - 12/2024 - C DA ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E PRODUTOS D - 90876755-10 - 12/2024 - C L V FANTATTO FACCAO - 90639574-69 - 12/2024 - C M DIB MERCOSUL LTDA - 91114175-28 - 12/2024 - C P BACH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90966355-56 - 12/2024 - C&M TRANSPORTES LTDA - 91115336-09 - 12/2024 - C-MAB ETIQUETAS E ROTULOS LTDA - 91114090-02 - 12/2024 - C. R. FELIPE SERVICOS DE PINTURA - 90832457-91 - 12/2024 - C. T. PISCINAS LTDA - 91058283-62 - 04/2025 - C.L.WANDERLEY CONFECOES - LTDA - 90784866-32 - 12/2024 - C.M.O. LOPES - EMBALAGENS - 90782809-37 - 12/2024 - CABRAL MULTIMARCAS PG LTDA - 91056508-73 - 12/2024 - CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - 90977406-39 - 04/2025 - CAMILA BARROS FREIRE - 90840508-03 - 12/2024 - CAMILA R. DA COSTA - 91115029-83 - 12/2024 - CAMOLESI TRANSPORTE TURISTICO LTDA - ME - 90559341-23 - 04/2025 - CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS L - 91091476-61 - 12/2024 - CANATO ADMINISTRACAO LTDA - 91109298-00 - 12/2024 - CANTO DA PIZZA BRASA GRILL LTDA - 91041251-55 - 04/2025 - CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA - 90823916-46 - 12/2024 - CAPMETAL LTDA - 91111802-50 - 12/2024 - CARGOLIFT LOGISTICA S/A - 90153266-43 - 12/2024 - CARMEL FRANCHISING LTDA - 91114199-03 - 12/2024 - CARVALHO FERRO E ACO LTDA - 90818350-95 - 12/2024 - CASA DAS FURADEIRAS FERTEMP COMERCIAL LTDA - 91112082-87 - 12/2024 - CASA DE CARNES FERREIRA LTDA - 64001426-19 - 12/2024 - CASCABEL BEBIDAS E CONVENIENCIA LTDA - 90854857-49 - 12/2024 - CASS TECH ELETRONICOS LTDA - 91047878-83 - 12/2024 - CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA - 91103818-80 - 12/2024 - CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA - 91113892-14 - 12/2024 - CATALUNYA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90778727-33 - 12/2024 - CBM AGRO LTDA - 91112219-76 - 12/2024 - CC2 COMPONENTES AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA - 90833112-55 - 12/2024 - CCFLEX COMERCIO ONLINE DE CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA - 90860019-31 - 12/2024 - CEBRAC PARTICIPACOES LTDA - 91114184-19 - 12/2024 - CELEIRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90972801-07 - 12/2024 - CELL E INFO CELULARES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA - 90615065-40 - 12/2024 - CELSO FOSS & ELISANA FOSS LTDA - 90633126-89 - 12/2024 - CENTRAL OTICA LTDA - 90704669-93 - 12/2024 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NACIONAL - LTDA - 91101116-62 - 12/2024 - CERAMICA CIDADE NOVA LTDA - 91041671-50 - 12/2024 - CERANTO HOLDING LTDA - 91114656-89 - 12/2024 - CERVEJARIA THE BROOKLYN BREWERY DO BRASIL LTDA - 90845014-06 - 12/2024 - CESAR AUGUSTO MOREIRA BRINQUEDOS LTDA - 91032833-69 - 12/2024 - CESCA & COSTA TRANSPORTES LTDA - 91023425-07 - 01/2025 - CGH FAROLETE ENERGIA RENOVAVEL SPE LTDA - 91113806-91 - 12/2024 - CH4 SOLUCOES EM ENERGIA LTDA - 90795280-02 - 12/2024 - CH5 AGRONEGOCIOS LTDA - 91099539-19 - 12/2024 - CHAMINE GERACAO DE ENERGIA S.A - 91077978-80 - 12/2024 - CHEMIM & SILVA COMERCIAL LTDA - 91112933-73 - 12/2024 - CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA - 09912863-14 - 12/2024 - CHOPIAK TRANSPORTE LTDA - 90729015-81 - 12/2024 - CIG COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 90720075-20 - 12/2024 - CIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 91034498-60 - 12/2024 - CLARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 91113372-57 - 12/2024 - CLAUDEMIR BRANDELEIRO ME - 90562637-02 - 04/2025 - CLEBER PRATES - ME - 90805586-16 - 12/2024 - CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN JUNIOR ENGENHARIA - 91115133-22 - 12/2024 - CLEITON TRANSPORTES LTDA - 90900489-69 - 12/2024 - CLINAN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - 91109781-86 - 12/2024 - CLINICA BRAGA LTDA - 91115451-00 - 12/2024 - CLUBE DE TIRO ESPORTIVO SAO JOSE DOS PINHAIS - CTE-SJP - 90869397-35 - 12/2024 - CNS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91113298-23 - 12/2024 - COFFEE LEOPOLDO BELCZAK LTDA - 90957087-54 - 12/2024 - COLOR TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - 90974147-58 - 12/2024 - COLORES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - 91001360-20 - 12/2024 - COMERCIAL AGROBORINO LTDA - 91070899-66 - 12/2024 - COMERCIAL CORREIA LTDA - 90967141-89 - 12/2024 - COMERCIAL DE TINTAS MAFISSONI LTDA - 90668733-04 - 12/2024 - COMERCIAL GRAVONSKI LTDA - 91115291-64 - 12/2024 - COMERCIAL LAVOURA SUL DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90973011-20 - 12/2024 - COMERCIAL MEGA COMPRA LTDA - 90786494-42 - 12/2024 - COMERCIO DE CARNES THREE FRIENDS LTDA - 90832946-52 - 12/2024 - COMERCIO DE CONFECOES BEREZA LTDA - 20803820-68 - 12/2024 - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO BIG VALLEY LTDA - 90891107-58 - 12/2024 - COMERCIO DE ENXOVAIS DIAMANTE LTDA - 09912996-45 - 12/2024 - COMERCIO DE TECIDOS FUGUI LTDA - 73002969-17 - 12/2024 - COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES ESKIMO LTDA - 91115718-70 - 12/2024 - COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES ESKIMO LTDA - 91115717-99 - 12/2024 - COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES ESKIMO LTDA - 91115719-50 - 12/2024 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO AUTOMOTIVA S.A - 91107955-02 - 12/2024 - COMPENSADOS DIMAPE LTDA EPP - 91110791-29 - 12/2024 - COMPENSADOS LOGUS LTDA - 90352995-45 - 12/2024 - COMPLEXO FOTOVOLTAICO ANDRADE LTDA - 91114800-50 - 12/2024 - COMPLEXO FOTOVOLTAICO CONSALTER SPE LTDA - 91112486-61 - 12/2024 - COMPLEXO FOTOVOLTAICO VITORIA LTDA - 91114529-43 - 12/2024 - CONCA DORO COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS E RESTAURANTE - 90772274-04 - 12/2024 - CONCENT SISTEMAS LTDA - 90544875-73 - 12/2024 - CONEBRAS CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA - 40100489-02 - 12/2024 - CONFECOES HANG & ASSI LTDA - 09911520-32 - 12/2024 - CONFEITARIA FAL LTDA - 91113389-03 - 12/2024 - CONGESUL LOG & TRANSPORTES DE CONGELADOS LTDA - 90900446-29 - 12/2024 - CONSTRULAR EMPREENDIMENTOS LTDA - 91005220-95 - 12/2024 - CONSTRUTORA C G LIMITADA - 10151225-83 - 12/2024 - CONSTRUTORA CACLIARI LTDA - 90928166-55 - 12/2024 - CONSTRUTORA GNF LTDA - 90883887-44 - 04/2025 - CONSTRUTORA SOLO LTDA - 90129044-09 - 12/2024 - CONSTRUTORA SOLO LTDA - 90385599-12 - 12/2024 - CONSTRUTORA T.K.L. LTDA - 90891204-78 - 12/2024 - CONSTRUTORA V. BATISTA LTDA - 91120265-49 - 04/2025 - CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA - 90878157-03 - 12/2024 - COOPERATIVA AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTO - 91112897-75 - 12/2024 - COOPERATIVA DE CONSUMO MULTI COOPER - 91131733-83 - 04/2025 - COOPERATIVA DE GERACAO DE ENERGIA MARINGA - 90973483-56 - 12/2024 - COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FA - 90852047-58 - 12/2024 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECIC - 91115437-44 - 12/2024 - COOPERATIVA FLORESTAL DOS CAMPOS GERAIS - 90703929-30 - 12/2024 - COOPERATIVA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DOS CATADORES DE - 90900469-15 - 12/2024 - COOPERATIVA TRENTO COOPERA - 90978442-56 - 12/2024 - COOPTUR - COOPERATIVA DE TRANSPORTE TURISTICO, MOTORIST - 91113164-11 - 12/2024 - CORDIOLLI TRANSPORTES LTDA - 91113609-09 - 12/2024 - COSTA FRANCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90661669-69 - 12/2024 - COSTA SUL SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - 91115084-00 - 12/2024 - CREDI PAY - PARANA ADMINISTRADORA E EMPREENDIMENTOS LTD - 91102438-10 - 12/2024 - CRISTAL VERDE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS LTDA - 90691615-00 - 12/2024 - CRISTALERIA RAIAR DA AURORA LTDA - 10108302-02 - 12/2024 - CRISTALESTE CEREAIS LTDA - 90788697-28 - 12/2024 - CRISTALTUR LTDA - 90861938-22 - 12/2024 - CRISTIANO APARECIDO DE OLIVEIRA - 91033295-39 - 04/2025 - CRM DISTRIBUIDORA DE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90875586-38 - 12/2024 - CSMD PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 90899194-09 - 12/2024 - CSUL LTDA - 09912902-65 - 12/2024 - CULLIGAN LATAM LTDA - 09909189-45 - 12/2024 - CWB COMERIO E SERVICOS LTDA - 91114018-77 - 12/2024 - CYBER CAFE HOT LTDA - 90944647-38 - 04/2025 - CYBERTEC TECNOLOGIA LTDA - 90995961-60 - 12/2024 - D C LORENZETTI ORRU - 91005548-84 - 04/2025 - D CAMARGO - 91044623-13 - 12/2024 - D H MARCILIO PIRES - 90799837-10 - 04/2025 - D J DE SANTANA OBRAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90945081-07 - 12/2024 - D PAULA PINTURAS LTDA - 91114297-04 - 12/2024 - D.D. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 91014337-97 - 12/2024 - D.W.H. TRANSPORTES LTDA - 91113724-00 - 12/2024 - DA COSTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90310520-81 - 12/2024 - DAAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 91084689-28 - 12/2024 - DACAN CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - 90792974-42 - 12/2024 - DAM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 91113465-90 - 12/2024 - DAMACENO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 91114374-72 - 12/2024 - DAN VIGOR INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA - 09905725-42 - 12/2024 - DANPER AUTOMOVEIS LTDA - 91063331-70 - 12/2024 - DAP COMERCIO E SERVICOS LTDA - 91114753-07 - 12/2024 - DAROM MOVEIS LTDA - 90591809-56 - 12/2024 - DB IMPORTACAO & EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 91113564-72 - 12/2024 - DCM EQUIPAMENTOS PARA FUNDICAO LTDA - 90869970-00 - 12/2024 - DE PAULA & TEILO FARMACIA LTDA - 91092163-02 - 12/2024 - DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90822654-20 - 12/2024 - DEMETRIUS GEORGES POULOS - ME - 90921104-24 - 12/2024 - DENTAL CLICK ODONTOLOGIA LTDA - 90836992-02 - 12/2024 - DEO PARTICIPACOES LTDA - 91057455-80 - 12/2024 - DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TRIANGULO LTDA - 91114667-31 - 12/2024 - DEPOSITO DE MATERIAL UNIAO LTDA - 91045278-90 - 12/2024 - DERMAFARMA MANIPULACOES LTDA - 90561416-90 - 04/2025 - DERMOPHARMA FARMACIA LTDA - 90571489-90 - 12/2024 - DESTRO E SANTOS TRANSPORTES LTDA - 90501962-72 - 12/2024 - DFL TRANSFERENCIA DE CARGAS LTDA - 90906991-29 - 12/2024 - DHW AGRONEGOCIOS LTDA - 91044602-99 - 12/2024 - DI. E REPRESENTACOES LTDA - 91114123-05 - 12/2024 - DIEGO FLECH LTDA - 91001508-72 - 12/2024 - DIENIFER ALVES VIEIRA LTDA - 91112952-36 - 12/2024 - DIGITAL MULTI UTILIDADES LTDA - 91015617-95 - 12/2024 - DINARBEL E SIMON AGRONEGOCIOS LTDA - 91113980-43 - 12/2024 - DIOBATY & DIOBATY TRANSPORTES LTDA - 90784585-07 - 12/2024 - DIRECOES HIDRAULICAS RS LTDA - 09903179-41 - 12/2024 - DIRONETE DE OLIVEIRA - 90808761-54 - 12/2024 - DISCALUZ DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - 91111909-90 - 12/2024 - DISK VIP LANCHES E ENTREGAS LTDA - 90737407-60 - 12/2024 - DISLABOR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - 90848723-07 - 12/2024 - DISTRIBUIDORA MONCOES LTDA - 90700915-74 - 12/2024 - DISTRIBUIDORA VIALE LTDA - 91114426-38 - 12/2024 - DIVINOBRE DIVISORIAS LTDA ME - 90329219-97 - 12/2024 - DLOG OPERADOR LOGISTICO LTDA - 91103865-05 - 12/2024 - DMH AGROPECUARIA LTDA - 91051630-26 - 12/2024 - DOM PIZZARIA LTDA - 91002835-97 - 04/2025 - DOMINGUES COMERCIAL LTDA - 90281396-99 - 12/2024 - DOUGLAS GESSER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90999811-53 - 12/2024 - DRINKS & CIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91113568-04 - 12/2024 - DROGARIAS PACHECO S/A - 90648002-61 - 12/2024 - DRY CONSTRUCTION SOLUCOES PARA CONSTRUCAO A SECO LTDA - 09912414-85 - 12/2024 - DUARTE FABRICACAO DE ESTOFADOS LTDA - 90887789-68 - 01/2025 - DUQUE STORE LTDA - 91047481-28 - 12/2024 - DURGA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - 91112134-42 - 12/2024 - E A GARCEZ MOVEIS ME - 90678248-03 - 12/2024 - E BORTOLUZZI COSMETICOS LTDA - 90896652-02 - 01/2025 - E C M

METALICAS LTDA - 90828833-52 - 12/2024 - E G MONTEIRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 91095529-22 - 12/2024 - E J CASAGRANDE AUTOMOVEIS LTDA - 90793248-65 - 12/2024 - E R CASSULA - 91091029-67 - 12/2024 - E-DUC SOLUCOES TECNOLOGICAS E PARTICIPACOES LTDA - 91111991-99 - 12/2024 - E-FREEDOM LTDA - 91018127-04 - 12/2024 - E-MATCON LTDA - 91107085-53 - 12/2024 - E. KUCHTA E L. KUCHTA LTDA - 90946876-05 - 12/2024 - E. L. ANTUNES PONTA GROSSA COMERCIO DE PECAS E PNEUS LT - 91112697-40 - 12/2024 - E. L. ANTUNES SAO JOSE DOS PINHAIS COMERCIO DE PECAS E - 91114460-30 - 12/2024 - E. N INDUSTRIA DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO LTDA - 91026498-23 - 12/2024 - E. R. JUNGLES DE CARVALHO - 90897208-23 - 12/2024 - E.L. COSTA COMERCIAL LTDA - 91113687-21 - 12/2024 - EAC - REPRESENTACOES DE TELEFONIA MOVEL LTDA - 91029920-48 - 12/2024 - EAS BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME - 90676347-88 - 12/2024 - EASY ESTRATEGIA DIGITAL LTDA - 91058710-20 - 12/2024 - EASYIT GROUP TECHNOLOGY LTDA - 91114796-39 - 12/2024 - EBAAZAR.COM.BR. LTDA - 09908488-07 - 12/2024 - EBAAZAR.COM.BR. LTDA - 91104587-78 - 12/2024 - EBF AGRONEGOCIOS LTDA - 91112892-60 - 12/2024 - ECO CARBONO PARTICIPACOES LTDA - 91114750-56 - 12/2024 - ECO EXPRESS SERVICOS SUSTENTAVEIS LTDA - 91112328-20 - 12/2024 - ECONOMICO SUPERMERCADOS LTDA - 90927994-14 - 12/2024 - ECOPHIL ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - 90651269-63 - 12/2024 - EDER COMERCIAL LTDA - 91115669-57 - 12/2024 - EDER JUSTI SERVICOS AUTOMOTIVOS - 90869743-01 - 12/2024 - EDER VIEIRA DOS SANTOS - ME - 91021340-76 - 12/2024 - EDINA MARIA AZEVEDO ZAMPIERI - 90857260-29 - 12/2024 - EDISON RODRIGUES DOS SANTOS - 90338043-82 - 12/2024 - EDIVALDO D BARRAGAN - 90812272-06 - 12/2024 - EDNA DE SOUZA - CONFECCOES - 90652854-17 - 12/2024 - EDNA DE SOUZA - CONFECCOES - 90707382-33 - 12/2024 - EDSON G. SANDRI & CIA LTDA - EPP - 90956474-37 - 12/2024 - EDSON MIKIEWICZ & CIA LTDA - 90862822-56 - 12/2024 - EDUARDO ANTUNES BORGES NHAIA - 90887955-44 - 12/2024 - EDUARDO DRAGO GEMAS PRECIOSAS LTDA - 91112122-09 - 12/2024 - EDUARDO KRENKEL MAQUINAS AGRICOLAS - 90794680-00 - 12/2024 - ELEANDRO DE BORBA DO NASCIMENTO NS MATERIAIS DE CONSTRU - 90829358-40 - 01/2025 - ELECTRIC INK COMERCIO DE PRODUTOS DE TATUAGEM LONDRINA - 90972176-85 - 12/2024 - ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 09908040-01 - 12/2024 - ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 09912197-14 - 12/2024 - ELENEIA APARECIDA DA SILVA PAIXAO LTDA - 90738746-18 - 12/2024 - ELETROLED ILUMINACAO LTDA - 91081244-04 - 12/2024 - ELETROBRASIL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 91009741-58 - 12/2024 - ELI CARLOS DA COSTA COMERCIO DE COSMETICOS - 90823843-56 - 12/2024 - ELIOMAR DA SILVA SOUZA & CIA LTDA - 91111733-94 - 12/2024 - ELITE IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90971696-99 - 12/2024 - ELLO FERTILIZANTES LTDA - 90918740-05 - 12/2024 - ELME VARIEDADES LTDA - 91015609-85 - 12/2024 - ELUARA CRISTINA BAIENA - 91052949-88 - 04/2025 - EMBRASAN - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA - 90844887-10 - 12/2024 - EMBUTIDOS PROCOPIO LTDA - 90843157-00 - 12/2024 - EMERSON COSTA LEMES - CLINICA ODONTOLOGICA - 91114127-20 - 12/2024 - EMERSON DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - 90981666-18 - 12/2024 - EMERSON MOREIRA LIMA - 91032344-06 - 12/2024 - EMERSON MOREIRA LIMA - 91044762-92 - 12/2024 - EMILIO RONALDO NOGUEIRA GERON - 90815661-75 - 12/2024 - EMPORIO BRASIL LTDA - 90974397-42 - 12/2024 - EMPORIO PIZZARIA LTDA - 91113886-76 - 12/2024 - EMPRESA DE AGUA MINERAL PREMIERE LTDA - 91115113-89 - 12/2024 - ENEAS ALVES PONGILLO - ME - 90643881-07 - 12/2024 - ENERCOOPER - COOPERATIVA SUL DE GERACAO DISTRIBUIDA E C - 91113364-47 - 12/2024 - ENERGY + ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA - 91007208-06 - 12/2024 - ENGEACQUA CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS DE PISCINAS LTDA - 10144827-48 - 12/2024 - ENGENMARQ LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90875872-20 - 12/2024 - ENGEOTECNICA - GEOTECNIA E FUNDACOES LTDA - 90940070-86 - 12/2024 - ENOTRIA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90667327-43 - 12/2024 - EPAMINONDAS DA SILVA MUNIZ - 90971050-20 - 12/2024 - EQIP CELL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90908251-08 - 12/2024 - EREMAN ENERGIAS RENOVAVEIS MANDIRITUBA LTDA - 90461337-11 - 12/2024 - ERNANDE FARINCHO XAVIER - 90559174-66 - 12/2024 - ERP ENERGIAS RENOVAVEIS PARANA LTDA - 90775668-88 - 12/2024 - ESPECIAL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 91113517-56 - 12/2024 - ESTACIONAMENTO M.G.V. CAR LTDA - 91115196-06 - 12/2024 - ESTEIO DE OURO AGROPECUARIA LTDA - 91115004-25 - 12/2024 - ESTEVES, BESSEGATTO & CIA. LTDA - 90138976-43 - 12/2024 - ESTOFADOS BERTOLINE LTDA - 90916245-99 - 12/2024 - ESTRELA ORIENTE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOE - 91114222-89 - 12/2024 - ETGD INVESTIMENTOS LTDA - 91113152-88 - 12/2024 - EVANDRO PETROWSKI BRAGA - ME - 90742450-29 - 12/2024 - EVERSEG GESTAO EM SEGURANCA PATRIMONIAL E SERVICOS LTDA - 90925592-94 - 12/2024 - EXCELENCIA PLAST RECUPERACAO E LAVACAO DE PLASTICOS- LT - 90902433-11 - 12/2024 - EXPLOSAO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 91028990-05 - 12/2024 - EZ ALUGUEL DE VEICULOS LTDA - 91028644-73 - 12/2024 - F DE ANDRADE JUNIOR - 90980220-20 - 12/2024 - F L WENDT FUMOS - 91011459-02 - 12/2024 - F M C ELETRONICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - 90879583-00 - 12/2024 - F. LOURENCONI LTDA - 90859216-62 - 12/2024 - F. R. T. BEST PLACE LTDA - 90992650-59 - 12/2024 - F.F. DE MELO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA - 91114723-83 - 12/2024 - F3 SPORTS LTDA - 91076489-65 - 12/2024 - FABIANO SCANACAPRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90920275-27 - 12/2024 - FABIOLA GUAPO - PETISCARIA - 90672662-90 - 12/2024 - FABRICA DE MOVEIS COSTA OESTE LTDA - 91093827-41 - 12/2024 - FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO LEAL - 91089111-12 - 12/2024 - FALKOWSKI COMERCIO DE CAFE E CEREAIS LTDA - 91113828-05 - 12/2024 - FAST LOCADORA LTDA - 91111942-00 - 12/2024 - FATIMA FERREIRA DE LARA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - 90818323-12 - 12/2024 - FAVARIN & CIA LTDA - 91115721-75 - 12/2024 - FAZENDA SANTA ANA AGROPECUARIA LTDA - 91013515-53 - 12/2024 - FAZENDA VERDE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 91039750-82 - 12/2024 - FDS COMERCIO LTDA - 90999816-68 - 12/2024 - FENIX TRANSPORTADORA E TURISMO LTDA - 90900349-09 - 12/2024 - FERLA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 90821953-83 - 12/2024 - FERRARI PECAS PORTAO LTDA - 90874930-80 - 12/2024 - FERTBELA FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. - 90850643-01 - 12/2024 - FESTUGATO CONSTRUTORA E PLANEJADOS LTDA - 91113258-36 - 12/2024 - FF CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - 91084495-40 - 04/2025 - FG1 AUTOMOVEIS LTDA - 91076818-22 - 12/2024 - FGT TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 91052974-99 - 12/2024 - FIT FLOW STORE LTDA - 91112658-33 - 12/2024 - FIXON - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - 90415476-82 - 12/2024 - FLAMBOYANT AGROPECUARIA - LTDA - 90696746-47 - 12/2024 - FLAVIA LANDI R R N DE ASSIS LTDA - 91025335-23 - 04/2025 - FLEX BRAS TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO LTDA - 91112306-14 - 12/2024 - FN ARQUITETURA LTDA - 91113440-32 - 12/2024 - FOLTRAN & VINKERT PARTICIPACOES LTDA - 91108064-82 - 12/2024 - FORCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 9111695-24 - 12/2024 - FORREST BRASIL TECNOLOGIA LTDA - 90958098-60 - 12/2024 - FOZ DA SANTA QUITERIA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - 91111660-02 - 12/2024 - FOZ OESTE BRASIL SERVICOS E DISTRIBUICOES LTDA - 90924589-35 - 12/2024 - FOZ PREMIUM SERVICOS LTDA - 91023619-94 - 04/2025 - FR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90998781-40 - 12/2024 - FRACKTAL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - 91112427-01 - 12/2024 - FRANCISCA DE FATIMA BRASIL DA SILVA - 91062354-03 - 12/2024 - FRATELLI II - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - 90998257-04 - 12/2024 - FRATERNITE CREPE LTDA - 90919052-53 - 12/2024 - FREITAS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA - 91081670-57 - 12/2024 - FREITAS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA - 90982183-59 - 12/2024 - FRIGORIFICO QUALITY PIG LTDA - 91021389-00 - 12/2024 - FRISPAR FRIGORIFICO SUDOESTE DO PARANA LTDA - 90914001-35 - 12/2024 - FRUTASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS E FRUTAS LTDA - 90656079-88 - 12/2024 - FRUTINORTE FRUTARIA E COMERCIO LTDA - 90278964-29 - 12/2024 - FUNDAMENTAL AGRIBUSINESS LTDA - 91026901-14 - 12/2024 - FUTURE WOOD LTDA - 90887949-04 - 12/2024 - FUZZETTI ENERGY LTDA - 91113642-20 - 12/2024 - FW VEICULOS LTDA - 90881118-66 - 12/2024 - G E CENTENARO ME - 90620241-75 - 12/2024 - G DUCH TRANSPORTES LTDA - 90645394-07 - 12/2024 - G FLOR LTDA - 91112557-90 - 12/2024 - G J DA SILVA PRODUCOES - 91041745-20 - 12/2024 - G&J COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSO - 91085762-24 - 04/2025 - G. A.R. MADEIRAS LTDA - 90748452-12 - 12/2024 - G. GONCALVES - LTDA - 91112585-43 - 12/2024 - G.A.C. - COMERCIO VAREJISTA LTDA - 91041083-07 - 12/2024 - G.F.N.AZEVEDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - ME - 90641169-56 - 12/2024 - G.H. - COMERCIO DE BORRACHAS LTDA - 90751278-95 - 04/2025 - G3 ENERGY ENERGIA POR ASSINATURA LTDA - 91096049-06 - 12/2024 - GALANTE E GALANTE IMPORTADORA LTDA - 91088369-00 - 12/2024 - GARAGEM 329 LTDA - 91109194-14 - 12/2024 - GARCIAS COMERCIO DE GAS LTDA - 910584148-30 - 04/2025 - GARLEON ATACADO E VAREJO LTDA - 91111964-16 - 12/2024 - GASPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - 91114111-63 - 12/2024 - GAT 1 RESTAURANTE LTDA - 90911201-08 - 12/2024 - GBC - TRANSPORTES LTDA - 91114911-75 - 12/2024 - GBEN COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS MANUFATURADOS LTDA - 90766974-23 - 12/2024 - GCJ SOLUCOES EM GESTAO LTDA - 91114473-54 - 12/2024 - GEBON SORVETES LTDA - 91103250-34 - 12/2024 - GELPANNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA - 91115551-65 - 12/2024 - GELSON MACEDO SALDANHA - 90937841-94 - 12/2024 - GENERICE GREMONINI COFFERI - 90623064-05 - 04/2025 - GENIUS SECURITY TECHNOLOGY LTDA - 91055888-92 - 12/2024 - GERMANO JEAN KONIG LTDA - 91112714-85 - 12/2024 - GERSON ZAMPIERI - 90452952-46 - 12/2024 - GET IT PROPAGANDAS LTDA - 90838100-90 - 12/2024 - GEVERSON SANTOS FRACASSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - 91021184-61 - 12/2024 - GF SOLUTIONS LTDA - 90941802-09 - 12/2024 - GFS SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - 91007938-70 - 12/2024 - GGCOIMBRA - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - 90390018-00 - 12/2024 - GHELERE TRANSPORTES LTDA - 91115814-09 - 12/2024 - GHELERE TRANSPORTES LTDA - 91094015-50 - 12/2024 - GIGA PARTICIPACOES LTDA - 91114585-50 - 12/2024 - GILCIMARA DE FATIMA CORREIA CARVAO LTDA - 90826721-49 - 12/2024 - GILSON ROBERTO SCOPARO - 90773390-40 - 12/2024 - GINALVA ELETRONICOS LTDA - 91055090-03 - 12/2024 - GIROMED DISTRIBUIDORA ESPECIALIZADA DE MEDICAMENTOS LTD - 91073702-31 - 12/2024 - GISELI DE PAULA RECH - 90834498-77 - 12/2024 - GLOBAL PESCA LIL LTDA - 91103240-62 - 12/2024 - GM ADMINISTRACAO E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA - 91005979-31 - 12/2024 - GMCOM EVENTOS E PROJETOS ESPECIAIS LTDA - 90852063-78 - 12/2024 - GOIOTHUR VIAGENS E TURISMO LTDA - 91086151-49 - 12/2024 - GOLD BANHEIRAS LTDA - 90777427-91 - 12/2024 - GOLE CONVENIENCIA E BEBIDAS LTDA - 91095615-90 - 12/2024 - GOMES E NOBREGA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 91066155-83 - 04/2025 - GOTRUCKS LTDA - 91111705-30 - 12/2024 - GR GOMES COMERCIO E INSUMOS AGRICOLAS E ENERGIA RENOVAV - 91103499-95 - 04/2025 - GRAFICA LIZOTTI LTDA - 91078117-00 - 12/2024 - GRALHA AZUL TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A. - 91115563-07 - 12/2024 - GRALHA AZUL TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A. - 91115562-18 - 12/2024 - GRALHA AZUL TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A. - 91115561-37 - 12/2024 - GRAMADO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 91101939-60 - 04/2025 - GRAMADOS AGROPECUARIA LTDA - 91114989-35 - 12/2024 - GRAMTOUR VIAGEM E TURISMO LTDA - 90960327-70 - 12/2024 - GRANDMOTOR LTDA - 91113019-02 - 12/2024 - GRAZIELA COSTA GARCIA SANTOS - 90872290-65 - 04/2025 - GREGORIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91071916-55 - 12/2024 - GRI KOLETA - GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS S.A. - 90783772-64 - 12/2024 - GRIFF EXPRESS COMERCIAL LTDA - 90815662-56 - 12/2024 - GRIGOLETTO AGROPECUARIA LTDA - 91115806-07 - 12/2024 - GROOVE HOUSE LTDA - 91114291-00 - 12/2024 - GROW CONSULTORIA E GESTAO FLORESTAL LTDA - 90459272-26 - 12/2024 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 91004727-21 - 12/2024 - GRUPO WL SOUZA LTDA - 09913011-35 - 12/2024 - GUAMA ENERGIA SOLAR SPE LTDA - 91113949-94 - 12/2024 - GUARAITUBA MARIA CHICA BIUTERIAS LTDA - 91115002-63 - 12/2024 - GUARAPEL SERVICOS LTDA - 91112195-64 - 12/2024 - GUERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90912557-04 - 12/2024 - GUINZANI ALUMINIOS

LTDA - 91096914-50 - 12/2024 - GURSKI MULTIMARCAS LTDA - 90865744-60 - 12/2024 - GURT COMERCIO E ATACADO LTDA - 91138729-82 - 04/2025 - GUSSO TRANSPORTES LTDA - 90746506-32 - 12/2024 - GUSTAVO DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA OFICINA ME - 90636141-89 - 12/2024 - GW COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 91098077-77 - 12/2024 - H & M CONFECCOES LTDA - 91108062-10 - 12/2024 - H D O COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICO LTDA - 91111902-13 - 12/2024 - H G DE OLIVEIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS - 91065372-56 - 12/2024 - H R L EMPREENDIMENTOS LOCADORA E ADMINISTRADORA DE BENS - 91114159-08 - 12/2024 - H S S TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 91114580-46 - 12/2024 - H Y A HIJAYLI COSMETICOS LTDA - 90999352-08 - 04/2025 - H.M.S. TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CACAMBAS LTDA - 91115575-32 - 12/2024 - H7 VEICULOS LTDA - 90842965-60 - 12/2024 - HANG TUNG DO BRASIL LTDA - 91115222-32 - 12/2024 - HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90376946-70 - 12/2024 - HB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91112038-03 - 12/2024 - HEAD CORP CONSULTORIA TELEFONICA LTDA - 91113750-00 - 12/2024 - HELLRYSON SOARES DE LIMA COMERCIO DE GAS - 90934601-00 - 12/2024 - HENNY CLEY ARAUJO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90633710-06 - 12/2024 - HENRIQUE VOLF JUNIOR LTDA - 90971406-07 - 12/2024 - HIDROPOWER ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - 91115251-77 - 12/2024 - HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A - 90673186-06 - 12/2024 - HILUX INCORPORACAO LTDA - 90825079-62 - 12/2024 - HIPER MAIS ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 91044723-86 - 04/2025 - HIPER TRUCK PARTS COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA - 90868921-60 - 12/2024 - HOFFMANN E FILHOS LTDA - 91045364-57 - 04/2025 - HOLSON DO BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 91070683-73 - 12/2024 - HOUSE 36 PRESENTES LTDA - 09906943-03 - 12/2024 - HR TURISMO LTDA - 90825644-19 - 12/2024 - HYDROTECH MANUTENCAO LTDA - 91113320-26 - 12/2024 - I-LOAD EMPORIO E CAFE LTDA - 90854586-95 - 12/2024 - IARA FERREIRA - EVENTOS CORPORATIVOS LTDA - 91112832-20 - 12/2024 - IBT INTERMODAL BRASIL TRANSPORTES LTDA - 91079094-32 - 12/2024 - ICE GAS LTDA - 90284411-23 - 12/2024 - ICTUS ENERGIA LTDA - 91005735-95 - 12/2024 - IDR DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - 90811007-29 - 04/2025 - IEDA A ROSA & FERREIRA LTDA - 90673334-00 - 12/2024 - IKI ELETRONICOS LTDA - 91048785-01 - 12/2024 - IMAGINE ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90882392-34 - 12/2024 - IMPACTO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90917185-77 - 12/2024 - IMPACTO PAVEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA - 90391917-57 - 04/2025 - IMPERIO VERDE LTDA - 91115062-02 - 12/2024 - INCATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90296947-00 - 12/2024 - INCORPORADORA CK LTDA - 91036504-50 - 12/2024 - INDUSTRIA DE PLASTICOS DO VALE DO ITAJAI LTDA - 09904385-79 - 12/2024 - INDUSTRIA E COM DE VIDROS TEMPERADOS AGUA VERDE LTDA - 90269485-49 - 12/2024 - INDUSTRIA E COM DE VIDROS TEMPERADOS AGUA VERDE - LTDA - 90753086-87 - 12/2024 - INDUSTRIA METALURGICA LEITE - LTDA - 90552476-30 - 12/2024 - INDUSTRIAL DE MASSAS ITAPEMA LTDA - 91090114-17 - 01/2025 - INDUSTRIAL REPARO LTDA - 91114805-64 - 12/2024 - INESCAP ACUSTICA INDUSTRIAL LTDA - 91042738-55 - 12/2024 - INFANTRY COMERCIO E ATACADO LTDA - 91140403-60 - 04/2025 - INFLUENCE BOUTIQUE LTDA - 90919804-68 - 01/2025 - INFOBRAS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - 91115596-67 - 12/2024 - INJEPLAST INDUSTRIAL LTDA - 90919156-40 - 12/2024 - INOVA TECH GOMES LTDA - 91025908-37 - 12/2024 - INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA - 91114702-59 - 12/2024 - INSTAAGRO SOLUCOES EM AGRONEGOCIOS LTDA - 90812811-70 - 12/2024 - INSTALCAMPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90535344-62 - 12/2024 - INSTITUTO ALLAN KARDEC DE CONSCIENTIZACAO E CONFORMIDADE - 91114457-34 - 12/2024 - INSTITUTO CASAGRANDE EDUCACAO LTDA - 91100814-96 - 12/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 12/2024 - INSTITUTO GENIO CRISTAO - 91000589-84 - 12/2024 - INSTITUTO NOVAS HISTORIAS - 90954413-08 - 12/2024 - INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL TORRE FORTE - 90956037-31 - 12/2024 - INTEGRACAO INTER-LAMINAS - LTDA - 91072990-06 - 12/2024 - INTERLIGACAO ELETRICA IVAI S.A. - 90832390-40 - 12/2024 - IPE ROXO TURISMO E LOCADORA LTDA - 90929887-30 - 12/2024 - IRMAOS GOUVEIA LTDA - 90107109-84 - 12/2024 - IRMAOS LUTZ COLHEITAS E TRANSPORTES LTDA - 90835545-81 - 12/2024 - IRMAOS MUFFATO S.A. - 90933700-39 - 12/2024 - IRMAOS PEGORARO & CIA LTDA - 40700390-07 - 12/2024 - ISVO SHOP LTDA - 91114751-37 - 12/2024 - ITAIPU COMERCIO DE FRIOS LTDA - 90595258-72 - 12/2024 - ITAIPU TRAVEL LTDA - 90799655-77 - 12/2024 - ITAPECAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - 91115287-88 - 12/2024 - IVAN 56 CONFECCOES LTDA - 91017767-24 - 12/2024 - IVANECHEN TRANSPORTES LTDA - 90961763-49 - 12/2024 - IVG BRASIL LTDA - 90876261-45 - 12/2024 - IVO N F SILVA BAR - 32301687-91 - 12/2024 - IZABEL ALINE HNEDA LTDA - 91094842-34 - 12/2024 - J & M COMERCIO DE LANCHES ESPECIAIS LTDA - ME - 90255434-30 - 04/2025 - J C APARECIDO DE SOUZA TRANSPORTES - 90809679-74 - 12/2024 - J M DE OLIVEIRA - MARMORARIA - 90627496-50 - 12/2024 - J P DOS SANTOS SERVICOS LTDA - 90751890-68 - 12/2024 - J P SEVERINO DA SILVA LTDA - 90984009-04 - 04/2025 - J P STANISLOVSKI & CIA LTDA - ME - 90726876-44 - 12/2024 - J PEREIRA 1 LTDA - 91115573-70 - 12/2024 - J R DE CARVALHO SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E TELECOMU - 90753501-01 - 12/2024 - J R MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90905980-12 - 12/2024 - J REIS EXPRESS LTDA - 91112440-89 - 12/2024 - J S MEDICINA LTDA - 91049161-01 - 04/2025 - J&B PRODUCOES ALIMENTICIAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90992777-31 - 12/2024 - J&G COMPRA E VENDA DE VEICULOS LTDA - 91068601-11 - 04/2025 - J. M. F. FABRICACAO, MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS - 91115238-08 - 12/2024 - J. N. CAMARGO LOPES DOS SANTOS TRANSPORTES - LTDA - 90855031-51 - 12/2024 - J. SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA - 91115101-45 - 12/2024 - J.D.V. DA SILVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA - 90757608-65 - 12/2024 - J.D.V. DA SILVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA - 90730299-77 - 12/2024 - J.DASMACHEN FACCAO INDUSTRIAL - 90880893-21 - 12/2024 - J.L.J TRANSPORTES LTDA - 90988224-93 - 12/2024 - J.R. LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 91095804-62 - 12/2024 - J.T. IGESKI COELHO LTDA - 91108171-74 - 12/2024 - JACIRA FREIRE VEICULOS - 90825057-57 - 12/2024 - JACQUELINE LEMES DE TOLEDO - 90594918-70 - 12/2024 - JACSSON MIECZKOWSKI ME - 90659602-46 - 12/2024 - JAEZ TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA LTDA - 90810702-00 - 12/2024 - JAF EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90991356-00 - 12/2024 - JAM TRANSPORTES LTDA - 90967286-43 - 12/2024 - JAMARI MOVEIS LTDA - 91115412-96 - 12/2024 - JAMEK AGROINDUSTRIAL S.A. - 91114652-55 - 12/2024 - JANAINA BARBOSA - 90994785-59 - 12/2024 - JANE MARLEI SALDANHA DE JESUS PEREIRA - 90993850-38 - 12/2024 - JATVA & VIDAL LTDA - ME - 90678724-50 - 12/2024 - JAV AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 09912955-77 - 12/2024 - JC VEICULOS LTDA - 91112215-42 - 12/2024 - JD SUL TRANSPORTES LTDA - 90978118-38 - 12/2024 - JEFERSON LUIS SWIRZ TABACARIA - 90804989-66 - 12/2024 - JELIKA ARMINDA OLIVEIRA GEHRKE LTDA - 90659613-07 - 12/2024 - JESSE PINTO CARNEIRO - 90691005-51 - 12/2024 - JH EMPREENDIMENTO DIGITAIS LTDA - 91031724-51 - 12/2024 - JHELI LOUCOS POR DONUTS LTDA - 90938836-80 - 12/2024 - JHONATAN OLIVEIRA COSTA LTDA - 91121366-46 - 04/2025 - JHONATAN VALENTIM - ELETRONICOS - 90695364-14 - 04/2025 - JINDO CONFECCOES LTDA - 90377447-91 - 12/2024 - JJ SANTOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE A - 90951948-90 - 12/2024 - JJA SERVICOS DE FORROS DE GESSO E DIVISORIAS LTDA - 90934418-23 - 12/2024 - J LX PROVIDOR DE TELECOMUNICACOES - LTDA - 90699329-56 - 12/2024 - JMB COMERCIAL DE COSMETICOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - 90310922-02 - 12/2024 - JMS VIAGENS LTDA - 91038481-37 - 12/2024 - JMW GROUP LTDA - 91001451-00 - 12/2024 - JOANA DARC VIEIRA DA SILVA - 90824000-68 - 12/2024 - JOAO LENON MIELKE IPIRANGA - 90802813-98 - 12/2024 - JOAO MARTINS DE SOUSA & CIA LTDA - 90245050-54 - 12/2024 - JOEL MARCOS MACEDO LTDA - 90831365-85 - 12/2024 - JOELCI CARRARO PRODUTORA DE ENERGIA ELETRICA SPE LTDA - 91113419-55 - 12/2024 - JOIAS E JOIAS SH LTDA - 90890533-47 - 04/2025 - JOMA GESTAO DE MARCAS LTDA - 90728103-57 - 12/2024 - JONATAS PIETROCHINSKI MENDES TABACARIA LTDA - 90278304-01 - 12/2024 - JOSE EDUARDO REDMERSKI - 91011563-43 - 12/2024 - JOSE PERCIVAL PEREIRA CABRAL - 90769607-36 - 04/2025 - JOSEFA ROCHA BORTOLATTO - 90854997-07 - 12/2024 - JOSEMAR FERRARI RICETTO - 90834943-17 - 12/2024 - JOSMAR DOS SANTOS FERREIRA - 90840649-44 - 12/2024 - JOTAGU TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - 90932610-94 - 12/2024 - JPN CONVENIENCIA LTDA - 90868625-03 - 04/2025 - JS DE AZEVEDO EMPREENDIMENTOS LTDA - 91115308-47 - 12/2024 - JULIANO GOES PADILHA TRANSPORTES LTDA - 90795259-25 - 12/2024 - JULIATTO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 91030291-44 - 12/2024 - JULIO CESAR DA CUNHA & CIA LTDA - 90445630-69 - 12/2024 - JULIO RAINETH FILHO & CIA LTDA - 90259883-93 - 12/2024 - JULYENE AMADOR CAZELOTTO - CONFECCOES - 90829835-78 - 04/2025 - JUNINHO COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA - 91113151-05 - 12/2024 - JUNIO BIO MOVEIS LTDA - 91113033-52 - 12/2024 - JUNIOR E LIMA ATENDIMENTO A CLIENTES LTDA - 90907875-08 - 12/2024 - JW SEGURANCA LTDA - 90549003-65 - 12/2024 - K CAMILO DE OLIVEIRA LTDA - 91115186-34 - 12/2024 - K F INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA ME - 90624249-47 - 12/2024 - K M W DISTRIBUICAO LTDA - 90878907-56 - 12/2024 - K. FRANCA CONFECCOES LTDA - 90702346-00 - 12/2024 - K. R. PASQUALOTTO & CIA LTDA - 90254799-10 - 12/2024 - KAIROS VEICULOS LTDA - 90840704-05 - 12/2024 - KARRERA TRANSPORTES LTDA - 90824851-10 - 04/2025 - KATECH LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - 91040391-51 - 12/2024 - KAZZA SHOP LTDA - 91002142-77 - 12/2024 - KELLI CRISTIANE DUFFEKE - 90117740-64 - 12/2024 - KELLY C COVASQUI BURACOSKI ELETRONICOS LTDA - 90898333-50 - 12/2024 - KESAI AGROW DO BRASIL LTDA - 91115652-09 - 12/2024 - KFNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E PANIFICACAO - 90723143-76 - 12/2024 - KEGM CURITIBA CWB COMERCIO DE GAS LTDA - 90981137-60 - 12/2024 - KIYOTA & KIYOTA LTDA - 91113426-84 - 12/2024 - KPG CONSULTORIA LTDA - 91114814-55 - 12/2024 - KRAEMER LOG & GESTAO LTDA - 91114650-93 - 12/2024 - L E PICCININI LTDA - 91040515-26 - 12/2024 - L E PICCININI LTDA - 91030096-23 - 12/2024 - L G ALMEIDA & CIA LTDA - 10006894-04 - 12/2024 - L J MULTIMARCAS LTDA - 91104362-94 - 12/2024 - L KUHN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91113405-50 - 12/2024 - L L ROSA - COMERCIO DE BEBIDAS - 90936802-24 - 12/2024 - L R DE SOUZA COMERCIAL AGRO LTDA - 91113349-08 - 12/2024 - L Z LIMA ENGENHARIA LTDA - 90911252-40 - 04/2025 - L&D GESTAO LTDA - 91114044-69 - 12/2024 - L. G. F. INFORMATICA LTDA - ME - 90981016-72 - 12/2024 - L. GORETTI PAZINNI - ASSISTENCIA TECNICA - 90274357-07 - 12/2024 - L. P. ANTONIOLLI - 90626406-40 - 12/2024 - L. ROCIO DA CRUZ DE PAIVA & CIA LTDA - 90652252-79 - 12/2024 - L. SALINI - TR SOM - 90802090-18 - 12/2024 - L.P. LOCACOES LTDA - 91115178-24 - 12/2024 - LA CASA ARGENTINA LTDA - 90872486-04 - 12/2024 - LA FAMIGLIA DI GIULIO LTDA - 91024431-09 - 12/2024 - LABIS & PAHIM LTDA - 91035409-49 - 12/2024 - LACCA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91114150-70 - 12/2024 - LANCHONETE E CAFETERIA KAFFA LTDA - 90247120-09 - 12/2024 - LAPONIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90749135-87 - 12/2024 - LAUFER MULTIMARCAS LTDA - 91115156-19 - 12/2024 - LAVOURA SUL DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 90876807-86 - 12/2024 - LBX BRASIL LTDA - 91051468-73 - 04/2025 - LC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90486318-16 - 12/2024 - LDR ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - 91115292-45 - 12/2024 - LEAL GLASS LTDA - 90993506-76 - 12/2024 - LEANDRO DE FREITAS LTDA - 42211482-37 - 12/2024 - LENIR DA APARECIDA FERREIRA MAYER - 90587496-96 - 12/2024 - LEOMARA MACHADO BONFIM - 90798751-52 - 12/2024 - LEONICE SIMOES DOS PASSOS COMERCIO DE ALIMENTOS - 90796859-65 - 12/2024 - LEVORA NEGOCIOS SISTEMCIOS LTDA - 91115343-20 - 12/2024 - LIFESTYLE CHRISTIANITY BRASIL - 90838331-11 - 12/2024 - LIGA TOMMY 1 LTDA - 90921595-12 - 12/2024 - LIMA E AGUENA LTDA - 91109037-63 - 12/2024 - LIMPHOUSE MANUTENCAO E CONSERVACAO LTDA - 90834134-14 - 12/2024 - LINE MOTORS AUTOMOVEIS LTDA - 90922947-20 - 12/2024 - LIRA PALLETS - 90841326-13 - 12/2024 - LIXECO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA - 91040587-09 - 12/2024 - LIZER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90712809-15 - 12/2024 - LIZOCA STORE LTDA - 91111759-23 - 12/2024 - LM7

CONVENIENCIA LTDA. - 91095535-70 - 04/2025 - LMA LOCADORA LTDA - 91081822-85 - 12/2024 - LOBO SHOP COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS ELETRONICOS - 90917832-04 - 12/2024 - LOGISTICA RENOVAR EXPRESS LTDA - 91023805-14 - 12/2024 - LOOK TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 91080535-58 - 12/2024 - LORAC INFSTORE LTDA - 90393220-10 - 12/2024 - LORENA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90161194-71 - 04/2025 - LOS SANTOS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 91039630-76 - 12/2024 - LP CAFETERIA LTDA - 90958501-51 - 04/2025 - LPR BRASIL REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - 09908897-40 - 12/2024 - LR041 PECAS PARA CAMINHOS LTDA - 91114004-71 - 12/2024 - LSS COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 91105882-05 - 12/2024 - LT ELETRONICOS E UTILIDADES LTDA - 90905597-00 - 12/2024 - LUANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA - 90786242-96 - 12/2024 - LUBRAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 91004366-87 - 12/2024 - LUIN TRANSPORTES LTDA - 90934133-74 - 12/2024 - LULIKA TRANSPORTES LTDA - 90660761-10 - 12/2024 - M & G MERCEARIA E CAFE LTDA - 90870833-46 - 12/2024 - M A SANTOS LTDA - 90691356-90 - 12/2024 - M C DA S FERREIRA AGRONEGOCIOS LTDA - 91111998-65 - 12/2024 - M C DA S FERREIRA COMERCIAL LTDA - 91111758-42 - 12/2024 - M C DA S FERREIRA COMERCIAL MADEIREIRA LTDA - 91112000-30 - 12/2024 - M C DA S FERREIRA COMERCIAL SUL BR LTDA - 91111889-01 - 12/2024 - M C DA S FERREIRA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 91112274-00 - 12/2024 - M C DA S FERREIRA MADEIRAS LTDA - 91111892-07 - 12/2024 - M FLORIANO MULTIMARCAS - 91079268-76 - 12/2024 - M J W TRANSPORTES LTDA - 43300294-69 - 12/2024 - M L RAMOS TRANSPORTES DE PASSAGEIRO LTDA - 90367575-63 - 12/2024 - M M TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - 90435012-56 - 12/2024 - M MASTER GAS LTDA - 91115161-86 - 12/2024 - M S REGUEIRA COMERCIO DE BRINDES - 90980758-17 - 12/2024 - M SOUZA ZACARIAS OLIVEIRA - 90977669-48 - 04/2025 - M V BOSA & CIA LTDA - 10149829-88 - 12/2024 - M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES LTDA - 91068147-80 - 12/2024 - M. O. DE JESUS DEI - VESTUARIO E ACESSORIOS - ME - 90701655-27 - 12/2024 - M. T. P. DA SILVA OLIVEIRA SORVETES - 90734051-11 - 12/2024 - M.B. COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90718798-50 - 12/2024 - M.M. FERREIRA FELIPE LTDA - 91113484-53 - 12/2024 - M.V. PEREIRA LTDA - 90943575-75 - 12/2024 - M.Z.M ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91115711-01 - 12/2024 - M2C AGRO BUSINESS COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 91067211-89 - 12/2024 - M8 MOTORCYCLES - COMERCIO DE MOTOS LTDA - 90863340-78 - 12/2024 - MA MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA - 90899668-22 - 12/2024 - MABROM-MARINGA BRONZINAS E METAIS LTDA - 90539498-32 - 12/2024 - MAC TRANSPORTES E REMOCOES LTDA - 91113470-58 - 12/2024 - MACHADO FERRAMENTAS LTDA - 91114214-79 - 12/2024 - MACRO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICI - 90814663-83 - 12/2024 - MADEMAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 91003211-97 - 12/2024 - MAGDA DURANTE BETANIN - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIURE - 90351546-52 - 12/2024 - MAGNUS BRASIL TECNOLOGIA LTDA - 91047325-58 - 12/2024 - MAICON RODRIGUES DE JESUS LTDA - 91112688-59 - 12/2024 - MAISA B KLEIN & CIA LTDA - 90810417-06 - 12/2024 - MAISON SOIE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90662400-18 - 12/2024 - MAJU PARFUMS LTDA - 90998915-96 - 12/2024 - MAKROUTIL MAQUINAS E UTILIDADES LTDA - 90894934-01 - 12/2024 - MANDALA REFEICOES LTDA - 90668844-11 - 12/2024 - MANGONI & QUERO LTDA - 90238908-33 - 12/2024 - MANOEL C DA CUNHA COMERCIO ELETRONICO LTDA - 90988527-24 - 12/2024 - MAPE - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - 91040405-91 - 12/2024 - MARACAJU - COMERCIO DE GAS LTDA - 91112190-50 - 12/2024 - MARAGATOS TECNOLOGIA E COMERCIO ELETRONICO LTDA - 91113121-81 - 12/2024 - MARAISA ISHII & CIA LTDA - 90805785-60 - 12/2024 - MARCELA BIANCA DE ALMEIDA GARRETT - 90903686-02 - 12/2024 - MARCELO DANIEL REBELLO SERVICO DE LOGISTICA E COMERCIO - 90588621-58 - 03/2025 - MARCIA ELIZANGELA ZUCCO GROTTKER - 90906420-11 - 12/2024 - MARCIO FIGUEREDO - 90604175-87 - 04/2025 - MARCOS SANTOS E SANTOS LTDA - 91080612-24 - 12/2024 - MARELE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91109112-78 - 12/2024 - MARGARIDA MARIA DE FIGUEIREDO - 90503459-60 - 04/2025 - MARIA APARECIDA CAVALCANTE DE ARAUJO - 90827321-41 - 12/2024 - MARIA DA GRACA DE SOUZA - 90178900-23 - 12/2024 - MARIA DE FATIMA KAISER RAFAEL - 90841135-89 - 12/2024 - MARIA JOSE GONCALVES DA ROCHA CERQUEIRA - 90850471-21 - 12/2024 - MARIA JOSIANE DE LIMA - 90967057-83 - 04/2025 - MARIA LUIZA VILA NOVA BERNARDI - 90821629-65 - 12/2024 - MARIA MARIA SEMJOIAS E OTICA LTDA - 91112084-49 - 12/2024 - MARICOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90622722-33 - 12/2024 - MARIEL MARA RICON DE CASA - 90836726-06 - 12/2024 - MARIELI FARIAS PIRES 10543342930 - 90997492-50 - 12/2024 - MARIENTAL PAPEIS LTDA - 91085577-85 - 12/2024 - MARILDA SOARES MENDES - 90237019-68 - 04/2025 - MARINA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 90888043-90 - 12/2024 - MARINALVA CALLEGARIO LTDA - 90905320-03 - 12/2024 - MARINEZ RODRIGUES DA SILVA - 90909768-15 - 12/2024 - MARINGA OBRAS ELETRICAS LTDA - 90783493-09 - 12/2024 - MARISCO TRANSPORTES LTDA - 90486491-97 - 12/2024 - MARTINS CAMARGO CAFETERIA LTDA - 91015257-21 - 04/2025 - MARTINS CAMARGO CAFETERIA LTDA - 90976030-54 - 04/2025 - MASNIK & CIA LTDA - 91112770-92 - 12/2024 - MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91113350-41 - 12/2024 - MASTRACKTECH ATACADO LTDA - 90892339-14 - 12/2024 - MATAKA LTDA - 91077424-73 - 12/2024 - MAURICIO KLEIN - 90813299-80 - 12/2024 - MAURICIO KLEIN - 90739778-59 - 12/2024 - MAURICIO KLEIN - 90898856-60 - 12/2024 - MAX ESTAMPARIA LTDA - 90951011-24 - 12/2024 - MAXI CENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL - 90432338-12 - 12/2024 - MAYARA BEZERRA DE MELO - GESSO LTDA - 90777397-31 - 12/2024 - MAYARA SUELEN RODRIGUES CONSTRUCOES LTDA - 91036346-84 - 12/2024 - MAZARO & SCALCO LTDA - 62804101-69 - 04/2025 - MB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90954742-30 - 12/2024 - MBOROSCH ENTERPRISES HOLDINGS LTDA - 91115626-17 - 12/2024 - MCJ TRANSPORTES LTDA - 90910938-87 - 12/2024 - MCL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 91107339-06 - 12/2024 - MCR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 90962181-06 - 12/2024 - MD TOUR VIAGENS LTDA - 90907007-47 - 12/2024 - MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA - 90925911-80 - 04/2025 - MEIQIN LIU MODAS LTDA - 90777280-20 - 12/2024 - MEIR COMERCIAL LTDA - 91012751-99 - 12/2024 - MELHORIA J.C. COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - 90968421-87 - 12/2024 - MELO E AQUINO LTDA - 09912939-57 - 12/2024 - MENU POKE RESTAURANTES E SERVICOS LTDA - 91091583-53 - 12/2024 - MERAKI INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES E DERIVADOS L - 91028273-57 - 12/2024 - MERCADO BEIRA LINHA LTDA - 90666895-54 - 04/2025 - MERCEARIA E DISTRIBUIDORA SAO JORGE LTDA - 91083490-82 - 12/2024 - METALURGICA PLUMA LTDA - 62803338-22 - 12/2024 - METALURGICA VON WURB LTDA - 09903181-66 - 12/2024 - METKA COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90993234-31 - 12/2024 - METROPOLE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - 91113148-00 - 12/2024 - METRORNS INCORPORADORA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA - 90998827-67 - 04/2025 - MFA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - 91015800-72 - 12/2024 - MFM NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - 91114418-28 - 12/2024 - MGF FERRO E ARMACOS LTDA - 91114834-07 - 12/2024 - MHG SGARBI CENTRAL DE ENTREGAS LTDA - 91111926-90 - 12/2024 - MHKL PARTICIPACOES LTDA - 91115501-04 - 12/2024 - MICHELLE FERREIRA DE ALMEIDA LTDA - 90928039-77 - 12/2024 - MICRON SISTEMAS E COMERCIO LTDA - 90254308-21 - 04/2025 - MIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90271132-54 - 12/2024 - MILANI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90342097-98 - 12/2024 - MILTON A. AMENDOA - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME - 90702156-48 - 12/2024 - MINAS MAGICA LTDA - 90236942-28 - 12/2024 - MINERACAO IGUACU LTDA - 91114743-27 - 12/2024 - MINERACAO IGUACU LTDA - 91114740-84 - 12/2024 - ML BUSINESS SERVICOS TECNICOS LTDA - 91115625-36 - 12/2024 - MOKINHA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 91038939-49 - 12/2024 - MONTEMEZZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 91115650-47 - 12/2024 - MOSCATTO EMPREENDIMENTOS E COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA - 91070394-38 - 12/2024 - MOVE RENTAL LOCADORA LTDA - 90998062-38 - 12/2024 - MOVENPICK TABACARIA LTDA - 90976097-61 - 12/2024 - MOVENPICK TABACARIA LTDA - 90989639-84 - 12/2024 - MP AGRO COMERCIAL LTDA - 91068568-66 - 12/2024 - MR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90996676-02 - 04/2025 - MRB COIMBRA LTDA - 91142224-77 - 04/2025 - MRM INFORMATICA LTDA - 91091197-06 - 04/2025 - MRM PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90870444-48 - 01/2025 - MT VEICULOS LTDA - 90747868-87 - 12/2024 - MULTISILOS INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROIND - 91081074-02 - 12/2024 - MULTITRANS - LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA - 90537791-47 - 12/2024 - MULTIT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - 91112646-08 - 12/2024 - MUNDIAL TRADING INCORPORACAOES LTDA - 91113820-40 - 12/2024 - MUNDO DOS COMPONENTES ELETRONICOS E FERRAMENTAS INDUSTR - 90880833-90 - 12/2024 - MYLLENNIUM MODAS E ELETROMOVEIS LTDA - ME - 90541448-89 - 12/2024 - MZ11 MOTOR SPORT LTDA - 91052119-50 - 12/2024 - N & N MEDICAMENTOS LTDA - 90782030-02 - 12/2024 - N A LOGISTICA TRANSPORTES LTDA - 91113437-37 - 12/2024 - N GRECZYSCZYNN COMERCIO DE BEBIDAS - 90924138-34 - 12/2024 - N&F NASCER FERTILIZANTES LTDA - 90892023-69 - 12/2024 - N. MOSCON DE SOUZA COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS L - 90812591-67 - 12/2024 - N.M.S. & CIA. LTDA - 91114048-92 - 12/2024 - NA SHOP LTDA - 91060750-23 - 12/2024 - NACIONAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA - 91111871-82 - 12/2024 - NAE - TELHAS DE ACO LTDA - 90912129-91 - 04/2025 - NANOLIVE MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA - 91112726-19 - 12/2024 - NATALIA OLIVEIRA SCANTAMBURLO 30520871855 - 91009264-20 - 12/2024 - NB MERCEARIA E LANCHONETE LTDA - 90914675-58 - 12/2024 - NEMIS VIEIRA BIOLADA FITNESS LTDA - 90867513-45 - 04/2025 - NEO LIGAS LTDA - 90858554-22 - 12/2024 - NEOFRAME SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA - 91115712-84 - 12/2024 - NERY DE JESUS PEREIRA LTDA - 91114710-69 - 12/2024 - NETPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90898083-21 - 12/2024 - NETSYSTEM SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA - 90937920-22 - 12/2024 - NEW MEGA INECAO E USINAGEM EM ALUMINIO LTDA - 91097108-54 - 12/2024 - NEW OPTION IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90832783-71 - 12/2024 - NEXUS GESTAO INTELIGENTE LTDA - 91111717-74 - 12/2024 - NI. MAQUINAS - LTDA - 90818321-50 - 12/2024 - NILO GHIGGI JUNIOR AGROPECUARIA LTDA - 91114785-86 - 12/2024 - NITAKA SOLUCOES LTDA - 91115704-74 - 12/2024 - NIZER LTDA - 91058098-13 - 12/2024 - NOGUEIRA TRANSPORTES LTDA - 90890886-47 - 12/2024 - NOMAFLEX COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA - 91111708-83 - 12/2024 - NORMANN NEWTON MORONI LTDA - 91114520-05 - 12/2024 - NORTE DO PARANA BEBIDAS LTDA - 60600763-90 - 12/2024 - NOVA AGRONEGOCIOS LTDA - 91115564-80 - 12/2024 - NOVA AMERICA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - 91111648-08 - 12/2024 - NOVA CONQUISTA CEREAIS LTDA - 91101886-14 - 12/2024 - NOVA ERA INDUSTRIA MECANICA LTDA - 10005497-34 - 04/2025 - NOVA FASE LOGISTICA LTDA - 91115094-81 - 12/2024 - NOVA FLOR - COMERCIO DE COSMETICOS S.A - 90702292-74 - 12/2024 - NOVAERA UTILIDADES LTDA - 91015615-23 - 12/2024 - NOVEMBROS PREMIUM IMPORTS LTDA - 91114988-54 - 12/2024 - NOVO HORIZONTE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - 90841158-75 - 12/2024 - NRB FASHION COMPANY LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 09912936-04 - 12/2024 - NSX SERVICOS COMBINADOS LTDA - 91112949-30 - 12/2024 - NUTRIBEM ACAMPO LTDA - 91114638-05 - 12/2024 - NUTRICINI ALIMENTOS E RACOES PARA ANIMAIS LTDA - 90827152-12 - 12/2024 - NUTRISETE COMERCIAL LTDA - 91035798-02 - 12/2024 - NWS INFORMATICA LTDA - 91113283-47 - 12/2024 - NXT INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - 91112925-63 - 12/2024 - O ESPECIALISTA BULLS LTDA - 90995622-66 - 12/2024 - O G PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA - 91114218-00 - 12/2024 - ODAIR JOSE STUJZINSKI - 91113982-05 - 12/2024 - ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA - 91101993-06 - 12/2024 - ODESE DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 90190862-13 - 12/2024 - OESTE COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - 91100132-29 - 01/2025 - OFICINA MECANICA EDSON FORTUNATO DE OLIVEIRA LTDA - 91115594-03 - 12/2024 - OG COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - 90827736-89 - 12/2024 - OLIVEIRA & SILVA LTDA - 90348814-02 - 12/2024 - OLIVEIRA MARQUES TRANSPORTES LTDA - 90792309-68 - 12/2024 - OLIVEIRA RESINAS LTDA - 90996694-94 - 04/2025 - ON PETRO TRADING S.A. - 90704749-02 - 12/2024 - ONIX AR EMPREITEIRA DE OBRAS E CONSTRUTORA LTDA - 90769214-04 -

12/2024 - OPP INDUSTRIA TEXTIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90382780-77 - 04/2025 - ORACLE DO BRASIL LTDA - 91043159-57 - 12/2024 - ORGANIC BOX ORGANICOS E NATURAIS LTDA - 90885713-52 - 12/2024 - ORIZON AGENCIA MARITIMA E FORNECEDORA LTDA - 11807540-47 - 12/2024 - OSANA RODRIGUES SOUZA SILVA - ALIMENTOS - 90875588-08 - 12/2024 - OTICAS CONCEICAO LTDA - 91065742-91 - 12/2024 - OTTAMIR NILSON MELNIK PINTURAS - 90454691-71 - 12/2024 - OURO NEGRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90928861-47 - 12/2024 - P BABINSKI TRANSPORTES LTDA - 90902967-84 - 12/2024 - P C MOREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS - 91115270-30 - 12/2024 - P H C SIQUEIRA - RESTAURANTE LTDA - 90906399-08 - 12/2024 - P J DAS VIRGENS - 91017597-14 - 12/2024 - P LUIZ PEREIRA SERVICOS DE MANUTENCAO - 90779966-29 - 12/2024 - PABLO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA TRANSPORTADORA - 90835328-55 - 04/2025 - PACHELLA COMERCIO DE PRODUTOS ATACADISTA LTDA - 91140069-36 - 04/2025 - PADILHA INOX COMERCIO DE TUBOS LTDA - 91078837-00 - 12/2024 - PAIDEGUA SUPERMERCADOS LTDA - 90935019-07 - 12/2024 - PALACIO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90231493-86 - 12/2024 - PALACIO DOS CHINELOS MARINGA LTDA - 91115235-57 - 12/2024 - PALACIO DOS CHINELOS UMUARAMA LTDA - 91115233-95 - 12/2024 - PALOTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90996922-08 - 12/2024 - PANDA AUTO POSTO LTDA - 91107794-93 - 12/2024 - PANDA AUTO POSTO LTDA - 91107793-02 - 12/2024 - PANIFICADORA DOCULA LTDA - 91113103-08 - 12/2024 - PANIFICADORA E CONFEITARIA REI DO PAO LTDA - 91111663-47 - 12/2024 - PARAIBA COCO LTDA - 90519532-80 - 12/2024 - PARANA MOTOPARTS LTDA - 90911274-55 - 12/2024 - PARIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90896528-01 - 12/2024 - PASSOS E PASSOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 91113125-05 - 12/2024 - PATINETE URBANO LTDA - 91112225-14 - 12/2024 - PATRYS COMUNICACAO E MARKETING LTDA - 91078220-78 - 12/2024 - PAULO CESAR NUNES DE OLIVEIRA - 91112826-81 - 12/2024 - PAULO CESAR SCHIAVINI - 90357144-61 - 12/2024 - PAULO HENRIQUE MARTINS - MANUTENCAO E LOCAAO DE MAQUIN - 90821876-07 - 12/2024 - PAULO ROBERTO TEIXEIRA APARECIDO 57563829920 - 91083302-25 - 12/2024 - PB 1 MINERACAO LTDA - 91112889-65 - 12/2024 - PCI GASES DO BRASIL LTDA - 90996166-17 - 12/2024 - PECINE MOBILE MOVEIS LTDA - 91123408-47 - 04/2025 - PEDRO PAULO BARBOZA ZANIN MASTRASCOSO - 91024881-29 - 04/2025 - PEON TECNOLOGIA S/A - 90981044-26 - 12/2024 - PERFORMAN-C CURSOS E TREINAMENTO LTDA - 90995675-78 - 12/2024 - PERSONAL HUNTER COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91110519-57 - 12/2024 - PET 4B LTDA - 90987686-93 - 12/2024 - PETERSON EVANDRO DUARTE - 90872652-90 - 12/2024 - PETTRES & PETTRES EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS LTDA - 90433230-56 - 12/2024 - PEZZETTE LORO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - 91086941-89 - 12/2024 - PHITEX SOLUTION HOLDING LTDA - 90999922-79 - 12/2024 - PHOENIX VIDROS LTDA - 90861512-32 - 12/2024 - PILAO TRANSPORTES LTDA - 91113906-54 - 12/2024 - PINDUFOODS ALIMENTOS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD - 90491032-52 - 12/2024 - PITA - EXPRESS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90979911-27 - 12/2024 - PITBULL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90915715-33 - 12/2024 - PIZZA SET LTDA - 90154809-95 - 12/2024 - PIZZARIA TONIOLLE & PEREIRA LTDA - 90783609-65 - 12/2024 - PK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90576328-84 - 12/2024 - PLANETA BRASIL LTDA - 90955596-51 - 12/2024 - PLASTICO FORTE RECUPERACAO DE MATERIAIS- LTDA - 90872766-59 - 12/2024 - PLASTILIT PRODUTOS PLASTICOS DO PARANA S/A - 91115303-32 - 12/2024 - PMRE COMERCIO DE INSUMO AGRICOLAS LTDA - 91113688-02 - 12/2024 - PNDIS10 - TRANSPORTES LTDA - 90954750-40 - 12/2024 - POIARES PRIME MECANICA LANTERNAGEM COMERCIO LTDA - 90733945-94 - 12/2024 - POINT SOLAR DISTRIBUIDORA LTDA - 91010029-74 - 12/2024 - POLACO BOMBAS INJETORAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90565496-90 - 12/2024 - POLATTO TURISMO LTDA - 90977997-90 - 12/2024 - POLIANA FERREIRA DA SILVA - 90936779-40 - 04/2025 - POLIDER RESINAS EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA INDUSTRIA P - 91048511-31 - 12/2024 - PONTO DOS ACESSORIOS LTDA - 90971928-36 - 04/2025 - PONTO DOS OCULOS LTDA - 91012450-10 - 04/2025 - PORCELANATARIA TAVARES LTDA - 91114560-00 - 12/2024 - PORTELA & PAVAN LTDA - 90154823-43 - 12/2024 - PORTOMODAL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 91074160-88 - 12/2024 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - 10181122-01 - 12/2024 - POSTO MACAGNAN LTDA - 90992517-75 - 12/2024 - PRATINTA IND E COM DE TAMPAS LTDA - 90823642-40 - 12/2024 - PRECIOUS GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 91074728-24 - 12/2024 - PRIME REGULARIZA LTDA - 90954332-08 - 12/2024 - PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90662235-12 - 12/2024 - PRINT TINTAS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA IM - 91014423-54 - 12/2024 - PRISCILA ROSA DE JESUS CONVENIENCIA - 90910652-47 - 04/2025 - PRITSCH COMERCIO DE CARNES LTDA - 90474443-38 - 12/2024 - PRO TORK SERVCOS DE HOTELARIA LTDA - 91107277-79 - 12/2024 - PROAGRO DISTRIBUIDORA DE OVOS LTDA - 90995394-42 - 12/2024 - PRODUZA KALORE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGR - 91115724-18 - 12/2024 - PROFEEL LTDA - 90900416-03 - 12/2024 - PROFILGLASS DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90611742-89 - 12/2024 - PROFORTE VIDROS LTDA - 90963497-07 - 12/2024 - PROJETO 0001 TEMPOS INCORPORADORA SPE LTDA - 90927047-23 - 12/2024 - PROSA E SABOR RESTAURANTE E CONFEITARIA LTDA - 91113247-83 - 12/2024 - PROSPERAGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 90858922-04 - 01/2025 - PROTEC BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE DE INC - 90894692-84 - 12/2024 - PRUDENTE PAPEIS E PLASTICOS LTDA - 60502144-17 - 04/2025 - PRUSNEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90495166-89 - 12/2024 - PS BOTAZZARI PARTICIPACOES LTDA - 91110123-82 - 12/2024 - PS TEXTIL LTDA - 90887510-91 - 12/2024 - PULGA CONSTRUTORA LTDA - 90733679-45 - 12/2024 - PURA COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA - 90994361-20 - 12/2024 - PURFAM AGROPECUARIA LTDA - 91113384-90 - 12/2024 - PW SUL BR LTDA - 90745225-53 - 12/2024 - PY BATEL FORMACAO EDUCACIONAL LTDA - 90857341-29 - 12/2024 - PY CABRAL FORMACAO EDUCACIONAL LTDA - 90858203-94 - 12/2024 - PY CHAMPAGNAT FORMACAO EDUCACIONAL LTDA - 90857363-34 - 12/2024 - QUALIBLOC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90993600-43 - 12/2024 - QUALIVEL MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90791926-91 - 12/2024 - QUEIROZ FERTILIZANTES AGRO LTDA - 91109984-54 - 12/2024 - QUICKSUL BIKE STORE LTDA - 91115651-28 - 12/2024 - R & A REPRESENTACOES LTDA - 91114177-90 - 12/2024 - R BUHLER COMBUSTIVEIS LTDA - 90582860-68 - 12/2024 - R C BRASIL LTDA - 91090088-90 - 12/2024 - R DA SILVA CARDOZO VEICULOS LTDA - 90713041-05 - 12/2024 - R LIMA TRANSPORTES LTDA - 90968533-83 - 12/2024 - R N M R SILVA INTIMATES LTDA - 90940524-64 - 12/2024 - R W TRANSPORTES LTDA - 90847938-65 - 04/2025 - R. CRISTINA DE SOUZA - 90899860-09 - 12/2024 - R. MATARAN - ACOUGUE ME - 90685990-48 - 12/2024 - R. P. DA SILVA ELETRONICA LTDA - 90898590-74 - 12/2024 - R. S. OLIVEIRA VEICULOS LTDA - 90955320-28 - 12/2024 - R.MARTINS COMERCIAL LTDA - 91112862-45 - 12/2024 - R.O.M COMERCIAL LTDA - 91114260-04 - 12/2024 - R.R. SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 91112267-73 - 12/2024 - RACAFER ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90786749-86 - 12/2024 - RADIO TROPICAL LTDA - 90230166-61 - 12/2024 - RAFAEL TESTA OLIVEIRA - COMERCIO DE ENXOVAIS - 90770938-82 - 12/2024 - RAFAELA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA - 90921965-58 - 04/2025 - RAFAELA ASSOLARI ANDRE - ME - 91111965-05 - 12/2024 - RAINHA DO SHAWARMA LTDA - 91112269-35 - 12/2024 - RAIT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 91114329-18 - 12/2024 - RAIZEN S.A. - 70104156-96 - 12/2024 - RAM - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90768830-57 - 12/2024 - RATIO OUTLET LTDA - 91016586-08 - 12/2024 - RAVANELLO & RAVANELLO AGROPECUARIA LTDA - 90978170-11 - 12/2024 - RB COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90540999-99 - 12/2024 - RB EXPORTACAO IMPORTACAO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUT - 09906964-38 - 12/2024 - RB MOBILIARIOS LTDA - 90757760-01 - 12/2024 - RBS MOVEIS DE ACO LTDA - 90915759-54 - 12/2024 - RC MOTORS COMERCIO E LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA - 90745910-16 - 12/2024 - RD SERVICOS DE LAVAGEM DE VEICULOS LTDA - 90910506-49 - 12/2024 - RD SERVICOS DE LAVAGEM DE VEICULOS LTDA - 90961451-17 - 12/2024 - RD TURISMO LTDA - 90817685-50 - 12/2024 - RDF AUTO PECAS LTDA - 91113870-09 - 12/2024 - RDF COMERCIO EXTERIOR E ARMAZENS GERAIS LTDA - 91100059-86 - 12/2024 - RDW COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 91114063-21 - 12/2024 - REALIZE DISTRIBUICOES LTDA - 91080525-86 - 04/2025 - REALTA TREINAMENTOS LTDA - 91112114-07 - 12/2024 - REAUTO RESTAURACOES AUTOMOTIVAS LTDA - 91114210-45 - 12/2024 - RECICLAJUDA LTDA - 91076376-88 - 04/2025 - REDE 100 MAIS SUPERMERCADOS LTDA - 91113184-65 - 12/2024 - REDE SAVANA LAMINADOS LTDA - 91094365-07 - 12/2024 - REDEFRETELOG TRANSPORTES LTDA - 91072379-06 - 12/2024 - REDRAM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - 91102888-30 - 12/2024 - REFORMADORA & FABRICACAO GASPAR LTDA - 91115374-26 - 12/2024 - REGELAINE PIRES - 91113764-06 - 12/2024 - REGICAR SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA - 90627019-67 - 12/2024 - REGINALDO EDINEI ALEXANDRE - 91068718-22 - 12/2024 - REI DA FEIJOADA LTDA - 91114403-41 - 12/2024 - REINALDO SILVINO DE LIMA TURISMO LTDA - 91110165-31 - 12/2024 - RELIQUIA DOURADA COMERCIO DE JOIAS E RELOGIOS LTDA - 90972548-82 - 12/2024 - RELOS TABACARIA LTDA - 90826924-17 - 12/2024 - RENATO DA SILVA GUIMARAES - ME - 90536890-75 - 12/2024 - RENOVA TAX CONSULTORIA EMPRESARIAL E APOIO ADMINISTRATI - 91115138-37 - 12/2024 - REPRESENTACOES COMERCIAIS SIANE LTDA - 91030302-31 - 12/2024 - RESTAURANTE MASTER DOGS - LTDA - 90840683-46 - 04/2025 - RGR COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ME - 90870654-45 - 12/2024 - RIBEIRO S/A - COMERCIO DE PNEUS - 90671833-28 - 12/2024 - RIBRO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90625537-55 - 12/2024 - RICARDO HIROYUKI FURUKAWA TRANSPORTE - 90711985-85 - 12/2024 - RICARDO MACEDO MACIEL - ELETRONICOS - 90752539-20 - 12/2024 - RICARDO MACEDO MACIEL - ELETRONICOS - 90800062-57 - 12/2024 - RICARDO MACEDO MACIEL - ELETRONICOS - 90884418-15 - 12/2024 - RICKLI AGROPECUARIA LTDA - 91111692-81 - 12/2024 - RICO IMOVEIS E LOCADORA LTDA - 91033000-42 - 12/2024 - RIDU ESCOLA DO FUTURO S.A. - 91044498-05 - 12/2024 - RIO JORDAO LATICINIOS LTDA - 91008222-18 - 12/2024 - RIOFRUTY COMERCIO DE CONCENTRADOS, SUCOS E POLPAS LTDA - 91114788-29 - 12/2024 - RIVA E FERRARI HOLDING LTDA - 91084576-40 - 12/2024 - RMH AGROPECUARIA LTDA - 91052500-00 - 12/2024 - ROCHA & SKROCK VIDRACARIA LTDA - ME - 90754541-52 - 12/2024 - ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S.A. - 91069213-58 - 12/2024 - RODOANEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 91111769-03 - 12/2024 - RODRIGUEZ E FERNANDES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90904885-00 - 12/2024 - RONALDO BARBOSA DOS REIS - 90934030-69 - 12/2024 - RONALDO ELEUTERIO CIA LTDA - 90619415-57 - 12/2024 - ROSA DE SOUZA & SOUZA LTDA - 91077987-70 - 12/2024 - ROSANGELA FERREIRA DE ALMEIDA - ME - 90861911-02 - 12/2024 - ROSE PETENUCCI CHOCOLATES E BISCOITOS LTDA - 90678214-64 - 12/2024 - ROSELI MARIA SZEPAINSKI LTDA - 90700559-34 - 12/2024 - ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS & CIA LTDA - 91113317-20 - 12/2024 - ROSILDA TEIXEIRA DE SOUZA LTDA - 90940908-03 - 12/2024 - ROSILDA TELLES DA SILVA - DIGITAL FRIO EQUIPAMENTOS - 90845804-46 - 12/2024 - ROZI TRADING LTDA - 91086095-05 - 12/2024 - RP COMERCIO E REPRESENTACAO EM TELECOMUNICACOES LTDA - 91019082-21 - 12/2024 - RP TURISMO LTDA - 91069625-42 - 12/2024 - RPT2 HOLDING LTDA - 91115595-86 - 12/2024 - RR BRAZ COMERCIO E TRANSPORTES DE CEREAIS LTDA - 91114653-36 - 12/2024 - RRJ DREY LTDA - 90966839-50 - 12/2024 - RSA COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA - 90818962-05 - 12/2024 - RT TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - 90514031-07 - 12/2024 - RUB REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA LTDA - 90961788-05 - 12/2024 - RUBENS ASSIS DA SILVA E CIA LTDA - 90185300-20 - 12/2024 - RUBIO & SILVA LTDA - 91105250-41 - 12/2024 - RUMO TERMINAIS S.A. - 91102656-27 - 12/2024 - S CALIARI VINICOLA LONDON - 90921996-54 - 12/2024 - S E F TRANSPORTES LTDA - 90806510-71 - 12/2024 - S K TUR LTDA - 91025071-07 - 12/2024 - S L DA SILVA TRANSPORTES LTDA - 90953285-50 - 12/2024 - S N DA ROCHA NUTRICAO ANIMAL LTDA - 91112441-60 - 12/2024 - S R A DE SOUZA LTDA - 90955423-33 - 12/2024 - S R AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA - 91087381-43 - 12/2024 - S R L ACABAMENTOS LTDA - 91008235-32 - 12/2024 - S V SAUDE LTDA - 91114211-26 - 12/2024 - S. ROBERTO DE

ALMEIDA - ME - 90763427-22 - 12/2024 - S.I.N. IMPLANT SYSTEM LTDA - 09912988-35 - 12/2024 - S.V.S AGROPECUARIA LTDA - 91114820-01 - 12/2024 - S3 FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - 90967561-83 - 12/2024 - SAALE SOLUCOES INTELIGENTES E CONSULTORIA LTDA - 90927148-77 - 12/2024 - SABANCO SERVICOS DE ASSISTENCIA BANCARIA E COMERCIAL LT - 90761488-37 - 12/2024 - SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS LTDA - 91114514-67 - 12/2024 - SAFIRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90990303-37 - 12/2024 - SAHARA DA ARABIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 91112277-45 - 12/2024 - SAID NOSSABEIN TRANSPORTES - 90845651-37 - 12/2024 - SAINT MARTIN COCOA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENT - 90597080-12 - 12/2024 - SANDRA PAULA - CASTRO ME - 90873351-75 - 12/2024 - SANTANA MARMORE LTDA - 91090677-14 - 12/2024 - SANTOS & HENNING COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90784785-32 - 12/2024 - SARDANHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 91114548-06 - 12/2024 - SAUDEMIX SEU PLANO DE VIDA LTDA - 91100281-70 - 12/2024 - SAUDEPASS TELEMEDICINA E BENEFICIOS CORPORATIVOS LTDA - 91113048-39 - 12/2024 - SB BRASIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90965524-21 - 12/2024 - SCANDOLARA & SCANDOLARA LTDA - 90972809-64 - 12/2024 - SCHICHL TRANSPORTES LTDA - 91114320-80 - 12/2024 - SCHIFER ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA - 90625927-34 - 12/2024 - SCIENCE COMPANY HOLDING SA - 91070423-07 - 12/2024 - SEBASTIANA FERREIRA RAMOS & CIA LTDA - 90839769-07 - 12/2024 - SEEFELDT & GULA LTDA - 90839489-54 - 12/2024 - SEGURA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 91104421-89 - 12/2024 - SELINA OPERATION HOSPEDAGEM LTDA - 90895335-51 - 12/2024 - SEMENTES SHULL LTDA - 91114950-81 - 12/2024 - SEMPRE NA FRENTE LOGISTICA LTDA - 91113625-29 - 12/2024 - SERGIANA ALVES DOS SANTOS DE SANTANA VARIEDADES - 90614653-30 - 12/2024 - SERGIO XAVIER SCOTO - ESQUADRIAS DE MADEIRA - 91069586-00 - 12/2024 - SERRARIA TOKARSKI LTDA - 90864287-22 - 12/2024 - SERV PREV PLANO ASSISTENCIAL DE UMUARAMA LTDA - 91083452-57 - 12/2024 - SETAC - MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90975004-09 - 12/2024 - SETOR DE PAGAMENTOS DE TAXAS LTDA - 91118671-32 - 03/2025 - SFDB COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA - 90690466-70 - 12/2024 - SFH ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - 90766267-55 - 12/2024 - SHADOW ADMINISTRACAO DE ATIVOS E PARTICIPACOES SOCIETAR - 91115350-59 - 12/2024 - SHEHRAZADE MODAS E ARTEFATOS DE COUROS LTDA - 91010257-53 - 12/2024 - SHEHRAZADE MODAS E ARTEFATOS DE COUROS LTDA - 91010258-34 - 12/2024 - SHEHRAZADE MODAS E ARTEFATOS DE COUROS LTDA - 91006889-02 - 12/2024 - SHEHRAZADE MODAS E ARTEFATOS DE COUROS LTDA - 90930235-84 - 12/2024 - SIDCAR TRANSPORTES LTDA - 90434080-43 - 12/2024 - SILMARA DE AZEVEDO BARBOSA - 90930744-99 - 12/2024 - SILMARIO TRIANOSKI COMERCIO DE BEBIDAS - 90905183-53 - 12/2024 - SILVA TRANSPORTES LTDA - 91053482-39 - 12/2024 - SILVANA EMIDIO DISTRIBUIDORA INTERNACIONAL LTDA - 91112218-95 - 12/2024 - SILVARIGO - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 91115640-75 - 12/2024 - SILVEIRA & MOURA LTDA ME - 90698517-94 - 12/2024 - SIMONE DE ARAUJO DE SOUZA LTDA - 90933114-58 - 12/2024 - SIRLEI FATIMA FABRIS KLEINIBING - 90639244-55 - 12/2024 - SISTEMA DE EDICAO COMUNICACAO INFORMACAO PUBLICIDADE E - 91037614-49 - 04/2025 - SM COMERCIO DE VEICULOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90988038-63 - 12/2024 - SMU GESTAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA - 90941634-52 - 12/2024 - SMX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA - 90465890-14 - 04/2025 - SNLEDS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90848157-70 - 12/2024 - SOL LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - 90756478-99 - 12/2024 - SOTEX SOLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA - 90397580-64 - 12/2024 - SOLLUCAO SMART ASSISTENCIA TECNICA E ACESSORIOS LTDA - 90913925-23 - 12/2024 - SOLOGEO FUNDACOES ESPECIAIS LTDA - 90948757-97 - 12/2024 - SOLUCOES MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 91113261-31 - 12/2024 - SONIC COMERCIO DE GAMES E ELETRONICOS LTDA - 90616503-15 - 12/2024 - SONOFAZ COLCHOES MULTIMARCAS LTDA - 90756478-99 - 12/2024 - SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA - 90939886-01 - 12/2024 - SOUZA IMPORTACOES E MERCADO VIRTUAL LTDA - 90991077-39 - 12/2024 - SPASS - CERVEJA ARTESANAL LTDA - 91113989-81 - 12/2024 - SPULLTINICK INFORMATICA LTDA - 90990272-04 - 12/2024 - SS COUTINHO FERRAMENTAS LTDA - 90982594-62 - 12/2024 - STAR NET TELECOMUNICACOES LTDA - 90744202-03 - 12/2024 - STARTUP VESTUARIO E CALCADOS LTDA - 90727860-30 - 12/2024 - STEEL METAL - ESPECIALIZADA EM CORRIMAO DE INOX LTDA - 90700145-88 - 12/2024 - STIES EMPILHADEIRAS LTDA - 90681554-09 - 12/2024 - STIVALETTI E SANTIAGO LTDA - 91113745-35 - 12/2024 - STLFLIX PRODUTOS DIGITAIS LTDA - 91112094-10 - 12/2024 - STM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90865977-53 - 12/2024 - STROBELETO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - 91114038-10 - 12/2024 - SUCATIBA TRANSPORTES LTDA - 90440514-08 - 12/2024 - SUELEN MALAGI TEIXEIRA - 90963561-69 - 12/2024 - SUPER AMIGAO PANIFICACAO LTDA - 91079741-70 - 12/2024 - SUPERALL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90386959-30 - 04/2025 - SUPERNOVA ENERGIA LTDA - 91115508-72 - 12/2024 - SUPREMA TELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E ARAMES LT - 91077783-11 - 12/2024 - SW TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 91073316-86 - 04/2025 - SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - 91115592-33 - 12/2024 - SYSTEM SOLUTIONS LTDA - 91112232-43 - 12/2024 - T J ROCHA TRANSPORTES LTDA - 91063519-00 - 04/2025 - T K NISHIMURA VARIEDADES - 91095952-22 - 04/2025 - T. RIBAS MACHADO TRANSPORTES & TURISMO - LTDA - 90761026-83 - 12/2024 - T.H.T. - ROLANDIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE INSUMOS AG - 90910915-90 - 12/2024 - T.H.T. - ROLANDIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE INSUMOS AG - 91054042-44 - 12/2024 - TABACARIA MONTE VERDE LTDA - 90592593-82 - 12/2024 - TACS AMORAVITA SUPLEMENTOS LTDA - 91112283-93 - 12/2024 - TACS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - 91097982-55 - 12/2024 - TACS DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS LTDA - 91063270-14 - 12/2024 - TACS DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS LTDA - 91076394-60 - 12/2024 - TACS FOZ COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - 91062766-06 - 12/2024 - TACS SERVICE LTDA - 91111984-60 - 12/2024 - TACTICAL IMPORTS LTDA - 91007040-10 - 12/2024 - TANAKA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90415416-41 - 12/2024 - TARUMA POINT ALIMENTOS LTDA - 91112005-45 - 12/2024 - TASTY BITES LANCHONETE LTDA - 91112891-80 - 12/2024 - TATICA FOZ LTDA - 90883884-00 - 12/2024 - TECQUA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA - 91045022-00 - 12/2024 - TEG PLASTIC MOAGEM DE PLASTICOS LTDA - 91070056-14 - 12/2024 - TELEOP TECHNOLOGIES LTDA - 90903819-78 - 12/2024 - TEODULO CRISTOFORO FILHO COMERCIO DE BEBIDAS - 90868977-14 - 12/2024 - TERRA RICA COMERCIO DE GAS LTDA - 91113323-79 - 12/2024 - TERRAELE SISTEMAS ELETRONICOS - LTDA - 90847735-97 - 12/2024 - TESKE LOCACAO E MANUTENCAO LTDA - 90944806-95 - 12/2024 - TEXAS PUB GASTROBAR LTDA - 90912838-21 - 12/2024 - TFM EMPREENDIMENTOS LTDA - 91086836-59 - 12/2024 - THAYARA ZENOVELLO RIBEIRO SILVA - 90976554-45 - 04/2025 - THE BEST VARIEDADES LTDA - 90917587-90 - 12/2024 - TIETE VEICULOS LTDA - 09910860-64 - 12/2024 - TIETE VEICULOS LTDA - 09910863-07 - 12/2024 - TINTAS UNISOL LTDA-ME - 90706302-03 - 12/2024 - TLSV ENGENHARIA S.A. - 91112754-72 - 12/2024 - TLSV ENGENHARIA S.A. - 91112769-59 - 12/2024 - TLSV ENGENHARIA S.A. - 91112752-00 - 12/2024 - TN BORRACHARIA LTDA - 90966442-02 - 12/2024 - TNV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91112370-31 - 04/2025 - TOBIATAN AGRONEGOCIOS LTDA - 91084433-48 - 12/2024 - TOM DE MAKE LTDA - 90971119-33 - 04/2025 - TOMATEIRO SPONTAN LTDA - 91071555-00 - 12/2024 - TOP CELULARES E ACESSORIOS LTDA - 90850537-92 - 12/2024 - TOP DESIGN ARQUITETURA, INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - 91089050-66 - 12/2024 - TOP MAIA TRANSPORTES LTDA - ME - 90707390-43 - 12/2024 - TOTAL TELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES E TELAS LTDA - 91108777-46 - 12/2024 - TOWER PARTS AUTOPECAS S/A - 90763356-02 - 12/2024 - TRANS PIOVESAN LTDA - 90720530-41 - 12/2024 - TRANSGAJU TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90815797-49 - 12/2024 - TRANSMARINE SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - 90836462-73 - 12/2024 - TRANSNICOLAU TRANSPORTES LTDA - 90604015-83 - 12/2024 - TRANSPORTADORA MAGGON LTDA - 90999680-50 - 12/2024 - TRANSPORTADORA MELOTO LTDA - 91115656-32 - 12/2024 - TRANSPORTADORA TRANSINTER LTDA - 41012367-36 - 12/2024 - TRANSPORTE NOVO HORIZONTE - LTDA - 90610779-17 - 12/2024 - TRANSPORTE SANTA RAINHA LTDA - 90718623-70 - 12/2024 - TRANSPORTES ALVES E CERATO LTDA - ME - 90675615-35 - 12/2024 - TRANSPORTES BIONDI LTDA - 91112853-54 - 12/2024 - TRANSPORTES SOMER E ZENI LTDA - 90286568-39 - 12/2024 - TRATORSUL MAQUINAS AGRICOLAS S/A - 90609787-75 - 12/2024 - TRE SORELLE INCORPORACOES LTDA - 91114993-11 - 12/2024 - TRES BANDEIRAS ADM HOTEL LTDA - 90956383-65 - 12/2024 - TRES MOSQUETEIROS COMERCIO E NAVEGACAO LTDA - 90829675-30 - 12/2024 - TRG COMERCIO E TRANSPORTES DE CAL E CALCARIO LTDA - 90805954-90 - 12/2024 - TRIBUNAL GASTRO BAR LTDA - 91029507-10 - 12/2024 - TRIUNFO PRO SERVICE LTDA - 91114684-32 - 12/2024 - TROFEU COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90803797-97 - 12/2024 - TRUCK LOCADORA LTDA - 90783441-70 - 12/2024 - TUPAFLEX ESTOFADOS LTDA - 90943586-28 - 12/2024 - TURINI TRANSPORTES LTDA - 91067588-56 - 12/2024 - TWM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90687539-00 - 12/2024 - UFIT SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA - 91113030-00 - 12/2024 - UFV FRAZATTO SPE LTDA - 91114829-31 - 12/2024 - UFV LEVORATO II SPE LTDA - 91115624-55 - 12/2024 - UFV PARANA I EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA - 90859445-22 - 12/2024 - ULTRA VISAO PARANA LTDA - 90982432-05 - 12/2024 - UMBELINO & CORDEIRO LTDA - 90991510-45 - 12/2024 - UNIAO MBR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 91049328-08 - 12/2024 - UNIVERSAL TABACOS LTDA - 90691515-47 - 12/2024 - UP CONVENIENCIA LTDA - 90884926-49 - 12/2024 - UPSTYLE - APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - 91013343-81 - 12/2024 - URBAN PARTICIPACOES LTDA - 91114138-83 - 12/2024 - URBANETZ TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90883597-28 - 12/2024 - URBANTUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - 90871825-90 - 12/2024 - UTE FIGUEIRA S.A. - 91077966-46 - 12/2024 - V DOS SANTOS GUERRA LTDA - 90987425-46 - 04/2025 - V H C DE OLIVEIRA - 91115177-43 - 12/2024 - V H CAPELEZZO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - 90935582-67 - 12/2024 - V L P COLHEITAS E TRANSPORTES LTDA - 90907671-40 - 12/2024 - V MARCHIORI & CIA LTDA-ME - 90623573-01 - 12/2024 - V MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 91114043-88 - 12/2024 - V P BAR & CONVENIENCIA LTDA - 91056533-84 - 12/2024 - V. AMBROSIO - COMERCIO DE CEREAIS - 90753725-04 - 12/2024 - V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA - 91114711-40 - 12/2024 - V. MARTINS COMERCIAL LTDA - 91112856-05 - 12/2024 - V. R. CONFECÇOES LTDA - 91008505-05 - 04/2025 - V. R. OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 91114083-75 - 12/2024 - V. SILVESTRO JUNIOR TURISMO LTDA - 90765583-00 - 12/2024 - V3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - 91096248-50 - 12/2024 - VALDECI RODRIGUES - VALTUR - 90987066-63 - 12/2024 - VALE DA MODA INDUSTRIA FABRIL LTDA - 91113857-31 - 12/2024 - VALE DA MODA INDUSTRIA FABRIL LTDA - 91113858-12 - 12/2024 - VALENTE PALACE HOTEL LTDA - 91115249-52 - 12/2024 - VALLS COMMODITIES LTDA - 91099014-47 - 12/2024 - VALMIR EDUARDO BRUSTOLIN LTDA - 91044898-66 - 12/2024 - VALSILVA COMERCIO DE PECAS LTDA - 91115361-01 - 12/2024 - VANVIJU AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90844176-18 - 12/2024 - VANVIJU AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90517700-10 - 12/2024 - VAP MARADONA TRANSPORTES LTDA - 91114868-48 - 12/2024 - VERSATILE LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 91000805-64 - 12/2024 - VETCETERA PROD. E SERVICOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA - 91113595-79 - 12/2024 - VIACAO ESMERALDA TRANSPORTES LTDA - 91051075-41 - 12/2024 - VIAPACK DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - 90759038-01 - 12/2024 - VICOLOG TRANSPORTES LTDA - 91115741-19 - 12/2024 - VIDROMAX COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90932109-37 - 12/2024 - VIGFOZ TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - 91053647-81 - 12/2024 - VILLEMAN - INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90659299-18 - 12/2024 - VINHOS FARDO LTDA - 91028017-14 - 12/2024 - VIRTUS INTERNATIONAL LTDA - 90170560-74 - 12/2024 - VISAO PLASTIC LTDA ME - 90555959-14 - 12/2024 - VITORIA CRISTINA PADILHA CATANEO LTDA - 90804346-40 - 12/2024 - VITORIA TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 90947692-53 - 12/2024 - VITTY'S MEGA HAIR LTDA - 91029525-00 - 12/2024 - VL

DO BRASIL - PALLETS LTDA - 90829879-99 - 12/2024 - VMR AGROPECUARIA LTDA - 91051775-90 - 12/2024 - VOLTEON PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90918440-17 - 12/2024 - VR ATACADO E VAREJO LTDA - 91026597-05 - 12/2024 - VRM COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - 91110894-15 - 12/2024 - VZP CONFECCOES LTDA - 90637449-88 - 12/2024 - W PEREIRA ATACADISTA LTDA - 91115143-02 - 12/2024 - W PEREIRA ATACADISTA LTDA - 91112694-05 - 12/2024 - W.P. SUPERMERCADO LTDA - 90890295-51 - 12/2024 - W3 WAMOR STORE LTDA - 91112604-40 - 12/2024 - WAGNER JEAN CIVIDANES - 90843279-70 - 12/2024 - WALDECIR KUSIAK DE LIMA- DISTRIBUIDORA - 90894662-69 - 12/2024 - WANDERLEIA ALVES DOS SANTOS - 90867151-10 - 12/2024 - WASHINGTON COELHO DOS SANTOS - 90394307-60 - 12/2024 - WATTIS REDE DE ILUMINACAO E MANUTENCAO ELETROTECNICA LT - 90798728-03 - 12/2024 - WD CARS LTDA - 90982165-77 - 12/2024 - WEISS UTILITARIOS MULTIMARCAS LTDA - 90957018-22 - 12/2024 - WILLPLAN CONSTRUCAO & ENGENHARIA CIVIL LTDA - 91112840-30 - 12/2024 - WING LEE COMERCIO DE HARDWARE E EQUIPAMENTOS ELETROCNICO - 91112632-02 - 12/2024 - WITTMANN COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91049637-97 - 12/2024 - WM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - 91113627-90 - 12/2024 - WOO YAT TUNG - 10006911-31 - 12/2024 - WORKS COMERCIO E ATACADO LTDA - 91142250-69 - 04/2025 - WS TRANSPORTADORA LTDA - 91054954-52 - 04/2025 - WURMLI ALIMENTICIOS LTDA ME - 90500805-68 - 12/2024 - XLI TRANSPORTES LTDA - 91115197-97 - 12/2024 - Y R DE LIMA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - 91115154-57 - 12/2024 - YAMPA INTELIGENCIA FINANCEIRA S/A - 91036006-07 - 12/2024 - ZABRAN EDUCACAO CONECTADA LTDA - 91026367-64 - 12/2024 - ZAMARIAN PARTICIPACOES LTDA - 91045334-31 - 12/2024 - ZENITHLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA - 91114200-73 - 12/2024 - ZERO GRAU - COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - 90803719-74 - 12/2024 - ZEZINHO DA BANCA LTDA - 91024430-28 - 12/2024 - ZHOU XUEMEI LANCHES - 90177546-00 - 12/2024 - ZILMARA RODRIGUES MACHADO - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO - 90296171-28 - 12/2024 - ZT COMERCIAL AGRICOLA LTDA - 91115311-42 - 12/2024.

CURITIBA, 09 DE MAIO DE 2025.

THIAGO BOAVENTURA GRANDCHAMP SERAFIM
COORDENADOR DE ARRECAÇÃO
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

64386/2025

PORTARIA REPR Nº 62/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 23.613.666-3, resolve,

RESOLVE,

A partir de 10 de março de 2025, a Portaria REPR nº 209/2024, publicada no Diário Oficial Executivo – DOE nº 11774 de 12/Set/2024, que disponibilizou o Auditor Fiscal, **Carlos Alberto Stadler**, RG nº 4.432.553-5, lotado na Agência da Receita Estadual – ARE de Ponta Grossa, da Delegacia Regional da Receita de Ponta Grossa – 3ª DRR, para realizar atividades relativas ao Setor de Regimes Especiais – SRE, da Inspeção Geral de Fiscalização - IGF.

Curitiba, 6 de maio de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da REPR

64097/2025

PORTARIA REPR Nº 63/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 23.829.988-8, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 23.06.2025 a 07.07.2025	MÔNICA SILVA SANTOS RG nº 3.245.047-4 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Gerente de Projeto – Símbolo “G”, para responder cumulativamente pela chefia do Setor de Controle da Arrecadação – SCA , da Inspeção Geral de Arrecadação – IGA, da Receita Estadual do Paraná – REPR, em substituição ao titular Antonio Garcia de Souza Junior, RG nº 3.350.977-4, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “G” , por motivo de férias.

Curitiba, 7 de maio de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da REPR

64099/2025

PORTARIA REPR Nº 64/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 23.829.988-8, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
		Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “I”, para responder

DESIGNAR DE 02.06.2025 a 01.07.2025	RAQUEL RODRIGUES PINTO RG nº 3.674.009-4 AF-I	cumulativamente pela chefia da Agência da Receita Estadual – ARE de Jacarezinho , da Delegacia Regional da Receita de Jacarezinho – 6ª DRR, em substituição ao titular Lino Procópio, RG nº 3.312.710-3, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência Sede – Símbolo “H” , por motivo de férias.
--	--	--

Curitiba, 7 de maio de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da REPR

64100/2025

PORTARIA REPR Nº 65/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 23.926.738-6, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 14.05.2025 a 31.05.2025	TARSILA CAMARGO NARDELLI DO VALLE RG nº 13.040.856-7 AF-F	Ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador – Símbolo “C”, para responder cumulativamente pela chefia do Setor de Normativo – SNO , da Inspeção Geral de Tributação – IGT, da Receita Estadual do Paraná – REPR, em substituição à titular Beatriz do Carmo Langiano Geiser, RG nº 13.743.618-3, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 7 de maio de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da REPR

64108/2025

PORTARIA REPR Nº 66/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 23.928.876-6, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 02.06.2025 a 18.06.2025	VALDECIR APARECIDO BARIQUELO RG nº 3.991.604-5 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “I”, para responder cumulativamente pela chefia da Inspeção Regional de Tributação – IRT , da Delegacia Regional da Receita de Maringá – 9ª DRR, em substituição ao titular José Alves Santana Pereira, RG nº 4.205.723-1, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Unidade – Símbolo “F” , por

motivo de férias.
Curitiba, 7 de maio de 2025.
Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da REPR

64102/2025

PORTARIA REPR Nº 67/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 23.944.512-8, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 15.05.2023	JÚLIO CESAR ANTONETO RG nº 8.395.800-6 AF-F	Atividade Interna na Inspeção Regional de Fiscalização – IRF, da Delegacia Regional da Receita de Umuarama – 11ª DRR. Auditor Fiscal designado para realizar atividades sob coordenação da Corregedoria Geral da SEFA conforme Portaria REPR nº 101/2023.

Curitiba, 7 de maio de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da REPR

64104/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

**Ciência de Autos de Infração
Edital n. 40/2025**

A Receita Estadual do Paraná científica os sujeitos passivos que foram lavrados os Autos de Infração relacionados abaixo, para a formalização de créditos tributários conforme a Seção III da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.

Passados dez dias corridos da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias corridos para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e dos respectivos juros de mora serão reduzidos em cinquenta por cento, na forma das leis de cada imposto.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS apurado pelas regras do Simples Nacional o valor da multa será reduzido em cinquenta por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigos 95 e 96, parágrafo único, inciso I; Lei n. 9.430/1996, artigo 44, parágrafo 3º; Lei n. 8.218/1991, artigo 6º, inciso I). No caso de parcelamento, o valor da multa será reduzido em quarenta por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigo 46, inciso IV, alínea “a”) na forma da lei.

Também a partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias úteis para a apresentação de defesa administrativa (Reclamação) nos termos dos artigos 14 e 48 da Lei n. 18.877/2016, podendo ainda, efetuar depósito administrativo do montante integral (Lei n.18.877/2016, artigo 46), caso queiram fazer cessar a incidência dos juros de mora.

Os prazos processuais serão contados em dias úteis na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (sendo adotado o calendário de expediente da sede da Receita Estadual do Paraná, localizada no município de Curitiba).

Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

A apresentação da defesa (RECLAMAÇÃO) não está condicionada a qualquer desembolso prévio e instaura a fase litigiosa do processo.

Caso a Reclamação não seja apresentada, aplicam-se ao autuado os efeitos da revelia, imputando-se como verdadeiros os fatos descritos no auto de infração, nos termos do artigo 48, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Não será conhecida a reclamação interposta fora do prazo legal (artigo 14, parágrafo 3º, da Lei n. 18.877/2016).

O acesso aos documentos e à íntegra dos autos, bem como a apresentação de petição, poderá ser realizada pelo responsável ou seu procurador por meio do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

Relação dos Autos de Infração

5ª DRR - Guarapuava

Auto de infração: 8006218-4

Identificação: (*) Sujeito Passivo:
19.758.779/0010-28 ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

17ª DRR - DCOE

Auto de infração: 8006535-3

Identificação: (*) Sujeito Passivo:
90968142-13 TAPEMESA ENXOVAIS COMERCIO LTDA

5ª DRR - Guarapuava

Auto de infração: 8006296-6

Identificação: (*) Sujeito Passivo:
616.591.859-04 ATANASIO STRAUSKI

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Curitiba, 09 de Maio de 2025

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

64406/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

**Ciência das Decisões de Primeira Instância
Edital n. 41/2025**

A Receita Estadual do Paraná científica os sujeitos passivos dos autos de infração abaixo relacionados, que foram expedidas as respectivas decisões de primeira instância (Lei n. 18.877/2016, artigo 50).

Decorridos dez dias corridos da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias corridos para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

Também a partir da data da intimação, terão prazo de até trinta dias úteis para a apresentação de recurso ordinário contra a parte mantida, caso sejam atendidas as condições do artigo 52 da Lei n. 18.877/2016 (nos termos da redação dada pelo artigo 2º da Lei n. 20.389, de 4 de dezembro de 2020), contado na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (e sendo adotado o calendário de expediente da sede da Receita Estadual do Paraná, localizada no município de Curitiba), podendo ainda, efetuar depósito administrativo do montante integral (Lei n.18.877/2016, artigo 46), caso queiram fazer cessar a incidência dos juros de mora.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em vinte e cinco por cento, na forma das leis de cada imposto citado.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS apurado pelas regras do Simples Nacional, decorrentes de impugnação tempestiva, o valor da multa será reduzido em trinta por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigos 95 e 96, parágrafo único, inciso II, alínea “a”; Lei n. 9.430/1996, artigo 44, parágrafo 3º; Lei n. 8.218/1991, artigo 6º, inciso III). No caso de parcelamento, sob a mesma condição, o valor da multa será reduzido em vinte por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigo 46, inciso IV, alínea “b”; Lei n. 9.430/1996, artigo 44, parágrafo 3º; Lei nº 8.218/1991, artigo 6º, inciso IV) na forma da lei.

Caso a decisão em primeira instância promova alteração da penalidade do auto de infração, o benefício reducional da etapa de lavratura será novamente disponibilizado, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

Ficam os sujeitos passivos cientificados, ainda, que as decisões que determinem a nulidade, a redução ou o cancelamento do crédito tributário, na forma do artigo 51 da Lei n. 18.877/2016 (nos termos da redação dada pelo artigo 1º da Lei n. 20.389, de 4 de dezembro de 2020), serão objeto de recurso obrigatório, denominado “reexame necessário”, com encaminhamento ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais nos casos em que o montante dispensado atualizado, verificada essa condição na data da decisão, for superior a:

I - 500 UPF/PR (quinhentas vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná), quando se tratar do ICMS;

II - 100 UPF/PR (cem vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná), quando se tratar de ITCMD ou IPVA.

O acesso aos documentos e à íntegra dos autos, bem como a apresentação de petição, poderá ser realizada pelo responsável ou seu procurador por meio do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

Relação dos Autos de Infração

8ª DRR - Londrina

Auto de infração: 8004586-7

Mérito: **Procedente**

Curitiba, 09 de Maio de 2025

Identificação: (*)

Sujeito Passivo:

259.836.808-89

SILVIO LA ROCCA SANTOS

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski

Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

64419/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Primeira Instância - Edital n. 2/2025

A Receita Estadual do Paraná científica os sujeitos passivos dos autos de infração abaixo relacionados, que foram expedidas as respectivas decisões de primeira instância (Lei n. 18.877/2016, artigo 50).

Decorridos dez dias da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

O prazo de trinta dias vale também para a apresentação de recurso ordinário contra a parte mantida, caso sejam atendidas as condições do artigo 52 da Lei n. 18.877/2016, contado na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (e sendo adotado o calendário de expediente da sede da Receita Estadual do Paraná, localizada no município de Curitiba), ou para que seja efetuado o depósito administrativo do montante integral (artigo 46 da Lei n. 18.877/2016), caso queiram fazer cessar a incidência dos juros.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em vinte e cinco por cento, na forma das leis de cada imposto citado.

Caso a decisão em primeira instância promova alteração da penalidade do auto de infração, a multa será reduzida em cinquenta por cento, em caso de pagamento, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

Ficam os sujeitos passivos cientificados, ainda, de que para as decisões em que tenha havido dispensa de crédito tributário em valor atualizado superior a 1.000 UPF/PR, na data da decisão, o recurso obrigatório, denominado "reexame necessário" será encaminhado ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, na forma do artigo 51 da Lei n. 18.877/2016.

Codificação do mérito da decisão:

NUL=NULO; PRO = Procedente; PAR = Parcialmente Procedente; IMP = Improcedente;

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I./Mérito Identificação Sujeito Passivo

05-7206446-1/IMP 01816929/0001-56 ALTO LIBERDADE MARMORES E GRANITOS LTDA

Curitiba, 9 de maio de 2025

SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI
Diretora da Receita Estadual do Paraná

64439/2025

Autarquias

AGEPAR

RESOLUÇÃO AGEPAR Nº 10/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025
(republicado por incorreção)

Aprova a tarifa da 3ª Revisão Tarifária Periódica do saneamento básico, relativo

à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 2º, parágrafo 1º, inciso IX, alíneas "a" e "b"; o Art. 3º; o Art. 5º; o Art. 6º, incisos III, VIII, XIII e XXIII; e o Art. 7º, incisos XV e XVI, todos da Lei Complementar Estadual nº 222/2020, e **considerando**:

- a) o disposto nos artigos 22, 23, 25, 29, 30, 31, e 39, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
- b) que é objetivo da atividade regulatória a definição de tarifas que permitam tanto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da prestação eficiente dos serviços, como a modicidade tarifária aos usuários;
- c) que a revisão tarifária periódica objetiva à reavaliação das condições de mercado e a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários;
- d) que a revisão tarifária periódica é o instrumento regulatório adequado para se definir o nível de receita necessário para proporcionar equilíbrio econômico-financeiro ao prestador regulado;
- e) o contido no processo administrativo nº 21.992.510-7, que trata da 3ª Revisão Tarifária Periódica dos serviços de saneamento básico de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relativo à regulação tarifária da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, bem como os processos administrativos relacionados;
- f) o contido no processo administrativo nº 23.418.919-0, que trata da entrega do Laudo da Base de Remuneração Regulatória pela SANEPAR para compor a 3ª Revisão Tarifária Periódica dos serviços de saneamento básico de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relativo à regulação tarifária da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, bem como os processos administrativos relacionados;
- g) as Consultas Públicas nº 01, 04, 06 e 11 de 2024; os respectivos Relatórios Circunstanciados das contribuições recebidas, os Relatórios de Análise das Contribuições dessas Consulta Pública, bem como, a Audiência Pública nº 01/2025 e respectivo Relatório de Análise das Contribuições e demais documentos disponibilizados no site da AGEPAR;
- h) a Nota Técnica DRE/CSB 06/2025 e respectivos anexos, que apresenta a versão final dos estudos para a 3ª Revisão Tarifária Periódica dos serviços de saneamento básico de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relativo à regulação tarifária da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; e
- i) a deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR, conforme REUNIÃO N.º 06/2025 – ORDINÁRIA, realizada em 15 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a tarifa básica média da 3ª Revisão Tarifária Periódica dos serviços de saneamento básico de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, em R\$ 6,83/m³ (seis reais e oitenta e três centavos por metro cúbico) faturado com vigência em 30 dias após a publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado do Paraná (art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007).

Parágrafo Único Para a manutenção da tarifa básica média de R\$ 6,83/m³ (seis reais e oitenta e três centavos por metro cúbico faturado) estabelecida no caput, as tabelas da estrutura tarifária vigente serão ampliadas em 3,7753% (três inteiros e sete mil setecentos e cinquenta e três décimos de milésimos por cento).

Art. 2º Aprovar a Tabela de Tarifas de Saneamento Básico, conforme Anexo Único desta Resolução, que deverá ser aplicada a partir de 17 de maio de 2025.

Parágrafo Único A alteração da estrutura tarifária prevista no art. 1º da Resolução 12/2023 (2ª Fase da 2ª RTP) será implementada após o término dos estudos do Grupo de Trabalho da Portaria 59/2023 (Grupo de Trabalho estrutura tarifária) e ainda durante o 3º ciclo tarifário (2025 a 2028), sendo que sua implementação deverá passar por nova deliberação do Conselho Diretor.

Art. 3º A tarifa do serviço de esgotamento sanitário será cobrada com base em percentual da tarifa de água, sendo de 85% sobre a fatura total de água no município de Curitiba e 80% sobre a fatura total de água para as demais localidades, conforme Nota 01 definida na Tabela de Tarifas de Saneamento Básico.

Parágrafo Único Para usuário incluídos no programa água solidária a tarifa do serviço de esgotamento sanitário será cobrada com base em percentual de 50% sobre a tarifa de água.

Art. 4º As entidades de utilidade pública cadastradas na Sanepar na subcategoria de beneficentes, nos termos do Decreto Estadual nº 3.926, de 17 de outubro de 1988, pagarão, por metro cúbico excedente ao consumo mínimo, o valor equivalente à metade da tarifa da categoria correspondente.

Art. 5º A tarifa sazonal litorânea para os Municípios de Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba, nos consumos superiores a 5 (cinco) metros cúbicos, será majorada em 20% (vinte por cento), nos meses de dezembro a março e será minorada, em igual percentual, nos meses de abril a novembro, exceto para os usuários beneficiados pelo segmento água solidária.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser rigorosamente observado o contido no Art. 2º, caput.

Curitiba/PR, 15 de abril de 2025.

(assinado nos termos do art. 38 do DE n.º 7304/2021)

Alex Sandro Noel Nunes
Conselheiro Relator

(assinado nos termos do art. 38 do DE n.º 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO AGEPAR Nº 10/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

TABELA DE TARIFAS DE SANEAMENTO BÁSICO				
CATEGORIA / FAIXAS DE CONSUMO	TARIFA (em Reais)			
ÁGUA SOLIDÁRIA (R\$/m³)				
Todas as Localidades Operadas	Até 5 m³	6 a 10	Excedente a 10m³ (R\$/m³)	
	ÁGUA	14,00	0,42	1,62
	ESGOTO - 50%	7,00	0,21	0,81
	ÁGUA E ESGOTO	21,00	0,64	2,43

TARIFA RESIDENCIAL NORMAL (R\$/m3)							
-	-	Até 5 m³	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 30	> 30
ÁGUA Todas as Localidades Operadas		52,33	1,62	9,02	9,06	9,14	15,46
Curitiba	ESGOTO	44,48	1,38	7,67	7,70	7,77	13,14
	ÁGUA E ESGOTO	96,80	3,00	16,68	16,77	16,91	28,61
Demais Localidades	ESGOTO	41,86	1,30	7,21	7,25	7,31	12,37
	ÁGUA E ESGOTO	94,19	2,91	16,23	16,31	16,45	27,84

MICRO E PEQUENO COMERCIO (R\$/m3)							
-	-	Até 5 m³	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 30	> 30
ÁGUA Todas as Localidades Operadas		52,33	1,62	12,00	12,09	12,17	12,26
Curitiba	ESGOTO	44,48	1,38	10,20	10,28	10,34	10,42
	ÁGUA E ESGOTO	96,80	3,00	22,20	22,37	22,51	22,67
Demais Localidades	ESGOTO	41,86	1,30	9,60	9,67	9,73	9,81
	ÁGUA E ESGOTO	94,19	2,91	21,60	21,76	21,90	22,06

COMERCIAL / UTILIDADE PÚBLICA / PODER PÚBLICO (R\$/m3)							
-	-	Até 5 m³	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 30	> 30
ÁGUA Todas as Localidades Operadas		94,19	2,42	12,00	12,09	12,17	12,26
Curitiba	ESGOTO	80,07	2,06	10,20	10,28	10,34	10,42
	ÁGUA E ESGOTO	174,26	4,48	22,20	22,37	22,51	22,67
Demais Localidades	ESGOTO	75,36	1,94	9,60	9,67	9,73	9,81
	ÁGUA E ESGOTO	169,55	4,36	21,60	21,76	21,90	22,06

INDUSTRIAL (R\$/m3)							
-	-	Até 5 m³	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 30	> 30
ÁGUA Todas as Localidades Operadas		94,19	2,42	11,56	11,74	11,77	11,82
Curitiba	ESGOTO	80,07	2,06	10,20	10,28	10,34	10,42
	ÁGUA E ESGOTO	174,26	4,48	22,20	22,37	22,51	22,67
Demais Localidades	ESGOTO	75,36	1,93	9,25	9,39	9,42	9,45
	ÁGUA E ESGOTO	169,55	4,35	20,81	21,14	21,19	21,27

Nota 01: As tarifas de esgotamento sanitário apresentadas nas tabelas são referenciais e poderão apresentar alterações no valor do metro cúbico, na segunda casa decimal, uma vez que o cálculo para apurar a fatura de esgoto (salvo para usuários do segmento água solidária) é de 85% sobre a fatura total de água no município de Curitiba e 80% sobre a fatura total de água para as demais localidades.

Nota 02: As faturas não quitadas até as datas do seu vencimento sofrerão acréscimo de juros de mora de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) por dia de atraso até a data de pagamento, sem prejuízo da atualização monetária com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou de outro índice que o substitua e da aplicação de multa de 2% (dois por cento).

RESOLUÇÃO AGEPAR Nº 13, DE 07 DE MAIO DE 2025

Revoga dispositivos da
Resolução Agepar nº 08, de 27 de março
de 2025.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 12, inc. I, alíneas "d", "f" e "m", do Anexo do Decreto Estadual nº 6265/2020 (Regulamento da Agepar), o art. 3º, caput, o art. 6º, inc. XII e o art. 7º, inc. VIII, da Lei Complementar Estadual nº 222/2020; e

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 12, inc. I, alíneas "d", "f" e "m", do Anexo do Decreto Estadual nº 6265/2020 (Regulamento da Agepar), o art. 3º, caput, o art. 6º, inc. XII e o art. 7º, inc. VIII, da Lei Complementar Estadual nº 222/2020; e considerando:

a) o contido no processo administrativo 23.868.022-0; e

b) a deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR, conforme REUNIÃO Nº 08/2025 - ORDINÁRIA, realizada em 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os seguintes dispositivos da Resolução nº 08, de 27 de Março de 2025:

I - inciso III do art. 3º; e

II - parágrafo único do art. 32.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2025.

(assinado nos termos do art. 38 do DE nº 7304/2021)
Sergio Luiz Cequinel Filho
Conselheiro Relator

(assinado nos termos do art. 38 do DE nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

64219/2025

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 143/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná –

IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores públicos abaixo relacionados, para atuarem como Gestor e Fiscal, nos termos dos art. 10, 11 e 12 do Decreto 10.086/2022, do Contrato Administrativo nº 37/2025 firmado com a empresa Templa Engenharia Ltda – CNPJ 48.708.969/0001-48; Contrato Administrativo nº 68/2025 firmado com a empresa Aguilar Engenharia Ltda – CNPJ Nº 41.418.315/0001-30; Contrato Administrativo nº 69/2025 firmado com a empresa HMDS Construções Ltda – CNPJ 19.584.873/0001-17 e Contrato Administrativo nº 74/2025 firmado com a empresa Império Montagens Industrial Ltda – CNPJ 26.416.686/0001-90:

I. VAGNER LOPES, portador do CI/RG nº 10.0XX.784-X/PR e CPF/MF nº 060.XXX.8XX-96, para responder como Gestor dos referidos contratos;

II. NEREU PIZAIA NETO, portador da CI/RG nº 5.7XX.129-X/PR e CPF/MF nº 024.XXX.0XX-27, CREA/PR nº 12XXX8, para responder como Fiscal dos referidos contratos.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 09 de maio de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

64356/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 144/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei nº 20.121/2019 c/c inc. XVII do art. 16 do Decreto nº 9.177/2021 e considerando o registrado no protocolo nº 22.649.577-0,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, em mais sessenta (60) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado através da Portaria nº 071/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.848 de 19/02/2025, haja vista requerimento da Comissão Processante justificando que ainda está sendo concluída a fase de instrução processual, após a qual deverá ser concedido o prazo legal para apresentação da defesa do indiciado e elaborado o relatório final para deliberação do Diretor Presidente do IDR-Paraná.

Art.2º DETERMINAR, que a Comissão Processante dê ciência da presente prorrogação às partes mencionadas no artigo 3º da Portaria 071/2025.

Registre-se e Publique-se
Curitiba, 09 de maio de 2025
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

64530/2025

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS ENTRAR
RAPIDAMENTE EM CONTATO E SANAR EVENTUAIS
DÚVIDAS QUE OCORREM DURANTE A
DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br

Em Tempo**Secretaria da Saúde**

vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

RESOLUÇÃO SESA Nº 810/2025

Revoga a Resolução nº 800/2025, de 06 de maio de 2025, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, na íntegra, a Resolução nº 800/2025, de 06 de maio de 2025, publicada no Diário oficial do Estado nº 11896 de 07/05/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

65046/2025**RESOLUÇÃO SESA Nº 811/2025**

Revoga a Resolução nº 801/2025, de 06 de maio de 2025, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, na íntegra, a Resolução nº 801/2025, de 06 de maio de 2025, publicada no Diário oficial do Estado nº 11896 de 07/05/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

65049/2025**RESOLUÇÃO SESA Nº 812/2025**

Revoga a Resolução nº 802/2025, de 06 de maio de 2025, que habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro,

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, na íntegra, a Resolução nº 802/2025, de 06 de maio de 2025, publicada no Diário oficial do Estado nº 11896 de 07/05/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

65051/2025